



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Habitação

RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

Unidade Jurisdicionada

Secretaria Nacional de Habitação - SNH

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2009

1. Apresentação

O presente Relatório de Gestão foi elaborado em consonância com os normativos que regem a disciplina, a saber: IN/TCU nº 057/2008, DN/TCU nº 100/2009 e Portaria TCU nº 389/2009.

Os itens e subitens obedecem à disposição especificada no Anexo II da DN/TCU nº 100/2009 e foram desenvolvidos em observância à Portaria CGU nº 2270/2009 e à Portaria TCU nº 389/2009.

2. Identificação

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação ou Supervisão: Ministério das Cidades		Código SIORG: 42672	
Identificação da Unidade Jurisdicionada consolidadora e agregadora			
Denominação completa: Secretaria Nacional de Habitação			
Denominação abreviada: SNH			
Código SIORG: 74011		Código na LOA:	Código SIAFI: 56005
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Regulação, Controle, Definição de Política e Coordenação de Habitação; Administração Federal, Estadual e Municipal		Código CNAE: 8412-4/00	
Telefones/Fax de contato:	(061) 21081652	(061) 21081432	
Endereço eletrônico: snh@cidades.gov.br			
Página da Internet: http://www.cidades.gov.br			
Endereço Postal: SAUS Q 01, Lote 1/6, Bl. H, Edifício Telemundi II, 11º andar Brasília/DF – CEP 70070-010			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas consolidadas			
Nome		Situação	Código SIORG
...	
Identificação das Unidades Jurisdicionadas agregadas			
Número de Ordem: 01			
Denominação completa: Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social			
Denominação abreviada: FNHIS			
Código SIORG: 089595		Código na LOA: 56902	Código SIAFI: 560015
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Vide Tabela			
Principal Atividade: Vide Tabela		Código CNAE:	
Telefones/Fax de	(061) 21081904	(061) 21081432	

contato:			
Endereço eletrônico: snh@cidades.gov.br			
Página da Internet: http://www.cidades.gov.br			
Endereço Postal: SAUS Q 01, Lote 1/6, Bl. H, Edifício Telemundi II, 11º andar Brasília/DF – CEP 70070-010			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas agregadas			
Número de Ordem: 02			
Denominação completa: Caixa Econômica Federal/Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social			
Denominação abreviada: CAIXA/FNHIS			
Código SIORG: 77777		Código na LOA:	
Código SIAFI: UG 560018			
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Empresa Pública – Mandatária da União/Órgão Público			
Principal Atividade: Bancária – Mandatária/Agente Operadora do dos recursos do OGU			
Telefones/Fax de contato:		(61) 32069532	(61) 32069713
Endereço eletrônico: genef@caixa.gov.br			
Página da Internet: http://www.caixa.gov.br			
Endereço Postal: SBS, Quadra 4, lotes ¾, Ed. Matriz I da Caixa – 2º Andar – Brasília/DF – CEP: 70092-900			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas agregadas			
Número de Ordem: 03			
Denominação completa: Fundo de Arrendamento Residencial			
Denominação abreviada: FAR			
Código SIORG: 77777		Código LOA	
Código SIAFI			
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Vide Tabela			
Principal Atividade: Vide Tabela			
Telefones/Fax de contato:			
Endereço eletrônico: genef@caixa.gov.br			
Página da Internet: http://www.caixa.gov.br			
Endereço Postal: SBS, Quadra 4, lotes ¾, Ed. Matriz I da Caixa – 2º Andar – Brasília/DF – CEP: 70092-900			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
SNH Lei 10.683, de 28 de maio de 2003. Decreto 4665, de 3 de abril de 2003.			
FNHIS Lei nº. 11.124, de 16/06/2005, regulamentada pelo Decreto nº. 5.796, de 06/06/2006.			
FAR Lei nº. 10.188/2001 modificada pelas Leis nº. 10.859/2004 e nº. 11.474/2007, regulamentada pelo Decreto nº. 5.435/2005 alterado pelo Decreto nº. 6.429/2008, Portaria do Ministério das Cidades nº. 493/2007, Portaria Interministerial Cidades e Fazenda nº. 684/2007.			

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas	
SNH Portaria nº 227, de 04 de julho de 2003, do Ministério das Cidades	
FNHIS Regimento Interno do CGFNHIS foi aprovado pela Resolução nº. 01, de 24/08/2006, publicada no DOU de 20/09/06.	
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas	
SNH	
...(identificação da norma e data de publicação)	
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
5600012	Habitar Brasil/BID
5600015	SNHIS (FNHIS- MCIDADES)
5600017	Tal Habitação
5600018	Caixa Econômica Federal - FNHIS
5600019	PCMCMV - Áreas Urbanas
5600020	PCMCMV – Áreas Rurais
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão

3. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos

3.1. Responsabilidades institucionais da unidade

A Secretaria Nacional de Habitação – SNH é responsável por acompanhar e avaliar, além de formular e propor, os instrumentos para a implementação da Política Nacional de Habitação, em articulação com as demais políticas públicas e instituições voltadas ao desenvolvimento urbano, com o objetivo de promover a universalização do acesso à moradia.

As atribuições da Unidade Jurisdicionada estão definidas no Regimento Interno,, do Ministério das Cidades - Anexo V da Portaria nº 227, de 04 de julho de 2003:

“ *Art 1º A Secretaria Nacional de Habitação - SNH, órgão específico singular, diretamente subordinado ao Ministro de Estado das Cidades, tem por finalidade:*

I - formular e propor, acompanhar e avaliar os instrumentos para a implementação da Política Nacional de Habitação, em articulação com as demais políticas públicas e com as instituições e órgãos voltados para o desenvolvimento urbano, regional e social, visando a universalização do acesso à moradia, incluindo a rural;

II - promover e acompanhar a consolidação e modernização da legislação do setor habitacional;

III - promover e coordenar ações de apoio técnico a estados, Distrito Federal e municípios e organizações da sociedade na gestão de programas habitacionais, em consonância com as diretrizes da Secretaria-Executiva;

IV - elaborar diretrizes nacionais visando à captação de recursos para investimentos no setor de habitação;

V - elaborar e propor mecanismos de participação e controle social das ações de habitação, incluindo a realização de seminários, encontros e conferências;

VI - promover e acompanhar ações para o desenvolvimento e a difusão tecnológica e para a melhoria da qualidade da cadeia produtiva da indústria da construção civil;

VII - coordenar e apoiar as atividades referentes à área de habitação no Conselho das Cidades;

VIII - exercer as atribuições inerentes ao Comitê Nacional de Desenvolvimento Tecnológico da Habitação no âmbito da Secretaria, observada a legislação específica;

IX - apoiar a integração de programas e ações estaduais, municipais e do Distrito Federal;

X - apoiar, em articulação com a Secretaria-Executiva, a participação do Ministério em órgãos colegiados, em assuntos inerentes à Secretaria;

XI - elaborar proposições legislativas sobre matérias técnicas de competência da Secretaria;

XII - coordenar, em articulação com a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, o processo de planejamento, orçamento e gestão no âmbito da Secretaria; e

XIII - acompanhar e avaliar o desempenho físico-financeiro das ações e programas da Secretaria, elaborando informações gerenciais para o processo de tomada de decisões.”

Nesse sentido a SNH desenvolve e coordena ações que incluem desde o apoio técnico aos entes federados e aos setores produtivos até a promoção de mecanismos de participação e controle social nos programas habitacionais . além de coordenar e apoiar as atividades referentes à área de habitação no Conselho das Cidades.

Cabe ainda à SNH/MCIDADES a operacionalização do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social-SNHIS, em conjunto do Conselho Gestor do FNHIS -CGFNHIS e da CAIXA ,com as seguintes competências definidas na Lei nº 11.124, de 16 de julho de 2006 e regulamentada pelo Decreto nº 5.796, de 06 de junho de 2006:

I - coordenar as ações do SNHIS;

II - estabelecer, ouvido o Conselho das Cidades, as diretrizes, prioridades, estratégias e instrumentos para a implementação da Política Nacional

de Habitação de Interesse Social e os Programas de Habitação de Interesse Social;

III - elaborar e definir, ouvido o Conselho das Cidades, o Plano Nacional de Habitação de Interesse Social, em conformidade com as diretrizes de desenvolvimento urbano e em articulação com os planos estaduais, regionais e municipais de habitação;

IV - oferecer subsídios técnicos à criação dos Conselhos Estaduais, do Distrito Federal, Regionais e Municipais com atribuições específicas relativas às questões urbanas e habitacionais, integrantes do SNHIS;

V - monitorar a implementação da Política Nacional de Habitação de Interesse Social, observadas as diretrizes de atuação do SNHIS;

VI - autorizar o FNHIS a ressarcir os custos operacionais e correspondentes encargos tributários do agente operador, observada a regulamentação do Conselho Gestor do FNHIS;

VII - instituir sistema de informações para subsidiar a formulação, implementação, acompanhamento e controle das ações no âmbito do SNHIS, incluindo cadastro nacional de beneficiários das políticas de subsídios, e zelar pela sua manutenção, podendo, para tal, realizar convênio ou contrato;

VIII - elaborar a proposta orçamentária e controlar a execução do orçamento e dos planos de aplicação anuais e plurianuais dos recursos do FNHIS, em consonância com a legislação federal pertinente;

IX - acompanhar e avaliar as atividades das entidades e órgãos integrantes do SNHIS, visando a assegurar o cumprimento da legislação, das normas e das diretrizes em vigor;

X - expedir atos normativos relativos à alocação dos recursos, na forma aprovada pelo Conselho Gestor do FNHIS;

XI - acompanhar a aplicação dos recursos do FNHIS, avaliando seus resultados e apresentando-os ao Conselho Gestor do FNHIS;

XII - submeter à apreciação do Conselho Gestor as contas do FNHIS, sem prejuízo das competências e prerrogativas dos órgãos de controle interno e externo, encaminhando-as ao Tribunal de Contas da União;

XIII - subsidiar o Conselho Gestor do FNHIS com estudos técnicos necessários ao exercício de suas atividades;

XIV - submeter ao Conselho Gestor do FNHIS os programas de aplicação dos recursos do FNHIS;

XV - firmar com Estados, Distrito Federal e Municípios o termo de adesão de que trata o inciso IV do art. 12 da Lei no 11.124, de 2005, observada a regulamentação do Conselho Gestor do FNHIS;

XVI - exercer a prerrogativa que lhe confere o art. 24 da Lei no 11.124, de 2005;

XVII - proporcionar ao Conselho Gestor do FNHIS os meios necessários ao exercício de suas competências; e

XVIII - selecionar e definir critérios para seleção de propostas formuladas por Estados, Municípios e Distrito Federal.

Os Programas e Ações no âmbito da Secretaria são desenvolvidos pelos seguintes Departamentos:

- Departamento de Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica - DICT
- Departamento de Produção Habitacional – DHAB
- Departamento de Urbanização de Assentamentos Precários – DUAP

3.2. Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais

O principal objetivo da Política Nacional de Habitação é retomar o processo de planejamento do setor habitacional e garantir novas condições institucionais para promover o acesso à moradia digna a todos os segmentos da população, especialmente aos de baixa renda. Na implementação dessa Política, o eixo norteador da atuação do Governo é o Plano Nacional de Habitação (PlanHab).

O PlanHab, articulado aos instrumentos de planejamento e orçamento, é parte de um processo de planejamento de longo prazo que tem por pressuposto revisões periódicas. O PlanHab orientará o planejamento das ações públicas e privadas no setor habitacional durante os próximos 15 anos, com o objetivo de melhor direcionar recursos para o enfrentamento das necessidades habitacionais do País. As ações estratégicas propostas pelo Plano estão definidas em quatro eixos: i) modelagem de subsídios e alavancagem de financiamentos para população de baixa renda; ii) organização institucional e ampliação dos agentes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS); iii) propostas e mecanismos de fomento para a cadeia produtiva da construção civil; e iv) incentivos à adoção de mecanismos de política territorial e fundiária para ampliação de áreas para habitação de interesse social.

O compromisso com a construção de canais institucionais de participação social é um dos pilares do PlanHab. O processo de elaboração do Plano envolveu o diálogo entre o Conselho das Cidades, o Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social e os Conselhos Curadores do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e do Fundo de Desenvolvimento Social, e o fortalecimento dos instrumentos previstos na Lei nº 11.124, de 2005, quais sejam o SNHIS, o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) e seu Conselho Gestor.

O SNHIS conta com a adesão de todos os Estados e de mais de 90% dos Municípios. O Sistema estabelece as bases de um desenho institucional que prevê a integração entre os três níveis de governo e define as regras que asseguram a articulação financeira do FNHIS entre os entes da Federação. O SNHIS representa a retomada do processo de planejamento habitacional nos níveis subnacionais, ao vincular a participação no Sistema à instituição dos fundos locais de habitação de interesse social e dos respectivos conselhos gestores. A elaboração dos Planos Locais de Habitação de Interesse Social, outro requisito da adesão ao Sistema, completa um novo quadro institucional, que permitirá aos poderes executivos locais a elaboração de um desenho de estratégias que promovam o acesso à moradia digna, de acordo com as especificidades regionais, contribuindo para o enfrentamento do déficit habitacional do País.

O FNHIS possui natureza contábil e centraliza os recursos fiscais destinados à implementação dos programas estruturados no âmbito do SNHIS, constituindo um importante instrumento que permite ao Governo induzir os entes federados a constituírem os mencionados fundos e conselhos gestores locais. Após a aprovação da Lei nº 11.578, de 2007, os repasses lastreados com recursos do FNHIS passaram a ter status orçamentário e financeiro de transferências obrigatórias e, em conjunto com as ações incluídas no Projeto Piloto de Investimentos (PPI), no Programa Pró-Moradia e nos Projetos Multissetoriais Integrados Urbanos, compõem o PAC-Habitação.

O PAC-Habitação se insere no eixo de expansão dos investimentos em infraestrutura social e urbana do País e visa o desenvolvimento sustentável dos setores produtivos ligados à habitação. O programa tem como

princípios a criação de um ambiente favorável ao crescimento e à universalização dos benefícios econômicos e sociais a todas as regiões e traz a perspectiva de expressiva ampliação no aporte de recursos destinados à área habitacional. As intervenções do PAC-Habitação possibilitam o atendimento da carência habitacional de parcela da população com renda de até 5 salários mínimos, que reside em assentamentos precários situados nas principais cidades e regiões mais populosas.

Os déficits habitacionais apontam para uma dívida social acumulada de quase 6,3 milhões de novos domicílios, além de mais de 10 milhões de moradias com problemas de infraestrutura básica. Esse quadro torna necessária uma atuação estatal no horizonte de médio e longo prazos, com investimentos continuados, que considere não apenas as necessidades habitacionais acumuladas, mas também aquelas decorrentes do crescimento demográfico e da reposição de unidades obsoletas.

No anúncio do PAC, para o quadriênio 2007-2010, estavam previstos, inicialmente, aportes de recursos para os programas e ações governamentais integrantes do PAC-Habitação, da ordem de R\$ 106,3 bilhões. Desse montante, R\$ 10,1 bilhões correspondem a recursos provenientes do Orçamento Geral da União (OGU); R\$ 4 bilhões de financiamento ao setor público; R\$ 32,5 bilhões em financiamentos habitacionais para pessoas físicas, compreendendo recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) e Fundo de Desenvolvimento Social (FDS); R\$ 42 bilhões de recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE); além de R\$ 17,7 bilhões de contrapartida de Estados, Municípios e pessoas físicas.

Posteriormente, em 2009, o Governo estruturou um dos principais programas para enfrentamento da crise econômica internacional e redução do déficit habitacional – o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV). O PLANHAB foi utilizado como suporte ao planejamento necessário para a estruturação desse Programa, quanto ao modelo de subsídio adotado. O PMCMV tem um papel chave na criação de empregos e melhoria de indicadores socioeconômicos. O Programa, como resposta anti-cíclica à crise, foi a oportunidade que os setores habitacionais público e privado precisavam para colocar em marcha convergente dois grandes vetores. O primeiro, refere-se à implementação de um modelo nacional de subsídio, necessário para ampliar a concessão de crédito e para viabilizar a moradia adequada ao perfil das famílias de média e baixa renda. O segundo, parte da modelagem de operações imobiliárias implantadas por construtoras que, embora com pouca abrangência, sinalizavam para a factibilidade da atuação do setor privado no atendimento do mercado habitacional para famílias de baixa renda. Assim, com a criação do PMCMV, um dos objetivos estratégicos da Política Nacional de Habitação, qual seja, o estabelecimento de condições para a ampliação de um mercado popular de habitação, já começa a ser implementado.

Ainda no âmbito do PMCMV, a União foi autorizada a participar da constituição do Fundo Garantidor da Habitação Popular (FGHab), instrumento financeiro de garantia de crédito aos financiamentos concedidos a mutuários adquirentes de unidades habitacionais, com vistas a facilitar o acesso da população a novas linhas de financiamento imobiliário, por meio da garantia do pagamento, aos agentes financeiros, da prestação mensal de financiamento habitacional, caso o mutuário não a pague, em caso de desemprego ou redução temporária da capacidade de pagamento, para famílias com renda até dez salários mínimos. O FGHab tem por finalidade, também, assumir o saldo devedor do financiamento imobiliário, em caso de morte e invalidez permanente do mutuário, e as despesas de recuperação relativas a danos físicos ao imóvel. Esse Fundo concederá garantia para até seiscentos mil financiamentos imobiliários contratados exclusivamente no âmbito do PMCMV.

O PMCMV teve aporte de recursos da ordem de R\$ 34 bilhões, sendo R\$ 25,5 bilhões do OGU e R\$ 7,5 bilhões do FGTS, destinados à produção de um milhão de unidades habitacionais, e, ainda, R\$ 1 bilhão, do BNDES, destinado ao financiamento da cadeia produtiva.

PAC-Habitação

Atualmente, estão alocados no PAC-Habitação recursos da ordem de R\$ 12 bilhões, sendo R\$ 10 bilhões, de recursos orçamentários da União, e R\$ 2 bilhões, de contrapartida dos Estados, Distrito Federal e Municípios. Esses recursos estão sendo destinados a projetos de urbanização de assentamentos precários em grandes complexos, tais como Rocinha, Manguinhos e Alemão, no Rio de Janeiro; Heliópolis e Paraisópolis, em São Paulo; Guarituba, em Curitiba; Vila Dique e Nazaré, em Porto Alegre; Maciço do Morro da Cruz, em

Florianópolis; Estrutural, no Distrito Federal; além de erradicação de palafitas e habitações em áreas de risco, nos Municípios de Rio Branco/AC; Manaus/AM; Macapá/AP; Belém, Ananindeua, Santarém, Marabá e Castanhal/PA; Porto Velho/RO; Lauro de Freitas/BA; Fortaleza/CE; João Pessoa/PB; região metropolitana de Recife/PE e Baixada Santista/SP, além de outras intervenções em 2.153 outros Municípios em todas as Unidades da Federação.

Os recursos alocados, no exercício de 2009, referem-se, basicamente, à seleção de novos projetos de urbanização de assentamentos precários e à complementação de obras em andamento, o que beneficiará mais de 50 mil famílias. Também, em 2009, houve aporte adicional de recursos para redução das contrapartidas de operações firmadas nos exercícios de 2007 e 2008. Dentre os novos projetos selecionados destacam-se a urbanização do Alto de Santa Terezinha, em Salvador/BA, da Vila Santa Izabel, em Timon/MA, de Don Antônio Barbosa, em Campo Grande/MS, do Jardim Teresópolis, em Betim/MG, dos Jardins Silvina, Oleoduto e Esmeralda, em São Bernardo do Campo/SP, da Vila Palmeira, em Novo Hamburgo/RS, do Jardim União, em Marabá/PA, da Favela Sapé, na cidade de São Paulo/SP. No total, foram alocados R\$ 650 milhões do FNHIS para 62 novos projetos e R\$ 132,2 milhões do OGU para 17 novos projetos.

Os projetos de urbanização do Vale do Reginaldo, em Maceió, da Vila do Mar, em Fortaleza, da Vila São José, em Belo Horizonte, da Comunidade do Pilar, no Recife, do Morro do Preventório, na cidade do Rio de Janeiro, Nova Santa Marta, em Santa Maria/RS, do córrego Cadaval, em Carapicuíba/SP estão entre as obras em execução que receberam recursos complementares, em 2009, para ampliação de meta, ou seja, aumento no número de famílias beneficiadas diretamente ou ampliação de obras/serviços. Para esse fim, foram alocados R\$ 550 milhões do FNHIS para complementação de 47 projetos e R\$ 75,2 milhões do OGU para complementação de 8 projetos, todos já inseridos no PAC.

Ainda no exercício de 2009, cabe destacar a decisão do Governo de aportar recursos, inicialmente não previstos, para promover a redução das contrapartidas dos entes federados que, em função da conjuntura econômica, que provocou queda da arrecadação de tributos pelos entes públicos e, ainda, em função do aumento dos custos dos materiais de construção e de serviços, decorrentes do aquecimento do mercado da construção civil e do detalhamento dos projetos, reduziram sua capacidade de aporte da contrapartida pactuada nas operações firmadas nos exercícios de 2007 e 2008 no âmbito do PAC, implicando em perigo iminente de paralisação das obras. No PAC, o FNHIS não financia somente obras, até 2009, já foram beneficiados 1.954 Municípios e 25 Estados, com repasse de R\$ 102 milhões, para elaboração de Planos Locais de Habitação, que habilitarão esses entes o financiamento de projetos habitacionais.

Financiamento ao Setor Público

Em janeiro de 2007, a Resolução nº 3.438, do Conselho Monetário Nacional –(CMN), ampliou a capacidade de endividamento dos Estados e Municípios, estabelecendo um limite específico - R\$ 4 bilhões - na contratação de operações de crédito voltadas ao atendimento habitacional de população de baixa renda, o que não ocorria há cerca de uma década. Essa medida permitiu a retomada das operações do Pró-Moradia, programa operado pela Caixa Econômica Federal (CAIXA), com recursos do FGTS, e o estabelecimento de parceria com o BNDES para execução de operações no âmbito dos Projetos Multisetoriais Integrados (PMI), operados com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador –(FAT).

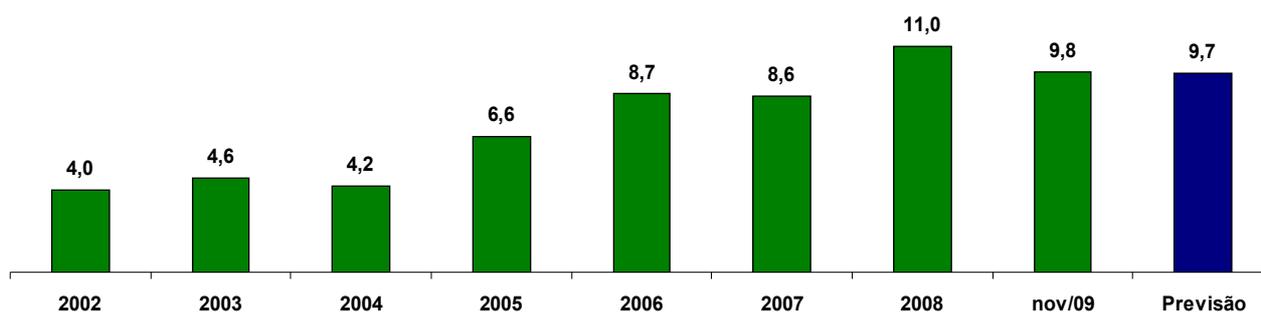
Em 2009, também por intermédio de resolução do CMN, o limite de crédito ao setor público foi ampliado em mais R\$ 1,5 bi, totalizando R\$ 5,5 bilhões, destinados à contratação de projetos de urbanização de assentamentos precários e produção de novas habitações pelos entes federados que possuam capacidade de pagamento e endividamento. O total desses recursos já está alocado, sendo R\$ 613 milhões em 17 intervenções do PMI e R\$ 4,9 bilhões no Pro-Moradia em 197 intervenções, incluindo a seleção de 54 projetos, realizada em 2009, no valor de R\$ 1,9 bilhão.

De 2007 a 2009, os créditos concedidos a pessoas físicas com recursos do FGTS, do FAR e do FDS estão beneficiando famílias com aquisição, reforma ou construção de unidades habitacionais, com a alocação de R\$ 29,4 bilhões. Estima-se que a esses recursos ainda são acrescidos R\$ 5,9 bilhões de contrapartidas individuais.

Com a criação do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), essas fontes de recursos foram redirecionadas, sem prejuízo das metas inicialmente previstas, sendo que as metas de contratação 2007 a

2009 já haviam sido superadas em 21% - dados de 15 de novembro.

Gráfico – Contratação de financiamentos habitacionais para pessoas físicas – R\$ bilhões



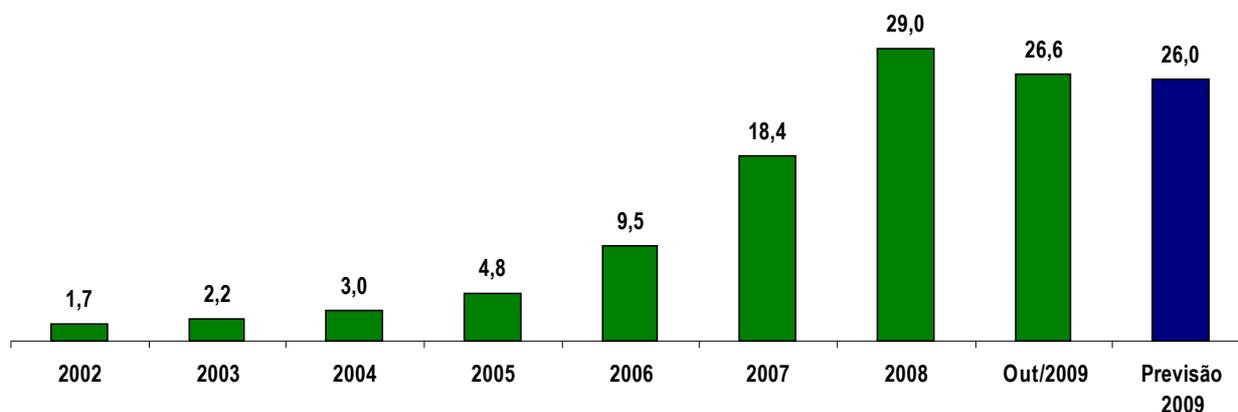
Dados CAIXA/SUHAB de 15 de novembro/2009.

Para o período 2007 a 2009, importante destacar a superação das metas inicialmente previstas no PAC, em 135% - dados de outubro de 2009 - para financiamento a pessoas físicas com recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo – SBPE destinados à habitação de mercado.

Na ampliação dos recursos voltado para a produção habitacional para classes de renda média e alta, merece destaque a aprovação das Leis Federais n°s 10.391/2004, 11.033/2004 e 11.196/2005, que conferiram maior segurança jurídica ao financiamento e à produção de habitação de mercado.

Para viabilizar a retomada do SBPE, foi determinante, ainda, a publicação de nova resolução do CMN, em 2005, que obrigou os bancos a investirem, em financiamento habitacional, porcentagem de recursos captados por meio do SBPE, revogando resoluções anteriores que permitiam que elas aplicassem tais recursos em títulos da dívida pública depositados junto ao Banco Central (Bacen). A abertura do capital do setor imobiliário também possibilitou crescimento do montante de recursos destinados à habitação, no mercado dos últimos anos.

Gráfico – Contratação SBPE – R\$ bilhões



Dados ABECIP: de 30 de outubro/2009

Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica

No âmbito das ações de desenvolvimento institucional, foi realizada, em 2009, uma agenda de capacitação nacional, que incluiu a realização de duas edições do Curso a Distância: Planos Locais de Habitação de Interesse Social (PLHIS) e onze oficinas presenciais de PLHIS, realizadas em 10 Estados, em parceria com os governos estaduais e com a CAIXA. Essas ações tiveram por objetivo principal ampliar a capacidade dos gestores locais para elaboração e implementação dos PLHIS, bem como contribuir para que Estados e

Municípios atendam aos requisitos e prazos estabelecidos pela SNHIS/FNHIS. No total foram realizados cursos de capacitação em cerca de 1.200 Municípios e alcançando aproximadamente 6 mil pessoas, entre técnicos municipais e estaduais, empregados da CAIXA, consultorias e movimentos sociais.

Várias frentes de cooperação internacional foram implementadas, em destaque, estão a cooperação sul-sul com os países da África, especialmente Cabo Verde e Moçambique. A atuação do Governo, por intermédio do Ministério das Cidades, está voltada ao apoio para a formulação do Plano e da Política Nacional de Habitação de Cabo Verde, bem como para o desenvolvimento de uma metodologia de atuação em assentamentos informais, na cidade de Maputo, Moçambique, visando o reordenamento e urbanização dessas áreas. Ainda no âmbito da cooperação sul-sul, o Ministério das Cidades coordenou as reuniões do Grupo de Trabalho sobre Assentamentos Humanos do Fórum de Diálogo IBAS, nas quais foram definidas atividades para o biênio 2009/2010. Entre essas atividades está a realização de um evento de rede durante o V Fórum Urbano Mundial, com o objetivo de discutir e disseminar as políticas de urbanização de favelas adotadas nos três países.

Qualidade e Produtividade

O Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H), com o objetivo primordial de elevar a qualidade e a produtividade no setor da construção civil, é o meio de interlocução do Governo, por meio do Ministério das Cidades, com os setores diretamente envolvidos com a temática da construção civil. Na implementação das ações que compõem o PBQP-H, no exercício de 2009, foram alocados recursos do OGU da ordem de R\$ 1,8 milhão de reais.

Apesar do baixo aporte de recurso orçamentário, é importante ressaltar que o Programa atua pelo estímulo aos agentes setoriais, com base no marco regulatório do Programa, construído em consenso com os agentes intervenientes, buscando a participação: i) da cadeia produtiva, desde fornecedores de materiais e componentes da construção, até os responsáveis por serviços, operacionalizando os Programas Setoriais de Qualidade; ii) do setor público, mediante Termos de Adesão e Acordos Setoriais, firmados entre os agentes da cadeia produtiva e o Programa, prevendo o desenvolvimento de ações com foco no aumento da qualidade e produtividade do setor; iii) dos agentes financiadores e de fomento, integrados a projetos/ações que buscam utilizar o poder de compra como indutor da melhoria da qualidade e aumento da produtividade do setor da Construção Civil; iv) dos agentes de fiscalização e de direito econômico na promoção da isonomia competitiva do setor, por meio de ações de combate à produção em não-conformidade, e de estímulo à ampla divulgação e respeito ao Código de Defesa do Consumidor, e às questões ligadas à lei de Responsabilidade Solidária e ao novo Código Civil; e v) do consumidor e da sociedade em geral, no exercício do seu direito de cidadania, por meio do conhecimento de requisitos de exigência de qualidade/conformidade e produtividade.

A partir desses estímulos, o aporte anual de recursos privados em qualidade, feito pelas empresas, devido ao fomento estabelecido pelo Programa é estimado em:

- implementação do Programa Setorial da Qualidade, envolvendo as atividades de normalização técnica, desenvolvimento de programas de avaliação da conformidade, realização de auditorias e de ensaios laboratoriais, acompanhamento dos indicadores da conformidade técnica do setor e outras atividades de TIB (Tecnologia Industrial Básica): R\$ 15,6 milhões;
- manutenção dos níveis de qualidade estabelecidos no PBQP-H pelas empresas do setor, envolvendo atividades de controle da qualidade, realização de ensaios ao longo da produção e do produto acabado, implementação de sistemas da qualidade, capacitação dos profissionais da qualidade e outras atividades de TIB: R\$ 104 milhões;
- implementação do Sistema da Avaliação de Conformidade nos níveis D, C, B e A do Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras (SIAC). A certificação envolve o custo de auditorias, que avaliam periodicamente a qualidade do sistema de gestão implantado: R\$ 84 milhões.

Em 2009, no bojo do PMCMV, e em sintonia com as diretrizes do PBQP-H, o BNDES também alocou cerca

de R\$ 1 bilhão para apoio financeiro às construtoras, fornecedores de materiais, componentes e sistemas construtivos, além de oferecer R\$ 5,5 bilhões de limite de crédito pré-aprovado para compras com o Cartão BNDES, objetivando aumentar a competitividade empresarial por meio de melhorias de qualidade e produtividade, aumentando a capacidade das empresas para responder às demandas do mercado. A Finep, também, em parceria com o Ministério das Cidades, publicou edital apoiando projetos de pesquisa inovadores, destinando R\$ 15 milhões para a área de habitação.

3.3. Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade:

3.3.1. Programa 1128 – Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários.

3.3.1.1. Dados gerais do programa

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Implementar a política habitacional visando ampliar o acesso à moradia digna da população de baixa renda nas áreas urbanas e rurais e melhorar as condições de habitabilidade de assentamentos humanos precários
Objetivos Específicos	Melhorar as condições de habitabilidade de assentamentos humanos precários mediante sua urbanização e regularização fundiária, integrando-os ao tecido urbano da cidade
Gerente do programa	Inês da Silva Magalhães
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Inês da Silva Magalhães
Indicadores ou parâmetros utilizados	Taxa de domicílios em assentamentos subnormais com adensamento excessivo Taxa de domicílios em assentamentos subnormais nas áreas urbanas Taxa de domicílios em assentamentos subnormais sem infraestrutura urbana adequada Taxa de domicílios urbanos com irregularidade fundiária ocupados por famílias com renda até 5 salários mínimos
Público-alvo	Famílias de baixa renda moradoras de assentamentos humanos precários

3.3.1.2. Ações do Programa

- 10S3-Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários
- 10S6-Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - FNHIS
- 9556-Financiamento ao Poder Público para Urbanização de Assentamentos Precários (Pró-Moradia).
- 9569-Financiamento a Pessoas Físicas para Aquisição de Material de Construção (Carta de Crédito)

- 2272-Gestão e Administração do Programa

3.3.1.2.1. Ação 10S3-Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários DUAP

Tipo da Ação	Projeto
Finalidade	Apoiar o poder público para melhorar a condição de vida das famílias de baixa renda que vivem em assentamentos precários, desenvolvendo ações de regularização fundiária, urbanização e desenvolvimento comunitário.
Descrição	Transferência voluntária de recursos do Orçamento da União para urbanização integral de assentamentos precários, compreendendo um amplo conjunto de ações urbanísticas e sociais necessárias para transformar a área e alcançar condições dignas de moradia de famílias de baixa renda, predominantemente na faixa de até 3 salários mínimos, que residam em situação de vulnerabilidade social, em áreas de risco, favelas, mocambos, palafitas, entre outras - localizados em regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e capitais de estados.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas (1)	Ministério das Cidades - MCIDADES
Coordenador nacional da ação	Mirna Quinderé Belmino Chaves
Unidades executoras (1)	Secretaria Nacional de Habitação – SNH/MCIDADES CAIXA/GENEF - Gerência Nacional de Execução Financeira de Programas

A ação orçamentária 10S3 dá amparo à contratação de grandes intervenções de assentamentos precários selecionadas e contratadas no exercício de 2007, bem como às operações firmadas ao amparo do Programa Habitar Brasil BID, ambos inseridos no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

Para seleção dos projetos em 2007, foram utilizados os seguintes critérios:

- obras de grande porte;
- obras articuladas e integradas no território;
- obras de recuperação ambiental;
- obras que eliminam gargalos da infraestrutura logística;
- aproveitamento do patrimônio da União;
- complementação de obras já iniciadas.

Os recursos estão sendo destinados a projetos de urbanização de assentamentos precários em grandes complexos, visando, dentre outros objetivos, erradicar palafitas, despoluir mananciais e equacionar áreas de risco eminente nas principais capitais do país. Algumas favelas beneficiadas possuem mais de 20 mil famílias e em algumas capitais o percentual da população beneficiada pelas obras chega a 25% do total de moradores das favelas do município

A título de exemplo, podem ser citadas as intervenções da: Rocinha e Alemão no Rio de Janeiro (RJ); Heliópolis e Paraisópolis em São Paulo (SP); Guarituba em Curitiba (PR); Vila Dique e Nazaré em Porto Alegre (RS); Maciço do Morro da Cruz em Florianópolis (SC); Estrutural no Distrito Federal (DF); além de erradicação de palafitas e habitações em áreas de risco, nos municípios de: Rio Branco (AC); Manaus (AM); Macapá (AP); Belém, Ananindeua, Santarém, Marabá e Castanhal (PA); Porto Velho (RO); Lauro de Freitas (BA); Fortaleza (CE); João Pessoa (PB); região metropolitana de Recife (PE) e Baixada Santista (SP), além de outras intervenções em 2.153 outros municípios em todas as Unidades da Federação.

No exercício de 2009, a execução orçamentária e financeira desta ação foi direcionada a cobrir os compromissos assumidos nessas operações firmadas em exercício anteriores, cuja execução física ocorre, face à sua complexidade, ao longo de mais de um exercício.

Ainda em 2009, cabe destacar a decisão do Governo Federal em aportar recursos inicialmente não previstos para promover a redução das contrapartidas dos entes federados que, em função da conjuntura econômica, que provocou queda da arrecadação de tributos pelos entes públicos e, ainda, em função do aumento dos custos dos materiais de construção e de serviços, decorrentes do aquecimento do mercado da construção civil e do detalhamento dos projetos, se viram com redução da capacidade de aporte da contrapartida pactuada nas operações firmadas nos exercícios de 2007 e 2008 no âmbito do PAC, implicando em perigo iminente de paralisação das obras em andamento.

Sobre o aparente baixo desempenho da ação, cumpre esclarecer que as metas inicialmente previstas no PPA tinham como metodologia a estimativa de famílias a serem beneficiadas face aos valores previstos para novas contratações. Todavia, com a adoção do procedimento de contratação das operações com execução orçamentária plurianual, passamos a registrar as metas realizadas somente sobre os recursos efetivamente pagos, tornando incomparável meta e execução.

2009 - Execução Física/Financeira

Meta	Produto	Unidade de Medida	Previsão Inicial (LOA)	Prev. Realizado (LOA + Créd.)	Realizado	% de Execução
Física	Família beneficiada	unidade	105.103	112.783	69.019	61,20
Financeira	-	R\$	1.261.292.082	1.361.416.082	752.919.688	55,30

Fonte:SIGPLAN

3.3.1.2.2. 10S6 - Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - FNHIS

Tipo da Ação	Projeto
Finalidade	Apoiar Estados, Distrito Federal e Municípios para elevar os padrões de habitabilidade e de qualidade de vida das famílias de baixa renda, assim consideradas aquelas com rendimento mensal de até três salários mínimos, que vivem em assentamentos precários em localidades urbanas e rurais.
Descrição	Urbanização de assentamentos precários podendo compreender: obras e serviços de melhoria e produção habitacional, saneamento básico, infra-estrutura e recuperação ambiental; construção de equipamentos comunitários; implantação e

	parcelamento de glebas; desenvolvimento de trabalho social e comunitário.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas (1)	Ministério das Cidades - MCIDADES
Coordenador nacional da ação	Mirna Quinderé Belmino Chaves
Unidades executoras (1)	Secretaria Nacional de Habitação – SNH/MCIDADES (Gestor do Programa) CAIXA/GENEF - Gerência Nacional de Execução Financeira de Programas

CONFIRMAR se é FNHIS

Os recursos alocados, no exercício de 2009, referem-se, basicamente, à seleção de novos projetos de urbanização de assentamentos precários e à complementação de obras em andamento firmadas em exercícios anteriores. Também, em 2009, houve aporte adicional de recursos para redução das contrapartidas de operações firmadas nos exercícios de 2007 e 2008. Dentre os novos projetos selecionados destacam-se a urbanização do Alto de Santa Terezinha, em Salvador/BA, da Vila Santa Izabel, em Timon/MA, de Don Antônio Barbosa, em Campo Grande/MS, do Jardim Teresópolis, em Betim/MG, dos Jardins Silvina, Oleoduto e Esmeralda, em São Bernardo do Campo/SP, da Vila Palmeira, em Novo Hamburgo/RS, do Jardim União, em Marabá/PA, da Favela Sapé, na cidade de São Paulo/SP. No total, foram alocados R\$ 650 milhões do FNHIS para 62 novos projetos.

Os projetos de urbanização do Vale do Reginaldo, em Maceió, da Vila do Mar, em Fortaleza, da Vila São José, em Belo Horizonte, da Comunidade do Pilar, no Recife, do Morro do Preventório, na cidade do Rio de Janeiro, Nova Santa Marta, em Santa Maria/RS, do córrego Cadaval, em Carapicuíba/SP estão entre as obras em execução que receberam recursos complementares, em 2009, para ampliação de meta, ou seja, aumento no número de famílias beneficiadas diretamente ou ampliação de obras/serviços. Para esse fim, foram alocados R\$ 550 milhões do FNHIS para complementação de 47 projetos já inseridos no PAC.

Ainda no exercício de 2009, cabe destacar a decisão do Governo de aportar recursos, inicialmente não previstos, para promover a redução das contrapartidas dos entes federados que, em função da conjuntura econômica, que provocou queda da arrecadação de tributos pelos entes públicos e, ainda, em função do aumento dos custos dos materiais de construção e de serviços, decorrentes do aquecimento do mercado da construção civil e do detalhamento dos projetos, reduziram sua capacidade de aporte da contrapartida pactuada nas operações firmadas nos exercícios de 2007 e 2008 no âmbito do PAC, implicando em perigo iminente de paralisação das obras.

2009 - Execução Física/Financeira

META	Produto	Unidade de Medida	Previsão Inicial (LOA)	Prev. Realizado (LOA + Créd.)	Empenhado	Realizado	% de Execução
Física	Família beneficiada	unidade	46.038	58.254	(não se aplica)	37.428	13,84
Financeira	-	R\$ 1,00	565.411.127	722.666.127	658.969.147	88.702.145	12,27

Fonte: SIGPLAN

3.3.1.2.3. Ação 9556 - Financiamento para Urbanização de Assentamentos Precários/PRO-MORADIA (FGTS)

Tipo	Não Orçamentárias
Finalidade	Apoiar estados, Distrito Federal e municípios, com financiamento para o desenvolvimento de ações integradas e articuladas, que resultem na melhoria da qualidade de vida da população de menor renda, por intermédio de alternativas habitacionais.
Descrição	Execução de obras e implantação de serviços para urbanização de áreas ocupadas por habitações precárias, onde estados, DF e municípios planejam obter retorno fiscal e garantir maior sustentabilidade para o poder público.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério das Cidades - MCIDADES
Coordenador nacional da ação	Mirna Quinderé Belmino Chaves
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Habitação - SNH/MCIDADES (Gestor do Programa) CAIXA/GENEF - Gerência Nacional de Execução Financeira de Programas

Quanto ao financiamento ao setor público é importante ressaltar que em janeiro de 2007, a Resolução nº 3.438, do Conselho Monetário Nacional (CMN), ampliou a capacidade de endividamento de estados e municípios ao estabelecer limite específico - R\$ 4 bilhões - na contratação de operações de crédito voltadas ao atendimento habitacional de população de baixa renda, o que não ocorria há cerca de uma década. Esta medida permitiu a retomada das operações do Pró-Moradia, programa operado pela CAIXA, com recursos do FGTS.

Em 2009, também por intermédio de resolução CMN, o limite de crédito ao setor público foi ampliado em mais R\$ 1,5 bilhão, totalizando R\$ 5,5 bilhões destinados à contratação de projetos de urbanização de assentamentos precários e produção de novas habitações pelos entes federados que possuam capacidade de pagamento e endividamento dos empréstimos concedidos.

Para efeitos de demonstração no PPA, o financiamento ao setor público Pro-Moradia é representado por duas ações extra orçamentárias a 9556, vinculada ao Programa 1128, que abrange as operações de urbanização de assentamentos precários e a 9559, vinculada ao Programa 9991, que abrange as ações de produção habitacional.

O total desses recursos já está alocado, sendo R\$ 4,9 bilhões no Pro-Moradia em 197 intervenções, das quais 68 operações selecionadas no exercício de 2009, sendo 14 contratadas e as demais contratações deverão ocorrer até junho de 2010.

Considerando somente as operações de urbanização de assentamentos precários, são 106 intervenções, no valor de R\$ 3,7 bilhões, sendo 49, no valor de R\$ 2,3 bilhões, objeto de seleção no exercício de 2009.

Sobre o aparente baixo desempenho da ação, cumpre esclarecer que, face à inadequação do sistema SIGPLAN à natureza das informações relativas a operações de crédito, todo o desempenho de contratação e desembolso é registrado no campo comentário.

2009 - Execução Física/Financeira

Meta	Produto	Unidade de Medida	Previsão Inicial (LOA)	Prev. Realizado (LOA + Créd.)	Realizado	% de Execução
Física	Família beneficiada	unidade	37.810	37.810	0	0,00
Financeira	-	R\$	415.898.436	415.898.436	0	0,00

Fonte: SIGPLAN

3.3.1.2.4. Ação 9569 - Financiamento à Pessoa Física para Melhoria Habitacional / Carta de Crédito/Materiais de Construção (FGTS) – (DHAB)

Tipo	Não Orçamentárias
Finalidade	Proporcionar acesso à moradia digna, por intermédio de linha de crédito concedida de forma individual.
Descrição	Financiamento a pessoas físicas para conclusão, ampliação, reforma ou melhoria de unidade habitacional; e aquisição de material de construção.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas (1)	Secretaria Nacional de Habitação – SNH/MCIDADES
Coordenador nacional da ação (1)	Marta Garske
Unidades executoras (1)	Secretaria Nacional de Habitação – SNH/MCIDADES (Gestor do Programa) CAIXA/GENEF - Gerência Nacional de Execução Financeira de Programas

2009 - Execução Física/Financeira

Meta	Produto	Unidade de Medida	Previsão Inicial (LOA)	Prev. Realizado (LOA + Créd.)	Realizado	% de Execução
Física	Família beneficiada	unidade				
Financeira		R\$				

Fonte: SIGPLAN

3.3.2. Programa - Habitação de Interesse Social

3.3.2.1. Dados gerais do programa

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Implementar a política habitacional visando ampliar o acesso à moradia digna da população de baixa renda nas áreas urbanas e rurais e melhorar as condições de habitabilidade de assentamentos

	humanos precários
Objetivos Específicos	Ampliar o acesso à terra urbanizada, à moradia digna e promover melhoria da qualidade das habitações da população de baixa renda nas áreas urbana e rural
Gerente do programa	Inês da Silva Magalhães
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Inês da Silva Magalhães
Indicadores ou parâmetros utilizados	Déficit habitacional quantitativo de famílias com renda até 3 salários mínimos Déficit Habitacional Quantitativo de Famílias com Renda até 5 Salários Mínimos
Público-alvo	Famílias com renda familiar até 5 salários mínimos

3.3.2.2. Ações do programa

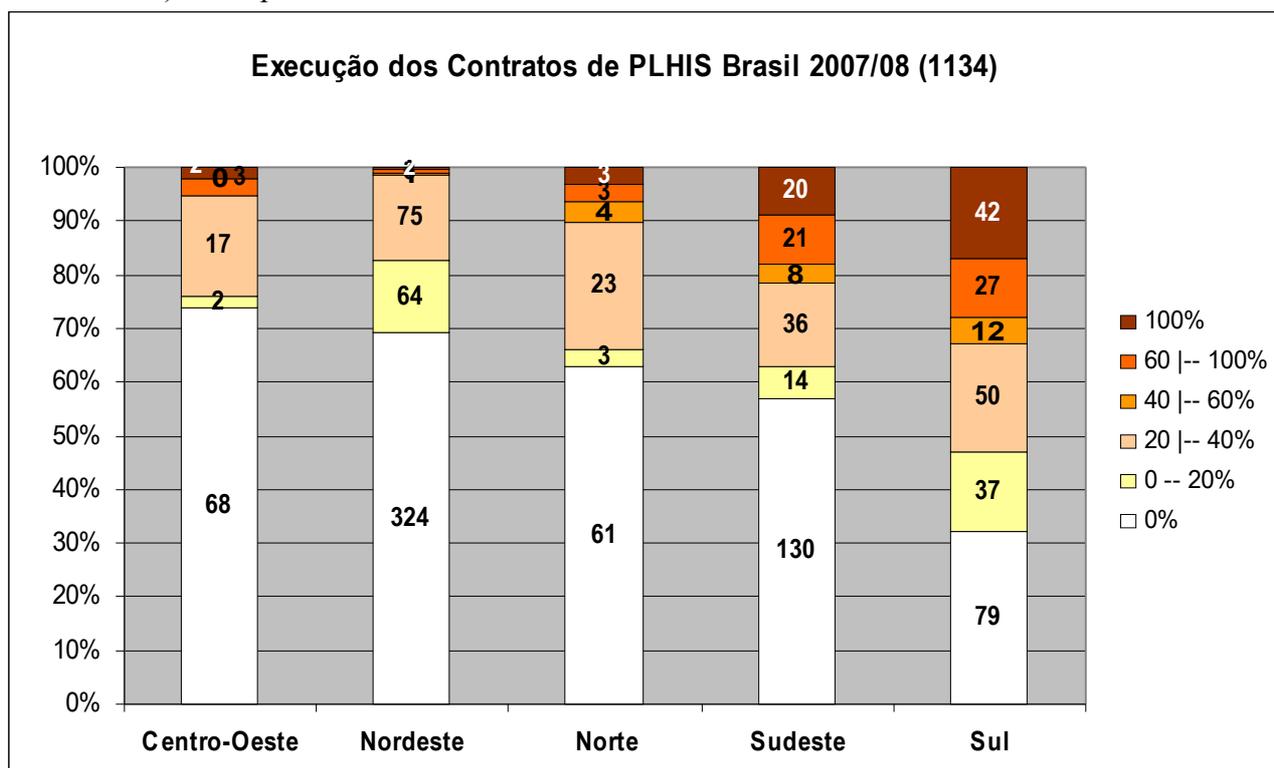
- 8875-Apoio à Elaboração de Planos Habitacionais de Interesse Social
- 10SJ-Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social
- 9483-Arrendamento Residencial (PAR)
- 0703-Subsídio à Habitação de Interesse Social (Lei nº 10.998, de 2004)
- 9558-Financiamento a Pessoas Físicas com Renda até 5 Salários Mínimos para Construção, Reforma ou Aquisição de Imóvel Novo ou Usado (Carta de Crédito)
- 9560-Financiamento a Pessoas Físicas Organizadas em Cooperativas e Associações Populares (Crédito Solidário)
- 9561-Financiamento a Pessoas Jurídicas para Construção Habitacional para Famílias com Renda até 5 Salários Mínimos (Apoio à Produção)
- 9559-Financiamento ao Poder Público para Provisão Habitacional de Interesse Social (Pró-Moradia)

3.3.2.2.1. Ação 8875 - Apoio à Elaboração de Planos Habitacionais de Interesse Social

Tipo	Atividade
Finalidade	Apoiar a Municípios na elaboração de Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS, requisito previsto na Lei n 11.124, de 16 de junho de 2005, e na Resolução n 2, de 24 de agosto de 2006, do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS, para adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS.
Descrição	Transferência de recursos a Estados, Municípios e DF, por meio de contrato de repasse, convênio ou Termo de Compromisso, para elaboração dos Planos Habitacionais de Interesse Social -

	PLHIS, produzidos com a participação dos setores públicos, privados, técnicos, associativos, sindicais e acadêmicos e demais associações e agentes sociais que, direta ou indiretamente, estejam envolvidos com o setor habitacional.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas (1)	Departamento de Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica - DICT/SNH/MCIDADES
Coordenador nacional da ação (1)	Júnia Maria Barroso Santa Rosa
Unidades executoras (1)	Secretaria Nacional de Habitação – SNH/MCIDADES

a) Principais resultados:



Fonte: Ministério das Cidades

O desempenho dos contratos assinados nos anos de 2007 e 2008, mais da metade deles, 64,4%, não teve sua execução iniciada e menos de 6% sua execução concluída. Cabe ressaltar que, em 2009, o Ministério das Cidades realizou uma terceira seleção pública no âmbito desta ação. Os municípios selecionados não foram considerados na análise de desempenho de execução aqui apresentada, uma vez que esses municípios só assinaram os contratos de repasse ao final de 2009, a partir do mês de novembro.

É importante ressaltar que a resolução CGFNHIS n.º 24 de 18 de fevereiro de 2009 estipulou novo prazo (31/12/2010) para entrega dos planos de habitação de interesse social.

b) Principais problemas:

O baixo índice de planos elaborados reflete a baixa capacidade institucional presente na maioria dos municípios brasileiros. Destaca-se que a capacidade institucional não se distribui de maneira equitativa no território brasileiro. O estudo “Capacidades Administrativas, Déficit e Efetividade na Política Habitacional”¹, elaborado a pedido da SNH/MCidades no ano de 2007, demonstra que a distribuição das capacidades administrativas no país, assim como as necessidades

habitacionais, é muito desigual. De acordo com o estudo, um “expressivo número de municípios está desprovido de qualquer capacidade institucional para gerir programas habitacionais, ao passo que há uma elite de cidades que dispõem de capacidades institucionais suficientemente desenvolvidas para produzir políticas descentralizadas e participativas”.

Essa desigualdade pode ser confirmada ao observamos a capacidade de execução dos contratos de PLHIS: a região Nordeste possui mais de 28% da totalidade dos contratos não iniciados, ao passo que, dos 68 contratos concluídos, 62 são das Regiões Sul ou Sudeste, regiões que concentram a “elite de cidades” apontada pelo estudo do MCidades.

c) Contratações e parcerias:

Com o intuito de aumentar as capacidades institucionais, o Ministério das Cidades criou uma ação, no final de 2008, cuja aplicação teve início no ano de 2009, junto a alguns estados, para capacitar municípios pertencentes à estratégia denominada “territórios da cidadania”.

Esta ação visa à elaboração dos PLHIS por meio de ações de capacitações capitaneadas pelos governos estaduais. Tal medida se justifica pela maior capacidade institucional instalada nos estados em relação aos municípios, pelo poder de indução que as políticas estaduais exercem no âmbito municipal e pela premência do cumprimento das exigências da Lei 11.124 pelos integrantes do SNHIS.

A capacitação ocorrerá por meio de oficinas, podendo valer-se de contratação de equipe especializada para tanto, a critério do governo estadual. As etapas de elaboração dos PLHIS (Metodologia Participativa, Diagnóstico e Estruturação de Ações) serão realizadas no decorrer destas oficinas.

O papel dos estados é atuar apoiando os municípios em ações de capacitação para os Grupos de Trabalho dos PLHIS – GTPLHIS (formados por técnicos do poder municipal, dentre os quais um coordenador executivo, além de representantes do movimento social), a serem legalmente constituídos pelas municipalidades. Este grupo é o responsável pela elaboração do PLHIS municipal.

O chamado “Territórios da Cidadania” é uma estratégia de desenvolvimento regional e garantia de direitos sociais desenvolvida pelo Governo Federal em parceria com estados, municípios e a sociedade civil, coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Territorial do Ministério do desenvolvimento Agrário.

A partir de janeiro de 2009 o programa passou a atender 120 territórios, 1.808 municípios de todas as regiões do país, onde vivem 41,4 milhões de pessoas, das quais, 12,7 milhões em áreas rurais.

Os territórios foram definidos com base nos seguintes critérios: menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), reduzido dinamismo econômico e número de assentamentos da reforma agrária, de agricultores familiares, de famílias de pescadores, de quilombolas, de terras indígenas e beneficiários do Bolsa Família. Desta vez, também foi considerado o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).

A escolha pelos Territórios da Cidadania justifica-se enquanto estratégia de desenvolvimento regional e de garantia de direitos sociais, na qual se inclui o direito à moradia, para as regiões que reúnem municípios com menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e baixo dinamismo econômico.

Os primeiros estados para os quais foram empenhados recursos são Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Pará e Sergipe. Estes Estados estão dentre aqueles cujos Planos Estaduais de Habitação de Interesse Social estão em plena execução, além de possuírem boa experiência em ações de desenvolvimento institucional.

Além de fazer parte o universo “territórios da cidadania”, o municípios destinatários da capacitação deveriam ter menos de 20.000 habitantes.

As verbas destinadas à ação se originaram de dotação orçamentária disponível e não empenhada para as sistemáticas da ação PLHIS 2007 e 2008, que totalizaram R\$ 4,6 milhões.

Até o final do ano de 2009, nenhum estado havia dado início à capacitação, que o ocorrerá por meio de oficinas, podendo valer-se de contratação de equipe especializada para tanto, a

critério do governo estadual. As etapas de elaboração dos PLHIS (Metodologia Participativa, Diagnóstico e Estruturação de Ações) serão realizadas no decorrer destas oficinas.

Os estados de Minas Gerais, que desenvolverá a ação em 117 municípios, do Pará (23) e de Goiás (31) têm previsão de iniciá-la em março de 2010.

Os estados de Sergipe (26 municípios) e Maranhão (71) ainda estão em fase de realização de licitação para contratar instituição e tutores para promover a capacitação.

Foi realizado, também, no ano de 2009, o curso à distância sobre planos locais de habitação de interesse social (EAD-PLHIS). Este curso foi realizado no âmbito do Acordo de Empréstimo 7338-BR (TAL-Habitação – programa 0310, ação 1b25) e foi aplicado em duas edições consecutivas. Na primeira edição do curso foram priorizados os municípios das regiões norte e nordeste, justamente porque são eles, de acordo com os números aqui apresentados, os que possuem os índices mais baixos de execução dos contratos de PLHIS.

O curso, desenvolvido em metodologia EAD (ensino à distância), contou com um corpo docente de renomados professores, que pesquisam e atuam no setor da habitação e abordou temas que trataram desde a origem do problema da habitação no Brasil, passando pelo histórico da política habitacional brasileira, até chegar à conjuntura da atual Política Nacional de Habitação, do Sistema e do Plano Nacional de Habitação (PlanHab), para, ao final, detalhar a metodologia, os conceitos, as categorias e os instrumentos que envolvem a elaboração dos PLHIS.

O curso foi realizado em duas edições consecutivas:

- de setembro a novembro de 2009, para os técnicos da CAIXA e municípios das Regiões Norte e Nordeste; e,
- de outubro a dezembro de 2009 para os municípios das Regiões Sul, Sudeste e Centro-oeste.

Região	Nº de municípios inscritos	%	Nº de alunos inscritos	%
Centro-Oeste	117	9,2%	400	8,6%
Nordeste	415	32,8%	1292	27,7%
Norte	130	10,3%	796	17,1%
Sudeste	336	26,5%	1249	26,8%
Sul	269	21,2%	923	19,8%
Total	1267	100,0%	4660	100,0%

Fonte: DICT/SNH/MCidades, 2009.

Tabela 1 - EAD-PLHIS: número de inscritos por região

O EAD-PLHIS teve um total de 4660 inscritos, distribuídos em 1267 municípios. As vagas foram ofertadas *prioritariamente* aos municípios com contrato ativo de PLHIS, além disso, 267 vagas foram destinadas exclusivamente aos técnicos da CAIXA (GIDURs e REDURs) que trabalham diretamente com a avaliação dos produtos de PLHIS.

Do total de municípios que possuíam contrato ativo de PLHIS até 2009, 75,5% realizaram inscrição no EAD-PLHIS.

Região	nº de municípios com contrato de PLHIS	nº de municípios com contrato de PLHIS que se inscreveram no EAD-PLHIS	%
Centro-oeste	92	74	80,4%
Nordeste	469	363	77,4%
Norte	97	78	80,4%
Sudeste	229	174	76,0%
Sul	247	167	67,6%
TOTAL	1134	856	75,5%

Fonte: DICT/SNH/MCidades, 2010

Tabela 2 - Municípios com contrato de PLHIS que participaram do EAD – 2009

Além dos 1134 municípios com contratos de PLHIS havia, até o final de 2009, 25 contratos com os estados para elaboração dos Planos Estaduais de Habitação de Interesse Social (PEHIS). Cabe ressaltar que todos os estados com contrato de PEHIS se inscreveram e participaram do EAD.

Do universo de alunos inscritos, 3956 participaram de alguma atividade do curso, 1877 na 1ª edição e 2079 na 2ª edição, e 704 não acessaram a plataforma em nenhum momento, ou seja, não participaram de nenhuma atividade do EAD-PLHIS. Do total de alunos participantes, apenas 30% evadiu e não conseguiu, por algum motivo, concluir todas as atividades do curso.

Os resultados das capacitações promovidas pela SNH/MCidades, durante o ano de 2009, ainda não são passíveis de medição, uma vez que o EAD-PLHIS que atingiu, aproximadamente 4 mil alunos, foi finalizado apenas na segunda quinzena de dezembro de 2009. Acredita-se que no decorrer de 2010 os esforços até então empreendidos pela SNH começarão a refletir numa melhora dos índices de execução e desempenho dos contratos de PLHIS.

d) Transferências:

A ação de apoio ao PLHIS é fundamentalmente realizada mediante contratos de repasse. Esses contratos têm como destinatários os estados, municípios e Distrito Federal e são efetuados após seleção realizada nos seguintes termos (regras adotadas na seleção 2009):

Seleção PLHIS

A execução da ação de Apoio à Elaboração dos Planos Habitacionais de Interesse Social observará os valores máximos de repasse dos recursos do FNHIS a seguir especificados:

- a) R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nos casos de propostas apresentadas por municípios; ou
- b) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), nos casos de propostas apresentadas por estados ou pelo Distrito Federal.

Critérios para seleção de propostas

Foram consideradas prioritárias as propostas apresentadas no âmbito da ação de Elaboração de Planos Habitacionais de Interesse Social, que atendam aos critérios relacionados nos itens a seguir.

Nos casos de propostas apresentadas por municípios, foram priorizadas as seguintes propostas:

- a) Apresentadas por municípios selecionados para recebimento de recursos orçamentários da União, incluindo os do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, para obras de urbanização de assentamentos precários;
- b) Apresentadas por municípios que não tenham sido selecionados em exercícios anteriores para recebimento de recursos da ação de Elaboração de Planos Habitacionais de Interesse Social;
- c) Apresentadas por municípios onde já exista o Plano Diretor Participativo;
- d) Apresentadas por municípios onde existam assentamentos precários, segundo o estudo cartográfico “*Municípios com Precariedade Habitacional no Brasil*”-CEM/CEBRAP/MCIDADES/2007; ou

- e) Apresentadas por municípios que possuam maior valor percentual de déficit habitacional em relação ao total de domicílios do município, na forma definida na publicação “*Déficit Habitacional no Brasil 2000*” - FJP/MCIDADES/2000;

Nos casos de propostas apresentadas por estados ou pelo Distrito Federal fora, priorizadas as propostas:

- a) Apresentadas por entes federados que contem com maior número total de municípios; ou
- b) Apresentadas por entes federados que contem com maior déficit habitacional, na forma definida pela publicação “*Déficit Habitacional no Brasil 2005*” - FJP/MCIDADES/2005.

O processo seletivo, realizado em 2009, referente às ações elaboração de planos habitacionais, registrou a recepção de 2279 propostas, das quais apenas 410 lograram autorização para dar sequência ao processo de contratação, sendo que destas, 403 empreendimentos foram contratados, correspondendo a R\$ 19.131.270,00, de recursos empenhados

2009 - Execução Física/Financeira

Meta	Produto	Unidade	Previsão Inicial (LOA)	Prev. Realizado (LOA + Créd.)	Realizado	% de Execução
Física	Plano Elaborado	unidade	600	600	324	54,00
Financeiro	-	R\$	30.000.000	20.000.000	0	0,00

3.3.2.2.2. Ação 10SJ – Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social

Tipo	Projeto
Finalidade	Apoiar o Poder Público e entidades privadas sem fins lucrativos, vinculadas ao setor habitacional, no desenvolvimento de ações integradas e articuladas que resultem em acesso à moradia digna voltada à população de baixa renda, em localidades urbanas e rurais.
Descrição	Apoio a projetos voltados para a produção de alternativas e soluções habitacionais, articulando recursos e iniciativas do poder público, da população e de organizações sociais, com envolvimento das comunidades nas ações de autoconstrução e mutirão.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas (1)	Departamento de Urbanização de Assentamentos Precários - DUAP/SNH/MCIDADES
Coordenador nacional da ação (1)	Mirna Quinderé Belmino Chaves
Unidades executoras (1)	Secretaria Nacional de Habitação – SNH/MCIDADES

A Ação Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social é implementada por meio das seguintes modalidades:

- Produção ou Aquisição de Unidades Habitacionais;
- Produção ou Aquisição de lotes Urbanizados ;
- Requalificação de Imóveis;
- Apoio à Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social -AT, e
- Produção Social da Moradia – PSM.

Com a criação do Programa Minha Casa Minha Vida em abril de 2009, voltado à produção habitacional para famílias de baixa renda, a ação orçamentária 10SJ, não teve processo de seleção pública de novos projetos em relação às modalidades Produção e Aquisição de Unidades Habitacionais, Produção ou Aquisição de de Lotes Urbanizados e de Requalificação de Imóveis, havendo somente atendimento às demandas decorrentes de emendas parlamentares, não integrantes do PAC, além do cumprimento de obrigações orçamentárias e financeiras de operações firmadas em exercícios anteriores.

Quanto à provisão habitacional por meio de entidades privadas sem fins lucrativos – PSM, foi publicada, em junho de 2009, a relação de propostas selecionadas no processo seletivo objeto da Instrução Normativa nº 47, de 8 de outubro de 2008. Foram selecionadas 61 empreendimentos nas cinco regiões do Brasil, propostos por 42 Entidades da Sociedade Civil, beneficiando 4.857 famílias e com comprometimento de recursos orçamentários da ordem de R\$ 115.066.011,00. Destas, até 31 de dezembro, foram contratadas 48 envolvendo R\$ 81,2 milhões.

No exercício de 2009, deu-se início, ainda, novo processo seletivo das ações no âmbito das modalidades de PSM e AT que terá divulgação das propostas selecionadas somente no exercício de 2010.

Sobre o aparente baixo desempenho da ação, cumpre esclarecer que as metas inicialmente previstas no PPA tinham como metodologia a estimativa de famílias a serem beneficiadas face aos valores previstos para novas contratações. Todavia, com a adoção do procedimento de contratação das operações com execução orçamentária plurianual, passamos a registrar as metas realizadas somente sobre os recursos efetivamente pagos, tornando incomparável meta e execução.

2009 - Execução Física/Financeira

Meta	Produto	Unidade	Previsão Inicial (LOA)	Prev. Realizado (LOA + Créd.)	Realizado	% de Execução
Físico	Família beneficiada	unidades	48.665	48665	2.230	4,58
Financeiro	-	R\$	649.246.098	483.102.098	47.049.123	9,74

Fonte SIGPLAN

3.3.2.2.3. Ação 9483 - Arrendamento Residencial – PAR

Tipo de ação	Não orçamentário
Finalidade	Destinado ao atendimento das necessidades de moradia de famílias de baixa renda, por meio de arrendamento das unidades com opção de compra futura, localizadas em regiões metropolitanas, capitais e demais municípios com população urbana igual ou superior a 100 mil habitantes.
Descrição	A Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente executor do Programa de arrendamento Residencial – PAR e gestora do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, adquire empreendimentos na planta ou a reformar que, depois de concluídos, se destinam à oferta de moradias sob a forma de arrendamento residencial com o exercício da opção de compra futura.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério das Cidades – Agente Gestor do Programa PAR Caixa Econômica Federal – Agente Gestor do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR
Coordenador nacional da ação	Marta Garske
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades Caixa Econômica Federal

Ação não orçamentária e executada por meio do Programa de Arrendamento Residencial, operado com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR.

As contratações no âmbito do PAR, iniciadas em 1999, alcançaram em dezembro de 2009, 1.735 empreendimentos, contemplando 273.145 imóveis, com um total de R\$ 7,4 bilhões, beneficiando mais de 1 milhão de pessoas, estando presente em 238 municípios brasileiros.

No ano de 2009, destacamos que as contratações no âmbito da modalidade Arrendamento Residencial foram executadas somente até o mês de março de 2009 e totalização R\$ 55,9 milhões, correspondentes a 5 empreendimentos e 1358 unidades.

Contratações de 1999 a 2009

Ano	Valor Contratado	Quantidade		Valor Médio UH	População Beneficiada	Empregos Gerados
		Empreend	UH			
1999	131.731.543,57	65	6.958	18.932,39	28.249	12.558
2000	614.058.402,11	251	31.005	19.805,14	125.880	58.540
2001	443.647.325,13	165	20.315	21.838,41	82.479	42.294
2002	748.624.254,03	200	30.261	24.738,91	122.860	71.369
2003	1.127.521.345,53	292	43.809	25.737,21	177.865	107.490
2004	868.350.136,09	186	33.195	26.159,06	134.772	82.783
2005	1.019.882.953,10	196	33.629	30.327,48	136.534	97.229
2006	1.271.621.001,16	219	40.178	31.649,68	163.123	121.228
2007	644.303.919,03	101	20.522	31.395,77	83.319	61.424
2008	437.883.668,94	55	11.915	36.750,62	48.375	41.745
2009	55.951.706,33	5	1.358	41.201,55	5.513	5.334
Total	7.363.576.255,02	1.735	273.145	26.958,49	1.108.969	701.994

Com o advento do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, e com o dispositivo da Lei 11.474/2007, que possibilitou a alienação dos imóveis adquiridos no âmbito do PAR sem prévio arrendamento, o Fundo de Arrendamento Residencial – FAR foi utilizado para a o atendimento da faixa de renda até R\$ 1.395,00 (um mil trezentos e noventa e cinco reais) do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, lançado em 26 de março de 2009, por meio da Medida Provisória 459/2009.

Assim que, o resultado total das contratações desta Ação, no montante de R\$ 5,9 bilhões compreende os resultados das operações no âmbito do PMCMV a partir de maio/2009, consignando resultados da ordem mais de 700% da meta de execução financeira prevista.

Ainda com relação às operações na modalidade arrendamento residencial, no final do primeiro semestre de 2008, o FAR contratou operação de crédito com o FGTS no valor de R\$ 3,0 bilhões e aporte de recursos da União no valor de R\$ 500 milhões, suficientes para atender à meta de contratação de R\$ 1,0 bilhão/ano do triênio 2008/2010.

Considerando a interrupção das contratações na modalidade arrendamento residencial a partir do mês de março de 2009, encontra-se em execução obras em 81 empreendimentos, dos quais, mais de 80% estão com percentual de execução acima de 70 %.

Conforme disposto na Portaria MCIDADES 493/2007, foi autorizada a alienação a alienação de 25 empreendimentos do PAR inviabilizados para o arrendamento residencial, sendo 24 para a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – CDHU/SP, correspondendo a 3.939 unidades habitacionais, e 1 para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Estado do Rio de Janeiro em 30/12/2009, correspondendo a 200 unidades.

O total de imóveis concluídos e entregues totalizou 249.967 unidades habitacionais em 2009 e 2.537 arrendatários exerceram a opção de compra antecipada dos imóveis.

Em 31/12/2009 o Programa PAR apresentava 10.671 contratos inadimplentes, com um índice de 4,48% frente ao percentual de 4,59% apresentado em dezembro de 2008.

3.3.2.2.4. Ação 9558 - Financiamento a Pessoas Físicas com Renda até 5 Salários Mínimos para Construção, Reforma ou Aquisição de Imóvel Novo ou Usado (Carta de Crédito) –

Tipo da ação	Não Orçamentária
Finalidade	Proporcionar acesso à moradia, por intermédio de linha de crédito concedida a pessoas físicas de forma a construir, adquirir ou reformar imóveis.
Descrição	Financiamento a pessoas físicas com renda até 5 salários mínimos para construção, aquisição ou reforma de imóveis.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério das Cidades – Gestor da Aplicação Conselho Curador do FGTS
Coordenador nacional da ação	Marta Garske
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades Caixa Econômica Federal

Esta ação tem por finalidade propiciar o acesso à moradia para famílias com renda até 5 salários mínimos por meio de financiamentos concedidos de forma individual para as modalidades de aquisição ou construção de unidades habitacionais, lotes urbanizados, conclusão, ampliação, reforma, melhoria de unidades e aquisição de material de construção, com recursos oriundos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS no âmbito do Programa Carta de Crédito.

Em março de 2009, com o impacto da crise financeira mundial iniciada no final do ano de 2008 sobre indicadores relevantes da economia brasileira e acompanhando o lançamento do PMCMV, o Conselho Curador do FGTS antecipou a revisão do orçamento, normalmente realizada no mês de agosto, e aprovou medidas complementares referentes às diretrizes de aplicação do Fundo.

Essa iniciativa acompanhou o PMCMV um conjunto de medidas anticíclicas do Governo Federal que visavam estimular a produção no setor da construção civil e, simultaneamente, reduzir o déficit habitacional, em especial nas faixas de renda até 6 salários mínimos.

Tais medidas, implementadas por meio da Resolução nº 593, de 24 de março de 2009

e regulamentadas posteriormente por meio das Instruções Normativas no 12, 22 e 27, de abril, maio e junho de 2009, respectivamente, aumentaram significativamente o volume de recursos alocados para a concessão de financiamentos.

Outro fator relevante, a partir das diretrizes adotadas pelo PMCMV, foi a mudança no modelo de concessão de subsídios, estendendo os descontos a pessoas físicas com renda familiar mensal bruta até 6 salários mínimos, além de aumentar sobremaneira os valores individuais dos descontos, principalmente para famílias com renda de até 3 salários mínimos. Essas diretrizes reforçam o processo de ampliação do acesso à moradia dos cidadãos menos favorecidos, seja pelo incremento nos descontos oferecidos, sejam pela progressividade derivada do rendimento familiar auferido e objetivam inverter uma tendência histórica de aplicação dos recursos do FGTS nas faixas de renda de maior poder aquisitivo. Esses subsídios permitem o pagamento dos custos financeiros das operações de crédito, bem como a complementação do custo de produção ou valor de venda do imóvel.

Nessa ação, considerando-se todas as modalidades do Programa Carta Crédito, bem como as operações no âmbito do PMCMV a partir de abril de 2009, foram contratados R\$ 5,980 bilhões beneficiando 133.498 famílias, atingindo 201,78% da previsão de execução financeira para o ano de 2009.

3.3.2.2.5. Ação 9560 - Financiamento a Pessoas Físicas Organizadas em Cooperativas e Associações Populares (Crédito Solidário)

Tipo da ação	Não Orçamentárias
Finalidade	Promover o acesso à moradia, por intermédio da produção de empreendimentos habitacionais por iniciativa de cooperativas populares e associações autogestionárias de população de baixa renda.
Descrição	Concessão de financiamento a pessoas físicas organizadas em cooperativas populares e associações autogestionárias voltadas à produção habitacional destinada à população de baixa renda, nas modalidades: aquisição de material de construção, aquisição de terreno e construção, construção em terreno próprio e conclusão, ampliação e reforma de unidade habitacional.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério das Cidades – Gestor da Aplicação dos recursos do FDS e gestor do Programa Crédito

	Solidário – PCS. Caixa Econômica Federal – Agente Operador do FDS.
Coordenador nacional da ação	Marta Garske
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades Caixa Econômica Federal

Esta ação é operada por meio do Programa Crédito Solidário e, no ano de 2009 foram concedidos financiamentos totalizando R\$ 40,4 milhões, equivalente a 1.814 unidades habitacionais contratadas em diversas modalidades operacionais dispostas neste Programa.

A partir do lançamento do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, o Fundo de Desenvolvimento Social – FDS, à semelhança do FAR, também recebeu aporte de recursos do orçamento geral da união, para contratações no âmbito do PMCMV. Considerando o novo formato deste programa, em especial as condições de pagamento pelos beneficiários, não ocorreram novas contratações no PCS a partir de maio de 2009.

A distribuição das contratações, por região geográfica, assim se apresenta: Nordeste com total de R\$ 15,9 milhões (39,56%) e 756 unidades; Sudeste com R\$ 12,8 milhões (31,77%) e 506 unidades; Região Centro-Oeste com total de R\$ 5,9 (14,85%) e 250 unidades; Região Norte com R\$ 2,9 milhões (7,22%) e 162 unidades; e Região Sul com R\$ 2,6 milhões (6,60%) para 140 unidades.

3.3.2.2.6. Ação 9561 - Financiamento a Pessoas Jurídicas para Construção Habitacional para Famílias com Renda até 5 Salários Mínimos (Apoio à Produção)

Tipo da ação	Não Orçamentárias
Finalidade	Promover o acesso à moradia digna, por intermédio da produção de empreendimentos habitacionais.
Descrição	Concessão de financiamento a pessoas jurídicas voltadas à produção habitacional para famílias com renda até 5 salários mínimos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério das Cidades – Gestor da Aplicação Conselho Curador do FGTS
Coordenador nacional da ação	Marta Garske
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades Caixa Econômica Federal

AEsta ação, cuja fonte de recursos é o FGTS, teve seus resultados impulsionados pelas medidas adotadas pelo governo com a implementação do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, uma vez que, ao estimular a atividade econômica, alavancou a produção de novas unidades habitacionais pelas empresas do setor da construção civil, aumentando significativamente a execução dessa ação. Em 2009, dos R\$ 94,8 milhões inicialmente previstos, foram contratados um total de R\$ 1,7 bilhão, beneficiando aproximadamente 37 mil famílias.

3.3.2.2.7. Ação 9559 - Financiamento ao Poder Público para Provisão Habitacional de Interesse Social (Pró-Moradia)

Tipo	Não Orçamentárias
Finalidade	Apoiar o poder público no desenvolvimento de ações integradas e articuladas que resultem em acesso à moradia digna voltada à população de baixa renda.
Descrição	Financiamento a estados, Distrito Federal e municípios ou órgãos das respectivas administrações direta ou indireta, objetivando a produção de alternativas e soluções habitacionais, articulando recursos e iniciativas do poder público, da população e de organizações sociais.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas (1)	Departamento de Urbanização de Assentamentos Precários - DUAP/SNH/MCIDADES
Coordenador nacional da ação (1)	Mirna Quinderé Belmino Chaves
Unidades executoras (1)	Secretaria Nacional de Habitação SNH/MCIDADES

Quanto ao financiamento ao setor público é importante ressaltar que em janeiro de 2007, a Resolução nº 3.438, do Conselho Monetário Nacional (CMN), ampliou a capacidade de endividamento de estados e municípios ao estabelecer limite específico - R\$ 4 bilhões - na contratação de operações de crédito voltadas ao atendimento habitacional de população de baixa renda, o que não ocorria há cerca de uma década. Esta medida permitiu a retomada das operações do Pró-Moradia, programa operado pela CAIXA, com recursos do FGTS.

Em 2009, também por intermédio de resolução CMN, o limite de crédito ao setor público foi ampliado em mais R\$ 1,5 bilhão, totalizando R\$ 5,5 bilhões destinados à contratação de projetos de urbanização de assentamentos precários e produção de novas habitações pelos entes federados que possuam capacidade de pagamento e endividamento dos empréstimos concedidos.

Para efeitos de demonstração no PPA, o financiamento ao setor público Pro-Moradia é representado por duas ações extra orçamentárias a 9556, vinculada ao Programa 1128, que abrange as operações de urbanização de assentamentos precários e a 9559, vinculada ao Programa 9991, que abrange as ações de produção habitacional.

O total desses recursos já está alocado, sendo R\$ 4,9 bilhões no Pro-Moradia em 197 intervenções, das quais 68 operações selecionadas no exercício de 2009, sendo 14 contratadas e as demais contratações

deverão ocorrer até junho de 2010.

Considerando somente as operações de urbanização de assentamentos precários, são 86 intervenções, no valor de R\$ 1,2 bilhões, sendo 15, no valor de R\$ 392 milhões, objeto de seleção no exercício de 2009.

Sobre o aparente baixo desempenho da ação, cumpre esclarecer que, face à inadequação do sistema SIGPLAN à natureza das informações relativas a operações de crédito, todo o desempenho de contratação e desembolso é registrado no campo comentário.

2009 - Execução Física/Financeira

	Unidade	Previsão Inicial (LOA)	Prev. Realizado (LOA + Créd.)	Realizado	% de Execução
Físico	Família beneficiada	8.913	8.913	0	0,00
Financeiro	R\$	178.242.188	178.242.188	0	0,00

3.3.2.2.8. Ação 0703 - Subsídio à Habitação de Interesse Social (Lei nº 10.998, de 2004)

Tipo da ação	Orçamentária
Finalidade	Tornar acessível a moradia para os segmentos populacionais de baixa renda.
Descrição	Concessão de subsídio nas operações de financiamento ou parcelamento habitacional de interesse social, realizadas por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pelos agentes financeiros do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, na forma definida pelo Conselho Monetário Nacional, de modo a complementar a capacidade financeira do beneficiário para pagamento do preço do imóvel residencial e o valor necessário a assegurar o equilíbrio econômico-financeiro das operações de financiamento ou parcelamento, compreendendo as despesas de contratação, de administração e de custos de alocação, remuneração e perda de capital.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades.
Coordenador nacional da ação	Marta Garske
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades

Nesta ação foram contratadas no exercício de 2009, referente ao RAP (restos a pagar) 2008, operações de parcelamento habitacional em um montante de R\$ 193,1 milhões em

subsídios, que beneficiaram 26.130 famílias com rendimento mensal de até R\$ 1.245,00 (um mil, duzentos e quarenta e cinco reais), por meio de instituições financeiras e agentes financeiros do SFH habilitados a operar o programa, nas ofertas públicas de recursos realizadas pelo Ministério da Fazenda e Cidades.

O montante de R\$ 201 milhões, previsto na LOA 2009 no âmbito do PSH foi remanejado para os Programas do PAC Habitação, bem como para o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV.

3.3.3. Programa 1321 - Habitação de Mercado

3.3.3.1. Dados gerais do programa

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Ampliar o mercado imobiliário propiciando novas formas de acesso ao financiamento habitacional
Objetivos Específicos	Ampliar o mercado imobiliário propiciando novas formas de acesso ao financiamento habitacional
Gerente do programa	Inês da Silva Magalhães
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Inês da Silva Magalhães
Indicadores ou parâmetros utilizados	Déficit Habitacional Quantitativo de Famílias com Renda acima de 5 Salários Mínimos Déficit Habitacional Quantitativo de Famílias com Renda acima de 10 Salários Mínimos
Público-alvo	Famílias com renda superior a 5 salários mínimos

3.3.3.1. Ações do programa

- 9570 - Financiamento a Pessoa Física com Renda acima de 5 Salários Mínimos para Construção, Reforma ou Aquisição de Imóvel Novo ou Usado (Carta de Crédito)
- 9572 - Financiamento a Pessoas Jurídicas para Construção Habitacional para Famílias com Renda acima de 5 Salários Mínimos (Apoio à Produção)
- 90E8 - Financiamento Imobiliário Habitacional (SBPE)
- 9516 – Financiamento para Compra de Material de Construção (Construcard)
- 9517 - Antecipação de Recebíveis Imobiliários (Construgiro)

3.3.3.2.1. Ação 9570 - Financiamento a Pessoa Física com Renda acima de 5 Salários Mínimos para Construção, Reforma ou Aquisição de Imóvel Novo ou Usado (Carta de Crédito)

Tipo da ação	Não Orçamentária
---------------------	------------------

Finalidade	Proporcionar acesso à moradia por meio da concessão de crédito habitacional às pessoas físicas destinado à construção, reforma ou aquisição de imóvel novo ou usado.
Descrição	Financiamento a pessoas físicas para construção, reforma ou aquisição de imóvel novo ou usado, com recursos do FGTS.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério das Cidades – Gestor da Aplicação Conselho Curador do FGTS
Coordenador nacional da ação	Marta Garske
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades Caixa Econômica Federal

Esta ação tem por finalidade propiciar o acesso à moradia para famílias com renda acima de 5 salários mínimos por meio de financiamentos concedidos de forma individual para as modalidades de aquisição ou construção de unidades habitacionais, lotes urbanizados, conclusão, ampliação, reforma, melhoria de unidades e aquisição de material de construção, com recursos oriundos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS no âmbito do Programa Carta de Crédito.

De forma semelhante à **Ação 9558 - Financiamento a Pessoas Físicas com Renda até 5 Salários Mínimos para Construção, Reforma ou Aquisição de Imóvel Novo ou Usado (Carta de Crédito)**, essa ação foi impactada pelas decisões do Conselho Curador do FGTS e pelas diretrizes do PMCMV, que abrange atendimento com subsídios para a faixa de renda até R\$ 2.790,00 e medidas que facilitam o acesso ao financiamento imobiliário para a faixa de renda entre \$ 2.790,00 e R\$ 4.650,00, quais sejam: a criação do Fundo Garantidor que objetiva o barateamento dos seguros de morte e invalidez permanente e danos físicos no imóvel e a cobertura de inadimplência no caso de perda momentânea de renda do mutuário.

Os resultados desta ação, impactados pelo PMCMV, totalizaram contratações na ordem de R\$ 3,5 bilhões e beneficiando aproximadamente 50 mil famílias.

3.3.3.2.2. Ação 9572 - Financiamento a Pessoas Jurídicas para Construção Habitacional para Famílias com Renda acima de 5 Salários Mínimos (Apoio à Produção)

Tipo da ação	Não Orçamentária
Finalidade	Garantir o acesso à moradia digna por meio de financiamento à produção de empreendimentos habitacionais.
Descrição	Concessão de financiamento a pessoas jurídicas voltadas à produção habitacional, com recursos do FGTS.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério das Cidades – Gestor da Aplicação Conselho Curador do FGTS
Coordenador nacional da ação	Marta Garske
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades

O PMCMV, ao estimular a atividade econômica, alavancou a produção de novas unidades habitacionais pelas empresas do setor da construção civil, aumentando significativamente a execução dessa ação.

Em 2009 foram contratados um total de R\$ 765 milhões, beneficiando aproximadamente 11.000 famílias.

3.3.3.2.3. Ação 90E8-Financiamento Imobiliário Habitacional (SBPE)

Tipo da ação	Não Orçamentária
Finalidade	Proporcionar acesso à moradia por meio da concessão de crédito habitacional às pessoas físicas destinado à construção, reforma ou aquisição de imóvel novo ou usado.
Descrição	Linha de Crédito Imobiliário, destinado a financiar imóvel residencial e comercial, nas modalidades de aquisição de imóveis na planta ou imóveis novos ou usados, utilizando-se recursos do SBPE - Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Conselho Monetário Nacional
Coordenador nacional da ação	Marta Garske
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades Instituições Financeiras.

De janeiro de 2009 a dezembro de 2009 foram concedidos novos financiamentos habitacionais no valor de R\$ 32,96 bilhões (293.522 unidades), dos quais R\$ 29,71 bilhões (78.971 unidades) foram para aquisição e construção de imóveis habitacionais no âmbito do SFH e R\$ 3,25 bilhões (14.551 unidades), para financiamentos habitacionais às taxas de mercado. Em comparação com as contratações ocorridas em 2008 esses números representam um acréscimo de 13,31% no valor nominal dos financiamentos concedidos e um decréscimo de 0,21% no número de unidades financiadas.

A distribuição, por regiões geográficas, do valor global dos contratos de financiamentos imobiliários concedidos no mês de dezembro de 2009 concentrou 60,55% no Sudeste, 16,08% no

Sul, 9% no Nordeste, 7,86% no Centro-Oeste e 6,52% no Norte. A distribuição dos depósitos de poupança no SBPE no mesmo mês foi de 64,13% no Sudeste, 17,32% no Sul, 11,38% no Nordeste, 4,83% no Centro-Oeste, e 2,34% na Região Norte.

3.3.3.2.4. Ação 9516-Financiamento para Compra de Material de Construção (Construcard)

Tipo da ação	Não Orçamentária
Finalidade	Proporcionar à população o acesso ao crédito para compra de materiais de construção.
Descrição	Linha de Crédito Imobiliário (com recursos da CAIXA) destinada à aquisição de materiais de construção a serem utilizados em imóvel residencial urbano.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Caixa Econômica Federal - CAIXA
Coordenador nacional da ação	Kátia Loureiro Torres
Unidades executoras	Caixa Econômica Federal - CAIXA

Os resultados alcançados nessa ação em 2009, na ordem de R\$ 3,03 bilhões de recursos e aproximadamente 298 mil financiamentos, estão em sintonia com os objetivos esperados, ficando acima das expectativas de contratação do agente financeiro.

A Caixa Econômica Federal, executora dessa ação, informa que os custos para produzir os resultados previstos estão compatíveis, pois houve rentabilidade positiva e crescente para o produto, sem comprometer a taxa de juros atrativa para o público consumidor.

3.3.3.2.5 Ação 9517 - Antecipação de Recebíveis Imobiliários (Construgiro)

Tipo da ação	Não Orçamentária
Finalidade	Proporcionar capital de giro às empresas de construção civil pela antecipação de recebíveis imobiliários.
Descrição	Antecipação do fluxo de caixa de empresa privada do ramo da construção civil, lastreadas em recebíveis imobiliários oriundos do plano de alto financiamento, com recursos da CAIXA.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Caixa Econômica Federal - CAIXA
Coordenador nacional da ação	Luiz Carlos Costa Formigari
Unidades executoras	Caixa Econômica Federal - CAIXA

Os ajustes implementados pela Unidade Executora nesta linha de crédito no decorrer de 2009, fez com que o desempenho da Ação no ano 2009 ficasse em 240% acima do inicialmente

previsto. Foram realizados 2.209 financiamentos totalizando R\$ 1,77 bilhão

3.3.4. Programa Minha Casa Minha Vida

O ano de 2009 foi marcado pela criação do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV pela MP 459, de 25 de março de 2009, convertida na Lei 11.977, de 7 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto 6962, de 17 de setembro de 2009. O Programa compreende a adoção de diversas ações com a finalidade de criar mecanismos de incentivo à produção e à aquisição de unidades habitacionais novas pelas famílias com renda mensal de até R\$ 4.650,00.

A meta do Programa é a construção de um milhão de unidades habitacionais, sendo 400 mil moradias destinadas às famílias com renda de até R\$ 1.395,00 e 600 mil unidades para as famílias com renda de até R\$4.650,00.

Integram o PMCMV os seguintes programas:

- a) Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU;
- b) Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR;
- c) Autorização para a União transferir recursos ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR e ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS;
- d) Autorização para a União conceder subvenção econômica tendo em vista a implementação do PMCMV em Municípios com população até 50 mil habitantes;
- e) Autorização para a União participar do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab;
- f) Autorização para a União conceder subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

Coube ao Ministério das Cidades, juntamente com outras instituições, como o Ministério da Fazenda, Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social - CCFDS e Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CCFGTS, a elaboração de diversos normativos com o intuito de operacionalizar as ações acima descritas, conforme relação a seguir.

[Portaria nº 93, de 24 de fevereiro de 2010](#): dispõe sobre a aquisição e alienação de imóveis sem prévio arrendamento no âmbito do Programa de Arrendamento Residencial - PAR e do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV.

[Portaria Conjunta nº134, de 30 de março de 2010](#): dá nova redação a Portaria Conjunta nº 472/2009 da Secretaria Nacional do Ministério das Cidades e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

[Portaria Interministerial nº 462, de 14 de dezembro de 2009](#): dá nova redação à Portaria Interministerial nº 326, de 31 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV.

[Portaria Conjunta nº 472, de 18 de novembro de 2009](#): define as condições específicas à oferta pública de recursos do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV para municípios com população limitada a cinquenta mil habitantes.

[Portaria Interministerial nº 484, de 28 de setembro de 2009](#): define as condições necessárias à implementação do Programa Minha Casa Minha Vida para municípios com população de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

[Portaria nº 326, de 31 de agosto de 2009](#): dispõe sobre o Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV.

[Portaria nº 325, de 31 de agosto de 2009](#): dispõe sobre o Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV.

[Instrução Normativa nº 36, de 15 de julho de 2009](#): regulamenta a Resolução nº 141, de 10/07/2009, do Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social – CCFDS, que cria o Programa Habitacional Popular Entidades Minha Casa, Minha Vida, com a utilização dos recursos da União previstos no art. 17 da MP 459, de 25 de março de 2009 e no Art.16 do Decreto nº 6.819 de 13 de abril de 2009.

[Resolução nº 141, de 10 de junho de 2009](#): regulamenta a utilização de recursos da União previstos no Art. 17 da MP nº 459, de 25 de março de 2009, e no Art. 16 do Decreto nº 6.819 de 13 de abril de 2009, criando o Programa Habitacional Popular – Entidades – Minha Casa, Minha Vida voltado ao atendimento das necessidades habitacionais de famílias de baixa renda, organizadas em cooperativas habitacionais ou mistas, associações e demais entidades privadas sem fins lucrativos.

[Instrução Normativa nº 22 \(FGTS\), de 14 de maio de 2009](#): dispõe sobre o Orçamento Operacional e Financeiro do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, para o exercício de 2009.

[Resolução nº 412, de 13 de maio de 2009](#): estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental de novos empreendimentos destinados à construção de habitações de Interesse Social.

[Instrução Normativa nº 13 \(Diretrizes Gerais - Descontos\), 06 de abril de 2009](#): dá nova redação ao item 6, do Anexo, da Instrução Normativa nº 34, de 30 de junho de 2008, do Ministério das Cidades, que regulamenta a concessão de descontos nos financiamentos a pessoas físicas.

[Instrução Normativa nº 12 \(Orçamento 2009\) 06 de abril de 2009](#): dispõe sobre o Orçamento Operacional e Financeiro do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, para o exercício de 2009.

Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU

O Programa Nacional de Habitação Urbana consiste no aporte da União de até o montante de R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais) com a finalidade de oferecer subsídios para a produção e a aquisição de unidades habitacionais novas em áreas urbanas e a requalificação de imóveis já existentes em áreas consolidadas a pessoas físicas enquadradas nos programas de aplicação do FGTS que possuam renda familiar limitada a R\$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais).

Os resultados obtidos nesta linha de ação do Programa estão integralizados nas ações

9558, 9561, 9570 e 9572.

Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR

O Programa Nacional de Habitação Rural tem a finalidade de subsidiar a produção ou a aquisição de moradia aos agricultores familiares e trabalhadores rurais, definidos nos termos do art. 3º da Lei no 11.326, de 24 de julho de 2006, e trabalhadores rurais, até o montante de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais).

O atendimento é feito por grupos de agricultores e trabalhadores rurais definidos por faixa de renda, conforme disposto a seguir:

- Grupo I: renda bruta familiar anual limitada a R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- Grupo II: renda bruta familiar anual superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e inferior ou igual a R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);
- Grupo III: agricultores familiares e trabalhadores rurais com renda bruta familiar anual superior a R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) e inferior ou igual a R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).

Além de realizar a gestão dos recursos de subvenção a Caixa Econômica Federal, na condição de Agente Operador do FGTS, é responsável por habilitar instituições financeiras ou agentes financeiros do SFH para operacionalização do Programa. Competem aos Ministérios das Cidades e da Fazenda a regulamentação e a gestão do Programa no âmbito das suas respectivas competências.

As contratações nos Grupos II e III estão integralizados nas ações 9558, 9561, 9570 e 9572 e, no ano de 2009 não foram contratadas operações no Grupo I.

Transferência ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR

Consiste na transferência de recursos da União para o Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, até o limite de R\$ 14 bilhões a fim de subsidiar a aquisição de moradias as pessoas físicas com renda familiar limitada a R\$ 1.395,00 (hum mil trezentos e noventa e cinco reais) nas capitais estaduais e respectivas regiões metropolitanas, nas regiões metropolitanas de Campinas/SP e Baixada Santista/SP, no Distrito Federal e nos municípios com população igual ou superior a 50 mil habitantes.

À semelhança do Programa de Arrendamento Residencial – PAR, são apresentados projetos de empreendimentos novos à CAIXA, que contrata a execução das obras e serviços considerados aprovados nos aspectos técnico, jurídico e econômico-financeiro. Os imóveis concluídos são destinados à alienação aos beneficiários sem arrendamento prévio e os contratos têm vigência de 120 meses com prestação mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais) limitada a 10% da renda familiar.

A Portaria MCIDADES nº 93, de 12 de fevereiro de 2010, estabelece as diretrizes para operacionalização do Programa.

As contratações, iniciadas em maio de 2009, alcançaram até dezembro 451 empreendimentos, contemplando 143.492 imóveis, com um total de R\$ 5,98 bilhões, gerando empregos para aproximadamente 582 mil pessoas e beneficiando outras 570 mil pessoas, estando

presente em 149 municípios brasileiros. Do total de empreendimentos contratados, 395 encontram-se com obras em andamento.

Transferência ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS

A Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, autorizou a União transferir recursos até o limite de R\$ 500 milhões ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS com o objetivo de conceder financiamentos a beneficiários organizados por uma Entidade Organizadora – EO (Associações, Cooperativas, Sindicatos e outros), podendo haver a contrapartida dos Estados, Municípios e Distrito Federal.

Criado pela Resolução do Conselho Curador do Fundo n.º 121, de 19 de junho de 2009 e Regulamentado pelo Ministério das Cidades através da Instrução Normativa n.º. 36 de 15 de julho de 2009, o Programa Habitacional Popular Entidades oferece condições de acesso a recursos para a produção habitacional, com subvenções garantidas pelo aporte dos recursos do PMCMV ao FDS, em condições mais favoráveis do que as apresentadas em outras linhas de financiamento às entidades privadas sem fins lucrativos.

A partir da transferência de recursos ao Fundo e regulamentações legais em dezembro de 2009, foram contratados 2 (quatro) projetos apresentados por Associações e Cooperativas, totalizando o montante de R\$ 9,1 milhões, num total de 192 financiamentos.

Subvenção Econômica destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50 mil Habitantes

Nesta linha a subvenção econômica é transferida diretamente às pessoas físicas por meio de instituição financeira responsável pela aplicação e gestão dos recursos.

Os estados e municípios cadastraram propostas de projetos por meio do sítio eletrônico do Ministério das Cidades que promoveu a seleção de acordo com os critérios de seleção definidos na Portaria nº 484 de 28 de setembro de 2009.

Juntamente com o Ministério da Fazenda o Ministério das Cidades realizou uma oferta pública de recursos à instituições financeiras e agentes financeiros do SFH, operadores do Programa. Após a homologação do resultado, as instituições e agentes financeiros vencedores foram contatadas pelos estados e municípios com propostas de projeto previamente selecionadas pelo Ministério das Cidades.

Os beneficiários indicados pelos estados e municípios com propostas analisadas e aprovadas, assinam os contratos com as instituições financeiras ou agentes financeiros do SFH que enviam ao Ministério das Cidades as informações das contratações realizadas com os beneficiários finais.

Foram selecionadas 2.042 propostas contemplando 2.014 municípios, perfazendo um total de aproximadamente 74 mil unidades habitacionais. A oferta pública de recursos habilitou 15 Instituições Financeiras e 4 Agentes Financeiros do SFH a operar o Programa. Ainda não foram efetivadas contratações no âmbito desta ação.

3.3.5. Programa 0810 - Qualidade e Produtividade do Habitat – PBQP-H

3.3.5.1. Dados Gerais do Programa

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Implementar a política habitacional visando ampliar o acesso à moradia digna da população de baixa renda nas áreas urbanas e rurais e melhorar as condições de habitabilidade de assentamentos humanos precários
Objetivos Específicos	Elevar os patamares da qualidade e produtividade da construção civil, por meio da criação e implantação de mecanismos de modernização tecnológica e gerencial, contribuindo para ampliar o acesso à moradia para a população de menor renda
Gerente do programa	Inês da Silva Magalhães
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Inês da Silva Magalhães
Indicadores ou parâmetros utilizados	Índice de Qualificação de Materiais e Componentes da Cesta Básica da Construção Civil Taxa de Empresas Avaliadas no SiAC
Público-alvo	População de baixa renda (beneficiário final), profissionais, empresas e entidades civis e governamentais, públicas e privadas que compõem a cadeia da construção civil

O Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat - PBQP-H propõe-se a organizar o setor da construção civil em torno de duas questões principais: a melhoria da qualidade do habitat e a modernização produtiva a partir do estabelecimento de parcerias e de uma gestão compartilhada capaz de potencializar a capacidade de resposta do Programa na implementação do desenvolvimento sustentável do habitat urbano.

O desenho do Programa busca o desenvolvimento de mecanismos que viabilizem a definição de patamares de adequação e qualidade quanto a materiais, procedimentos e tecnologias da cadeia produtiva da construção civil. O papel do governo federal no âmbito do Programa, portanto, é pautado pela coordenação e sistematização das demandas da cadeia da construção civil, de modo a propor e orientar ações estruturantes que tenham o objetivo de aumentar o padrão de qualidade da construção no país, por meio das seguintes ações:

- 8098 - Cooperação para Capacitação Profissional e Assistência Técnica à Construção Civil;
- 8100 - Fomento aos Sistemas de Qualidade e Inovação Tecnológica do Setor da Construção Civil;
- 90EQ - Fomento aos Sistemas de Qualidade e Inovação Tecnológica do Setor da Construção Civil;
- 2272 - Gestão e Administração do Programa.

3.3.5.2. Ações do Programa

3.3.5.2.1. Ação 8098 - Cooperação para Capacitação Profissional e Assistência Técnica à Construção Civil

Tipo de Ação	Atividade
Finalidade	Cooperar para a capacitação profissional em todos os níveis da

	cadeia da Construção Civil, bem como para assegurar assistência técnica à autogestão, em apoio a projetos da iniciativa do setor público ou da iniciativa privada.
Descrição	A ação abrange a cooperação para qualificação de todos os profissionais da Construção Civil, de microempresas, gestores e trabalhadores envolvidos na autogestão, como forma de garantir padrões mínimos de qualidade, produtividade e segurança, inclusive à parcela de produção habitacional que ocorre, sobretudo no mercado informal. Busca-se ainda o incentivo à implementação de projetos de assistência técnica à autoconstrução e ao mutirão, por meio do desenvolvimento de instrumentos de disseminação de conhecimento técnicos e gerenciais e da articulação com entidades, incluindo ONGs, associações profissionais e entidades setoriais, com vistas à melhoria da qualidade do ambiente construído, assim como a redução do desperdício e dos custos e elevação da segurança nos canteiros de obras.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas (1)	Departamento de Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica - DICT/SNH/MCIDADES
Coordenador nacional da ação (1)	Júnia Maria Barroso Santa Rosa
Unidades executoras (1)	Secretaria Nacional de Habitação - SNH/MCIDADES

2009 - Execução Física/Financeira

Meta	Unidade de Medida	Previsão Inicial (LOA)	Prev. Corrigido (LOA+Cred.)	Realizado	% de Execução
Física	Projeto Implementado	5	5	0	0,00
Financeira	R\$	400.000	400.000	0	0,00

Fonte:SIGPLAN

3.3.5.2.2 Ação 8100 - Fomento aos Sistemas de Qualidade e Inovação Tecnológica do Setor da Construção Civil

Tipo de Ação	Atividade
Finalidade	Fomentar, no âmbito da cadeia produtiva da Construção Civil, a implementação de Programas Setoriais de Qualidade de materiais, componentes e sistemas construtivos por meio do SIMAC, a implementação do Sistema de Avaliação de Conformidade de Empresas de Serviços e Obras por meio do SIAC, e implantar o Sistema de Avaliação de Inovações Tecnológicas por meio do SINAT.
Descrição	Os Sistemas propõem mecanismos que visam o combate à não-conformidade intencional em relação às normas técnicas na fabricação de materiais e componentes da construção civil; a implantação de um processo evolutivo no sistema de avaliação da conformidade das empresas de serviços e obras; e a harmonização de procedimentos para a avaliação de novos produtos para a construção, quando não existem normas técnicas prescritivas. O SiMaC propõe o combate à não-conformidade

	intencional em relação às normas técnicas na fabricação de materiais e componentes para a construção civil; a articulação dos agentes acontece no âmbito dos Programas Setoriais da Qualidade (PSQs), que é uma atividade continuada, que atende à necessidade de assegurar para novos materiais e componentes a definição de indicadores de conformidade, planos de normalização e planos de avaliação da conformidade de produtos. O SiAC busca contribuir para a evolução dos patamares de qualidade do setor, que envolve especialidades técnicas de execução de obras, serviços especializados, gerenciamento de obras e de empreendimentos e a elaboração de projetos. Caracteriza-se por apresentar níveis progressivos de abrangência para um sistema de gestão da qualidade, os quais podem ser gradualmente implementados nas empresas. Além disso, a estrutura dos Regimentos do Sistema permite que diferentes escopos tenham sua avaliação de conformidade verificada. O SINAT pode ser sintetizado na harmonização de procedimentos para a avaliação de novos produtos para a construção, quando não existem normas técnicas prescritivas específicas aplicáveis ao produto. Dessa forma, o Sistema é proposto para suprir as lacunas da normalização técnica prescritiva.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas (1)	Departamento de Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica - DICT/SNH/MCIDADES
Coordenador nacional da ação (1)	Júnia Maria Barroso Santa Rosa
Unidades executoras (1)	Secretaria Nacional de Habitação – SNH/MCIDADES

2009 - Execução Física/Financeira

Meta	Unidade de Medida	Previsão Inicial (LOA)	Prev. Corrigido (LOA+Cred.)	Realizado	% de Execução
Física	Sistema Implantado	3	3	0	0,00
Financeira	R\$	1.000.000	1.000.000	0	0,00

Fonte:SIGPLAN

3.3.5.2.3. Ação 90EQ - Fomento aos Sistemas de Qualidade e Inovação Tecnológica do Setor da Construção Civil

Tipo	Não Orçamentária
Finalidade	Fomentar, no âmbito da cadeia produtiva da Construção Civil, a implementação de Programas Setoriais de Qualidade de materiais, componentes e sistemas construtivos por meio do SIMAC, a implementação do Sistema de Avaliação de Conformidade de Empresas de Serviços e Obras por meio do SIAC, e implantar o Sistema de Avaliação de Inovações Tecnológicas por meio do SINAT.
Descrição	Os Sistemas propõem mecanismos que visam o combate à não-conformidade intencional em relação às normas técnicas na fabricação de materiais e componentes da construção civil; a implantação de um processo evolutivo no sistema de avaliação

	<p>da conformidade das empresas de serviços e obras; e a harmonização de procedimentos para a avaliação de novos produtos para a construção, quando não existem normas técnicas prescritivas. O SiMaC propõe o combate à não-conformidade intencional em relação às normas técnicas na fabricação de materiais e componentes para a construção civil; a articulação dos agentes acontece no âmbito dos Programas Setoriais da Qualidade (PSQs), que é uma atividade continuada, que atende à necessidade de assegurar para novos materiais e componentes a definição de indicadores de conformidade, planos de normalização e planos de avaliação da conformidade de produtos. O SiAC busca contribuir para a evolução dos patamares de qualidade do setor, que envolve especialidades técnicas de execução de obras, serviços especializados, gerenciamento de obras e de empreendimentos e a elaboração de projetos. Caracteriza-se por apresentar níveis progressivos de abrangência para um sistema de gestão da qualidade, os quais podem ser gradualmente implementados nas empresas. Além disso, a estrutura dos Regimentos do Sistema permite que diferentes escopos tenham sua avaliação de conformidade verificada. O SINAT pode ser sintetizado na harmonização de procedimentos para a avaliação de novos produtos para a construção, quando não existem normas técnicas prescritivas específicas aplicáveis ao produto. Dessa forma, o Sistema é proposto para suprir as lacunas da normalização técnica prescritiva.</p>
Unidade responsável pelas decisões estratégicas (1)	Departamento de Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica - DICT/SNH/MCIDADES
Coordenador nacional da ação (1)	Júnia Maria Barroso Santa Rosa
Unidades executoras (1)	Secretaria Nacional de Habitação – SNH/MCIDADES

Considerando a abrangência do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H), podemos destacar os principais resultados obtidos em 2009 conforme o Sistema relacionado ao PBQP-H:

- 1) Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras da Construção Civil (SiAC):

No setor privado, a adesão de construtoras ao Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras da Construção Civil (SiAC) do PBQP-H está se consolidando como fator de diferenciação no mercado.

A adesão voluntária de construtoras está sendo fortemente alavancada pelos Programas Habitacionais e de Infra-estrutura geridos pelo Ministério das Cidades e operados pela CAIXA, que buscam a contratação de empresas avaliadas no SiAC, garantindo que os investimentos em habitação e saneamento tenham qualidade e custo adequados. Somado a esse panorama, a parceria público-privada entre as empresas privadas, e agentes de fomentos, tais como BNDES e FINEP, contribuíram para que o valor do índice da taxa de empresas avaliadas no SiAC superasse o previsto para 2009 de 5,40%, atingindo o valor de 6,36%.

Ao fim do ano, foi lançado o 1º Prêmio PBQP-H 2009/2010, com o objetivo de premiar as construtoras que se destacarem quanto a implementação do Sistema de Gestão da Qualidade de acordo com os escopos de certificação do SiAC.

2) Sistema de Qualificação de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos (SiMaC):

Desde a criação dos Programas Setoriais de Qualidade (PSQs) houve avanços significativos na qualidade de materiais e componentes da construção civil. Já existem 30 PSQs credenciados no PBQP-H.

O Programa tem como objetivo elevar e manter em 90% o percentual médio de conformidade com as normas técnicas dos produtos que compõem a cesta de materiais de construção, de acordo com a Meta Mobilizadora da Habitação definida entre 1998 e 2002.

Na atualidade, já existem materiais que ultrapassam a meta de 90% de conformidade, promovendo um cenário de crescente isonomia competitiva no setor da construção civil. Políticas de qualidade e recursos alavancados pela parceria público-privada entre as empresas privadas, e agentes de fomentos, tais como, CAIXA, BNDES, e FINEP, contribuíram para que o valor do índice de qualificação de materiais e componentes da construção civil superasse o previsto para 2009 de 86%, atingindo o valor de 87,3%.

O grande marco em 2009 foi a regulamentação do SiMaC pela Portaria nº 310, publicada em 21 de agosto de 2009.

3) Sistema Nacional de Avaliação Técnica (SiNAT):

No ano de 2009 o SiNAT foi marcado por sua efetiva operacionalização, com a publicação de Diretrizes e de Documentos de Avaliação Técnica (DATEcs) referentes a sistemas construtivos inovadores. Adicionalmente, houve um acréscimo no número de Instituições Técnicas Avaliadoras autorizadas a participarem no âmbito do SiNAT.

Com o intuito de maior divulgação do Sistema, foi realizado um Workshop que contou com 40 participantes de 19 entidades, sendo 7 institutos técnicos, 6 instituições de ensino e 6 órgãos públicos e privados.

Destacam-se, também, a realização da “*Segunda Reunião do Programa de Qualidade e Produtividade do Habitat – MINURVI*”, entre 23 a 25 de novembro, na cidade do Rio de Janeiro, de acordo com a continuação do programa que foi acordada durante a XVII Assembléia Geral de Ministros e Autoridades Máximas da América Latina e do Caribe realizada em julho de 2009. O evento contou com delegações dos países da Argentina, Brasil, Chile, Cuba, El Salvador, Equador, Paraguai e Uruguai, com representantes governamentais e do setor privado.

3.3.6. Programa 1136 - Fortalecimento da Gestão Urbana (Programa gerido pela Secretaria Nacional de Programas Urbanos – SNPU, com apenas uma ação no âmbito da SNH)

3.3.6.1. Ação 8873-Apoio à Modernização Institucional dos Municípios para Atuação na Melhoria das Condições do Setor Habitacional no Segmento das Famílias de Baixa Renda

Tipo de Ação	Atividade
Finalidade	Aprofundar o conhecimento setorial dos problemas de habitação e infra-estrutura urbana, ampliando e modernizando a capacidade institucional dos Municípios para atuarem na melhoria das condições urbanísticas e habitacionais das cidades, prioritariamente, nas áreas em que vivem famílias, preponderantemente, com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos.
Descrição	Apoio aos Municípios na implementação de ações de modernização institucional na área de habitação e desenvolvimento urbano, capacitação de Municípios desestruturados para gestão da política de desenvolvimento urbano e habitacional, podendo ser financiadas as seguintes ações: elaboração e implementação de estudos e projetos voltados para a área habitacional e urbana, tais como criação de instrumentos que permitam a regularização dos assentamentos subnormais nos aspectos urbanísticos, institucionais e ambientais, e alternativas que possam propiciar condições para ampliação da oferta de habitações de baixo custo; controle e desestímulo das ocupações irregulares; adequação dos padrões urbanísticos locais às condições da população de baixa renda; treinamento de equipes técnicas sobre legislação e gestão urbanística e ambiental, cartografia, cadastro técnico e processamento de dados; elaboração, acompanhamento e avaliação de projetos, incluindo os de participação comunitária; aquisição de equipamentos de informática para modernização do setor da administração municipal responsável pela Política Habitacional.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas (1)	Departamento de Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica - DICT/SNH/MCIDADES
Coordenador nacional da ação (1)	Mirna Quinderé Belmino Chaves
Unidades executoras (1)	Secretaria Nacional de Habitação - SNH/MCIDADES

Em 2009, as atividades desta Ação estiveram voltadas a dar cumprimento as determinações da Orientação Operacional UCP/HBB nº 49/2008, buscando promover o término dos contratos de repasse ainda em execução no componente de Desenvolvimento Institucional - DI do Programa Habitar Brasil/BID. Promovendo o aditamento aos de contratos de repasse ainda vigentes com o objetivo de ajustar novos prazos e valores em função de redução de metas para cumprir o prazo de finalização do programa estabelecido para 31/07/2010.

2009 - Execução Física/Financeira

Meta	Produto	Unidade de Medida	Previsão Inicial PPA	Prev. Corrigido PPA	Realizado	% de Execução
Física	Projeto Apoiado	unidade	66	96	0	0,00
Financeira	-	R\$	6.000.000	8.000.000	2.212.689	27,66

Fonte:SIGPLAN

3.3.7. Programa 0310 – Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano

(Programa gerido pela Secretaria Executiva com apenas uma ação no âmbito da SNH)

3.3.7.1 Ação 1b25 –Fortalecimento da política de desenvolvimento habitacional

Tipo de Ação	Projeto
Finalidade	Fornecer assistência técnica para auxiliar no fortalecimento institucional da Política Nacional de Habitação e avaliação e monitoramento de seus programas, elaborar propostas para reforma e aprimoramento nos programas de financiamento e subsídios habitacionais e iniciativas para reduzir o custo da terra e elaborar propostas de urbanização de assentamentos precários.
Descrição	Incremento da capacidade institucional e operacional da Secretaria Nacional de Habitação, para viabilizar a implementação da Política e do Plano Nacional de Habitação e consolidar sua inserção na política nacional de desenvolvimento urbano e na estrutura organizacional do Ministério das Cidades. Desenvolvimento do sistema de informação, monitoramento e avaliação da política, programas e ações habitacionais no âmbito do Sistema Nacional de Informações de Desenvolvimento Urbano do MCidades, e na produção de indicadores capazes de orientar a revisão dos programas e ações e a alocação dos recursos da Secretaria Nacional de Habitação. Estruturação e regulamentação da operacionalização do Fundo Nacional de Habitação com definição de estratégias e mecanismos de articulação das fontes de recursos delineadas e revisão e racionalização dos programas em andamento. Fortalecimento da capacidade técnica das entidades sub-nacionais no setor habitacional. Reformulação no sistema de financiamento habitacional brasileiro, ampliando a média anual de financiamentos. Revisão da estrutura de subsídios habitacionais. Revisão no sistema de financiamento e subsídios calcado no FGTS. Ações para reduzir o custo de produção da terra urbanizada: (a) maximizar o percentual dos municípios que conseguiram aumentar a oferta de terra urbana por meio de instrumentos estabelecidos em plano diretor, e inovações nos fluxos administrativos e de licenciamento e registro de empreendimentos imobiliários; (b) implantar e difundir banco de experiências de desenvolvimento urbano, com ênfase na avaliação de planos diretores participativos que garantam e efetivem o acesso à terra urbanizada para moradia de interesse social. Estruturação de programas de urbanização e apoio à regularização de assentamentos precários, definindo arranjos institucionais e mecanismos operacionais para subsidiar o programa nacional de integração urbana de assentamentos precários em áreas metropolitanas, com ênfase na implementação de instrumentos e ações que estimulem e/ou estabeleçam áreas e lotes urbanizados para habitação de interesse social.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas (1)	Ministério das Cidades
Coordenador nacional da ação (1)	Júnia Maria Barroso Santa Rosa
Unidades executoras (1)	Departamento de Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica - DICT

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Governo Federal, objetivando assegurar o desenvolvimento urbano, por meio de políticas setoriais que efetivem o acesso à moradia digna, à terra urbanizada, à água potável e ao ambiente saudável, aumentou os investimentos nos setores da habitação e saneamento ambiental de maneira que os programas existentes sejam melhor ajustados às características do déficit habitacional e infra-estrutura urbana, que é maior junto à população de baixa renda.

Atualmente, cerca de 80% da população do país mora em área urbana e, em escala variável, as cidades brasileiras apresentam problemas comuns que foram agravados, ao longo dos anos, pela falta de planejamento, reforma fundiária, controle sobre o uso e ocupação do solo.

Uma análise do quadro institucional do setor habitacional no Brasil revelou algumas constatações importantes:

- Existe uma necessidade de racionalizar as instituições atuantes no setor de habitação e fortalecer suas capacidades de desenhar, monitorar e avaliar a implementação de políticas e programas, e de construir indicadores-chave nas áreas de habitação e desenvolvimento urbano;
- A insuficiência de um mercado líquido e eficiente de financiamento habitacional exclui um amplo segmento da população de média e baixa renda, pois tal serviço para este grupo apresenta custos e riscos demasiadamente altos;
- Faz-se necessário aprimorar e reestruturar um programa consistente e abrangente de subsídios para a população de baixa renda;
- Os obstáculos à disponibilidade de terras para o desenvolvimento de loteamentos regulares que implicam em altos custos financeiros e administrativos para os empreendimentos imobiliários em geral. Essa questão é crucial para rompimento do círculo vicioso de marginalização das famílias de baixa renda que habitam a área urbana.

Com base neste diagnóstico, o governo brasileiro e o Banco Mundial se propuseram à realização de uma operação de crédito de reforma programática ou *Programmatic Development Policy Loan* (PDPL).

As principais metas e reformas acordadas concentram-se nas seguintes áreas:

- Fortalecimento da estrutura institucional do governo, a fim de consolidar a implementação de políticas habitacionais;
- Promoção de reformas com vistas a preservar a estabilidade com ampliação significativa da escala do mercado financeiro habitacional;
- Melhorar a eficácia, a harmonização e a focalização dos subsídios federais para habitação;
- Desenvolvimento urbano e fundiário.

O objetivo deste projeto de assistência técnica é o de auxiliar o Ministério das Cidades no cumprimento das metas previstas na agenda de reformas acordadas.

O valor inicial do Acordo de Empréstimo era de US\$ 4,000,000.00 (quatro milhões de dólares), e compreendia os componentes: (i) Fortalecimento Institucional e Suporte à Política Nacional de Habitação, (ii) Reformas para ampliar a estabilidade e escala do mercado de financiamento habitacional, (iii) Aperfeiçoamento e Harmonização das Políticas e Programas Nacionais de Subsídio à Habitação e (iv) Estabelecimento de um Arcabouço Legal e de Ações para a Redução do Custo da Terra Urbana; com prazo de encerramento previsto para 13/09/2009.

Em dezembro de 2008, a Secretaria Nacional de Habitação apresentou à Comissão de Financiamentos Externos – COFIEEX, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, uma proposta para a redução do valor contratual em US\$ 2,700,000.00 (dois milhões e setecentos mil dólares), bem como, a prorrogação da vigência contratual para 31/12/2010.

Para tanto, o Plano de Aquisições foi revisado e elaborado um rol de contratações em

consonância com as diretrizes do PlanHab – Plano Nacional de Habitação, apresentado ao Conselho das Cidades em dezembro de 2008, e o valor do empréstimo foi ajustado para US\$ 1,300,000.00 (um milhão e trezentos mil dólares).

Foi apresentada nova proposta para os Componentes do Projeto, conforme especificado abaixo:

- Os componentes 1 e 4 sofreram adaptações ao projeto inicial;
- Os componentes 2 e 3 foram reduzidos e incorporados ao componente 1; e
- Passaram a vigorar os seguintes componentes: (1) Fortalecimento Institucional e Suporte à Política Nacional de Habitação e (2) Capacitação em Desenvolvimento Urbano.

a) Principais resultados:

O Projeto TAL HABITAÇÃO teve uma melhora na sua execução e na taxa de desembolso desde a participação dos membros da equipe do projeto na formação fiduciária organizada pelo Banco Mundial, no período 3-7 de Agosto, em Fortaleza, que foi particularmente útil para reforçar a capacidade de implementação do projeto.

Do valor total do empréstimo (US\$ 1,30 M), US\$ 779.778 (60%) já foram contratados e US\$ 215.219 (17%) estão em licitação. Do total do empréstimo, US\$ 305.003 (23%) têm previsão de licitação no primeiro semestre de 2010.

Componentes	Orçamento estimado (US\$)	Contratado (US\$)	A contratar (US\$)	% a contratar
Componente 1	549.997	509.994	40.000	7%
Componente 2	739.118	250.720	488.398	66%

INDICADORES.

Situação dos Indicadores	
Componente 1: <i>Melhoria da capacidade do Ministério das Cidades de desenvolver política habitacional</i>	
Indicadores	Resultados Obtidos
<ul style="list-style-type: none"> • Conclusão do PlanHab • Diretrizes para a gestão de subsídios habitacionais • Capacitação em programas de subsídios habitacionais • Conclusão da metodologia de coleta de informações sobre o mercado de habitação 	<ul style="list-style-type: none"> • PlanHab concluído. • 70% do estudo de subsídios habitacionais concluído; • Contratada empresa especializada para desenvolver a metodologia de coleta de informações sobre o mercado da habitação.
Componente 2: <i>Melhoria da capacidade ao nível local de desenvolver projetos habitacionais</i>	
Indicadores	Resultados Obtidos
<ul style="list-style-type: none"> • Participação de 3.000 funcionários locais 	<ul style="list-style-type: none"> • Efetiva participação de 3.956 funcionários

<p>no EAD de PHLIS.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diretrizes para o trabalho social em projetos habitacionais. • Participação de 1.400 funcionários locais no EAD de Trabalho Social. • Participação de 525 funcionários locais no EAD de UrbFavela. 	<p>locais no EAD PLHIS.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contratada consultora individual para desenvolver as diretrizes para o EAD Trabalho Social.
--	---

b) Principais problemas:

Os primeiros anos de execução do TAL HABITAÇÃO foram marcados por problemas burocráticos, jurídicos e políticos que não permitiram a sua implementação conforme desenhado.

Os entraves jurídicos encontrados pela Secretaria Nacional de Habitação – SNH - durante a execução do TAL – Habitação correspondem, especialmente: (i) às dificuldades de harmonização de informações entre as equipes responsáveis pelo empréstimo; (ii) à sobreposição de agendas entre a execução do Acordo e a elaboração do Plano Nacional de Habitação – PlanHab, e (iii) às limitações operacionais e jurídicas do empréstimo que não se adequavam ao perfil de estudos e consultorias que a SNH necessita. As exigências legais relacionadas a esse tipo de empréstimo e os trâmites processuais ocasionaram a morosidade dos processos de contratação. Entretanto, tais entraves permitiram que a Secretaria se adaptasse às contingências e adotasse medidas para priorização e agilização do Acordo no Exercício 2009.

Os entraves na elaboração dos termos de referência se deveram à necessidade de adequação da legislação pátria às normas internacionais que regem o Acordo. O ineditismo desses procedimentos, em um primeiro momento, gerou impasses entre as equipes envolvidas no andamento dos trabalhos.

Cabe ressaltar, no entanto, que a familiaridade adquirida com a prática dos processos permitiu o alinhamento de procedimentos legais-administrativos entre os servidores da SNH e os técnicos do Banco Mundial. Contribuíram para este acerto de conduta do Mcdidades, as atividades de capacitação desenvolvidas por parte de sua equipe, envolvendo a Consultoria Jurídica e o setor de licitações, além da área técnica da Diretoria de Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica da Secretaria Nacional da Habitação.

Por outro lado, o envolvimento da Secretaria na elaboração do PlanHab – Plano Nacional de Habitação, também coadunou com a dificuldade da execução do Projeto, no período. A idealização do Plano foi parte de um processo de planejamento que teve início em 2007, se estendeu por todo o exercício de 2008, sendo apresentado ao Conselho das Cidades em dezembro.

O PlanHab teve horizonte temporal de 15 anos e determinou uma nova agenda de discussões e demandas por estudos relacionados à temática habitacional. Nesse novo contexto, algumas das contratações previstas à época da assinatura do Empréstimo tornaram-se inadequadas extemporâneas aos objetivos da SNH, o que resultou na redução do Acordo de Empréstimo e na readaptação do Plano de Aquisições apresentado inicialmente.

c) Contratações e parcerias:

LICITAÇÕES

Plano de Aquisições:

Descrição	Método de Aquisição	Status da contratação
Consultor especialista em finanças públicas	Consultor	Contrato encerrado

	Individual	
Consultor para assessoramento e apoio técnico à Secretaria Nacional de Habitação	Consultor Individual	Finalizado
Consultor especialista em financiamentos e subsídios	Consultor Individual	Em execução
Atualização do Estudo do Déficit Habitacional	Dispensa de Licitação	Em análise
Estudo sobre a oferta de habitações no mercado imobiliário formal na Região Metropolitana de São Paulo e desenvolvimento de uma metodologia de coleta de informações sobre o mercado.	SBQC ²	Contratado
Ensino a Distância - Planos Habitacionais de Interesse Social	Pregão Eletrônico	Concluído
Conteudista Ensino a Distância PLHIS	Consultor Individual	Concluído
Nova Edição EAD/PLHIS – 2º semestre	Pregão Eletrônico	Em análise
Ensino a Distância - Trabalho Social	Pregão Eletrônico	Em licitação
Consultor conteudista para o EAD Trabalho Social	Consultor Individual	Contratado Em execução
Ensino a Distância Ações integradas de Assentamentos Precários - UrbFavela	Pregão Eletrônico	Em licitação

² Seleção Baseada em Qualidade e Custo – método de seleção do BIRD.

3.4. Desempenho Operacional

3.4.1. Programação Orçamentária

3.4.1.1. Identificação da Unidade Orçamentária (UO) responsável pela programação das UJ

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Ministério das Cidades	56101	
Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	56902	
Recursos sob Supervisão do FNHIS	74911	

3.4.1.2. Programação das Despesas Correntes

Origem dos Créditos Orçamentários		1 - Pessoal e Encargos Sociais		2 - Juros e Encargos da Dívida		3 - Outras Despesas Correntes		
		2008	2009	2008	2009	2008	2009	
LOA	Dotação proposta pela UO	-	-	-	-			
	PLOA	-	-	-	-	627.783.177,0 0	279.541.815,00	
	LOA	-	-	-	-	587.682.705,0 0	55.417.793,00	
CRÉDITOS	Suplementares		-	-	-	-	22.645.451,0 0	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	5.250.000.000,00
		Reabertos	-	-	-	-	5.957.978,0 0	981.000,00
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		-	-	-	-	(81.438.672,00)	(10.000.000,00)
	Outras Operações		-	-	-	-	-	9.568.000,00
Total		-	-	-	-	534.847.462,0 0	5.305.966.793,00	

3.4.1.3. Programação das Despesas de Capital

Origem dos Créditos Orçamentários		4 - Investimentos		5 - Inversões Financeiras		6 - Outras Despesas de Capital	
		2008	2009	2008	2009	2008	2009
LOA	Dotação proposta pela UO			-	-	-	-
	PLOA	1.823.614.861,0 0	3.362.904.000,0 0	-	-	-	-

	LOA	1.132.582.166,0 0	2.465.386.329,0 0	-	-	-	-	
CRÉDITOS	Suplementares	3.374.655,0 0	-	-	-	-	-	
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	
		Reabertos	381.892.751,0 0	109.000.000,0 0	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	75.000.000,0 0	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	(88.000.000,00)	(278.245.071,00)	-	-	-	-	
	Outras Operações	606.168.983,0 0	184.499.071,0 0	-	-	-	-	
Total	2.036.018.555,0 0	2.555.640.329,0 0	-	-	-	-		

3.4.1.4. Resumo da Programação das Despesas e Reserva de Contingência

Os recursos previstos na PLOA para as ações sob responsabilidade da Secretaria Nacional de Habitação, executadas através das Unidades Orçamentárias 56101, 56902 e 74911 perfizeram um montante de 3.642.445.815,00, distribuídos em Despesas Correntes e de Capital. Na LOA, entretanto, o valor aprovado pelo Congresso Nacional foi reduzido para R\$ 2.520.804.122,00.

Durante a execução orçamentária as modificações oriundas de créditos adicionais ajustaram os valores fixados na LOA para R\$ 7.861.607.122,00, cabendo frisar o crédito especial aberto para as ações do programa Minha Casa, Minha Vida, cujo o valor disponibilizado foi de R\$ 5.250.000.000,00.

Como pode ser observado no quadro a seguir, quando comparado a 2008, o exercício de 2009 apresentou um crescimento significativo, sobretudo no que tange as Despesas Correntes, fato este já justificado anteriormente pelo significativo aporte de créditos especiais.

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 - Reserva de Contingência		
		2008	2009	2008	2009	2008	2009	
LOA	Dotação proposta pela UO					-	-	
	PLOA	627.783.177,00	279.541.815,00	1.823.614.861,00	3.362.904.000,00	-	-	
	LOA	587.682.705,00	55.417.793,00	1.132.582.166,00	2.465.386.329,00	-	-	
CRÉDITOS	Suplementares	22.645.451,00	-	3.374.655,00	-	-	-	
	Especiais	Abertos	-	5.250.000.000,00	-	-	-	-
		Reabertos	5.957.978,00	981.000,00	381.892.751,00	109.000.000,00	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	75.000.000,00	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	(81.438.672,00)	(10.000.000,00)	(88.000.000,00)	(278.245.071,00)	-	-	
	Outras Operações	-	9.568.000,00	606.168.983,00	184.499.071,00	-	-	
Total	534.847.462,00	5.305.966.793,00	2.036.018.555,00	2.555.640.329,00	-	-		

3.4.1.5. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

As movimentações orçamentárias mais relevantes, deram-se internamente, ocorrendo dentro do próprio Ministério das Cidades, através da UG Executora - 560003 – SECRETARIA EXECUTIVA – MINISTÉRIO DAS CIDADES para as demais UG's do Órgão, objetivando a abertura de créditos destinados à implementação do programa Minha Casa, Minha Vida.

Os remanejamentos de valores significativos, observados no quadro abaixo, deram-se em vista da abertura de crédito especial no valor de 5.250.000.000,00, dentro da UG Executora – 560003 e posterior descentralização para as UG's responsáveis pela execução dos programas.

Despesas Correntes						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Interna	Concedidos	560003	28.845.0909.00AF	-	-	3.700.000.000,00
	Recebidos	560005	28.845.0909.00AF	-	-	3.700.000.000,00
Interna	Concedidos	560003	28.846.0909.00CW	-	-	800.000.000,00
	Recebidos	560019	28.846.0909.00CW	-	-	800.000.000,00
Interna	Concedidos	560003	28.846.0909.00CX	-	-	150.000.000,00
	Recebidos	560020	28.846.0909.00CX	-	-	150.000.000,00
Interna	Concedidos	560003	28.845.0909.00CY	-	-	300.000.000,00
	Recebidos	560005	28.845.0909.00CY	-	-	300.000.000,00
Interna	Concedidos	560003	28.846.0909.0E64	-	-	300.000.000,00
	Recebidos	560005	28.846.0909.0E64	-	-	300.000.000,00
Interna	Concedidos	560003	15.482.0310.1B25	-	-	1.038.286,36
	Recebidos	560017	15.482.0310.1B25	-	-	1.038.286,36
Interna	Concedidos	560003	15.122.1128.2272	-	-	80.000,00
	Recebidos	560005	15.122.1128.2272	-	-	80.000,00
Interna	Concedidos	560003	15.122.0310.8785	-	-	671.000,00
	Recebidos	560005	15.122.0310.8785	-	-	671.000,00
Interna	Concedidos	560003	15.122.0310.8785	-	-	671.000,00
	Recebidos	560005	15.122.0310.8785	-	-	671.000,00
Interna	Concedidos	560003	15.482.1136.8873	-	-	634.000,00
	Recebidos	560005	15.482.1136.8873	-	-	634.000,00
Interna	Concedidos	560003	15.482.1136.8873	-	-	1.378.251,42
	Recebidos	1750004	15.482.1136.8873	-	-	1.378.251,42
Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Despesas de Capital						

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	4 - Investimentos	5- Inversões Financeiras	6 – Outras Despesas de Capital
Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

3.4.2. Execução Orçamentária

3.4.2.1. Despesas por Modalidade de Contratação

Tendo em vista a ausência de informações no Programa Siafi sobre a Modalidade de Contratação das diversas ações, foi adotada a classificação “Outros” para agrupar as despesas executadas.

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	2008	2009	2008	2009
Licitação	-	-	-	-
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	-	-	-	-
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Contratações Diretas	-	-	-	-
Dispensa	-	-	-	-
	-	-	-	-
Regime de Execução Especial	-	-	-	-
Suprimento de Fundos	-	-	-	-
Pagamento de Pessoal	-	-	-	-
Pagamento em Folha	-	-	-	-
Diárias	-	-	-	-
Outros	2.262.380.855,6	7.555.489.688,3	2.262.380.855,6	7.555.489.688,33

	3	3	3	
TOTAL R\$	2.262.380.855,63	7.555.489.688,33	2.262.380.855,63	7.555.489.688,33

3.4.2.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

O montante de Despesas Correntes empenhado e liquidado no ano de 2009 foi de R\$ 5.273.748.820,18, correspondendo a 99,39% da dotação disponibilizada para o exercício, tendo como principal elemento de despesa “45 - Outras Equalizações” o qual concentrou R\$ 5.250.000.000,00 referente ao programa Minha Casa, Minha Vida. Quanto ao pagamento das referidas despesas, o montante apurado foi de R\$ 1.574.128.432,13, representando apenas 29,85% do valor empenhado. Tal fato justifica-se pelo fato de que a abertura do crédito especial para implementação do programa Minha Casa, Minha Vida, deu-se no segundo semestre do exercício inviabilizando uma maior eficácia no cumprimento das metas.

Cabe ressaltar que os recursos aportados em 2009, conforme quadro a seguir, tiveram um crescimento significativo em relação ao ano de 2008 e, embora classificados com despesas correntes, concorreram diretamente para a redução do déficit habitacional através das ações executadas.

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
3 - Outras Despesas Correntes								
04 - Contratação tempo determinado	-	-	-	-	-	-	-	-
08- Outros benefícios assistenciais	-	-	-	-	-	-	-	-
14-Diárias - P Civil	34.115,96	263.425,92	34.115,96	263.425,92	-	-	34.115,96	248.119,91
30- Material de consumo	-	-	-	-	-	-	-	-
33- Passagens	123.337,58	416.973,20	123.337,58	416.973,20	-	-	86.072,46	395.805,39
35-Serviços de Consultoria	-	-	-	-	-	-	-	-
36 - O.Serviços Terceiros - PF	167.572,98	276.822,46	167.572,98	276.822,46	-	-	77.272,98	121.777,39

39 - O.Serviços Terceiros - PJ	1.084.504,58	1.928.876,36	1.084.504,58	1.928.876,36	1.084.504,58	-	-	273.000,00
41 - Contribuições	48.880.555,47	20.860.231,27	48.880.555,47	20.860.231,27	33.012.398,23	-	12.976.956,81	1.228.875,80
45- Outras Equalizações	247.645.000,00	5.250.000,00	247.645.000,00	5.250.000,00	-	-	48.067.901,31	1.571.858.362,67
46 - Auxílio Alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-
47 - Obrigações tributárias	-	-	-	-	-	-	-	-
49 - Auxílio Transporte	-	-	-	-	-	-	-	-
93- Indenizações e Restituições	-	2.490,97	-	2.490,97	-	-	-	2.490,97
TOTAIS R\$	297.935.086,57	5.273.748,820,18	297.935,086,57	5.273.748,820,18	34.096.902,81	-	61.242.319,52	1.574.128.432,13

3.4.2.3. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

O montante empenhado e liquidado em Despesas de Capital no ano de 2009 foi de 3.263.429.134,60, equiparando-se ao aportado no exercício de 2008. O principal elemento de despesa “42 – Auxílios” correspondeu a R\$ 3.251.117.519,81 do valor total, tendo como finalidade a execução de obras através de estados e municípios. Os valores orçamentários pagos no exercício perfizeram R\$ 1.024.422.223,87, enquanto em 2008 o valor desembolsado foi de 663.512.163,68, o que demonstra um melhor desempenho na execução das ações.

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4 - Investimentos								
39-Outros Serv. 3º - PJ	9.295.832,79	12.105.542,69	9.295.832,79	12.105.542,69	9.295.832,79	-	-	-
42- Auxílios	3.475.533,841,61	3.251.117.519,81	2.715,341.888,94	3.251.117.519,81	1.333.779.886,30	-	663.512,163,68	1.024.422,223,87
92-Despesas de Exercícios Anteriores	-	206.072,10	-	206.072,10	-	-	-	-
Total R\$	3.484.829,674,40	3.429.134,600	2.724,637.721,73	3.263,429.134,60	1.343.075,719,09	-	663.512,163,68	1.024.422,223,87

3.4.2.4. Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 1128		Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
4.087.918.104	4.610.697.104	3.060.702.290	1.618.458.203		1.235.938.626	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice Inicial	Índice final		
1	%	31/12/2005	10,50	1,50	4,43	
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Taxa de domicílios em assentamentos subnormais com adensamento excessivo						
Relação percentual entre o número de domicílios com adensamento excessivo em assentamentos subnormais e o total de domicílios em assentamentos subnormais.						
Análise do Resultado Alcançado:						
<p>Observa-se que os indicadores utilizados para o Programa são extraídos de estudos realizados pela Fundação João Pinheiro que utiliza microdados do censo demográfico, 2000, com atualização posterior baseada nas PNAD's 2005, 2006 e, mais recentemente, 2007. Assim, além dos dados de fato só se confirmarem no próximo Censo, os índices da PNAD apurados em um ano referem-se ao ano anterior.</p> <p>A utilização de indicadores habitacionais macros não é adequada para se mensurar o impacto do programa visto que outros fatores influenciam a precariedade habitacional, tais como disponibilidade de crédito e produção habitacional -associadas a outros programas-e, até conjuntura econômica. Ou seja, não há como isolar 1 único fator-investimento em urbanização-e informar que essa é a causa do decréscimo do déficit.</p> <p>Até o fechamento do exercício de 2009, ainda não havia disponível os indicadores com atualização PNAD 2008.</p>						
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade de medida)	Referencia			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice Inicial	Índice final		
2	%	31/12/2005	4,20	2,23	2,98	
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Taxa de domicílios em assentamentos subnormais nas áreas urbanas						
Relação percentual entre o número de domicílios em aglomerados subnormais e o total de domicílios urbanos						
Análise do Resultado Alcançado:						
<p>Observa-se que os indicadores utilizados para o Programa são extraídos de estudos realizados pela Fundação João Pinheiro que utiliza microdados do censo demográfico, 2000, com atualização posterior baseada nas PNAD's 2005, 2006 e, mais recentemente, 2007. Assim, além dos dados de fato só se confirmarem no próximo Censo, os índices da PNAD apurados em um ano referem-se ao ano anterior.</p> <p>A utilização de indicadores habitacionais macros não é adequada para se mensurar o impacto do programa visto que outros fatores influenciam a precariedade habitacional, tais como disponibilidade de crédito e produção habitacional -associadas a outros programas-e, até conjuntura econômica. Ou seja, não há como isolar 1 único fator-investimento em urbanização-e informar que essa é a causa do decréscimo do déficit.</p> <p>Até o fechamento do exercício de 2009, ainda não havia disponível os indicadores com atualização PNAD 2008.</p>						

Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
3	%	31/12/2005	31,200	16,300	22,290	
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Taxa de domicílios em assentamentos subnormais sem infra-estrutura urbana adequada						
Relação percentual entre o número de domicílios em assentamentos subnormais sem infra-estrutura urbana adequada e o total de domicílios urbanos em assentamentos subnormais.						
Análise do Resultado Alcançado:						
<p>Observa-se que os indicadores utilizados para o Programa são extraídos de estudos realizados pela Fundação João Pinheiro que utiliza microdados do censo demográfico, 2000, com atualização posterior baseada nas PNAD's 2005, 2006 e, mais recentemente, 2007. Assim, além dos dados de fato só se confirmarem no próximo Censo, os índices da PNAD apurados em um ano referem-se ao ano anterior.</p> <p>A utilização de indicadores habitacionais macros não é adequada para se mensurar o impacto do programa visto que outros fatores influenciam a precariedade habitacional, tais como disponibilidade de crédito e produção habitacional -associadas a outros programas-e, até conjuntura econômica. Ou seja, não há como isolar 1 único fator-investimento em urbanização-e informar que essa é a causa do decréscimo do déficit.</p> <p>Até o fechamento do exercício de 2009, ainda não havia disponível os indicadores com atualização PNAD 2008.</p>						
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicadores (Unidade de medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
4	%	31/12/2006	2,24	11,12	6,960	
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Taxa de domicílios urbanos em processos de regularização fundiária ocupados por famílias com renda de até 5 salários mínimos						
Relação percentual entre o número de domicílios urbanos em processo de regularização fundiária ocupados por famílias com renda até 5 salários mínimos e o total de domicílios urbanos irregulares no país ocupados por famílias com renda até 5 salários mínimos.						
Análise do Resultado Alcançado:						
<p>Observa-se que os indicadores utilizados para o Programa são extraídos de estudos realizados pela Fundação João Pinheiro que utiliza microdados do censo demográfico, 2000, com atualização posterior baseada nas PNAD's 2005, 2006 e, mais recentemente, 2007. Assim, além dos dados de fato só se confirmarem no próximo Censo, os índices da PNAD apurados em um ano referem-se ao ano anterior.</p> <p>A utilização de indicadores habitacionais macros não é adequada para se mensurar o impacto do programa visto que outros fatores influenciam a precariedade habitacional, tais como disponibilidade de crédito e produção habitacional -associadas a outros programas-e, até conjuntura econômica. Ou seja, não há como isolar 1 único fator-investimento em urbanização-e informar que essa é a causa do decréscimo do déficit.</p> <p>Até o fechamento do exercício de 2009, ainda não havia disponível os indicadores com atualização PNAD 2008.</p>						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
5	%	31/12/2002	6,00	0,00	0,00	
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Taxa de domicílios urbanos com irregularidade fundiária ocupados por famílias com renda até 5 salários mínimos						
Relação percentual entre o número de domicílios urbanos com irregularidade fundiária ocupados por famílias com renda até 5 salários mínimos e o total de domicílios urbanos ocupados por famílias com renda até 5 salários mínimos.						

Análise do Resultado Alcançado:

Observa-se que os indicadores utilizados para o Programa são extraídos de estudos realizados pela Fundação João Pinheiro que utiliza microdados do censo demográfico, 2000, com atualização posterior baseada nas PNAD's 2005, 2006 e, mais recentemente, 2007. Assim, além dos dados de fato só se confirmarem no próximo Censo, os índices da PNAD apurados em um ano referem-se ao ano anterior.

A utilização de indicadores habitacionais macros não é adequada para se mensurar o impacto do programa visto que outros fatores influenciam a precariedade habitacional, tais como disponibilidade de crédito e produção habitacional -associadas a outros programas-e, até conjuntura econômica. Ou seja, não há como isolar 1 único fator-investimento em urbanização-e informar que essa é a causa do decréscimo do déficit.

Até o fechamento do exercício de 2009, ainda não havia disponível os indicadores com atualização PNAD 2008.

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 9991		Denominação: Habitação de Interesse Social				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
5.017.163.713	4.640.019.713	355.020.713	13.809.624.772		47.049.123	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Unidade	31/12/2005	7.136.137,00	4.886.666,00	6.148.932,00	(*)
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Deficit Habitacional Quantitativo de família com renda até 3 salários mínimos.						
Somatório dos domicílios improvisados, coabitação familiar, ônus excessivo com aluguel e domicílios rústicos ocupados por famílias com renda de até 3 salários mínimos.						
Análise do Resultado Alcançado:						
(*) O Ministério das Cidades vem a estabelecer novos indicadores de desempenho para os programas através da portaria nº 458, de 12 de novembro de de 2009, publicada no DOU em 13/11/2009. A portaria institui Grupo de Trabalho com o objetivo de definir e parametrizar indicadores de desempenho, controláveis e quantificáveis, voltados para mensurar, acompanhar e avaliar sistematicamente os Programas geridos pelo Ministério das Cidades, tanto nas ações custeadas por recursos do Orçamento Geral da União como para aquelas financiadas com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	unidade	31/12/2005	7.610.299,00	5.211.361,00	6.557.499,00	99,99
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Déficit Habitacional Quantitativo de Famílias com Renda até 5 Salários Mínimos						
Somatório dos domicílios improvisados, coabitação familiar, ônus excessivo com aluguel e domicílios rústicos ocupados por famílias com renda de até 5 salários mínimos.						
Análise do Resultado Alcançado:						
(*) O Ministério das Cidades vem a estabelecer novos indicadores de desempenho para os programas através da portaria nº 458, de 12 de novembro de de 2009, publicada no DOU em 13/11/2009. A portaria institui Grupo de Trabalho com o objetivo de definir e parametrizar indicadores de desempenho, controláveis e quantificáveis, voltados para mensurar, acompanhar e avaliar sistematicamente os Programas geridos pelo Ministério das Cidades, tanto nas ações custeadas por recursos do Orçamento Geral da União como para aquelas financiadas com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.						

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 1321		Habitação de Mercado				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
12.599.238.876	12.599.238876	0	24.853.952.635			
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Unidade	31/12/05	292.400,00	200.229,000	251.950,00	180.998,000
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Somatório dos domicílios improvisados, domicílios rústicos e domicílios com coabitação familiar em famílias com renda acima de 5 salários mínimos.						
Análise do Resultado Alcançado:						
O Ministério das Cidades vem a estabelecer novos indicadores de desempenho para os programas através da portaria nº 458, de 12 de novembro de de 2009, publicada no DOU em 13/11/2009. A portaria institui Grupo de Trabalho com o objetivo de definir e parametrizar indicadores de desempenho, controláveis e quantificáveis, voltados para mensurar, acompanhar e avaliar sistematicamente os Programas geridos pelo Ministério das Cidades, tanto nas ações custeadas por recursos do Orçamento Geral da União como para aquelas financiadas com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	unidade	31/12/05	63.222,00	43,293,00	54.476,00	99,99
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Texto ...						
Análise do Resultado Alcançado:						
Texto						

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0810		Qualidade e Produtividade do Habitat - PBQP-H				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
201.800.000	201.800.000	400.000	390.039			
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no	Índice atingido
		Data	Índice	Índice final		

			inicial			
1	%	01/05/2007	84,00	88,00	86,00	87,30
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Média dos índices de conformidade dos PSQs (Programas Setoriais da Qualidade) com indicador constantemente calculado e monitorado						
Análise do Resultado Alcançado:						
O indicador do SiMaC atingiu um resultado superior ao previsto para o final de 2009.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
02	%	01/12/06	3,40	7,30	5,40	6,360
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Relação entre o número de empresas de serviços e obras avaliadas no SiAC/PBQP-H (Sistema de Avaliação da Conformidade de Serviços e Obras) e o número total de empresas na(s) mesma(s) especialidade(s) técnica(s) no País.						
Análise do Resultado Alcançado:						
..O indicador do SiAC mostra que o resultado obtido foi acima do previsto para 2009.						

3.4.3. Evolução de Gastos Gerais

Ao longo do período analisado é possível constatar no demonstrativo abaixo que os gastos gerais apresentaram um crescimento aceitável, usando-se como parâmetro o montante das dotações disponibilizadas ao longo de cada ano.

Analisando-se os demais quadros anteriores, os quais detalham as ações, pode-se inferir que tal crescimento nos gastos deu-se por conta das ações de acompanhamento e suporte as novas metas estabelecidas de execução orçamentária, sobretudo o que se refere a novas frentes de obras iniciadas ao longo de todo território nacional.

Descrição	Ano		
	2007	2008	2009
1 PASSAGENS	-	123.337,58	416.973,20
2 DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS	-	34.115,96	263.425,92
3 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-
3.1 Publicidade	-	-	-
3.2 Vigilância, Limpeza e Conservação	-	-	-
3.3 Tecnologia da Informação	-	-	-
3.4 Outras Terceirizações	-	1.252.077,56	2.205.698,82
4 CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL	-	-	-
5 SUPREIMENTO DE FUNDOS	-	-	-
TOTAIS R\$	-	1.409.531,10	2.886.097,94

3.4.4. Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação LOA	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010 (*)
15	451	1128	10S3	P	2	Famílias beneficiada	112.783,00	69.019,00	43.764,00
15	451	1128	10S6	P	1	Família beneficiada	3.179,00	791,00	2.388,00
		1128	9556	NO	1	Família beneficiada	37.810,00	0,00	37.810,00
		1128	9569	NO	1	Família beneficiada	141.134,00	27.711,00	113.423,00
15	482	9991	8875	A		Plano elaborado	600,00	324,00	276,00
15	482	9991	10SJ	P		Família beneficiada	48.665,00	2.230,00	46.435,00
		9991	9483	NO		Família beneficiada	26.665,00	143.740,00	
		9991	9558	NO		Família beneficiada	170.344,00	133.498,00	36.846,00
		9991	9560	NO		Família beneficiada	6.667,00	1.781,00	4.886,00
		9991	9561	NO		Família beneficiada	4.741,00	37.422,00	
		9991	9559	NO		Família beneficiada	8.913,00	0,00	8.913,00
		9991	0703	OP		Família beneficiada	0,00	0,00	
		1331	9517	NO		Financiamento concedido	39.516,00	50.492,00	
		1331	9572	NO		Família beneficiada	8.851,00	11.061,00	
		1331	90E8	NO		Família beneficiada	288.568,00	143.495,00	
		1331	9516	NO		Financiamento concedido	30.220,00	297.601,00	
		0810	8098	A	3	Projeto implementado	5,00	0,00	
		0810	8100	A	3	Sistema implementado	3,00	0,00	
		0810	90EQ	NO	3	Sistema implementado	3,00	0,00	

(*) Estimativa a ser realizada em 2010 com recursos do orçamento de 2009

Observação: Os valores foram retirados do SIGPLAN. Para preencher o SIGPLAN considerou-se uma estimativa do número de famílias que já teriam sido beneficiadas. Tal estimativa foi feita tendo como valor referência o valor pago para uma ação específica no exercício orçamentário analisado. O valor preciso do número de famílias atendidas só poderá ser informado após a conclusão do empreendimento.

3.4.5. Indicadores de Desempenho Institucional

O Ministério das Cidades por meio da portaria nº 458, de 12 de novembro de 2009, publicada no DOU em 13/11/2009, instituiu um Grupo de Trabalho com o objetivo de definir e parametrizar indicadores de desempenho, controláveis e quantificáveis, voltados para mensurar, acompanhar e avaliar sistematicamente os Programas geridos pelo Ministério das Cidades, tanto nas ações custeadas por recursos do Orçamento Geral da União como para aquelas financiadas com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. O referido grupo não apresentou ainda resultados passíveis de utilização no exercício.

No entanto, no que se refere aos contratos de repasse e/ou termos de compromisso, a SNH utiliza-se dos indicadores de desempenho da CAIXA para avaliar e monitorar a evolução dos empreendimentos contratados visando minimizar a ocorrência de eventos que possam comprometer o desempenho desejado.

4. Informações sobre a composição de Recursos Humanos

4.1. Composição do Quadro de Recursos Humanos – Situação em 31/12/2009

Composição do Quadro de Recursos Humanos Situação apurada em 31/12/2009		
Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva	Lotação autorizada
Estatutários	48	
Próprios	46	66
Requisitados	2	
Celetistas	36	
Cargos de livre provimento	31	28
Estatutários	16	
Não Estatutários	15	
Total	79	

Observações:

- O quantitativo de “Lotação autorizada” de **Estatutários** próprios refere-se ao quantitativo de vagas de cargos efetivos redistribuídas para este órgão. Incluem as vagas ocupadas e as desocupadas.
- O quantitativo de “Lotação autorizada” de Cargos de livre provimento corresponde à quantidade de DAS autorizado para a unidade, incluindo os ocupados e vagos. O campo de “lotação efetiva” de cargos de livre provimento contém os ocupantes de DAS e os ocupantes de FCT.

Composição e custos de Recursos Humanos nos exercícios de 2007, 2008 e 2009

QUADRO PRÓPRIO						
Tipo logia	Qtd.	Vencimentos e vantagens fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações
Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)						
2007	30	R\$ 175.948,00	R\$ 66.246,00	R\$ 668.224,00	0	0
2008	53	R\$ 1.555.250,13	R\$ 103.219,60	R\$ 1.014.293,33	0	0
2009	52	R\$ 1.838.393,20	R\$ 130.660,13	R\$ 1.636.800,00	0	0

Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)						
2007	16	R\$ 848.000,00	0	0	0	0
2008	11	R\$ 747.733,33	0	0	0	0
2009	36	R\$ 1.637.499,00	0	0	0	0
Cargo de Provisão em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)						
2007	13	R\$ 819.288,67	0	0	0	R\$ 75.040,67
2008	11	R\$ 878.185,20	0	0	0	R\$ 67.477,63
2009	12	R\$ 932.079,33	0	0	0	R\$ 98.918,00
Requisitado com ônus para a UJ						
2007	5	0	R\$ 30.220,93	0	0	R\$ 19.640,00
2008	3	0	R\$ 30.220,93	0	0	R\$ 18.650,72
2009	3	0	R\$ 30.220,93	0	0	0
Requisitado sem ônus para a UJ						
2007	15	0	R\$ 312.995,73	0	0	0
2008	14	0	R\$ 314.662,40	0	0	0
2009	12	0	R\$ 456.192,39	0	0	0

Estagiários		
Ano	Qtd.	Custo
2007	4	R\$ 22.200,00
2008	2	R\$ 12.480,00
2007	5	R\$ 26.440,00

5. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Não se aplica

6. Inscrições de Restos a Pagar no Exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores -

Embora a legislação determine que os Restos a Pagar devam ser quitados até o final o exercício de sua inscrição, no caso das ações realizadas pela Secretaria Nacional de Habitação o cumprimento de tal determinação encontra alguns entraves de difícil solução.

A começar pela dificuldade no cumprimento das metas estabelecidas nos convênios e contratos de repasses firmados com diversos entes de federação. Essas dificuldades vão desde a dificuldade na execução da obra por falta de estrutura, até o bloqueio na liberação de recursos por inadimplência na prestação de contas dos repasses.

A combinação de todos esses problemas relatados, aliados aos prazos que a própria legislação estabelece para o saneamento de tais pendências fazem com que os Restos a Pagar extrapolem os prazos de vigência previamente estabelecidos para o seu devido pagamento. Diante de tais fatores externos, alguns exercícios ainda apresentam saldos significativos nessas contas, a exemplo do exercício de 2007 e 2008, sendo que o entes responsáveis por tais contratos estão sendo notificados periodicamente, visando a solução das pendências para conseqüente pagamento desses montantes.

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008	1.671.644,99	-	1.671.644,99	-
2007	527.955,74	7.120,50	250.486,61	270.348,63
2006	21.932.665,37	1.038.018,20	9.305.740,52	11.588.906,65
Restos a Pagar Não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008	1.627.844.473,35	17.011.487,39	892.941.585,38	717.891.400,58
2007	184.062.334,36	2.762.820,00	54.959.225,67	126.340.288,69
2006	161.551.052,63	123.165.489,78	20.222.701,48	18.162.861,37

7. Informações sobre transferências (recebidas e realizadas) no Exercício –

Até o ano de 2009, existiam 398 contratos de transferências vigentes com o Ministério das Cidades / CEF. Destes, 17 utilizam recursos do FAT, 197 do FGTS e 184 referem-se aos repasses diretos do orçamento da União (OGU), da ação “Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários – PPI”. O total de recursos previstos para esses contratos é de R\$ 15.255.583.124, sendo que R\$ 2.976.757.596 referentes à Contrapartida dos Estados e Municípios. Com relação aos repasses do Governo Federal (OGU), somente no exercício de 2009 foi empenhado um total de R\$ 645.982.535. Com relação à situação atual desses contratos, 68 não foram contratados e apenas 3 estão com status cancelados (FGTS).

Quadro de Detalhamento de Transferências

Tip o	Ide ntifi cação	Co nven ente	Valor Pactuado	Repass e R\$	Contra partida Pactuada	Repass e total até o exercício	Repass e no exercício	Vigência Início	Vigência Fim	Sit.
OGU	030963721	Alf enas	10.912.639,03	10.112.639,03	800.000,00					Não contratado
FGTS	023209194	Est ado - TO	1.228.200,00	1.166.790,00	61.410,00			01-abr-10	30-out-10	Em situação normal
OGU	031052155	Am paro	4.634.782,61	3.034.782,61	1.600.000,00					Não contratado
FGTS	023208733	Est ado - TO	1.380.000,00	1.311.000,00	69.000,00			25-jun-08	30-set-10	Em situação normal
FGTS	022902294	An ani nde	40.042.675,85	38.000.000,00	2.042.675,85			24-jun-08	31-dez-11	Em situação normal

OG U	021 874 724	Est ado - PA	18.949. 234,26	14.930.4 64,36	4.0 18.769,9 0	9.003.74 4,05	963.586,17	30-jun-08	30-ago-10	Em situação normal
OG U	022 262 867	Est ado - PA	57.215. 427,01	45.372.7 68,27	11.8 42.658,7 4	14.792.27 3,08		30-jun-08	30-dez-10	Em situação normal
OG U	022 263 008	Est ado - PA	28.934. 568,12	21.080.7 46,11	7.8 53.822,0 1	12.924.71 1,59	1.914.198,35	21-mai-08	30-jun-10	Em situação normal
OG U	022 263 112	Est ado - PA	19.912. 143,75	15.025.3 87,06	4.8 86.756,6 9	7.458.35 0,59	9.511.842,84	28-mai-08	30-ago-10	Em situação normal
OG U	022 726 045	Est ado - PA	26.871. 118,87	19.582.2 51,39	7.2 88.867,4 8	12.074.30 4,17	127.434,17	30-abr-08	30-dez-10	Em situação normal
OG U	024 482 842	Est ado - PA	11.003. 199,76	7.975.1 46,38	3.0 28.053,3 8	2.992.30 5,81	3.928.966,76	30-jun-08	30-ago-10	Em situação normal
FG TS	024 865 770	Est ado - PA	101.474. 624,89	62.294.4 00,00	39.1 80.224,8 9			30-dez-08	30-set-10	Em situação normal
OG U	021 874 506	Bel ém	51.555. 657,84	42.551.9 45,98	9.0 03.711,8 6	18.501.81 2,34		01-jul-08	30-set-10	Em situação normal
OG U	022 262 971	Bel ém	25.954. 466,66	21.842.7 89,07	4.1 11.677,5 9	13.513.68 5,70	225.782,30	18-jun-08	30-set-10	Em situação normal
FG TS	022 902 526	Bel ém	66.000. 000,00	62.700.0 00,00	3.3 00.000,0 0			18-jun-08	30-set-10	Em situação normal
FG TS	022 906 172	Bel ém	64.298. 483,04	57.000.0 00,00	7.2 98.483,0 4			19-jun-08	30-set-10	Em situação normal
FG TS	029 519 808	Bel ém	137.000. 000,00	130.000.0 00,00	7.0 00.000,0 0					Não contrata do
FG TS	029 469 936	Bel for d Ro xo	29.084. 939,17	27.630.6 92,21	1.4 54.246,9 6			30-abr-10	30-abr-12	Não contrata do
FG TS	029 479 054	Bel for d Ro xo	29.746. 448,03	28.259.1 25,63	1.4 87.322,4 0			30-abr-10	30-abr-12	Não contrata do
FAT	104 602 6	Bel o Hor izo nte	16.075. 640,44	14.468.1 33,00	1.6 07.507,4 4			15-abr-08	31-dez-10	Em situação normal
FAT	117 849 9	Bel o Hor izo nte	128.682. 653,37	113.509.8 53,00	15.1 72.800,3 7			08-fev-08	31-jan-11	Em situação normal
FAT	131 808 5	Bel o Hor izo nte	176.581. 000,00	18.587.0 00,00	157.9 94.000,0 0			15-jan-07	30-dez-10	Em situação normal
OG	021	Bel	19.571.	15.950.2	3.6	14.745.28		05-mar-07	30-set-10	Em

U	874 056	o Hor izo nte	600,04	65,14	21.334,9 0	3,33				situação normal
FG TS	022 296 881	Bel o Hor izo nte	4.838. 400,00	4.596.4 80,00	41.920,0 0	2		08-fev-08	30-jan-10	Em situação normal
FG TS	022 297 240	Bel o Hor izo nte	3.763. 200,00	3.575.0 40,00	88.160,0 0	1		08-fev-08	30-jan-10	Em situação normal
FG TS	022 297 355	Bel o Hor izo nte	4.838. 400,00	4.596.4 80,00	41.920,0 0	2		05-mai-08	28-fev-10	Em situação normal
FG TS	022 298 152	Bel o Hor izo nte	2.688. 000,00	2.553.6 00,00	34.400,0 0	1		08-fev-08	31-mar-10	Em situação normal
FG TS	022 298 716	Bel o Hor izo nte	4.838. 400,00	4.596.4 80,00	41.920,0 0	2		02-jun-08	30-jan-10	Em situação normal
FG TS	022 299 063	Bel o Hor izo nte	3.225. 600,00	3.064.3 20,00	61.280,0 0	1		05-mai-08	31-mar-10	Em situação normal
FG TS	022 299 177	Bel o Hor izo nte	4.838. 400,00	4.596.4 80,00	41.920,0 0	2		05-mai-08	31-mar-10	Em situação normal
FG TS	022 299 395	Bel o Hor izo nte	4.569. 600,00	4.341.1 20,00	28.480,0 0	2		08-fev-08	31-mar-10	Em situação normal
OG U	022 752 318	Bel o Hor izo nte	116.203. 741,15	109.303.7 41,15	00.000,0 0	6,9 1,51	59.335.19	23-nov-07	30-dez-10	Em situação normal
FG TS	022 913 660	Bel o Hor izo nte	80.000. 000,00	76.000.0 00,00	00.000,0 0	4,0		08-fev-08	31-jul-11	Em situação normal
FG TS	023 475 455	Bel o Hor izo nte	33.625. 723,12	31.944.4 36,96	81.286,1 6	1,6		08-fev-08	31-jul-11	Em situação normal
FG TS	023 475 560	Bel o Hor izo nte	15.703. 994,42	14.630.0 00,00	73.994,4 2	1,0		04-fev-08	31-dez-10	Em situação normal
FG TS	026 848 170	Bel o Hor izo nte	8.976. 000,00	8.405.6 00,00	70.400,0 0	5		30-mai-10	30-out-11	Em situação normal

FG TS	026 848 401	Bel o Hor izo nte	5.712. 000,00	5.403.6 00,00	08.400,0 0			30-mai-10	30-out-11	Em situação normal
FG TS	026 848 516	Bel o Hor izo nte	5.712. 000,00	5.403.6 00,00	08.400,0 0			30-mai-10	30-out-11	Em situação normal
FG TS	026 848 734	Bel o Hor izo nte	8.976. 000,00	8.405.6 00,00	70.400,0 0			30-mai-10	30-out-11	Em situação normal
FG TS	026 848 953	Bel o Hor izo nte	137.792. 883,00	130.903.2 37,00	89.646,0 0			01-nov-09	01-mai-13	Em situação normal
FG TS	026 849 081	Bel o Hor izo nte	96.673. 700,00	91.840.0 15,00	33.685,0 0			01-out-09	01-mai-13	Em situação normal
FG TS	026 849 208	Bel o Hor izo nte	47.524. 976,44	45.148.7 27,62	76.248,8 2			01-out-09	01-fev-13	Em situação normal
FG TS	029 494 397	Bel o Hor izo nte	124.506. 760,00	118.281.4 22,00	25.338,0 0					Não contrata do
FG TS	029 494 629	Bel o Hor izo nte	29.772. 000,00	28.283.4 00,00	88.600,0 0					Não contrata do
OG U	022 752 756	Est ado - SP	33.503. 519,14	20.135.1 39,58	68.379,5 6	7.778.37 4,51	185.583,94	20-mai-08	15-abr-11	Com Cláusula Suspens iva parcial
FAT	121 234 5	Bet im	51.733. 550,34	31.329.4 44,00	04.106,3 4			15-out-07	31-dez-11	Em situação normal
FG TS	029 494 847	Bet im	57.619. 904,53	51.857.9 14,08	61.990,4 5					Não contrata do
FG TS	029 498 493	Blu me nau	41.361. 702,13	38.880.0 00,00	81.702,1 3					Não contrata do
FG TS	029 498 507	Blu me nau	41.361. 702,13	38.880.0 00,00	81.702,1 3					Não contrata do
FG TS	029 498 725	Blu me nau	51.472. 340,43	48.384.0 00,00	88.340,4 3					Não contrata do
FG TS	029 498 839	Blu me nau	42.740. 425,53	40.176.0 00,00	64.425,5 3					Não contrata do
FG TS	023 209 977	Est ado - TO	690. 000,00	655.5 00,00	34.500,0 0			29-out-09	30-out-10	Em situação normal
OG U	021 885	Est ado	14.503. 081,70	12.346.0 06,97	2.1 57.074,7	11.772.46 0,89		03-jun-04	30-set-10	Em situação

	652	- DF			3						normal
OG U	021 885 766	Est ado - DF	5.875.660,26	2.023.660,26	52.000,00	3,50	1.999.98		08-fev-10	31-dez-10	Em situação normal
OG U	022 724 544	Est ado - DF	13.473.730,20	10.001.415,57	72.314,63	2,27	9.804.32		28-abr-08	30-out-10	Em situação normal
OG U	022 724 659	Est ado - DF	73.622.652,63	58.646.511,63	76.141,00	3,11	36.241.53	495.691,63	29-abr-08	30-dez-10	Em situação normal
OG U	022 724 763	Est ado - DF	22.215.447,75	16.887.158,75	28.289,00	3,14	13.541.59		26-jun-08	30-out-10	Em situação normal
FG TS	026 222 534	Est ado - DF	219.958.810,64	208.960.870,10	97.940,54				05-abr-10	30-out-11	Com Cláusula Resolutiva
FG TS	026 223 226	Est ado - DF	42.430.110,27	40.308.604,75	21.505,52				16-jun-08	30-set-10	Em situação normal
FG TS	026 225 051	Est ado - DF	48.973.596,39	46.524.916,57	48.679,82				16-jun-08	30-set-10	Em situação normal
OG U	021 875 647	Est ado - PE	22.693.422,22	20.155.359,91	38.062,31	8,99	7.690.84		20-jun-05	30-abr-10	Em situação normal
OG U	022 263 778	Est ado - PE	27.613.669,25	24.660.841,25	52.828,00	7,17	20.190.52	219.527,17	02-jul-08	31-dez-10	Em situação normal
OG U	022 263 882	Cab o de Santo Ag ostinho	19.099.015,17	17.965.015,17	34.000,00	6,07	16.845.28	1.776.882,41	10-mar-08	10-fev-10	Em situação normal
FAT	069 568 0	Cac hoe iro de Itap emirim	29.391.636,66	20.000.000,00	91.636,66				10-mai-08	10-jun-11	Em situação normal
OG U	022 263 444	Est ado - PE	13.130.390,29	11.726.390,29	04.000,00	5,41	6.566.37	895.481,41	02-jul-08	30-set-10	Com Cláusula Suspensiva parcial
OG U	021 874 942	Ca mpi na Grande	31.153.743,38	29.303.943,38	49.800,00	8,62	20.988.42		05-mai-08	30-set-10	Com Cláusula Suspensiva parcial
OG U	022 291 656	Ca mpi na Grande	32.666.676,49	30.277.341,05	89.335,44	9,11	19.187.77		30-abr-08	30-jul-11	Em situação normal
FAT	146	Ca	13.780.	10.110.0	3.6				15-dez-07	07-dez-10	Em

	0044	mpo Grande	000,00	00,00	70.000,00						situação normal
OGU	022600416	Campos Grande	34.139.567,84	26.286.631,89	52.935,95	7.88,37	15.446.47	1.936.418,18	23-jun-08	30-jun-10	Em situação normal
OGU	022600635	Estado - PR	13.374.821,19	11.785.567,60	89.253,59	1.52,79	8.326.97		16-jun-08	27-jul-10	Em situação normal
FGTS	023210006	Estado - TO	690.000,00	655.500,00	34.500,00				23-jun-08	31-mar-10	Em situação normal
OGU	030509718	Canarana	8.530.394,34	8.090.394,34	40.000,00	40,00	1.185.40		30-jun-10	30-dez-10	Com Cláusula Suspensiva
OGU	022290307	Caraciaca	19.376.065,10	18.039.558,39	36.506,71	1.35,86	16.037.21	1.637.215,86	09-jun-08	30-dez-10	Em situação normal
OGU	022290411	Caraciaca	12.979.222,70	11.424.187,92	55.034,78	1.58,93	9.408.73	948.739,93	09-jun-08	30-set-10	Em situação normal
FGTS	023213062	Estado - TO	966.000,00	917.700,00	48.300,00				01-jul-08	31-mar-10	Em situação normal
FGTS	023220676	Estado - TO	828.000,00	786.600,00	41.400,00				30-jun-08	31-ago-10	Em situação normal
FAT	1046006	Caxias do Sul	47.783.000,00	40.500.000,00	83.000,00	7.20			17-dez-07	30-nov-10	Em situação normal
OGU	022265729	Caxias do Sul	41.302.427,59	33.555.925,99	46.501,60	7.79,28	11.046.29	2.439.258,66	04-abr-08	31-dez-10	Em situação normal
OGU	022724981	Estado - GO	13.363.059,41	11.743.411,28	19.648,13	1.62,46	8.150.45		28-jun-08	31-mar-10	Em situação normal
OGU	022600749	Estado - PR	20.010.917,44	17.633.050,97	77.866,47	2.35,14	11.963.69		03-jul-08	29-set-10	Em situação normal
OGU	022600854	Colombo	23.105.561,11	20.251.415,57	54.145,54	2.84,62	9.994.38		30-mar-10	30-out-10	Em situação normal
OGU	022354253	Estado - MG	227.016.537,92	177.016.537,92	00.000,00	50,00	70.071.22		31-mar-08	31-dez-10	Com Cláusula Suspensiva parcial
OGU	030963835	Coronel Fabriciano	16.473.321,68	15.168.250,76	05.070,92	1,32					Não contratado
OGU	022600521	Corumbá	28.805.608,70	25.382.608,70	23.000,00	3,40	19.156.27	19.156.275,32	18-abr-08	30-set-10	Em situação normal
FG	022	Cor	10.000.	9.500.0	5				25-fev-09	30-set-10	Em

TS	901729	um bá	000,00	00,00	00.000,00					situação normal
FG TS	025844842	Estado - AC	8.650.300,00	5.000.000,00	50.300,00	3.6		15-jan-10	15-jun-11	Com Cláusula Resolutiva
OG U	022752860	Estado - SP	60.567.644,08	60.567.644,08	-	29.912.085,61		07-jan-08	31-dez-10	Com Cláusula Suspensiva parcial
OG U	023818552	Estado - SP	36.401.820,02	36.401.820,02	-	17.977.349,12		07-jan-08	30-dez-10	Com Cláusula Suspensiva parcial
FG TS	024599162	Estado - SP	87.384.392,16	83.015.172,55	69.219,61	4.3		30-jan-10	30-dez-10	Com Cláusula Resolutiva
FG TS	024601679	Estado - SP	41.200.000,00	39.140.000,00	60.000,00	2.0		30-jan-10	30-dez-10	Com Cláusula Resolutiva
FG TS	029499969	Estado - SP	81.922.477,22	28.800.000,00	22.477,22	53.1		01-mar-10	28-fev-12	Não contratado
OG U	021882247	Cubação	184.854.145,60	145.704.145,60	50.000,00	39.1	70.096.865,66	30-mar-10	15-mar-11	Em situação normal
OG U	021882352	Cubação	12.132.709,61	5.485.969,97	46.739,64	6.6	5.424.223,70	22-set-06	30-mar-10	Em situação normal
OG U	021877792	Curitiba	21.669.188,22	17.321.788,93	47.399,29	4.3	14.992.748,20	16-jan-07	30-mar-10	Em situação normal
FG TS	023249243	Curitiba	6.683.000,00	6.348.850,00	34.150,00	3		04-mai-09	30-jul-10	Em situação normal
FG TS	023250712	Curitiba	23.908.000,00	22.712.600,00	95.400,00	1.1		30-jun-08	30-jun-10	Em situação normal
FG TS	023250930	Curitiba	3.605.000,00	3.424.750,00	80.250,00	1		01-jun-09	30-set-10	Em situação normal
FG TS	023251391	Curitiba	5.841.000,00	5.548.950,00	92.050,00	2		01-jul-09	30-set-10	Em situação normal
FG TS	023252201	Curitiba	4.350.000,00	4.132.500,00	17.500,00	2		01-jun-09	30-jul-10	Em situação normal
FG TS	023252534	Curitiba	4.060.000,00	3.857.000,00	03.000,00	2		02-mai-09	30-set-10	Em situação normal
FG TS	023252753	Curitiba	12.789.000,00	12.149.550,00	39.450,00	6		30-jun-08	30-mar-10	Em situação normal
FG TS	023253008	Curitiba	8.764.000,00	8.325.800,00	38.200,00	4		30-jun-08	30-out-10	Em situação normal
FG TS	023219325	Estado - TO	1.835.400,00	1.743.630,00	91.770,00	0		23-jun-08	30-set-10	Em situação normal
OG U	021882571	Diadema	25.720.902,98	22.722.510,16	98.392,82	2.9	14.573.078,12	09-jun-08	20-abr-11	Em situação normal
OG	022	Div	18.139.	16.545.7	1.5	7.626.52	1.918.645,10	11-fev-08	30-jun-11	Com

U	353906	inópolis	225,33	31,96	93.493,37	6,49				Cláusula Suspensiva parcial	
FGTS	023211249	Estado - TO	690.000,00	655.500,00	34.500,00			01-jul-08	31-mar-10	Em situação normal	
OGU	022291541	Douros	23.226.531,85	20.466.531,85	60.000,00	2,20	14.645.54	17.797.978,71	06-mar-08	30-set-10	Em situação normal
OGU	021878047	Duque de Caxias	176.123.806,15	109.152.072,80	71.733,35	7,28	47.531.30		07-ago-09	30-set-10	Com Cláusula Suspensiva parcial
OGU	022752537	Duque de Caxias	11.500.341,03	9.001.415,57	98.925,46	4,00	4.569.83		18-fev-10	30-set-10	Com Cláusula Suspensiva parcial
FGTS	022903322	Duque de Caxias	45.025.153,35	39.900.000,00	25.153,35				25-jan-10	30-set-10	Com Cláusula Resolutiva
FGTS	022904671	Embu	11.026.856,99	9.830.694,50	96.162,49				31-mai-10	29-jul-11	Com Cláusula Resolutiva
FGTS	022904902	Embu	4.011.894,59	2.559.585,49	52.309,10				30-mar-10	30-mar-11	Com Cláusula Resolutiva
FGTS	024818670	Embu	3.348.126,40	2.559.585,49	88.540,91				31-mar-10	30-mar-11	Com Cláusula Resolutiva
FGTS	024819039	Embu	5.389.326,72	4.039.300,52	50.026,20				31-mar-10	30-dez-10	Com Cláusula Resolutiva
OGU	022261404	Estado - BA	68.676.052,58	61.332.052,58	44.000,00	0,92	24.853.31		30-jun-08	30-set-10	Com Cláusula Suspensiva parcial
OGU	031052040	Ferraz de Vasconcelos	16.037.815,98	15.168.250,76	69.565,22						Não contratado
OGU	022291988	Florianópolis	70.698.466,50	52.883.767,70	14.698,80	6,74	19.693.37		20-fev-08	30-set-10	Com Cláusula Suspensiva parcial
FGTS	029495437	Florianópolis	1.998.981,00	1.849.057,42	49.923,58						Não contratado
OGU	022725020	Estado - GO	13.965.042,57	12.066.628,34	98.414,23	1,44	9.813.39		28-jun-08	31-mar-10	Em situação normal
OGU	031031176	Formo	10.633.097,34	10.112.639,03	20.458,35				01-jun-10	01-jun-11	Não contratado

	411	sa			1						do
OG U	021 872 347	Est ado - CE	231.678. 434,38	216.094.0 34,38	15.5 84.400,0 0	70.519.32 0,94			10-nov-08	30-mar-11	Com Cláusula Suspens iva parcial
FG TS	029 481 546	Est ado - CE	77.205. 049,10	73.344.7 96,64	3.8 60.252,4 6			30-nov-10	30-out-12	Não contrata do	
OG U	021 871 541	For tale za	32.695. 840,13	26.403.1 02,53	6.2 92.737,6 0	19.266.53 2,94		01-abr-07	30-set-10	Em situação normal	
OG U	022 261 956	For tale za	13.525. 071,66	11.885.31 1,72	1.6 39.759,9 4	8.780.19 3,11		13-fev-08	30-dez-10	Em situação normal	
OG U	022 262 084	For tale za	19.468. 350,41	14.699.2 08,68	4.7 69.141,7 3	11.291.38 7,30		15-fev-08	30-set-10	Em situação normal	
OG U	022 262 198	For tale za	70.511. 375,13	46.361.3 75,13	24.1 50.000,0 0	15.873.61 6,92	15.873.616,92	18-jun-08	30-dez-10	Em situação normal	
OG U	022 365 294	For tale za	90.894. 317,49	81.174.3 17,49	9.7 20.000,0 0	35.603.70 0,81		23-jun-08	30-dez-10	Em situação normal	
FG TS	022 956 905	Foz do Igu açú	11.064. 046,87	10.497.0 46,87	5 67.000,0 0			30-jun-08	28-fev-10	Em situação normal	
FG TS	022 957 252	Foz do Igu açú	17.361. 622,17	16.491.9 82,17	8 69.640,0 0			30-jun-08	30-abr-10	Em situação normal	
FG TS	029 502 515	Foz do Igu açú	10.766. 000,00	10.220.0 00,00	5 46.000,0 0					Não contrata do	
OG U	022 290 963	Goi âni a	61.219. 599,28	50.108.3 88,68	11.1 11.210,6 0	38.185.08 4,98	5.161.292,63	16-jun-08	08-jul-10	Em situação normal	
FG TS	022 901 051	Goi âni a	64.063. 046,06	52.735.7 00,00	11.3 27.346,0 6			23-jun-08	31-mai-10	Em situação normal	
FG TS	023 507 453	Goi âni a	289. 505,00	264.3 00,00	25.205,0 0			20-jan-10	20-abr-10	Com Cláusula Resoluti va	
FG TS	023 199 720	Est ado - TO	3.939. 993,89	3.742.9 94,20	1 96.999,6 9			01-mar-10	01-out-10	Em situação normal	
OG U	022 333 988	Go ver nad or Val ada res	41.430. 070,78	38.970.0 70,78	2.4 60.000,0 0	14.751.07 6,52		14-abr-08	30-dez-10	Com Cláusula Suspens iva parcial	
OG U	022 265 497	Gra vat aí	31.183. 003,36	29.348.1 57,38	1.8 34.845,9 8	27.553.05 7,08	31.761.447,23	18-fev-08	31-mai-10	Em situação normal	
OG U	021 882 799	Gu aruj á	109.059. 632,33	95.387.2 81,08	13.6 72.351,2 5	54.734.95 8,11		20-mai-08	30-nov-11	Em situação normal	
OG U	021 882 802	Gu aruj á	14.981. 687,08	13.201.4 33,69	1.7 80.253,3 9	11.755.28 6,18		12-dez-07	30-jun-10	Em situação normal	
FG TS	024 599	Est ado	47.427. 492,78	45.056.1 18,14	2.3 71.374,6			02-abr-10	30-dez-11	Com Cláusula	

	380	- SP			4					Resolutiva	
FG TS	029 499 855	Estado - SP	36.172.307,69	34.363.692,31	08.615,38	1.8			01-jul-10	30-mar-14	Não contratado
OG U	022 267 104	Guarulhos	44.305.819,48	36.076.472,51	29.346,97	8.2	15.082.00	3,76	17-out-07	30-set-10	Em situação normal
OG U	022 306 587	Guarulhos	15.385.488,69	13.120.441,99	65.046,70	2.2	11.359.17	5,44	28-abr-08	30-dez-10	Em situação normal
FG TS	022 766 970	Guarulhos	50.400.000,00	47.880.000,00	20.000,00	2.5			30-jan-10	30-jan-11	Com Cláusula Resolutiva
FG TS	022 767 007	Guarulhos	17.352.000,00	16.484.400,00	67.600,00	8			30-jan-10	30-jan-11	Com Cláusula Resolutiva
FG TS	029 501 486	Guarulhos	10.000.000,00	9.250.000,00	50.000,00	7			30-jun-10	30-jun-11	Não contratado
FG TS	029 501 604	Guarulhos	44.860.000,00	30.720.000,00	40.000,00	14.1			30-set-10	30-mar-12	Não contratado
OG U	022 753 333	Estado - SP	19.507.745,20	9.667.745,20	40.000,00	9.8	2.971.20	4,39	08-dez-09	01-mai-11	Com Cláusula Suspensiva parcial
OG U	031 052 373	Horlândia	9.842.179,98	8.798.179,98	44.000,00	1.0					Não contratado
OG U	022 334 015	Ibité	60.635.389,28	57.635.389,28	00.000,00	3.0	23.080.06	4,35	17-abr-08	30-abr-11	Em situação normal
FG TS	023 153 753	Ibité	13.600.000,00	12.920.000,00	80.000,00	6			03-mar-08	30-abr-11	Em situação normal
OG U	022 291 218	Imperatriz	50.287.970,30	46.586.040,70	01.929,60	3.7	22.806.35	4,97	09-mai-08	29-set-10	Em situação normal
OG U	022 264 023	Estado - PE	25.085.112,55	22.402.685,95	82.426,60	2.6	10.863.74	0,02	30-jan-10	30-out-10	Em situação normal
FG TS	022 913 222	Itabirito	6.092.800,00	5.788.160,00	04.640,00	3			19-mai-08	30-out-10	Em situação normal
OG U	022 264 356	Itaboraí	20.146.803,16	18.252.173,91	94.629,25	1.8	9.015.23	2,27	10-nov-08	30-mar-10	Em situação normal
FG TS	029 481 983	Itaboraí	42.105.263,16	40.000.000,00	05.263,16	2.1			30-abr-10		Não contratado
FG TS	029 482 238	Itaboraí	1.014.370,00	938.292,25	76.077,75				30-abr-10		Não contratado
OG U	022 292 015	Itajaí	17.072.768,74	14.152.151,70	20.617,04	2.9	9.191.84	2,46	04-jul-08	31-dez-10	Em situação normal
FG TS	022 904 233	Itajaí	8.847.634,05	7.980.000,00	67.634,05	8			19-jun-08	30-set-10	Em situação normal
FG TS	022 904	Itajaí	12.024.763,75	11.251.723,05	73.040,7	7			03-jul-08	31-dez-10	Em situação

	347					0						normal
OG U	022 354 034	Itape rica da Serra	111.587. 626,88	71.095.0 50,75	92.576,1 3	40.4	22.021.18	0,71		02-jul-09	30-dez-11	Em situação normal
OG U	021 883 481	Itape vi	13.993. 144,73	11.902.3 38,87	90.805,8 6	2.0	11.074.07	7,08		06-jan-06	31-dez-10	Em situação normal
OG U	021 883 596	Itape vi	4.949. 541,81	4.361.5 20,76	88.021,0 5	5	3.915.69	7,60		14-mai-07	30-jan-10	Em situação normal
FG TS	022 902 630	João Pes soa	25.413. 138,84	24.142.4 81,89	70.656,9 5	1.2				04-jul-08	30-set-10	Em situação normal
FAT	094 204 6	Juiz de For a	36.371. 312,00	28.042.5 00,00	28.812,0 0	8.3				31-mai-10	30-dez-11	Não contrata do
OG U	021 871 104	Est ado - BA	18.155. 236,73	16.213.8 84,53	41.352,2 0	1.9	11.511.06	8,29	134.337,63	02-out-08	30-set-10	Em situação normal
OG U	022 261 519	Lau ro de Fre itas	20.475. 254,88	19.259.5 34,88	15.720,0 0	1.2	10.950.58	9,58	1.194.478,36	09-mai-08		Com Cláusula Suspens iva parcial
OG U	022 725 803	Est ado - TO	8.631. 030,03	6.302.7 30,03	28.300,0 0	2.3	6.176.58	8,45		09-mai-08	01-abr-10	Em situação normal
OG U	021 877 919	Lo ndr ina	9.419. 410,81	7.743.9 86,67	75.424,1 4	1.6	6.889.98	9,74		01-out-07	30-jun-10	Em situação normal
OG U	022 752 204	Luz iâni a	14.245. 643,65	11.484.8 23,93	60.819,7 2	2.7	9.316.60	8,63		25-jun-08	30-jul-10	Em situação normal
FG TS	023 211 021	Est ado - TO	745. 200,00	707.9 40,00	37.260,0 0					25-jun-08	31-mar-10	Em situação normal
FG TS	023 564 660	Ma caé	54.532. 320,00	51.732.3 20,00	00.000,0 0	2.8						Cancela da- Distrata da
OG U	021 870 180	Ma cap á	28.287. 412,30	22.132.3 55,92	55.056,3 8	6.1	13.896.38	5,10		15-jun-08	30-dez-10	Em situação normal
OG U	021 869 509	Est ado - AL	36.202. 147,28	32.205.6 62,29	96.484,9 9	3.9	23.677.92	6,94	28.347.989,89	04-jul-08	26-ago-10	Em situação normal
OG U	021 869 613	Est ado - AL	60.618. 559,95	55.218.5 59,95	00.000,0 0	5.4	30.318.86	3,57	3.832.456,32	04-jul-08	30-jul-10	Em situação normal
OG U	023 768 369	Ma cei ó	60.568. 655,21	51.568.6 55,21	00.000,0 0	9.0	30.941.89	4,71	38.359.394,71	04-jul-08	30-dez-10	Em situação normal
OG U	021 885 432	Est ado - AM	73.419. 313,27	50.557.5 32,86	61.780,4 1	22.8	24.871.81	2,61		09-abr-09	30-dez-10	Em situação normal
OG U	022 261 069	Est ado -	69.929. 553,98	56.067.2 70,98	62.283,0 0	13.8	31.831.31	9,08	4.824.219,93	08-abr-08	30-dez-10	Em situação normal

		AM									
FG TS	022 900 - 587	Est ado - AM	69.170. 589,60	60.580.3 60,00	8.5 90.229,6 0				02-jan-09	30-dez-10	Com Cláusula Resoluti va
FG TS	024 168 - 122	Est ado - AM	35.766. 940,68	31.664.6 40,00	4.1 02.300,6 8				10-set-09	18-dez-10	Em situação normal
OG U	021 869 831	Ma nau s	37.348. 669,52	31.799.0 47,52	5.5 49.622,0 0	21.196.81 2,96	26.499.796,35		16-abr-08	31-dez-10	Com Cláusula Suspens iva parcial
FG TS	029 480 749	Ma ricá	32.505. 738,56	30.880.4 51,63	1.6 25.286,9 3				30-abr-10		Não contrata do
FG TS	029 480 968	Ma ricá	21.195. 410,89	20.135.6 40,35	1.0 59.770,5 4				30-abr-10		Não contrata do
OG U	022 601 096	Ma rin gá	25.603. 862,49	20.223.8 62,49	5.3 80.000,0 0	10.488.47 7,41			26-mai-08	30-dez-10	Com Cláusula Suspens iva parcial
FG TS	028 582 470	Est ado - PA	176.449. 829,43	150.000.0 00,00	26.4 49.829,4 3						Não contrata do
FG TS	029 482 342	Me squ ita	20.000. 000,00	19.000.0 00,00	1.0 00.000,0 0				30-abr-10	30-abr-12	Não contrata do
OG U	022 334 129	Mo ntes Cla ros	13.359. 203,84	12.345.8 03,84	1.0 13.400,0 0	7.228.86 8,58			16-out-09	30-abr-11	Com Cláusula Suspens iva parcial
OG U	021 875 970	Mo ren o	5.658. 883,99	5.378.9 68,22	2 79.915,7 7	5.247.99 2,78			22-jul-09	22-mai-10	Em situação normal
OG U	022 601 213	Est ado - RN	13.130. 390,29	11.726.3 90,29	1.4 04.000,0 0	10.562.65 5,06			10-jun-08	30-set-10	Com Cláusula Suspens iva parcial
OG U	017 523 733	Nat al	5.583. 838,89	3.641.4 56,02	1.9 42.382,8 7	1.587.60 0,90			07-mar-07	30-set-10	Em situação normal
OG U	021 880 977	Nat al	7.375. 995,10	7.011.1 21,46	3 64.873,6 4	6.863.64 7,29			07-mar-07	30-jun-10	Em situação normal
OG U	022 291 874	Nat al	61.006. 232,98	54.990.2 63,33	6.0 15.969,6 5	36.595.66 5,76			28-dez-07	30-dez-10	Em situação normal
OG U	021 878 266	Est ado - RJ	25.681. 205,75	18.909.4 03,44	6.7 71.802,3 1	12.130.04 9,27			22-jan-08	15-set-10	Em situação normal
OG U	021 878 820	Nit erói	5.300. 231,91	4.670.5 37,31	6 29.694,6 0	4.183.36 5,38			08-ago-07	30-jun-10	Em situação normal
OG U	022 264 460	Nit erói	15.545. 919,10	13.644.4 49,33	1.9 01.469,7 7	8.315.02 3,05			14-dez-07	30-jun-10	Em situação normal
OG U	031 051 912	Nit erói	11.112. 639,03	10.112.6 39,03	1.0 00.000,0 0						Não contrata do
FG TS	029 104	Est ado	21.600. 000,00	20.520.0 00,00	1.0 80.000,0						Não contrata

	909	- SE				0						do
FG TS	029 484 947	No ssa Senhora do Socorro	21.600.000,00	20.520.000,00	80.000,00	1.0						Não contratado
OG U	021 878 934	No va Igu açu	10.042.171,25	7.401.448,03	40.723,22	2.6	5.551.12	3,49		13-ago-07	30-mar-10	Em situação normal
FG TS	022 903 436	No va Igu açu	150.294.034,83	142.479.534,83	14.500,00	7.8				04-abr-08	30-jan-10	Em situação normal
FG TS	029 478 925	No va Igu açu	31.200.000,00	29.640.000,00	60.000,00	1.5				30-abr-10	30-abr-12	Não contratado
FG TS	029 479 272	No va Igu açu	20.800.000,00	18.800.939,24	99.060,76	1.9				30-abr-10	30-abr-12	Não contratado
FG TS	029 513 659	No vo Hamburgo	29.268.000,00	27.804.600,00	63.400,00	1.4						Não contratado
OG U	021 886 125	Est ado - PE	8.858.116,89	7.646.071,91	12.044,98	1.2	7.193.32	4,69		20-jun-05	31-ago-10	Em situação normal
FG TS	022 902 744	Est ado - PE	30.000.000,00	28.500.000,00	00.000,00	1.5				30-mar-10	30-ago-12	Com Cláusula Resolutiva e Suspensiva
FG TS	026 999 493	Est ado - PE	165.000.000,00	156.750.000,00	50.000,00	8.2						Não contratado
FG TS	022 905 375	Est ado - TO	15.229.844,73	14.456.540,55	73.304,18	7				01-mar-10	30-out-10	Em situação normal
FG TS	022 905 489	Est ado - TO	16.972.800,00	16.120.000,00	52.800,00	8				01-mar-10	30-jul-11	Em situação normal
FG TS	023 142 168	Est ado - TO	28.908.105,11	27.462.699,85	45.405,26	1.4				01-mar-10	25-fev-11	Em situação normal
FG TS	023 142 504	Est ado - TO	31.936.260,64	30.339.447,61	96.813,03	1.5				01-mar-10	25-fev-11	Em situação normal
FG TS	023 200 438	Est ado - TO	3.993.600,00	3.335.453,72	58.146,28	6				30-abr-10	31-dez-10	Em situação normal
FG TS	023 219	Est ado	51.680.788,45	49.096.749,03	84.039,4	2.5				01-abr-10	25-fev-11	Em situação

	107	- TO			2						normal
OG U	022 725 686	Pal mas	26.106. 497,25	23.856.4 97,25	50.000,0 0	15.516.74 9,81	22.114.898,99	19-mai-08	31-dez-10	Em situação normal	
FG TS	023 220 907	Est ado - TO	1.380. 000,00	1.311.0 00,00	69.000,0 0			27-jun-08	28-ago-10	Em situação normal	
FG TS	023 208 515	Est ado - TO	3.956. 000,00	3.758.2 00,00	97.800,0 0			01-abr-10	30-out-10	Em situação normal	
FG TS	023 231 822	Est ado - TO	690. 000,00	655.5 00,00	34.500,0 0			24-jun-08	30-jun-10	Em situação normal	
FG TS	029 384 691	Est ado - PI	10.257. 687,74	9.744.8 03,35	12.884,3 9					Não contratado	
OG U	030 963 949	Pat os de Minas	3.458. 523,08	3.187.4 62,08	71.061,0 0			05-mai-10	31-dez-10	Não contratado	
OG U	022 265 833	Pelotas	22.492. 967,11	19.105.6 27,99	87.339,1 2	8.443.49 2,34	11.671.243,40	28-fev-08	30-out-10	Com Cláusula Suspensiva parcial	
FG TS	029 480 302	Pet rópolis	20.000. 000,00	19.000.0 00,00	00.000,0 0			30-abr-10	30-abr-11	Não contratado	
OG U	022 601 109	Est ado - PR	37.256. 101,10	32.828.8 71,08	27.230,0 2	13.803.89 3,85		14-nov-08	30-set-10	Em situação normal	
OG U	021 877 805	Est ado - PR	92.666. 869,92	81.654.7 97,86	12.072,0 6	32.905.76 4,60		09-mai-08	09-nov-10	Em situação normal	
FG TS	023 210 776	Est ado - TO	1.380. 000,00	1.311.0 00,00	69.000,0 0			25-jun-08	28-out-10	Em situação normal	
OG U	022 725 134	Est ado - GO	13.138. 871,10	11.733.9 64,17	04.906,9 3	7.880.14 2,47	1.114.762,26	28-jun-08	31-mar-10	Em situação normal	
FG TS	022 903 760	Por to Alegre	33.554. 512,81	31.876.7 87,17	77.725,6 4			20-mai-09	15-ago-11	Em situação normal	
FG TS	025 140 365	Por to Alegre	22.399. 886,36	18.123.2 12,83	76.673,5 3			01-ago-10	15-mar-11	Em situação normal	
FG TS	022 893 731	Est ado - TO	2.636. 502,00	2.504.6 76,90	31.825,1 0			01-mar-10	01-out-10	Em situação normal	
FG TS	023 208 283	Est ado - TO	1.143. 346,00	1.086.1 78,70	57.167,3 0			31-mar-10	30-set-10	Em situação normal	
FG TS	023 218 633	Est ado - TO	1.720. 000,00	1.634.0 00,00	86.000,0 0			01-abr-10	30-out-10	Em situação normal	

FG TS	023 232 283	Est ado - TO	1.642. 200,00	1.560.0 90,00	82.110,0 0			26-jun-08	31-ago-10	Em situação normal
OG U	022 725 353	Por to Vel ho	22.675. 996,80	20.632.3 76,14	43.620,6 6	9.742.06 3,14	16.173.786,72	06-jun-08	30-dez-10	Em situação normal
OG U	022 725 467	Por to Vel ho	36.339. 739,36	32.661.5 27,20	78.212,1 6	10.850.89 9,31		13-jun-08	30-ago-10	Em situação normal
OG U	022 725 572	Por to Vel ho	37.749. 649,85	34.386.3 49,85	63.300,0 0	18.661.70 1,76	31.258.161,72	06-mai-08	30-jun-10	Em situação normal
FG TS	023 866 908	Por to Vel ho	33.000. 000,00	31.350.0 00,00	50.000,0 0	1.6		18-ago-08	30-set-10	Em situação normal
FG TS	023 867 036	Por to Vel ho	4.740. 877,88	4.275.0 00,00	65.877,8 8	4		18-ago-08	30-dez-09	Em situação normal
FG TS	023 867 140	Por to Vel ho	42.500. 000,00	40.375.0 00,00	25.000,0 0	2.1		18-ago-08	30-set-10	Em situação normal
FAT	151 158 3	Pra ia Gra nde	154.890. 000,00	123.914.0 00,00	76.000,0 0	30.9		15-fev-07	31-dez-10	Em situação normal
OG U	021 876 777	Est ado - PE	21.108. 767,24	18.851.5 67,24	57.200,0 0	10.573.83 2,91	1.521.866,20	02-mar-09	30-dez-10	Em situação normal
OG U	021 877 136	Est ado - PE	23.635. 783,14	20.249.6 37,97	86.145,1 7	13.298.09 9,24		04-out-01	30-set-10	Em situação normal
FAT	103 109 6	Rec ife	23.795. 994,00	19.479.0 00,00	16.994,0 0	4.3		15-jan-10	15-jan-13	Em situação normal
FAT	173 861 91	Rec ife	74.326. 600,00	61.306.6 00,00	20.000,0 0	13.0		31-mar-10	31-mar-13	Em situação normal
FAT	173 861 92	Rec ife	58.693. 400,00	58.693.4 00,00	-			24-mai-10	31-dez-12	Não contrata do
OG U	021 876 225	Rec ife	7.209. 292,72	5.360.5 70,81	48.721,9 1	4.075.86 0,38		13-abr-07	30-jan-10	Em situação normal
OG U	021 876 559	Rec ife	4.254. 230,42	3.706.7 83,06	47.447,3 6	3.495.54 2,45		26-mar-08	30-abr-10	Em situação normal
OG U	021 876 663	Rec ife	47.353. 619,82	38.383.6 19,82	70.000,0 0	22.003.41 6,56		18-abr-08	15-dez-10	Com Cláusula Suspens iva parcial
OG U	021 876 995	Rec ife	152.153. 948,82	136.103.5 28,82	50.420,0 0	68.848.36 1,74	99.346,57	25-jun-08	31-jul-12	Em situação normal
OG U	021 877 022	Rec ife	12.328. 847,84	11.313.8 00,17	15.047,6 7	10.471.52 8,97		07-dez-06	30-jan-10	Em situação normal
OG U	021 886 011	Rec ife	10.223. 591,64	7.402.2 82,16	21.309,4 8	5.415.95 3,09		05-set-07	30-jan-10	Em situação normal

OG U	030 964 078	Recife	7.978. 853,99	7.079.2 71,99	99.582,0 0	8					Não contratado
FG TS	023 212 715	Estado - TO	552. 000,00	524.4 00,00	27.600,0 0			01-abr-10	30-out-10		Em situação normal
OG U	022 334 347	Ribeirão das Neves	141.480. 687,56	134.480.6 87,56	00.000,0 0	7.0	74.973.58 8,59	17-mai-08	30-abr-11		Com Cláusula Suspensiva parcial
OG U	022 753 447	Estado - SP	37.684. 590,50	25.744.5 90,50	40.000,0 0	11.9	8.739.04 5,82	01-jul-08	30-out-10		Com Cláusula Suspensiva parcial
FG TS	024 136 264	Estado - AC	15.374. 328,66	14.000.0 00,00	74.328,6 6	1.3		29-jun-09	01-out-10		Em situação normal
FG TS	024 899 459	Estado - AC	9.266. 424,59	8.400.0 00,00	66.424,5 9	8		13-jul-09	01-out-10		Em situação normal
FG TS	024 899 564	Estado - AC	9.746. 178,01	8.820.0 00,00	26.178,0 1	9		05-mar-09	01-out-10		Em situação normal
FG TS	025 844 957	Estado - AC	6.196. 746,00	5.600.0 00,00	96.746,0 0	5		15-jan-10	15-jun-11		Com Cláusula Resolutiva
FG TS	025 845 100	Estado - AC	7.281. 176,55	6.580.0 00,00	01.176,5 5	7		15-jan-10	15-jun-11		Com Cláusula Resolutiva
FG TS	029 471 082	Estado - AC	14.168. 000,00	11.592.0 00,00	76.000,0 0	2.5		30-jun-10	31-out-11		Não contratado
FG TS	029 495 875	Rio Claro	19.800. 000,00	18.810.0 00,00	90.000,0 0	9		17-jan-11	30-dez-11		Não contratado
FG TS	029 543 795	Rio Claro	400. 000,00	370.0 00,00	30.000,0 0			17-jan-11	30-dez-11		Não contratado
OG U	021 575 350	Estado - RJ	81.725. 226,59	59.152.0 72,80	73.153,7 9	22.5	58.500.00 0,00	23-jul-07	30-set-11		Em situação normal
OG U	022 264 689	Estado - RJ	725.473. 761,91	404.661.1 58,26	12.603,6 5	320.8	180.247.61 0,16	02-abr-08	30-set-11		Em situação normal
OG U	022 264 806	Estado - RJ	152.389. 795,13	97.555.7 68,39	34.026,7 4	54.8	41.384.36 5,47	03-abr-08	30-ago-11		Em situação normal
OG U	022 364 821	Estado - RJ	37.375. 134,03	28.859.0 33,50	16.100,5 3	8.5	25.394.83 5,51	09-out-07	30-abr-10		Em situação normal
OG U	022 364 485	Rio de Janeiro	100.913. 447,93	82.913.4 47,93	00.000,0 0	18.0	26.721.70 0,00	08-abr-08	30-dez-11		Com Cláusula Suspensiva parcial

OG U	022 364 590	Rio de Jan eiro	12.936. 802,24	10.629.4 76,44	07.325,8 0	2.3 7.109.40 6,42			10-mar-08	30-jun-10	Em situação normal
OG U	022 365 076	Rio de Jan eiro	107.689. 681,14	89.843.7 40,08	45.941,0 6	17.8 65.087.14 4,99			19-mai-08	30-mar-10	Em situação normal
FG TS	023 573 981	Rio de Jan eiro	8.205. 970,56	7.795.6 72,03	10.298,5 3	4			15-jun-09	30-set-10	Em situação normal
FG TS	023 574 905	Rio de Jan eiro	6.152. 903,22	5.324.7 93,74	28.109,4 8	8			22-jun-09	30-set-10	Em situação normal
FG TS	023 575 932	Rio de Jan eiro	24.423. 868,44	22.292.1 73,30	31.695,1 4	2.1			29-jan-10	30-set-10	Em situação normal
FG TS	023 576 393	Rio de Jan eiro	16.523. 572,89	15.083.4 05,36	40.167,5 3	1.4			29-jan-10	30-set-10	Em situação normal
FG TS	023 576 625	Rio de Jan eiro	5.887. 468,15	5.464.1 44,95	23.323,2 0	4			01-jul-09	30-set-10	Em situação normal
FG TS	023 586 962	Rio de Jan eiro	9.739. 612,14	8.638.9 43,96	00.668,1 8	1.1			29-jan-10	30-set-10	Em situação normal
FG TS	023 587 217	Rio de Jan eiro	29.352. 571,60	27.884.9 43,02	67.628,5 8	1.4			29-jan-10	30-set-10	Em situação normal
FG TS	023 587 321	Rio de Jan eiro	18.260. 035,12	16.678.4 83,92	81.551,2 0	1.5			03-nov-09	30-set-10	Em situação normal
FG TS	023 587 655	Rio de Jan eiro	23.144. 453,31	21.145.1 46,77	99.306,5 4	1.9			29-jan-10	30-set-10	Em situação normal
FG TS	023 587 873	Rio de Jan eiro	23.731. 564,17	21.634.9 35,89	96.628,2 8	2.0			29-jan-10	30-set-10	Em situação normal
FG TS	023 588 232	Rio de Jan eiro	498. 458,29	473.5 35,38	24.922,9 1				29-jan-10	30-set-10	Em situação normal
FG TS	023 588 346	Rio de Jan eiro	327. 072,37	310.7 18,37	16.354,0 0				29-jan-10	30-set-10	Em situação normal
FG TS	029 488 157	Rio de Jan eiro	41.920. 000,00	39.824.0 00,00	96.000,0 0	2.0			30-abr-10		Não contrata do
FG TS	029 489 622	Rio de Jan eiro	63.145. 945,19	59.988.6 47,93	57.297,2 6	3.1			30-abr-10		Não contrata do
FG TS	029 489 955	Rio de Jan eiro	23.811. 157,15	22.620.5 99,29	90.557,8 6	1.1			30-abr-10		Não contrata do
FG	029	Rio	42.071.	39.968.2	2.1				30-abr-10		Não

TS	490 202	de Jan eiro	789,47	00,00	03.589,4 7					contra do	
FG TS	029 490 649	Rio de Jan eiro	20.461. 651,28	19.438.5 68,72	23.082,5 6			01-mar-11	01-mar-13	Não contra do	
FG TS	029 491 331	Rio de Jan eiro	37.760. 000,00	35.872.0 00,00	88.000,0 0			30-abr-10		Não contra do	
FG TS	029 491 551	Rio de Jan eiro	31.433. 916,00	29.862.2 20,20	71.695,8 0			01-mar-11	01-mar-13	Não contra do	
OG U	022 752 641	Rio Gra nde	24.803. 432,52	20.907.4 82,39	95.950,1 3	1,13	5.561.21	9.787.639,26	28-fev-08	11-nov-10	Com Cláusula Suspens iva parcial
FAT	089 307 5	Ro ndo nóp olis	6.168. 000,00	4.934.4 00,00	33.600,0 0			06-jun-08	30-mar-10	Em situaç ão normal	
OG U	021 870 526	Est ado - BA	15.554. 201,01	13.891.0 01,01	63.200,0 0	9,39	11.466.37	1.251.416,18	24-mar-08	30-nov-10	Em situaç ão normal
OG U	021 870 859	Est ado - BA	43.327. 032,15	38.693.8 32,15	33.200,0 0	7,97	14.581.31	22.586.778,47	09-mai-08	20-fev-11	Com Cláusula Suspens iva parcial
OG U	021 885 547	Est ado - BA	44.686. 991,71	40.053.7 91,71	33.200,0 0	0,95	20.196.87	2.822.331,45	16-mai-08	30-jul-11	Com Cláusula Suspens iva parcial
FG TS	022 900 691	Est ado - BA	56.700. 000,00	52.997.4 90,00	02.510,0 0				27-nov-08	30-mar-11	Com Cláusula Resoluti va
FG TS	029 435 140	San ta Cru z do Sul	71.076. 965,00	62.142.0 00,00	34.965,0 0				05-abr-10	05-abr-13	Não contra do
FG TS	022 103 798	San ta Fé do Sul	2.000. 000,00	1.900.0 00,00	00.000,0 0				27-jun-08	17-ago-10	Em situaç ão normal
OG U	022 334 567	San ta Luz ia	38.988. 256,84	35.477.7 80,44	10.476,4 0	4,40	21.446.05		17-abr-08	30-set-10	Com Cláusula Suspens iva parcial
OG U	021 881 556	San ta Ma ria	78.041. 369,91	69.663.8 94,84	77.475,0 7	4,94	41.841.20		26-dez-07	31-dez-10	Em situaç ão normal
FG TS	022 903 874	San ta Ma ria	25.000. 000,00	23.750.0 00,00	50.000,0 0				03-jul-08	30-mai-12	Em situaç ão normal
FG TS	022 903 988	San ta Ma	42.000. 000,00	39.900.0 00,00	2.1 00.000,0 0				04-jul-08	31-mar-12	Em situaç ão normal

		ria										
OG U	031 052 487	Santa Rosa	5.548. 616,75	5.057.0 27,30	91.589,4 5	4 4,44	48.09			30-abr-10	31-dez-10	Com Cláusula Suspensiva
OG U	021 871 322	Santo Amaro	16.149. 125,23	15.350.1 81,57	98.943,6 6	7 7,13	13.552.09			21-mai-07	30-out-10	Em situação normal
OG U	022 266 630	Estado - SP	19.661. 577,35	14.561.5 77,35	00.000,0 0	5.1 6,13	8.588.41	986.735,56		21-mai-08	31-dez-11	Com Cláusula Suspensiva parcial
OG U	022 753 001	Estado - SP	36.238. 149,65	26.068.1 49,65	70.000,0 0	10.1 4,04	10.900.22			21-mai-08	30-mai-12	Em situação normal
FG TS	029 500 138	Estado - SP	20.611. 923,08	19.581.3 26,92	30.596,1 6	1.0				01-jul-10	30-mar-14	Não contrata do
OG U	021 883 931	Santo André	31.696. 757,00	27.930.1 82,00	66.575,0 0	3.7 0,96	15.724.85			05-jan-07	30-ago-11	Em situação normal
OG U	022 266 744	Santo André	29.370. 456,31	26.297.8 46,11	72.610,2 0	3.0 3,90	12.567.96	1.672.421,88		01-jun-08	14-dez-11	Com Cláusula Suspensiva parcial
OG U	022 725 248	Estado - GO	13.217. 113,28	11.765.4 68,97	51.644,3 1	1.4 1,18	8.450.38	1.116.333,14		28-jun-08	31-mar-10	Em situação normal
OG U	022 753 115	Estado - SP	16.179. 373,10	16.179.3 73,10	-	5,00	12.348.03			24-abr-08	30-nov-13	Com Cláusula Suspensiva parcial
FG TS	024 601 565	Estado - SP	57.666. 110,35	54.782.7 07,40	83.402,9 5	2.8				30-jan-10	30-jan-12	Com Cláusula Resolutiva
OG U	021 884 060	Santos	71.185. 027,58	57.072.1 12,98	12.914,6 0	14.1 7,30	25.191.45	3.373.285,50		01-mar-10	30-jun-11	Em situação normal
OG U	021 884 174	Santos	71.593. 591,92	52.820.8 14,14	72.777,7 8	18.7 9,18	19.836.66			01-mar-10	30-jul-11	Em situação normal
OG U	021 884 288	Santos	22.025. 771,61	14.958.7 84,76	66.986,8 5	7.0 9,34	11.888.93			10-mar-08	01-jun-10	Em situação normal
FG TS	023 210 110	Estado - TO	552. 000,00	524.4 00,00	27.600,0 0					04-jul-08	31-mar-10	Em situação normal
FG TS	029 500 461	Estado - SP	25.267. 436,44	24.004.0 64,62	63.371,8 2	1.2				01-abr-10	30-dez-13	Não contrata do
OG U	021 884 392	São Bernardo do Campo	15.508. 722,31	13.665.8 82,60	42.839,7 1	1.8 3,51	6.131.01			29-jan-10	05-jul-12	Em situação normal

OG U	022 354 148	São Bernardo do Campo	39.722.586,46	18.320.000,20	21.402.586,26	6,37	6.839.81	8.324.815,38	29-jan-10	05-jan-12	Em situação normal
FG TS	022 905 261	São Bernardo do Campo	71.083.940,76	57.000.000,00	14.083.940,76				19-out-09	20-jul-11	Em situação normal
FG TS	029 500 911	São Bernardo do Campo	51.478.451,80	48.904.529,21	2.573.922,59				30-jun-10	30-set-12	Não contratado
OG U	031 052 592	São Bernardo do Campo	14.890.579,80	7.079.271,99	7.811.307,81	4,23	37.44		01-jun-10	29-dez-11	Com Cláusula Suspensiva
FG TS	022 606 554	São Carlos	2.212.000,00	2.101.400,00	110.600,00				25-mar-09	28-fev-10	Em situação normal
FG TS	022 606 772	São Carlos	756.000,00	718.200,00	37.800,00				13-jul-09	28-fev-10	Em situação normal
FG TS	022 607 027	São Carlos	15.366.400,00	14.598.800,00	768.320,00						Cancelada-Distratada
FG TS	022 640 016	São Carlos	1.988.000,00	1.888.600,00	99.400,00						Cancelada-Distratada
FG TS	023 149 884	São Carlos	1.624.000,00	1.542.800,00	81.200,00				13-jul-09	01-jun-10	Em situação normal
FG TS	023 150 246	São Carlos	1.400.000,00	1.330.000,00	70.000,00				12-mai-09	01-jun-10	Em situação normal
FG TS	023 150 801	São Carlos	830.491,01	788.966,46	41.524,55				12-mai-09	01-jun-10	Em situação normal
OG U	021 880 644	São João de Meriti	66.669.485,43	60.729.448,53	5.940.036,90	4,21	27.307.53		21-jan-09	30-jul-10	Em situação normal
OG U	021 880 759	São João de Meriti	10.122.555,27	9.521.570,19	600.985,08	3,46	8.925.21		28-fev-10	30-set-10	Em situação normal
OG U	022 435	São José	14.433.942,81	12.614.529,82	1.819.412,9	3,09	10.227.17		02-jul-08	30-dez-12	Com Cláusula

	172	é				9						Suspensiva parcial
FAT	1146961	São José dos Pinhais	33.400.000,00	19.246.750,00	53.250,00	14.10				31-jan-08	30-dez-11	Em situação normal
OGU	022265615	São Leopoldo	32.017.709,01	26.713.268,71	04.440,30	5.30	19.773.67			03-jun-08	30-dez-10	Com Cláusula Suspensiva parcial
FGTS	022904015	São Leopoldo	40.000.000,00	38.000.000,00	00.000,00	2.00				01-jun-08	30-dez-10	Em situação normal
OGU	022291322	Estado - MA	288.771.349,05	169.689.335,42	82.013,63	119.03	100.459.57		133.159,49	24-mar-08	30-set-10	Em situação normal
OGU	021873709	São Luís	15.589.516,35	12.180.837,78	08.678,57	3.47	11.150.68			05-jun-06	30-set-10	Em situação normal
FGTS	029499186	São Luís	26.499.328,40	25.174.361,98	24.966,42	1.32						Não contratado
OGU	022725790	Estado - TO	22.347.437,77	16.086.349,85	61.087,92	6.22	15.765.70			09-mai-08	30-set-10	Em situação normal
OGU	022266180	Estado - SP	80.624.266,94	56.624.266,94	00.000,00	24.00	22.483.36			05-mai-08	30-mar-11	Com Cláusula Suspensiva parcial
OGU	022266307	Estado - SP	94.018.337,53	53.924.073,90	94.263,63	40.03	15.260.45		19.995.789,60	01-jul-08	30-dez-10	Com Cláusula Suspensiva parcial
OGU	022753229	Estado - SP	48.100.829,12	27.220.829,12	80.000,00	20.80	10.150.88		115.885,46	01-jun-08	30-dez-11	Com Cláusula Suspensiva parcial
OGU	022753553	Estado - SP	743.669.689,49	450.195.517,40	74.172,09	293.49	134.875.56		218.642.179,20	05-mai-08	30-dez-12	Em situação normal
FGTS	024599508	Estado - SP	130.600.000,00	118.981.001,91	18.998,09	11.69				01-jul-10	28-fev-11	Com Cláusula Resolutiva
FGTS	029500807	Estado - SP	97.403.835,00	80.160.000,00	43.835,00	17.20				01-abr-10	30-dez-13	Não contratado
FGTS	029501268	Estado - SP	23.984.615,38	11.637.839,23	46.776,15	12.35				01-mai-10	30-jan-14	Não contratado
FGTS	029501591	Estado - SP	20.476.923,08	19.453.076,93	23.846,15	1.05				01-out-10	30-jun-14	Não contratado
OGU	021884	São Paulo	203.115.439,43	148.549.039,43	66.400,00	54.50	68.529.87		6,40	25-mar-08	30-abr-11	Com Cláusula

	405	lo				0						Suspensiva parcial
OG U	022 265 947	São Paulo	159.414. 446,96	79.682.3 17,27	32.129,6 9	79.7 0,45	54.737.14		01-mar-08	31-dez-10		Em situação normal
OG U	024 003 573	São Paulo	238.214. 463,27	106.331.0 41,46	83.421,8 1	131.8 7,18	50.783.68	7.563.687,18	17-mar-08	30-abr-11		Em situação normal
FG TS	023 219 659	Estado - TO	828. 000,00	786.6 00,00	41.400,0 0				25-jun-08	30-set-10		Em situação normal
OG U	022 268 015	Estado - SP	7.079. 271,99	7.079.2 71,99	-	7,08	5.486.18		15-fev-10	15-jun-11		Com Cláusula Suspensiva parcial
FG TS	024 602 361	Estado - SP	9.500. 000,00	9.025.0 00,00	75.000,0 0	4			15-fev-10	15-set-10		Com Cláusula Resolutiva
OG U	021 884 510	São Vicente	84.515. 659,72	58.976.3 47,79	39.311,9 3	25.5 9,24	20.625.09		03-jul-08	28-fev-10		Em situação normal
OG U	021 884 624	São Vicente	19.212. 313,42	16.929.3 50,55	82.962,8 7	2.2 4,66	8.312.10		13-jun-06	30-dez-10		Em situação normal
OG U	021 885 870	Serra	13.231. 446,87	10.147.4 36,56	84.010,3 1	3.0 4,37	7.911.23		02-jan-08	31-dez-10		Em situação normal
OG U	022 282 885	Serra	14.913. 435,82	12.001.2 62,66	12.173,1 6	2.9 4,36	5.883.53		01-fev-10	31-dez-10		Em situação normal
OG U	022 334 671	Sete Lagoas	25.484. 940,70	22.765.0 65,71	19.874,9 9	2.7 4,93	10.315.70		12-mai-08	30-set-10		Com Cláusula Suspensiva parcial
OG U	022 282 771	Estado - BA	20.164. 490,98	18.008.2 70,98	56.220,0 0	2.1 5,81	8.162.49		16-mai-08	30-abr-11		Com Cláusula Suspensiva parcial
OG U	022 261 737	Simões Filho	30.641. 760,95	28.558.4 30,02	83.330,9 3	2.0 9,66	15.777.46		04-jul-08	30-set-11		Em situação normal
FG TS	023 220 457	Estado - TO	1.380. 000,00	1.311.0 00,00	69.000,0 0				25-jun-08	30-set-10		Em situação normal
OG U	021 884 842	Tábua da Serra	18.437. 179,47	17.760.3 38,96	76.840,5 1	6 2,17	5.061.61		01-jul-08	30-dez-10		Em situação normal
FG TS	023 210 442	Estado - TO	828. 000,00	786.6 00,00	41.400,0 0				25-jun-08	30-set-10		Em situação normal
OG U	030 964 182	Taquarana	2.430. 969,13	2.343.0 48,53	87.920,6 0				30-jul-10	10-mar-13		Não contratado
OG U	022 481	Estado	15.143. 225,48	12.893.2 25,48	50.000,0	2.2 4,13	8.462.77	1.152.846,25	28-mai-08	30-jun-10		Em situação

	359	- PI			0							normal
FG	022	Est			7							Em
TS	749	ado	15.008.	14.257.6	50.400,0							situação
	465	- PI	000,00	00,00	0				28-jul-08	31-dez-09		normal
FG	025	Est			5.6							Em
TS	156	ado	112.000.	106.400.0	00.000,0							situação
	070	- PI	000,00	00,00	0				30-jan-09	30-ago-10		normal
FG	028	Est			1.7							Não
TS	803	ado	35.000.	33.250.0	50.000,0							contrata
	361	- PI	000,00	00,00	0							do
FG	029	Est			3.0							Não
TS	384	ado	60.005.	57.005.5	00.292,8							contrata
	818	- PI	856,65	63,82	3							do
OG	030	Est			6							Não
U	964	ado	8.730.	8.090.3	40.000,0							contrata
	296	- PI	394,34	94,34	0							do
FAT	094	Ter			12.6							Em
	996	esin	38.149.	25.500.0	49.928,0							situação
	1	a	928,00	00,00	0				15-jun-08	24-jun-10		normal
OG	022	Ter			1.8							Com
U	495	esin	17.560.	15.729.4	31.329,0	10.310.00						Cláusula
	805	a	799,17	70,17	0	9,04		13.279.675,37	04-jul-08	30-jul-10		Suspens
												iva
												parcial
OG	031	Ter			6							Com
U	052	esó	5.691.	5.057.0	34.379,2							Cláusula
	605	poli	406,53	27,30	3				28-fev-10	31-dez-10		Suspens
		s										iva
FG	023	Est										Em
TS	200	ado	1.720.	1.634.0	86.000,0							situação
	093	- TO	000,00	00,00	0				01-abr-10	25-fev-11		normal
FG	023	Est										Em
TS	232	ado	690.	655.5	34.500,0							situação
	179	- TO	000,00	00,00	0				26-jun-08	28-fev-10		normal
FG	022	Ub			2							Em
TS	155	era	4.400.	4.180.0	20.000,0							situação
	687	ba	000,00	00,00	0				01-mai-08	31-dez-11		normal
FG	022	Ub			1.5							Em
TS	196	erlâ	31.808.	30.217.6	90.400,0							situação
	970	ndi	000,00	00,00	0				01-mar-08	31-dez-10		normal
		a										
FAT	089	Vár			26.6							Em
	307	zea	34.551.	7.857.3	94.520,0							situação
	6	Gra	900,00	80,00	0				05-jun-08	30-mai-10		normal
		nde										
OG	021	Vár			3.9							Em
U	874	zea	26.373.	22.454.6	18.750,0	15.655.22						situação
	388	Gra	401,16	51,16	0	4,39			11-dez-08	30-mar-11		normal
		nde										
OG	031	Vár			1.8							Não
U	052	zea	16.968.	15.168.2	00.000,0							contrata
	719	Pau	250,76	50,76	0							do
		lista										
OG	021	Vil			4							Em
U	872	a	8.531.	8.109.2	22.035,8	7.840.77						situação
	899	Vel	319,59	83,72	7	2,22			26-jun-06	30-abr-10		normal
		ha										
OG	022	Vil			3.6							Em
U	282	a	30.864.	27.170.2	94.572,6	15.158.26						situação
	999	Vel	811,22	38,56	6	5,03		2.747.949,63	24-jun-08	31-dez-11		normal
		ha										
FAT	100	Vit			8.2							Em
	574	ória	23.858.	15.607.6	50.541,3							situação
	1		205,33	64,00	3				21-dez-07	30-jun-11		normal
OG	021	Vit			5.6							Em
U	872	ória	39.533.	33.894.0	39.014,7	16.330.66			31-dez-07	30-mar-11		situação
			100,82	86,07	0,55							

	902				5					normal	
FG TS	029 424 096	Vot ora nti m	21.052. 631,58	20.000.0 00,00	1.0 52.631,5 8				01-mai-10	30-nov-11	Não contrata do
TOTALS R\$			15.255.583. 123,88	12.278.825.5 27,54	2.976.7 57.596,3 5	3.357.299.23 5,71	645.982.534,90				

8. Previdência Complementar Patrocinada

– Não se aplica na Secretaria Nacional de Habitação

9. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos

A República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD firmaram, em 21 de setembro de 2006, o contrato de empréstimo denominado Empréstimo de Assistência Técnica do Setor Habitacional (Technical Assistance Loan - TAL). O contrato tem duração de três anos e possui vigência até 30 de setembro de 2009. Nele está previsto o repasse a título de empréstimo no valor de US\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de Dólares) do BIRD ao Ministério das Cidades.

A Secretaria Nacional de Habitação – SNH deparou-se, durante a execução do projeto, com entraves jurídicos e burocráticos que conferiram morosidade aos procedimentos licitatórios. Tais entraves foram enfrentados no decorrer de 2008 e 2009, possibilitando, desta forma, que a SNH venha imprimir um ritmo mais acelerado ao projeto, agilizando as contratações em 2010.

Os entraves jurídicos encontrados pela Secretaria Nacional de Habitação – SNH - durante a execução do TAL - Habitação correspondem, especialmente: (i) às dificuldades de harmonização de informações entre as equipes responsáveis pelo empréstimo; (ii) à sobreposição de agendas entre a execução do Acordo e a elaboração do Plano Nacional de Habitação – PlanHab, e (iii) às limitações operacionais e jurídicas do empréstimo que não se adequavam ao perfil de estudos e consultorias que a SNH necessita. As exigências legais relacionadas a esse tipo de empréstimo e os trâmites processuais ocasionaram a morosidade dos processos de contratação. Entretanto, tais entraves permitiram que a Secretaria se adaptasse às contingências e adotasse medidas para priorização e agilização do Acordo no Exercício 2009.

Não obstante às medidas já adotadas, a continuidade da execução do Acordo necessita, entretanto, da prorrogação do prazo do projeto até o final de 2010. A SNH realizou reunião com representantes do BIRD para discussão do plano de aquisições e obteve uma sinalização positiva quanto à prorrogação, o que permitirá uma maior efetividade do programa.

PROJETOS		EXERCÍCIO DE 2009		
I.	Financiamento do Projeto	Planejado Acumulado	Realizado Acumulado	Varição acumulada
1	BIRD (Reembolso)	274.455,00	274.455,00	0,00
TOTAL REEMBOLSADO R\$		274.455,00	274.455,00	0,00
II.	Gastos do Projeto	Planejado Acumulado	Realizado Acumulado	Varição acumulada
1	Mercadorias, Serviços e Treinamento de Consultores	1.477.620,00	233.505,00	1.244.115,00
2	Front-End fee	0,00	0,00	0,00

TOTAL GASTOS R\$	1.477.620,00	233.505,00	1.244.115,00
-------------------------	---------------------	-------------------	---------------------

Dolar/Reais: 2,37

10. Renúncias Tributárias

– Não se aplica à Secretaria Nacional de Habitação

11. Operações de fundos

11.1. Remuneração do banco operador – valor e fundamento legal

Para os serviços não enquadrados no PAC, o valor cobrado pela CAIXA, a título de taxa de administração pelos serviços prestados até 2009, é de R\$ 15,7 milhões. O valor recebido no mesmo período corresponde à 43,38% daquele montante.

Com relação à operação dos programas e ações FNHIS, no âmbito do PAC, o valor cobrado pela CAIXA é de R\$ 6,7 milhões, tendo recebido 55,25% deste montante.

MCIDADES - FNHIS

R\$ 1,00

MÓDULO	COBRADO ATÉ 2009	COBRADO EM 2009	TOTAL RECEBIDO ATÉ 2009	RECEBIDO EM 2009	A RECEBER 31/12/09
SELEÇÃO	6.663.678,43	4.488.294,31	2.301.529,53	2.301.529,53	4.362.148,90
CONTRATOS EFETIVADOS	5.950.717,23	4.273.376,61	3.211.070,64	3.211.070,64	2.739.646,59
PRESTAÇÃO DE CONTAS	1.305.692,42	871.139,66	1.300.165,53	1.300.165,53	5.526,89
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	1.785.000,00	1.772.423,32	0,00	0,00	1.785.000,00
VALOR TOTAL	15.705.088,08	11.405.233,90	6.812.765,70	6.812.765,70	8.892.322,38

Fonte: GEEOE

MCIDADES - FNHIS PAC

R\$1,00

MÓDULO	COBRADO ATÉ 2009	COBRADO EM 2009	TOTAL RECEBIDO ATÉ 2009	RECEBIDO EM 2009	A RECEBER 31/12/09
SELEÇÃO	3.143.000,00	-	3.143.000,00	3.107.300,00	-
CONTRATOS EFETIVADOS	3.075.602,18	2.506.247,44	569.354,74	569.354,74	2.506.247,44
PRESTAÇÃO DE CONTAS	8.954,90	8.954,90	4.381,21	4.381,21	4.573,69
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	500.000,00	452.796,28	-	-	500.000,00
VALOR TOTAL	6.727.557,08	2.967.998,62	3.716.735,95	3.681.035,95	3.010.821,13

Fonte: GEEOE

12A. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno

Recomendações da CGU	
Recomendações expedidas pela CGU	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Numero do Relatório
Secretaria Nacional Habitação 1. Gestão Operacional CONSTATAÇÃO: 001 - NÃO ATENDIMENTO À DN TCU Nº 94 EM RELAÇÃO À AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO.	224302
Descrição da Recomendação:	
1.1 Recomendação: 001 Recomendamos a SNH que, para o Relatório de Gestão referente ao próximo exercício, adote os seguintes procedimentos: a) Implante indicadores para avaliar o desempenho da gestão que atendam as características estipuladas pela DN TCU 94 de 03/12/2008, e outras que vierem a ser determinadas pelo TCU, com a finalidade de permitir um acompanhamento gerencial da execução das atividades na área de habitação e uma adequada avaliação de desempenho dos Programas/Ações no exercício em análise. b) Altere a metodologia usada neste Relatório para apresentação dos resultados, uma vez que o modelo adotado não permitiu uma adequada avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão. c) Realize uma avaliação crítica dos resultados alcançados e do desempenho da unidade jurisdicionada e, no caso de não atingimento das metas, relacione os fatos que prejudicaram o desempenho administrativo e as providências adotadas. d) Com relação ao gerenciamento dos contratos de repasse, recomendamos à SNH que estabeleça indicadores que auxiliem o monitoramento da execução destes contratos, pois, serviriam também como instrumento de avaliação do desempenho da unidade, uma vez que a quase totalidade das ações daquela Secretaria são realizadas através da sistemática de transferências voluntárias.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação SNH/MCIDADES	
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento: Alínea “a” - para formulação dos indicadores de desempenho de gestão das unidades do MCidades, a SNH necessita de apoio técnico da Controladoria Geral da União e do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão. Será encaminhado ofício solicitando a colaboração dos citados órgãos. Alínea “b” – será alterada no próximo relatório. Alínea “c” - será realizada no próximo relatório. Alínea “d” - foi criado, informalmente, na esfera da Secretaria Executiva do MCidades, com a participação de técnicos da SNH e demais secretarias finalísticas, um grupo de trabalho com o objetivo de definir indicadores padronizados que permitam acompanhar e avaliar a execução dos programas/ações.	
Síntese dos resultados obtidos	

O Ministério das Cidades por meio da portaria nº 458, de 12 de novembro de 2009, publicada no DOU em 13/11/2009, instituiu um Grupo de Trabalho com o objetivo de definir e parametrizar indicadores de desempenho, controláveis e quantificáveis, voltados para mensurar, acompanhar e avaliar sistematicamente os Programas geridos pelo Ministério das Cidades, tanto nas ações custeadas por recursos do Orçamento Geral da União como para aquelas financiadas com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

--

Recomendações da CGU

Recomendações expedidas pela CGU

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Numero do Relatório
Secretaria Nacional de Habitação	
1. Gestão Operacional	224302
CONSTATAÇÃO: 002 - BAIXA EXECUÇÃO FINANCEIRA PARA PROGRAMAS/AÇÕES SOB RESPONSABILIDADE DA SNH.	

Descrição da Recomendação:

Recomendamos a SNH que, para o Relatório de Gestão referente ao próximo exercício, Realize uma avaliação crítica dos resultados alcançados e do desempenho da unidade jurisdicionada, sendo que, no caso em que não houver atingimento das metas, devem ser relacionados os fatos que prejudicaram o desempenho administrativos e as providências adotadas.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação

SNH/MCIDADES

Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:

Recomendação a ser atendida no próximo relatório.

Síntese dos resultados obtidos

--

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

--

Recomendações da CGU

Recomendações expedidas pela CGU

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Numero do Relatório

<p align="center">Secretaria Nacional de Habitação</p> <p>2 URBANIZ.REGU.FUND.INTEGRAÇÃO ASSENT.PRECÁRIOS 2.1 APOIO MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABIL.ASSENT.PRE</p> <p>CONSTATAÇÃO: 004 - ALTO ÍNDICE DE OBRAS/SERVIÇOS OBJETO DOS CONTRATOS DE REPASSE REFERENTES AO PROGRAMA 1128 - URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS NA SITUAÇÃO DE PARALISADOS, ATRASADOS OU NÃO INICIADOS.</p>	<p align="center">224302</p>
<p>Descrição da Recomendação:</p>	
<p>Recomendação: 001</p> <p>Com relação aos contratos de repasse celebrados, em execução e que se encontram com problemas, recomendamos à SNH constituir força tarefa junto a Caixa para que sejam adotadas as seguintes medidas:</p> <p>a) Sejam avaliados, para cada contrato, os motivos do atraso, buscando, junto com o conveniente, as soluções necessárias para acelerar a conclusão das obras. Todas as reuniões deverão ser devidamente registradas, inclusive estabelecendo-se prazos para cumprimento das medidas acordadas.</p> <p>b) Nos contratos com obras/serviços paralisados, identificar aqueles passíveis de conclusão e tomar as providências necessárias ao reinício e término das obras. Para os não passíveis de retomada/conclusão, rescindir o contrato e verificar a correta aplicação dos recursos, cobrando a devolução ao Tesouro Nacional dos recursos não aplicados ou que tenham sofrido desvio de finalidade.</p> <p>c) Nos casos de contratos com obras/serviços não iniciados, identificar, para cada contrato, os problemas que estão impedindo o início dos trabalhos e buscar, junto com o conveniente, soluções para os problemas. Caso sejam identificados fatores que impossibilitem o início dos trabalhos, inviabilizando a implantação do empreendimento, rescindir o contrato e devolver ao tesouro nacional os recursos já liberados para CAIXA.</p> <p>d) Sempre que houver eleições, recomendamos a SNH que providencie informação aos municípios à respeito dos contratos de repasse em execução na localidade, e que para os contratos de repasse com problemas, que a Caixa seja demandada a informar aos municípios à respeito dos entraves que impedem o andamento regular das obras, com a finalidade de informá-los sobre os contratos celebrados e que estejam atrasados, paralisados ou não iniciados, bem como sobre as regras e os prazos para utilização dos recursos.</p>	
<p align="center">Providências Adotadas</p>	
<p>Setor responsável pela implementação</p>	
<p>SNH/MCIDADES</p>	
<p>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</p>	
<p>Alíneas “a” “b” e “c” - a partir de 2007, a SNH tem acompanhado a execução das operações com o setor público, firmadas no âmbito dos programas inseridos no PAC, por meio de três mecanismos básicos:</p> <p>a) realização de videoconferências, nas dependências da CEF/Matriz, reunindo os técnicos das Gerências Regionais - GIDUR e dos tomadores, governos estaduais, do Distrito Federal e municipais, para aferir o estágio de cada empreendimento e a evolução das providências, porventura necessárias. Nessas ocasiões é analisado detalhadamente cada um dos empreendimentos selecionados, verificando-se o estágio de análise técnica dos projetos de engenharia e do projeto do trabalho social, as providências adotadas para obter o licenciamento ambiental e a regularização da titularidade do terreno onde serão edificadas os empreendimentos, e, por fim, as medidas adotadas para preparação e realização do processo licitatório. Para cada caso, são pactuados prazos para resolução das pendências identificadas. Na medida em que as operações entram em execução, as</p>	

videoconferências passam somente a tratar as obras com ritmo de execução lento, paralisadas ou problemáticas;

b) acompanhamento das operações por meio da Base de Dados Mcidades, PAC-Efetividade e PAC-Pendências, todas disponibilizadas pela CAIXA, nas quais pode ser observada a evolução das pendências apuradas nas videoconferências, a execução física das obras e o seu desembolso; e

c) participação nos GGI – Grupo de Gestão Integrada, coordenados pela GIDUR/CAIXA, visitas de monitoramento e/ou convocação dos tomadores, que têm ocorrido de forma mais sistemática a partir da admissão dos servidores da carreira de Analistas e Especialistas em Infraestrutura, bem como dos servidores da carreira temporária.

Ainda não foi possível mobilizar esforços para promover o mesmo acompanhamento para as demais operações não inseridas no PAC.

Alínea “d”- Recomendação a ser atendida.

Síntese dos resultados obtidos

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Descrição da Recomendação:

RECOMENDAÇÃO: 002

Criação de equipe permanente da SNH/CAIXA com função de monitoramento e avaliação dos contratos de repasse da Secretaria operacionalizados pela Caixa, com o objetivo também de estudar e propor a criação de novas ferramentas de gerenciamento e acompanhamento, envolvendo entre outros:

a) Revisão do modelo do termo de contrato de repasse estabelecendo regras mais rígidas para o conveniente em relação aos prazos de início das obras e conclusão dos empreendimentos. Além disso, que sejam estabelecidos também incentivos para os convenientes que cumprirem os prazos pactuados e executarem as obras de forma adequada. Esses incentivos podem incluir, por exemplo, para os contratos não onerosos, a qualificação para acesso a novos recursos de transferências voluntárias, e, para os contratos com recursos onerosos, a pré qualificação para novos financiamentos.

b) Inserir, na discussão a respeito da renovação do contrato celebrado com a Caixa para operacionalização das ações do Ministério, o estabelecimento de novas obrigações em relação ao monitoramento dos contratos de repasse que apresentem algum problema, envolvendo inclusive a elaboração e emissão de relatórios periódicos contendo entre outras informações, a situação em que se encontram as obras, os motivos da paralisação ou atraso, as medidas que foram tomadas para solução dos problemas e o prazo verificado para o início/ retomada das obras.

c) Estudar e propor soluções para melhoria na elaboração, apresentação e qualidade dos projetos técnicos de engenharia, envolvendo um maior apoio e suporte técnico e financeiro aos convenientes, inclusive avaliando a possibilidade jurídica de criação de cadastro de projetistas aberto aos profissionais que se interessarem e disponível aos convenientes, e

também a respeito da atuação e regulamentação por parte do ministério na criação de consórcios públicos intermunicipais, com base na lei nº 11.107/05, para o desenvolvimento e gerenciamento de projetos na área de habitação nos respectivos municípios.

d) Avaliação dos critérios adotados pela CAIXA na caracterização da situação das obras adotando, se for o caso, procedimentos diferenciados para tipos de obras, porte e dimensões.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação

SNH/MCIDADES

Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:

Alínea “a” – a recomendação ultrapassa a esfera de competência da SNH. A Secretaria Executiva será cientificada a respeito para que possa avaliar a possibilidade de adoção dos procedimentos sugeridos.

Alínea “b” – a recomendação ultrapassa a esfera de competência da SNH. A Secretaria Executiva será cientificada a respeito para que possa avaliar a possibilidade de adoção dos procedimentos sugeridos.

Alínea “c” – a recomendação ultrapassa a esfera de competência da SNH. A Consultoria Jurídica será consultada a respeito da possibilidade jurídica de criação do cadastro de projetistas.

Alínea “d” – a ser implementada no bojo dos trabalhos que serão elaborados pelo grupo que tratará da definição de indicadores padronizados para acompanhar e avaliar a execução dos programas/ações, conforme descrito na Recomendação 01.

Síntese dos resultados obtidos

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Descrição da Recomendação:

RECOMENDAÇÃO: 003

Que a SNH, independente da atuação da CAIXA, promova contatos diretos com os entes executores buscando apoiar e agilizar as providências para resolver os problemas citados.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação

SNH/MCIDADES

Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:

Esta recomendação já vem sendo implementada para as operações inseridas no PAC, conforme descrito no item 3.1.1.

Síntese dos resultados obtidos

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

--

Recomendações da CGU	
Recomendações expedidas pela CGU	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Numero do Relatório
<p align="center">Secretaria Nacional de Habitação – SNH</p> <p>2 URBANIZ.REGU.FUND.INTEGRAÇÃO ASSENT.PRECÁRIOS 2.2 APOIO URBANIZAÇÃO A.PRECÁRIOS (HABITAR-BRASIL)</p> <p>CONSTATAÇÃO: 013 -IMPUTAÇÃO DE IMPOSTOS AO FINANCIAMENTO DO BID EM VEZ DE CONSIDERÁ-LOS COMO CONTRAPARTIDA LOCAL</p>	224303
Descrição da Recomendação:	
<p>RECOMENDAÇÃO: 001</p> <p>Recomendamos ao Projeto que obtenha manifestação formal do BID específica sobre os gastos identificados pela equipe de auditoria, caso ainda não a tenha, ou que realize os respectivos ajustes nas demonstrações financeiras a fim de compor a prestação de contas final do HBB.</p> <p>Em consequência da análise realizada, exceto quanto ao apontado anteriormente, concluímos que o sistema contábil existente, reflete adequadamente os fatos ocorridos durante o exercício auditado, e os Pedidos de Desembolso apresentados ao Banco estão sustentados por documentação válida, e correspondem a despesas elegíveis ao Projeto e às fontes contratualmente ajustadas.</p>	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	
SNH/MCIDADES	
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:	
O setor de Auditoria do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID está em fase de análise do relatório de auditoria do Programa Habitar Brasil BID – HBB, exercício 2008. Aguardando a não objeção do Banco ao relatório.	
Síntese dos resultados obtidos	
O BID não se manifestou a respeito	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não se aplica.	

Recomendações expedidas pela CGU	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Numero do Relatório
<p align="center">Secretaria Nacional de Habitação – SNH</p> <p>2 URBANIZ .REGU .FUND . INTEGRAÇÃO ASSENT . PRECÁRIOS 2.2 APOIO URBANIZAÇÃO A .PRECÁRIOS (HABITAR-BRASIL)</p> <p>CONSTATAÇÃO: 014 - 3.1.14.1 CONSTATAÇÃO: PROJETO BRA/00/019: ATRASO NO CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS (CONSULTORIA VIA PÚBLICA - LOGOS - FUPAM)</p>	224302
Descrição da Recomendação:	
RECOMENDAÇÃO: 001	
Efetuar um controle mais rígido sobre o cumprimento de regras (determinadas no instrumento convocatório) pelos prestadores de serviços ao projeto, com o intuito de equilibrar a efetividade e a eficácia com a eficiência da gestão, obtendo-se os melhores resultados para o atendimento do interesse público.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	
SNH/MCIDADES	
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:	
O Projeto está acatando as providências solicitadas.	
Síntese dos resultados obtidos	
As entregas de produtos após o prazo inicialmente estabelecido foram pactuadas com o Ministério, em virtude de ajustes prévios solicitados pelo contratante, para adequação as alterações ocorridas no cenário da política habitacional pelo Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Os ajustes solicitados pelo Ministério redundaram em produtos mais adequados ao momento.	

Recomendações da CGU	
Recomendações expedidas pela CGU	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Numero do Relatório
Secretaria Nacional de Habitação - SNH	
2 URBANIZ . REGU . FUND . INTEGRAÇÃO ASSENT . PRECÁRIOS 2 . 2 APOIO URBANIZAÇÃO A . PRECÁRIOS (HABITAR - BRASIL) CONSTATAÇÃO: 015 - CONSTATAÇÃO: NÃO ATENDIMENTO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS ANTERIORMENTE PELA CGU, RELATIVAMENTE A PROCESSOS DE AQUISIÇÃO	224302
Descrição da Recomendação:	
<p>Os pontos a seguir tratam de constatações e recomendações citadas no Relatório N° 207202 e referentes à gestão do suprimento de bens e serviços do Programa Habitar Brasil/BID no exercício de 2007. Não houve posicionamento do Gestor em relação a essas recomendações e, por isso, as constatações estão aqui novamente apresentadas.</p> <p>CONTRATO DE REPASSE N° 0137884-76/2002</p> <p>MUNICÍPIO - UF: ARAPIRACA - AL</p> <p>a) 3.1.14.16 Constatação: Construção de unidades habitacionais especiais em número menor do que o previsto</p> <p>b) 3.1.14.22 Constatação: contratação direta de cooperativa para prestação de serviços de consultoria, mediante inexigibilidade de licitação, sem estar caracterizada a notória especialização</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 001</p> <p>a) RECOMENDAÇÃO para alínea a: Que a UCP interceda junto à CAIXA visando apurar a irregularidade constatada, adotando medidas para que sejam devolvidos os recursos se confirmada a não execução de 10 unidades habitacionais.</p> <p>b) RECOMENDAÇÃO para alínea b: Que a UCP adote medidas junto à CAIXA visando alteração nas normas do HBB, de forma que não seja permitida a contratação de entidades que não demonstrem a natureza singular dos serviços a serem prestados, em cumprimento ao disposto no art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93.</p>	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	
SNH/MCIDADES	
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:	
<p>Alínea "a" – a UCP notificará a CAIXA e a Prefeitura acerca da recomendação.</p> <p>Alínea "b" – embora ainda conte com operações em andamento, o Programa HBB já se encontra encerrado, não havendo, portanto, eficácia na adoção da recomendação proposta.</p>	
Síntese dos resultados obtidos	

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Recomendações da CGU	
Recomendações expedidas pela CGU	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Numero do Relatório
<p>Secretaria Nacional de Habitação de Interesse Social – SNH</p> <p>2 URBANIZ.REGU.FUND.INTEGRAÇÃO ASSENT.PRECÁRIOS 2.2 APOIO URBANIZAÇÃO A.PRECÁRIOS(HABITAR-BRASIL)</p> <p>CONSTATAÇÃO: 016 - PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR QUE NÃO ATENDEM POR COMPLETO ÀS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS ANTERIORMENTE PELA CGU, RELATIVAMENTE A PROCESSOS DE AQUISIÇÃO.</p>	<p>224302</p>
Descrição da Recomendação:	
<p>RECOMENDAÇÃO: 001</p> <p>ARACAJU - SE</p> <p>a) Reitera-se a recomendação anterior, e que os princípios da Lei 8.666/93 sejam sempre adotados nos procedimentos licitatórios.</p> <p>.</p> <p>b) Reitera-se a recomendação anterior, e que, caso seja pertinente, o MCidades adote as medidas necessárias para devolução ou compensação de valores pagos por serviços não realizados, bem como exija da CAIXA a apuração das responsabilidades pela aprovação de medições que não correspondem ao que foi executado.</p> <p>ARAPIRACA - AL</p> <p>a) Reitera-se a recomendação anterior, e que, caso seja pertinente, o MCidades adote as medidas necessárias para devolução ou compensação de valores pagos por materiais de qualidade inferior aos especificados no orçamento original da obra, bem como exija da CAIXA a apuração das responsabilidades pela aprovação de medições que não correspondem ao que foi executado.</p> <p>b) Reitera-se a recomendação anterior, e que, caso seja pertinente, o MCidades adote as medidas necessárias para devolução ou compensação de valores pagos por serviços não realizados, bem como exija da CAIXA a apuração das responsabilidades pela aprovação de medições que não correspondem ao que foi executado.</p> <p>c) Reitera-se a recomendação anterior.</p> <p>d) Reitera-se a recomendação anterior.</p> <p>e) Reitera-se a recomendação anterior, e que os princípios da Lei de Licitações sejam efetivamente observados, independente da norma à que se está seguindo.</p>	
Providências Adotadas	

Setor responsável pela implementação
SNH/MCIDADES
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:
<p>ARACAJU - SE</p> <p>Alínea “a”- No tocante a esta constatação, em momento algum ocorreu descumprimento a Lei 8.666/93. A empresa segunda colocada no certame, foi convidada a assumir a Obra e recusou-a em função de tratar-se de um contrato antigo onde os preços apresentam-se defasados</p> <p>Como o edital de licitação e o contrato estabelecido entre a Municipalidade e a Empresa Vencedora permitiam a cessão do mesmo, desde que, autorizada pelo agente público contratante com ad-referendum do Ministério das Cidades. Nestes termos, ocorreu a autorização por parte do Município e o MCidades em cumprimento ao acórdão 1.108/2003 do Tribunal de Contas da União, só referenda a cessão se o cessionário tiver a mesma qualificação exigida dos licitantes no processo licitatório. Entretanto, o agente operador Caixa Econômica Federal (CEF) acatou a cessão comunicando ao Ministério ex-post quando da constatação da CGU.</p> <p>Com base no interesse público, por tratar-se de um empreendimento de relevante envergadura social, pois, diretamente beneficiaria 1581 famílias, cerca de aproximadamente 8000 pessoas, com uma execução física de 92,38 %, insistimos na execução da Obra. Seria uma atitude irresponsável deixar essas pessoas desamparadas por omissões da Municipalidade e Construtora. Ademais, a própria Controladoria Geral da União em seu Relatório de Auditoria 5.1.1.1, Recomendação 001, se reporta a criação de uma força-tarefa composta pelo Ministério das Cidades juntamente com a Caixa com o objetivo específico de acelerar a conclusão das obras/serviços que encontram-se em atraso no menor prazo possível. Medida esta levada a efeito pelo Ministério.</p> <p>Alínea “b” - O assunto acima citado encontra-se no âmbito de ação da força-tarefa, a qual, na última reunião realizada com os entes partícipes, solicitou um QCI – Quadro de Composição de Investimentos REPROGRAMADO acompanhado de cronograma físico-financeiro com previsão de conclusão das obras faltantes do projeto. Vale salientar, que o material acima transcrito encontra-se em análise, onde a conclusão dos serviços esta prevista para a segunda quinzena de dezembro/2009.</p> <p>Considerando-se que o questionamento reporta-se ao exercício de 2007, informo que este empreendimento sofreu reprogramações, onde ocorreram acréscimos e supressões de serviços decorrentes de peculiaridades encontradas em intervenções dessa natureza. Este fato, provavelmente ocasionou interpretações equivocadas quando da realização de auditoria.</p>
<p>ARAPIRACA - AL</p> <p>Alínea “a”- A UEM apresentou justificativas que estão aguardando parecer conclusivo da CAIXA. Entretanto, a decisão sobre este assunto já se encontra no âmbito de ação da força tarefa constituída, que no momento encontra-se paralisada em função de restrições orçamentárias do Ministério das Cidades.</p> <p>Alínea “b” - A Unidade Executora Municipal encaminhou Nota Técnica a Caixa esclarecendo a divergência. Porem, esse assunto faz parte das ações da força tarefa constituída para conclusão do contrato, que encontra-se suspensa no momento por falta de recursos do Ministério.</p>

Alínea “c” - O Ministério das Cidades enviou a Caixa ofício com cópia deste Relatório solicitando as providências que o caso requer

Alínea “d” - O Ministério das Cidades enviou a Caixa ofício com cópia deste Relatório solicitando as providências que o caso requer.

Alínea “e” - A exigência de adequação dos custos aos da mediana do SINAPI, passaram a vigorar no ordenamento jurídico orçamentário, a partir da LDO de 2004. A data de assinatura deste contrato remota a um período anterior, no qual, não havia essa exigência e, segundo a jurisprudência e doutrina da ordem jurídica brasileira a lei só retroage para beneficiar e nunca para agravar a execução do contrato. Portanto a recomendação não apresenta embasamento legal de aplicabilidade.

Síntese dos resultados obtidos

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Recomendações da CGU	
Recomendações expedidas pela CGU	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Numero do Relatório
3 Habitação de Interesse Social 3.1 APOIO PROVISÃO HABITACIONAL INTERESSE SOCIAL CONSTATAÇÃO: 005 - OBRAS/SERVIÇOS OBJETO DOS CONTRATOS DE REPASSE REFERENTES AO PROGRAMA 9991 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA SITUAÇÃO DE PARALISADOS, ATRASADOS E NÃO INICIADOS.	224302
Descrição da Recomendação:	
RECOMENDAÇÃO: 001 Com relação aos contratos de repasse celebrados, em execução e que se encontram com problemas, recomendamos à SNH constituir força tarefa junto a Caixa para que sejam adotadas as seguintes medidas: a) Sejam avaliados, para cada contrato, os motivos do atraso, buscando, junto com o conveniente, as soluções necessárias para acelerar a conclusão das obras. Todas as reuniões deverão ser devidamente registradas, inclusive estabelecendo-se prazos para cumprimento das medidas acordadas. b) Nos contratos com obras/serviços paralisados, identificar aqueles passíveis de conclusão e tomar as providências necessárias ao reinício e término das obras. Para os não passíveis de retomada/conclusão, rescindir o contrato e verificar a correta aplicação dos recursos, cobrando a devolução ao Tesouro Nacional dos recursos não aplicados ou que tenham sofrido desvio de finalidade. c) Nos casos de contratos com obras/serviços não iniciados, identificar, para cada contrato, os problemas que estão impedindo o início dos trabalhos e buscar, junto com o conveniente, soluções para para os problemas. Caso sejam identificados fatores que impossibilitem o início dos trabalhos, inviabilizando a implantação do empreendimento, rescindir o contrato e devolver ao tesouro nacional os recursos já liberados para CAIXA. d) Sempre que houver eleições, recomendamos a SNH que providencie informação aos municípios à respeito dos contratos de repasse em execução na localidade, e que para os contratos de repasse com problemas, que a Caixa seja demandada a informar aos municípios à respeito dos entraves que impedem o andamento regular das obras, com a finalidade de informá-los sobre os contratos celebrados e que estejam atrasados, paralisados ou não iniciados, bem como sobre as regras e os prazos para utilização dos recursos	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	
SNH/MCIDADES	
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:	
8.1.1. Providências a serem Implementadas¹ Alíneas “a” “b” e “c” - a partir de 2007, a SNH tem acompanhado a execução das operações com o setor público, firmadas no âmbito dos programas inseridos no PAC, por meio de três mecanismos básicos: a) realização de videoconferências, nas dependências da CEF/Matriz, reunindo os técnicos das Gerências Regionais - GIDUR e dos tomadores, governos estaduais, do Distrito Federal e municipais, para aferir o estágio de cada empreendimento e a evolução	

das providências, porventura necessárias. Nessas ocasiões é analisado detalhadamente cada um dos empreendimentos selecionados, verificando-se o estágio de análise técnica dos projetos de engenharia e do projeto do trabalho social, as providências adotadas para obter o licenciamento ambiental e a regularização da titularidade do terreno onde serão edificados os empreendimentos, e, por fim, as medidas adotadas para preparação e realização do processo licitatório. Para cada caso, são pactuados prazos para resolução das pendências identificadas. Na medida em que as operações entram em execução, as videoconferências passam somente a tratar as obras com ritmo de execução lento, paralisadas ou problemáticas;

b) acompanhamento das operações por meio da Base de Dados Mcidades, PAC-Efetividade e PAC-Pendências, todas disponibilizadas pela CAIXA, nas quais pode ser observada a evolução das pendências apuradas nas videoconferências, a execução física das obras e o seu desembolso; e

c) participação nos GGI – Grupo de Gestão Integrada, coordenados pela GIDUR/CAIXA, visitas de monitoramento e/ou convocação dos tomadores, que têm ocorrido de forma mais sistemática a partir da admissão dos servidores da carreira de Analistas e Especialistas em Infraestrutura, bem como dos servidores da carreira temporária.

Ainda não foi possível mobilizar esforços para promover o mesmo acompanhamento para as demais operações não inseridas no PAC.

Alínea “d”- Recomendação a ser atendida.

Síntese dos resultados obtidos

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Descrição da Recomendação:

RECOMENDAÇÃO: 002

Criação de equipe permanente da SNH/CAIXA com função de monitoramento e avaliação dos contratos de repasse da Secretaria operacionalizados pela Caixa, com o objetivo também de estudar e propor a criação de novas ferramentas de gerenciamento e acompanhamento, envolvendo entre outros:

a) Revisão do modelo do termo de contrato de repasse estabelecendo regras mais rígidas para o conveniente em relação aos prazos de início das obras e conclusão dos empreendimentos. Além disso, que sejam estabelecidos também incentivos para os convenientes que cumprirem os prazos pactuados e executarem as obras de forma adequada. Esses incentivos podem incluir, por exemplo, para os contratos não onerosos, a qualificação para acesso a novos recursos de transferências voluntárias, e, para os contratos com recursos onerosos, a pré qualificação para novos financiamentos.

b) Inserir, na discussão a respeito da renovação do contrato celebrado com a Caixa para operacionalização das ações do Ministério, o estabelecimento de novas obrigações em

relação ao monitoramento dos contratos de repasse que apresentem algum problema, envolvendo inclusive a elaboração e emissão de relatórios periódicos contendo entre outras informações, a situação em que se encontram as obras, os motivos da paralisação ou atraso, as medidas que foram tomadas para solução dos problemas e o prazo verificado para o início/ retomada das obras.

c) Estudar e propor soluções para melhoria na elaboração, apresentação e qualidade dos projetos técnicos de engenharia, envolvendo um maior apoio e suporte técnico e financeiro aos convenentes, inclusive avaliando a possibilidade jurídica de criação de cadastro de projetistas aberto aos profissionais que se interessarem e disponível aos convenentes, e também a respeito da atuação e regulamentação por parte do ministério na criação de consórcios públicos intermunicipais, com base na lei nº 11.107/05, para o desenvolvimento e gerenciamento de projetos na área de habitação nos respectivos municípios.

d) Avaliação dos critérios adotados pela CAIXA na caracterização da situação das obras adotando, se for o caso, procedimentos diferenciados para tipos de obras, porte e dimensões.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação

SNH/MCIDADES

Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:

Alínea “a” – a recomendação ultrapassa a esfera de competência da SNH. A Secretaria Executiva será cientificada a respeito para que possa avaliar a possibilidade de adoção dos procedimentos sugeridos.

Alínea “b” – a recomendação ultrapassa a esfera de competência da SNH. A Secretaria Executiva será cientificada a respeito para que possa avaliar a possibilidade de adoção dos procedimentos sugeridos.

Alínea “c” – a recomendação ultrapassa a esfera de competência da SNH. Para que o assunto seja submetido à avaliação da Consultoria Jurídica deste Ministério é necessário que a CGU detalhe melhor a recomendação.

Alínea “d” – a ser implementada no bojo dos trabalhos que serão elaborados pelo grupo que tratará da definição de indicadores padronizados para acompanhar e avaliar a execução dos programas/ações, conforme descrito na Recomendação 01.

Síntese dos resultados obtidos

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Descrição da Recomendação:

RECOMENDAÇÃO: 003

Que a SNH, independente da atuação da CAIXA, promova contatos diretos com os entes executores buscando apoiar e agilizar as providências para resolver os problemas citados.

Providências Adotadas
Setor responsável pela implementação
SNH/MCIDADES
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:
Esta recomendação já vem sendo implementada para as operações inseridas no PAC, conforme descrito no item 3.1.1.
Síntese dos resultados obtidos
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Recomendações da CGU	
Recomendações expedidas pela CGU	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Numero do Relatório
Secretaria Nacional de Habitação – SNH	
4 GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS/SERVIÇOS 4.1 CONVÊNIOS DE OBRAS, SERVIÇOS E DE SUPRIMENTO 4.1.1 ASSUNTO - AVALIAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS CONSTATAÇÃO: 006 - NÚMERO ELEVADO DE CONTRATOS DE REPASSE COM PROBLEMAS DE EXECUÇÃO: OBRAS PARALISADAS, ATRASADAS E NÃO INICIADAS	224302
Descrição da Recomendação:	
RECOMENDAÇÃO: 001 Com relação aos contratos de repasse celebrados, em execução e que se encontram com problemas, recomendamos à SNH constituir força tarefa junto a Caixa para que sejam adotadas as seguintes medidas: a) Sejam avaliados, para cada contrato, os motivos do atraso, buscando, junto com o conveniente, as soluções necessárias para acelerar a conclusão das obras. Todas as reuniões deverão ser devidamente registradas, inclusive estabelecendo-se prazos para cumprimento das medidas acordadas. b) Nos contratos com obras/serviços paralisados, identificar aqueles passíveis de conclusão e tomar as providências necessárias ao reinício e término das obras. Para os não passíveis de retomada/conclusão, rescindir o contrato e verificar a correta aplicação dos recursos, cobrando a devolução ao Tesouro Nacional dos recursos não aplicados ou que tenham sofrido desvio de finalidade. c) Nos casos de contratos com obras/serviços não iniciados, identificar, para cada contrato, os problemas que estão impedindo o início dos trabalhos e buscar, junto com o conveniente, soluções para os problemas. Caso sejam identificados fatores que impossibilitem o início dos trabalhos, inviabilizando a implantação do empreendimento, rescindir o contrato e devolver ao tesouro nacional os recursos já liberados para CAIXA. d) Sempre que houver eleições, recomendamos a SNH que providencie informação aos municípios à respeito dos contratos de repasse em execução na localidade, e que para	

os contratos de repasse com problemas, que a Caixa seja demandada a informar aos municípios à respeito dos entraves que impedem o andamento regular das obras, com a finalidade de informá-los sobre os contratos celebrados e que estejam atrasados, paralisados ou não iniciados, bem como sobre as regras e os prazos para utilização dos recursos.
Providências Adotadas
Setor responsável pela implementação
SNH/MCIDADES
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:
<p>Alíneas “a” “b” e “c” - a partir de 2007, a SNH tem acompanhado a execução das operações com o setor público, firmadas no âmbito dos programas inseridos no PAC, por meio de três mecanismos básicos:</p> <p>a) realização de videoconferências, nas dependências da CEF/Matriz, reunindo os técnicos das Gerências Regionais - GIDUR e dos tomadores, governos estaduais, do Distrito Federal e municipais, para aferir o estágio de cada empreendimento e a evolução das providências, porventura necessárias. Nessas ocasiões é analisado detalhadamente cada um dos empreendimentos selecionados, verificando-se o estágio de análise técnica dos projetos de engenharia e do projeto do trabalho social, as providências adotadas para obter o licenciamento ambiental e a regularização da titularidade do terreno onde serão edificados os empreendimentos, e, por fim, as medidas adotadas para preparação e realização do processo licitatório. Para cada caso, são pactuados prazos para resolução das pendências identificadas. Na medida em que as operações entram em execução, as videoconferências passam somente a tratar as obras com ritmo de execução lento, paralisadas ou problemáticas;</p> <p>b) acompanhamento das operações por meio da Base de Dados Mcidades, PAC-Efetividade e PAC-Pendências, todas disponibilizadas pela CAIXA, nas quais pode ser observada a evolução das pendências apuradas nas videoconferências, a execução física das obras e o seu desembolso; e</p> <p>c) participação nos GGI – Grupo de Gestão Integrada, coordenados pela GIDUR/CAIXA, visitas de monitoramento e/ou convocação dos tomadores, que têm ocorrido de forma mais sistemática a partir da admissão dos servidores da carreira de Analistas e Especialistas em Infraestrutura, bem como dos servidores da carreira temporária.</p> <p>Ainda não foi possível mobilizar esforços para promover o mesmo acompanhamento para as demais operações não inseridas no PAC.</p> <p>Alínea “d”- Recomendação a ser atendida.</p>
Síntese dos resultados obtidos
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Descrição da Recomendação:

RECOMENDAÇÃO: 002

Criação de equipe permanente da SNH/CAIXA com função de monitoramento e avaliação dos contratos de repasse da Secretaria operacionalizados pela Caixa, com o objetivo também de estudar e propor a criação de novas ferramentas de gerenciamento e acompanhamento, envolvendo entre outros:

a) Revisão do modelo do termo de contrato de repasse estabelecendo regras mais rígidas para o conveniente em relação aos prazos de início das obras e conclusão dos empreendimentos. Além disso, que sejam estabelecidos também incentivos para os convenientes que cumprirem os prazos pactuados e executarem as obras de forma adequada. Esses incentivos podem incluir, por exemplo, para os contratos não onerosos, a qualificação para acesso a novos recursos de transferências voluntárias, e, para os contratos com recursos onerosos, a pré qualificação para novos financiamentos.

b) Inserir, na discussão a respeito da renovação do contrato celebrado com a Caixa para operacionalização das ações do Ministério, o estabelecimento de novas obrigações em relação ao monitoramento dos contratos de repasse que apresentem algum problema, envolvendo inclusive a elaboração e emissão de relatórios periódicos contendo entre outras informações, a situação em que se encontram as obras, os motivos da paralisação ou atraso, as medidas que foram tomadas para solução dos problemas e o prazo verificado para o início/retomada das obras.

c) Estudar e propor soluções para melhoria na elaboração, apresentação e qualidade dos projetos técnicos de engenharia, envolvendo um maior apoio e suporte técnico e financeiro aos convenientes, inclusive avaliando a possibilidade jurídica de criação de cadastro de projetistas aberto aos profissionais que se interessarem e disponível aos convenientes, e também a respeito da atuação e regulamentação por parte do ministério na criação de consórcios públicos intermunicipais, com base na lei nº 11.107/05, para o desenvolvimento e gerenciamento de projetos na área de habitação nos respectivos municípios.

d) Avaliação dos critérios adotados pela CAIXA na caracterização da situação das obras adotando, se for o caso, procedimentos diferenciados para tipos de obras, porte e dimensões.

Providências Adotadas**Setor responsável pela implementação**

FNHIS/SNH/MCIDADES

Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:

Alínea “a” – a recomendação ultrapassa a esfera de competência da SNH. A Secretaria Executiva será cientificada a respeito para que possa avaliar a possibilidade de adoção dos procedimentos sugeridos.

Alínea “b” – a recomendação ultrapassa a esfera de competência da SNH. A Secretaria Executiva será cientificada a respeito para que possa avaliar a possibilidade de adoção dos procedimentos sugeridos.

Alínea “c” – a recomendação ultrapassa a esfera de competência da SNH. Para que o assunto seja submetido à avaliação da Consultoria Jurídica deste Ministério é necessário que a CGU detalhe melhor a recomendação.

Alínea “d” – a ser implementada no bojo dos trabalhos que serão elaborados pelo grupo que tratará da definição de indicadores padronizados para acompanhar e avaliar a execução dos programas/ações, conforme descrito na Recomendação 01.

Síntese dos resultados obtidos

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Descrição da Recomendação:
RECOMENDAÇÃO: 003: Que a SNH, independente da atuação da CAIXA, promova contatos diretos com os entes executores buscando apoiar e agilizar as providências para resolver os problemas citados.
Providências Adotadas
Setor responsável pela implementação FNHIS/SNH/MCIDADES
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento: Esta recomendação já vem sendo implementada para as operações inseridas no PAC, conforme descrito no item 3.1.1.
Síntese dos resultados obtidos
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Recomendações da CGU	
Recomendações expedidas pela CGU	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Numero do Relatório
Secretaria Nacional de Habitação - SNH 4 GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS/SERVIÇOS 4.1 CONVÊNIOS DE OBRAS, SERVIÇOS E DE SUPRIMENTO 4.1.1 ASSUNTO - AVALIAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS CONSTATAÇÃO: 007 - AUSÊNCIA DE RETENÇÃO/RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E DO ISSQN	224303
Descrição da Recomendação:	
RECOMENDAÇÃO: 001	
Recomendamos ao Ministério das Cidades que oriente a Caixa para:	
a) Atestar as medições apenas com a comprovação da Retenção/Recolhimento da Contribuição Previdenciária e do ISSQN, respeitados os prazos legais de recolhimento dos	

<p>tributos, sendo que os convenientes somente devem aceitar notas fiscais das empresas contratadas contendo a discriminação dos valores de mão de obra, materiais e equipamentos;</p> <p>b) Demandar aos municípios para que seja exigido das empresas o comprovante de recolhimento dos tributos previdenciários que foram destacados nas notas fiscais apresentadas sendo que estes recolhimentos devem fazer parte da prestação de contas a ser apresentada à Caixa. Caso as empresas não apresentem as guias de recolhimento, os municípios devem descontar os valores destacados nos pagamentos a serem efetuados e promover o recolhimento;</p> <p>c) Quando do pagamento das notas fiscais referentes às despesas de empreitada de construção civil, demolição, conservação, reformas e outros serviços de engenharia, que os municípios demonstrem ter recolhido o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), sendo que os comprovantes desses recolhimentos devem fazer parte da prestação de contas a ser apresentada à Caixa.</p>
Providências Adotadas
Setor responsável pela implementação
SNH/MCIDADES
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:
Alínea “a”, “b” e “c” – a recomendação ultrapassa a esfera de competência da SNH. O assunto seja submetido à avaliação da Consultoria Jurídica deste Ministério para avaliar a pertinência de adotar a recomendação na forma proposta.
Síntese dos resultados obtidos
Assunto não finalizado no exercício de 2009.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Recomendações da CGU	
Recomendações expedidas pela CGU	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Numero do Relatório
5 CONTROLES DA GESTÃO	
5.1 CONTROLES EXTERNOS 5.1.1 ASSUNTO - ATUAÇÃO DAS UNIDADES DA CGU - NO EXERCÍCIO CONSTATAÇÃO: (010) - PONTOS DO EXERCÍCIO DE 2007 COM PENDÊNCIAS .	224302
Descrição da Recomendação:	
RECOMENDAÇÃO: 001	
Com relação aos contratos de repasse celebrados, em execução e que se encontram com problemas, recomendamos à SNH constituir força tarefa junto a Caixa para que sejam adotadas as seguintes medidas:	
a) Sejam avaliados, para cada contrato, os motivos do atraso, buscando, junto com o	

conveniente, as soluções necessárias para acelerar a conclusão das obras. Todas as reuniões deverão ser devidamente registradas, inclusive estabelecendo-se prazos para cumprimento das medidas acordadas.

b) Nos contratos com obras/serviços paralisados, identificar aqueles passíveis de conclusão e tomar as providências necessárias ao reinício e término das obras. Para os não passíveis de retomada/conclusão, rescindir o contrato e verificar a correta aplicação dos recursos, cobrando a devolução ao Tesouro Nacional dos recursos não aplicados ou que tenham sofrido desvio de finalidade.

c) Nos casos de contratos com obras/serviços não iniciados, identificar, para cada contrato, os problemas que estão impedindo o início dos trabalhos e buscar, junto com o conveniente, soluções para os problemas. Caso sejam identificados fatores que impossibilitem o início dos trabalhos, inviabilizando a implantação do empreendimento, rescindir o contrato e devolver ao tesouro nacional os recursos já liberados para CAIXA.

Sempre que houver eleições, recomendamos a SNH que providencie informação aos municípios à respeito dos contratos de repasse em execução na localidade, e que para os contratos de repasse com problemas, que a Caixa seja demandada a informar aos municípios à respeito dos entraves que impedem o andamento regular das obras.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação

SNH/MCIDADES

Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:

Alíneas “a” “b” e “c” - a partir de 2007, a SNH tem acompanhado a execução das operações com o setor público, firmadas no âmbito dos programas inseridos no PAC, por meio de três mecanismos básicos:

a) realização de videoconferências, nas dependências da CEF/Matriz, reunindo os técnicos das Gerências Regionais - GIDUR e dos tomadores, governos estaduais, do Distrito Federal e municipais, para aferir o estágio de cada empreendimento e a evolução das providências, porventura necessárias. Nessas ocasiões é analisado detalhadamente cada um dos empreendimentos selecionados, verificando-se o estágio de análise técnica dos projetos de engenharia e do projeto do trabalho social, as providências adotadas para obter o licenciamento ambiental e a regularização da titularidade do terreno onde serão edificadas os empreendimentos, e, por fim, as medidas adotadas para preparação e realização do processo licitatório. Para cada caso, são pactuados prazos para resolução das pendências identificadas. Na medida em que as operações entram em execução, as videoconferências passam somente a tratar as obras com ritmo de execução lento, paralisadas ou problemáticas;

b) acompanhamento das operações por meio da Base de Dados Mcidades, PAC-Efetividade e PAC-Pendências, todas disponibilizadas pela CAIXA, nas quais pode ser observada a evolução das pendências apuradas nas videoconferências, a execução física das obras e o seu desembolso; e

c) participação nos GGI – Grupo de Gestão Integrada, coordenados pela GIDUR/CAIXA, visitas de monitoramento e/ou convocação dos tomadores, que têm ocorrido de forma mais sistemática a partir da admissão dos servidores da carreira de Analistas e Especialistas em Infraestrutura, bem como dos servidores da carreira temporária.

Ainda não foi possível mobilizar esforços para promover o mesmo acompanhamento para as demais operações não inseridas no PAC.

Alínea “d”- Recomendação a ser atendida.
Síntese dos resultados obtidos
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Descrição da Recomendação:
<p>RECOMENDAÇÃO: 002</p> <p>Criação de equipe permanente da SNH/CAIXA com função de monitoramento e avaliação dos contratos de repasse da Secretaria operacionalizados pela Caixa, com o objetivo também de estudar e propor a criação de novas ferramentas de gerenciamento e acompanhamento, envolvendo entre outros:</p> <p>a) Revisão do modelo do termo de contrato de repasse estabelecendo regras mais rígidas para o conveniente em relação aos prazos de início das obras e conclusão dos empreendimentos. Além disso, que sejam estabelecidos também incentivos para os convenientes que cumprirem os prazos pactuados e executarem as obras de forma adequada. Esses incentivos podem incluir, por exemplo, para os contratos não onerosos, a qualificação para acesso a novos recursos de transferências voluntárias, e, para os contratos com recursos onerosos, a pré qualificação para novos financiamentos.</p> <p>b) Inserir, na discussão a respeito da renovação do contrato celebrado com a Caixa para operacionalização das ações do Ministério, o estabelecimento de novas obrigações em relação ao monitoramento dos contratos de repasse que apresentem algum problema, envolvendo inclusive a elaboração e emissão de relatórios periódicos contendo entre outras informações, a situação em que se encontram as obras, os motivos da paralisação ou atraso, as medidas que foram tomadas para solução dos problemas e o prazo verificado para o início/ retomada das obras.</p> <p>c) Estudar e propor soluções para melhoria na elaboração, apresentação e qualidade dos projetos técnicos de engenharia, envolvendo um maior apoio e suporte técnico e financeiro aos convenientes, inclusive avaliando a possibilidade jurídica de criação de cadastro de projetistas aberto aos profissionais que se interessarem e disponível aos convenientes, e também a respeito da atuação e regulamentação por parte do ministério na criação de consórcios públicos intermunicipais, com base na lei nº 11.107/05, para o desenvolvimento e gerenciamento de projetos na área de habitação nos respectivos municípios.</p> <p>d) Avaliação dos critérios adotados pela CAIXA na caracterização da situação das obras adotando, se for o caso, procedimentos diferenciados para tipos de obras, porte e dimensões.</p>

Providências Adotadas
Setor responsável pela implementação
FNHIS/SNH/MCIDADES
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:
<p>Alínea “a” – a recomendação ultrapassa a esfera de competência da SNH. A Secretaria Executiva será cientificada a respeito para que possa avaliar a possibilidade de adoção dos procedimentos sugeridos.</p> <p>Alínea “b” – a recomendação ultrapassa a esfera de competência da SNH. A Secretaria Executiva será cientificada a respeito para que possa avaliar a possibilidade de adoção dos procedimentos sugeridos.</p> <p>Alínea “c” – a recomendação ultrapassa a esfera de competência da SNH. Para que o assunto seja submetido à avaliação da Consultoria Jurídica deste Ministério é necessário que a CGU detalhe melhor a recomendação.</p> <p>Alínea “d” – a ser implementada no bojo dos trabalhos que serão elaborados pelo grupo que tratará da definição de indicadores padronizados para acompanhar e avaliar a execução dos programas/ações, conforme descrito na Recomendação 01.</p>
Síntese dos resultados obtidos
<p>O Acórdão nº 2824/2009-Plenário-TCU traz alguns avanços no sentido de que parte das recomendações postas aqui, tenham tratamento diferenciado a partir dos exercícios vindouros. A título de exemplo, citamos os itens:</p> <p>9.1. Determinar à Secretaria Executiva do Ministério das Cidades que:</p> <p>9.1.1. Exija, previamente à celebração dos contratos de repasse, a apresentação, pelo ente beneficiário, do projeto técnico da obra e do comprovante da titularidade da área de intervenção, assim com as prévias análise e aprovação dos setores técnicos competentes, restringindo a utilização da execução prevista no item 17.1 do Manual de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades somente aos casos em que for expressamente justificada a necessidade de formalização da transferência voluntária sem os referidos documentos, em atenção aos princípios da legalidade, motivação e eficiência.</p> <p>.....</p> <p>9.1.6. Defina, no manual publicado anualmente sobre instruções para contratação e execução dos programas e ações do Ministério, prazos de entrega de todos os relatórios de acompanhamento elaborados pela Caixa Econômica Federal,</p> <p>9.1.7. Revise o Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2006 para que todas as atribuições do concedente e da mandatária, relacionadas à fiscalização dos contratos de repasse, sejam estabelecidas, de modo a não restar lacunas de acompanhamento, a exemplo da fiscalização de procedimentos licitatórios, e para que fiquem estabelecidas as possibilidades de sanções à Caixa Econômica Federal, com base nos arts. 80 e 87 da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sexta daquele contrato.</p>
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Descrição da Recomendação:
RECOMENDAÇÃO: 003
Que a SNH, independente da atuação da CAIXA, promova contatos diretos com os entes

executores buscando apoiar e agilizar as providências para resolver os problemas citados.
Providências Adotadas
Setor responsável pela implementação
FNHIS/SNH/MCIDADES
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:
Esta recomendação já está sendo implementada para as operações inseridas no âmbito do PAC, conforme descrito no item 3.1.1, e em casos mais específicos para as operações não PAC.
Síntese dos resultados obtidos
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

12B. Determinações e recomendações do TCU

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIOR
Secretaria Nacional de Habitação					74011
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	017.115/2006-3	Acórdão 107/2009 - Plenário	9.6	DE	Ofício 351/2009-TCU/SECEX-BA
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério das Cidades					
Descrição da Deliberação:					
<p>9.6. determinar ao Ministério das Cidades e à Caixa Econômica Federal que somente dêem continuidade à execução do Contrato de Repasse 192.792-16/2006, relativo à implantação do Loteamento Nova Bananeira no Município de Itabuna/BA, na hipótese de a Prefeitura Municipal de Itabuna/BA proceder à anulação da Concorrência 005/2006 e à implementação das demais medidas saneadoras preconizadas no item 9.5 deste acórdão, bem como na hipótese de ficar inequivocamente comprovada a titularidade do terreno pelo município, de maneira a garantir o cumprimento do disposto na cláusula segunda do contrato e no art. 2º, inciso VIII, da Instrução Normativa STN 01/97;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código

	SIORG
SNH/MCIDADES	
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:	
<p>A Determinação citada no Acórdão TCU 107/2009 -Plenário , foi superada conforme os termos do Acórdão 2233/2009 – Plenário</p> <p>“Sumário FISCOBRAS 2009. CESSAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE ENSEJOU PARALISAÇÃO. ARQUIVAMENTO”</p> <p>9.4. comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que, com a anulação da Concorrência 005/2006 pela Prefeitura Municipal de Itabuna/BA, restou saneada a irregularidade mais grave que recaía sobre as obras de "apoio à melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários" no Loteamento Nova Bananeira, localizado no referido município, e que a irregularidade ainda pendente de solução (comprovação da titularidade de parte do terreno) não obsta a liberação de recursos orçamentários para o empreendimento, uma vez que a questão será objeto de monitoramento deste Tribunal, que abrangerá as providências doravante adotadas pela municipalidade e os controles a serem exercidos pela Caixa Econômica Federal;</p> <p>9.5. dar ciência deste acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Itabuna/BA, ao Ministério das Cidades e à Caixa Econômica Federal, e</p> <p>9.6. arquivar o presente processo</p>	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIOR
Secretaria Nacional de Habitação					74011
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	TC-012.689/2009-6	ACÓRDÃO Nº 3470/2009 - TCU - 2ª Câmara	1.5.4	DE	Of. Nº 1130/2009-SECEX-CE e Memo nº 008272/2009/AECI
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério das Cidades					
Descrição da Deliberação:					
1.5.4. ao Ministério das Cidades que adote as providências necessárias à apuração das irregularidades apontadas no Relatório de Fiscalização nº 01003, do 24º Sorteio do Projeto de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos, que trata de ações de controle interno desenvolvidas pela Controladoria-Geral da União com o objetivo de verificar a aplicação de recursos federais no município de Acopiara/CE, instaurando, se for o caso, as competentes Tomadas de Contas Especiais, nos moldes do art. 8º da Lei nº 8.443/92, em relação aos programas/ações ali apontados, informando a este TCU as medidas ali tomadas, a saber: itens 4.1.1 a 4.1.3 do citado relatório;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SNH/MCIDADES					74011
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
As providências adotadas são explicitadas na Nota Técnica abaixo, que foi encaminhada a esse órgão.					
NOTA TÉCNICA DUAP/SNH Nº 150 /2009					
Brasília, 25 de setembro de 2009.					
Processo:	80000.019862/2009-91				
Interessado:	Tribunal de Contas da União – Secretaria de Controle Externo - CE.				
Assunto:	Acórdão nº 3470/2009 – TCU – 2ª Câmara Ref PM de Acopiara/CE, de Repasse nº 163.201-58/2004.				
	Senhor Gerente,				
1.	Reportamo-nos ao Ofício nº 1130/2009-TCU/SECEX-CE, de 13/07/2009, o qual encaminha, para conhecimento e providências, cópia do Acórdão nº 3470/2009-TCU-2ª Câmara, proferido no processo de representação contra a Prefeitura Municipal de Acopiara/CE (TC-012.689/2009-6). O referido Acórdão determina a adoção de providências visando apuração das irregularidades detectadas no Relatório de Fiscalização nº 1003 da Controladoria-Geral da União - CGU, correspondente à 24ª Etapa do Projeto de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos, caracterizadas conforme segue:				
	<i>6.1.1 – CONSTATAÇÃO: Má qualidade da construção das moradias localizadas no Sítio Tapera.</i>				
	<i>6.1.2 - CONSTATAÇÃO: Moradias construídas na localidade do Sítio Aroeiras (três das 14 casas) não estão sendo utilizadas nos objetivos do Programa.</i>				

2. No âmbito do Ministério das Cidades, mediante emissão do Ofício nº 6334/AECI/GM/MCIDADES, de 03/08/09, do Assessor Especial de Controle Interno, a CAIXA foi instada a pronunciar-se na qualidade de mandatária da União, o que foi feito através do Ofício nº 1674/2009/SUREP/GEATO, de 28/08/2009, remetendo seu posicionamento àqueles já expostos no Ofício nº 1472/2008/SUREP/GEATO, de 13/10/08 (cópias anexas), onde explicita suas atribuições frente aos normativos dos programas habitacionais e apresenta, ainda, suas justificativas frente às impropriedades apontadas.

3. Sobre as competências dos agentes envolvidos cabe esclarecer que à CAIXA compete, dentre outros, celebrar os contratos de repasse, promovendo sua execução orçamentária-financeira, acompanhar e atestar a execução do objeto contratado, receber, analisar e adotar as providências necessárias à respectiva baixa das prestações de contas, parciais e finais, relativas aos contratos de repasse e ao Proponente/Agente Executor, a execução dos trabalhos necessários à consecução do objeto contratado, observando critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos contratualmente, sendo responsável ainda pela seleção e cadastramento dos beneficiários conforme diretrizes previstas nos manuais.

4. Diante do exposto, cabe ressaltar que de acordo com informações contidas no Relatório de Fiscalização, a Prefeitura Municipal de Acopiara posicionou-se sobre o assunto, sendo efetuada análise pela equipe de fiscalização da CGU, conforme reproduzimos abaixo:

MANIFESTAÇÃO DO AGENTE EXECUTOR:

“Em atendimento ao Informativo encaminhado por esta Controladoria Regional, a Prefeitura Municipal de Acopiara encaminhou, por meio do Ofício nº 022/2007/GAB/PM, datado de 26 de setembro de 2007, as seguintes justificativas "in verbis":

"Com relação a este ponto de Fiscalização, informamos que já contactamos com a Empresa CL Construções e Serviços Ltda, através do Ofício/PMA nº 105/2007, para que a mesma efetue a correção das impropriedades detectadas pela fiscalização. Ressaltamos que a referida Empresa, em resposta à Prefeitura, nos enviou o Ofício nº 34/2007, onde afirma que já está tomando as devidas providências para a correção das impropriedades detectadas. (Anexo 38- Cópias dos Ofícios) .”

“Com relação a este ponto de fiscalização, referente a não utilização das moradias construídas na localidade do Sítio Aroeiras, informamos que determinamos ao Secretário de Obras a proceder, imediatamente, um levantamento completo das impropriedades detectadas pela fiscalização.

Ressaltamos, outrossim, que tomaremos todas as medidas administrativas para solucionar a impropriedade apontada.”

ANÁLISE DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO:

“Tendo em vista o compromisso assumido pela Prefeitura no sentido de regularizar as falhas verificadas por ocasião da fiscalização o atendimento ficará condicionado a adoção de tais providências e posterior comunicação à esta CGU – CE para que seja procedida nova inspeção.”

5. De tais fatos depreende-se que a Prefeitura diante da postura de reconhecimento das impropriedades apontadas, adotou as medidas saneadoras de cujo resultado esta Secretaria não foi comunicada até a presente data, presumindo-se entretanto, o acompanhamento pela Controladoria-Geral da União.

6. Em pesquisa realizada nos arquivos disponíveis neste Ministério, verificou-se que o objeto do contrato foi concluído, a prestação de contas aprovada em 26/01/2006 e homologada no SIAFI em 06/03/2006, pela CAIXA.

7. Sob os aspectos abordados, cabe esclarecer que em um universo de milhares de empreendimentos, as atribuições deste Ministério/Secretaria Nacional de Habitação são incompatíveis com tal nível de detalhamento, cabendo à fiscalização local (Executor) a aferição do exato cumprimento dos projetos e especificações.

8. Pelo exposto, são essas as considerações julgadas pertinentes em relação ao assunto tratado nos autos.

Síntese dos resultados obtidos

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIOR
Secretaria Nacional de Habitação					74011
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	019.762/2009-0	Acórdão 2223/2009 - Plenário	9.5	CI	Aviso nº 1272-Seses-TCU-Plenário
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério das Cidades					
Descrição da Deliberação:					
<p>Acórdão</p> <p>VISTOS, relatados e discutidos estes autos de relatório de monitoramento efetuado por determinação do item 9.1 do Acórdão 1884/2009-Plenário (acompanhamento das obras cuja execução esteja suspensa em face de indícios de irregularidades graves- IGP) nas obras de "apoio à melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários" no Loteamento Nova Bananeira, localizado no Município de Itabuna/BA, obras essas financiadas, em parte, por recursos federais transferidos mediante o Contrato de Repasse 0192792-16/2006, celebrado entre o município e o Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal,</p> <p>ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão Plenária, em:</p> <p>9.1. determinar à Caixa Econômica Federal que adote os controles necessários para assegurar que, durante a execução das obras objeto do Contrato de Repasse 0192792-16/2006, os respectivos recursos federais sejam aplicados exclusivamente em terreno no qual a Prefeitura Municipal de Itabuna/BA comprovadamente detenha o exercício pleno da propriedade;</p> <p>9.2. determinar à Secob que registre o saneamento das irregularidades graves registradas para o Contrato 055/2006, em vista da anulação da Concorrência 005/2006;</p> <p>9.3. determinar à Secex/BA, com fundamento no art. 243 do Regimento Interno, que realize o monitoramento do cumprimento das determinações contidas no item 9.5.2, e seus subitens, do Acórdão 107/2009-Plenário, bem como do item 9.1 deste acórdão;</p> <p>9.4. comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que, com a anulação da Concorrência 005/2006 pela Prefeitura Municipal de Itabuna/BA, restou saneada a irregularidade mais grave que recaía sobre as obras de "apoio à melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários" no Loteamento Nova Bananeira, localizado no referido município, e que a irregularidade ainda pendente de solução (comprovação da titularidade de parte do terreno) não obsta a liberação de recursos orçamentários para o empreendimento, uma vez que a questão será objeto de monitoramento deste Tribunal, que abrangerá as providências doravante adotadas pela municipalidade e os controles a serem exercidos pela Caixa Econômica Federal;</p> <p>9.5. dar ciência deste acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Itabuna/BA, ao Ministério das Cidades e à Caixa Econômica Federal, e</p> <p>9.6. arquivar o presente processo</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SNH/MCIDADES					
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Síntese dos resultados obtidos					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

--

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIOR
Secretaria Nacional de Habitação					74011
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	006.701/2005-4	Acórdão 3045/2006		DI	Of. ° 130/20009 - TCU/SECEX-PB
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério das Cidades					
Descrição da Deliberação:					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SNH/MCIDADES					74011
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
NOTA TÉCNICA DUAP/SNH N° 046 /2009					
Brasília, 23 de março de 2009.					
Processo: 80000.003295/2009-51					
Interessado: Tribunal de Contas da União.					
Assunto: Diligência sobre Contratos de Repasse de João Pessoa/PB.					
Senhor Gerente,					
<p>1. Reportamo-nos ao Ofício nº 130/2009-TCU/SECEX-PB, de 17/02/2009, que evidencia diligência necessária para o saneamento do processo de Monitoramento para verificar o cumprimento das determinações efetuadas pelo Acórdão nº 3.045/2006-TCU-1ª Câmara, pelo qual solicita posicionamento técnico do órgão quando da análise da prestação de contas dos Contratos de Repasse nº 0106221-09/2000 (SIAFI nº 413974), nº 0108714-07/2000 (SIAFI nº 413975) e nº 0114302-49 (SIAFI nº 413979), à luz dos fatos anotados pela CGU, no Relatório de Ação e Controle nº 00190.004543/2003-67, e determina o encaminhamento, ao Tribunal, dos pareceres e notas técnicas emitidos a respeito do assunto.</p> <p>2. Para os devidos esclarecimentos que o caso requer, foi solicitado à Caixa Econômica Federal-7AIXA, através do Ofício 1759/2009/DUAP/SNH/MCIDADES, de 06/03/2009, parecer técnico fundamentado, uma vez que cabe àquela instituição a operacionalização dos referidos Contratos de Repasse. Através do Ofício nº 0381/2009/SUREP/GEATO, de 13/03/2009, a CAIXA emitiu posicionamento técnico onde foram abordadas as supostas irregularidades apontadas no Relatório de Ação e Controle da CGU.</p> <p>3. Pelo referido ofício a CAIXA destaca que, entre as suas atribuições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços formalizado à época com o Ministério das Cidades, não se inclui a</p>					

verificação da legalidade das licitações conduzidas pelos entes federados. Informa, ainda, não manter relação jurídica com a empresa contratada para a execução da obra, e sim com o Tomador dos Recursos, no caso a Prefeitura Municipal de João Pessoa, cabendo a esta zelar pela legalidade dos contratos sob sua responsabilidade.

4. Em relação aos apontamentos relativos às alterações dos Quadros de Composição de Investimentos (QCI) durante a execução das obras dos contratos, todas autorizadas pela CAIXA, a instituição observa que tais alterações foram motivadas pelas circunstâncias específicas das obras, priorizando-se dessa forma, a otimização da utilização dos recursos financeiros, não havendo alteração final nos valores dos respectivos contratos de repasse.

5. O Ofício encaminhado pela CAIXA finaliza suas observações e esclarecimentos apresentando a Prestação de Contas Final aprovada no SIAFI relativas aos contratos de repasse apontados pelo relatório da CGU como não concluídos. Correspondem aos contratos nº 106.221-09, aprovado em 20/02/2008 - registro 2008NS004236; nº 108.714-07, aprovado em 23/06/2008 - registro 2008NS011457 e finalmente o contrato nº 114.302-49, aprovado em 23/06/2008 - registro 2008NS011458.

6. Dessa forma, tendo em vista as informações e esclarecimentos inseridos no documento encaminhado pela CAIXA (fls 20 e 21 dos autos), os quais abordamos acima e tratam de forma objetiva as questões suscitadas pelo Relatório de Ação e Controle da CGU, entendemos que o assunto em pauta foi suficientemente analisado e tratado de forma compatível com as atribuições e competências daquela Instituição.

7. Assim, no limite das atribuições desta SNH, são essas as informações que consideramos pertinentes em relação ao assunto sob análise.

Síntese dos resultados obtidos

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIOR
Secretaria Nacional de Habitação					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	TC-032.920/2008-8	ACÓRDÃO Nº 797/2009 - TCU - 1ª Câmara	1.5.1	DE	Of nº 377/2009-TCU/SECEX-RJ - DT 1, de 17/03/2009
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério das Cidades					
Descrição da Deliberação:					
<p>ACÓRDÃO Nº 797/2009 - TCU - 1ª Câmara</p> <p>Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, quanto ao processo abaixo relacionado, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei nº 8.443/92 c/c os arts. 143, inciso III; e 237 do Regimento Interno/TCU, ACORDAM em conhecer da representação, para no mérito considerá-la procedente, mandando fazer a(s) seguinte(s) determinação(ões) conforme os pareceres emitidos nos autos, bem como cientificar o representante, com o envio de cópia da respectiva instrução, adotando-se as demais providências sugeridas.</p> <p>1. Processo TC-032.920/2008-8 (REPRESENTAÇÃO)</p> <p>1.1. Interessado: Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (30.051.023/0001-96)</p> <p>1.2. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Rio das Ostras/RJ</p> <p>1.3. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo - RJ(SECEX-RJ)</p> <p>1.4. Advogado constituído nos autos: não há.</p> <p>1.5. Determinar:</p> <p>1.5.1. ao Ministério das Cidades, na qualidade de órgão gestor do Programa HABITAR BRASIL que apure, em conjunto com a Caixa Econômica Federal-CEF, na qualidade de agente financeiro, técnico e operacional, e responsável pela implementação do Programa, os fatos comunicados pelo TCE/RJ, relativos às irregularidades verificadas no Contrato de Empreitada nº 147/00, celebrado com a empresa Bisel Construção e Comércio Ltda, tendo por objeto a construção de 60 Unidades Habitacionais (UH) do tipo embrião e respectiva obra de urbanização e infra-estrutura na localidade denominada Cidade Praiana, no Município de Rio das Ostras, adotando, se for o caso, as medidas administrativas cabíveis, e instaurando, se necessário, a devida tomada de contas especial;</p> <p>1.5.2. ao Ministério das Cidades e à Caixa Econômica Federal que, no mesmo prazo fixado no item 1.6, informem, em vista de suas atribuições decorrentes do dever de fiscalização, as providências corretivas e/ou punitivas que foram adotadas à época das ocorrências das falhas constadas pelo TCE/RJ e sintetizadas no item 10 de fls. 40/41, bem assim a identificação dos agentes responsáveis (nome e CPF) designados pelo Ministério e pela CEF para realizar as atividades de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos;</p> <p>1.6. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da ciência desta deliberação, para que o Ministério das Cidades e a Caixa Econômica Federal informem a este Tribunal as providências adotadas, remetendo a respectiva documentação comprobatória;</p> <p>1.7. Encaminhar ao Ministério das Cidades e à Caixa Econômica Federal cópia destes autos, bem como desta deliberação, a fim de subsidiar o exame acima determinado;</p> <p>1.8. Autorizar o arquivamento do presente processo assim que verificado o cumprimento das determinações.</p>					
Providências Adotadas					

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
SNH/MCIDADES	74011
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:	
As providências adotadas estão relatadas na cópia Nota Técnica abaixo, que foi encaminhada a esse Tribunal em 20/05/2009	
NOTA TÉCNICA DUAP/SNH Nº 079 /2009	
Brasília, 20 de maio de 2009.	
Processo:	80000.005188/2009-68
Interessado:	Tribunal de Contas da União.
Assunto:	ACÓRDÃO Nº 797/2009 – TCU – 1ª Câmara.
<p>1. Reportamo-nos ao Ofício nº 377/2009-TCU/SECEX-RJ-DT1, de 17/03/2009, o qual encaminha, para conhecimento e providências, cópia do Acórdão nº 797/2009, adotado pelo Tribunal em Sessão da Primeira Câmara de 10/03/2009, ao apreciar o Processo de Representação 032.920/2008-8. O referido acórdão diz respeito aos fatos comunicados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, relativos a irregularidades verificadas na execução do Contrato de Empreitada nº 147/00, celebrado entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro e a empresa Bisel Construção e Comércio Ltda, tendo em vista a execução do Contrato de Repasse nº 097.995-31/99, no Município de Rio das Ostras/RJ.</p> <p>2. Para os devidos esclarecimentos que o caso requer, foi solicitado à CAIXA, através do Ofício 02828/2009/DUAP/SNH/MCIDADES, de 15/04/2009 (fl.56), posicionamento sobre as determinações 1.5.1, 1.5.2 e 1.6 contidas no aludido Acórdão, tendo em vista as atribuições daquela instituição financeira como mandatária da União, exercendo a operacionalização dos contratos de repasse. O referido Acórdão determina que a Caixa Econômica Federal, na qualidade de operadora do Programa HABITAR BRASIL, informe as providências corretivas e/ou punitivas adotadas à época das ocorrências das falhas constatadas pelo TCE/RJ bem como a identificação dos agentes responsáveis.</p> <p>3. O Ofício encaminhado pela CAIXA destaca que, entre as suas atribuições como mandatária da União, não está inserida a competência para gerir o contrato firmado entre o Estado do Rio de Janeiro e a empresa Bisel Construção e Comércio Ltda, eximindo-se, portanto, das responsabilidades relativas às irregularidades detectadas no contrato acima citado. Adicionalmente, informa que a operação em questão teve sua conclusão atestada em 19/05/2006, sendo a prestação de contas homologada pelo SIAFI em 10/05/2007, sob o nº 2007NL000230. Em consulta aos Bancos de Dados do Ministério das Cidades, verificamos constar as mesmas informações relacionadas pela CAIXA.</p> <p>4. No limite das atribuições desta SNH, essas são as providências adotadas em atendimento ao Ofício 377/2009-TCU/SECEX-RJ-DT1 do Tribunal de Contas da União – Secretaria de Controle Interno – RJ.</p>	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

13. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício

– Não se aplica à Secretaria Nacional de Habitação

14. Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV

Declaração

Unidade Jurisdicionada: Secretaria Nacional de Habitação

Exercício: 2009

As informações referentes aos convênios, contratos de repasse e termos de compromisso estão disponíveis respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV conforme estabelece o artigo 19 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, observando-se, outrossim, as ressalvas identificadas na declaração do contador.

Brasília, 31 de março de 2010.

Inês Magalhães

Secretária

15. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão.

16. Informações Contábeis da Gestão

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
DECLARAÇÃO COM RESSALVA	
Denominação completa (UJ):	Código da UG:
Unidade Jurisdicionada: Secretaria Nacional de Habitação, consolidando as unidades gestoras de sua estrutura, bem como agregando a gestão do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS Exercício: 2009	
<p>Os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta contas, exceto no tocante a:</p> <p>a) Existência de saldos nas Contas do grupo 19.962.04.00 – Convênios Firmados a Comprovar e nas contas do grupo 19.962.03.00 – Convênios Firmados a Liberar, da unidade gestora 5600012 – Projeto Habitar/BID, em que se encontram registrados estoque de Convênios/instrumentos congêneres cujas vigências expiraram.</p> <p>b) Existência de saldos invertidos na conta contábil 29.212.01.01 – Crédito Bloqueado para Remanejamento, na unidade gestora 560015 – FNHIS.</p> <p>- Unidade Gestora 175004 – Caixa Econômica Federal – Programas Sociais (Execução das ações):</p> <p>a) Existência de saldos nas Contas do grupo 19.972.14.00 – Contratos de Repasse, em que se encontram registrados estoques de Contratos de Repasse, cujas vigências expiraram nas situações de A Liberar, A Comprovar e A Aprovar.</p> <p>b) Ausência dos registros nas contas do grupo 19.962.21.00 – Termo de Compromisso PAC, tendo os valores firmados e a sua execução, realizados em contas de outro grupo contábil.</p> <p>c) Ausência de tempestividade nos registros do SIAFI, causando divergência entre os saldos nas contas contábeis e a situação real dos contratos de repasse.</p> <p>d) Existência de saldo indevido nos grupos de contas contábeis referente a Restos a Pagar, nas quais empenhos encontram-se ativos apesar de não terem sido formalizados os Contratos de Repasse até o fim do exercício financeiro de 2008.</p> <p>e) Permanência de saldo nos grupos de contas contábeis referentes a empenhos do Portal de Convênios, sem que o instrumento tenha sido formalizado até o encerramento do exercício financeiro de 2009.</p> <p>f) Ausência de saldos no grupo de contas 19972.24.00 - Contratos de Repasse Firmados – Portal/SICONV, apesar de estes Contratos encontrarem-se registrados no Portal de Convênios não foram enviados ao SIAFI dentro do exercício financeiro de 2009.</p> <p>Informo que as unidades gestoras foram inquiridas sobre as inconsistências mediante Notas Técnicas e/ou mensagens SIAFI e que foram lançados no Sistema SIAFI restrições contábeis durante o exercício de 2009 e não regularizadas até o encerramento do exercício.</p> <p>Ressalto que a responsabilidade pelos demonstrativos da unidade gestora 175004 – Caixa</p>	

Econômica Federal – Programas Sociais, cabe a Contadora Margarida Maria Ferreira de Barros, entretanto em atenção a DN TCU nº. 100 que determina a consolidação das informações dos programas e ações geridos com apoio da CEF esta foi incluída nesta declaração.

A execução dos programas e ações sob sua responsabilidade também foram efetuadas através das unidades gestoras subordinadas (560012 – Projeto Habitar/BID, 560017 – Habitat/BIRD, 560015 – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social) e da unidade gestora 175004 – Caixa Econômica Federal – Programas Sociais e 560018 – Caixa Econômica Federal – FNHIS.

Local	Brasília-DF	Data	24 de março de 2010
Contador Responsável	José Jorge dos Santos Pereira	CRC/DF nº	005655/0-3

17. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins

Brasília, 31 de março de 2010

Inês Magalhães
Secretária

MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Habitação

RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

Unidade Jurisdicionada

Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2009

ÍNDICE

1. Identificação.....	5
2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos.....	6
2.1. Responsabilidades Institucionais da Unidade	6
2.2. Fontes de Recursos e Regras de Concessão.....	6
2.2.1. Objetivos do FNHIS e destinos de aplicação.....	7
2.2.2. Operação do FNHIS.....	7
2.2.3. Conselho Gestor do FNHIS – CGFNHIS	8
2.2.4. Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais	9
2.2.5. Reuniões Plenárias do CGFNHIS.....	15
2.3. Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade.....	17
2.3.1. Programa 1128 – Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários.....	17
2.3.2. Programa 9991 - Habitação de Interesse Social	18
2.4. Desempenho Operacional.....	20
2.4.1. Programação Orçamentária.....	20
2.4.2. Execução Orçamentária.....	21
2.4.3. Evolução de Gastos Gerais.....	24
2.4.4. Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ	24
2.4.5. Indicadores de Desempenho.....	24
2.4.6. Contratações no Exercício.....	40
2.4.7. Transferência/Liberação de Recursos.....	42
2.4.8. Obras Concluídas.....	42
2.4.9. Indicadores de Acompanhamento utilizados pelo Agente Operador	44
2.4.10. Evolução de gastos gerais.....	46
2.4.11. Análise do desempenho – CAIXA	46
3. Informações sobre a composição de Recursos Humanos - (CGRH).....	46
3.1. Composição do Quadro de Recursos Humanos – Situação em 31/12/2009.....	46
3.2. Composição e custos de Recursos Humanos nos exercícios de 2007, 2008 e 2009.....	46
3.3. Demonstrativo dos contratos de terceirização de Área-fim no exercício de 2009.....	46
4. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos - (GGEST).....	46
4.1. Reconhecimento de Passivos por Insufic. de Créditos ou Recursos - Exercício 2009.....	46

5. Inscrições de Restos a Pagar no Exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores -	47
5.1. Pagamento de Restos a Pagar - Exercício de 2009.....	47
6. Informações sobre transferências (recebidas e realizadas) no Exercício.....	47
7. Previdência Complementar Patrocinada.....	47
8. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos.....	47
9. Renúncias Tributárias.....	47
10. Operações de fundos.....	47
10.1. Remuneração do banco operador – valor e fundamento legal.....	47
11. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno	49
11.1. Determinações e recomendações da CGU	49
11.2. Determinações e Recomendações DO TCU.....	53
12. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticadas no exercício.	53
13. Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV - (?).....	53
14. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão.....	53
15. Informações Contábeis da Gestão	53
16. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins.....	53

QUADROS, TABELAS, GRÁFICOS E FIGURAS

Quadro 1– Distribuição Orçamentária.....	10
Quadro 2– Dados gerais do Programa 1128.....	17
Quadro 3 - Ação 10S6.....	18
Quadro 4– Dados gerais do Programa 9991.....	18
Quadro 5 – Ação 8875.....	19
Quadro 6 - Ação 10SJ.....	19
Quadro 7 - Identificação da Unidade Orçamentária.....	20
Quadro 8 - Modelo de Métricas/Fatores de Impacto:.....	45
Quadro 9 - Modelo de Métricas/Indicadores de Desempenho.....	46
Quadro 10 – Recomendação CGU - 001.....	49
Quadro 11 – Recomendação CGU 002.....	50

Quadro 12 – Recomendação CGU 003.....	51
Quadro 13 – Recomendação CGU 004.....	51
Quadro 14 – Recomendação CGU 005.....	52
Quadro 15 – Recomendação CGU 006.....	53
Figura 1 – Organograma do PAC.....	33
Gráfico 1 - EAD-PLHIS: número de participantes e evasão por edição.....	15
Gráfico 2 – Empenho FNHIS – R\$ milhões.....	29
Gráfico 3 – Evolução comparativa dos empreendimentos - 2007.....	29
Gráfico 4 –Evolução Comparativa dos empreendimentos - 2008.....	30
Gráfico 5 - Evolução Comparativa dos empreendimentos – 2009.....	32
Gráfico 6 - Evolução da adesão dos municípios ao SNHIS.....	36
Gráfico 7 – Execução dos Contratos de PLHIS 2007/2008.....	38
Tabela 1 - Municípios sem Adesão ao SNHIS.....	11
Tabela 2 –Cumprimento das Obrigações de Adesão ao SNHIS.....	12
Tabela 3 - EAD-PLHIS: número de inscritos por região.....	14
Tabela 4 - Municípios com contrato de PLHIS que participaram do EAD – 2009.....	14
Tabela 5- Programação das Despesas Correntes.....	20
Tabela 6 - Programação das Despesas de Capital.....	20
Tabela 7 - Resumo da Programação das Despesas e Reserva de Contingência.....	21
Tabela 8 - Despesas por Modalidade de Contratação.....	21
Tabela 9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa.....	22
Tabela 10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa.....	22
Tabela 11 - Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo PPA 887523	23
Tabela 12 - Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo PPA 10SJ	24
Tabela 13 - Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo PPA 10S6	24
Tabela 14 - Evolução de Gastos Gerais.....	24
Tabela 15 - Execução Física e Financeira das ações realizadas.....	24
Tabela 16 – Seleção de propostas FNHIS/2009.....	26

Tabela 17 – Contratações do Programa entre 2006 e 2009.....	28
Tabela 18 –Evolução Comparativa dos empreendimentos - 2007.....	30
Tabela 19 - Evolução Comparativa dos empreendimentos - 2008.....	31
Tabela 20 - Evolução Comparativa dos empreendimentos - 2009.....	32
Tabela 21 – Resumo das ações PAC em 2009.....	40
Tabela 22 –Resumo da ação Urbanização de Assentamentos Precários – PAC.....	40
Tabela 23 –Resumo da ação Habitação de Interesse Social – PAC.....	40
Tabela 24 –Resumo da ação Apoio à Elaboração de Plano Habitacional.....	41
Tabela 25 – Resumo da ação Produção Social da Moradia - PAC.....	41
Tabela 26 - Resumo das ações – Não PAC.....	41
Tabela 27 - Resumo da ação Habitação de Interesse Social – Não PAC.....	41
Tabela 28 -Resumo da ação Urbanização de Assentamentos Precários – Não PAC.....	42
Tabela 29 –Liberação de Recursos.....	42
Tabela 30 –Obras concluídas HIS – Não PAC.....	43
Tabela 31 –Obras Concluídas UAP – Não PAC.....	43
Tabela 32 – Obras Concluídas HIS - PAC.....	44
Tabela 33 – Obras Concluídas UAP - PAC.....	44
Tabela 34 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos.....	47
Tabela 35 – Pagamento de Restos a Pagar.....	47
Tabela 36 - Taxa de administração pelos serviços prestados prevista em Contrato de Prestação de Serviços FNHIS	48
Tabela 37 - Taxa de administração pelos serviços prestados prevista em Contrato de Prestação de Serviços FNHIS PAC	48

Identificação

Poder e Órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério das Cidades		Código SIORG: 42672
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS		
Denominação abreviada: FNHIS		
Código SIORG: 089595	Código LOA: 56902	Código SIAFI: 560015
Situação: ativa		
Natureza Jurídica: Outros Fundos que, em razão de previsão legal, devam prestar contas ao Tribunal, incluindo os órgãos e entidades supervisores ou gestores e os bancos operadores desses fundos.		
Principal Atividade: Habitação para população de baixa renda.		Código CNAE: 8412-4/00
Telefones/Fax de contato:	(061) 2108-1912	061) 2108-1992
Endereço eletrônico: snh@cidades.gov.br		
Página da Internet: http://www.cidades.gov.br		
Endereço Postal: SAUS Q 01, Lote 1/6, Bl. H, Edifício Telemundi II, 11º andar Brasília/DF – CEP 70070-010		
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
Lei nº. 11.124, de 16/06/2005, regulamentada pelo Decreto nº. 5.796, de 06/06/2006.		
Regimento Interno do CGFNHIS foi aprovado pela Resolução nº. 01, de 24/08/2006, publicada no DOU de 20/09/06.		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
Texto (identificação da norma e data de publicação)		
...		
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
560015	SNHIS	
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
560018	Caixa Econômica Federal - FNHIS	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão
560015		560018

Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos

O Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) instituído pela Lei nº. 11.124, de 16 de junho de 2005, depois de 13 anos de tramitação no Congresso Nacional, tem como finalidade viabilizar e articular a junção de recursos de diferentes fontes, de forma permanente, com vistas a viabilizar a habitação de interesse social.

Responsabilidades Institucionais da Unidade

O FNHIS tem o objetivo de viabilizar habitação digna para as populações de baixa renda, e integra as políticas habitacionais federal, dos estados, municípios e do Distrito Federal. A importância política e institucional do FNHIS, como eixo estruturador do Sistema de Habitação de Interesse Social (SNHIS) e da Política Nacional de Habitação (PNH), está em reunir os recursos públicos destinados exclusivamente a subsidiar a população de mais baixa renda, na qual se concentra a maior parte do déficit habitacional brasileiro.

Outro aspecto a ser destacado no FNHIS é a definição de um modelo de gestão descentralizado que estimula a participação de todos os agentes públicos e privados, da sociedade organizada, dos setores técnicos e acadêmicos na formulação e implementação da Política Nacional de Habitação, com vistas à superação do déficit habitacional brasileiro. No contexto deste modelo e de forma a compor um sistema descentralizado e de fácil articulação entre os entes pleiteantes dos recursos e o Fundo, à Caixa Econômica Federal coube o papel de operadora do fundo, onde à medida que as obras são executadas e atestadas por esta, são repassados os recursos.

Fontes de Recursos e Regras de Concessão

O FNHIS foi estruturado para viabilizar e articular fontes de recursos permanentes para o financiamento da habitação de interesse social, dispersas e sobrepostas em diversos programas. Para tanto, o FNHIS poderá contar com recursos oriundos das fontes previstas no artigo 7º da Lei Nº 11.124, de 16 de Junho de 2005.

Os recursos do FNHIS são aplicados de forma descentralizada, conforme estabelece o art. 12, da Lei nº. 11.124, de 2005, por intermédio dos estados, municípios, Distrito Federal, em ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social.

Os recursos do FNHIS também poderão, na forma do regulamento, ser aplicados por meio de repasse a entidades privadas sem fins lucrativos, cujos objetivos estejam em consonância com os do Fundo, a partir de 2007, nos termos da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, observados os normativos que regulamentam a modalidade Produção Social da Moradia e as exigências contidas na Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008 e no Portal dos convênios www.convenios.gov.br.

A descentralização dos recursos do FNHIS é realizada a título de transferências voluntárias, por meio de Contratos de Repasse (CR) da União aos Estados, Municípios e Distrito Federal, observado o disposto nos [artigos 11, 12 e 15 da Lei nº 11.124, de 11 de junho de 2005](#).

Com a edição da Lei nº 11.578 de 2007, os repasses recursos do FNHIS, para operações incluídas no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC passaram a ser considerados transferências obrigatórias, formalizadas por meio de Termo de Compromisso (TC) entre a União e o ente receptor dos recursos

Os CR e TC firmados com recursos do FNHIS obedecem aos atos normativos que disciplinam a transferência de recursos financeiros oriundos de dotações consignadas no Orçamento Geral da União (OGU). Estes instrumentos prevêm o aporte de contrapartida de estados, municípios e Distrito Federal, na forma prevista pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes e pelos parágrafos 1º e [2º do art. 12, da Lei nº. 11.124, de 2005](#), e na [Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000](#). Assim, o investimento é composto de todas as parcelas de custos dos projetos necessárias à execução do objeto previsto no Plano de Trabalho, constituído de recursos do OGU, da contrapartida – quando exigível – de responsabilidade do ente pleiteante do recurso. Esta última é a parcela de recursos próprios dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, das organizações sociais em complemento aos recursos alocados pela União, com o objetivo de compor o valor de investimento necessário à execução do projeto, em conformidade com a legislação vigente.

A contrapartida poderá englobar parcelas em recursos financeiros, bens imóveis urbanos ou serviços economicamente mensuráveis, desde que vinculados aos respectivos empreendimentos habitacionais realizados no âmbito dos programas do SNHIS.

Objetivos do FNHIS e destinos de aplicação

De acordo com o art. 7º, da Lei nº. 11.124, de 2005, foi criado o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), de natureza contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas estruturados no âmbito do SNHIS, destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda. Ressalta-se ainda que o FNHIS é gerido pelo seu Conselho Gestor, o qual também foi criado na supracitada Lei.

Os recursos alocados ao fundo têm aplicação definida no art. 11 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, sendo destinados a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social.

Operação do FNHIS

A gestão e operação do FNHIS se dá por meio da participação de diversos agentes, que exercem papéis distintos:

- a) Ministério das Cidades, na qualidade de Gestor;
- b) Caixa Econômica Federal, na qualidade de Agente Operador;
- c) Estados, Distrito Federal, Municípios e entidades das administrações indiretas, na qualidade de proponente/agente executor e, quando previsto no Programa, entidades privadas sem fins lucrativos, na qualidade de pleiteantes dos recursos;
- d) Estados, Distrito Federal, Municípios, órgãos da administração direta e indireta, e entidades privadas sem fins lucrativos, na qualidade de Agentes Executores;
- e) famílias de baixa renda na qualidade de beneficiários; e
- f) sociedade civil local, exercendo o controle social das ações.

O artigo 4º do Decreto nº 5.796, de 6 de junho de 2006, define as competências do Ministério das Cidades para a execução das políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda, incluindo a coordenação das ações do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, bem como a definição de diretrizes, prioridades, estratégias e instrumentos para a implementação da Política Nacional de Habitação e os Programas de Habitação de Interesse

Social.

Conselho Gestor do FNHIS – CGFNHIS

O Conselho Gestor do FNHIS – CGFNHIS, instituído pela Lei 11.124/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.796/2006, é um órgão de caráter deliberativo, composto de forma paritária por 24 membros de órgãos e entidades do Poder Executivo e representantes da sociedade civil.

A presidência do Conselho fica a cargo do Ministro de Estado das Cidades e a sua Vice-Presidência é exercida pelo Secretário Nacional de Habitação do Ministério das Cidades.

Composição do CGFNHIS

- a) Ministro de Estado das Cidades
- b) Secretário Nacional de Habitação do Ministério das Cidades
- c) 1 representante do Ministério da Ciência e Tecnologia
- d) 1 representante do Ministério da Cultura
- e) 1 representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
- f) 1 representante do Ministério da Fazenda
- g) 1 representante do Ministério da Integração Nacional
- h) 1 representante do Ministério do Meio Ambiente
- i) 1 representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
- j) 1 representante do Ministério da Saúde
- k) 1 representante do Ministério do Trabalho e Emprego
- l) 1 representante da Caixa Econômica Federal
- m) 4 representantes de entidades da área dos movimentos populares
- n) 3 representantes de entidades da área empresarial
- o) 3 representantes de entidades da área de trabalhadores
- p) 1 representante de entidade da área profissional, acadêmica ou de pesquisa
- q) 1 representante de organização não-governamental.

A institucionalização do CGFNHIS atende ao princípio de gestão democrática com participação dos diferentes segmentos da sociedade, previsto na Política Nacional de Habitação, possibilitando controle social e transparência na gestão dos recursos do FNHIS.

Competências do CGFNHIS

As competências do CGFNHIS estão definidas no seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CGFNHS nº 01, de 24 de agosto de 2006.

É importante destacar que os recursos do FNHIS serão aplicados de acordo com linhas programáticas de habitação de interesse social, definidas pelo CGFNHIS, em consonância com as diretrizes do Conselho das Cidades.

O papel deliberativo e participativo do CGFNHIS é essencial, uma vez que os programas a serem implementados com recursos do FNHIS dependem de aprovação prévia do Conselho Gestor para que possam ser executados.

Agente Operador

De acordo com a Lei nº 11.124/2005, e Decreto nº 5.796/2006, a Caixa Econômica Federal atua como agente operador dos recursos do FNHIS e tem como competência, dentre outras, praticar todos os atos necessários à operação do FNHIS, de acordo com as diretrizes,

programas e normas estabelecidas pelo CGFNHIS, observada ainda a regulamentação do Ministério das Cidades.

Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais

A partir da instituição da Política Nacional de Habitação (PNH), em 2004, inicia-se um novo processo participativo e democrático, contando com a contribuição dos diversos setores da sociedade, representados no Conselho das Cidades (ConCidades), instituído em 2003, constituindo um significativo avanço em termos institucionais e legais do setor habitacional. A PNH se inscreve em uma perspectiva de desenvolvimento urbano integrado, sendo o principal instrumento de orientação das estratégias e ações a serem implementadas pelo Governo Federal, que estabelece o arcabouço conceitual, estrutura as ações no campo da habitação e relaciona os agentes envolvidos na implementação da política.

Neste contexto, é instituído pela Lei Federal nº 11.124/2005, o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), voltado exclusivamente para a faixa de interesse social, definindo um modelo de gestão descentralizado, democrático e participativo que deve buscar compatibilizar e integrar as políticas habitacionais federal, estadual, do Distrito Federal e municipal, e as demais políticas setoriais de desenvolvimento urbano, ambientais e de inclusão social, onde está inserido, a partir de 2006, o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS).

A criação do SNHIS estabeleceu as bases de um desenho institucional que prevê a integração entre os três níveis de governo, definindo as regras que asseguram a articulação financeira do FNHIS entre os entes da Federação e entidades privadas sem fins lucrativos, vinculadas ao setor habitacional. Representa também um estímulo ao processo de planejamento habitacional nos níveis subnacionais e a possibilidade de desenvolvimento de um novo quadro de capacidades institucionais, que permitirá aos poderes executivos locais a elaboração de estratégias que promovam o acesso à moradia digna, de acordo com as especificidades regionais, contribuindo para o enfrentamento do déficit habitacional do país.

Objetivando a consonância e o atendimento a PNH, o Fundo direciona sua estratégia de atuação para o emprego de seus recursos em linhas que visam o atendimento de favelas de menor porte e para projetos de construção de moradias, ações de elaboração de planos locais de habitação e assistência técnica de projetos habitacionais. Estas linhas de atuação então divididas em programas e ações, os quais serão abordados detalhadamente no item 2.3.

O modelo estratégico do FNHIS, vale reafirmar, visa ao atendimento dos objetivos e prioridades do Ministério das Cidades, em consonância com a forma de atuação e direcionamentos estabelecidos pela PNH. Ressalta-se ainda, que o Fundo está firmado sob um modelo de construção participativo, sendo esta função exercida pelo CGFNHIS.

Desde a criação do SNHIS, a Secretaria Nacional de Habitação (SNH) vem promovendo uma ação nacional de mobilização, que se iniciou com a Campanha de Adesão ao SNHIS, com o objetivo de disseminar este novo modelo institucional para estados, DF e municípios e demais agentes sociais. Essa ação envolveu um processo de sensibilização dos governos locais para apoiar a criação ou adaptação de fundos locais de habitação de interesse social, de seus conselhos gestores participativos e estimular a elaboração dos planos locais de habitação.

Nesse sentido, a SNH vem desenvolvendo diversas atividades e produzindo um conjunto de materiais, dentre os quais se destacam o Kit Direito à Moradia, que reúne uma série de documentos de fácil entendimento e divulgação sobre a legislação, os programas e as ações da SNH em parceria com os entes subnacionais. Também se destaca que, a partir de 2007, o próprio Governo Federal ampliou, por meio de concursos públicos, em muito sua estrutura para

gerir a Política Nacional de Habitação, passando a contar com corpo técnico de engenheiros, arquitetos, assistentes sociais, especialistas ambientais, triplicando seu quadro de servidores, tornando possível a melhor gestão dos seus programas. Números detalhados sobre esta ação serão apresentados no item 2.3.

Ainda como parte integrante da estratégia de atuação, foi implementada no ano de 2009 uma agenda de capacitação nacional, que incluiu a realização de duas edições do Curso a Distância: Planos Locais de Habitação de Interesse Social (PLHIS) e onze oficinas presenciais de PLHIS, realizadas em dez estados, em parceria com os governos estaduais e a CAIXA. No total, foram realizados cursos de capacitação para cerca de 1.200 municípios, alcançando aproximadamente seis mil pessoas, entre técnicos municipais e estaduais, empregados da CAIXA, consultorias e movimentos sociais. Paralelamente a essas iniciativas, também se destaca a destinação de recursos para programas de fortalecimento institucional e assistência técnica para os entes pleiteantes de recursos.

Com relação aos processos de seleção operacionalizados durante o ano de 2009, foram abertas sistemáticas para seleção de propostas para Planos Locais de Habitação de Interesse Social (PLHIS), Produção Social da Moradia (PSM), Assistência Técnica (AT), Urbanização de Assentamentos Precários (UAP) e produção de Habitação de Interesse Social (HIS), sendo este último realizado apenas através de emendas parlamentares, não inseridos no âmbito de execução do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) – Setor Habitação.

Neste cenário, o CGFNHIS, por intermédio da Resolução nº 29, de 16 de outubro de 2009 (Publicada no DOU, em 03/11/09 – seção 1, pág. 80), dispõe sobre a distribuição de recursos entre as ações orçamentárias vinculadas ao referido Fundo, para o exercício de 2009 e deu nova redação ao art. 3º da Resolução nº 27, de 3 de julho de 2009, do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS.

Ações orçamentárias	Distribuição de recursos
1. Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários	R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais)
2. Apoio à Produção Social da Moradia	R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)
3. Apoio à Elaboração de Planos Habitacionais de Interesse Social e Desenvolvimento e Qualificação da Política Habitacional	R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)
4. Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social	R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais)

Quadro 1– Distribuição Orçamentária

Pelas regras aprovadas pelo Conselho Gestor do FNHIS, para exercício de 2009, dos recursos do Fundo destinados a projetos de urbanização de assentamentos precários, 40% seriam destinados à complementar projeto do PAC Urbanização de Favelas, 40% para novos projetos e 7% para projetos do FNHIS priorizados pelos conselhos gestores locais dos fundos de habitação de interesse social.

Processo de Adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS

As adesões ao SNHIS começaram em 2006 e, em 2009, o percentual de adesão dos

municípios ao SNHIS alcançou 95,61% contra 88,9% do exercício anterior.

O detalhamento dos números referentes à adesão e regularidade no sistema encontra-se detalhados em tabela constante dos indicadores da Secretaria Nacional de Habitação.

Dos 244 municípios que não aderiram ao SNHIS, 82,1% referem-se a municípios com população de até de 20 mil habitantes e 17,9% são municípios com mais de 20 mil habitantes ou integrantes de Região Metropolitana, conforme demonstrativo a seguir:

UF	ATÉ 20 MIL HAB.	MAIS DE 20 MIL HAB. OU INTEGRANTE DE RM
AL	2	-
AM	7	5
BA	15	3
ES	1	2
GO	1	-
MA	11	3
MG	56	5
MT	5	-
PA	3	6
PB	6	-
PE	10	1
PI	11	-
PR	4	1
RJ	1	1
RN	4	-
RO	1	-
RS	26	-
SE	7	-
SP	34	10
TO	2	-
TOTAL	207	37
Fonte: Relatório Semanal FNHIS – posição em 31.12.2009		

Tabela 3 - Municípios sem Adesão ao SNHIS

Situação dos Entes Federativos em Relação ao Cumprimento de Prazos e Obrigações decorrentes do Termo de Adesão

O cenário em 2009 demonstrou relevantes dificuldades técnicas e políticas, concernentes ao cumprimento das obrigações decorrentes dos Termos de Adesão ao SNHIS, considerando que o índice de entes federativos que cumpriram os prazos fixados pelo Conselho Gestor ficou aquém do esperado.

O exercício de 2009 inicia com a Resolução CGFNHIS nº 24, de 18 de fevereiro de 2009, que estabelece novos prazos e condições para adesão ao SNHIS, de que trata a Resolução CGFNHIS nº 2/2006.

Com relação à situação de regularidade dos Estados e Distrito Federal, seis estados encontrava-se, em 31.12.2009, em situação de pendência quanto ao cumprimento das obrigações decorrentes do Termo de Adesão.

Ressalta-se que a situação de pendência refere-se à entrega da lei que constitui Fundo e Conselho Gestor, uma vez que a Resolução 24 de 18 de fevereiro de 2009 prorrogou para a data de 31/12/2010 a entrega do Plano de Habitação de Interesse Social.

Dos 5.321 municípios com adesão ao SNHIS, 47,8% não havia cumprido os prazos e obrigações decorrentes do Termo de Adesão (de acordo com os novos prazos da Resolução 24 de 18 de fevereiro de 2009), até o final do exercício de 2009, conforme o demonstrativo que segue:

UF	REGULAR	PENDENTES
AC	21	1
AL	64	36
AM	21	29
AP	2	14
BA	215	184
CE	180	4
DF	1	0
ES	40	35
GO	189	56
MA	91	112
MG	552	270
MS	52	26
MT	79	57
PA	65	69
PB	110	117
PE	115	59
PI	86	127
PR	246	148
RJ	57	33
RN	84	79
RO	16	35
RR	8	7
RS	405	65
SC	274	19
SE	32	36
SP	436	165
TO	85	52
TOTAL	3496	1825
Fonte: Relatório Semanal FNHIS – posição em 31.12.2009		

Tabela 4 – Cumprimento das Obrigações de Adesão ao SNHIS

O baixo índice de cumprimento das obrigações decorrentes dos Termos de Adesão pode vir a comprometer a continuidade de repasse de recursos FNHIS, em 2010, aos entes federativos selecionados nos exercícios de 2007, 2008 e 2009.

Ressalta-se que a partir de 2008, a Secretaria Nacional de Habitação (SNH) passou a publicar semanalmente, relatório com a situação dos entes federativos com relação ao cumprimento de prazos e obrigações decorrentes do Termo de Adesão.

Objetivos Estratégicos:

Com relação ao Processo de Adesão dos entes federativos ao SNHIS, os objetivos

estratégicos para 2009 foram:

- a) consolidar a atuação do Sistema, incentivando a integração dos municípios que ainda não fizeram a adesão, para alcançar 100% de adesão dos municípios ao SNHIS;
- b) aumentar o universo de entes federativos participantes do SNHIS que tenham apresentado a lei de criação do FNHIS e PLHIS, nos termos previstos pelo art. 12, incisos I e II, da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005;
- c) realizar o processo de seleção de propostas para distribuição dos recursos do FNHIS, exercício 2009.
- d) capacitar técnicos e dirigentes de governos municipais e estaduais, assim como outros agentes sociais, para a elaboração dos Planos Locais de Habitação de Interesse Social (PLHIS) e dos Planos Estaduais de Habitação de Interesse Social (PEHIS).

Ações de Capacitação - PLHIS

A Secretaria Nacional de Habitação, no âmbito de suas ações de desenvolvimento institucional, realizou – no ano de 2009 – uma agenda de capacitação nacional, que incluiu a realização de 10 (dez) oficinas presenciais, sobre PLHIS, realizadas em parceria com os estados e CAIXA e 2 (duas) edições do Curso à Distância: Planos Locais de Habitação de Interesse Social (EAD-PLHIS).

Estas ações tiveram por objetivo principal ampliar a capacidade dos gestores locais para elaboração e implementação dos PLHIS, bem como contribuir para que os estados e municípios cumpram os requisitos e prazos estabelecidos pela Lei Federal nº. 11.124/2005³.

Oficinas Estaduais de PLHIS

Realizadas em parceria com a CAIXA e com os governos estaduais, as oficinas presenciais de PLHIS atingiram mais de 700 municípios e capacitou um total de 2.321 pessoas. Tiveram como público alvo os agentes sociais diretamente envolvidos na elaboração, acompanhamento ou avaliação dos PLHIS, priorizou-se a participação dos:

- e) técnicos municipais responsáveis pela execução do contrato junto à CAIXA e/ou de seu substituto imediato.
- f) representantes e técnicos dos governos estaduais que atuam no setor habitacional e/ou do desenvolvimento urbano, responsáveis pelo desenvolvimento do Plano Estadual de Habitação.
- g) técnicos da CAIXA (representantes das GIDURs ou REDURs) responsáveis
- h) agentes sociais responsáveis pelo controle social dos PLHIS, preferencialmente membros dos Conselhos Gestores dos Fundos de Habitação de Interesse Social.

Curso à Distância: Planos Locais de Habitação de Interesse Social (EAD-PLHIS)

O curso, desenvolvido em metodologia EAD (ensino à distância), contou com um corpo docente de renomados professores, que pesquisam e atuam no setor da habitação e abordou temas que trataram desde a origem do problema da habitação no Brasil, passando pelo histórico da política habitacional brasileira, até chegar à conjuntura da atual Política Nacional de Habitação, do Sistema e do Plano Nacional de Habitação (PlanHab), para, ao final, detalhar a metodologia, os conceitos, as categorias e os instrumentos que envolvem a elaboração dos PLHIS.

O curso foi realizado em duas edições consecutivas:

- de setembro a novembro de 2009, para os técnicos da CAIXA e municípios das Regiões Norte e Nordeste; e,
- de outubro a dezembro de 2009 para os municípios das Regiões Sul, Sudeste e Centro-oeste.

Região	Nº de municípios inscritos	%	Nº de alunos inscritos	%
Centro-Oeste	117	9,2%	400	8,6%
Nordeste	415	32,8%	1292	27,7%
Norte	130	10,3%	796	17,1%
Sudeste	336	26,5%	1249	26,8%
Sul	269	21,2%	923	19,8%
Total	1267	100,0%	4660	100,0%

Fonte: DICT/SNH/MCidades, 2009.

Tabela 5 - EAD-PLHIS: número de inscritos por região

O EAD-PLHIS teve um total de 4660 inscritos, distribuídos em 1267 municípios. As vagas foram ofertadas *prioritariamente* aos municípios com contrato ativo de PLHIS, além disso, 267 vagas foram destinadas exclusivamente aos técnicos da CAIXA (GIDURs e REDURs) que trabalham diretamente com a avaliação dos produtos de PLHIS.

Do total de municípios que possuíam contrato ativo de PLHIS até 2009, 75,5% realizaram inscrição no EAD-PLHIS.

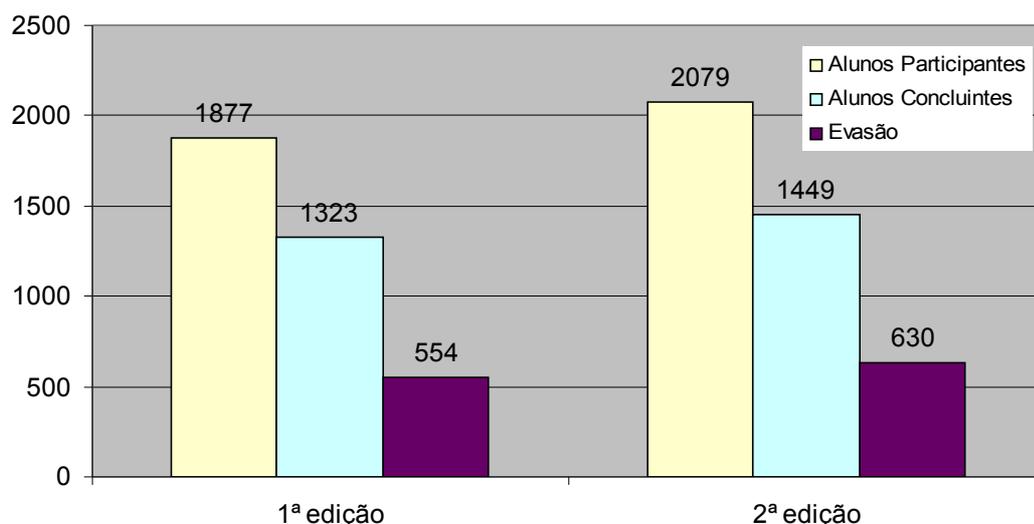
Região	nº de municípios com contrato de PLHIS	nº de municípios com contrato de PLHIS que se inscreveram no EAD-PLHIS	%
Centro-oeste	92	74	80,4%
Nordeste	469	363	77,4%
Norte	97	78	80,4%
Sudeste	229	174	76,0%
Sul	247	167	67,6%
TOTAL	1134	856	75,5%

Fonte: DICT/SNH/MCidades, 2010

Tabela 6 - Municípios com contrato de PLHIS que participaram do EAD – 2009

Além dos 1134 municípios com contratos de PLHIS havia, até o final de 2009, 25 contratos com os estados para elaboração dos Planos Estaduais de Habitação de Interesse Social (PEHIS). Cabe ressaltar que todos os estados com contrato de PEHIS se inscreveram e participaram do EAD.

Do universo de alunos inscritos, 3956 participaram de alguma atividade do curso, 1877 na 1ª edição e 2079 na 2ª edição, e 704 não acessaram a plataforma em nenhum momento, ou seja, não participaram de nenhuma atividade do EAD-PLHIS. Do total de alunos participantes, apenas 30% evadiu e não conseguiu, por algum motivo, concluir todas as atividades do curso.



Fonte: DICT/SNH/MCidades, 2009.

Gráfico 1 - EAD-PLHIS: número de participantes e evasão por edição

Reuniões Plenárias do CGFHIS

No exercício, foram realizadas as seguintes reuniões plenárias:

11ª. Reunião Ordinária, em 30 de março de 2009, nas dependências do Saint Peter Hotel – SHS, Quadra 2, Bloco D, Brasília/DF, destinada a apreciar a seguinte pauta:

I) ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO:

1) Ata da 10ª. Reunião Ordinária do Conselho Gestor do FNHIS, realizada em 8 de dezembro de 2008;

2) Voto nº 002/2009/MCIDADES, de 13 de março de 2009 – Propõe o referendo da Resolução nº 24, de 18 de fevereiro de 2009, publicada ad referendum do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social; e

3) Voto nº 003/2009/SNH/MCIDADES, de 13 de março de 2009 – Submete, à apreciação do Conselho Gestor, as contas do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social referentes ao exercício de 2008.

12ª. Reunião Ordinária, em 3 de julho de 2009, nas dependências do Hotel Nacional – SHS, Quadra 1, Bloco A, Brasília/DF, destinada a apreciar a seguinte pauta:

I) ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO:

1) Ata da 11ª. Reunião Ordinária do Conselho Gestor do FNHIS, realizada em 30 de março de 2009; e

2) Voto nº 004/2009/SNH/MCIDADES, de 18 de junho de 2009 – Propõe alterações nas diretrizes de execução e critérios de seleção de propostas e alocação de recursos, no âmbito dos programas do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS.

II) ASSUNTOS GERAIS:

1) Informes SNH:

1.1) Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV;

1.2) Balanço da execução orçamentária do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS; e

1.3) Balanço da adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS.

13ª. Reunião Ordinária, em 16 de outubro de 2009, nas dependências do Carlton Hotel Brasília – SHS, Quadra 5, Bloco G, Brasília/DF

ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO:

1) Ata da 12ª. Reunião Ordinária do Conselho Gestor do FNHIS, realizada em 3 de julho de 2009;

2) Voto nº 005/2009/SNH/MCIDADES, de 1º de outubro de 2009 – Propõe nova redação para o Anexo IV da Resolução nº 13, de 15 de outubro de 2007, com a redação dada pelo art. 2º da Resolução nº 18, de 19 de março de 2008, ambas do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, que dispõe sobre a ação de Apoio à Produção Social da Moradia; e

3) Voto nº 006/2009/SNH/MCIDADES, de 1º de outubro de 2009 - Propõe nova redação para o art. 3º da Resolução nº 27, de 3 de julho de 2009, do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, que dispõe sobre a distribuição de recursos entre as ações orçamentárias vinculadas ao referido Fundo, para o exercício de 2009.

II) ASSUNTOS GERAIS:

1) Informes SNH:

1.1) Balanço da execução orçamentária do FNHIS; e

1.2) Balanço da adesão ao SNHIS.

14ª. Reunião Ordinária, em 16 de dezembro de 2009, nas dependências do Ministério das Cidades – SAUS, Quadra 1, Bloco H, Edifício Telemundi II, Auditório térreo, Brasília/DF

I) ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO:

1) Ata da 13ª. Reunião Ordinária do Conselho Gestor do FNHIS, realizada em 16 de outubro de 2009; e

2) Voto nº 007/2009/SNH/MCIDADES, de 1º de dezembro de 2009 – Propõe novos prazos e condições para adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, de que trata a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005.

II) ASSUNTOS GERAIS:

1) Informes SNH:

1.1) Seleção 2009 – ações de Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários e de Elaboração de Planos Habitacionais de Interesse Social;

1.2) Contratações referente à ação de Apoio à Produção Social da Moradia; e

1.3) Seleção em andamento (novo calendário) – ação de Apoio à Produção Social da Moradia e de Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social.

A partir das reuniões ocorridas no exercício, foram editadas as seguintes Resoluções:

Resolução nº 24, de 18 de fevereiro de 2009, publicada em 19 de fevereiro de 2009 - Dispõe sobre novos prazos e condições para adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, de que trata a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, e dá outras providências.

Resolução nº 25, de 30 de março de 2009, publicada em 31 de março de 2009 - Referenda a Resolução nº 24, de 18 de fevereiro de 2009, publicada ad referendum do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.

Resolução nº 26, de 30 de março de 2009, publicada em 31 de março de 2009 –

Aprova as contas do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, referentes ao exercício de 2008.

Resolução nº 27, de 3 de julho de 2009, publicada em 10 de julho de 2009 – Aprova alterações nas diretrizes de execução e critérios de seleção de propostas e alocação de recursos, no âmbito dos programas do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS.

Resolução nº 28, de 16 de outubro de 2009, publicada em 3 de novembro de 2009 - Dá nova redação ao Anexo IV da Resolução nº 13, de 15 de outubro de 2007, com a redação dada pelo art. 2º da Resolução nº 18, de 19 de março de 2008, ambas do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, que dispõe sobre a ação de Apoio à Produção Social da Moradia.

Resolução nº 29, de 16 de outubro de 2009, publicada em 3 de novembro de 2009 - Dá nova redação ao art. 3º da Resolução nº 27, de 3 de julho de 2009, do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, que dispõe sobre a distribuição de recursos entre as ações orçamentárias vinculadas ao referido Fundo, para o exercício de 2009.

Resolução nº 30, de 16 de dezembro de 2009, publicada em 21 de dezembro de 2009 – Dispõe sobre novos prazos e condições para adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, de que trata a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005.

Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade

Programa 1128 – Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários.

Dados gerais do programa

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Implementar a política habitacional visando ampliar o acesso à moradia digna da população de baixa renda nas áreas urbanas e rurais e melhorar as condições de habitabilidade de assentamentos humanos precários.
Objetivos Específicos	Melhorar as condições de habitabilidade de assentamentos humanos precários mediante sua urbanização e regularização fundiária, integrando-os ao tecido urbano da cidade.
Gerente do programa	Inês da Silva Magalhães
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Inês da Silva Magalhães
Indicadores ou parâmetros utilizados	Taxa de domicílios em assentamentos subnormais com adensamento excessivo. Taxa de domicílios em assentamentos subnormais nas áreas urbanas. Taxa de domicílios em assentamentos subnormais sem infra-

	estrutura urbana adequada. Taxa de domicílios urbanos com irregularidade fundiária ocupados por famílias com renda até 5 salários mínimos.
Público-alvo	Famílias de baixa renda moradoras de assentamentos humanos precários.

Quadro 2– Dados gerais do Programa 1128

Ação do Programa

Ação 10S6-Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos

Precários – FNHIS

Tipo da Ação	Projeto
Finalidade	Apoiar Estados, Distrito Federal e Municípios para elevar os padrões de habitabilidade e de qualidade de vida das famílias de baixa renda, assim consideradas aquelas com rendimento mensal de até três salários mínimos, que vivem em assentamentos precários em localidades urbanas e rurais.
Descrição	Urbanização de assentamentos precários podendo compreender: obras e serviços de melhoria e produção habitacional, saneamento básico, infra-estrutura e recuperação ambiental; construção de equipamentos comunitários; implantação e parcelamento de glebas; desenvolvimento de trabalho social e comunitário.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério das Cidades - MCIDADES
Coordenador nacional da ação	Mirna Quinderé Belmino Chaves
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Habitação – SNH/MCIDADES (Gestor do Programa) CAIXA/GENEF - Gerência Nacional de Execução Financeira de Programas

Quadro 3 - Ação 10S6

Programa 9991 - Habitação de Interesse Social

Dados gerais do programa

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Implementar a política habitacional visando ampliar o acesso à moradia digna da população de baixa renda nas áreas urbanas e rurais e melhorar as condições de habitabilidade de assentamentos humanos precários
Objetivos Específicos	Ampliar o acesso à terra urbanizada, à moradia digna e promover melhoria da qualidade das habitações da população de baixa renda nas áreas urbana e rural
Gerente do programa	Inês da Silva Magalhães
Gerente executivo	Marta Garske

Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Inês da Silva Magalhães
Indicadores ou parâmetros utilizados	Déficit habitacional quantitativo de famílias com renda até 3 salários mínimos Déficit Habitacional Quantitativo de Famílias com Renda até 5 Salários Mínimos
Público-alvo	Famílias com renda familiar até 5 salários mínimos

Quadro 4– Dados gerais do Programa 9991

Ações do programa

Ação 8875 - Apoio à Elaboração de Planos Habitacionais de Interesse Social - FNHIS

Tipo	Atividade
Finalidade	Apoiar a Municípios na elaboração de Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS, requisito previsto na Lei n 11.124, de 16 de junho de 2005, e na Resolução n 2, de 24 de agosto de 2006, do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS, para adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS.
Descrição	Transferência de recursos a Estados, Municípios e DF, por meio de contrato de repasse, convênio ou Termo de Compromisso, para elaboração dos Planos Habitacionais de Interesse Social - PLHIS, produzidos com a participação dos setores públicos, privados, técnicos, associativos, sindicais e acadêmicos e demais associações e agentes sociais que, direta ou indiretamente, estejam envolvidos com o setor habitacional.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas (1)	Departamento de Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica - DICT/SNH/MCIDADES
Coordenador nacional da ação (1)	Júnia Maria Barroso Santa Rosa
Unidades executoras (1)	Secretaria Nacional de Habitação – SNH/MCIDADES

Quadro 5 – Ação 8875

Ação 10SJ – Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social

Tipo	Projeto
Finalidade	Apoiar o Poder Público e entidades privadas sem fins lucrativos, vinculadas ao setor habitacional, no desenvolvimento de ações integradas e articuladas que resultem em acesso à moradia digna voltada à população de baixa renda, em localidades urbanas e rurais.
Descrição	Apoio a projetos voltados para a produção de alternativas e soluções habitacionais, articulando recursos e iniciativas do poder público, da

	população e de organizações sociais, com envolvimento das comunidades nas ações de autoconstrução e mutirão.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Urbanização de Assentamentos Precários - DUAP/SNH/MCIDADES
Coordenador nacional da ação	Mirna Quinderé Belmino Chaves
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Habitação – SNH/MCIDADES

Quadro 6 - Ação 10SJ

Desempenho Operacional

Os recursos dos Programas Habitação de Interesse Social, Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários e Apoio à Elaboração de Planos Habitacionais são oriundos do Orçamento Geral da União e de contrapartida dos Estados, Distrito Federal, Municípios e Entidades Privadas sem fins lucrativos.

Programação Orçamentária

Identificação da Unidade Orçamentária (UO) responsável pela programação das UJ

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código Siafi da UGO
FNHIS - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social	56902	

Quadro 7 - Identificação da Unidade Orçamentária

Programação das Despesas Correntes

Origem dos Créditos Orçamentários		1 - Pessoal e Encargos Sociais		2 - Juros e Encargos da Dívida		3 - Outras Despesas Correntes		
		2008	2009	2008	2009	2008	2009	
LOA	Dotação proposta pela UO	-	-	-	-			
	PLOA	-	-	-	-	157.451.859,00	49.019.000,00	
	LOA	-	-	-	-	121.429.650,00	40.562.978,00	
CRÉDITOS	Suplementares		-	-	-	-		
	Especiais	Abertos	-	-	-	-		
		Reabertos	-	-	-	-	5.957.978,00	981.000,00
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-		
		Reabertos	-	-	-	-		
	Créditos Cancelados		-	-	-	-	(81.438.672,00)	(10.000.000,00)
	Outras Operações		-	-	-	-		
Total		-	-	-	-	203.400.815,00	80.562.978,00	

Tabela 7 - Programação das Despesas Correntes

Programação das Despesas de Capital

Origem dos Créditos Orçamentários		4 - Investimentos		5 - Inversões Financeiras		6 - Outras Despesas de Capital	
		2008	2009	2008	2009	2008	2009
LOA	Dotação proposta pela UO	-	-	-	-	-	-
	FLOA	671.242.141,00	1.277.211.918,00	-	-	-	-
	LOA	490.175.131,00	1.204.094.247,00	-	-	-	-
CRÉDITOS	Suplementares				-	-	-
	Especiais	Abertos			-	-	-
		Reabertos	381.892.751,00	109.000.000,00	-	-	-
	Extraordinários	Abertos		75.000.000,00	-	-	-
		Reabertos			-	-	-
	Créditos Cancelados		(45.000.000,00)	(193.870.000,00)	-	-	-
	Outras Operações				-	-	-
Total		1.498.310.023,00	2.471.436.165,00	-	-	-	

Tabela 8 - Programação das Despesas de Capital

Resumo da Programação das Despesas e Reserva de Contingência

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 - Reserva de Contingência		
		2008	2009	2008	2009	2008	2009	
LOA	Dotação proposta pela UO					-	-	
	FLOA					-	-	
	LOA	121.429.650,00	40.562.978,00	490.175.131,00	1.204.094.247,00	-	-	
CRÉDITOS	Suplementares		-	-	-	-	-	
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	
		Reabertos	5.957.978,00	981.000,00	381.892.751,00	109.000.000,00	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	75.000.000,00	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		(81.438.672,00)	(10.000.000,00)	(45.000.000,00)	(193.870.000,00)	-	-
	Outras Operações		-	-	-	-	-	-
Total		45.948.956,00	31.543.978,00	827.067.882,00	1.194.224.247,00	-	-	

Tabela 9 - Resumo da Programação das Despesas e Reserva de Contingência

Execução Orçamentária

Despesas por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Em penhada		Despesa Liquidada	
	2008	2009	2008	2009
Licitação				
Concurso				
Consuta				
Contratações Diretas				
Dispensa				
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos				
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha				
Diárias				
Outros	815.016.800,63	1.013.989.881,34	815.016.800,63	1.013.989.881,34
	815.016.800,63	1.013.989.881,34	815.016.800,63	1.013.989.881,34

Tabela 10 - Despesas por Modalidade de Contratação

Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
3 - Outras Despesas Correntes								
39-Outros Serv. 3º - PJ	1.084.504,58	507.590,00	1.084.504,58	507.590,00	1.084.504,58	-		
41-Contribuições	44.444.510,59	19.482.410,00	44.444.510,59	19.482.410,00	33.012.398,23	-	11.432.112,36	
Total R\$	45.529.015,17	19.990.000,00	45.529.015,17	19.990.000,00	34.096.902,81	-	11.432.112,36	-

Tabela 11 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4 - Investimentos								
39-Outros Serv. 3º - PJ	9.295.832,79	12.105.542,69	9.295.832,79	12.105.542,69	9.295.832,79	-	-	-
42- Auxílios	760.191.952,67	981.688.266,55	760.191.952,67	981.688.266,55	666.889.943,15	-	91.889.745,91	135.751.267,90
92-Despesas de Exercícios Anteriores	-	206.072,10	-	206.072,10	-	-	-	-
Total R\$	769.487.785,46	993.999.881,34	769.487.785,46	993.999.881,34	676.185.775,94	-	91.889.745,91	135.751.267,90

Tabela 12 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 8875		Denominação: APOIO A ELABORAÇÃO DE PLANOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
30.000.000,00	20.000.000,00	19.990.000,00	19.990.000,00	-	-	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
	600	31/12/2009	600	410	68,33%	54%
Fórmula de Cálculo do Índice: Percentual sobre o valor absoluto constante do índice inicial.						
Texto: O indicador da ação PLHIS refere-se a números absolutos de contratos. A previsão inicial cadastrada no sistema era de 600 planos. Com o advento da sistemática 2009, foram selecionados 410 entes, sendo que houve a contratação efetiva de 324, ou seja, 54% do índice inicial.						

Tabela 13 - Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo PPA 8875

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 10SJ		Denominação: APOIO A PROVISÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
649.246.098,00	483.102.098,00	335.030.733,92	335.030.733,92	-	47.049.123,32	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Texto						
Análise do Resultado Alcançado:						
Texto						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Texto						
Análise do Resultado Alcançado:						
Texto						

Tabela 14 - Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo PPA 10SJ

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 10S6		Denominação: APOIO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					

565.411.127,00	722.666.127,00	658.969.147,42	658.969.147,42	-	88.702.144,58	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Texto						
Análise do Resultado Alcançado:						
Texto						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Texto						
Análise do Resultado Alcançado:						
Texto						

Tabela 15 - Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo PPA 10S6

Evolução de Gastos Gerais

Descrição	Ano		
	2007	2008	2009
1 PASSAGENS	-	-	-
2 DIARIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS	-	-	-
3 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-
3.1 Publicidade	-	-	-
3.2 Vigilância, Limpeza e Conservação	-	-	-
3.3 Tecnologia da Informação	-	-	-
3.4 Outras Terceirizações	-	1.084.504,58	507.590,00
4 CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL	-	-	-
5 SUPREIMENTO DE FUNDOS	-	-	-
TOTAIS R\$	-	1.084.504,58	507.590,00

Tabela 16 - Evolução de Gastos Gerais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo de Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010
15	451	1128	10S6	projeto	1	família beneficiada	58.254	8.063	0
15	482	9991	10SJ	operação especial	3	família beneficiada	48.665	2.230	0
15	482	9991	8875	operação especial	2	projeto apoiado	PLHIS	PLHIS	0

Tabela 17 - Execução Física e Financeira das ações realizadas

Observação: Os valores foram retirados do SIGPLAN. Para preencher o SIGPLAN considerou-se uma estimativa do número de famílias que já teriam sido beneficiadas. Tal estimativa foi feita tendo como valor referência o valor pago para uma ação específica no exercício orçamentário analisado. O valor preciso do número de famílias atendidas só poderá ser

informado após a conclusão do empreendimento.

Indicadores de Desempenho

Seleção de propostas e alocação de recursos

Os recursos alocados no exercício 2009 destinaram-se à: seleção de novos projetos de urbanização de assentamentos precários; complementação de obras em andamento; empenho para operações assinadas em exercícios anteriores; e aporte adicional de recursos para redução das contrapartidas de operações firmadas nos exercícios de 2007 e 2008.

Para seleção de novos projetos, o Ministério das Cidades publica Portaria com manual de instruções, contendo as diretrizes e procedimentos operacionais:

- a) Estados, DF e Municípios (executores) encaminham ao Ministério das Cidades pleito, na forma de consulta prévia.
- b) O Ministério enquadra e seleciona a proposta, autorizando a Caixa Econômica Federal a contratar a operação, descentraliza os créditos orçamentários para que a CEF emita nota de empenho, comunique o executor, receba e analise documentos técnicos, jurídicos e institucionais para formalização do contrato de repasse.
- c) O executor realiza processo licitatório, inicia a execução do objeto, após autorização do Ministério das Cidades.

- d) O Ministério das Cidades libera, em parcelas, recursos financeiros para pagamento das etapas executadas, em conformidade com a medição atestada pela CEF e a prestação de contas apresentada pelo Executor.

Seleção PLHIS

A execução da ação de Apoio à Elaboração dos Planos Habitacionais de Interesse Social observará os valores máximos de repasse dos recursos do FNHIS a seguir especificados:

- a) R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nos casos de propostas apresentada por municípios; ou
- b) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), nos casos de propostas apresentadas por estados ou pelo Distrito Federal.

Crítérios para seleção de propostas

Foram consideradas prioritárias as propostas apresentadas no âmbito da ação de Elaboração de Planos Habitacionais de Interesse Social, que atendam aos critérios relacionados nos itens a seguir.

Nos casos de propostas apresentadas por municípios, foram priorizadas as seguintes propostas:

- a) Apresentadas por municípios selecionados para recebimento de recursos orçamentários da União, incluindo os do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, para obras de urbanização de assentamentos precários;
- b) Apresentadas por municípios que não tenham sido selecionados em exercícios anteriores para recebimento de recursos da ação de Elaboração de Planos Habitacionais de Interesse Social;
- c) Apresentadas por municípios onde já exista o Plano Diretor Participativo;
- d) Apresentadas por municípios onde existam assentamentos precários, segundo o estudo cartográfico "*Municípios com Precariedade Habitacional no Brasil*" - CEM/CEBRAP/MCIDADES/2007; ou
- e) Apresentadas por municípios que possuam maior valor percentual de déficit habitacional em relação ao total de domicílios do município, na forma definida na publicação "*Déficit Habitacional no Brasil 2000*" -

FJP/MCIDADES/2000;

Nos casos de propostas apresentadas por estados ou pelo Distrito Federal fora, priorizadas as propostas:

- a) Apresentadas por entes federados que contém com maior número total de municípios; ou
- b) Apresentadas por entes federados que contém com maior déficit habitacional, na forma definida pela publicação “*Déficit Habitacional no Brasil 2005*” - FJP/MCIDADES/2005.

O processo seletivo, realizado em 2009, referente às ações elaboração de planos habitacionais, registrou a recepção de 2279 propostas, das quais apenas 410 lograram autorização para dar sequência ao processo de contratação, sendo que destas, 403 empreendimentos foram contratados, correspondendo a R\$ 19.131.270,00, de recursos empenhados.

Processo de Seleção de Proposta para UAP e HIS

No processo de seleção de 2009, no âmbito da Ação Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários, foram selecionadas 109 propostas, apresentados por 12 governos estaduais e 19 capitais, sendo que destas 62 se referiam a projetos novos, no montante de 649,7 milhões, e 47 propostas se referiam a projetos já inseridos no PAC, no montante de R\$ 550,26 milhões (valores de Investimento).

Quanto à provisão habitacional por meio de entidades privadas sem fins lucrativos – PSM, foi publicada, em junho de 2009, a relação de propostas selecionadas no processo seletivo objeto da Instrução Normativa nº 47, de 8 de outubro de 2008. Foram selecionados 61 empreendimentos nas cinco regiões do Brasil, propostos por 42 Entidades da Sociedade Civil, beneficiando 4.857 famílias e com comprometimento de recursos orçamentários da ordem de R\$ 115.066.011,00. Destas, até 31 de dezembro, foram contratadas 48, envolvendo R\$ 81.192.958,00.

O processo de seleção iniciou-se a partir de inscrição feita por estados, municípios e Distrito Federal via preenchimento de formulário eletrônico, disponível no sítio eletrônico do Ministério das Cidades. No total foram selecionadas 580 propostas, conforme demonstrado na tabela seguinte:

Ações	Propostas Enviadas	Repassé Enviado (R\$)	Propostas Selecionadas	Repassé Selecionado (R\$)	Empreendimentos Contratados (R\$)	Empenhado (R\$)
Planos Habitacionais	2.279	83.740.000	410	19.990.000	19.131.270	19.990.000
Urbanização	4.280	23.401.614.270	109	1.186.647.400	1.186.647.400	630.393.707
PSM	268	368.189.919	61	115.066.011	81.192.958	17.136.377

Tabela 18 – Seleção de propostas FNHIS/2009

Cabe destacar a decisão do Governo de aportar recursos, inicialmente não previstos, para promover a redução das contrapartidas dos entes federados que, em função da conjuntura econômica, provocou queda da arrecadação de tributos pelos entes públicos e, ainda, em função do aumento dos custos dos materiais de construção e de serviços, decorrentes do aquecimento do mercado da construção civil e do detalhamento dos projetos, reduziram sua capacidade de

aporte da contrapartida pactuada nas operações firmadas nos exercícios de 2007 e 2008 no âmbito do PAC, implicando em perigo iminente de paralisação das obras.

Vale observar que a concentração de investimentos em UAP, deve-se ao fato de que com a criação do **Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV)**, em julho de 2009, através da Lei n.º 11.977, passando este programa a concentrar e priorizar a aplicação de recursos para a provisão habitacional. O PMCMV tem como finalidade criar mecanismos de incentivo à produção e à aquisição de novas unidades habitacionais pelas famílias com renda mensal de até 10 (dez) salários mínimos, que residam em qualquer dos Municípios brasileiros. Assim os recursos alocados para o exercício 2009, foram aplicados prioritariamente em UAP. Porém a modalidade de provisão habitacional do FNHIS também recebeu investimentos tanto do PAC, através da seleção de PLHIS, **Produção Social da Moradia (PSM)** e **Assistência Técnica (AT)**, como de recursos não PAC em emendas parlamentares.

Em relação à provisão habitacional pelo setor público, como já mencionado, não houve processo de seleção pública de projetos, havendo contratação apenas de intervenções decorrentes de emendas parlamentares, não integrantes do PAC.

Ainda no exercício, deu-se início, ao novo processo seletivo das ações no âmbito do PSM e AT que terá divulgação das propostas selecionadas somente no exercício de 2010.

A ação de **Assistência Técnica (AT)**, que possui como proponentes os municípios, estados e distrito federal, além das entidades privadas sem fins lucrativos, visa atender a elevada parcela de produção de habitações que ocorre no mercado informal, executados por meio do processo de autogestão, sem qualquer tipo de apoio técnico que permita atingir padrões mínimos de qualidade, de produtividade e de segurança.

A partir do exercício de 2009, a ação de AT passou a vigorar possuindo duas modalidades:

- a) **Modalidade 1** - elaboração de projetos para produção habitacional e urbanização de assentamentos precários, contempla a elaboração de projetos técnicos de arquitetura e urbanismo, de engenharia, recuperação ambiental, trabalho social e regularização fundiária necessários para execução de empreendimentos que configurem a **Urbanização de Assentamentos Precários (UAP)** ou a produção de **Habitação de Interesse Social (HIS)**.
- b) **Modalidade 2** - assistência técnica para melhoria / conclusão / construção de unidades habitacionais, contempla a contratação de mão-de-obra especializada para acompanhamento ou execução de obras de melhoria, conclusão ou construção de unidades habitacionais executadas por famílias de baixa renda, em regime de mutirão, autoconstrução ou autogestão.

A Assistência Técnica oferece recursos da seguinte maneira:

- a) contratação de consultoria/serviços técnicos para elaboração de projetos, estudos e pesquisas, envolvendo horas técnicas;
- b) contratação de consultoria/serviços técnicos para acompanhamento e execução de obras de melhoria, conclusão ou construção de unidades habitacionais;
- c) contratação de consultoria/serviços para a divulgação, mobilização e apoio à participação da sociedade civil;
- d) à capacitação das famílias beneficiadas com melhorias/construções de unidades habitacionais na área de construção civil.

Esta ação incentiva que os municípios e/ou entidades privadas sem fins lucrativos realizem parcerias formais com instituições de ensino, programas de extensão universitária, entidades profissionais e organizações não-governamentais sem fins lucrativos para prestação de serviços de assistência técnica e capacitação da população.

A criação desta ação teve como objetivo reduzir o percentual de habitações que são construídas sem qualquer tipo de auxílio técnico tentando, além de oferecer este tipo de serviço, introduzir uma cultura municipal de serviços técnicos. Tal cultura pode parecer dispendiosa em princípio, porém, em muitas situações, pode evitar estados de calamidade ou eventos com conseqüências graves além de reduzir custos locais devidos à introdução de ações planejadas.

O aprimoramento das questões tratadas no programa se deu em conjunto com membros de movimentos sociais, municípios, universidades e entidades de classe durante a realização, em Agosto de 2009, do 2º Seminário Nacional de Assistência Técnica. O seminário teve como objetivo principal debater a implementação da lei 11.888/08, e como objetivos correlatos a mobilização de agentes sociais em relação à temática de AT, divulgando a Lei de Assistência Técnica e aprimorando o debate sobre métodos e processos de prestação de serviços de AT.

De 2006 a 2009, foram alocados no FNHIS por modalidade os valores constantes na tabela a seguir e representada no gráfico de empenhos realizados para cada exercício orçamentário:

Modalidade	Contratos	% dos contratos	Repasse (R\$ mi)	Contrapartida (R\$ mi)	Investimento (R\$ mi)	% do investimento
Urbanização	616	14%	3.196,29	731,45	3.927,75	73%
Provisão Habitacional	1.581	36%	1.104,97	227,20	1.332,16	25%
Desenvolvimento Institucional	2.219	50%	102,57	12,90	115,47	2%
Total	4.416	100%	4.403,83	971,55	5.375,38	100%

Tabela 19 – Contratações do Programa entre 2006 e 2009

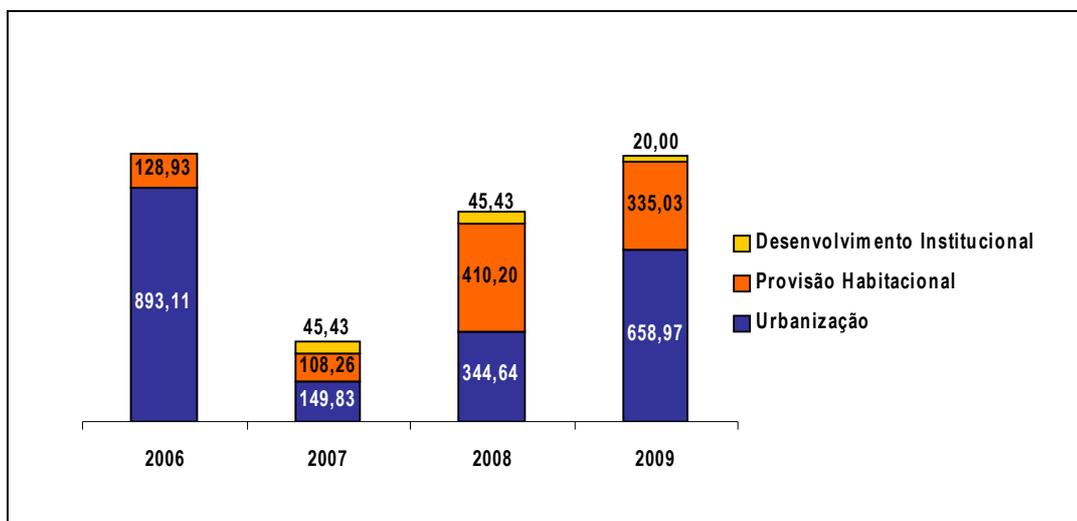


Gráfico 2 – Empenho FNHIS – R\$ milhões

Avaliação dos Indicadores 2009

Fazendo uma análise da evolução dos empreendimentos com relação às etapas consideradas desde a contratação dos mesmos até sua efetiva conclusão observa-se, no gráfico abaixo, uma configuração positiva do andamento dos empreendimentos em 2009. Percebe-se que, durante o ano de 2009, muitos empreendimentos deixaram de se encontrar nas etapas de Ações Preparatórias e Em Licitação e passaram a iniciar as obras propriamente ditas.

O gráfico e a tabela abaixo apresentam de forma detalhada o percentual de obras em execução no ano de 2009, por região, por estado e um resumo Brasil, referente aos contratos firmados em 2007.

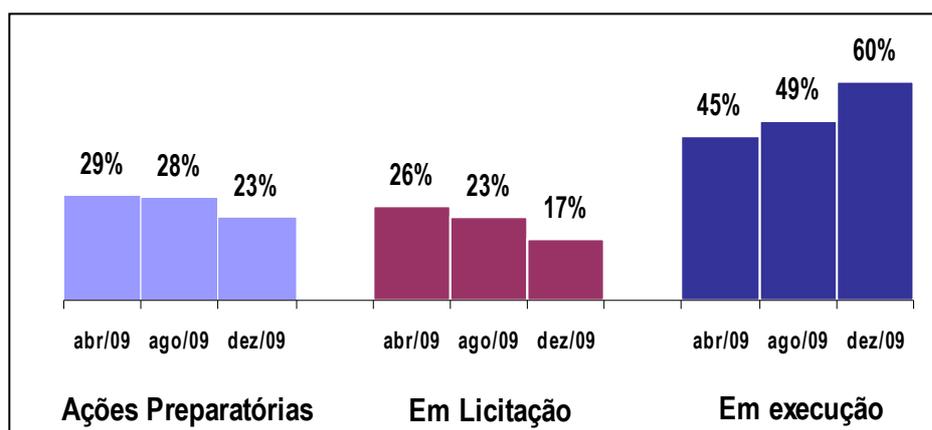


Gráfico 3 – Evolução comparativa dos empreendimentos - 2007

REGIÃO / UF	INVESTIMENTO R\$ milhões		% Em obras
	Contratado	Em obras	
NORTE	179,3	130,8	73
AC	9,7	9,6	99
AM	34,3	23,3	68
AP	2,9	0,0	0
PA	54,9	24,4	44
RO	30,8	29,4	95
RR	30,4	29,5	97
TO	16,3	14,7	90
NORDESTE	336,6	172,8	51
AL	22,3	15,0	67
BA	88,9	26,5	30
CE	62,1	42,6	69
MA	30,4	27,5	91
PB	28,0	17,0	61
PE	56,1	10,2	18
PI	11,8	10,9	92
RN	21,0	18,1	86
SE	15,8	5,0	31
SUDESTE	458,6	255,5	56
ES	21,8	14,5	66
MG	110,1	68,6	62
RJ	127,8	74,5	58
SP	198,9	97,9	49
SUL	134,5	86,8	65
PR	53,0	30,2	57
RS	55,2	45,5	82
SC	26,3	11,1	42
CENTRO-OESTE	86,4	73,3	85
DF	2,3	0,0	0
GO	37,9	31,4	83
MS	20,7	20,3	98
MT	25,6	21,6	85
BRASIL	1.195,4	719,3	60

Tabela 20 –Evolução Comparativa dos empreendimentos - 2007

O gráfico e a tabela abaixo apresentam de forma detalhada o percentual de obras em execução no ano de 2009, por região, por estado e um resumo Brasil, referente aos contratos firmados em 2008.

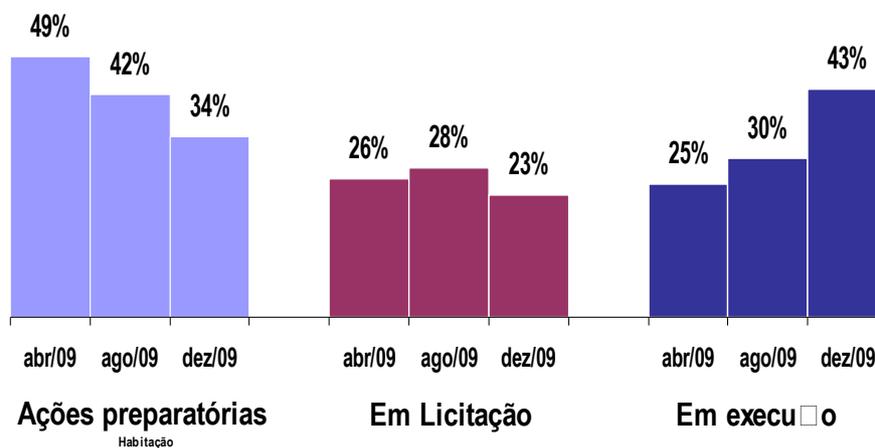


Gráfico 4 –Evolução Comparativa dos empreendimentos - 2008

REGIÃO / UF	INVESTIMENTO R\$ milhões		% Em obras
	Contratado	Em obras	
NORTE	126,8	67,4	53
AC	8,7	8,7	100
AM	24,2	18,7	77
AP	12,3	0,3	2
PA	51,9	17,6	34
RO	12,5	7,4	60
RR	7,4	6,6	89
TO	9,9	8,2	83
NORDESTE	310,6	142,5	46
AL	21,0	16,5	78
BA	82,5	20,5	25
CE	41,1	16,7	41
MA	41,2	19,6	48
PB	20,5	13,9	68
PE	57,0	26,1	46
PI	18,4	10,6	58
RN	14,1	7,3	52
SE	14,9	11,3	76
SUDESTE	437,0	153,8	35
ES	14,7	4,8	33
MG	93,2	41,8	45
RJ	105,1	28,7	27
SP	224,1	78,5	35
SUL	122,5	46,6	38
PR	44,9	20,3	45
RS	51,0	17,7	35
SC	26,5	8,6	33
CENTRO-OESTE	73,5	51,0	69
DF	0,3	0,0	0
GO	32,5	21,4	66
MS	24,4	17,4	71
MT	16,3	12,2	75
BRASIL	1.070,4	461,4	43

Tabela 21 - Evolução Comparativa dos empreendimentos - 2008

O gráfico e a tabela a seguir apresentam, respectivamente, o percentual de obras, de acordo com o estágio de execução, e o percentual de contratação referente às propostas selecionadas no ano de 2009, por região, por estado e um resumo Brasil, referente aos contratos firmados em 2009.

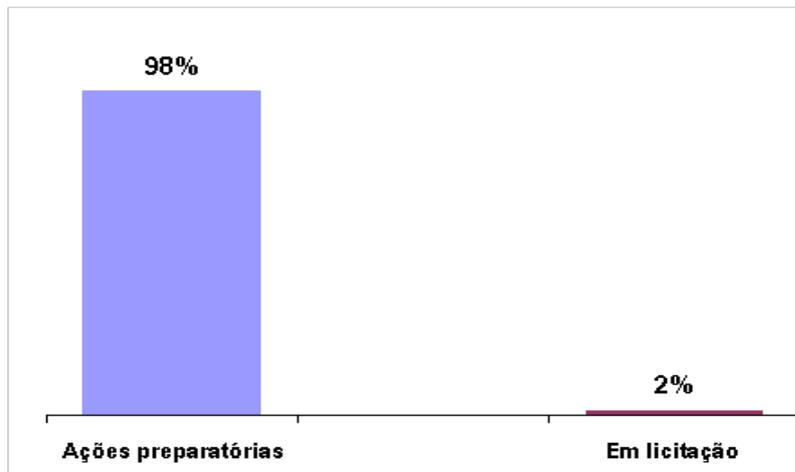


Gráfico 5 - Evolução Comparativa dos empreendimentos – 2009

REGIÃO / UF	INVESTIMENTO R\$ milhões		%
	Selecionado	Contratado	
NORTE	166,3	166,2	100,0
AC	10,0	10,0	100,0
AM	25,4	25,4	100,0
PA	65,6	65,6	99,9
RO	27,4	27,4	100,0
RR	25,1	25,1	100,0
TO	12,6	12,6	100,0
NORDESTE	350,6	350,2	99,9
AL	23,3	23,3	100,0
BA	94,9	94,8	99,9
CE	58,6	58,6	99,9
MA	11,7	11,7	99,5
PB	17,3	17,3	100,0
PE	92,0	91,9	99,9
PI	11,3	11,2	99,2
RN	19,4	19,4	100,0
SE	22,0	22,0	99,9
SUDESTE	834,7	834,5	100,0
ES	34,0	34,0	100,0
MG	177,1	176,9	99,9
RJ	214,5	214,4	100,0
SP	409,2	409,2	100,0
SUL	131,4	131,4	100,0
PR	51,4	51,4	100,0
RS	48,3	48,3	100,0
SC	31,7	31,7	100,0
CENTRO-OESTE	44,0	44,0	100,0
GO	10,9	10,9	100,0
MS	18,9	18,9	100,0
MT	14,2	14,2	100,0

Tabela 22 - Evolução Comparativa dos empreendimentos - 2009

Com o objetivo de analisar de forma mais detalhada indicadores de desempenho voltados a mensurar, acompanhar e avaliar sistematicamente os Programas geridos pelo Ministério das Cidades, tanto nas ações custeadas por recursos do OGU como para aquelas financiadas com recursos do FGTS, formalizou-se a constituição de um Grupo de Trabalho, divulgado no Diário Oficial da União Seção 2, página 54 no dia 13 de Novembro de 2009, porém ainda não foram alcançados resultados conclusivos.

Para assegurar o cumprimento de prazos e resultados; gerenciar riscos mediante identificação e solução de possíveis entraves na execução das intervenções; e coordenar e articular ações do Governo Federal, dos governos municipais e estaduais e demais atores envolvidos, o Governo Federal criou estrutura especial para monitorar as intervenções inseridas no PAC, conforme diagrama a seguir:



Figura 1 – Organograma do PAC

Nas Salas de Situação ocorrem reuniões periódicas para acompanhar o andamento do PAC, com o objetivo de identificar problemas e buscar alternativas de solução. Essas reuniões são coordenadas pela própria Presidência da República, por intermédio da Secretaria de Articulação e Monitoramento da Casa Civil, como inequívoca demonstração do grau de importância que a execução das intervenções representa para o Governo Federal.

Ao mesmo tempo, um dos mais importantes objetivos desse monitoramento diferenciado é a prestação de contas à sociedade dos recursos que estão sendo aplicados, por esse motivo, quadrimestralmente, são apresentados balanços de todas as ações inseridas no PAC.

É importante lembrar que as intervenções do PAC – Urbanização de Assentamentos Precários são planejadas e executadas pelos governos locais, cabendo à esfera federal o estabelecimento de diretrizes, bem como o apoio orçamentário e financeiro com o correspondente acompanhamento e monitoramento. Ressalte-se, ainda, a grandiosidade do território brasileiro e a diversidade de realidades locais, que muitas vezes impede a padronização de soluções e encaminhamentos.

Desse modo, o monitoramento das intervenções, realizado no âmbito federal, pode ser descrito por dois mecanismos básicos:

Monitoramento remoto:

- a) Análise das informações contidas em bases de dados, disponibilizadas pela CAIXA, nas quais podem ser observadas a evolução das pendências apuradas em videoconferências, a execução física das obras e o seu desembolso;
- b) Realização de videoconferências bimensais, reunindo os técnicos CAIXA e dos governos estaduais, do Distrito Federal e municipais, para aferir o estágio de cada intervenção e a evolução das providências, porventura necessárias, ocasião em que é analisado detalhadamente cada uma das intervenções, verificando-se o estágio de análise técnica dos projetos de engenharia e do projeto do trabalho social, as providências adotadas para obter o licenciamento ambiental e a regularização da titularidade do terreno onde serão edificados os empreendimentos, e, por fim, as medidas adotadas para preparação e realização do processo licitatório. Para cada caso, são pactuados prazos para resolução das pendências identificadas. Na medida em que as operações entram em execução, as videoconferências contemplam somente as obras com ritmo de execução lento, paralisadas ou problemáticas; e
- c) Convocação dos governos estaduais, do Distrito Federal e municipais, para tratar os entraves mais graves, de difícil solução, no âmbito mais estratégico do Governo Federal, normalmente com participação da Presidência da República.

Monitoramento in loco:

- a) visitas locais eventuais, quando se tem a oportunidade de conhecer as obras e a real dimensão da intervenção que está sendo executada, além dos impactos externos que estão sendo produzidos, informações que não são capturadas por no monitoramento remoto; e
- b) participação no Gabinete de Gestão Integrada – GGI, reuniões realizadas quinzenalmente nas unidades locais da CAIXA, com a participação dos entes federados, para acompanhamento de pendências.

Embora o monitoramento realizado pelo Governo Federal seja distanciado da execução diária de cada intervenção, é importante lembrar que a CAIXA, mandatária da União, possui estrutura descentralizada que conta com a expertise de um corpo funcional multidisciplinar, assegurando a execução das intervenções sobre um arcabouço de normas e procedimentos técnicos que garantem que os recursos investidos alcancem seus verdadeiros objetivos. Dessa forma, é possível realizar o acompanhamento das obras contratadas in loco, viabilizando a liberação dos recursos financeiros por parcela de obras/serviços executados.

Esse modelo conta com a aprovação dos órgãos de controle interno e externo, Controladoria Geral da União (CGU) e Tribunal de Contas da União (TCU), respectivamente. Sobre a atuação desses órgãos, é importante relatar sua atuação na verificação da legalidade dos processos, inibindo ou impedindo eventuais desvios de finalidade dos recursos alocados.

As intervenções inseridas no PAC passam por auditorias regulares que, ao identificarem impropriedades, acionam os atores envolvidos para correção ou esclarecimento das questões identificadas considerando suas correspondentes esferas de atribuição.

Associada a outras iniciativas do Governo Federal no setor habitacional, a inclusão

da urbanização de assentamentos precários em um dos eixos do PAC trouxe importantes avanços na consolidação de uma estratégia nacional para garantir moradia digna para famílias de baixa renda.

A co-responsabilização federativa pelos empreendimentos, além da perspectiva de recursos expressivos continuados, fez com que Governos estaduais, municipais, do Distrito Federal e o próprio Governo Federal precisassem reestruturar seu setor habitacional para dar conta do novo cenário. Prova disso é que em 2004, apenas 42% dos municípios brasileiros possuíam órgão específico para trato da habitação, já em 2008, 70% dos municípios passaram a possuir tal órgão, segundo dados da Pesquisa do Perfil dos Municípios Brasileiros - MUNIC, realizada pelo IBGE.

O MCIDADES também ampliou sua estrutura, a Secretaria Nacional de Habitação, a partir de 2007, por meio de concurso público, passou a contar com corpo técnico de engenheiros, arquitetos, assistentes sociais, especialistas ambientais, triplicando seu quadro de servidores, com isso tem sido possível desempenhar melhor a gestão dos programas. Igualmente, a CAIXA ampliou seu quadro de engenheiros para acompanhamento da execução das obras.

DESAFIOS À EXECUÇÃO

Para a autorização de início de obras, destacamos as dificuldades para obtenção de licenciamento ambiental, normalmente de âmbito estadual, e a comprovação de titularidade. Muitos Estados não possuem agilidade em seus processos de licenciamento e soma-se a isso a baixa capacidade técnica dos próprios proponentes/executores para resolução de pendências e desenvolvimento de projetos. Quanto à titularidade, as áreas que sofrerão intervenção muitas vezes possuem situações jurídicas de difícil deslinde, sejam áreas públicas ou particulares. Nesse sentido, obtiveram-se alguns avanços no decorrer do PAC para simplificar a comprovação de titularidade, por meio do reforço de instrumentos constantes do Estatuto da Cidade (como a ZEIS).

Para o desenvolvimento da obra é importante lembrar que se trata de áreas ocupadas e que a participação e a negociação com as famílias não só são fundamentais como são pressupostos do programa, e essa interação pode ser mais lenta ou até mais conflituosa dependendo do grau de mobilização da comunidade. E ainda, a implantação de infraestrutura muitas vezes pressupõe a remoção de famílias e/ou o imbricamento de serviços dentro da própria obra, sendo que o atraso de um leva a um atraso por encadeamento em todo o cronograma.

Por último destacamos as questões relativas ao processo licitatório. Essas intervenções, até por se tratar de uma urbanização integrada que pressupõe obras e serviços de naturezas diversas, normalmente possuem várias licitações ao longo do processo. E tivemos diversos casos de licitações desertas (também devido ao próprio aquecimento do mercado de construção civil face à disponibilização de recursos para o setor com o PAC), licitações com questionamentos por parte da empresa e até por parte dos órgãos de controle, levando à demora ou interrupção do empreendimento.

Apesar do desenvolvimento dos empreendimentos não atingirem a velocidade e o desembolso esperado há avanços importantes a serem destacados. Tanto o Governo Federal quanto os Estados e Municípios vieram de um longo período de investimentos baixos em infraestrutura e habitação social, o que desestruturou tanto a capacidade técnica dos agentes promotores quanto do próprio setor da construção civil para este nicho em específico. Essa reestruturação não acontecerá do dia para a noite, mas com o investimento contínuo e planejado. Dessa forma, os entes federados estão re-equipando e dando maior importância às suas Secretarias de Habitação (ou correlatas) e o próprio mercado está se ajustando para

absorver essa demanda. Nesse sentido, é fundamental destacar o papel do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social e seus processos de seleção e financiamento a propostas nesse processo, permitindo que os governos locais desenvolvam projetos e determinem seus empreendimentos prioritários para melhoria da questão habitacional em todo o país.

Por isso, a avaliação do programa visando alcançar seu objetivo setorial não pode ser analisada apenas numericamente, mas como parte de um processo de retomada de investimentos e de implementação de uma política habitacional que não ocorria por décadas nesse país.

MEDIDAS INOVADORAS

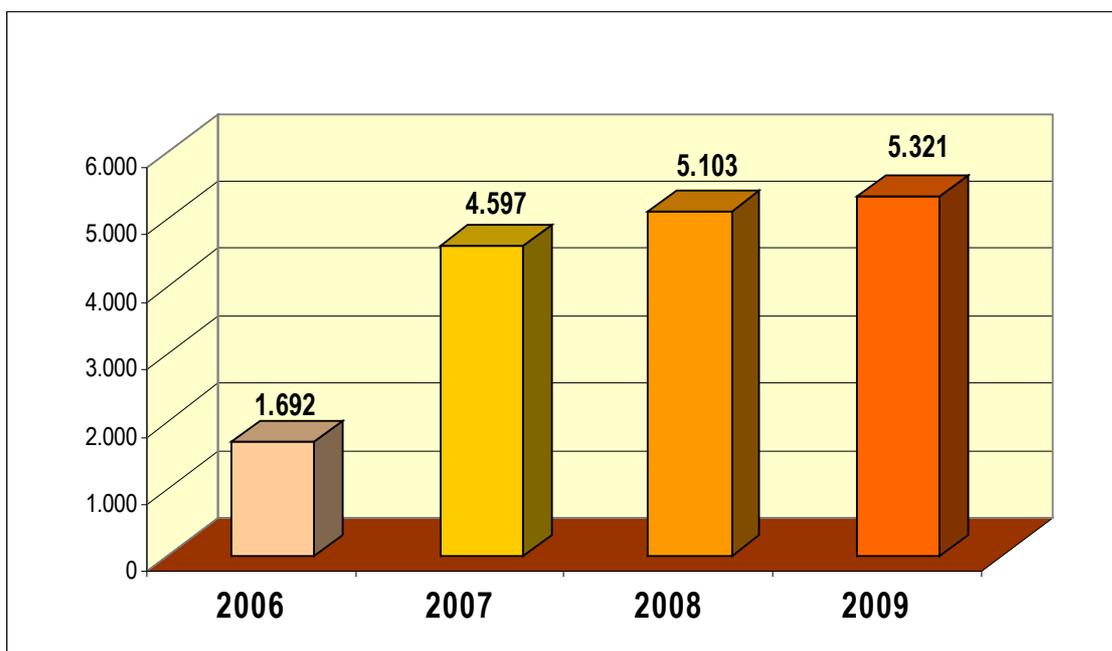
Em 2009, como medida inovadora, pode-se destacar que, para a seleção das propostas destinadas ao Programa de Urbanização de Assentamentos Precários, utilizou-se o formulário eletrônico disponível no sítio eletrônico para realizar uma pré-seleção das propostas apresentadas. Com as propostas pré-selecionadas realizou-se, em etapa posterior, a apresentação dos projetos de forma detalhada, por parte dos proponentes, aos técnicos responsáveis do MCIDADES com o objetivo de verificar inconsistências, realizar adequações e selecionar de forma definitiva as propostas encaminhadas ao MCIDADES.

Após a seleção das propostas, governos estaduais, municipais e do Distrito Federal apresentam à CAIXA, conforme o caso, documentação técnica, institucional e jurídica para fins de formalização das operações. Nessa fase, o MCIDADES monitora a apresentação e análise dos documentos comprobatórios de titularidade da área de intervenção e dos projetos de engenharia, do trabalho social e da regularização fundiária; a obtenção do licenciamento ambiental; e a formalização e conclusão do processo licitatório de contratação das empresas construtoras e prestadoras de serviços.

Em seguida à aprovação de todos os requisitos formais, é autorizado o início da execução das intervenções, que são acompanhadas, atestadas e pagas pela CAIXA, conforme o caso. Nessa etapa, são monitorados os avanços físicos obtidos, bem como os gargalos que porventura apareçam ao longo da implantação das obras e serviços.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO PLHIS/2009

O gráfico demonstrativo da evolução de adesão revela o sucesso da ação de divulgação e estímulo a essa adesão, de forma que alcançamos, no final de 2009, como já dito alhures, um percentual de 95,61% de municípios que efetuaram a adesão.



Fonte: MCidades/SNH/DICT, 2009

Gráfico 6 - Evolução da adesão dos municípios ao SNHIS

Como se pode observar, o ano de 2007 registrou um grande número de adesões ao sistema. Este fato se deve à ampla divulgação efetuada pelo Ministério das Cidades sobre o SNHIS e FNHIS.

Por óbvio, é natural que houvesse uma redução nas adesões ocorridas nos anos posteriores, já que até 2007, 4.597 dos 5.565 municípios existentes no país já haviam aderido ao sistema.

Embora estes números aproximem-se da totalidade de municipalidades do país, a SNH objetiva alcançar o percentual de 100%.

As novas orientações constantes das resoluções de n.º 24 e 30 do CGFNHIS provocarão um maior empenho dos entes federativos no sentido de regularizar sua situação em relação ao SNHIS.

O indicador determinado no PPA 2008-2011 referente à ação de Apoio à Elaboração dos Planos Locais de Habitação de Interesse Social – PLHIS é “plano elaborado”. Cabe ressaltar que, em 2009, o Ministério das Cidades realizou uma terceira seleção pública no âmbito desta ação. Os municípios selecionados não foram considerados na análise de desempenho de execução aqui apresentada, uma vez que esses municípios só assinaram os contratos de repasse ao final de 2009, a partir do mês de novembro.

Quanto ao desempenho dos contratos assinados nos anos de 2007 e 2008, expostos na tabela acima, percebe-se que mais da metade deles, 64,4%, não teve sua execução iniciada e menos de 6% sua execução concluída.

O baixo índice de planos elaborados reflete a baixa capacidade institucional presente na maioria dos municípios brasileiros. Destaca-se que a capacidade institucional não se distribui de maneira equitativa no território brasileiro. O estudo “Capacidades Administrativas, Déficit e Efetividade na Política Habitacional”⁴, elaborado a pedido da SNH/MCidades no ano de 2007, demonstra que a distribuição das capacidades administrativas no país, assim como as necessidades habitacionais, é muito desigual. De acordo com o estudo, um “expressivo número de municípios está desprovido de qualquer capacidade institucional

para gerir programas habitacionais, ao passo que há uma elite de cidades que dispõem de capacidades institucionais suficientemente desenvolvidas para produzir políticas descentralizadas e participativas”.

Essa desigualdade pode ser confirmada ao observamos a capacidade de execução dos contratos de PLHIS: a região Nordeste possui mais de 28% da totalidade dos contratos não iniciados, ao passo que, dos 68 contratos concluídos, 62 são das Regiões Sul ou Sudeste, regiões que concentram a “elite de cidades” apontada pelo estudo do MCidades.

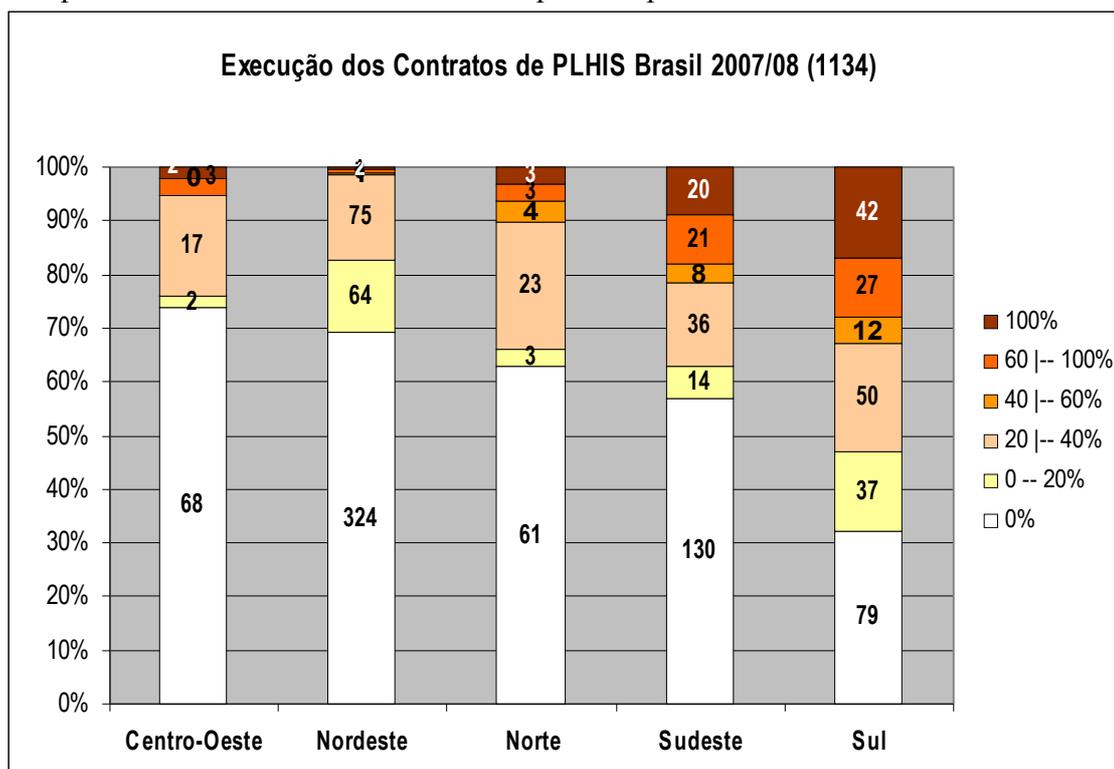


Gráfico 7 – Execução dos Contratos de PLHIS 2007/2008

O Ministério das Cidades criou uma ação, no final de 2008, cuja aplicação teve início no ano de 2009, junto a alguns estados, para capacitar municípios pertencentes à estratégia denominada “territórios da cidadania”.

Esta ação visa à elaboração dos PLHIS por meio de ações de capacitações capitaneadas pelos governos estaduais. Tal medida se justifica pela maior capacidade institucional instalada nos estados em relação aos municípios, pelo poder de indução que as políticas estaduais exercem no âmbito municipal e pela premência do cumprimento das exigências da Lei 11.124 pelos integrantes do SNHIS.

A capacitação ocorrerá por meio de oficinas, podendo valer-se de contratação de equipe especializada para tanto, a critério do governo estadual. As etapas de elaboração dos PLHIS (Metodologia Participativa, Diagnóstico e Estruturação de Ações) serão realizadas no decorrer destas oficinas.

O papel dos estados é atuar apoiando os municípios em ações de capacitação para os Grupos de Trabalho dos PLHIS – GTPHIS (formados por técnicos do poder municipal, dentre os quais um coordenador executivo, além de representantes do movimento social), a serem legalmente instituídos pelas municipalidades. Este grupo é o responsável pela elaboração do PLHIS municipal.

O chamado “Territórios da Cidadania” é uma estratégia de desenvolvimento

regional e garantia de direitos sociais desenvolvida pelo Governo Federal em parceria com estados, municípios e a sociedade civil, coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Territorial do Ministério do desenvolvimento Agrário.

A partir de janeiro de 2009 o programa passou a atender 120 territórios, 1.808 municípios de todas as regiões do país, onde vivem 41,4 milhões de pessoas, das quais, 12,7 milhões em áreas rurais.

Os territórios foram definidos com base nos seguintes critérios: menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), reduzido dinamismo econômico e número de assentamentos da reforma agrária, de agricultores familiares, de famílias de pescadores, de quilombolas, de terras indígenas e beneficiários do Bolsa Família. Desta vez, também foi considerado o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).

A escolha pelos Territórios da Cidadania justifica-se enquanto estratégia de desenvolvimento regional e de garantia de direitos sociais, na qual se inclui o direito à moradia, para as regiões que reúnem municípios com menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e baixo dinamismo econômico.

Os primeiros estados para os quais foram empenhados recursos são Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Pará e Sergipe. Estes Estados estão dentre aqueles cujos Planos Estaduais de Habitação de Interesse Social estão em plena execução, além de possuírem boa experiência em ações de desenvolvimento institucional.

Além de fazer parte o universo “territórios da cidadania”, o municípios destinatários da capacitação deveriam ter menos de 20.000 habitantes.

As verbas destinadas à ação se originaram de dotação orçamentária disponível e não empenhada para as sistemáticas da ação PLHIS 2007 e 2008, que totalizaram R\$ 4,6 milhões.

Até o final do ano de 2009, nenhum estado havia dado início à capacitação, que o ocorrerá por meio de oficinas, podendo valer-se de contratação de equipe especializada para tanto, a critério do governo estadual. As etapas de elaboração dos PLHIS (Metodologia Participativa, Diagnóstico e Estruturação de Ações) serão realizadas no decorrer destas oficinas.

O estado de Minas Gerais, que desenvolverá a ação em 117 municípios, do Pará (23) e de Goiás (31) têm previsão de iniciá-la em março de 2010. Os estados de Sergipe (26 municípios) e Maranhão (71) ainda estão em fase de realização de licitação para contratar instituições e tutores para promover a capacitação.

O curso à distância sobre planos locais de habitação de interesse social (EAD-PLHIS) foi aplicado em duas edições consecutivas. Na primeira edição do curso foram priorizados os municípios das regiões norte e nordeste, justamente porque são eles, de acordo com os números aqui apresentados, os que possuem os índices mais baixos de execução dos contratos de PLHIS.

Os resultados das capacitações promovidas pela SNH/MCidades, durante o ano de 2009, ainda não são passíveis de medição, uma vez que o EAD-PLHIS que atingiu, aproximadamente 4 mil alunos, foi finalizado apenas na segunda quinzena de dezembro de 2009. Acredita-se que no decorrer de 2010 os esforços até então empreendidos pela SNH começarão a refletir numa melhora dos índices de execução e desempenho dos contratos de PLHIS.

Finalmente, os gráficos imediatamente anteriores revelam um grande número de contratos cuja execução ainda não foi iniciada, uma realidade comum a todas as regiões do país. Há uma preocupação da SNH com tais números, de forma que esta Secretaria, juntamente com a CAIXA, pretende realizar, já no ano de 2010, uma ação mais efetiva junto a estes municípios, no sentido dar início e ritmo à execução dos planos.

Contratações no Exercício

Contratações no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Contratações nos Programas Habitação de Interesse Social e Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários – PAC

No âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC das 580 propostas selecionadas, 96,6% foram contratadas, representando aplicação efetiva de 96,4% dos recursos previstos para o exercício, conforme demonstrativo abaixo:

Valores em R\$ 1,00

MCIDADES-FNHIS – PAC – PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS					
Selecionadas		Empenhadas		Contratadas	
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
580	1.335.056.011	1.799	901.171.919	560	1.286.971.628

Fonte: MCIDADES/SIAFI Gerencial

Tabela 23 – Resumo das ações PAC em 2009

Contratação por ação programática no PAC

Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários Interesse Social – Ação Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários – PAC

As 109 propostas selecionadas no processo de 2009 para regularização de assentamentos precários foram contratadas, que significa 99% de alocação do recurso disponível.

Valores em R\$ 1,00

MCIDADES-FNHIS – PAC – PROGRAMA URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS Ação Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade – PAC					
Selecionadas		Empenhadas		Contratadas	
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
109	1.200.000.000	337	630.393.707	109	1.186.647.400

Fonte: MCIDADES/SIAFI Gerencial

Tabela 24 –Resumo da ação Urbanização de Assentamentos Precários – PAC

Programa Habitação de Interesse Social - Ação de Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social - PAC

Em 2009 não houve seleção de propostas para Ação de Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional Para Famílias de Baixa Renda, no âmbito do PAC. Os empenhos realizados referem-se aos contratos firmados nos anos anteriores, conforme demonstrativo a seguir:

Valores em R\$ 1,00

MCIDADES-FNHIS – PAC – Programa Habitação de Interesse Social - Ação de Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional Para Famílias de Baixa Renda					
Selecionadas		Empenhadas		Contratadas	
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
0	0	1.004	233.651.835	0	0

Fonte: MCIDADES/SIAFI Gerencial

Tabela 25 –Resumo da ação Habitação de Interesse Social – PAC

Programa de Habitação de Interesse Social - Ação de Prestação de Serviços de Assistência Técnica para habitação de Interesse Social - PAC

O resultado da seleção para os contratos de Ação de Prestação de Serviços de Assistência Técnica para habitação de Interesse Social – PAC, será divulgado no início de 2010.

Programa de Habitação de Interesse Social - Ação de Apoio à elaboração de Planos Habitacionais de Interesse Social – PAC

Com relação à Ação de Apoio à elaboração de Plano Habitacional – PAC, 98,3% das propostas selecionadas na seleção de 2009 foram contratadas. O montante aplicado alcançou o percentual de 95,7%, conforme tabela abaixo:

Valores em R\$ 1,00

MCIDADES-FNHIS – PAC – Programa de Habitação de Interesse Social - Ação de Apoio à Elaboração de Plano Habitacional					
Selecionadas		Empenhadas		Contratadas	
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
410	19.990.000	410	19.990.000	403	19.131.270

Fonte: MCIDADES/SIAFI Gerencial

Tabela 26 –Resumo da ação Apoio à Elaboração de Plano Habitacional

Programa de Habitação de Interesse Social – Produção Social da Moradia – PAC

Das 61 propostas selecionadas em 2009 para a Produção Social da Moradia, 48 foram contratadas, o que corresponde a 78,7% das propostas e 70,6% do orçamento disponível para o programa, conforme tabela a seguir:

Valores em R\$ 1,00

MCIDADES-FNHIS – PAC – Programa de Habitação de Interesse Social - Produção Social da Moradia					
Selecionadas		Empenhadas		Contratadas	
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
61	115.066.011	48	17.136.377	48	81.192.958

Fonte: MCIDADES/SIAFI Gerencial

Tabela 27 – Resumo da ação Produção Social da Moradia - PAC

Contratações no FNHIS – (EMENDAS)

Contratação nos Programas Habitação de Interesse Social e Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários – não enquadrados no PAC

Todas as 179 propostas selecionadas, não enquadradas não PAC, foram contratadas, correspondendo a 100% do total de recursos previstos para o exercício, conforme demonstrativos abaixo:

Valores em R\$ 1,00

MCIDADES - FNHIS - NAO PAC – PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS					
Selecionadas		Empenhadas		Contratadas	
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
179	112.817.962	179	112.817.962	179	112.817.962

Fonte: MCIDADES/SIAFI Gerencial

Tabela 28 - Resumo das ações – Não PAC

Programa Habitação de Interesse Social - Ação de Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional Para Famílias de Baixa Renda - Não enquadradas no PAC

Das 37 propostas selecionadas para ação de apoio à habitação de interesse social, 100% foram contratadas correspondendo à aplicação de 100% dos recursos previstos para o exercício:

Valores em R\$ 1,00

MCIDADES-FNHIS – NAO PAC - PROGRAMA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - Ação de Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional Para Famílias de Baixa Renda					
Selecionadas		Empenhadas		Contratadas	
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
36	28.440.467	36	28.440.467	36	28.440.467

Fonte: MCIDADES/SIAFI Gerencial

Tabela 29 - Resumo da ação Habitação de Interesse Social – Não PAC

Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários Interesse Social – Ação Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade – Não enquadradas no PAC

Das 142 propostas selecionadas, não enquadradas no PAC, 100% foram contratadas, correspondendo a 100% do total de recursos previstos para o exercício, conforme demonstrativos a seguir:

Valores em R\$ 1,00

MCIDADES-FNHIS – Não PAC - PROGRAMA URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS – Ação Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade					
Selecionadas		Empenhadas		Contratadas	
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
143	84.377.495	143	84.377.495	143	84.377.495

Fonte: MCIDADES/SIAFI Gerencial

Tabela 30 -Resumo da ação Urbanização de Assentamentos Precários – Não PAC

Informações gerais sobre as tabelas apresentadas

As informações sobre os empenhos realizados em 2009 incluem as operações do FNHIS contratadas nos exercícios anteriores. Também estão contabilizados os valores empenhados referentes à “Tarifa Caixa”. Até 2009, um total de 73 operações foram canceladas no âmbito do FNHIS-PAC. Isso corresponde a um valor de R\$ 56.916.499,45 (cinquenta e seis milhões, novecentos e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos).

O detalhamento por UF dos valores selecionados, empenhados e contratados por unidade da federação é apresentado no Anexo A.

Transferência/Liberação de Recursos

No âmbito do FNHIS o volume de recursos liberados em 2009, relativo a operações contratadas até o exercício, totalizou a importância de R\$ 527.734.274 (quinhentos e vinte e sete milhões, setecentos e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais), conforme demonstrado a seguir:

O detalhamento dos valores liberados e contratados por unidade da federação é apresentado no Anexo A.

Valores em R\$ 1,00

Ações	exercícios anteriores		exercício 2009		TOTAL		TOTAL
	PAC	Não PAC	PAC	Não PAC	PAC	Não PAC	
Provisão Habitacional	113.757.825	37.296	207.175.663	14.544.925	320.933.488	14.582.221	335.515.709
Urbanização	411.264.999		281.090.949	5.845.488	692.355.948	5.845.488	698.201.436
Assistência Técnica	1.148.162		4.157.433		5.305.595	-	5.305.595
Plano Habitacional	33.391.388		14.919.815		48.311.203	-	48.311.203
Total	559.562.374	37.296	507.343.861	20.390.413	1.066.906.235	20.427.709	1.087.333.944

Fonte: MCIDADES/SIAFI

Tabela 31 –Liberação de Recursos

Obras Concluídas

No exercício de 2009, para as ações do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, não enquadradas no PAC, foram concluídas 116 obras, no valor total de R\$ 74.328.270,35 (setenta e quatro milhões, trezentos e vinte e oito mil, duzentos e setenta reais e trinta e cinco centavos), conforme demonstrado a seguir:

R\$1,00

OBRAS CONCLUÍDAS 2009						
FNHIS - HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL						
UF	QTDE 2009	REPASSE 2009	QTDE OUTROS EXERCÍCIOS	REPASSE OUTROS EXERCÍCIOS	QTDE TOTAL 2009	REPASSE TOTAL 2009
AL	-	-	2	341.250	2	341.250,00
BA	-	-	3	1.482.000	3	1.482.000,00
CE	-	-	3	585.000	3	585.000,00
ES	-	-	7	1.105.650	7	1.105.650,00
GO	-	-	12	2.188.875	12	2.188.875,00
MA	-	-	2	1.365.000	2	1.365.000,00
MG	-	-	12	4.115.026	12	4.115.025,53
MS	-	-	7	1.521.000	7	1.521.000,00
PB	-	-	2	1.072.500	2	1.072.500,00
PE	-	-	1	292.500	1	292.500,00
PI	-	-	2	487.500	2	487.500,00
PR	-	-	7	1.492.450	7	1.492.450,00
RJ	-	-	1	292.500	1	292.500,00
RN	-	-	4	897.000	4	897.000,00
RO	-	-	1	459.000	1	459.000,00
RR	-	-	1	487.500	1	487.500,00
RS	-	-	13	3.154.125	13	3.154.125,00
SC	-	-	5	2.047.500	5	2.047.500,00
SE	-	-	2	633.750	2	633.750,00
SP	-	-	2	136.500	2	136.500,00
TO	-	-	2	195.000	2	195.000,00
Total	-	-	91	24.351.626	91	24.351.625,53

Fonte: GECOE

Tabela 32 –Obras concluídas HIS – Não PAC

R\$1,00

OBRAS CONCLUÍDAS 2009						
FNHIS - URB. REG. E INTEGRACAO ASSENTAM.PRECIARIOS						
UF	QTDE 2009	REPASSE 2009	QTDE OUTROS EXERCÍCIOS	REPASSE OUTROS EXERCÍCIOS	QTDE TOTAL 2009	REPASSE TOTAL 2009
AL	-	-	2	16.620.199	2	16.620.199,16
BA	-	-	2	487.500	2	487.500,00
CE	-	-	1	8.254.350	1	8.254.350,00
MG	-	-	2	6.535.328	2	6.535.327,50
MT	-	-	1	1.377.335	1	1.377.334,88
PI	-	-	1	858.000	1	858.000,00
PR	-	-	3	2.564.250	3	2.564.250,00
RN	-	-	2	10.812.750	2	10.812.750,00
RS	-	-	5	1.278.408	5	1.278.408,27
SC	-	-	4	1.003.275	4	1.003.275,01
SE	-	-	1	87.750	1	87.750,00
TO	-	-	1	97.500	1	97.500,00
Total	-	-	25	49.976.645	25	49.976.644,82

Fonte: GECOE

Tabela 33 – Obras Concluídas UAP – Não PAC

No âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) foram concluídas 97 obras, no valor total de R\$ 30.680.578,63 (trinta milhões, seiscentos e oitenta mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos), conforme demonstrado a seguir:

R\$1,00

OBRAS CONCLUÍDAS 2009						
FNHIS PAC - HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL						
UF	QTDE 2009	REPASSE 2009	QTDE OUTROS EXERCÍCIOS	REPASSE OUTROS EXERCÍCIOS	QTDE TOTAL 2009	REPASSE TOTAL 2009
AM	-	-	2	551.740,00	2	551.740,00
BA	-	-	1	28.970,00	1	28.970,00
GO	-	-	4	2.387.850,00	4	2.387.850,00
MA	-	-	2	3.161.516,47	2	3.161.516,47
MG	-	-	4	1.767.260,00	4	1.767.260,00
MS	-	-	7	2.734.845,00	7	2.734.845,00
MT	-	-	3	2.012.025,00	3	2.012.025,00
PE	-	-	2	274.820,00	2	274.820,00
PI	-	-	1	400.000,00	1	400.000,00
PR	-	-	10	2.290.095,60	10	2.290.095,60
RN	-	-	3	827.565,00	3	827.565,00
RO	-	-	1	488.118,61	1	488.118,61
RR	-	-	1	900.000,00	1	900.000,00
RS	-	-	26	4.047.345,32	26	4.047.345,32
SC	-	-	8	876.591,00	8	876.591,00
SP	-	-	18	2.825.146,63	18	2.825.146,63
TO	-	-	3	106.690,00	3	106.690,00
Total	-	-	96	25.680.578,63	96	25.680.578,63

Fonte: GECOE

Tabela 34 – Obras Concluídas HIS - PAC

R\$1,00

OBRAS CONCLUÍDAS 2009						
FNHIS PAC - URB. REG. E INTEGRACAO ASSENTAM.PRECIARIOS						
UF	QTDE 2009	REPASSE 2009	QTDE OUTROS EXERCÍCIOS	REPASSE OUTROS EXERCÍCIOS	QTDE TOTAL 2009	REPASSE TOTAL 2009
GO	-	-	1	5.000.000,00	1	5.000.000,00
Total	-	-	1	5.000.000,00	1	5.000.000,00

Fonte: GECCOE

Tabela 35 – Obras Concluídas UAP - PAC

Indicadores de Acompanhamento utilizados pelo Agente Operador

Desde 2002, a CAIXA identifica e acompanha os pontos críticos do processo OGU por meio do Modelo de Métricas/Fatores de Impacto, ferramenta amplamente reconhecida por prover o processo decisório de informações capazes de orientar a adoção de medidas preventivas e corretivas, visando minimizar a ocorrência de eventos que possam comprometer a atuação da CAIXA na operação dos Programas, bem como de garantir um padrão de desempenho desejado.

Essa sistemática, que também é reconhecida pelos órgãos de fiscalização e controle, notadamente TCU e CGU, já passou por diversas alterações, resultantes de mudanças normativas e contextuais, sem, contudo, sofrer uma revisão estrutural.

A fim de preservar a eficácia dessa metodologia, diante da edição de importantes alterações na legislação que rege os repasses do OGU, notadamente do Decreto 6.170/2007, da Portaria Interministerial 127/2008 e da Lei 11.578/2007, bem como de seus reflexos nos normativos internos, e de novas diretrizes da CAIXA relativamente à ferramenta, o Modelo de Métricas passou por uma profunda revisão.

O trabalho resultou na seguinte estruturação do Modelo de Métricas:

- **Fatores de Impacto:** Objetiva verificar e monitorar as ocorrências que impactam o processo de repasse dos recursos do OGU, nas diversas etapas de sua execução, desde a contratação até a aprovação da PCF e seu consequente registro no SIAFI. Encontram-se assim estruturados:
- **Fatores de Alerta/Desempenho do Processo:** visam avaliar a eficiência da CAIXA na gestão do produto; Foram definidos com base nas diretrizes internas, expressas nos normativos em vigor, bem como nas metas qualitativas estabelecidas pela CAIXA para a operação dos programas do OGU.
- **Fatores de Conformidade do Processo:** objetivam avaliar o controle dos aspectos legais do produto e seguem o disposto na legislação vigente, também refletida nos normativos internos da CAIXA.

Os quadros abaixo demonstram os resultados observados em dezembro de 2009, relativamente à operação dos contratos de repasse firmados no âmbito do FNHIS:

Classificação	Fator de Impacto	Quant. Ocorrências
Operações OGU Ativas	Total de operações contratadas sem aprovação da prestação de contas final no SIAFI, excluídas as operações distratadas ou canceladas por qualquer motivo - erro de cadastramento, sub-júdice, decisão judicial.	5007
Fatores de Alerta / Desempenho do Processo	CR firmados há mais de 180 dias, sem solução da cláusula suspensiva.	92

	CR em situação “normal” há mais de 120 dias, sem autorização de início de obra.	805
	CR com início de obra autorizado há mais de 120 dias, sem registro de evolução física.	254
	CR (% obra > 0) sem registro de evolução física há mais de 120 dias.	129
	CR com percentual físico executado (% obra realizado) 40% inferior ao previsto no cronograma atual.	80
	CR com tempo de execução maior ou igual ao dobro do previsto na data da contratação.	1046
Fatores de Conformidade do Processo	CR com vigência vencida, objeto não concluído e PCF não apresentada.	6
	CR com vigência vencida, objeto concluído e PCF não apresentada.	70
	CR com prazo de análise da PCF pela GIDUR/REDUR esgotado.	35
	CR com prazo de registro da aprovação da PCF no SIAFI esgotado.	38
	CR sujeitos a TCE sem registro de Notificação ao Tomador, no SIAPF.	173
	CR com registro de Notificação ao Tomador há mais de 60 dias e sem registro de envio do dossiê de TCE à GENEF.	11

Fonte: CAIXA/SIAPF. Posição: 16/02/2010

Quadro 8 - Modelo de Métricas/Fatores de Impacto:

Indicador de Desempenho	Aspecto Avaliado	Conceito	Qtd. Ocorrências / Total	Índice Gestor
Contratação	Eficiência	% de operações contratadas em relação à quantidade de seleções recebidas na CAIXA.	694/758	92%
Análise / Aprovação do Projeto	Eficácia	% de operações cuja cláusula suspensiva foi resolvida em até 180 dias da contratação, em relação ao total de operações com cláusula suspensiva resolvida no período.	14/573	2%
Prestação de Contas	Efetividade	% de CR com PCF aprovada e registrada no SIAFI em até 90 dias, em relação ao total de operações com PCF aprovada/registrada pela CAIXA.	123/144	83%
Manutenção das condições legais/vigência do contrato	Eficiência	% de CR dentro do prazo de vigência ou de outros prazos regulamentares (prazos para apresentação, análise e registro/SIAFI da PCF, prazo para Notificação/TCE, prazo para instauração de TCE), em relação ao total de operações ativas.	4973/5007	99%

Fonte: CAIXA/SIAPF. Posição: 08/02/2010.

Quadro 9 - Modelo de Métricas/Indicadores de Desempenho

Evolução de gastos gerais

Este item não se aplica às operações executadas nesta UJ.

Análise do desempenho – CAIXA

Pode-se destacar o índice de manutenção das condições legais das operações que apresenta valor excepcional, demonstrando que quase a totalidade dos contratos da CAIXA está sendo operada dentro dos prazos legalmente previstos, bem como o índice de contratações, pois, diante das dificuldades enfrentadas nessa etapa, tendo em vista que, pela primeira vez, a operação se deu, por meio do SICONV e a grande concentração de seleções recebidas no mês de dezembro, o percentual de eficiência alcançado (92%) foi extremamente positivo.

.Informações sobre a composição de Recursos Humanos - (CGRH)

Item será devidamente apresentado no Relatório de Gestão da SNH.

Composição do Quadro de Recursos Humanos – Situação em 31/12/2009

Item será devidamente apresentado no Relatório de Gestão da SNH.

Composição e custos de Recursos Humanos nos exercícios de 2007, 2008 e 2009

Item será devidamente apresentado no Relatório de Gestão da SNH.

Demonstrativo dos contratos de terceirização de Área-fim no exercício de 2009

Item será devidamente apresentado no Relatório de Gestão da SNH.

Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos - (GGEST)

Reconhecimento de Passivos por Insufic. de Créditos ou Recursos - Exercício 2009

MOVIMENTO DA CONTA CONTABIL									
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Inicial	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010
SEM MOVIMENTO NO EXERCÍCIO									

Tabela 36 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos

Inscrições de Restos a Pagar no Exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores -

Pagamento de Restos a Pagar - Exercício de 2009

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008	1.412.263,61	-	1.412.263,61	-
2007	267.217,11	7.120,50	250.486,61	9.610,00
2006	21.932.665,37	1.038.018,20	9.305.740,52	11.588.906,65
Restos a Pagar Não Processados				

Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008	710.282.678,75	2.708.087,54	304.610.563,44	402.964.027,77
2007	171.482.638,78	2.762.820,00	54.959.225,67	113.760.593,11
2006	143.388.191,26	123.165.489,78	20.222.701,48	-

Tabela 37 – Pagamento de Restos a Pagar

Informações sobre transferências (recebidas e realizadas) no Exercício.

Não se aplica

Previdência Complementar Patrocinada.

Não se aplica

Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos.

Não se aplica

Renúncias Tributárias.

Não se aplica

Operações de fundos.

Remuneração do banco operador – valor e fundamento legal

Para os serviços não enquadrados no PAC, o valor cobrado pela CAIXA, a título de taxa de administração pelos serviços prestados até 2009, é de R\$ 15,7 milhões. O valor recebido no mesmo período corresponde à 43,38% daquele montante.

Com relação à operação dos programas e ações FNHIS, no âmbito do PAC, o valor cobrado pela CAIXA é de R\$ 6,7 milhões, tendo recebido 55,25% deste montante.

MCIDADES - FNHIS

R\$ 1,00

MÓDULO	COBRADO ATÉ 2009	COBRADO EM 2009	TOTAL RECEBIDO ATÉ 2009	RECEBIDO EM 2009	A RECEBER 31/12/09
SELEÇÃO	6.663.678,43	4.488.294,31	2.301.529,53	2.301.529,53	4.362.148,90
CONTRATOS EFETIVADOS	5.950.717,23	4.273.376,61	3.211.070,64	3.211.070,64	2.739.646,59
PRESTAÇÃO DE CONTAS	1.305.692,42	871.139,66	1.300.165,53	1.300.165,53	5.526,89
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	1.785.000,00	1.772.423,32	0,00	0,00	1.785.000,00
VALOR TOTAL	15.705.088,08	11.405.233,90	6.812.765,70	6.812.765,70	8.892.322,38

Fonte: GECOE

Tabela 38 - Taxa de administração pelos serviços prestados prevista em Contrato de Prestação de Serviços FNHIS

MCIDADES - FNHIS PAC

R\$1,00

MÓDULO	COBRADO ATÉ 2009	COBRADO EM 2009	TOTAL RECEBIDO ATÉ 2009	RECEBIDO EM 2009	A RECEBER 31/12/09
SELEÇÃO	3.143.000,00	-	3.143.000,00	3.107.300,00	-
CONTRATOS EFETIVADOS	3.075.602,18	2.506.247,44	569.354,74	569.354,74	2.506.247,44
PRESTAÇÃO DE CONTAS	8.954,90	8.954,90	4.381,21	4.381,21	4.573,69
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	500.000,00	452.796,28	-	-	500.000,00
VALOR TOTAL	6.727.557,08	2.967.998,62	3.716.735,95	3.681.035,95	3.010.821,13

Fonte: GECOE

Tabela 39 - Taxa de administração pelos serviços prestados prevista em Contrato de Prestação de Serviços FNHIS PAC

Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno

Determinações e recomendações da CGU

Recomendações da CGU	
Recomendações expedidas pela CGU	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Numero do Relatório
Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS	224303
Constatação 001 - BAIXO ÍNDICE DE OBRAS CONCLUÍDAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO FNHIS	
Descrição da Recomendação:	
<p>Recomendamos que o Ministério estude novos critérios de seleção de propostas, bem como a reformulação das ações em consonância com a real capacidade dos agentes envolvidos absorverem a qualificação técnica e os conhecimentos necessários para que os projetos possam ser executados de forma efetiva, pois o histórico de obras e serviços concluídos ao longo dos 3 últimos anos não tem demonstrado evolução nesse sentido.</p>	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	
FNHIS/SNH/MCIDADES	
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:	
<p>Para a seleção de propostas do exercício de 2009 foi introduzida uma etapa intermediária de pré-seleção, momento em que serão verificadas as informações prestadas por meio do formulário eletrônico e ajustados os valores solicitados às disponibilidades orçamentárias e financeiras.</p> <p>Os proponentes deverão comparecer à SNH com todas as peças técnicas constitutivas dos projetos básicos ou executivos, bem como, com os documentos de comprovação de titularidade da área de intervenção e de reassentamento, se houver, conforme relação anexa.</p> <p>A pré-seleção não implica em necessário atendimento, uma vez que são englobadas propostas em montantes superiores aos recursos disponíveis, considerando que nessa fase serão verificados presencialmente o atendimento dos requisitos previstos normativamente.</p> <p>A seleção final das propostas é divulgada somente após o encerramento de todas as reuniões presenciais. Com isso, esperamos qualificar a seleção, autorizando somente a contratação de projetos que contem com maior nível de amadurecimento de forma a proporcionar início e execução mais céleres.</p>	
Síntese dos resultados obtidos	
<p>As contratações realizadas no exercício de 2009 ocorreram quase que na sua totalidade no final do ano, o que não permite uma avaliação dos resultados dessa nova metodologia para este exercício. Porém, há expectativas de que os proponentes selecionados executem com maior eficiência e razoabilidade de prazo os seus empreendimentos, pois foram selecionados aqueles projetos que apresentaram maior qualificação técnica.</p> <p>No entanto, para a autorização de início de obras, geralmente ocorrem dificuldades para obtenção de licenciamento ambiental, normalmente de âmbito estadual, e a comprovação de titularidade. Muitos Estados não possuem agilidade em seus processos de licenciamento e soma-se a isso a baixa capacidade técnica dos próprios proponentes/executores para resolução de pendências e desenvolvimento de projetos. Quanto à titularidade, as áreas que sofrerão intervenção muitas vezes possuem situações jurídicas complicadas, tanto quando são áreas públicas quanto quando particulares. Nesse sentido, obtiveram-se alguns avanços no decorrer do PAC para simplificar a comprovação de titularidade, por meio do reforço de instrumentos constantes do Estatuto da Cidade (como a ZEIS).</p>	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Contratações realizadas no final do ano.	

Recomendações da CGU	
Recomendações expedidas pela CGU	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Numero do Relatório
Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS	
Constatação 002 - FALTA DE FOMENTO AO PLANEJAMENTO E À ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO NAS AÇÕES DE PROVISÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE.	224303
Descrição da Recomendação:	
<p>Recomendamos que além das ações que estão sendo implementadas, sejam estudadas a formulação de ações com o foco voltado a elaboração de estudos e projetos que possibilitem o adequado planejamento das ações estatais, lembrando sempre que é muito importante que as ações sejam integradas, ou seja, de nada adianta investir em projetos se não há garantia suficiente para execução das correspondentes obras de infraestrutura. Além disso, recomendamos critérios mais rigorosos para a tempestiva aceitação dos estudos desenvolvidos para a execução das obras, cobrindo uma análise das propostas quanto a sua viabilidade e condições de implementação.</p>	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	
FNHIS/SNH/MCIDADES	
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:	
<p>Para o exercício de 2009, o Conselho Gestor do FNHIS aprovou ação que contempla a elaboração de projetos técnicos de engenharia, recuperação ambiental, trabalho social e regularização fundiária necessários para execução de empreendimentos que configurem a urbanização de assentamentos precários (UAP) ou a produção de habitação de interesse social (HIS). O Manual de Instruções será divulgado no mês setembro e iniciado o processo de seleção.</p> <p>Além disso, os programas de urbanização de assentamentos precários (UAP) ou de produção de habitação de interesse social (HIS) aceitam como item de investimento valor correspondente à elaboração dos projetos técnicos necessários à execução do empreendimento, sendo o valor de repasse limitado a 3% dos recursos da União e 1,5%, respectivamente.</p> <p>Por fim, para o exercício de 2010, o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão acatou a proposta do Mcdades para incluir ação orçamentária que dará amparo à contratação de projetos.</p>	
Síntese dos resultados obtidos	
A vigorar a partir do exercício de 2010.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Quadro 11 – Recomendação CGU 002

Recomendações da CGU	
Recomendações expedidas pela CGU	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Numero do Relatório
Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS	224303
Constatação 003 - DIMINUIÇÃO PERCENTUAL DE OBRAS EM SITUAÇÃO NORMAL OU ADIANTADA EM RELAÇÃO AO EXECÍCIO ANTERIOR.	
Descrição da Recomendação:	
Recomendamos que sejam estabelecidos procedimentos mais rigorosos quanto a aceitação dos projetos para o início de execução das obras, estabelecendo-se formas mais efetivas de acompanhamento técnico nas fases iniciais da elaboração das propostas.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	
FNHIS/SNH/MCIDADES	
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:	
A responsabilidade pela análise dos projetos e da mandatária da União e Agente Operador do FNHIS, Caixa Econômica Federal. A implantação, em 2009, de processo de seleção que inclui uma fase de pré-seleção, conforme descrito no item 1.1, poderá minimizar os problemas de projeto mal elaborados.	
Síntese dos resultados obtidos	
Vide constatação 001.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Quadro 12 – Recomendação CGU 003

Recomendações da CGU	
Recomendações expedidas pela CGU	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Numero do Relatório
Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS	224303
Constatação 004 - FALTA DE METAS ESPECÍFICAS	
Descrição da Recomendação:	
Recomendamos que sejam estabelecidas metas gerenciais concretas quanto ao que se pretende atingir, em que quantidade, quando e de que forma os recursos do FNHIS deverão ser aplicados para que isso ocorra.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	
FNHIS/SNH/MCIDADES	
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:	
O Plano Nacional de Habitação - PLANHAB estabelece claramente em termos de metas o que se pretende atingir, quando e de que forma com o conjunto dos recursos disponíveis para habitação, considerando recursos fiscais e privados. O PLANHAB encontra-se disponível no sítio eletrônico do Mcidades.	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Quadro 13 – Recomendação CGU 004

Recomendações da CGU	
Recomendações expedidas pela CGU	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Numero do Relatório
Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS	
Constatação 005 – DISTORÇÃO NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS QUANTO A DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL	224303
Descrição da Recomendação:	
Recomendamos que o Ministério das Cidades explicitie no Relatório de Gestão o montante das propostas selecionados por emendas parlamentares e das selecionadas por recursos disponíveis para seleção pública a fim de que seja publicizada corretamente a atuação do Midades quanto à fiel observância das diretrizes do FNHIS.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	
FNHIS/SNH/MCIDADES	
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:	
“Esta recomendação será adotada para o próximo Relatório de Gestão.”	
Síntese dos resultados obtidos	
Consta no Relatório de Gestão 2009.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Quadro 14 – Recomendação CGU 005

Recomendações da CGU	
Recomendações expedidas pela CGU	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Numero do Relatório
Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS	
Constatação 006 - FALTA DE SEGREGAÇÃO DOS INDICADORES POR AÇÃO DE GOVERNO, O QUE DIFICULTA A REAL PERCEPÇÃO DO ALCANCE DOS OBJETIVOS PROPOSTOS	224303
Descrição da Recomendação:	
Recomendamos que sejam estabelecidos indicadores específicos para acompanhamento das ações implementadas com recursos oriundos do FNHIS, os quais devem explicitar junto ao Conselho Gestor de forma clara e objetiva a sua evolução no exercício.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	
FNHIS/SNH/MCIDADES	
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:	
A ser implementada no bojo dos trabalhos que serão elaborados pelo grupo que tratará da definição de indicadores padronizados para acompanhar e avaliar a execução dos programas/ações, conforme descrito na Recomendação 01	
Síntese dos resultados obtidos	
Com o objetivo de analisar de forma mais detalhada indicadores de desempenho voltados a mensurar, acompanhar e avaliar sistematicamente os Programas geridos pelo Ministério das Cidades, tanto nas ações custeadas por recursos do OGU como para aquelas financiadas com recursos do FGTS, formalizou-se a constituição de um Grupo de Trabalho, divulgado no Diário Oficial da União Seção 2 página 54 no dia 13 de Novembro de 2009, porém ainda não foram alcançados resultados conclusivos.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Quadro 15 – Recomendação CGU 006

Determinações e Recomendações DO TCU

Não há determinações específicas do TCU para o FNHIS

Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticadas no exercício.

Este item será devidamente apresentado no Relatório de Gestão da SNH.

Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV - (?)

Não se aplica

Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão.

Não se aplica

Informações Contábeis da Gestão

Não se aplica

Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins

Não se aplica

MARCIO FORTES DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Gestor do FNHIS

MINISTÉRIO DAS CIDADES

FNHIS – FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA/MCidades-FNHIS

FEVEREIRO/2010

SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Identificação da Unidade Jurisdicionada Agregada ou Consolidada

3. Informações sobre a gestão orçamentária da unidade

3.1. Responsabilidades institucionais da unidade – Papel da CAIXA na execução das políticas públicas

3.2. Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais

3.3. Programas sob a responsabilidade da CAIXA – Relação dos programas e suas principais ações

3.3.1. Programa Habitação de Interesse Social - HIS

3.3.1.1. Principais modalidades do Programa Habitação de Interesse Social - HIS

3.3.2. Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários - UAP

3.3.2.1. Principais modalidades do Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários - UAP

3.4. Desempenho Operacional

3.4.1. Indicadores de Desempenho

3.4.2. Análise do desempenho

4. Informações sobre recursos humanos da unidade.

5. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

6. Informações sobre a inscrição de Restos a Pagar no exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.

7. Informações sobre as transferências mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição.

8. Informações sobre as entidades de previdência complementar patrocinadas.

9. Demonstrativo do fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos.

10. Informações sobre Renúncia Tributária.

11. Resultados da avaliação do impacto sócio-econômico das operações de fundos.

12. Informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações da CGU e do TCU expedidas no exercício ou as justificativas para o caso de não cumprimento.

12.1. Informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações da CGU.

12.2. Informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações do TCU.

13. Informações quanto ao efetivo encaminhamento ao órgão de controle interno dos dados e informações relativos aos atos de admissão e desligamento, bem como aos atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão.

14. Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e repasse e termos de parceria firmados estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no SIASG e no SICONV.

15. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão.

15.1. Origem dos Recursos

15.2. Composição do Investimento

15.3. Contratações no Exercício

15.4. Liberação de Recursos

15.5. Obras Concluídas

15.6. Prestação de Contas Aprovadas

15.7. Tomadas de Contas Especiais

15.8. Taxa de administração pelos serviços prestados prevista em Contrato de Prestação de Serviços

15.9. Resultados do acompanhamento e impacto sócio-econômico.

16. Informações contábeis da Gestão

17. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins.

1. Apresentação

O presente Relatório de Gestão foi elaborado em consonância com os normativos que regem a disciplina, a saber: IN/TCU nº 057/2008, DN/TCU nº 100/2009 e Portaria TCU nº 389/2009.

Os itens e subitens obedecem à disposição especificada no Anexo II da DN/TCU nº 100/2009 e foram desenvolvidos em observância à Portaria CGU nº 2270/2009 e à Portaria TCU nº 389/2009.

2. Identificação

Poder e Órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: FNHIS – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social		Código SIORG:
Identificação da Unidade Jurisdicionada agregada/consolidada		
Número de Ordem:		
Denominação completa: Caixa Econômica Federal / Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social		
Denominação abreviada: CAIXA/FNHIS		
Código SIORG:	Código na LOA:	Código SIAFI: UG 560018
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Empresa pública – mandatária/órgão público		
Principal Atividade: Bancária – mandatária/agente operadora dos recursos do OGU		Código CNAE:
Telefones/Fax de contato: (0x61) 3206-9532; (0x61) 3206-9713		
Endereço eletrônico: genef@caixa.gov.br		
Página da Internet: http://www.caixa.gov.br		
Endereço Postal: SBS, Quadra 4, lotes 3/4, Ed.Matriz I da CAIXA – 2º andar – Brasília/DF - CEP: 70092-900		

3. Informações sobre a gestão orçamentária da Unidade

3.1. Responsabilidades Institucionais - Papel da CAIXA na execução das políticas públicas.

Em 1996, teve início o papel da CAIXA na administração de operações com recursos do Orçamento Geral da União – OGU, quando, da assinatura do primeiro Contrato de Prestação de Serviços com então Ministério do Planejamento e Orçamento / MPO, cuja área finalística de atuação com a Caixa atualmente integra o Ministério das Cidades. A operacionalização dos programas do Governo Federal teve foco nas seguintes atribuições: análise de projetos, contratação, acompanhamento das obras e aprovação das respectivas prestações de contas.

A ampliação da atuação da CAIXA nestas atividades evidencia-se, ao longo dos anos, na medida em que se verifica atualmente a prestação de serviços a diversos órgãos do Governo Federal, cada qual com seus respectivos Programas, Modalidade e Ação de Governo. Esta diversidade está distribuída nas áreas de habitação, infra-estrutura econômica, social, saúde, assistência social, esportiva, rural, turística, urbana, saneamento e segurança pública.

A capilaridade da CAIXA permite que as contratações dos programas desenvolvidos com recursos do OGU abranjam praticamente todo o território nacional

3.2 Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais

O MCIDADES, com o apoio técnico e operacional da CAIXA, proporciona a melhoria da qualidade de vida da população brasileira por meio de sua atuação na gestão dos Programas Habitação de Interesse Social - HIS e Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários - UAP.

Para a operacionalização desses Programas foram firmados os contratos abaixo relacionados entre a MCIDADES e a CAIXA.

- **Contrato de Prestação de Serviço 044/2007** - assinado em 20/12/2007 e aditado pelo 3º Termo Aditivo, firmado em 30/09/2009, vigente até 31/03/2010. O Contrato tem por objeto exclusivo a operacionalização dos repasses de recursos do Orçamento Geral da União direcionado para projetos apoiados pelo Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal – PAC, enquadrados em Programas e Ações geridos pelo MCIDADES, na forma das normas e diretrizes editadas pelo órgão gestor.
- **Contrato de Prestação de Serviços 006/2006** - assinado em 20.04.2006 e aditado pelo 5º Termo Aditivo, firmado em 30/09/2009, vigente até 31/03/2010. O Contrato tem por objeto a operacionalização dos Programas e Ações geridos pelo MCIDADES, com recursos consignados no Orçamento Geral da União, na forma das normas e diretrizes editadas pelo órgão gestor.

A legislação, normas, diretrizes e procedimentos operacionais para aplicação dos recursos do Orçamento Geral da União estão definidos, basicamente, na Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 11.768, de 14.08.2008, no Decreto nº 6.170, de 25.07.2007, na Portaria Interministerial nº 127, de 29.05.2008, Lei Nº 10.048, de 14.11.2000, Lei Nº 10.098, de 19.12.2000, Lei Nº 10.527, de 10.06.2001, Lei Nº 10.257, de 10.07.2001, IN STN Nº 1 de 28.02.2002, IN STN Nº 2, de 25.03.2002, Lei Nº 10.520 de 17.07.2002, IN STN Nº 4, de 04.12.2003, Lei Nº 10.931, de 02.08.2004, Lei Nº 11.124, de 16.06.2005, Decreto Nº 5.504, de 05.08.2005, Decreto Nº 5.796, de 06.06.2006, Resolução Nº 2, de 24.08.2006, do Conselho Gestor do FNHIS, Resolução MCidades Nº 4, de 10.11.2006, IN STN Nº. 1, de 18.01.2007, e suas alterações, IN MCidades Nº 27, de 14.06.2007, Resolução Nº 9, de 20.06.2007, do Conselho Gestor do FNHIS, Lei Nº 9.504, de 30.09.1997, Resolução Nº 13, de 15.10.2007, do Conselho Gestor do FNHIS, IN MCidades Nº 50, de 30.10.2007, Portaria MCidades Nº 137, de 19.02.2008, IN MCidades Nº 47, de 08.10.2008, Portaria Mcidades Nº 411, de 26.08.2008, IN MCidades Nº 08, de 26.03.2009, Instrução Normativa MCidades Nº 33, de 09.07.2009, Portaria MCidades Nº 360, de 17.09.2009, IN MCidades Nº 46, de 29.10.2009, IN MCidades Nº 60, de 12.11.2009.

3.3 Programas sob a responsabilidade da CAIXA – Relação dos programas e suas principais ações

3.3.1. Programa Habitação de Interesse Social - HIS

Tipo de programa:	Habitação de Interesse Social
Objetivo Geral	Viabilizar aos segmentos populacionais de renda familiar mensal de até R\$ 1.050,00, o acesso à habitação digna, regular e dotada de serviços públicos, em localidades urbanas ou rurais, mitigando as desigualdades sociais e contribuindo para a ocupação urbana planejada. A CAIXA implementa as seguintes ações inseridas no escopo do Programa HIS: Apoio À Provisão Habitacional de Interesse Social, Elaboração de Planos Habitacionais de Interesse Social e Apoio À Produção Social da Moradia. Tais ações são implementadas com recursos provenientes do Orçamento Geral da União, alocados na Unidade Orçamentária FNHIS - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.
Objetivos Específicos	<ul style="list-style-type: none"> • Proporcionar o acesso à habitação digna, regular e dotada de serviços públicos aos segmentos populacionais de baixa renda. Os empreendimentos podem ser realizados em áreas urbanas ou rurais. • Elaboração ou revisão de Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS.
Gerente do Programa	GENEF - Gerência Nacional de Execução Financeira de Programas
Responsável pelo programa	SUAFI – Superintendência Nacional de Administração Financeira

no âmbito da UJ	SUREP – Superintendência Nacional de Produtos de Repasse
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Item 3.4 e subsequentes deste relatório
Beneficiários	Sociedade em geral

3.3.1.1 Principais modalidades inseridas no Programa HIS

6. Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional

Tipo de ação:	Orçamentário
Finalidade	Viabilizar aos segmentos populacionais de renda familiar mensal de até R\$ 1.050,00, o acesso à habitação digna, regular e dotada de serviços públicos, em localidades urbanas ou rurais, mitigando as desigualdades sociais e contribuindo para a ocupação urbana planejada.
Descrição	<p>Intervenções inseridas no escopo dessa modalidade:</p> <p>Produção ou Aquisição de Unidades Habitacionais - contempla intervenções necessárias à construção ou aquisição de unidades habitacionais em parcelas legalmente definidas de uma área, que venham a dispor, no mínimo, de acesso por via pública e de soluções adequadas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e energia elétrica.</p> <p>Produção ou Aquisição de Lotes Urbanizados - objetiva a produção ou aquisição de parcelas legalmente definidas de uma área, em conformidade com as diretrizes de planejamento urbano municipal, dotadas de acesso por via pública e, no seu interior, de soluções adequadas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e energia elétrica.</p> <p>Requalificação de Imóveis - visa oferecer solução de moradia adequada a partir de intervenções voltadas ao melhor aproveitamento do espaço urbano, possibilitando: a aquisição de imóveis para fins habitacionais, realização de obras e serviços voltados à mudança de uso e/ou reabilitação de prédios existentes, ocupados ou não, visando à produção de unidades habitacionais e usos correlatos e a realização de serviços e obras voltados à reurbanização ou reparcelamento de terrenos ou reconstrução de edificações, que resulte em lotes ou unidades habitacionais.</p> <p>Apoio à Prestação de Serviços de Assistência técnica para Habitação de Interesse Social - transferir recursos para estados, Distrito Federal, municípios e entidades privadas sem fins lucrativos para prestação de serviços de assistência técnica, visando a atingir padrões mínimos de qualidade, de produtividade e de segurança na produção de habitações. Considerando as particularidades dessa modalidade, as intervenções apoiadas são executadas por meio das duas modalidades abaixo relacionadas.</p> <p>Elaboração de Projetos para Produção Habitacional e Urbanização de Assentamentos Precários - prevê a elaboração de projetos técnicos de arquitetura e urbanismo, de engenharia, recuperação ambiental, trabalho social e regularização fundiária necessários para execução de empreendimentos que configurem a urbanização de assentamentos precários ou a produção de habitação de interesse social.</p> <p>Somente os Estados, Distrito Federal e Municípios podem solicitar recursos para elaboração de projetos voltados para a execução de empreendimentos que configurem UAP, de forma a assegurar a adoção de medidas efetivas para estabilizar a expansão da ocupação da área, atender exclusivamente a área de intervenção definida, adequar ou melhorar as relações funcionais da área de intervenção em relação ao tecido urbano em que se insere, contemplar o atendimento a todas as necessidades básicas diagnosticadas na área, especialmente em relação à eliminação de riscos, adoção de medidas de desadensamento com reordenação da ocupação, visando eliminar a subnormalidade habitacional e a regularização do assentamento do ponto de vista jurídico-fundiário em favor das famílias moradoras; e adequar o sistema viário, de modo a possibilitar acesso a serviços públicos e atendimentos emergenciais.</p> <p>Assistência Técnica para Melhoria/Conclusão/Construção de Unidades Habitacionais - contempla a contratação de mão de obra especializada para acompanhamento ou execução de obras de melhoria, conclusão ou construção de unidades habitacionais executadas por famílias de baixa renda, em regime de mutirão, autoconstrução ou autogestão, podendo ser contempladas, exclusivamente famílias que residam em áreas de urbanização consolidada e assentamentos passíveis de regularização urbana ou fundiária.</p>
Coordenador nacional da Ação	Não se aplica
Unidades executoras	GENEF - Gerência Nacional de Execução Financeira de Programas
Competências institucionais requeridas	Competências descritas no item 3.3 deste relatório

para a execução da Ação	
--------------------------------	--

7. Apoio à Elaboração de Planos Habitacionais de Interesse Social - PLHIS

Tipo de ação:	Orçamentário
Finalidade	Apoiar estados, municípios e o Distrito Federal na elaboração e revisão de PLHIS, requisito previsto na Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, e na Resolução nº 2, de 24.08.2006, do Conselho Gestor do FNHIS, para adesão ao SNHIS - Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.
Descrição	<p>Intervenções inseridas no escopo dessa modalidade:</p> <p>A elaboração ou revisão do Plano é desenvolvida em três etapas, conforme detalhado a seguir. Cada etapa prevê como resultado um produto específico, caracterizando o PLHIS o conjunto dos produtos das etapas 2 e 3.</p> <p>Etapa 1 – Proposta Metodológica - trata-se de uma fase inicial estruturadora das duas etapas posteriores, que norteia os procedimentos a serem adotados em cada uma delas.</p> <p>Etapa 2 – Diagnóstico do Setor Habitacional - compreende a realização de levantamentos de dados e informações técnicas sobre os seguintes aspectos: inserção regional e características do município, atores sociais e suas capacidades, necessidades habitacionais, oferta habitacional, marcos regulatórios e legais, condições institucionais e administrativas e Programas e ações.</p> <p>Etapa 3 – Estratégias de Ação - é entendida como a Etapa de Elaboração do Plano de Ação. Para cada problema identificado no Diagnóstico do Setor Habitacional, devem ser apresentados os seguintes itens, os quais devem ser discutidos e pactuados com a sociedade: diretrizes e objetivos, programas e ações, metas, recursos e fontes de financiamento, indicadores e monitoramento, avaliação e revisão.</p> <p>O produto final é o conjunto de estratégias de ação elaboradas com todos os conteúdos descritos acima, contendo memória, material comprobatório da participação popular, com lista de presença e fotos, e ainda documento declaratório da administração pública municipal, que apresente as formas pelas quais foi dada publicidade à elaboração das estratégias de ação.</p>
Coordenador nacional da Ação	Não se aplica
Unidades executoras	GENEF - Gerência Nacional de Execução Financeira de Programas
Competências institucionais requeridas para a execução da Ação	Competências descritas no item 3 deste relatório

8. Apoio à Produção Social da Moradia

Tipo de ação:	Orçamentário
Finalidade	Apoiar entidades privadas sem fins lucrativos vinculadas ao setor habitacional no desenvolvimento de ações integradas e articuladas que resultem em acesso à moradia digna para famílias de baixa renda em localidades urbanas ou rurais.

Descrição	<p>Intervenções inseridas no escopo dessa modalidade:</p> <p>Produção ou Aquisição de Unidades Habitacionais - contempla intervenções necessárias à construção ou à aquisição de unidades habitacionais em parcelas legalmente definidas de uma área, que venham a dispor, no mínimo, de acesso por via pública e de soluções adequadas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e energia elétrica.</p> <p>Produção ou Aquisição de Lotes Urbanizados - é implementada com a produção ou aquisição de parcelas legalmente definidas de uma área, em conformidade com as diretrizes de planejamento urbano municipal, dotadas de acesso por via pública e, no seu interior, de soluções adequadas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e energia elétrica.</p> <p>Requalificação de Imóveis - objetiva a aquisição de imóveis, conjugada com a execução de obras e serviços voltados à recuperação e ocupação para fins habitacionais, admitidas ainda obras e serviços necessários à modificação de uso.</p> <p>Podem ser adquiridos somente os imóveis que se encontrem vazios, abandonados ou subutilizados, ou ainda, em estado de conservação ou adensamento que comprometa sua habitabilidade, segurança ou salubridade.</p> <p>Os imóveis devem estar situados em áreas inseridas na malha urbana, dotadas de infraestrutura, equipamentos e serviços públicos.</p> <p>O proponente deve apresentar manifestação favorável de órgão competente da administração municipal em relação à contribuição do projeto para o desenvolvimento social, econômico ou urbano da área e ainda, com relação à recuperação e ocupação do imóvel para fins habitacionais.</p>
Coordenador nacional da Ação	Não se aplica
Unidades executoras	GENEF - Gerência Nacional de Execução Financeira de Programas
Competências institucionais requeridas para a execução da Ação	Competências descritas no item 3 deste relatório

3.3.2. Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários - UAP

Tipo de Programa	Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários - UAP
Objetivo Geral	A CAIXA implementa a seguinte Ação inserida no escopo do Programa UAP: Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários.
Objetivos Específicos	
Gerente do Programa	GENEF - Gerência Nacional de Execução Financeira de programas
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	SUAFI – Superintendência Nacional de Administração Financeira SUREP – Superintendência Nacional de Produtos de Repasse
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Item 3.4 e subseqüentes deste relatório
Beneficiários	Sociedade em geral

3.3.2.1. Principais ações inseridas no Programa UAP

3.3.2.1.1. Ação Melhoria das Condições de Habitabilidade em Assentamentos Precários

Tipo de ação:	Orçamentário
Finalidade	Apoiar as intervenções necessárias à regularização fundiária, segurança, salubridade, e habitabilidade de população localizada em área inadequada à moradia ou em situações de risco, visando a sua permanência ou realocação, por intermédio da execução de ações integradas de habitação, saneamento ambiental e inclusão social. A ação prevê obrigatoriamente o atendimento habitacional. Os valores destinados às ações de regularização fundiária, aquisição ou edificação de unidade habitacional, recuperação ou melhorias de unidades habitacionais e instalações hidráulico-sanitárias devem compor, no mínimo, 30% do valor do investimento.
Descrição	
Coordenador nacional da Ação	Não se aplica
Unidades executoras	GENEF - Gerência Nacional de Execução Financeira de Programas
Competências institucionais requeridas para a execução da Ação	Competências descritas no item 3 deste relatório

3.4. Desempenho Operacional

3.4.1. Indicadores de Desempenho

Desde 2002, a SUREP/GEATO identifica e acompanha os pontos críticos do processo OGU por meio do Modelo de Métricas/Fatores de Impacto, ferramenta amplamente reconhecida por prover o processo decisório de informações capazes de orientar a adoção de medidas preventivas e corretivas, visando minimizar a ocorrência de eventos que possam comprometer a atuação da CAIXA na operacionalização dos Programas, bem como de garantir um padrão de desempenho desejado.

Essa sistemática, que também é reconhecida pelos órgãos de fiscalização e controle, notadamente TCU e CGU, já passou por diversas alterações, resultantes de mudanças normativas e contextuais, sem, contudo, sofrer uma revisão estrutural.

A fim de preservar a eficácia dessa metodologia, diante da edição de importantes alterações na legislação que rege os repasses do OGU, notadamente do Decreto 6.170/2007, da Portaria Interministerial 127/2008 e da Lei 11.578/2007, bem como de seus reflexos nos normativos internos, e de novas diretrizes da SUREP relativamente à ferramenta, o Modelo de Métricas passou por uma profunda revisão.

O trabalho resultou na seguinte estruturação do Modelo de Métricas:

Modelo de Métrica – Fatores de Impacto: Objetiva verificar e monitorar as ocorrências que impactam o processo de repasse dos recursos do OGU, no âmbito da SUREP, nas diversas etapas de sua execução, desde a contratação até a aprovação da PCF e seu conseqüente registro no SIAFI. Encontram-se assim estruturados:

- 4) **Fatores de Alerta/Desempenho do Processo:** visam avaliar a eficiência da CAIXA na gestão do produto; Foram definidos com base nas diretrizes internas, expressas nos normativos em vigor, bem como nas metas qualitativas estabelecidas pela SUREP/GEATO para a operacionalização dos programas do OGU.
- 5) **Fatores de Conformidade do Processo:** objetivam avaliar o controle dos aspectos legais do produto e seguem o disposto na legislação vigente, também refletida nos normativos internos da CAIXA.

Os seguintes Fatores de Impacto passaram a ser acompanhados mensalmente pela SUREP:

Fatores de Alerta/Desempenho do Processo:

- CR firmados há mais de 180 dias, sem solução da cláusula suspensiva;
- CR em situação “normal” há mais de 120 dias, sem autorização de início de obra;
- CR com início de obra autorizado há mais de 120 dias, sem registro de evolução física;
- CR (% obra > 0) sem registro de evolução física há mais de 120 dias;
- CR com percentual físico executado (% obra realizado) 40% inferior ao previsto no cronograma atual;
- CR com tempo de execução maior ou igual ao dobro do previsto na data da contratação.

Fatores de Conformidade do Processo:

- CR com vigência vencida, objeto não concluído e PCF não apresentada;

- CR com vigência vencida, objeto concluído e PCF não apresentada;
- CR com prazo de análise da PCF pela GIDUR/REDUR esgotado;
- CR com prazo de registro da aprovação da PCF no SIAFI esgotado;
- CR sujeitos a TCE sem registro de Notificação ao Tomador, no SIAPF;
- CR com registro de Notificação ao Tomador há mais de 60 dias e sem registro de envio do dossiê de TCE à GENEF.

Modelo de Métrica – Indicadores de Desempenho: Objetiva verificar e acompanhar o processo no âmbito da CAIXA quanto à eficiência, eficácia e efetividade dos esforços empreendidos. Compreendem os seguintes indicadores:

- 6) **Contratação:** % de operações contratadas em relação à quantidade de seleções recebidas na CAIXA.
- 7) **Análise/Aprovação Projeto:** % de operações cuja cláusula suspensiva foi resolvida em até 180 dias da contratação, em relação ao total de operações com cláusula suspensiva resolvida no período.
- 8) **Prestação de Contas:** % de CR com PCF aprovada e registrada no SIAFI em até 90 dias, em relação ao total de operações com PCF aprovada/registrada pela CAIXA.
- 9) **Manutenção das condições legais/vigência do contrato:** % de CR dentro do prazo de vigência ou de outros prazos regulamentares (prazos para apresentação, análise e registro/SIAFI da PCF, prazo para Notificação/TCE, prazo para instauração de TCE), em relação ao total de operações ativas.

Os quadros abaixo demonstram os resultados observados em dezembro de 2009, relativamente à operacionalização dos contratos de repasse firmados no âmbito desse Gestor:

Modelo de Métricas/Fatores de Impacto:

Classificação	Fator de Impacto	Quant. Ocorrências
Operações OGU Ativas	Total de operações contratadas sem aprovação da prestação de contas final no SIAFI, excluídas as operações distratadas ou canceladas por qualquer motivo - erro de cadastramento, sub-júdice, decisão judicial.	5007
Fatores de Alerta / Desempenho do Processo	CR firmados há mais de 180 dias, sem solução da cláusula suspensiva.	92
	CR em situação “normal” há mais de 120 dias, sem autorização de início de obra.	805
	CR com início de obra autorizado há mais de 120 dias, sem registro de evolução física.	254
	CR (% obra > 0) sem registro de evolução física há mais de 120 dias.	129
	CR com percentual físico executado (% obra realizado) 40% inferior ao previsto no cronograma atual.	80
	CR com tempo de execução maior ou igual ao dobro do previsto na data da contratação.	1046

Fatores de Conformidade do Processo	CR com vigência vencida, objeto não concluído e PCF não apresentada.	6
	CR com vigência vencida, objeto concluído e PCF não apresentada.	70
	CR com prazo de análise da PCF pela GIDUR/REDUR esgotado.	35
	CR com prazo de registro da aprovação da PCF no SIAFI esgotado.	38
	CR sujeitos a TCE sem registro de Notificação ao Tomador, no SIAPF.	173
	CR com registro de Notificação ao Tomador há mais de 60 dias e sem registro de envio do dossiê de TCE à GENEF.	11

Fonte: SIAPF, 16/02/2010

Modelo de Métricas/Indicadores de Desempenho:

Indicador de Desempenho	Aspecto Avaliado	Conceito	Qtd. Ocorrências /Total	Índice Gestor
Contratação	Eficiência	% de operações contratadas em relação à quantidade de seleções recebidas na CAIXA.	694/758	92%
Análise / Aprovação do Projeto	Eficácia	% de operações cuja cláusula suspensiva foi resolvida em até 180 dias da contratação, em relação ao total de operações com cláusula suspensiva resolvida no período.	14/573	2%
Prestação de Contas	Efetividade	% de CR com PCF aprovada e registrada no SIAFI em até 90 dias, em relação ao total de operações com PCF aprovada/registrada pela CAIXA.	123/144	83%
Manutenção das condições legais/vigência do contrato	Eficiência	% de CR dentro do prazo de vigência ou de outros prazos regulamentares (prazos para apresentação, análise e registro/SIAFI da PCF, prazo para Notificação/TCE, prazo para instauração de TCE), em relação ao total de operações ativas.	4973/5007	99%

Fonte: SIAPF, 08/02/2010.

3.4.2. Análise do Desempenho

Pode-se destacar o índice de manutenção das condições legais das operações que apresenta valor excepcional, demonstrando que quase a totalidade dos contratos desse Gestor está sendo operada dentro dos prazos legalmente previstos, bem como o índice de contratações, pois, diante das dificuldades enfrentadas nessa etapa, tendo em vista que, pela primeira vez, a operacionalização se deu, por meio do SICONV e a grande concentração de seleções recebidas no mês de dezembro, o percentual de eficiência alcançado (noventa e dois por cento) foi extremamente positivo.

4. Informações sobre recursos humanos da unidade.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

5. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

6. Informações sobre a inscrição de Restos a Pagar no exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.

Ano Inscrição	Restos a Pagar Processados			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar

2008	1.412.263,61		1.412.263,61	0,00
2007	137.701,00		128.091,00	9.610,00
2006	7.209.002,83		1.881.262,50	5.327.740,33
2005				
TOTAIS	8.758.967,44	-	3.421.617,11	5.337.350,33
Observações:				

Ano Inscrição	Restos a Pagar Não Processados			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008	699.902.341,38	2.708.087,54	304.122.682,20	393.071.571,6 4
2007	164.864.501,93	2.762.820,00	54.021.871,67	108.079.810,2 6
2006	142.570.462,36	117.020.020,55	20.222.701,48	5.327.740,33
2005				
TOTAIS	1.007.337.305,6 7	122.490.928,0 9	378.367.255,3 5	506.479.122,2 3
Observações:				

7. **Informações sobre as transferências mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição.**

Quadro de Detalhamento de Transferências									
Concedente: Ministério das Cidades - FNHIS									
UG/CNPJ									
560018/									
05465986000601									
TIPO	Identific SIAFI	Conveniente CNPJ	Valor Total Pactuado	Vr Contrapartida Pactuada	Repasso Total Até o Exercício	Repasso no Exercício	Vigência		Situação SIAFI
							Ínicio	Fim	
Contrato Repasse	562649	6117709000158	491.911,00	48.262,00	965.250,00	482.625,00	16-jun-06	30-nov-10	Adimplente
Contrato Repasse	562651	394577000125	6.760.026,00	6.701.386,00	4.875.000,00	4.875.000,00	16-jun-06	30-ago-10	Adimplente
Contrato Repasse	563000	6439988000176	267.788,00	21.938,00	292.500,00	146.250,00	04-jul-06	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	563030	13937032000160	4.341.000,00	4.282.360,00	3.762.525,00	1.881.262,50	14-jun-06	29-abr-11	Adimplente
Contrato Repasse	563041	8167306000149	188.319,00	129.679,00	2.287.350,00	182.988,00	13-jun-06	20-abr-09	Adimplente
Contrato Repasse	564204	46634101000115	8.086.100,00	175.500,00	877.500,00	438.750,00	04-jul-06	03-jul-11	Adimplente
Contrato Repasse	564506	29138278000101	2.652.712,00	2.594.072,00	5.145.414,30	1.072.707,15	08-jun-06	26-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	565063	29138278000101	2.681.921,00	2.623.281,00	9.710.360,16	2.855.180,08	08-jun-06	29-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	566493	7782840000100	231.681,00	43.193,00	487.500,00	390.000,00	04-jul-06	30-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	566498	76105659000174	105.303,00	83.850,00	419.250,00	209.625,00	04-jul-06	21-jul-10	Adimplente

Contrato Repasse	566499	76105675000167	280.551,00	227.187,00	975.000,00	487.500,00	04-jul-06	30-jan-10	Adimplente
Contrato Repasse	567956	76208867000107	590.207,00	531.567,00	1.950.000,00	975.000,00	14-jun-06	14-jul-10	Adimplente
Contrato Repasse	568542	6554869000164	867.140,00	808.500,00	5.791.500,00	2.895.750,00	12-jun-06	24-fev-10	Adimplente
Contrato Repasse	568677	6554869000164	1.271.390,00	1.212.750,00	8.687.250,00	4.343.625,00	12-jun-06	24-fev-10	Adimplente
Contrato Repasse	583497	46523239000147	812.400,00	319.300,00	780.000,00	780.000,00	28-dez-06	24-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	587479	7528292000189	51.370,00	22.400,00	48.701,25	48.701,25	29-dez-06	30-ago-10	Adimplente
Contrato Repasse	588873	82826462000127	509.782,00	19.650,00	48.750,00	39.000,00	22-dez-06	31-dez-09	Adimplente
Contrato Repasse	593583	8739351000120	62.240,00	4.095,00	71.000,00	71.000,00	29-ago-07	29-dez-11	Adimplente
Contrato Repasse	593916	8740466000135	507.749,00	14.650,00	35.100,00	35.100,00	24-set-07	19-dez-11	Adimplente
Contrato Repasse	594759	76161181000108	101.338,00	72.368,00	62.517,00	23.517,00	18-out-07	18-out-10	Adimplente
Contrato Repasse	595615	82911249000113	946.909,00	891.236,00	1.599.988,00	853.916,99	07-nov-07	01-set-10	Adimplente
Contrato Repasse	595936	17730011000120	689.651,00	443.801,00	206.407,50	108.907,50	06-nov-07	30-jul-10	Adimplente
Contrato Repasse	595975	5903125000145	2.149.099,00	172.500,00	2.903.615,37	956.841,42	08-nov-07	30-nov-10	Adimplente
Contrato Repasse	595977	82916800000111	868.099,00	375.000,00	675.411,00	275.424,00	07-nov-07	11-nov-10	Adimplente
Contrato Repasse	595978	5903125000145	769.161,00	350.236,00	1.853.979,35	553.748,81	08-nov-07	30-nov-10	Adimplente
Contrato Repasse	595980	5903125000145	833.696,00	340.597,00	5.100.000,00	3.638.014,01	08-nov-07	30-nov-10	Adimplente
Contrato Repasse	595982	5903125000145	679.409,00	620.769,00	3.966.040,00	1.066.374,00	08-nov-07	30-nov-10	Adimplente

Contrato Repasse	596331	6553937000170	528.100,00	35.000,00	669.930,00	127.905,00	22-nov-07	20-dez-11	Adimplente
Contrato Repasse	597355	46341038000129	438.424,00	19.500,00	48.750,00	48.750,00	29-nov-07	24-nov-09	Adimplente
Contrato Repasse	597356	6553481000149	88.091,00	70.000,00	699.999,93	699.999,93	07-dez-07	08-dez-11	Adimplente
Contrato Repasse	597357	6553481000149	105.915,00	90.000,00	899.999,91	899.999,91	07-dez-07	08-dez-11	Adimplente
Contrato Repasse	597358	6553481000149	108.882,00	90.000,00	899.999,91	899.999,91	07-dez-07	08-dez-11	Adimplente
Contrato Repasse	597359	46341038000129	848.155,00	360.000,00	1.794.936,98	1.794.936,98	03-dez-07	31-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	597460	14694517000132	4.000.900,00	900,00	28.970,00	23.176,00	10-dez-07	10-set-10	Adimplente
Contrato Repasse	597739	95583555000110	537.582,00	44.482,00	146.250,00	54.039,38	11-dez-07	11-mar-11	Adimplente
Contrato Repasse	597741	6554844000160	430.925,00	12.000,00	399.999,96	320.079,96	11-dez-07	13-dez-11	Adimplente
Contrato Repasse	597742	6554786000175	539.423,00	47.312,00	699.999,93	699.999,93	11-dez-07	02-dez-11	Adimplente
Contrato Repasse	597744	6553606000130	1.169.602,00	37.572,00	699.999,93	560.139,93	11-dez-07	06-dez-11	Adimplente
Contrato Repasse	597745	83108357000115	564.152,00	505.512,00	238.607,00	238.607,00	07-dez-07	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	597748	6554174000182	809.998,00	450.000,00	1.138.410,00	513.450,00	12-dez-07	20-dez-11	Adimplente
Contrato Repasse	599133	6716880000183	672.195,00	37.572,00	699.999,93	438.129,93	14-dez-07	07-dez-11	Adimplente
Contrato Repasse	600050	76995422000106	525.782,00	32.683,00	146.250,00	117.000,00	13-nov-07	13-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	600051	77816510000166	265.599,00	226.739,00	1.079.999,89	260.925,89	12-dez-07	12-mar-11	Adimplente
Contrato Repasse	600632	1065846000172	208.640,00	150.000,00	659.858,51	173.702,50	18-dez-07	31-dez-10	Adimplente

Contrato Repasse	600635	83024257000100	217.465,00	158.973,00	269.999,97	91.610,53	18-dez-07	16-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	600638	83021808000182	430.652,00	11.728,00	58.640,00	52.776,00	18-dez-07	18-dez-09	Adimplente
Contrato Repasse	600639	82939406000107	1.501.578,00	1.579,00	54.684,00	49.215,60	18-dez-07	18-dez-09	Adimplente
Contrato Repasse	600647	45699626000176	434.312,00	15.544,00	38.860,00	29.576,35	17-dez-07	12-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	602240	76205806000188	792.849,00	299.750,00	1.199.999,87	1.191,74	05-dez-07	05-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	602829	7566516000147	36.879,00	7.909,00	22.440,60	22.440,60	26-nov-07	30-ago-10	Adimplente
Contrato Repasse	602831	7663941000154	504.033,00	10.933,00	56.930,25	33.237,75	26-nov-07	30-set-10	Adimplente
Contrato Repasse	602833	45270188000126	732.305,00	437.005,00	137.480,21	120.000,00	17-dez-07	17-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	602834	15024003000132	174.085,00	120.000,00	1.199.999,32	909.599,32	14-dez-07	14-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	602836	1223916000173	525.917,00	32.818,00	299.999,97	269.999,97	18-dez-07	31-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	602837	76285345000109	201.441,00	142.801,00	500.000,00	111.361,92	21-dez-07	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	602839	76247378000156	755.707,00	270.519,00	999.999,90	800.199,90	21-dez-07	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	602840	45276128000110	1.108.291,00	1.059.541,00	4.971.219,60	2.814.256,54	20-dez-07	20-fev-10	Adimplente
Contrato Repasse	602841	3788239000166	893.100,00	400.000,00	3.999.996,00	1.827.196,01	14-dez-07	01-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	602854	8095283000104	4.500.896,00	896,00	28.970,00	26.073,00	21-dez-07	20-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	602855	76247329000113	49.559,00	809,00	26.992,00	24.292,80	14-dez-07	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	602861	76381854000127	901.029,00	1.030,00	28.970,00	26.073,00	14-dez-07	30-jun-10	Adimplente

Contrato Repasse	603060	78200482000110	252.366,00	200.000,00	997.181,25	262.181,25	19-dez-07	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	605104	12200135000180	103.772,00	74.802,00	487.500,00	292.500,00	27-dez-07	27-jul-10	Adimplente
Contrato Repasse	605108	9069709000118	4.494.047,00	30.080,00	499.999,95	499.999,95	27-dez-07	27-dez-11	Adimplente
Contrato Repasse	605113	88131164000107	5.191.100,00	247.500,00	1.099.999,18	755.240,17	30-nov-07	16-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	605115	23066905000160	404.639,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	27-dez-07	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	605116	46379400000150	1.458.640,00	1.400.000,00	6.999.999,30	5.601.399,30	26-dez-07	15-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	605119	13825476000103	5.108.600,00	165.000,00	3.299.999,67	2.640.659,67	21-dez-07	21-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	605120	13654405000195	758.640,00	700.000,00	6.960.900,86	5.394.468,86	19-dez-07	19-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	605124	8898124000148	2.164.099,00	187.500,00	2.684.275,68	2.205.400,68	27-dez-07	30-set-11	Adimplente
Contrato Repasse	605128	44531788000138	1.058.640,00	1.000.000,00	4.999.999,50	3.910.325,50	28-dez-07	30-out-10	Adimplente
Contrato Repasse	605130	12198693000158	858.640,00	800.000,00	6.324.800,00	4.384.800,00	26-dez-07	26-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	605131	9084815000170	957.650,00	899.010,00	9.599.999,04	6.623.999,04	28-dez-07	31-out-11	Adimplente
Contrato Repasse	605133	76282656000106	504.827,00	11.728,00	58.640,00	52.776,00	28-dez-07	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	605135	23066905000160	61.572,00	2.932,00	58.640,00	52.776,00	27-dez-07	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	605137	9067562000127	29.923,00	2.437,00	48.750,00	43.875,00	26-dez-07	30-set-11	Adimplente
Contrato Repasse	605139	8876104000176	900.868,00	869,00	28.970,00	26.073,00	26-dez-07	30-set-11	Adimplente
Contrato Repasse	605140	9084815000170	31.902,00	2.932,00	58.640,00	52.776,00	26-dez-07	26-dez-11	Adimplente

Contrato Repasse	605141	8889297000108	900.868,00	869,00	2.897,00	2.897,00	26-dez-07	30-set-11	Adimplente
Contrato Repasse	605145	9084088000141	1.000.868,00	869,00	28.970,00	28.970,00	26-dez-07	26-dez-11	Adimplente
Contrato Repasse	605147	8940694000159	900.868,00	869,00	28.970,00	28.970,00	26-dez-07	26-dez-11	Adimplente
Contrato Repasse	605150	8883969000160	4.900.868,00	869,00	28.970,00	26.073,00	26-dez-07	30-set-11	Adimplente
Contrato Repasse	605151	8874984000141	98.369,00	869,00	28.970,00	26.073,00	26-dez-07	26-dez-11	Adimplente
Contrato Repasse	605152	1612687000189	98.369,00	869,00	2.897,00	2.897,00	26-dez-07	31-out-11	Adimplente
Contrato Repasse	605153	8920571000156	147.119,00	869,00	28.970,00	26.073,00	26-dez-07	26-dez-11	Adimplente
Contrato Repasse	605154	8942229000157	8.000.868,00	869,00	28.970,00	28.970,00	26-dez-07	22-dez-11	Adimplente
Contrato Repasse	605156	9151473000164	1.800.868,00	869,00	28.970,00	28.970,00	26-dez-07	30-set-11	Adimplente
Contrato Repasse	605160	8922718000147	300.868,00	869,00	28.970,00	28.970,00	26-dez-07	26-dez-11	Adimplente
Contrato Repasse	605163	8882730000175	844.602,00	869,00	28.970,00	28.970,00	26-dez-07	26-dez-11	Adimplente
Contrato Repasse	605165	11294386000108	137.102,00	120.000,00	58.640,00	58.640,00	28-dez-07	28-ago-10	Adimplente
Contrato Repasse	605169	8881666000108	4.200.868,00	869,00	28.970,00	28.970,00	26-dez-07	30-set-11	Adimplente
Contrato Repasse	605170	1615653000148	650.868,00	869,00	28.970,00	28.970,00	26-dez-07	26-dez-11	Adimplente
Contrato Repasse	605171	8882524000165	700.868,00	869,00	28.970,00	26.073,00	26-dez-07	30-set-11	Adimplente
Contrato Repasse	605172	8940702000167	147.119,00	869,00	28.970,00	28.970,00	26-dez-07	26-dez-11	Adimplente
Contrato Repasse	605175	9145368000112	1.463.369,00	869,00	28.970,00	28.970,00	26-dez-07	26-dez-11	Adimplente

Contrato Repasse	605178	75381178000129	908.559,00	870,00	28.970,00	26.073,00	28-dez-07	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	605182	22855183000160	1.081.698,00	1.699,00	56.640,00	15.738,04	14-dez-07	28-fev-10	Adimplente
Contrato Repasse	605185	95642286000115	32.970,00	4.000,00	23.036,00	23.036,00	28-dez-07	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	605186	76178029000120	63.640,00	5.000,00	24.025,00	24.025,00	28-dez-07	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	605188	76175918000133	4.973.176,00	869,00	28.970,00	28.970,00	28-dez-07	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	605196	46582185000190	137.342,00	842,00	28.079,90	22.463,92	18-dez-07	27-fev-10	Adimplente
Contrato Repasse	605200	45550167000164	430.653,00	11.728,00	58.640,00	46.912,00	18-dez-07	31-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	605202	46634580000170	400.999,00	1.000,00	28.970,00	28.970,00	14-dez-07	30-jul-10	Adimplente
Contrato Repasse	605223	45226214000119	2.483.307,00	12.208,00	19.080,00	19.080,00	31-dez-07	31-out-10	Adimplente
Contrato Repasse	605234	76247345000106	5.452.940,00	869,00	28.970,00	28.970,00	28-dez-07	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	610338	4005179000120	438.424,00	19.500,00	390.000,00	390.000,00	31-dez-07	30-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	610341	25064049000139	61.565,00	2.925,00	19.500,00	19.500,00	14-nov-07	14-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	610345	18244426000156	70.937,00	22.187,00	73.958,62	44.708,62	31-dez-07	30-set-10	Adimplente
Contrato Repasse	610348	18309724000187	1.394.721,00	1.336.081,00	417.216,25	256.886,50	31-dez-07	31-out-10	Adimplente
Contrato Repasse	610349	46634564000187	607.941,00	460.991,00	1.499.999,85	894.255,85	31-dez-07	31-jul-10	Adimplente
Contrato Repasse	610350	18404780000109	103.970,00	75.000,00	769.405,55	169.135,17	31-dez-07	30-abr-11	Adimplente
Contrato Repasse	610351	18299446000124	817.495,00	360.000,00	180.000,00	180.000,00	31-dez-07	30-abr-11	Adimplente

Contrato Repasse	610352	3507415000144	2.760.186,00	180.296,00	292.500,00	292.500,00	06-dez-07	08-jun-09	Adimplente
Contrato Repasse	610353	29138336000105	162.758,00	133.788,00	97.500,00	97.500,00	28-dez-07	25-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	610354	45115912000147	35.507,00	6.537,00	97.500,00	97.500,00	23-nov-07	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	610355	63606479000124	523.245,00	464.605,00	1.799.999,82	588.696,84	19-dez-07	31-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	610356	299198000156	268.364,00	215.998,00	799.999,92	178.796,80	27-dez-07	30-nov-10	Adimplente
Contrato Repasse	610358	15412257000128	1.339.600,00	352.000,00	3.519.999,53	1.747.620,54	27-dez-07	27-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	610361	76416940000128	943.100,00	450.000,00	180.000,00	180.000,00	28-dez-07	28-fev-10	Adimplente
Contrato Repasse	610362	76416940000128	625.243,00	428.843,00	140.000,00	140.000,00	28-dez-07	28-jan-10	Adimplente
Contrato Repasse	610363	45116290000171	504.531,00	11.432,00	97.500,00	78.000,00	23-nov-07	31-dez-09	Adimplente
Contrato Repasse	610367	23804149000129	1.296.495,00	1.247.745,00	4.922.613,56	4.134.617,21	31-dez-07	31-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	610371	12200135000180	1.375.875,00	1.329.103,00	9.750.000,00	3.900.000,00	26-dez-07	26-nov-10	Adimplente
Contrato Repasse	610375	42498600000171	725.504,00	306.580,00	1.299.999,87	1.040.259,87	26-dez-07	30-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	610376	42498600000171	793.099,00	300.000,00	325.861,41	239.440,94	26-dez-07	28-fev-10	Adimplente
Contrato Repasse	610377	42498600000171	7.558.570,00	241.371,00	176.000,48	68.666,61	26-dez-07	30-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	610378	42498600000171	654.460,00	595.820,00	899.999,91	790.649,91	26-dez-07	28-fev-10	Adimplente
Contrato Repasse	610380	46634358000177	2.163.135,00	186.535,00	899.999,91	809.999,91	31-dez-07	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	610382	13809041000175	525.599,00	32.500,00	649.999,75	649.999,75	05-dez-07	05-dez-10	Adimplente

Contrato Repasse	610387	42498600000171	174.085,00	120.000,00	66.289,24	56.016,93	26-dez-07	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	610391	18715383000140	2.690.530,00	2.631.890,00	5.452.071,42	5.280.671,83	27-dez-07	30-ago-10	Adimplente
Contrato Repasse	610392	15412257000128	126.329,00	97.359,00	899.999,90	651.961,58	26-dez-07	27-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	610393	3510211000162	150.939,00	126.914,00	659.999,93	323.408,93	28-dez-07	30-jan-10	Adimplente
Contrato Repasse	610394	18125161000177	734.133,00	315.209,00	1.200.000,00	960.240,00	21-dez-07	28-fev-10	Adimplente
Contrato Repasse	610395	15412257000128	131.870,00	102.900,00	979.999,15	747.879,15	27-dez-07	27-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	610396	15412257000128	110.809,00	81.839,00	799.999,92	394.887,92	26-dez-07	27-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	610397	15412257000128	161.436,00	102.900,00	979.999,90	662.645,90	27-dez-07	27-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	610398	3239076000162	954.919,00	165.119,00	1.199.999,88	960.239,88	18-dez-07	17-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	610405	15023906000107	174.587,00	115.947,00	799.999,61	600.239,61	18-dez-07	18-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	610406	3343118000100	114.703,00	95.623,00	999.999,89	650.650,57	28-dez-07	30-jan-11	Adimplente
Contrato Repasse	610407	15412257000128	137.273,00	98.490,00	899.999,91	693.989,91	27-dez-07	27-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	610408	3439239000150	169.814,00	111.174,00	1.099.999,89	283.647,86	17-dez-07	05-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	610409	3501574000131	162.536,00	104.005,00	699.999,93	560.139,93	28-dez-07	30-set-10	Adimplente
Contrato Repasse	610410	83102384000180	776.224,00	283.124,00	739.260,00	307.440,00	31-dez-07	30-dez-09	Adimplente
Contrato Repasse	610411	8004061000139	513.824,00	40.505,00	359.999,96	266.111,96	31-dez-07	20-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	610412	8096570000139	472.062,00	53.137,00	556.390,00	385.960,00	28-dez-07	20-mar-10	Adimplente

Contrato Repasse	610413	8294662000123	528.100,00	35.000,00	699.999,93	474.809,93	28-dez-07	20-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	610414	8349011000193	683.975,00	40.000,00	499.999,95	400.099,95	28-dez-07	20-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	610415	46429379000150	750.863,00	257.763,00	999.999,90	723.199,90	29-nov-07	30-nov-10	Adimplente
Contrato Repasse	610416	8234148000100	530.100,00	37.000,00	699.999,93	545.001,93	28-dez-07	20-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	610417	8348971000139	168.950,00	139.980,00	1.499.999,84	619.753,27	28-dez-07	20-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	610418	8309536000103	85.040,00	26.400,00	499.999,95	499.999,95	28-dez-07	20-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	610420	8354896000119	37.970,00	9.000,00	299.999,97	240.059,97	28-dez-07	20-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	610423	4394805000118	674.821,00	38.862,00	619.166,00	228.574,00	19-dez-07	30-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	610424	8079402000135	472.924,00	54.000,00	999.999,90	967.099,90	20-dez-07	20-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	610425	8079774000161	311.968,00	16.668,00	350.000,00	212.765,38	27-dez-07	20-nov-09	Adimplente
Contrato Repasse	610426	8365850000103	85.140,00	26.500,00	499.999,95	178.997,24	28-dez-07	20-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	610427	4092714000128	107.418,00	78.448,00	679.999,93	430.507,93	19-dez-07	30-out-10	Adimplente
Contrato Repasse	610428	8234155000102	523.749,00	30.650,00	299.950,00	199.950,00	28-dez-07	20-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	610431	44780609000104	793.099,00	300.000,00	1.499.999,85	554.099,85	28-dez-07	31-ago-10	Adimplente
Contrato Repasse	610433	46634051000176	718.924,00	300.000,00	1.493.999,59	1.194.299,59	31-dez-07	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	610434	1786029000103	3.371.263,00	189.700,00	1.799.999,43	1.799.999,43	12-dez-07	12-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	610435	1786029000103	123.370,00	94.400,00	799.931,67	799.931,67	12-dez-07	31-dez-10	Adimplente

Contrato Repasse	610443	17733643000147	719.266,00	423.966,00	899.999,91	720.179,91	26-dez-07	31-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	610444	18401059000157	2.216.599,00	240.000,00	1.199.999,37	1.199.999,37	28-dez-07	30-abr-11	Adimplente
Contrato Repasse	610449	14042659000115	538.099,00	45.000,00	899.999,92	538.289,92	27-dez-07	29-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	610450	76966860000146	5.308.699,00	230.813,00	499.999,95	347.344,95	31-dez-07	30-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	610452	42498600000171	811.251,00	392.327,00	539.999,95	235.703,65	26-dez-07	28-fev-10	Adimplente
Contrato Repasse	610453	42498600000171	602.657,00	544.017,00	1.599.999,84	1.439.999,84	26-dez-07	30-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	610454	42498600000171	878.994,00	385.894,00	899.999,91	698.129,91	26-dez-07	28-fev-10	Adimplente
Contrato Repasse	610456	13698774000180	223.875,00	194.905,00	660.240,00	426.240,00	28-dez-07	28-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	610460	76416940000128	613.147,00	400.924,00	269.800,08	269.800,08	28-dez-07	28-jan-10	Adimplente
Contrato Repasse	610461	42498600000171	658.640,00	600.000,00	668.806,40	277.075,85	26-dez-07	30-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	610462	42498600000171	905.719,00	847.079,00	1.399.645,88	1.119.925,88	26-dez-07	30-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	610464	23539463000121	89.318,00	60.348,00	899.999,91	899.999,91	27-dez-07	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	610467	46482857000196	134.442,00	95.582,00	17.280,00	17.280,00	31-dez-07	30-jun-11	Adimplente
Contrato Repasse	610470	45157104000142	170.521,00	111.881,00	1.704.840,30	801.900,30	28-dez-07	20-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	610471	12200135000180	744.402,00	685.762,00	3.900.000,00	1.560.000,00	27-dez-07	27-jul-10	Adimplente
Contrato Repasse	610472	1616319000109	885.610,00	392.511,00	6.999.999,31	5.806.906,28	31-dez-07	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	610473	1629276000104	1.154.855,00	1.096.215,00	4.499.999,56	4.049.999,56	27-dez-07	30-out-10	Adimplente

Contrato Repasse	610475	8241747000143	941.243,00	892.493,00	9.399.999,06	6.889.857,06	28-dez-07	20-mar-11	Adimplente
Contrato Repasse	610478	42498600000171	1.146.259,00	1.117.289,00	3.171.627,25	1.669.071,90	26-dez-07	30-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	610479	39485412000102	2.066.640,00	2.008.000,00	10.039.999,99	10.039.999,99	28-dez-07	30-set-10	Adimplente
Contrato Repasse	610483	36862621000121	857.442,00	364.343,00	5.000.000,00	2.348.207,00	21-dez-07	30-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	610484	45358249000101	114.992,00	88.000,00	131.515,03	131.515,03	24-dez-07	24-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	610486	83021808000182	547.350,00	488.710,00	1.699.999,94	1.408.155,94	07-dez-07	31-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	610489	10105955000167	252.390,00	193.750,00	1.526.405,13	1.467.723,00	31-dez-07	29-out-10	Adimplente
Contrato Repasse	610490	8637373000180	819.181,00	326.082,00	1.783.832,88	963.249,66	28-dez-07	28-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	610495	3155934000190	248.750,00	200.000,00	359.400,00	200.000,00	28-dez-07	30-jan-11	Adimplente
Contrato Repasse	610496	4603701000176	943.100,00	450.000,00	4.500.000,00	2.778.750,00	19-dez-07	02-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	610497	3217916000196	529.100,00	36.000,00	1.199.999,88	818.039,88	28-dez-07	31-jan-11	Adimplente
Contrato Repasse	610498	4603701000176	1.437.600,00	450.000,00	4.499.925,37	2.667.975,13	19-dez-07	02-ago-10	Adimplente
Contrato Repasse	610499	15412257000128	753.875,00	260.775,00	2.499.999,75	1.670.918,75	26-dez-07	27-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	610500	15412257000128	2.150.649,00	174.050,00	1.555.942,10	1.295.214,10	27-dez-07	27-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	610502	49576416000141	953.637,00	360.000,00	1.799.999,82	1.440.359,82	27-dez-07	20-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	610507	28521748000159	1.565.406,00	1.506.766,00	3.481.040,21	1.337.040,21	21-dez-07	21-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	610509	44447126000184	5.000.868,00	869,00	28.970,00	26.073,00	27-dez-07	20-mai-10	Adimplente

Contrato Repasse	610512	38515573000120	178.970,00	150.000,00	4.972.307,50	3.973.307,50	27-dez-07	30-set-10	Adimplente
Contrato Repasse	610517	13118591000148	434.890,00	42.717,00	292.500,00	234.000,00	17-dez-07	28-fev-10	Adimplente
Contrato Repasse	610519	13099882000136	26.029,00	6.949,00	50.000,00	50.000,00	10-dez-07	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	610521	15412257000128	2.968.572,00	37.500,00	105.592,50	47.092,50	27-dez-07	27-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	610522	15412257000128	512.599,00	19.500,00	195.000,00	22.581,00	27-dez-07	27-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	610523	15412257000128	45.330,00	26.250,00	243.750,00	83.094,37	27-dez-07	27-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	610525	84306604000150	1.313.393,00	870,00	28.970,00	28.970,00	21-dez-07	30-set-10	Adimplente
Contrato Repasse	610529	19391945000100	630.094,00	571.454,00	244.893,80	218.795,04	31-dez-07	30-abr-11	Adimplente
Contrato Repasse	610537	27165646000185	1.801.412,00	1.413,00	18.486,60	16.638,60	31-dez-07	30-nov-09	Adimplente
Contrato Repasse	610541	14060602000149	31.220,00	2.250,00	28.970,00	23.176,00	28-dez-07	28-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	610543	2186757000147	9.501.447,00	1.448,00	28.970,00	28.970,00	20-dez-07	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	610545	18125146000129	3.763.097,00	572,00	19.080,00	17.172,00	28-dez-07	31-dez-09	Adimplente
Contrato Repasse	610546	17095043000109	1.493.828,00	11.728,00	58.640,00	58.640,00	31-dez-07	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	610548	18125120000180	780.750,00	750,00	25.014,00	25.014,00	24-dez-07	30-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	610562	63603625000168	2.500.869,00	870,00	28.970,00	26.073,00	31-dez-07	30-set-10	Adimplente
Contrato Repasse	610577	13795786000122	1.770.913,00	1.500,00	27.486,50	27.486,50	10-dez-07	10-out-10	Adimplente
Contrato Repasse	610582	8947699000103	10.000.868,00	869,00	28.970,00	28.970,00	31-dez-07	30-set-11	Adimplente

Contrato Repasse	610583	8929648000159	98.369,00	869,00	28.970,00	28.970,00	31-dez-07	31-dez-11	Adimplente
Contrato Repasse	610589	10105963000103	31.902,00	2.932,00	58.640,00	52.776,00	21-dez-07	29-out-10	Adimplente
Contrato Repasse	610591	9074592000160	500.868,00	869,00	28.970,00	28.970,00	31-dez-07	30-set-11	Adimplente
Contrato Repasse	610594	18316265000169	61.670,00	3.030,00	28.970,00	28.970,00	26-dez-07	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	610596	18125161000177	3.226.556,00	9.750,00	48.750,00	43.875,00	31-dez-07	30-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	610597	18128207000101	504.827,00	11.728,00	58.640,00	46.912,00	31-dez-07	31-jul-10	Adimplente
Contrato Repasse	610598	3568433000136	31.902,00	2.932,00	58.640,00	58.640,00	26-dez-07	27-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	610599	18132449000179	504.827,00	11.728,00	58.640,00	52.776,00	31-dez-07	31-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	610600	18316281000151	32.000,00	3.030,00	28.970,00	5.794,00	28-dez-07	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	610601	18715508000131	505.100,00	12.000,00	58.640,00	46.912,00	27-dez-07	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	610603	20622890000180	48.214,00	9.354,00	46.772,00	37.417,60	19-dez-07	30-jan-10	Adimplente
Contrato Repasse	610609	3184041000173	31.902,00	2.932,00	58.640,00	52.776,00	26-dez-07	27-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	610615	3342920000186	351.164,00	1.165,00	38.860,00	34.974,00	26-dez-07	27-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	610616	18715441000135	504.828,00	11.728,00	58.640,00	52.776,00	27-dez-07	30-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	610617	18715409000150	504.827,00	11.728,00	58.640,00	52.776,00	31-dez-07	31-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	610618	8927915000159	501.759,00	1.759,00	58.640,00	58.640,00	31-dez-07	31-dez-11	Adimplente
Contrato Repasse	610622	24301475000186	5.001.448,00	1.448,00	28.970,00	26.073,00	20-dez-07	31-dez-10	Adimplente

Contrato Repasse	610623	10145225000190	31.902,00	2.932,00	58.640,00	58.640,00	20-dez-07	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	610624	82777228000157	1.100.869,00	870,00	28.970,00	26.073,00	28-dez-07	28-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	610629	4100020000195	900.868,00	869,00	2.897,00	2.897,00	19-dez-07	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	610633	75697094000107	3.000.868,00	869,00	28.970,00	26.073,00	28-dez-07	28-mai-09	Adimplente
Contrato Repasse	610634	76247345000106	700.868,00	869,00	28.970,00	24.624,50	31-dez-07	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	610639	63786990000155	2.000.868,00	869,00	28.970,00	26.073,00	19-dez-07	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	610640	22855167000177	1.436.653,00	1.759,00	58.640,00	52.776,00	20-dez-07	30-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	610646	1254422000156	3.500.868,00	869,00	28.970,00	26.073,00	20-dez-07	30-jul-10	Adimplente
Contrato Repasse	610647	84306455000120	1.167.899,00	870,00	28.970,00	1.345,00	21-dez-07	30-set-10	Adimplente
Contrato Repasse	610655	75193516000107	48.148,00	9.288,00	28.970,00	26.073,00	28-dez-07	30-nov-10	Adimplente
Contrato Repasse	610664	10105971000150	681.759,00	1.759,00	58.640,00	52.776,00	20-dez-07	30-jul-09	Adimplente
Contrato Repasse	610666	1613765000160	900.868,00	869,00	28.970,00	20.279,00	26-dez-07	30-set-09	Adimplente
Contrato Repasse	610668	75443812000100	700.868,00	869,00	28.970,00	26.073,00	28-dez-07	28-mai-09	Adimplente
Contrato Repasse	610674	44441558000188	4.956.858,00	869,00	28.970,00	26.073,00	28-dez-07	20-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	610687	13104427000181	500.868,00	869,00	28.970,00	5.794,00	07-dez-07	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	610722	17095043000109	32.786,00	3.816,00	19.080,00	19.080,00	28-dez-07	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	610723	17095043000109	36.742,00	7.772,00	38.860,00	38.860,00	28-dez-07	30-jun-10	Adimplente

Contrato Repasse	610728	20356747000194	5.145.986,00	572,00	19.080,00	17.172,00	24-dez-07	28-fev-10	Adimplente
Contrato Repasse	610743	37212719000104	390.824,00	824,00	27.486,50	24.737,85	28-dez-07	31-jan-11	Adimplente
Contrato Repasse	610772	45781176000166	34.764,00	5.794,00	28.970,00	28.970,00	28-dez-07	28-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	610773	1612836000100	9.710.932,00	572,00	19.080,00	19.080,00	27-dez-07	27-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	610781	1612869000150	1.301.164,00	1.165,00	38.860,00	34.974,00	31-dez-07	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	610784	82939406000107	2.287.922,00	572,00	19.080,00	19.080,00	24-dez-07	24-dez-09	Adimplente
Contrato Repasse	610787	45358249000101	504.240,00	11.140,00	38.860,00	34.974,00	24-dez-07	31-dez-09	Adimplente
Contrato Repasse	610788	45358249000101	504.239,00	11.140,00	38.860,00	34.974,00	24-dez-07	24-dez-09	Adimplente
Contrato Repasse	610790	1615515000169	901.165,00	1.165,00	38.860,00	34.974,00	28-dez-07	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	610814	10571982000125	26.922,00	3.886,00	38.860,00	38.860,00	28-dez-07	28-ago-10	Adimplente
Contrato Repasse	610816	10571982000125	31.867,00	2.897,00	28.970,00	28.970,00	28-dez-07	28-ago-10	Adimplente
Contrato Repasse	610817	10571982000125	31.867,00	2.897,00	28.970,00	28.970,00	28-dez-07	28-ago-10	Adimplente
Contrato Repasse	610818	10571982000125	61.537,00	2.897,00	28.970,00	28.970,00	28-dez-07	28-ago-10	Adimplente
Contrato Repasse	610819	10571982000125	61.537,00	2.897,00	28.970,00	28.970,00	28-dez-07	28-set-10	Adimplente
Contrato Repasse	610832	77774859000182	501.199,00	1.200,00	38.860,00	38.860,00	31-dez-07	30-set-10	Adimplente
Contrato Repasse	610835	15412257000128	529.623,00	470.983,00	4.449.100,00	3.362.629,78	28-dez-07	31-jan-11	Adimplente
Contrato Repasse	610840	16752446000102	759.758,00	701.118,00	364.134,19	336.089,46	27-dez-07	30-dez-10	Adimplente

Contrato Repasse	610841	17095043000109	736.101,00	677.461,00	500.000,00	500.000,00	31-dez-07	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	610842	4603701000176	125.970,00	97.000,00	969.999,91	433.795,89	19-dez-07	02-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	610845	63606479000124	558.640,00	500.000,00	4.976.292,19	3.621.292,19	19-dez-07	30-set-10	Adimplente
Contrato Repasse	610846	46422408000152	1.744.300,00	460.000,00	1.261.423,62	528.683,74	19-dez-07	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	610847	13104740000110	158.316,00	100.000,00	1.999.999,80	1.600.399,80	31-dez-07	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	610849	13128889000139	81.091,00	22.500,00	292.500,00	292.500,00	26-dez-07	30-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	610850	13128889000139	31.902,00	2.932,00	58.640,00	58.640,00	10-dez-07	31-dez-09	Adimplente
Contrato Repasse	610942	4132090000125	1.258.640,00	1.200.000,00	2.990.717,12	1.233.679,28	28-dez-07	30-set-10	Adimplente
Contrato Repasse	610943	15412257000128	512.600,00	19.500,00	195.000,00	128.641,50	27-dez-07	27-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	610945	76105592000178	200.869,00	869,00	28.970,00	23.176,00	31-dez-07	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	610968	3507423000190	168.663,00	110.023,00	799.999,92	640.159,92	18-dez-07	08-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	610971	76238435000130	33.357,00	4.387,00	146.250,00	146.250,00	31-dez-07	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	611119	76175884000187	504.728,00	11.629,00	58.145,50	44.830,18	28-dez-07	30-jul-10	Adimplente
Contrato Repasse	611121	95422986000102	277.357,00	11.728,00	58.640,00	51.310,00	26-dez-07	30-jul-10	Adimplente
Contrato Repasse	614527	18125161000177	525.850,00	32.750,00	146.250,00	117.000,00	31-dez-07	28-fev-10	Adimplente
Contrato Repasse	614529	8148470000109	478.194,00	13.775,00	390.000,00	390.000,00	31-dez-07	20-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	614530	12264230000147	119.053,00	90.083,00	560.000,00	350.000,00	28-dez-07	28-nov-10	Adimplente

Contrato Repasse	614531	12200143000126	86.524,00	27.884,00	50.000,00	50.000,00	28-dez-07	28-nov-10	Adimplente
Contrato Repasse	614537	45301264000113	682.943,00	264.019,00	849.999,91	373.744,92	31-dez-07	31-dez-09	Adimplente
Contrato Repasse	614547	12335030000138	2.663.779,00	19.500,00	62.029,50	62.029,50	20-dez-07	20-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	614548	7744303000168	528.099,00	35.000,00	507.570,14	257.322,08	24-dez-07	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	614555	7735541000107	450.961,00	32.037,00	499.999,95	499.999,95	13-dez-07	30-nov-10	Adimplente
Contrato Repasse	614557	1787506000155	106.692,00	67.850,00	890.000,00	292.542,99	27-dez-07	30-nov-10	Adimplente
Contrato Repasse	614559	1105329000180	641.372,00	12.010,00	279.999,97	251.999,97	27-dez-07	31-out-10	Adimplente
Contrato Repasse	614560	1005917000141	527.800,00	34.700,00	690.865,53	512.865,53	31-dez-07	30-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	614563	7663941000154	659.097,00	38.409,00	499.999,95	83.247,95	14-dez-07	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	614566	1612675000154	55.970,00	27.000,00	895.831,27	499.650,27	28-dez-07	30-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	614568	87530978000143	113.036,00	90.000,00	450.000,00	193.718,25	07-dez-07	09-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	614571	7827165000180	510.374,00	42.000,00	699.999,93	560.139,93	13-dez-07	30-set-10	Adimplente
Contrato Repasse	614572	7589369000120	535.900,00	42.800,00	699.999,93	560.139,93	24-dez-07	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	614574	7523186000102	527.754,00	34.654,00	499.999,95	386.063,95	14-dez-07	30-out-10	Adimplente
Contrato Repasse	614576	1611666000149	173.640,00	115.000,00	230.000,00	230.000,00	28-dez-07	31-dez-09	Adimplente
Contrato Repasse	614577	5054861000176	181.525,00	122.885,00	899.999,91	789.947,91	31-dez-07	18-set-10	Adimplente
Contrato Repasse	614578	5854633000180	163.960,00	125.100,00	899.999,91	899.999,91	28-dez-07	30-jul-10	Adimplente

Contrato Repasse	614579	1612525000140	508.099,00	15.000,00	199.751,74	63.431,74	26-dez-07	30-nov-10	Adimplente
Contrato Repasse	614580	6354468000160	152.806,00	104.056,00	899.999,91	57.779,91	31-dez-07	30-dez-09	Adimplente
Contrato Repasse	614581	6354468000160	326.820,00	104.056,00	899.999,91	720.179,91	31-dez-07	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	614582	6354468000160	162.592,00	104.056,00	899.999,91	720.179,91	31-dez-07	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	614583	6014351000138	97.212,00	90.000,00	899.999,91	899.999,91	31-dez-07	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	614584	6354468000160	133.026,00	104.056,00	899.999,91	670.467,10	31-dez-07	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	614586	6354468000160	103.824,00	74.854,00	699.999,93	560.139,93	31-dez-07	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	614588	6351514000178	96.245,00	57.385,00	999.999,90	715.599,89	24-dez-07	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	614590	6354468000160	88.934,00	59.964,00	499.999,95	400.099,95	31-dez-07	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	614591	6354468000160	162.696,00	104.056,00	899.999,91	720.179,91	31-dez-07	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	614592	6354468000160	103.817,00	74.847,00	699.999,93	560.139,93	31-dez-07	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	614598	11361862000166	160.147,00	101.831,00	699.999,93	560.139,93	31-dez-07	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	614599	25107525000151	2.402.850,00	179.000,00	1.789.999,02	1.789.999,02	27-dez-07	30-nov-09	Adimplente
Contrato Repasse	614600	2056778000148	509.963,00	19.831,00	30.000,00	30.000,00	27-dez-07	30-nov-09	Adimplente
Contrato Repasse	614601	1165729000180	128.360,00	89.500,00	1.760.389,88	187.842,00	27-dez-07	30-nov-10	Adimplente
Contrato Repasse	614602	25043571000134	478.874,00	10.500,00	349.999,28	249.326,28	27-dez-07	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	614604	7623077000167	172.257,00	123.507,00	130.000,00	130.000,00	20-dez-07	30-nov-10	Adimplente

Contrato Repasse	614606	11294303000180	514.275,00	35.021,00	126.260,00	126.260,00	31-dez-07	30-nov-09	Adimplente
Contrato Repasse	614607	10260222000105	191.950,00	45.000,00	899.999,91	581.669,90	31-dez-07	04-fev-10	Adimplente
Contrato Repasse	614610	4312369000190	1.220.576,00	1.171.826,00	2.199.999,78	1.979.999,78	12-dez-07	12-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	614611	4282869000127	126.073,00	97.103,00	786.153,32	542.508,76	13-dez-07	12-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	614612	4628046000100	538.099,00	45.000,00	899.999,91	809.999,91	28-dez-07	31-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	614616	45774064000188	943.100,00	450.000,00	180.000,00	180.000,00	14-dez-07	30-nov-10	Adimplente
Contrato Repasse	614618	46352746000165	825.123,00	766.483,00	421.698,40	370.183,80	28-dez-07	28-out-10	Adimplente
Contrato Repasse	614622	13128798001256	184.123,00	125.483,00	200.440,00	120.520,00	31-dez-07	30-jun-09	Adimplente
Contrato Repasse	614625	13128798001256	182.686,00	124.046,00	250.942,00	171.022,00	31-dez-07	30-jun-09	Adimplente
Contrato Repasse	614627	13128798001256	161.787,00	103.251,00	102.728,00	22.808,00	31-dez-07	30-jun-09	Adimplente
Contrato Repasse	614629	18457218000135	784.358,00	725.718,00	1.213.416,23	755.260,73	31-dez-07	10-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	614631	76995448000154	762.452,00	269.352,00	679.693,34	389.920,35	19-dez-07	19-mar-11	Adimplente
Contrato Repasse	614641	18602011000107	2.519.894,00	300.000,00	1.499.999,85	866.061,85	28-dez-07	31-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	614642	18468033000126	8.150.600,00	240.000,00	1.199.999,88	960.239,88	20-dez-07	31-jul-10	Adimplente
Contrato Repasse	614643	45780087000103	3.076.697,00	3.018.057,00	6.379.312,84	4.155.312,52	28-dez-07	28-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	614652	4274064000131	842.127,00	783.487,00	3.998.000,06	37.000,00	27-dez-07	31-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	614654	7660350000123	860.223,00	367.124,00	4.199.999,58	4.199.999,58	27-dez-07	30-dez-10	Adimplente

Contrato Repasse	614656	6113690000171	172.140,00	113.500,00	1.999.999,80	1.733.799,80	31-dez-07	31-jan-10	Adimplente
Contrato Repasse	614657	6191001000147	2.151.600,00	175.000,00	3.499.999,99	3.208.611,32	28-dez-07	31-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	614658	6184253000149	208.640,00	150.000,00	2.984.472,40	1.479.672,40	26-dez-07	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	614659	6377063000148	2.226.599,00	250.000,00	4.972.307,50	3.496.823,50	28-dez-07	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	614660	31505027000160	8.156.797,00	237.197,00	699.999,93	699.999,93	28-dez-07	28-jul-10	Adimplente
Contrato Repasse	614661	76175884000187	766.880,00	708.240,00	1.162.200,00	418.600,00	31-dez-07	30-set-10	Adimplente
Contrato Repasse	614665	5943030000155	187.240,00	158.000,00	2.144.692,00	1.535.128,00	28-dez-07	16-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	614666	5943030000155	558.640,00	500.000,00	9.999.999,98	7.606.399,98	28-dez-07	16-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	614667	43465459000173	1.572.288,00	1.513.648,00	482.825,00	482.825,00	28-dez-07	28-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	614668	88372883000101	2.457.117,00	2.398.477,00	7.206.093,19	4.546.641,00	28-dez-07	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	614669	95440517000108	2.223.400,00	246.800,00	1.199.999,88	622.684,88	07-dez-07	12-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	614670	7539273000158	802.554,00	743.914,00	3.399.999,66	2.513.392,66	24-dez-07	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	614672	7598634000137	3.910.859,00	3.852.219,00	6.059.999,40	4.221.682,40	05-dez-07	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	614675	4873592000107	542.440,00	483.800,00	573.408,00	534.704,00	28-dez-07	06-fev-10	Adimplente
Contrato Repasse	614676	5054861000176	935.193,00	886.443,00	6.513.136,57	5.202.448,57	31-dez-07	18-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	614677	7974082000114	558.636,00	499.996,00	9.499.999,05	3.967.269,98	28-dez-07	30-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	614684	76175884000187	758.246,00	699.606,00	3.249.999,67	2.924.999,67	31-dez-07	30-set-10	Adimplente

Contrato Repasse	614685	5943030000155	558.640,00	500.000,00	9.999.822,96	8.001.822,96	28-dez-07	16-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	614687	1612092000123	1.315.209,00	337.500,00	975.000,00	780.000,00	21-dez-07	31-out-10	Adimplente
Contrato Repasse	614730	7411531000116	98.369,00	869,00	28.970,00	28.970,00	28-dez-07	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	614754	1005917000141	501.758,00	1.759,00	58.640,00	52.776,00	31-dez-07	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	614760	25043571000134	891.448,00	1.448,00	28.970,00	26.073,00	20-dez-07	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	614777	23066640000108	31.902,00	2.932,00	58.640,00	11.728,00	31-dez-07	31-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	614810	13648241000193	31.970,00	3.000,00	2.897,00	2.897,00	31-dez-07	31-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	614813	5832977000199	31.902,00	2.932,00	58.640,00	52.776,00	26-dez-07	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	614816	1612638000146	488.369,00	869,00	28.970,00	28.970,00	31-dez-07	18-dez-11	Adimplente
Contrato Repasse	614818	1612304000172	137.369,00	869,00	2.897,00	2.897,00	31-dez-07	12-dez-11	Adimplente
Contrato Repasse	614820	1612967000197	900.868,00	869,00	28.970,00	28.970,00	31-dez-07	31-dez-11	Adimplente
Contrato Repasse	614821	8741399000173	900.868,00	869,00	28.970,00	28.970,00	31-dez-07	31-dez-11	Adimplente
Contrato Repasse	614822	8740466000135	2.500.869,00	869,00	28.970,00	28.970,00	31-dez-07	30-set-11	Adimplente
Contrato Repasse	614826	8739625000181	6.961.769,00	869,00	28.970,00	26.073,00	31-dez-07	30-set-11	Adimplente
Contrato Repasse	614830	8917106000166	1.077.689,00	1.462,00	48.750,00	43.875,00	31-dez-07	31-dez-11	Adimplente
Contrato Repasse	614831	8898256000170	900.869,00	869,00	28.970,00	26.073,00	31-dez-07	31-dez-11	Adimplente
Contrato Repasse	614833	1612941000149	700.868,00	869,00	28.970,00	26.073,00	31-dez-07	30-set-11	Adimplente

Contrato Repasse	614837	8898124000148	31.902,00	2.932,00	58.640,00	52.776,00	31-dez-07	06-dez-11	Adimplente
Contrato Repasse	614838	8738916000155	900.868,00	869,00	28.970,00	28.970,00	31-dez-07	19-dez-11	Adimplente
Contrato Repasse	614839	9084054000157	2.200.868,00	869,00	2.897,00	2.897,00	31-dez-07	30-set-11	Adimplente
Contrato Repasse	614844	8885139000171	700.869,00	869,00	28.970,00	28.970,00	31-dez-07	31-out-11	Adimplente
Contrato Repasse	614846	8737785000191	500.868,00	869,00	28.970,00	28.970,00	31-dez-07	31-dez-11	Adimplente
Contrato Repasse	614847	8923997000163	390.869,00	869,00	28.970,00	28.970,00	31-dez-07	31-dez-11	Adimplente
Contrato Repasse	614848	8702862000178	488.369,00	869,00	28.970,00	28.970,00	31-dez-07	31-dez-11	Adimplente
Contrato Repasse	614852	8902934000120	5.000.868,00	869,00	28.970,00	26.073,00	31-dez-07	30-nov-11	Adimplente
Contrato Repasse	614856	83102335000148	901.029,00	1.030,00	28.970,00	28.970,00	18-dez-07	31-jul-09	Adimplente
Contrato Repasse	614858	1618704000195	900.868,00	869,00	28.970,00	26.073,00	31-dez-07	30-out-09	Adimplente
Contrato Repasse	614859	11286358000149	900.868,00	869,00	28.970,00	28.970,00	20-dez-07	29-out-10	Adimplente
Contrato Repasse	614862	11358173000100	8.057.041,00	869,00	28.970,00	28.970,00	20-dez-07	29-out-10	Adimplente
Contrato Repasse	614863	10293074000117	31.902,00	2.932,00	58.640,00	52.776,00	20-dez-07	31-jul-10	Adimplente
Contrato Repasse	614865	11040854000118	31.902,00	2.932,00	58.640,00	52.776,00	20-dez-07	30-nov-10	Adimplente
Contrato Repasse	614866	10358174000184	1.790.868,00	869,00	28.970,00	26.073,00	21-dez-07	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	614869	10260222000105	31.902,00	2.932,00	58.640,00	58.640,00	21-dez-07	03-jan-10	Adimplente
Contrato Repasse	614873	8874935000109	4.500.868,00	869,00	28.970,00	26.073,00	31-dez-07	31-out-11	Adimplente

Contrato Repasse	614875	1613339000126	300.868,00	869,00	28.970,00	28.970,00	31-dez-07	31-dez-11	Adimplente
Contrato Repasse	614879	8916124000123	1.790.868,00	869,00	28.970,00	28.970,00	31-dez-07	31-dez-11	Adimplente
Contrato Repasse	614881	1612771000100	443.171,00	869,00	28.970,00	28.970,00	31-dez-07	31-dez-11	Adimplente
Contrato Repasse	614883	8999682000108	1.300.869,00	869,00	28.970,00	28.970,00	31-dez-07	31-out-11	Adimplente
Contrato Repasse	614884	11040896000159	900.868,00	869,00	28.970,00	26.073,00	21-dez-07	30-out-10	Adimplente
Contrato Repasse	614886	9069709000118	700.868,00	869,00	28.970,00	26.073,00	31-dez-07	31-dez-11	Adimplente
Contrato Repasse	614888	9048976000109	9.750.572,00	572,00	19.080,00	19.080,00	31-dez-07	31-out-11	Adimplente
Contrato Repasse	614893	1615784000125	3.300.868,00	869,00	28.970,00	28.970,00	31-dez-07	30-set-11	Adimplente
Contrato Repasse	614898	18299446000124	48.214,00	9.354,00	46.772,00	37.417,60	27-dez-07	30-set-10	Adimplente
Contrato Repasse	614902	18431312000115	438.924,00	20.000,00	58.640,00	46.912,00	31-dez-07	31-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	614906	5058466000161	31.902,00	2.932,00	58.640,00	58.640,00	26-dez-07	19-jul-09	Adimplente
Contrato Repasse	614908	5263116000137	61.572,00	2.932,00	58.640,00	58.640,00	26-dez-07	14-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	614913	3507522000172	61.572,00	2.932,00	58.640,00	52.776,00	31-dez-07	20-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	614915	3507571000105	31.867,00	2.897,00	28.970,00	28.970,00	31-dez-07	01-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	614920	8928517000157	147.119,00	869,00	28.970,00	28.970,00	31-dez-07	31-dez-11	Adimplente
Contrato Repasse	614926	5854633000180	31.902,00	2.932,00	58.640,00	52.776,00	26-dez-07	06-dez-09	Adimplente
Contrato Repasse	614927	11361243000171	31.902,00	2.932,00	58.640,00	52.776,00	21-dez-07	30-abr-10	Adimplente

Contrato Repasse	614929	10358190000177	31.902,00	2.932,00	58.640,00	52.776,00	20-dez-07	13-dez-09	Adimplente
Contrato Repasse	614933	10294254000113	3.251.758,00	1.759,00	58.640,00	52.776,00	20-dez-07	31-dez-09	Adimplente
Contrato Repasse	614937	8754111000103	31.902,00	2.932,00	58.640,00	52.776,00	31-dez-07	31-dez-11	Adimplente
Contrato Repasse	614940	11286267000103	700.999,00	1.000,00	28.970,00	2.897,00	20-dez-07	30-set-10	Adimplente
Contrato Repasse	614943	11097292000149	31.902,00	2.932,00	58.640,00	52.776,00	20-dez-07	31-dez-09	Adimplente
Contrato Repasse	614947	8700684000146	147.119,00	869,00	28.970,00	28.970,00	31-dez-07	31-dez-11	Adimplente
Contrato Repasse	614951	15024003000132	31.160,00	2.190,00	43.805,00	39.424,50	31-dez-07	14-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	614953	3408911000140	21.383,00	2.897,00	28.970,00	23.176,00	31-dez-07	09-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	614954	10212447000188	31.930,00	2.960,00	58.640,00	52.776,00	20-dez-07	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	614958	39217831000155	1.950.500,00	500,00	919,00	919,00	31-dez-07	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	614969	88363072000144	1.000.868,00	869,00	28.970,00	26.073,00	31-dez-07	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	614976	11358116000113	31.902,00	2.932,00	58.640,00	58.640,00	21-dez-07	02-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	614977	10348050000118	900.868,00	869,00	2.897,00	2.897,00	20-dez-07	29-out-10	Adimplente
Contrato Repasse	614978	10292209000120	34.834,00	5.864,00	58.640,00	52.776,00	21-dez-07	30-nov-10	Adimplente
Contrato Repasse	614980	1596018000160	1.201.499,00	1.500,00	28.970,00	28.970,00	21-dez-07	30-nov-10	Adimplente
Contrato Repasse	614983	10091577000100	31.902,00	2.932,00	58.640,00	58.640,00	20-dez-07	02-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	614984	10358182000120	61.482,00	2.842,00	56.859,80	51.173,82	20-dez-07	30-out-09	Adimplente

Contrato Repasse	614988	11303906000100	51.682,00	2.932,00	58.640,00	52.776,00	20-dez-07	30-nov-11	Adimplente
Contrato Repasse	614994	46172888000140	503.493,00	13.360,00	58.640,00	52.776,00	31-dez-07	20-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	614999	45279627000161	281.461,00	1.462,00	48.750,00	48.750,00	28-dez-07	28-abr-09	Adimplente
Contrato Repasse	615001	46444063000138	508.505,00	15.406,00	46.653,32	37.322,66	26-dez-07	26-nov-09	Adimplente
Contrato Repasse	615020	18584961000156	521.726,00	28.626,00	194.025,00	84.342,67	27-dez-07	31-jul-10	Adimplente
Contrato Repasse	615069	3507522000172	700.953,00	954,00	19.080,00	19.080,00	31-dez-07	20-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	615079	13937032000160	537.100,00	44.000,00	28.970,00	28.970,00	27-dez-07	12-fev-10	Adimplente
Contrato Repasse	615081	13937032000160	531.253,00	52.000,00	28.970,00	28.970,00	27-dez-07	12-fev-10	Adimplente
Contrato Repasse	615088	13937032000160	34.890,00	5.920,00	19.080,00	19.080,00	26-dez-07	12-fev-10	Adimplente
Contrato Repasse	615090	13927801000149	1.495.942,00	1.943,00	38.860,00	34.974,00	31-dez-07	14-jul-10	Adimplente
Contrato Repasse	615096	13937032000160	493.420,00	5.920,00	19.080,00	19.080,00	26-dez-07	12-fev-10	Adimplente
Contrato Repasse	615097	13937032000160	199.945,00	5.920,00	19.080,00	19.080,00	26-dez-07	12-fev-10	Adimplente
Contrato Repasse	615102	87531976000179	901.164,00	1.165,00	38.860,00	34.974,00	28-dez-07	31-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	615105	88488366000100	34.764,00	5.794,00	28.970,00	28.970,00	26-dez-07	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	615106	88488366000100	33.775,00	5.794,00	28.970,00	28.970,00	26-dez-07	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	615107	88488366000100	62.456,00	3.816,00	19.080,00	19.080,00	26-dez-07	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	615111	88488366000100	36.742,00	7.772,00	38.860,00	38.860,00	26-dez-07	30-abr-10	Adimplente

Contrato Repasse	615112	46172888000140	26.860,00	7.780,00	38.860,00	38.860,00	31-dez-07	20-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	615116	46352746000165	35.794,00	5.794,00	28.970,00	28.970,00	24-dez-07	19-ago-10	Adimplente
Contrato Repasse	615120	45780103000150	32.786,00	3.816,00	19.080,00	19.080,00	28-dez-07	28-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	615121	46578522000176	878.220,00	720,00	24.025,00	21.622,50	31-dez-07	31-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	615132	3507522000172	518.744,00	49.380,00	987.600,00	790.080,00	31-dez-07	20-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	615134	3533064000146	814.779,00	321.680,00	643.361,20	643.361,20	31-dez-07	18-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	615136	3214145000183	888.559,00	395.460,00	3.954.600,00	1.703.641,75	31-dez-07	08-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	615137	7667926000184	359.690,00	14.940,00	493.100,00	394.480,00	31-dez-07	28-fev-10	Adimplente
Contrato Repasse	615142	8874695000142	88.268,00	59.298,00	395.320,00	395.320,00	31-dez-07	31-dez-11	Adimplente
Contrato Repasse	615145	6439988000176	128.970,00	100.000,00	730.399,99	201.000,00	21-dez-07	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	615146	2186336000116	231.823,00	55.204,00	528.267,26	330.747,26	31-dez-07	31-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	615148	12842829000110	9.391.849,00	245.000,00	3.592.365,50	689.920,00	21-dez-07	05-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	615495	28812972000108	164.970,00	136.000,00	679.999,93	611.999,93	31-dez-07	31-jul-10	Adimplente
Contrato Repasse	615496	87897740000150	868.640,00	810.000,00	3.239.877,15	1.417.740,19	06-dez-07	31-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	615498	1303221000100	501.447,00	1.448,00	28.970,00	26.073,00	20-dez-07	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	615500	10130755000164	700.999,00	1.000,00	2.897,00	2.897,00	20-dez-07	30-set-10	Adimplente
Contrato Repasse	615501	1612215000126	176.369,00	869,00	2.897,00	2.897,00	26-dez-07	04-jul-10	Adimplente

Contrato Repasse	615502	4217362000190	61.537,00	2.897,00	5.794,00	5.794,00	31-dez-07	03-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	615618	39485438000142	430.653,00	11.728,00	58.640,00	46.912,00	17-dez-07	16-ago-10	Adimplente
Contrato Repasse	615619	29172467000109	87.610,00	58.640,00	58.640,00	58.640,00	02-jan-08	02-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	615620	29131075000193	430.652,00	11.728,00	58.640,00	58.640,00	12-dez-07	12-dez-09	Adimplente
Contrato Repasse	619011	28695658000184	25.080,00	6.000,00	28.970,00	28.970,00	31-dez-07	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	619012	28695658000184	32.970,00	4.000,00	19.080,00	17.172,00	31-dez-07	28-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	619013	28695658000184	62.640,00	4.000,00	19.080,00	17.172,00	31-dez-07	28-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	619014	28695658000184	34.970,00	6.000,00	28.970,00	28.970,00	31-dez-07	28-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	619947	13751102000190	223.230,00	199.205,00	303.958,25	37.307,30	27-dez-07	31-dez-09	Adimplente
Contrato Repasse	619953	1612355000102	5.193.600,00	250.000,00	589.377,20	535.750,88	28-dez-07	28-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	619954	10293074000117	335.664,00	40.365,00	699.920,00	631.040,00	31-dez-07	31-dez-09	Adimplente
Contrato Repasse	619959	13269634000196	1.558.917,00	900,00	28.970,00	28.970,00	31-dez-07	31-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	619960	13913140000100	31.970,00	3.000,00	58.640,00	52.776,00	31-dez-07	30-nov-10	Adimplente
Contrato Repasse	619961	18239590000175	503.121,00	12.000,00	58.640,00	52.776,00	20-dez-07	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	619963	13846753000164	801.424,00	1.425,00	27.486,50	27.486,50	28-dez-07	31-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	619969	14235907000144	1.801.187,00	1.187,00	22.788,75	22.788,75	28-dez-07	31-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	619973	13910690000168	61.572,00	2.932,00	58.640,00	11.728,00	28-dez-07	31-mar-10	Adimplente

Contrato Repasse	619981	14200406000122	701.007,00	1.008,00	26.992,00	24.292,80	28-dez-07	31-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	619982	14210512000197	98.369,00	869,00	28.970,00	26.073,00	28-dez-07	31-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	619986	13071204000165	802.000,00	2.000,00	26.992,00	26.992,00	28-dez-07	31-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	619988	13982590000147	1.039.243,00	895,00	28.970,00	28.970,00	28-dez-07	30-nov-10	Adimplente
Contrato Repasse	619989	13682299000153	195.869,00	869,00	28.970,00	28.970,00	28-dez-07	31-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	620002	14239578000100	1.501.499,00	1.500,00	28.970,00	28.970,00	31-dez-07	31-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	620005	14239578000100	2.100.999,00	1.000,00	19.080,00	17.172,00	31-dez-07	31-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	620007	14239578000100	700.999,00	1.000,00	19.080,00	17.172,00	31-dez-07	31-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	620009	13677687000146	10.001.942,00	1.943,00	38.860,00	38.860,00	28-dez-07	31-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	620026	14105217000170	1.200.899,00	900,00	28.970,00	26.073,00	31-dez-07	30-nov-10	Adimplente
Contrato Repasse	620027	16429268000183	147.119,00	869,00	28.970,00	23.176,00	28-dez-07	31-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	620028	29138385000130	33.577,00	4.607,00	23.036,00	20.732,40	28-dez-07	28-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	620498	87612917000125	6.048.750,00	6.000.000,00	299.999,97	107.519,97	24-dez-07	28-fev-10	Adimplente
Contrato Repasse	620499	19875046000182	2.971.280,00	2.912.640,00	9.485.722,85	7.369.840,85	31-dez-07	30-abr-11	Adimplente
Contrato Repasse	620506	94726320000177	1.028.689,00	1.500,00	28.970,00	28.970,00	31-dez-07	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	621025	4056198000186	309.924,00	14.625,00	487.500,00	487.500,00	28-dez-07	11-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	621029	88775390000112	879.254,00	400.000,00	1.999.999,80	1.600.399,80	28-dez-07	31-dez-10	Adimplente

Contrato Repasse	621031	2382067000163	473.540,00	43.736,00	329.867,96	143.417,96	31-dez-07	31-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	621034	1153030000109	81.414,00	22.829,00	639.999,31	280.575,31	20-dez-07	31-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	621039	87612537000190	524.768,00	466.128,00	1.199.999,88	960.239,88	27-dez-07	30-ago-10	Adimplente
Contrato Repasse	621046	1067479000146	31.970,00	3.000,00	58.640,00	52.776,00	21-dez-07	31-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	621057	24850216000104	891.448,00	1.448,00	28.970,00	26.073,00	31-dez-07	25-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	621059	4056230000123	800.869,00	870,00	5.596,20	5.596,20	28-dez-07	16-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	621068	1614606000180	507.724,00	14.625,00	238.533,75	141.033,75	28-dez-07	19-fev-10	Adimplente
Contrato Repasse	623047	17754185000122	5.361.164,00	1.165,00	38.842,00	38.842,00	25-abr-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	623218	6554406000100	530.671,00	37.572,00	699.999,92	699.999,92	30-abr-08	17-dez-11	Adimplente
Contrato Repasse	623219	27174143000176	409.916,00	55.277,00	50.000,00	50.000,00	30-abr-08	30-nov-10	Adimplente
Contrato Repasse	623220	27165729000174	13.182.242,00	187.465,00	1.799.999,80	1.580.039,80	30-abr-08	30-ago-10	Adimplente
Contrato Repasse	623221	27174168000170	2.529.189,00	185.670,00	117.134,20	22.280,52	30-abr-08	30-nov-10	Adimplente
Contrato Repasse	623223	25107525000151	186.978,00	148.118,00	490.894,55	490.894,55	30-abr-08	30-jan-10	Adimplente
Contrato Repasse	623224	12542767000121	81.839,00	23.248,00	560.358,94	311.513,71	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623232	88000914000101	553.000,00	494.360,00	4.943.600,00	4.943.600,00	30-abr-08	30-dez-09	Adimplente
Contrato Repasse	623234	13128798001256	246.410,00	197.660,00	1.976.599,03	1.976.599,03	30-abr-08	30-out-10	Adimplente
Contrato Repasse	623235	4034583000122	2.124.879,00	247.180,00	4.361.221,56	3.563.640,00	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente

Contrato Repasse	623236	1830793000139	176.778,00	118.138,00	1.976.599,03	1.194.201,18	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623237	299198000156	127.800,00	98.830,00	1.976.600,00	621.640,57	30-abr-08	30-out-10	Adimplente
Contrato Repasse	623241	6553481000149	256.300,00	197.660,00	1.976.600,00	1.976.600,00	29-abr-08	08-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	623243	6553481000149	468.234,00	49.310,00	493.099,79	469.110,61	29-abr-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	623244	6554802000120	514.786,00	21.687,00	49.310,00	49.310,00	30-abr-08	05-dez-09	Adimplente
Contrato Repasse	623246	76208834000159	529.253,00	50.000,00	492.731,88	165.028,05	30-abr-08	30-ago-10	Adimplente
Contrato Repasse	623247	76161199000100	542.508,00	49.409,00	492.742,76	335.408,51	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623248	76995414000160	409.391,00	54.752,00	493.099,79	443.789,79	30-abr-08	30-ago-10	Adimplente
Contrato Repasse	623250	75972760000160	506.904,00	14.793,00	493.099,79	443.899,79	30-abr-08	30-ago-10	Adimplente
Contrato Repasse	623251	95684478000194	525.255,00	32.156,00	493.099,79	383.927,45	30-abr-08	30-ago-10	Adimplente
Contrato Repasse	623253	1409580000138	137.407,00	98.620,00	493.099,79	440.979,12	30-abr-08	30-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	623256	1612572000194	465.158,00	21.687,00	493.099,79	493.099,79	30-abr-08	19-dez-09	Adimplente
Contrato Repasse	623257	6553481000149	510.266,00	41.892,00	418.924,54	418.924,54	29-abr-08	31-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	623258	6553481000149	534.991,00	41.892,00	418.925,00	333.377,84	29-abr-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	623260	6553481000149	460.816,00	41.892,00	418.924,99	333.377,53	29-abr-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	623261	5054861000176	542.409,00	49.310,00	493.100,00	493.100,00	30-abr-08	18-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623262	75654574000182	136.012,00	107.042,00	441.833,00	377.931,04	30-abr-08	28-fev-10	Adimplente

Contrato Repasse	623263	76205970000195	856.374,00	363.274,00	77.685,50	18.917,00	30-abr-08	30-ago-10	Adimplente
Contrato Repasse	623264	6554877000100	507.893,00	14.793,00	493.099,79	420.614,09	29-abr-08	28-fev-10	Adimplente
Contrato Repasse	623265	6553481000149	534.992,00	41.892,00	418.924,54	418.924,54	29-abr-08	31-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	623266	6553481000149	534.992,00	41.892,00	345.808,78	261.556,08	29-abr-08	31-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	623267	6553481000149	534.991,00	41.892,00	418.924,80	333.377,78	29-abr-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	623269	6553804000102	2.509.305,00	2.465.500,00	442.595,18	442.595,18	30-abr-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	623272	77817054000179	541.703,00	48.604,00	493.099,79	2.162,94	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623274	1614414000173	529.900,00	36.800,00	262.078,50	186.038,75	29-abr-08	29-ago-10	Adimplente
Contrato Repasse	623277	13850342000142	403.157,00	48.518,00	120.379,04	120.379,04	30-abr-08	30-nov-10	Adimplente
Contrato Repasse	623279	1067990000148	439.752,00	20.946,00	418.924,37	143.551,37	30-abr-08	30-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	623281	18715383000140	1.909.687,00	1.855.003,00	4.943.599,06	1.952.921,38	29-abr-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	623282	76208479000118	404.352,00	49.713,00	295.299,79	266.059,79	30-abr-08	30-ago-10	Adimplente
Contrato Repasse	623286	1409580000138	173.261,00	114.621,00	491.121,58	442.121,18	30-abr-08	30-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	623287	1612092000123	1.898.636,00	1.839.996,00	4.703.272,26	3.021.145,93	30-abr-08	30-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	623288	1409580000138	206.595,00	147.955,00	491.121,58	442.121,18	30-abr-08	30-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	623289	28920304000196	118.000,00	21.900,00	493.099,79	360.894,35	25-abr-08	25-out-10	Adimplente
Contrato Repasse	623290	75927582000155	2.492.999,00	21.900,00	492.857,49	141.927,06	30-abr-08	30-ago-10	Adimplente

Contrato Repasse	623291	76205715000142	96.752,00	57.892,00	492.644,86	118.898,98	30-abr-08	30-ago-10	Adimplente
Contrato Repasse	623292	76205806000188	177.901,00	148.931,00	493.099,79	129.153,86	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623293	76460526000116	506.904,00	14.793,00	492.840,67	108.814,62	30-abr-08	30-ago-10	Adimplente
Contrato Repasse	623294	76205673000140	80.544,00	21.904,00	493.099,79	330.176,42	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623295	5054861000176	10.135.709,00	247.110,00	1.306.843,29	1.306.843,29	30-abr-08	31-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	623303	2075216000141	2.800.868,00	869,00	28.970,00	19.473,63	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623305	46248837000155	28.080,00	9.000,00	28.970,00	28.970,00	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623306	1613093000192	4.960.900,00	900,00	28.970,00	26.073,00	29-abr-08	29-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623307	28564177000130	85.415,00	26.775,00	345.170,00	295.860,00	30-abr-08	08-out-10	Adimplente
Contrato Repasse	623309	5054861000176	492.959,00	49.310,00	492.808,06	492.808,06	30-abr-08	18-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623310	6553481000149	31.867,00	2.897,00	28.970,00	28.970,00		31-mar-11	Adimplente
Contrato Repasse	623311	76161181000108	103.043,00	74.073,00	53.973,86	3.085,53	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623314	6553481000149	763.027,00	2.897,00	28.970,00	28.970,00		31-mar-11	Adimplente
Contrato Repasse	623315	6553481000149	248.747,00	2.897,00	28.970,00	28.970,00		31-mar-11	Adimplente
Contrato Repasse	623317	6553481000149	2.487.348,00	2.897,00	28.970,00	28.970,00		31-mar-11	Adimplente
Contrato Repasse	623318	6553481000149	248.747,00	2.897,00	28.970,00	28.970,00		31-mar-11	Adimplente
Contrato Repasse	623322	6553481000149	248.747,00	2.897,00	28.970,00	28.970,00		31-mar-11	Adimplente

Contrato Repasse	623324	2186336000116	503.779,00	13.647,00	418.582,35	297.848,17	30-abr-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	623328	6553481000149	248.747,00	2.897,00	28.970,00	28.970,00		31-mar-11	Adimplente
Contrato Repasse	623332	6553481000149	60.548,00	1.908,00	19.080,00	19.080,00	28-abr-08	31-mar-11	Adimplente
Contrato Repasse	623333	82821208000136	488.072,00	572,00	19.080,00	19.080,00	30-abr-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	623334	82947979000174	36.970,00	8.000,00	38.860,00	38.860,00	30-abr-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	623337	45281144000100	279.250,00	225.886,00	443.649,29	399.284,29	30-abr-08	30-set-10	Adimplente
Contrato Repasse	623338	46694139000183	1.315.606,00	248.887,00	493.099,79	443.899,79	28-abr-08	29-out-10	Adimplente
Contrato Repasse	623339	50387844000105	166.733,00	108.093,00	493.099,79	493.099,79	30-abr-08	31-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	623340	45298569000113	521.553,00	29.442,00	493.099,79	493.099,79	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623341	13128798001256	122.368,00	88.453,00	418.924,55	373.538,35	30-abr-08	30-out-10	Adimplente
Contrato Repasse	623342	13128798001256	731.990,00	266.583,00	283.756,98	283.756,98	30-abr-08	30-out-10	Adimplente
Contrato Repasse	623343	13094446000174	440.824,00	21.900,00	378.306,00	378.306,00	30-abr-08	30-out-10	Adimplente
Contrato Repasse	623344	13109954000189	505.667,00	12.567,00	83.784,00	41.892,00	30-abr-08	30-out-10	Adimplente
Contrato Repasse	623345	46523122000163	27.610,00	8.530,00	28.970,00	25.687,70	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623346	46523122000163	27.610,00	8.530,00	28.970,00	25.687,70	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623347	13128798001256	5.121.738,00	178.139,00	382.376,18	283.756,18	30-abr-08	30-out-10	Adimplente
Contrato Repasse	623348	83009860000113	175.404,00	121.319,00	408.046,00	367.241,40	30-abr-08	30-dez-10	Adimplente

Contrato Repasse	623349	83009894000108	120.306,00	91.336,00	284.870,68	59.192,17	30-abr-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	623350	82945718000115	506.976,00	13.877,00	160.005,83	79.781,23	07-mai-08	07-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	623352	63606479000124	271.574,00	219.208,00	492.753,64	101.862,97	30-abr-08	30-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	623353	63606479000124	217.151,00	158.511,00	492.753,64	231.291,94	30-abr-08	30-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	623354	63606479000124	188.257,00	129.617,00	484.134,51	412.303,00	30-abr-08	30-nov-09	Adimplente
Contrato Repasse	623355	12264396000163	1.004.732,00	17.133,00	493.099,79	493.099,79	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623356	63606479000124	261.674,00	209.308,00	492.753,64	443.443,64	30-abr-08	30-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	623358	63606479000124	165.824,00	126.964,00	418.768,28	220.520,78	30-abr-08	30-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	623361	82947979000174	176.079,00	148.000,00	257.939,40	98.076,38	30-abr-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	623362	45699626000176	851.165,00	1.166,00	38.787,11	34.901,11	25-abr-08	26-out-10	Adimplente
Contrato Repasse	623363	45699626000176	1.201.165,00	1.166,00	38.787,11	34.901,11	25-abr-08	26-out-10	Adimplente
Contrato Repasse	623365	46137410000180	31.867,00	2.897,00	28.970,00	26.073,00	30-abr-08	20-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623366	46137410000180	61.537,00	2.897,00	28.970,00	26.073,00	30-abr-08	20-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623368	46137410000180	41.757,00	2.897,00	28.970,00	26.073,00	30-abr-08	20-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623369	46137410000180	61.537,00	2.897,00	28.970,00	26.073,00	30-abr-08	20-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623370	46137410000180	61.537,00	2.897,00	28.970,00	26.073,00	30-abr-08	20-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623378	46523122000163	504.240,00	11.140,00	38.779,47	28.660,33	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente

Contrato Repasse	623379	46211702000115	701.029,00	1.030,00	28.970,00	26.073,00	30-abr-08	20-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623380	46523122000163	504.239,00	11.140,00	38.776,14	33.335,74	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623381	46523122000163	504.239,00	11.140,00	38.787,11	34.901,11	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623391	46694139000183	61.537,00	2.897,00	28.970,00	7.891,43	28-abr-08	29-out-10	Adimplente
Contrato Repasse	623394	44477909000100	31.867,00	2.897,00	28.970,00	26.073,00	30-abr-08	20-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623399	27165638000139	128.415,00	89.555,00	67.221,10	10.746,66	30-abr-08	30-nov-10	Adimplente
Contrato Repasse	623400	27165729000174	535.301,00	42.202,00	493.099,79	438.661,55	30-abr-08	30-nov-10	Adimplente
Contrato Repasse	623407	18278069000147	147.548,00	108.688,00	493.099,80	45.019,82	29-abr-08	31-jul-10	Adimplente
Contrato Repasse	623408	18431312000115	923.140,00	864.500,00	1.752.162,87	1.752.162,87	30-abr-08	31-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	623409	86051398000100	756.257,00	263.157,00	442.822,00	352.566,50	30-abr-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	623410	78510112000180	84.397,00	25.757,00	160.468,91	61.429,08	30-abr-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	623411	83169623000110	1.083.554,00	1.024.914,00	987.599,79	888.839,79	29-abr-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	623412	1795483000120	80.328,00	24.655,00	493.099,79	149.759,37	30-abr-08	30-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	623413	25064080000170	47.719,00	8.859,00	230.171,05	58.731,98	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623414	25064098000171	432.528,00	13.700,00	295.299,79	1.468,66	30-abr-08	30-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	623415	25064049000139	357.317,00	12.567,00	418.924,54	360.205,54	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623416	2070548000133	83.071,00	24.480,00	394.199,79	2.174,81	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente

Contrato Repasse	623417	24851511000185	542.480,00	49.380,00	987.599,78	788.511,89	30-abr-08	30-nov-10	Adimplente
Contrato Repasse	623418	25086828000135	998.882,00	11.282,00	295.299,79	200.004,69	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623428	13761721000166	82.191,00	23.600,00	336.489,97	165.685,24	30-abr-08	30-nov-10	Adimplente
Contrato Repasse	623431	12243697000100	83.246,00	24.655,00	443.790,00	295.860,00	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623434	46523122000163	504.239,00	11.140,00	38.776,14	33.335,74	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623435	25086828000135	1.200.868,00	869,00	28.970,00	26.073,00	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623437	26042556000134	784.440,00	291.341,00	418.924,54	377.032,54	29-abr-08	31-jul-10	Adimplente
Contrato Repasse	623439	46634135000100	473.994,00	44.190,00	196.399,78	133.696,10	30-abr-08	28-fev-10	Adimplente
Contrato Repasse	623441	46737219000179	512.460,00	20.850,00	44.365,00	44.365,00	30-abr-08	20-jul-11	Adimplente
Contrato Repasse	623445	89814693000160	86.802,00	68.711,00	56.415,92	56.415,92	30-abr-08	30-dez-09	Adimplente
Contrato Repasse	623446	88768080000170	183.824,00	125.184,00	493.099,79	412.971,04	30-abr-08	17-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	623447	88818299000137	516.176,00	30.000,00	146.950,00	34.489,17	29-abr-08	31-jul-10	Adimplente
Contrato Repasse	623448	87866745000116	94.837,00	65.867,00	493.099,79	443.789,79	30-abr-08	30-nov-10	Adimplente
Contrato Repasse	623450	87592861000194	58.102,00	19.242,00	344.749,29	236.931,49	29-abr-08	07-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	623451	83009886000161	5.105.926,00	162.326,00	493.099,40	443.899,40	30-abr-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	623454	45189305000121	106.369,00	67.527,00	493.099,79	443.789,79	25-abr-08	21-out-10	Adimplente
Contrato Repasse	623456	87862397000109	508.025,00	14.925,00	443.357,54	253.209,58	30-abr-08	30-mar-10	Adimplente

Contrato Repasse	623457	89363642000169	862.129,00	369.030,00	493.099,79	242.128,09	29-abr-08	16-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	623459	91342667000128	507.892,00	14.793,00	49.200,00	49.200,00	29-abr-08	09-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623460	91618439000138	277.438,00	224.074,00	477.781,52	430.078,52	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623467	88123492000153	527.697,00	34.597,00	493.099,79	443.789,79	30-abr-08	16-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623469	88227756000119	57.860,00	19.000,00	429.636,61	212.759,81	29-abr-08	08-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	623470	88120662000146	760.020,00	266.921,00	49.310,00	49.310,00	30-abr-08	31-jan-11	Adimplente
Contrato Repasse	623471	6114631000118	83.246,00	24.655,00	493.099,79	350.939,06	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623473	87246120000151	1.700.868,00	869,00	28.970,00	26.073,00	30-abr-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	623474	6124408000151	431.492,00	12.567,00	242.008,50	200.116,00	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623478	87893111000152	32.489,00	3.519,00	28.970,00	26.073,00	30-abr-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	623484	1607509000160	1.986.600,00	10.000,00	38.860,00	34.974,00	29-abr-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	623486	87862397000109	1.279.546,00	869,00	28.970,00	28.970,00	30-abr-08	26-fev-10	Adimplente
Contrato Repasse	623490	18431155000148	944.864,00	169.900,00	493.099,79	139.593,21	30-abr-08	31-jul-10	Adimplente
Contrato Repasse	623492	6240352000109	507.893,00	14.793,00	493.099,79	247.132,92	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623499	12542767000121	309.350,00	14.051,00	414.674,63	414.674,63	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623502	6082820000156	169.634,00	110.994,00	2.219.894,00	1.972.598,01	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623504	6191001000147	5.419.585,00	12.292,00	245.849,30	180.871,03	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente

Contrato Repasse	623505	6198949000124	90.693,00	61.723,00	977.709,70	850.020,77	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623506	6354468000160	96.647,00	57.787,00	453.460,30	404.150,30	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623507	18083659000114	507.892,00	14.793,00	433.965,45	384.655,45	30-abr-08	30-ago-10	Adimplente
Contrato Repasse	623510	18602060000140	83.491,00	24.900,00	493.099,79	493.099,79	30-abr-08	31-jul-10	Adimplente
Contrato Repasse	623513	6151419000120	411.099,00	16.900,00	493.099,79	443.789,79	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623514	6217954000137	83.246,00	24.655,00	49.310,00	49.310,00	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623515	17695057000155	431.164,00	1.165,00	38.842,00	38.842,00	29-abr-08	30-ago-10	Adimplente
Contrato Repasse	623530	44569051000104	525.319,00	32.219,00	190.098,98	119.796,65	30-abr-08	20-out-11	Adimplente
Contrato Repasse	623531	45318789000161	507.964,00	34.644,00	418.925,00	265.532,15	30-abr-08	30-out-10	Adimplente
Contrato Repasse	623532	55293427000117	429.875,00	35.676,00	47.925,00	0,60	29-abr-08	29-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623533	46177531000155	87.401,00	69.310,00	203.463,00	180.856,00	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623535	44556207000112	121.557,00	82.770,00	176.619,59	158.957,59	30-abr-08	30-jul-10	Adimplente
Contrato Repasse	623537	45270188000126	199.669,00	141.029,00	54.951,20	49.310,00	30-abr-08	30-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	623539	46227849000101	34.268,00	5.298,00	176.619,59	176.619,59	30-abr-08	20-jan-11	Adimplente
Contrato Repasse	623540	44555027000116	131.989,00	93.129,00	493.099,79	220.661,71	30-abr-08	20-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	623541	46189718000179	508.528,00	15.429,00	493.099,79	443.789,79	30-abr-08	20-fev-11	Adimplente
Contrato Repasse	623542	44547305000193	31.973,00	4.981,00	88.309,90	80.027,90	30-abr-08	20-abr-10	Adimplente

Contrato Repasse	623543	49576416000141	394.059,00	49.310,00	61.144,40	55.227,20	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623545	47563739000175	159.606,00	130.636,00	469.364,00	469.364,00	25-abr-08	26-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623546	46137477000114	168.433,00	109.793,00	390.243,16	351.218,76	30-abr-08	20-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623556	2204196000161	31.970,00	3.000,00	58.591,05	4.401,05	30-abr-08	31-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	623557	83102848000159	2.501.030,00	1.030,00	28.970,00	5.794,00	29-abr-08	30-dez-09	Adimplente
Contrato Repasse	623558	82916800000111	351.759,00	1.759,00	58.640,00	11.728,00	29-abr-08	30-set-10	Adimplente
Contrato Repasse	623559	82947979000174	430.924,00	12.000,00	58.640,00	11.728,00	30-abr-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	623560	82909409000190	2.074.286,00	1.462,00	48.750,00	9.750,00	28-abr-08	31-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	623561	82836057000190	501.758,00	1.759,00	58.640,00	11.728,00	28-abr-08	17-set-10	Adimplente
Contrato Repasse	623562	18650945000114	419.870,00	620,00	19.080,00	15.264,00	30-abr-08	30-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	623563	6354468000160	438.924,00	20.000,00	102.592,00	23.452,00	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623564	18715490000178	35.570,00	6.600,00	58.640,00	52.776,00	05-mai-08	31-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	623565	18017442000106	1.801.758,00	1.759,00	58.640,00	11.728,00	30-abr-08	31-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	623566	16752446000102	56.452,00	17.592,00	58.640,00	11.728,00	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623567	18457242000174	1.800.900,00	900,00	28.970,00	5.794,00	30-abr-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	623568	18659334000137	32.970,00	4.000,00	38.860,00	7.772,00	30-abr-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	623569	45228319000107	1.835.441,00	1.462,00	48.750,00	9.750,00	30-abr-08	27-mar-10	Adimplente

Contrato Repasse	623577	90936956000192	539.239,00	46.140,00	56.859,80	11.371,96	30-abr-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	623578	88566872000162	31.902,00	2.932,00	58.640,00	11.728,00	30-abr-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	623581	76205970000195	801.796,00	1.797,00	54.085,66	16.613,66	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623583	77857183000190	62.000,00	3.360,00	54.085,66	16.613,66	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623584	37623485000180	31.820,00	2.850,00	55.673,00	50.106,00	30-abr-08	30-out-09	Adimplente
Contrato Repasse	623585	25107525000151	51.682,00	2.932,00	58.591,05	4.401,05	30-abr-08	30-set-09	Adimplente
Contrato Repasse	623586	46522991000173	46.220,00	7.360,00	52.366,24	15.142,24	30-abr-08	31-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	623587	46523155000103	1.801.979,00	1.980,00	52.366,24	26.870,24	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623588	45132495000140	430.652,00	11.728,00	52.366,24	15.142,24	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623589	46223699000150	430.653,00	11.728,00	53.364,24	15.142,24	30-abr-08	20-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623591	44477909000100	200.864,00	5.864,00	53.364,24	26.870,24	30-abr-08	30-set-10	Adimplente
Contrato Repasse	623593	88861448000140	5.791.924,00	424,00	14.135,00	2.827,00	29-abr-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	623594	82930181000110	1.801.030,00	1.030,00	28.970,00	5.794,00	30-abr-08	08-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623595	83039842000184	46.220,00	7.360,00	58.640,00	11.728,00	30-abr-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	623596	45192275000102	1.001.758,00	1.759,00	58.514,21	23.038,21	25-abr-08	21-out-10	Adimplente
Contrato Repasse	623597	13124052000111	31.902,00	2.932,00	29.240,00	11.728,00	08-mai-08	30-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	623598	81531162000158	25.080,00	6.000,00	58.640,00	11.728,00	30-abr-08	30-set-10	Adimplente

Contrato Repasse	623599	82928656000133	45.864,00	5.864,00	58.640,00	11.728,00	30-abr-08	08-out-10	Adimplente
Contrato Repasse	623600	17695008000112	4.973.807,00	1.500,00	28.970,00	23.176,00	30-abr-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	623601	82926536000105	488.342,00	842,00	28.079,90	5.615,98	30-abr-08	01-set-10	Adimplente
Contrato Repasse	623602	82929407000162	1.173.832,00	869,00	28.970,00	5.794,00	30-abr-08	03-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623603	83021873000108	63.626,00	4.986,00	58.640,00	11.728,00	30-abr-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	623604	82821174000180	6.061.199,00	1.200,00	38.860,00	7.772,00	30-abr-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	623605	86051398000100	56.860,00	18.000,00	58.640,00	11.728,00	29-abr-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	623606	95780458000117	5.001.164,00	1.165,00	38.860,00	7.772,00	29-abr-08	31-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	623607	83102533000101	46.702,00	2.897,00	28.970,00	5.794,00	30-abr-08	31-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	623609	27142702000166	476.995,00	19.500,00	48.750,00	9.750,00	30-abr-08	30-ago-10	Adimplente
Contrato Repasse	623611	83102525000165	900.899,00	900,00	28.970,00	5.794,00	30-abr-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	623612	83000323000102	900.929,00	930,00	28.970,00	5.794,00	30-abr-08	31-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	623613	83102509000172	34.834,00	5.864,00	58.640,00	11.728,00	30-abr-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	623614	82926544000143	64.500,00	5.860,00	58.640,00	11.728,00	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623615	82928706000182	54.614,00	5.864,00	58.640,00	11.728,00	29-abr-08	31-jul-10	Adimplente
Contrato Repasse	623616	82558909000124	2.300.899,00	900,00	28.970,00	5.794,00	30-abr-08	08-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623617	83169623000110	34.834,00	5.864,00	58.640,00	11.728,00	29-abr-08	27-ago-10	Adimplente

Contrato Repasse	623618	95778056000188	700.968,00	969,00	28.970,00	5.794,00	30-abr-08	09-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623619	82916818000113	505.100,00	12.000,00	58.640,00	11.728,00	30-abr-08	06-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	623620	98661366000106	5.201.789,00	1.790,00	58.640,00	11.728,00	29-abr-08	01-set-09	Adimplente
Contrato Repasse	623621	82928664000180	98.225,00	725,00	24.025,00	4.805,00	30-abr-08	21-set-10	Adimplente
Contrato Repasse	623622	1505643000150	31.970,00	3.000,00	58.591,05	4.401,05	30-abr-08	31-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	623625	1612579000106	1.200.869,00	869,00	28.970,00	5.794,00	28-abr-08	20-dez-09	Adimplente
Contrato Repasse	623630	87334918000155	33.943,00	5.864,00	58.640,00	11.728,00	29-abr-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	623631	13753306000160	31.957,00	2.987,00	28.970,00	5.794,00	30-abr-08	31-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	623632	13635008000176	1.401.030,00	1.030,00	28.970,00	5.794,00	30-abr-08	31-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	623634	2070548000133	488.333,00	833,00	27.783,20	5.556,64	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623635	45371820000128	504.240,00	11.140,00	38.860,00	7.772,00	30-abr-08	28-fev-10	Adimplente
Contrato Repasse	623636	1601856000185	6.514.036,00	900,00	30.000,00	1.030,00	30-abr-08	31-jul-10	Adimplente
Contrato Repasse	623637	5054861000176	253.070,00	194.430,00	928.260,00	534.945,16	30-abr-08	18-jan-11	Adimplente
Contrato Repasse	623638	18334268000125	102.768,00	73.798,00	344.750,00	295.851,16	30-abr-08	30-ago-10	Adimplente
Contrato Repasse	623640	1612489000115	436.204,00	17.280,00	41.892,00	41.892,00	30-abr-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	623645	5054861000176	5.595.820,00	5.566.850,00	7.910.600,00	7.119.540,00	30-abr-08	18-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	623647	88860366000181	506.904,00	14.793,00	357.476,24	357.476,24	30-abr-08	30-dez-09	Adimplente

Contrato Repasse	623654	6553481000149	224.022,00	2.897,00	28.970,00	28.970,00		31-mar-11	Adimplente
Contrato Repasse	623658	18715508000131	1.580.569,00	1.541.709,00	3.954.600,00	3.954.600,00	30-abr-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	623659	6104863000195	3.575.673,00	186.382,00	1.976.599,03	1.707.583,77	30-abr-08	31-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	623660	1608475000128	78.378,00	59.298,00	1.250.000,24	921.292,62	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623661	18602011000107	539.309,00	49.310,00	55.227,20	3.944,80	30-abr-08	31-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	623662	18314609000109	45.375,00	6.515,00	58.640,00	46.912,00	30-abr-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	623663	18404780000109	31.902,00	2.932,00	58.640,00	52.776,00	30-abr-08	30-ago-10	Adimplente
Contrato Repasse	623664	12200192000169	83.176,00	24.585,00	120.466,00	31.346,00	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623665	12356879000198	25.080,00	6.000,00	58.316,60	40.804,60	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623666	13128798001256	5.191.984,00	248.384,00	382.376,98	283.756,98	30-abr-08	30-out-10	Adimplente
Contrato Repasse	623668	13128798001256	1.042.466,00	54.867,00	493.100,00	493.100,00	30-abr-08	30-out-10	Adimplente
Contrato Repasse	623669	13128798001256	797.034,00	303.935,00	493.100,00	420.777,98	30-abr-08	30-out-10	Adimplente
Contrato Repasse	623673	20622890000180	137.817,00	99.041,00	98.760,00	98.760,00	30-abr-08	30-ago-10	Adimplente
Contrato Repasse	623710	13128798001256	241.598,00	212.628,00	382.376,98	283.756,98	30-abr-08	30-out-10	Adimplente
Contrato Repasse	623727	5475097000102	120.469,00	91.499,00	45.750,00	45.750,00	05-mai-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	623733	13761689000119	700.999,00	1.000,00	19.080,00	17.172,00	30-abr-08	31-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	623735	5475097000102	515.566,00	36.313,00	18.156,00	18.156,00	30-abr-08	30-dez-10	Adimplente

Contrato Repasse	623738	5475097000102	120.469,00	91.499,00	45.750,00	45.750,00	30-abr-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	623796	83102756000179	504.819,00	11.720,00	58.640,00	11.728,00	30-abr-08	31-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	623800	5475097000102	522.490,00	44.225,00	22.112,00	22.112,00	30-abr-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	623834	18245167000188	540.099,00	47.000,00	219.999,78	197.999,78	30-abr-08	30-dez-09	Adimplente
Contrato Repasse	623836	18243220000101	2.400.149,00	2.353.377,00	3.966.000,23	3.039.000,20	30-abr-08	01-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	623837	18240119000105	789.681,00	296.582,00	236.000,00	59.000,00	30-abr-08	12-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	623839	14147490000168	2.208.511,00	247.180,00	4.943.599,94	2.069.795,04	30-abr-08	30-nov-09	Adimplente
Contrato Repasse	623841	6117709000158	117.910,00	98.830,00	197.660,00	197.660,00	07-mai-08	30-mai-09	Adimplente
Contrato Repasse	623847	10408839000117	765.982,00	707.342,00	914.685,00	914.685,00	30-abr-08	30-set-10	Adimplente
Contrato Repasse	623852	46523197000144	1.058.640,00	1.000.000,00	3.239.213,82	3.239.213,82	28-abr-08	31-jan-11	Adimplente
Contrato Repasse	623858	46523171000104	3.604.589,00	3.545.949,00	12.954.524,72	4.759.298,70	28-abr-08	15-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	623860	8778326000156	784.784,00	365.860,00	4.561.458,42	1.713.273,88	30-abr-08	30-dez-12	Adimplente
Contrato Repasse	623862	7954605000160	674.440,00	615.800,00	2.754.579,75	1.179.411,00	29-abr-08	30-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	623866	7963051000168	674.853,00	39.490,00	789.800,00	710.820,00	30-abr-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	623868	4011805000191	112.370,00	83.400,00	1.976.599,03	1.093.455,12	29-abr-08	29-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623869	4365326000173	954.774,00	901.079,00	3.170.946,17	2.950.418,95	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623880	24855058000185	85.506,00	26.866,00	418.924,55	208.487,10	30-abr-08	30-mar-10	Adimplente

Contrato Repasse	623887	9072455000197	450.068,00	31.144,00	151.465,41	49.211,00	30-abr-08	30-dez-12	Adimplente
Contrato Repasse	623892	76966860000146	248.822,00	190.182,00	493.099,79	351.854,59	30-abr-08	31-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	623895	29114139000148	512.770,00	20.000,00	430.313,85	152.401,54	30-abr-08	30-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	623897	7566045000177	528.051,00	34.951,00	67.832,64	15.326,32	29-abr-08	30-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	623898	7528292000189	507.892,00	14.793,00	382.376,68	283.756,68	29-abr-08	29-set-10	Adimplente
Contrato Repasse	623900	7146301000177	90.435,00	61.465,00	493.099,79	324.745,51	28-abr-08	30-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	623903	8349003000147	246.373,00	16.348,00	418.924,54	207.634,34	29-abr-08	01-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	623904	8162687000173	506.904,00	14.793,00	493.099,79	317.629,72	29-abr-08	20-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	623905	8354896000119	449.812,00	30.887,00	493.099,79	443.789,79	29-abr-08	20-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	623906	8354383000108	81.878,00	27.793,00	49.310,00	49.310,00	30-abr-08	10-ago-10	Adimplente
Contrato Repasse	623907	8168478000137	82.386,00	23.795,00	417.495,44	43.032,53	30-abr-08	30-nov-09	Adimplente
Contrato Repasse	623908	1743335000162	89.596,00	60.626,00	493.100,00	443.900,00	30-abr-08	30-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	623909	24856569000111	85.506,00	26.866,00	360.813,88	360.813,88	30-abr-08	30-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	623910	18334276000171	84.592,00	25.952,00	273.368,90	109.347,56	30-abr-08	30-ago-10	Adimplente
Contrato Repasse	623915	8917106000166	216.937,00	27.912,00	381.608,81	283.186,61	09-mai-08	09-dez-12	Adimplente
Contrato Repasse	623918	15845340000190	458.899,00	15.250,00	492.752,65	443.552,65	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623919	22855142000173	439.602,00	49.359,00	466.613,63	158.355,71	30-abr-08	30-abr-09	Adimplente

Contrato Repasse	623920	8234155000102	1.002.392,00	14.793,00	295.860,00	197.240,00	30-abr-08	10-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	623921	15834732000154	507.894,00	14.794,00	492.797,15	492.797,15	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623950	46395000000139	1.784.098,00	1.725.458,00	4.943.599,06	4.445.999,06	30-abr-08	31-jan-11	Adimplente
Contrato Repasse	623954	4632212000142	57.015,00	18.155,00	493.099,79	271.057,28	06-mai-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623955	76244961000103	502.176,00	869,00	28.970,00	28.970,00	09-mai-08	31-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	623962	8077265000108	81.878,00	27.793,00	493.099,79	443.789,79	29-abr-08	20-nov-10	Adimplente
Contrato Repasse	623964	8294662000123	529.487,00	36.388,00	493.099,79	493.099,79	29-abr-08	29-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	623966	82951229000176	9.900.940,00	9.842.300,00	72.832,62	11.810,76	30-abr-08	30-mar-11	Adimplente
Contrato Repasse	623968	82951229000176	137.210,00	98.423,00	72.832,62	11.810,76	30-abr-08	28-fev-11	Adimplente
Contrato Repasse	623988	23555196000186	508.344,00	15.245,00	147.649,01	147.649,01	30-abr-08	30-set-10	Adimplente
Contrato Repasse	623989	7623077000167	468.304,00	49.380,00	98.760,00	98.760,00	29-abr-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	623990	23718034000111	997.108,00	9.508,00	493.099,78	158.698,12	29-abr-08	30-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	623994	4365326000173	31.110,00	2.140,00	38.860,00	34.974,00	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623995	4365326000173	21.220,00	2.140,00	38.860,00	34.974,00	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623996	4365326000173	29.626,00	2.140,00	38.860,00	34.974,00	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623997	4365326000173	31.110,00	2.140,00	38.860,00	34.974,00	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	623998	4365326000173	60.780,00	2.140,00	38.860,00	34.974,00	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente

Contrato Repasse	623999	4365326000173	60.780,00	2.140,00	38.860,00	34.974,00	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	624000	4365326000173	24.928,00	2.140,00	38.860,00	34.974,00	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	624001	10517563000105	506.904,00	14.793,00	49.310,00	49.310,00	05-mai-08	30-nov-10	Adimplente
Contrato Repasse	624005	13071253000106	57.595,00	18.735,00	468.374,05	304.349,07	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	624006	6582449000191	533.517,00	42.749,00	49.310,00	49.310,00	30-abr-08	30-jul-10	Adimplente
Contrato Repasse	624012	23444748000189	121.779,00	92.809,00	493.099,79	493.099,79	30-abr-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	624013	7598634000137	259.866,00	207.500,00	1.482.100,00	1.482.100,00	29-abr-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	624014	6582464000130	1.334.893,00	28.050,00	493.100,00	284.746,20	30-abr-08	30-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	624015	7667926000184	86.629,00	27.989,00	493.099,79	155.436,34	29-abr-08	30-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	624016	7663917000115	506.904,00	14.793,00	442.595,18	442.595,18	06-mai-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	624018	7673106000103	527.898,00	34.799,00	493.099,79	443.050,14	29-abr-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	624019	13988308000139	450.824,00	31.900,00	493.099,79	278.253,72	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	624020	18125161000177	186.540,00	127.900,00	493.100,00	83.059,38	09-mai-08	28-fev-10	Adimplente
Contrato Repasse	624021	4873592000107	137.690,00	123.555,00	247.110,00	247.110,00	30-abr-08	06-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	624024	82951229000176	127.393,00	98.423,00	69.339,30	8.095,64	30-abr-08	28-fev-11	Adimplente
Contrato Repasse	624025	82951229000176	137.210,00	98.423,00	68.896,10	57.085,04	30-abr-08	28-fev-11	Adimplente
Contrato Repasse	624026	82951229000176	9.900.940,00	9.842.300,00	319.439,42	110.453,48	30-abr-08	28-fev-11	Adimplente

Contrato Repasse	624027	82951229000176	127.393,00	98.423,00	317.859,46	70.225,68	30-abr-08	28-fev-11	Adimplente
Contrato Repasse	624029	38515573000120	523.204,00	30.105,00	493.099,25	493.099,25	30-abr-08	30-ago-10	Adimplente
Contrato Repasse	624030	24380651000112	527.644,00	346.080,00	41.892,00	41.892,00	29-abr-08	30-ago-10	Adimplente
Contrato Repasse	624031	5599094000180	509.773,00	19.640,00	96.100,00	76.880,00	09-mai-08	31-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	624032	4365326000173	31.110,00	2.140,00	38.860,00	34.974,00	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	624033	4365326000173	10.002.139,00	2.140,00	38.860,00	34.974,00	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	624034	4365326000173	4.974.447,00	2.140,00	38.860,00	34.974,00	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	624035	4365326000173	3.252.139,00	2.140,00	38.860,00	34.974,00	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	624036	4365326000173	973.575,00	2.140,00	38.860,00	34.974,00	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	624037	13715891000104	542.399,00	49.300,00	493.099,79	493.099,79	30-abr-08	30-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	624040	13825484000150	536.181,00	43.082,00	493.099,79	443.899,79	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	624045	4243978000135	50.870,00	21.900,00	492.753,64	443.443,64	30-abr-08	30-dez-09	Adimplente
Contrato Repasse	624047	4477642000137	40.980,00	21.900,00	364.139,14	364.139,14	30-abr-08	28-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	624048	14197586000130	83.640,00	25.000,00	493.099,79	182.940,10	30-abr-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	624052	4495644000159	57.685,00	18.825,00	418.768,28	291.433,78	30-abr-08	28-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	624055	13721188000109	537.736,00	44.637,00	120.379,04	48.518,80	30-abr-08	30-nov-10	Adimplente
Contrato Repasse	624061	18401059000157	97.180,00	78.100,00	459.782,89	399.128,30	30-abr-08	30-ago-10	Adimplente

Contrato Repasse	624062	4530895000127	50.870,00	21.900,00	265.823,00	58.630,00	30-abr-08	30-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	624063	4628533000173	50.870,00	21.900,00	49.200,00	49.200,00	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	624065	82951229000176	573.036,00	351.912,00	49.211,00	49.211,00	30-abr-08	30-abr-11	Adimplente
Contrato Repasse	624066	44428506000171	167.946,00	109.306,00	44.365,00	44.365,00	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	624067	46151718000180	272.606,00	219.242,00	49.310,00	49.310,00	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	624068	88227764000165	407.966,00	53.327,00	432.744,56	383.434,56	29-abr-08	20-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	624069	82951229000176	127.393,00	98.423,00	97.348,31	8.095,64	30-abr-08	28-fev-11	Adimplente
Contrato Repasse	624072	87564381000110	523.915,00	30.816,00	429.593,10	386.612,70	28-abr-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	624074	87612537000190	164.002,00	105.362,00	493.099,79	88.946,82	28-abr-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	624075	13937032000160	31.867,00	2.897,00	28.970,00	26.073,00	29-abr-08	12-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	624076	13937032000160	31.867,00	2.897,00	28.970,00	28.970,00	29-abr-08	12-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	624080	13937032000160	27.911,00	2.897,00	28.970,00	28.970,00	29-abr-08	12-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	624083	76244961000103	1.275.590,00	869,00	28.970,00	28.970,00	09-mai-08	31-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	624094	17706656000127	450.073,00	31.149,00	139.808,64	93.205,76	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	624097	13805528000180	97.422,00	83.287,00	246.269,01	147.649,01	30-abr-08	16-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	624099	18299446000124	542.409,00	49.310,00	49.310,00	49.310,00	30-abr-08	30-ago-10	Adimplente
Contrato Repasse	624100	18666750000162	94.425,00	65.455,00	488.155,00	281.861,08	30-abr-08	30-dez-10	Adimplente

Contrato Repasse	624101	1613077000108	56.667,00	17.807,00	418.924,54	377.032,04	07-mai-08	30-ago-10	Adimplente
Contrato Repasse	624102	19391945000100	138.280,00	99.504,00	174.606,71	156.707,18	30-abr-08	30-ago-10	Adimplente
Contrato Repasse	624107	13937032000160	61.537,00	2.897,00	28.970,00	28.970,00	29-abr-08	12-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	624109	13937032000160	49.669,00	2.897,00	28.970,00	28.970,00	29-abr-08	12-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	624110	13937032000160	31.867,00	2.897,00	28.970,00	28.970,00	29-abr-08	12-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	624123	13937032000160	51.647,00	2.897,00	28.970,00	28.970,00	29-abr-08	12-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	624124	13937032000160	61.537,00	2.897,00	28.970,00	26.073,00	29-abr-08	12-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	624138	13937032000160	61.537,00	2.897,00	28.970,00	28.970,00	29-abr-08	12-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	624139	13937032000160	61.537,00	2.897,00	28.970,00	28.970,00	29-abr-08	12-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	624141	13937032000160	49.669,00	2.897,00	28.970,00	28.970,00	29-abr-08	12-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	624145	13937032000160	61.537,00	2.897,00	28.970,00	28.970,00	29-abr-08	12-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	624147	13937032000160	61.537,00	2.897,00	28.970,00	28.970,00	29-abr-08	12-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	624148	13937032000160	61.537,00	2.897,00	28.970,00	28.970,00	29-abr-08	12-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	624149	13937032000160	21.977,00	2.897,00	28.970,00	28.970,00	29-abr-08	12-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	624151	4365326000173	29.132,00	2.140,00	38.860,00	34.974,00	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	624152	4365326000173	29.132,00	2.140,00	38.860,00	34.974,00	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	624153	4365326000173	31.110,00	2.140,00	38.860,00	34.974,00	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente

Contrato Repasse	624159	1138122000101	31.902,00	2.932,00	58.591,05	52.727,05	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	624160	7598667000187	660.868,00	869,00	28.970,00	5.794,00	30-abr-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	624161	7726540000104	501.758,00	1.759,00	58.640,00	11.728,00	29-abr-08	30-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	624162	7682651000158	701.758,00	1.759,00	58.640,00	11.728,00	29-abr-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	624163	7982010000119	5.101.760,00	1.760,00	58.640,00	11.728,00	30-abr-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	624164	1613077000108	10.001.799,00	1.800,00	58.640,00	11.728,00	07-mai-08	30-ago-10	Adimplente
Contrato Repasse	624165	37388378000114	901.499,00	1.500,00	28.970,00	28.970,00	30-abr-08	30-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	624166	18348094000150	3.902.000,00	2.000,00	58.575,48	5.782,68	30-abr-08	30-ago-10	Adimplente
Contrato Repasse	624167	1616319000109	31.902,00	2.932,00	58.591,05	4.401,05	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	624168	1612525000140	31.902,00	2.932,00	58.640,00	11.728,00	07-mai-08	30-mai-09	Adimplente
Contrato Repasse	624171	1629276000104	31.902,00	2.932,00	58.591,05	52.727,05	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	624173	97857000171	61.572,00	2.932,00	58.591,05	52.727,05	02-mai-08	30-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	624175	87612537000190	997.600,00	10.000,00	48.750,00	9.750,00	28-abr-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	624176	46151718000180	52.517,00	5.864,00	58.640,00	11.728,00	30-abr-08	30-out-09	Adimplente
Contrato Repasse	624180	394601000126	543.099,00	50.000,00	68.838,00	44.253,00	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	624181	10462497000113	31.902,00	2.932,00	58.640,00	11.728,00	30-abr-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	624182	7705817000104	1.001.758,00	1.759,00	58.640,00	11.728,00	29-abr-08	30-dez-10	Adimplente

Contrato Repasse	624183	82951229000176	96.170,00	67.200,00	183.691,63	15.341,79	30-abr-08	30-nov-09	Adimplente
Contrato Repasse	624184	82892308000153	32.856,00	3.886,00	38.860,00	7.772,00	30-abr-08	31-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	624192	36862621000121	14.467,00	5.277,00	58.591,05	52.727,05	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	624193	1616520000196	31.902,00	2.932,00	58.591,05	52.727,05	02-mai-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	624197	13915632000127	31.902,00	2.932,00	58.536,16	21.064,16	30-abr-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	624198	13909247000177	61.640,00	3.000,00	58.531,21	21.509,21	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	624199	14217327000124	31.902,00	2.932,00	58.536,16	21.064,16	30-abr-08	30-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	624200	6582449000191	5.001.758,00	1.759,00	58.640,00	11.728,00	30-abr-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	624201	7911696000157	31.902,00	2.932,00	58.640,00	11.728,00	30-abr-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	624202	7660350000123	31.902,00	2.932,00	58.640,00	11.728,00	30-abr-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	624203	7547821000191	31.902,00	2.932,00	58.640,00	11.728,00	30-abr-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	624204	23555279000175	1.046.140,00	869,00	28.970,00	5.794,00	30-abr-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	624205	7827165000180	61.565,00	2.925,00	58.640,00	11.728,00	29-abr-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	624206	12359535000132	1.801.169,00	1.170,00	38.860,00	7.772,00	28-abr-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	624207	7982028000110	5.581.758,00	1.759,00	58.640,00	11.728,00	29-abr-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	624208	7679723000108	659.457,00	1.759,00	58.640,00	11.728,00	30-abr-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	624209	7663941000154	901.758,00	1.759,00	58.640,00	11.728,00	30-abr-08	30-dez-10	Adimplente

Contrato Repasse	624210	7443708000166	1.764.963,00	1.759,00	58.640,00	11.728,00	29-abr-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	624211	7609621000116	701.758,00	1.759,00	58.640,00	11.728,00	29-abr-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	624212	7963051000168	28.025,00	4.000,00	58.640,00	11.728,00	30-abr-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	624213	7566516000147	501.758,00	1.759,00	58.640,00	11.728,00	30-abr-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	624214	7598691000116	701.758,00	1.759,00	58.640,00	11.728,00	29-abr-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	624215	7736390000101	361.758,00	1.759,00	58.640,00	11.728,00	29-abr-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	624220	13825476000103	84.592,00	25.952,00	493.100,00	493.100,00	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	624226	75740811000128	592.624,00	29.413,00	372.223,99	282.331,86	30-abr-08	30-out-10	Adimplente
Contrato Repasse	624227	77721363000140	508.100,00	15.000,00	49.310,00	49.310,00	12-mai-08	31-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	624239	4092714000128	137.617,00	98.830,00	629.817,66	395.320,00	30-abr-08	30-jul-10	Adimplente
Contrato Repasse	624243	18278051000145	5.429.810,00	54.900,00	493.099,79	493.099,79	30-abr-08	30-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	624244	19391945000100	1.613.502,00	1.759,00	58.640,00	11.728,00	30-abr-08	30-ago-10	Adimplente
Contrato Repasse	624247	10571982000125	697.022,00	638.382,00	244.269,22	142.126,72	30-abr-08	30-set-09	Adimplente
Contrato Repasse	624248	12265468000197	61.640,00	3.000,00	58.316,60	40.804,60	09-mai-08	09-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	624249	13880711000140	559.933,00	1.759,00	58.536,16	21.064,16	02-mai-08	02-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	624250	14042667000161	31.470,00	2.500,00	48.750,00	9.750,00	30-abr-08	30-out-10	Adimplente
Contrato Repasse	624252	13128798001256	214.236,00	155.596,00	267.236,31	198.286,31	09-mai-08	30-out-10	Adimplente

Contrato Repasse	624253	13128798001256	867.505,00	181.551,00	493.100,00	493.100,00	12-mai-08	30-out-10	Adimplente
Contrato Repasse	624276	13806237000106	547.511,00	54.412,00	419.306,04	104.826,51	30-abr-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	624291	4530101000125	50.870,00	21.900,00	493.099,79	443.899,79	30-abr-08	29-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	624296	12228375000192	646.870,00	15.000,00	345.170,00	295.860,00	12-mai-08	12-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	624299	18675983000121	33.053,00	4.083,00	40.838,00	8.167,60	30-abr-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	624300	13937032000160	743.100,00	250.000,00	114.168,83	32.920,29	29-abr-08	12-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	624333	76105543000135	755.352,00	286.978,00	143.489,00	143.489,00	30-abr-08	31-out-10	Adimplente
Contrato Repasse	624337	13906789000196	538.100,00	45.000,00	90.000,00	90.000,00	30-abr-08	30-nov-09	Adimplente
Contrato Repasse	624401	29115474000160	2.058.640,00	2.000.000,00	1.271.673,96	257.103,60	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	624402	6115307000114	3.311.609,00	247.110,00	2.471.099,03	2.223.989,03	29-abr-08	26-fev-10	Adimplente
Contrato Repasse	624403	1613860000163	540.024,00	46.925,00	486.176,42	437.558,72	12-mai-08	01-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	624405	8161614000167	508.753,00	16.000,00	493.099,78	443.789,78	08-mai-08	10-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	624408	1168145000169	166.934,00	17.473,00	412.450,00	300.565,61	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	624409	7914000184	119.617,00	90.647,00	418.924,47	418.924,47	30-abr-08	31-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	624410	78790000128	433.924,00	15.000,00	418.767,29	273.944,42	12-mai-08	31-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	624411	1767342000102	244.399,00	48.000,00	125.298,36	125.298,36	30-abr-08	31-out-10	Adimplente
Contrato Repasse	624412	1153030000109	84.234,00	25.659,00	341.782,96	307.604,66	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente

Contrato Repasse	624414	8168775000182	312.624,00	17.325,00	468.374,05	468.374,05	07-mai-08	07-jul-10	Adimplente
Contrato Repasse	624415	76978881000181	160.216,00	101.900,00	492.738,80	401.304,80	30-abr-08	30-out-10	Adimplente
Contrato Repasse	624416	76282649000104	101.110,00	72.140,00	390.243,15	218.102,53	30-abr-08	30-out-10	Adimplente
Contrato Repasse	624418	76977768000181	177.062,00	118.422,00	153.788,24	32.144,75	30-abr-08	30-out-10	Adimplente
Contrato Repasse	624421	78279981000145	896.996,00	1.165,00	38.783,85	34.897,85	12-mai-08	12-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	624422	8148462000162	58.123,00	19.263,00	493.099,79	286.923,75	08-mai-08	10-set-10	Adimplente
Contrato Repasse	624423	46643482000107	2.001.164,00	1.165,00	38.783,85	34.897,85	05-mai-08	05-nov-09	Adimplente
Contrato Repasse	624424	1492098000104	530.802,00	37.703,00	418.924,54	346.827,55	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	624426	27165208000117	32.395,00	8.370,00	26.563,00	26.563,00	09-mai-08	30-nov-10	Adimplente
Contrato Repasse	624428	27174069000198	815.883,00	38.481,00	418.925,00	377.032,50	12-mai-08	30-nov-10	Adimplente
Contrato Repasse	624435	17710476000119	117.016,00	78.233,00	418.924,54	377.032,04	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	624436	1786029000103	529.000,00	35.900,00	295.300,00	295.300,00	12-mai-08	12-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	624437	1786029000103	539.511,00	47.400,00	107.269,72	32.637,00	12-mai-08	12-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	624443	14232086000192	963.419,00	27.569,00	493.100,00	493.100,00	09-mai-08	09-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	624448	4247441000143	57.685,00	18.825,00	216.086,58	216.086,58	12-mai-08	10-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	624456	6008569000180	82.664,00	27.100,00	493.099,79	493.099,79	29-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	624476	1146604000103	5.270.042,00	1.760,00	58.591,05	16.129,05	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente

Contrato Repasse	624477	1223916000173	1.201.758,00	1.759,00	58.591,05	16.129,05	30-abr-08	31-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	624478	1157536000188	31.970,00	3.000,00	58.591,05	16.129,05	12-mai-08	31-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	624480	1219807000182	601.759,00	1.759,00	58.591,05	4.401,05	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	624482	2391654000119	60.459,00	3.600,00	58.591,05	4.401,05	30-abr-08	31-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	624483	3239019000183	61.140,00	2.500,00	48.641,21	9.781,21	30-abr-08	17-out-10	Adimplente
Contrato Repasse	624484	15072663000199	3.401.372,00	1.373,00	55.564,21	9.781,21	30-abr-08	04-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	624487	82916826000160	3.750.899,00	900,00	28.970,00	5.794,00	12-mai-08	30-nov-10	Adimplente
Contrato Repasse	624491	8079402000135	31.902,00	2.932,00	58.640,00	52.776,00	07-mai-08	07-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	624492	1298975000100	3.526.944,00	1.762,00	58.585,60	52.721,60	30-abr-08	31-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	624493	1298330000178	1.201.499,00	1.500,00	28.970,00	26.073,00	30-abr-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	624498	46523239000147	64.504,00	5.864,00	40.000,00	40.000,00	12-mai-08	31-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	624500	76285345000109	157.491,00	128.521,00	492.721,01	227.926,59	30-abr-08	30-out-10	Adimplente
Contrato Repasse	624595	17747924000159	427.243,00	37.000,00	60.000,00	60.000,00	12-mai-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	624600	18428839000190	787.111,00	728.471,00	4.943.599,06	3.958.747,75	30-abr-08	30-jul-10	Adimplente
Contrato Repasse	624601	3501509000106	220.535,00	162.021,00	2.579.890,00	2.102.575,10	12-mai-08	30-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	624605	3568318000161	514.654,00	21.555,00	464.419,00	464.419,00	12-mai-08	30-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	624606	3501517000152	124.220,00	95.250,00	493.099,79	443.789,79	12-mai-08	30-mai-10	Adimplente

Contrato Repasse	624607	3217924000132	529.531,00	36.431,00	41.892,00	41.892,00	12-mai-08	30-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	624608	2215895000107	533.644,00	40.545,00	493.100,00	443.900,00	08-mai-08	15-set-10	Adimplente
Contrato Repasse	624616	45157104000142	415.916,00	14.793,00	493.099,79	443.789,79	12-mai-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	624617	46601944000115	496.188,00	11.000,00	143.700,12	89.582,06	12-mai-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	624618	1610390000184	516.016,00	52.587,00	176.619,59	29.222,30	12-mai-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	624620	46634358000177	166.943,00	108.303,00	347.684,81	319.627,42	25-abr-08	31-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	624621	46634291000170	447.924,00	53.725,00	394.199,79	354.779,79	12-mai-08	31-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	624622	45160173000105	505.704,00	13.075,00	43.978,50	41.892,00	12-mai-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	624625	45131885000104	162.982,00	104.342,00	49.310,00	49.310,00	12-mai-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	624635	45134236000159	293.072,00	572,00	19.080,00	17.172,00	12-mai-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	624636	45131885000104	31.867,00	2.897,00	28.970,00	26.073,00	12-mai-08	31-dez-09	Adimplente
Contrato Repasse	624638	3747649000169	513.698,00	20.733,00	418.925,00	418.925,00	12-mai-08	30-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	624640	45374261000100	55.005,00	26.035,00	41.892,00	41.892,00	12-mai-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	624641	65708760000101	126.868,00	97.898,00	230.025,73	207.372,53	12-mai-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	624642	25064007000106	312.620,00	17.321,00	88.590,00	29.530,00	05-mai-08	05-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	624643	3507415000144	543.099,00	50.000,00	492.758,45	403.655,28	30-abr-08	08-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	624644	3648540000174	93.762,00	64.792,00	493.099,80	212.473,80	30-abr-08	12-mar-10	Adimplente

Contrato Repasse	624648	47826763000150	503.444,00	10.345,00	34.475,00	34.475,00	12-mai-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	624650	46605051000148	450.361,00	31.437,00	443.649,30	443.649,30	12-mai-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	624651	46634424000109	503.899,00	10.800,00	354.639,40	354.639,40	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	624653	44780609000104	161.436,00	129.504,00	493.099,79	443.789,79	12-mai-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	624662	3501574000131	500.904,00	905,00	18.091,00	18.091,00	12-mai-08	30-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	624663	3501574000131	3.000.904,00	905,00	18.091,00	18.091,00	12-mai-08	30-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	624665	3501574000131	2.500.904,00	905,00	18.091,00	18.091,00	12-mai-08	30-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	624666	46634366000113	1.226.065,00	15.439,00	419.796,60	419.796,60	30-abr-08	31-jul-10	Adimplente
Contrato Repasse	624667	67360446000106	112.637,00	83.667,00	354.639,40	354.639,40	30-abr-08	04-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	624669	65711699000143	504.099,00	11.000,00	251.682,12	165.347,96	12-mai-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	624671	60123072000158	263.346,00	210.980,00	394.199,79	354.979,79	30-abr-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	624672	65711954000158	500.294,00	16.160,00	35.464,00	35.464,00	12-mai-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	624673	45139482000101	438.489,00	19.564,00	34.475,00	34.475,00	12-mai-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	624674	65711988000142	56.458,00	17.598,00	29.530,00	29.530,00	12-mai-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	624676	51842177000176	110.048,00	81.078,00	479.254,00	431.328,60	12-mai-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	624677	45116092000108	425.760,00	12.750,00	41.892,00	41.892,00	12-mai-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	624679	45944428000120	508.099,00	15.000,00	384.655,90	384.655,90	25-abr-08	28-jun-10	Adimplente

Contrato Repasse	624680	44446904000110	530.431,00	37.332,00	129.827,26	88.876,13	12-mai-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	624681	45115912000147	513.833,00	21.075,00	418.924,54	327.063,30	12-mai-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	624687	45138088000140	373.913,00	129.160,00	354.639,40	354.639,40	12-mai-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	624688	46588950000180	583.349,00	337.500,00	98.760,00	98.760,00	12-mai-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	624690	46634275000188	56.614,00	17.754,00	377.692,00	295.519,00	30-abr-08	30-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	624691	48344014000159	182.886,00	144.026,00	493.099,79	323.006,80	12-mai-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	624692	45162864000148	127.343,00	98.373,00	418.925,00	377.032,50	12-mai-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	624693	45135530000185	346.531,00	100.700,00	394.199,79	108.325,95	12-mai-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	624694	18468033000126	505.100,00	12.000,00	58.640,00	11.728,00	29-abr-08	31-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	624695	1179647000195	4.150.798,00	1.800,00	58.591,05	4.401,05	12-mai-08	30-nov-09	Adimplente
Contrato Repasse	624696	46634440000100	249.614,00	5.864,00	52.366,24	15.142,24	30-abr-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	624697	83102798000100	63.640,00	5.000,00	24.025,00	4.805,00	30-abr-08	30-out-10	Adimplente
Contrato Repasse	624699	46634499000190	301.758,00	1.759,00	58.492,25	13.284,25	29-abr-08	28-ago-10	Adimplente
Contrato Repasse	624706	83102764000115	9.401.758,00	1.759,00	58.640,00	11.728,00	30-abr-08	30-out-10	Adimplente
Contrato Repasse	624711	15023989000126	34.339,00	5.369,00	58.585,60	4.890,60	30-abr-08	12-fev-11	Adimplente
Contrato Repasse	624713	83754044000134	900.899,00	900,00	28.970,00	5.794,00	30-abr-08	30-out-10	Adimplente
Contrato Repasse	624720	3501491000142	311.761,00	16.462,00	29.530,00	29.530,00	12-mai-08	30-mai-10	Adimplente

Contrato Repasse	624725	3501566000195	513.832,00	20.733,00	140.953,13	14.574,00	12-mai-08	30-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	624726	15389588000194	545.970,00	52.870,00	492.770,45	348.686,45	12-mai-08	30-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	624727	3238904000148	548.228,00	55.129,00	443.471,77	315.538,98	30-abr-08	01-jul-10	Adimplente
Contrato Repasse	624728	45135944000104	733.209,00	253.956,00	41.892,00	41.892,00	12-mai-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	624729	45138070000149	312.200,00	16.900,00	198.275,99	60.865,00	12-mai-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	624736	3439239000150	277.169,00	223.805,00	1.976.599,04	547.912,04	30-abr-08	05-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	624737	3162872000144	823.451,00	330.352,00	1.780.125,96	688.043,45	30-abr-08	17-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	624738	18468033000126	174.265,00	115.625,00	493.100,00	430.328,37	29-abr-08	30-jul-10	Adimplente
Contrato Repasse	624739	3507530000119	544.121,00	51.022,00	492.965,28	300.938,76	30-abr-08	08-jul-10	Adimplente
Contrato Repasse	624740	3533064000146	765.902,00	272.803,00	98.760,00	98.760,00	30-abr-08	18-out-10	Adimplente
Contrato Repasse	624741	37465200000120	468.549,00	49.625,00	418.381,83	48.832,87	30-abr-08	14-jul-10	Adimplente
Contrato Repasse	624742	3343118000100	373.418,00	36.580,00	685.954,25	550.041,25	12-mai-08	30-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	624744	45128816000133	522.725,00	29.625,00	308.060,00	207.000,00	12-mai-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	625120	15412257000128	772.905,00	279.806,00	2.223.761,97	1.538.815,97	12-mai-08	30-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	625122	15412257000128	233.488,00	56.869,00	490.132,79	365.989,49	12-mai-08	30-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	625123	15412257000128	543.976,00	50.877,00	418.828,85	275.829,89	12-mai-08	30-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	625125	3507415000144	531.193,00	51.939,00	493.099,78	249.516,78	30-abr-08	08-dez-10	Adimplente

Contrato Repasse	625126	3507415000144	278.008,00	51.939,00	493.099,79	364.319,27	30-abr-08	08-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	625128	15412257000128	88.306,00	59.336,00	490.133,00	51.022,53	12-mai-08	30-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	625129	15412257000128	548.214,00	55.115,00	490.132,79	153.880,49	12-mai-08	30-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	625130	15412257000128	189.820,00	131.180,00	490.132,79	111.957,77	12-mai-08	30-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	625132	15412257000128	401.497,00	56.748,00	490.132,53	23.967,00	12-mai-08	30-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	625133	15412257000128	94.614,00	65.644,00	492.629,02	116.394,02	12-mai-08	30-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	625134	15412257000128	472.407,00	53.482,00	490.133,00	285.080,21	12-mai-08	30-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	625136	3507415000144	443.824,00	49.625,00	418.924,30	377.031,80	30-abr-08	08-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	625137	3507415000144	299.426,00	53.577,00	493.099,79	259.437,37	30-abr-08	08-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	625139	3507415000144	545.107,00	52.007,00	493.099,79	493.099,79	30-abr-08	08-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	625140	3507415000144	486.848,00	43.198,00	143.754,74	27.615,00	30-abr-08	08-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	625141	15412257000128	789.971,00	296.872,00	2.335.814,69	1.483.893,62	12-mai-08	30-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	625362	5105283000150	965.250,00	0,00	1.001.381,30	1.001.381,30	12-mai-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	625364	76416940000128	683.640,00	625.000,00	1.111.000,00	742.000,00	30-abr-08	30-abr-11	Adimplente
Contrato Repasse	625370	76416940000128	137.410,00	123.275,00	245.453,23	83.146,29	30-abr-08	30-out-10	Adimplente
Contrato Repasse	625374	76416940000128	156.830,00	127.860,00	60.969,02	49.200,00	30-abr-08	30-out-10	Adimplente
Contrato Repasse	625377	76416940000128	137.166,00	98.379,00	63.201,50	33.431,60	30-abr-08	30-jul-10	Adimplente

Contrato Repasse	625378	76416940000128	202.714,00	144.074,00	137.890,80	137.890,80	30-abr-08	30-out-10	Adimplente
Contrato Repasse	625379	76416940000128	256.007,00	228.224,00	154.530,76	49.200,00	30-abr-08	30-out-10	Adimplente
Contrato Repasse	625381	76416940000128	2.143.097,00	166.497,00	217.134,68	132.468,74	30-abr-08	30-out-10	Adimplente
Contrato Repasse	625383	42498600000171	35.753,00	6.783,00	33.915,00	30.523,50	12-mai-08	12-mai-09	Adimplente
Contrato Repasse	625384	42498600000171	62.038,00	5.398,00	26.992,00	24.292,80	12-mai-08	12-mai-09	Adimplente
Contrato Repasse	625385	42498600000171	26.852,00	7.772,00	38.860,00	34.974,00	12-mai-08	12-mai-09	Adimplente
Contrato Repasse	625386	42498600000171	33.260,00	4.290,00	21.453,60	19.308,24	12-mai-08	12-mai-09	Adimplente
Contrato Repasse	625387	42498600000171	501.441,00	1.442,00	7.212,00	6.490,80	08-mai-08	08-mai-09	Adimplente
Contrato Repasse	625388	42498600000171	26.852,00	7.772,00	38.860,00	34.974,00	12-mai-08	12-mai-09	Adimplente
Contrato Repasse	625390	42498600000171	60.478,00	5.794,00	28.970,00	26.073,00	05-mai-08	05-mai-09	Adimplente
Contrato Repasse	625391	42498600000171	31.797,00	2.827,00	14.135,00	12.721,50	08-mai-08	08-mai-09	Adimplente
Contrato Repasse	625393	42498600000171	34.764,00	5.794,00	28.970,00	26.073,00	05-mai-08	05-mai-09	Adimplente
Contrato Repasse	625397	42498600000171	64.434,00	5.794,00	28.970,00	26.073,00	08-mai-08	08-mai-09	Adimplente
Contrato Repasse	625402	42498600000171	34.764,00	5.794,00	28.970,00	26.073,00	08-mai-08	08-mai-09	Adimplente
Contrato Repasse	625403	42498600000171	34.764,00	5.794,00	28.970,00	26.073,00	08-mai-08	08-mai-09	Adimplente
Contrato Repasse	625404	42498600000171	33.577,00	4.607,00	23.036,00	20.732,40	12-mai-08	12-mai-09	Adimplente
Contrato Repasse	625405	42498600000171	62.416,00	3.776,00	18.882,20	16.993,98	12-mai-08	12-mai-09	Adimplente

Contrato Repasse	625406	42498600000171	64.434,00	5.794,00	28.970,00	26.073,00	08-mai-08	08-mai-09	Adimplente
Contrato Repasse	625407	42498600000171	61.823,00	3.183,00	15.915,20	14.323,68	08-mai-08	08-mai-09	Adimplente
Contrato Repasse	625408	46476131000140	460.181,00	41.257,00	49.310,00	49.310,00	27-mai-08	05-jan-11	Adimplente
Contrato Repasse	625409	29138328000150	506.459,00	13.360,00	58.640,00	11.728,00	12-mai-08	10-set-10	Adimplente
Contrato Repasse	625413	29138351000145	532.693,00	13.478,00	58.640,00	11.728,00	12-mai-08	10-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	625414	5058441000168	31.902,00	2.932,00	58.640,00	58.640,00	12-mai-08	15-jul-10	Adimplente
Contrato Repasse	625415	42498600000171	34.764,00	5.794,00	28.970,00	26.073,00	08-mai-08	08-mai-09	Adimplente
Contrato Repasse	625416	42498600000171	8.687.250,00	0,00	151.842,00	23.502,00	12-mai-08	12-mai-09	Adimplente
Contrato Repasse	625957	7605850000162	1.268.547,00	1.209.907,00	4.943.600,00	4.943.600,00	12-mai-08	30-nov-10	Adimplente
Contrato Repasse	625968	8161341000150	509.917,00	16.818,00	295.299,79	266.059,79	07-mai-08	10-set-10	Adimplente
Contrato Repasse	625969	8365017000154	433.924,00	15.000,00	374.882,45	283.992,00	07-mai-08	20-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	625970	42498600000171	684.870,00	265.946,00	136.144,96	66.256,62	30-abr-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	625971	42498733000148	1.387.818,00	1.329.178,00	2.200.792,60	2.200.792,60	12-mai-08	30-nov-10	Adimplente
Contrato Repasse	625976	42498600000171	759.045,00	265.946,00	223.358,21	134.438,55	30-abr-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	625977	42498600000171	749.247,00	256.148,00	131.071,96	109.840,22	30-abr-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	625978	42498600000171	759.046,00	265.946,00	131.187,08	62.447,01	30-abr-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	625979	42498600000171	759.045,00	265.946,00	237.502,00	165.880,40	30-abr-08	30-jun-10	Adimplente

Contrato Repasse	625980	42498600000171	1.412.164,00	1.353.524,00	1.358.009,42	1.172.595,85	30-abr-08	30-ago-10	Adimplente
Contrato Repasse	625982	42498600000171	759.045,00	265.946,00	479.253,06	431.327,66	30-abr-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	625984	42498600000171	262.445,00	210.079,00	180.504,36	159.796,27	30-abr-08	30-jul-10	Adimplente
Contrato Repasse	625987	42498600000171	147.946,00	118.976,00	156.157,58	111.520,73	30-abr-08	30-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	625988	8161234000122	508.753,00	16.000,00	493.099,79	443.899,79	07-mai-08	20-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	625999	7963861000114	227.950,00	51.331,00	493.099,79	430.969,19	12-mai-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	626009	4530713000118	50.870,00	21.900,00	98.076,38	98.076,38	28-mai-08	26-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	626010	4332995000149	60.676,00	21.900,00	391.894,94	342.694,94	12-mai-08	10-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	626011	22812960000199	50.870,00	21.900,00	49.310,00	49.310,00	27-mai-08	25-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	626013	5292594000175	514.524,00	21.425,00	41.892,00	41.892,00	11-jun-08	30-jun-09	Adimplente
Contrato Repasse	626014	1612831000187	502.701,00	12.568,00	418.924,54	377.032,04	10-jun-08	30-jun-09	Adimplente
Contrato Repasse	626016	6209936000103	507.892,00	14.793,00	49.310,00	49.310,00	10-jun-08	30-jun-09	Adimplente
Contrato Repasse	626020	6003891000116	533.533,00	40.434,00	407.793,70	246.697,93	12-mai-08	31-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	626022	7623366000166	507.893,00	14.793,00	493.099,79	440.633,95	10-jun-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	626024	1614441000146	80.540,00	21.900,00	493.099,79	443.899,79	12-mai-08	30-mai-09	Adimplente
Contrato Repasse	626025	6242846000114	497.014,00	14.793,00	493.099,79	443.899,79	11-jun-08	30-jun-09	Adimplente
Contrato Repasse	626026	6156160000100	422.839,00	14.793,00	493.099,79	276.234,62	12-mai-08	30-mai-10	Adimplente

Contrato Repasse	626042	7812241000184	10.041.758,00	1.759,00	58.640,00	11.728,00	12-mai-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	626043	7810468000190	22.012,00	2.932,00	58.640,00	11.728,00	12-mai-08	12-mai-09	Adimplente
Contrato Repasse	626045	7663917000115	701.759,00	1.759,00	58.640,00	11.728,00	12-mai-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	626048	27165547000101	609.990,00	551.350,00	2.134.542,40	1.881.896,20	12-mai-08	30-ago-10	Adimplente
Contrato Repasse	626053	5990445000180	800.953,00	954,00	19.080,00	19.080,00	12-mai-08	12-dez-08	Adimplente
Contrato Repasse	626055	42498600000171	2.918.579,00	164.000,00	65.217,25	65.217,25	12-mai-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	627317	45787660000100	298.364,00	5.864,00	53.364,24	26.870,24	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	627325	75799577000104	4.500.805,00	880,00	28.970,00	26.073,00	30-abr-08	30-out-10	Adimplente
Contrato Repasse	627332	76970326000103	681.758,00	1.759,00	54.085,66	4.885,66	30-abr-08	30-out-10	Adimplente
Contrato Repasse	627333	75904524000106	34.834,00	5.864,00	54.085,66	4.885,66	30-abr-08	30-out-10	Adimplente
Contrato Repasse	627335	87334918000155	171.670,00	142.700,00	1.278.143,97	1.278.143,97	13-jun-08	30-dez-09	Adimplente
Contrato Repasse	627336	1612441000107	271.882,00	27.613,00	49.310,00	49.310,00	13-jun-08	13-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	627337	31723570000133	389.909,00	45.160,00	79.338,40	61.735,36	13-jun-08	30-nov-10	Adimplente
Contrato Repasse	627338	13761697000165	524.254,00	45.000,00	899.999,90	899.999,90	30-abr-08	30-nov-09	Adimplente
Contrato Repasse	627342	14147490000168	181.859,00	125.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	30-abr-08	30-nov-10	Adimplente
Contrato Repasse	628458	1335363000140	507.312,00	14.212,00	418.924,54	312.978,40	30-abr-08	30-dez-08	Adimplente
Contrato Repasse	628462	1740455000106	56.743,00	27.773,00	418.924,54	202.156,54	30-abr-08	30-abr-09	Adimplente

Contrato Repasse	628466	33262536000134	47.719,00	8.859,00	295.299,79	53.168,94	30-abr-08	30-nov-10	Adimplente
Contrato Repasse	628467	88546890000182	344.609,00	49.310,00	493.032,44	5.984,34	29-abr-08	30-abr-09	Adimplente
Contrato Repasse	628473	83102459000123	83.052,00	24.461,00	31.932,06	6.386,45	29-abr-08	31-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	628474	4056198000186	353.608,00	11.826,00	392.173,33	287.772,11	30-abr-08	16-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	628475	78198975000163	47.992,00	9.132,00	59.060,00	59.060,00	13-jun-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	628476	75799577000104	506.011,00	13.900,00	118.120,00	118.120,00	13-jun-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	628479	17827858000127	507.663,00	14.564,00	315.044,78	315.044,78	13-jun-08	30-jul-10	Adimplente
Contrato Repasse	628480	18159905000174	535.324,00	42.225,00	493.100,00	493.100,00	18-jun-08	30-jul-10	Adimplente
Contrato Repasse	628481	75771261000104	508.399,00	15.300,00	283.814,74	283.814,74	13-jun-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	628482	76282649000104	508.703,00	15.950,00	146.950,00	109.654,09	13-jun-08	15-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	628483	23098510000149	165.540,00	106.900,00	295.860,00	246.550,00	13-jun-08	30-jul-10	Adimplente
Contrato Repasse	629042	76179829000165	62.915,00	4.275,00	17.102,00	3.420,40	30-abr-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	629045	1613031000180	221.083,00	14.793,00	334.072,46	208.528,00	30-abr-08	16-set-10	Adimplente
Contrato Repasse	630434	14232086000192	525.693,00	32.594,00	699.999,92	699.999,92	09-mai-08	09-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	630435	83102293000145	165.312,00	106.672,00	106.672,00	106.672,00	30-abr-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	630436	76417005000186	671.540,00	612.900,00	468.318,64	306.450,00	30-abr-08	13-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	630438	75687681000107	534.453,00	41.354,00	335.325,41	335.325,41	30-abr-08	30-mar-10	Adimplente

Contrato Repasse	630444	33262536000134	10.000.868,00	869,00	28.970,00	26.073,00	29-abr-08	29-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	630445	45780087000103	35.670,00	6.700,00	38.776,14	38.776,14	30-abr-08	18-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	630447	43465459000173	953.637,00	460.537,00	49.310,00	49.310,00	30-abr-08	04-out-10	Adimplente
Contrato Repasse	630449	4092680000171	491.074,00	47.424,00	493.099,79	493.099,79	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	630450	45780103000150	770.459,00	277.360,00	786.951,72	382.681,86	30-abr-08	18-set-10	Adimplente
Contrato Repasse	630453	46373445000118	801.999,00	2.000,00	19.080,00	19.080,00	12-mai-08	30-mai-09	Adimplente
Contrato Repasse	630456	15088800000183	86.035,00	27.395,00	493.099,79	443.789,79	08-mai-08	08-jun-09	Adimplente
Contrato Repasse	630458	14042659000115	83.246,00	24.655,00	493.099,79	493.099,79	07-mai-08	07-mai-09	Adimplente
Contrato Repasse	630468	47563325000146	512.500,00	19.401,00	493.099,79	493.099,79	25-abr-08	21-out-10	Adimplente
Contrato Repasse	630469	45212008000150	53.960,00	24.990,00	245.849,27	245.849,27	25-abr-08	26-out-10	Adimplente
Contrato Repasse	630470	46523072000114	200.864,00	5.864,00	52.366,24	46.502,24	29-abr-08	29-mai-09	Adimplente
Contrato Repasse	630471	67995027000132	980.864,00	5.864,00	52.366,24	46.502,24	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	630472	45780079000159	2.000.868,00	869,00	28.970,00	26.073,00	29-abr-08	29-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	630473	45780061000157	433.924,00	15.000,00	52.366,24	46.502,24	29-abr-08	29-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	630474	46422408000152	200.864,00	5.864,00	53.364,24	47.500,24	30-abr-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	630475	5893631000109	975.706,00	706,00	14.135,00	12.721,50	12-mai-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	630476	46482832000192	82.047,00	23.456,00	53.364,24	47.500,24	25-abr-08	31-dez-10	Adimplente

Contrato Repasse	630480	5903125000145	138.170,00	99.391,00	1.402.597,70	1.035.903,77	12-mai-08	30-mai-09	Adimplente
Contrato Repasse	630485	87613048000153	64.294,00	5.654,00	188.457,93	169.609,13	29-abr-08	30-abr-09	Adimplente
Contrato Repasse	630487	45755238000165	901.164,00	1.165,00	38.787,11	34.901,11	29-abr-08	29-mai-09	Adimplente
Contrato Repasse	630488	15403041000104	67.413,00	26.575,00	493.099,79	443.789,79	12-mai-08	30-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	630509	10565000000192	594.046,00	447.096,00	4.449.100,00	4.449.100,00	13-ago-08	31-jan-10	Adimplente
Contrato Repasse	631087	2056711000103	1.001.758,00	1.759,00	58.591,05	4.401,05	13-jun-08	31-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	631088	76021450000122	1.557.751,00	1.759,00	54.085,66	16.613,66	30-abr-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	631090	76105576000185	3.964.600,00	10.000,00	58.640,00	11.728,00	12-mai-08	30-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	631095	76021450000122	451.165,00	1.165,00	38.787,11	34.901,11	30-abr-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	631096	76017458000115	534.040,00	1.448,00	28.970,00	26.073,00	30-abr-08	30-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	631460	87613022000105	701.199,00	1.200,00	38.860,00	34.974,00	09-mai-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	631461	76995422000106	409.291,00	15.092,00	61.069,14	61.069,14	17-jul-08	17-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	632828	12264222000109	82.557,00	23.966,00	479.253,06	479.253,06	12-mai-08	12-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	632829	12264222000109	61.572,00	2.932,00	58.316,60	52.452,60	12-mai-08	12-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	632831	45780079000159	9.501.199,00	1.200,00	38.787,11	34.901,11	29-abr-08	29-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	632997	2186708000104	138.702,00	50.000,00	318.634,01	215.746,38	30-abr-08	31-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	634744	82963216000117	501.758,00	1.759,00	11.728,00	11.728,00	27-out-08	30-abr-10	Adimplente

Contrato Repasse	634745	82911249000113	9.755.864,00	5.864,00	58.640,00	58.640,00	27-out-08	16-dez-09	Adimplente
Contrato Repasse	635794	15023930000138	401.812,00	1.813,00	58.640,00	58.640,00	14-nov-08	02-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	636341	88131164000107	505.099,00	12.000,00	46.772,00	46.772,00	17-nov-08	16-ago-10	Adimplente
Contrato Repasse	636342	83009860000113	430.495,00	11.728,00	58.640,00	58.640,00	03-dez-08	03-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	636343	76970359000153	1.509.795,00	25.000,00	132.295,04	132.295,04	14-nov-08	30-mai-11	Adimplente
Contrato Repasse	636344	18245167000188	45.375,00	6.515,00	58.640,00	58.640,00	28-nov-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	636345	97229181000164	3.521.999,00	2.000,00	53.695,00	53.695,00	21-nov-08	18-dez-09	Adimplente
Contrato Repasse	636547	63606479000124	83.160,00	24.569,00	221.125,00	221.125,00	18-nov-08	31-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	636652	1065846000172	61.726,00	3.086,00	58.640,00	58.640,00	27-nov-08	30-out-10	Adimplente
Contrato Repasse	636653	95780441000160	4.973.032,00	1.813,00	58.640,00	58.640,00	21-nov-08	19-jul-10	Adimplente
Contrato Repasse	636748	88756879000147	601.507,00	1.507,00	48.750,00	48.750,00	25-nov-08	30-out-10	Adimplente
Contrato Repasse	637088	8077265000108	31.407,00	2.437,00	48.750,00	48.750,00	12-dez-08	20-jan-11	Adimplente
Contrato Repasse	637252	18303271000181	1.701.812,00	1.813,00	58.640,00	58.640,00	16-dez-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	637253	18363978000183	271.812,00	1.813,00	58.640,00	58.640,00	15-dez-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	637254	18295295000136	507.759,00	14.660,00	58.640,00	58.640,00	16-dez-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	637255	18307835000154	1.501.812,00	1.813,00	58.640,00	58.640,00	15-dez-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	637256	91338558000137	31.330,00	2.360,00	58.640,00	58.640,00	15-dez-08	30-dez-10	Adimplente

Contrato Repasse	637257	88254883000107	970.894,00	895,00	28.970,00	28.970,00	15-dez-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	637258	88372883000101	298.364,00	5.864,00	58.640,00	58.640,00	15-dez-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	637259	97761407000173	25.595,00	6.515,00	58.640,00	58.640,00	15-dez-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	637260	88814199000132	31.330,00	2.360,00	58.640,00	58.640,00	15-dez-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	637261	46634358000177	25.595,00	6.515,00	58.640,00	58.640,00	16-dez-08	31-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	637262	45358249000101	35.486,00	6.516,00	58.640,00	58.640,00	16-dez-08	16-dez-09	Adimplente
Contrato Repasse	637263	13128798001256	85.935,00	27.350,00	49.170,00	49.170,00	16-dez-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	637264	87344016000108	9.601.999,00	2.000,00	48.750,00	48.750,00	15-dez-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	637265	90832619000155	26.080,00	7.000,00	58.640,00	58.640,00	15-dez-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	637266	91103093000135	6.001.999,00	2.000,00	58.640,00	58.640,00	15-dez-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	637267	13108089000156	62.240,00	3.600,00	58.640,00	58.640,00	16-dez-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	637442	55293427000117	1.501.812,00	1.813,00	58.640,00	58.640,00	16-dez-08	05-jan-11	Adimplente
Contrato Repasse	637443	44951515000142	191.899,00	1.900,00	58.640,00	58.640,00	16-dez-08	05-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	637444	46476131000140	509.294,00	16.195,00	43.805,00	43.805,00	16-dez-08	05-jan-11	Adimplente
Contrato Repasse	637445	44855443000130	1.801.812,00	1.813,00	58.640,00	58.640,00	16-dez-08	20-jul-10	Adimplente
Contrato Repasse	637695	1738780000134	61.726,00	3.086,00	58.640,00	58.640,00	17-dez-08	31-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	637696	18270447000146	401.812,00	1.813,00	58.640,00	58.640,00	16-dez-08	30-dez-10	Adimplente

Contrato Repasse	637697	18715383000140	3.156.779,00	40.000,00	23.456,00	23.456,00	16-dez-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	637698	1612509000158	2.001.812,00	1.813,00	58.640,00	58.640,00	16-dez-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	637699	82928698000174	501.200,00	1.201,00	38.860,00	38.860,00	28-nov-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	637870	5475097000102	90.432,00	61.462,00	49.170,00	49.170,00	16-dez-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	638799	7443708000166	108.805,00	79.835,00	230.000,00	230.000,00	15-dez-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	638800	6082820000156	61.727,00	3.087,00	58.640,00	58.640,00	17-dez-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	638801	6114631000118	32.056,00	3.086,00	58.640,00	58.640,00	15-dez-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	638803	56024581000156	502.849,00	11.728,00	58.640,00	58.640,00	15-dez-08	10-set-10	Adimplente
Contrato Repasse	638804	6377063000148	61.726,00	3.086,00	58.640,00	58.640,00	16-dez-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	638805	6117709000158	32.056,00	3.086,00	58.640,00	58.640,00	16-dez-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	640124	6716880000183	9.651.810,00	1.811,00	58.640,00	58.640,00	22-dez-08	07-dez-09	Adimplente
Contrato Repasse	643547	44529592000109	2.000.868,00	869,00	28.970,00	28.970,00	13-jun-08	30-ago-09	Adimplente
Contrato Repasse	643551	13988308000139	31.902,00	2.932,00	58.640,00	58.640,00	11-dez-08	11-jul-10	Adimplente
Contrato Repasse	643552	6554174000182	301.810,00	1.811,00	58.640,00	58.640,00	26-dez-08	20-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	643553	6554406000100	1.201.810,00	1.811,00	58.640,00	58.640,00	26-dez-08	17-dez-09	Adimplente
Contrato Repasse	643554	6554786000175	1.601.811,00	1.811,00	58.640,00	58.640,00	29-dez-08	02-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	643555	88818299000137	1.501.899,00	1.900,00	58.640,00	58.640,00	11-dez-08	30-abr-10	Adimplente

Contrato Repasse	643556	46373445000118	221.690,00	1.691,00	54.684,00	54.684,00	15-dez-08	15-dez-09	Adimplente
Contrato Repasse	643557	7954480000179	558.640,00	500.000,00	49.170,00	49.170,00	17-dez-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	643558	45332095000189	45.410,00	6.550,00	58.640,00	58.640,00	16-dez-08	16-dez-09	Adimplente
Contrato Repasse	643559	87599122000124	7.001.814,00	1.815,00	58.640,00	58.640,00	16-dez-08	31-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	643560	82558149000155	681.758,00	1.759,00	58.640,00	58.640,00	09-dez-08	30-out-10	Adimplente
Contrato Repasse	643561	6553937000170	1.201.810,00	1.811,00	58.640,00	58.640,00	26-dez-08	20-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	643562	6553606000130	1.101.810,00	1.811,00	58.640,00	58.640,00	26-dez-08	06-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	643563	6553861000183	32.048,00	3.078,00	58.640,00	58.640,00	26-out-08	09-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	643575	1753722000180	2.301.813,00	1.814,00	58.640,00	58.640,00	16-dez-08	31-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	643577	46599809000182	4.458.454,00	9.354,00	46.772,00	46.772,00	16-dez-08	29-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	643578	44531788000138	25.595,00	6.515,00	58.640,00	58.640,00	29-dez-08	30-nov-11	Adimplente
Contrato Repasse	643579	44780609000104	34.001,00	6.515,00	58.640,00	58.640,00	16-dez-08	31-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	643580	46523114000117	61.940,00	3.300,00	28.970,00	28.970,00	17-dez-08	31-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	643581	46200846000176	34.387,00	5.417,00	9.750,00	9.750,00	16-dez-08	30-ago-10	Adimplente
Contrato Repasse	643583	6553481000149	75.684,00	27.043,00	49.170,00	49.170,00	29-dez-08	08-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	643584	46379400000150	812.790,00	754.150,00	245.850,00	245.850,00	15-dez-08	15-dez-09	Adimplente
Contrato Repasse	643589	10358174000184	82.541,00	23.950,00	442.698,81	442.698,81	31-dez-08	01-jun-10	Adimplente

Contrato Repasse	643590	1787506000155	61.727,00	3.087,00	58.640,00	58.640,00	16-dez-08	28-fev-10	Adimplente
Contrato Repasse	643591	46588950000180	4.804.010,00	11.728,00	58.640,00	58.640,00	17-dez-08	31-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	643592	46523122000163	45.375,00	6.515,00	58.640,00	58.640,00	17-dez-08	18-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	643593	51455087000122	46.860,00	8.000,00	58.640,00	58.640,00	17-dez-08	31-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	643594	6554794000111	3.241.811,00	1.811,00	58.640,00	58.640,00	30-dez-08	02-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	643994	82854670000130	64.661,00	25.801,00	29.390,00	29.390,00	03-set-08	03-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	643995	5943030000155	1.047.570,00	988.930,00	4.943.600,00	4.943.600,00	30-abr-08	16-mai-09	Adimplente
Contrato Repasse	647951	12200135000180	571.882,00	513.242,00	58.640,00	58.640,00	29-dez-08	29-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	647955	76105519000104	441.814,00	1.814,00	58.640,00	58.640,00	26-dez-08	30-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	647956	76416940000128	90.612,00	61.642,00	49.170,00	49.170,00	31-dez-08	07-mar-10	Adimplente
Contrato Repasse	647959	87530978000143	298.364,00	5.864,00	58.640,00	58.640,00	18-dez-08	09-jul-10	Adimplente
Contrato Repasse	647960	88138292000174	1.581.813,00	1.813,00	58.640,00	58.640,00	09-dez-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	647961	88489786000101	28.036,00	5.000,00	48.750,00	48.750,00	16-dez-08	17-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	647962	3155934000190	31.902,00	2.932,00	58.640,00	58.640,00	12-dez-08	30-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	647963	3439239000150	61.726,00	3.086,00	58.640,00	58.640,00	30-dez-08	05-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	647964	76105634000170	430.652,00	11.728,00	58.640,00	58.640,00	26-dez-08	30-nov-09	Adimplente
Contrato Repasse	647965	46195079000154	25.595,00	6.515,00	58.640,00	58.640,00	24-dez-08	30-jul-12	Adimplente

Contrato Repasse	648417	13810312000102	31.902,00	2.932,00	58.640,00	58.640,00	31-dez-08	31-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	648418	12198693000158	200.864,00	5.864,00	58.640,00	58.640,00	31-dez-08	09-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	648419	12224895000127	61.640,00	3.000,00	58.640,00	58.640,00	31-dez-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	649038	18591149000158	1.001.814,00	1.815,00	58.640,00	58.640,00	19-nov-08	14-jul-10	Adimplente
Contrato Repasse	649081	15834732000154	401.812,00	1.813,00	58.640,00	58.640,00	15-dez-08	30-ago-10	Adimplente
Contrato Repasse	650848	13805528000180	2.387.881,00	1.813,00	58.640,00	58.640,00	31-dez-08	13-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	651131	23804149000129	514.309,00	21.210,00	58.640,00	58.640,00	15-dez-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	651132	45781184000102	1.993.409,00	1.813,00	58.640,00	58.640,00	15-dez-08	15-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	651133	76995455000156	3.501.816,00	1.817,00	11.728,00	11.728,00	21-nov-08	21-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	651340	18243220000101	35.486,00	6.516,00	58.640,00	58.640,00	17-dez-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	651341	18240119000105	430.653,00	11.728,00	58.640,00	58.640,00	17-dez-08	30-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	651342	44215846000114	410.559,00	16.360,00	58.640,00	58.640,00	23-dez-08	23-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	651346	8241747000143	31.970,00	3.000,00	55.673,00	55.673,00	16-dez-08	10-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	651494	76178037000176	35.491,00	6.521,00	58.640,00	58.640,00	21-nov-08	21-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	651761	28521748000159	502.850,00	9.750,00	48.750,00	48.750,00	31-dez-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	652018	1613126000102	901.812,00	1.813,00	58.640,00	58.640,00	16-dez-08	30-set-10	Adimplente

8. Informações sobre as entidades de previdência complementar patrocinadas.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

9. Demonstrativo do fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

10. Informações sobre Renúncia Tributária.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

11. Resultados da avaliação do impacto sócio-econômico das operações de fundos.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

12. Informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações da CGU e do TCU expedidas no exercício ou as justificativas para o caso de não cumprimento.

12.1. Informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações da CGU.

Relativamente aos Contratos de Repasse firmados no âmbito do MCidades/FNHIS, não há registro, nesta Entidade, de apontamentos provenientes da SFC/CGU-PR.

12.2. Informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações do TCU.

Não há registro, nesta CAIXA, de recebimento de determinações/Acórdãos provenientes do Tribunal de Contas da União – TCU, relativamente aos Contratos de Repasse firmados no âmbito do MCidades/FNHIS.

13. Informações quanto ao efetivo encaminhamento ao órgão de controle interno dos dados e informações relativos aos atos de admissão e desligamento, bem como aos atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

14. Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e repasse e termos de parceria firmados estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no SIASG e no SICONV

14.1. Declaração da área responsável

Atestamos que as informações referentes aos contratos de repasse firmados no exercício de 2009, estão disponíveis no SICONV.

15. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão.

15.1. Origem dos Recursos

Os recursos utilizados na implementação dos Programas são originários do Orçamento Geral da União e de contrapartida dos Estados, Distrito Federal, municípios, entidades das respectivas administrações direta e indireta e entidades privadas sem fins lucrativos.

15.2. Composição do Investimento

O investimento é composto por todas as parcelas de custos orçadas para os projetos necessários à execução do objeto, conforme detalhado no Plano de Trabalho, sendo constituído com recursos provenientes do Orçamento Geral da União e da contrapartida de responsabilidade do Contratado.

A contrapartida é integralizada com a parcela de recursos próprios do Contratado ou de terceiros com o objetivo de compor o investimento e complementar o valor alocado pela União em conformidade com a legislação vigente.

A proporção da contrapartida mínima exigida para participação no Programa está definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO nº 11.768, 14/08/2008 e orientações específicas do Gestor.

15.3. Contratações no Exercício

Em 2009, foram selecionadas **239 propostas não enquadradas no PAC**, totalizando **R\$ 233.584.452,76** (duzentos e trinta e três milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos), das quais foram firmados **182** contratos, no valor total de **R\$ 160.719.203,25** (cento e sessenta milhões, setecentos e dezenove mil, duzentos e três reais e vinte e cinco centavos).

Relativamente ao PAC, o gestor selecionou **519 propostas**, no valor de **R\$ 1.206.129.810,00** (um bilhão, duzentos e seis milhões, cento e vinte e nove mil e oitocentos e dez reais), das quais foram firmados **512** contratos, totalizando **R\$ 1.205.778.670,00** (um bilhão, duzentos e cinco milhões, setecentos e setenta e oito mil e seiscentos e setenta reais).

Os demonstrativos a seguir evidenciam os processos de seleção, contratação por modalidades / ações programáticas e o consolidado Brasil.

MINISTÉRIO DAS CIDADES - FNHIS				
PROPOSTAS NÃO ENQUADRADAS NO PAC				
PROGRAMA: HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS				
MODALIDADE: APOIO AO PODER PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO HABITACIONAL				
UF	Seleção		Contratação	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor

AC	8	34.406.000,00	7	33.912.900,00
AL	17	6.187.120,00	16	5.941.270,00
AM	3	885.900,00	3	885.900,00
AP	1	888.700,00	1	888.700,00
BA	2	491.700,00	-	-
CE	12	14.156.638,12	5	1.229.250,00
DF	1	1.124.010,79	-	-
ES	4	854.830,00	4	854.830,00
GO	18	6.108.700,00	13	5.372.550,00
MA	12	8.111.225,66	3	1.535.649,85
MG	8	6.778.645,00	2	840.817,00
MS	1	295.300,00	1	295.300,00
PB	7	1.959.710,00	7	1.959.710,00
PR	9	4.758.700,00	6	2.168.100,00
RJ	8	8.152.594,46	5	2.514.950,00
RN	2	196.400,00	2	196.400,00
RS	12	2.805.550,00	12	2.805.550,00
SC	12	2.446.860,60	11	1.275.900,00
SE	1	493.100,00	1	493.100,00
SP	4	4.880.060,00	3	3.299.060,00
TO	11	2.859.600,00	10	2.359.600,00
TOTAL	153	108.841.344,63	112	68.829.536,85

MINISTÉRIO DAS CIDADES - FNHIS PROPOSTAS NÃO ENQUADRADAS NO PAC				
PROGRAMA: HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS				
MODALIDADE: APOIO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
UF	Seleção		Contratação	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PR	1	196.400,00	1	196.400,00
TOTAL	1	196.400,00	1	196.400,00

MINISTÉRIO DAS CIDADES - FNHIS PROPOSTAS NÃO ENQUADRADAS NO PAC				
PROGRAMA:HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS				
MODALIDADE: PRODUÇÃO SOCIAL DA MORADIA - PSM				
UF	Seleção		Contratação	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
BA	2	2.347.594,10	-	-
ES	1	801.230,86	-	-
GO	3	6.026.159,26	3	6.026.159,26
MG	2	1.721.818,20	1	844.293,90
MS	8	6.109.380,98	8	6.109.380,98
PA	4	13.049.199,80	3	8.600.099,80
PB	1	2.846.920,00	-	-
PE	2	7.364.153,20	2	7.364.153,20
PI	2	4.704.083,42	2	4.704.083,42
PR	4	4.719.054,04	4	4.719.054,04
RJ	1	5.054.368,00	1	5.054.368,00
RN	1	482.363,42	1	482.363,42
RO	1	879.380,70	1	879.380,70
RS	10	10.160.907,54	10	10.160.907,54
SE	1	4.404.595,00	1	4.404.595,00
SP	3	7.784.125,55	3	7.784.125,55
TO	3	3.571.569,06	3	3.571.568,26
TOTAL	49	82.026.903,13	43	70.704.533,07

**MINISTÉRIO DAS CIDADES - FNHIS
PROPOSTAS NÃO ENQUADRADAS NO PAC**

PROGRAMA: URBANIZAÇÃO INTEGRAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS - UAP				
MODALIDADE: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS				
UF	Seleção		Contratação	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
AL	12	5.819.100,00	10	4.535.400,00
BA	2	488.900,00	2	488.900,00
MA	1	493.100,00	1	493.100,00
MG	1	592.000,00	-	-
MT	1	3.049.665,00	1	3.045.813,33
PB	2	590.600,00	2	590.600,00
RJ	15	30.400.640,00	8	10.749.120,00
RS	1	98.200,00	1	98.200,00
SP	1	987.600,00	1	987.600,00
TOTAL	36	42.519.805,00	26	20.988.733,33

MINISTÉRIO DAS CIDADES - FNHIS PROPOSTAS NÃO ENQUADRADAS NO PAC				
CONSOLIDADO BRASIL				
UF	Seleção		Contratação	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
AC	8	34.406.000,00	7	33.912.900,00
AL	29	12.006.220,00	26	10.476.670,00
AM	3	885.900,00	3	885.900,00
AP	1	888.700,00	1	888.700,00
BA	6	3.328.194,10	2	488.900,00
CE	12	14.156.638,12	5	1.229.250,00
DF	1	1.124.010,79	-	-
ES	5	1.656.060,86	4	854.830,00
GO	21	12.134.859,26	16	11.398.709,26
MA	13	8.604.325,66	4	2.028.749,85
MG	11	9.092.463,20	3	1.685.110,90
MS	9	6.404.680,98	9	6.404.680,98
MT	1	3.049.665,00	1	3.045.813,33
PA	4	13.049.199,80	3	8.600.099,80
PB	10	5.397.230,00	9	2.550.310,00
PE	2	7.364.153,20	2	7.364.153,20
PI	2	4.704.083,42	2	4.704.083,42
PR	14	9.674.154,04	11	7.083.554,04
RJ	24	43.607.602,46	14	18.318.438,00
RN	3	678.763,42	3	678.763,42
RO	1	879.380,70	1	879.380,70
RS	23	13.064.657,54	23	13.064.657,54
SC	12	2.446.860,60	11	1.275.900,00
SE	2	4.897.695,00	2	4.897.695,00
SP	8	13.651.785,55	7	12.070.785,55
TO	14	6.431.169,06	13	5.931.168,26
TOTAL	239	233.584.452,76	182	160.719.203,25

MINISTÉRIO DAS CIDADES - FNHIS PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC
PROGRAMA: HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS

MODALIDADE: APOIO À ELABORAÇÃO DE PLANOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PLHIS				
UF	Seleção		Contratação	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
AC	6	203.490,00	6	203.490,00
AL	23	1.022.350,00	23	1.022.350,00
AM	6	262.830,00	6	262.830,00
BA	25	1.436.330,00	24	1.377.690,00
CE	9	498.090,00	8	439.450,00
ES	2	117.280,00	2	117.280,00
GO	13	554.630,00	13	554.630,00
MA	10	438.050,00	10	438.050,00
MG	54	2.751.180,00	54	2.751.180,00
MS	4	145.550,00	4	145.550,00
MT	3	175.920,00	3	175.920,00
PA	17	848.530,00	16	789.890,00
PB	12	406.980,00	12	406.980,00
PE	21	1.231.440,00	20	1.172.800,00
PI	32	956.710,00	30	869.100,00
PR	25	1.317.650,00	25	1.317.650,00
RJ	8	439.450,00	8	439.450,00
RN	4	392.100,00	4	392.100,00
RO	4	145.550,00	4	145.550,00
RR	2	57.940,00	2	57.940,00
RS	34	1.400.360,00	34	1.400.360,00
SC	33	1.163.700,00	33	1.163.700,00
SE	10	467.720,00	9	438.750,00
SP	51	2.960.970,00	51	2.960.970,00
TO	2	87.610,00	2	87.610,00
TOTAL	410	19.482.410,00	403	19.131.270,00

MINISTÉRIO DAS CIDADES - FNHIS		
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC		
PROGRAMA: URBANIZAÇÃO INTEGRAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS - UAP		
MODALIDADE: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS		
UF	Seleção	Contratação

	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
AC	2	8.670.730,00	2	8.670.730,00
AL	2	19.777.200,00	2	19.777.200,00
AM	1	22.181.870,00	1	22.181.870,00
BA	8	81.175.810,00	8	81.175.810,00
CE	4	53.499.300,00	4	53.499.300,00
ES	3	21.882.370,00	3	21.882.370,00
GO	1	9.394.100,00	1	9.394.100,00
MA	2	9.827.860,00	2	9.827.860,00
MG	7	154.946.720,00	7	154.946.720,00
MS	6	16.620.646,00	6	16.620.646,00
MT	2	12.854.200,00	2	12.854.200,00
PA	5	52.202.310,00	5	52.202.310,00
PB	2	15.435.490,00	2	15.435.490,00
PE	5	66.018.640,00	5	66.018.640,00
PI	2	9.046.550,00	2	9.046.550,00
PR	7	41.286.884,00	7	41.286.884,00
RJ	14	173.985.060,00	14	173.985.060,00
RN	2	17.413.490,00	2	17.413.490,00
RO	1	24.674.150,00	1	24.674.150,00
RR	2	23.733.200,00	2	23.733.200,00
RS	5	36.764.020,00	5	36.764.020,00
SC	5	22.987.250,00	5	22.987.250,00
SE	2	19.796.980,00	2	19.796.980,00
SP	16	261.004.370,00	16	261.004.370,00
TO	3	11.468.200,00	3	11.468.200,00
TOTAL	109	1.186.647.400,00	109	1.186.647.400,00

MINISTÉRIO DAS CIDADES - FNHIS PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC				
CONSOLIDADO BRASIL				
UF	Seleção		Contratação	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
AC	8	8.874.220,00	8	8.874.220,00
AL	25	20.799.550,00	25	20.799.550,00
AM	7	22.444.700,00	7	22.444.700,00

BA	33	82.612.140,00	32	82.553.500,00
CE	13	53.997.390,00	12	53.938.750,00
ES	5	21.999.650,00	5	21.999.650,00
GO	14	9.948.730,00	14	9.948.730,00
MA	12	10.265.910,00	12	10.265.910,00
MG	61	157.697.900,00	61	157.697.900,00
MS	10	16.766.196,00	10	16.766.196,00
MT	5	13.030.120,00	5	13.030.120,00
PA	22	53.050.840,00	21	52.992.200,00
PB	14	15.842.470,00	14	15.842.470,00
PE	26	67.250.080,00	25	67.191.440,00
PI	34	10.003.260,00	32	9.915.650,00
PR	32	42.604.534,00	32	42.604.534,00
RJ	22	174.424.510,00	22	174.424.510,00
RN	6	17.805.590,00	6	17.805.590,00
RO	5	24.819.700,00	5	24.819.700,00
RR	4	23.791.140,00	4	23.791.140,00
RS	39	38.164.380,00	39	38.164.380,00
SC	38	24.150.950,00	38	24.150.950,00
SE	12	20.264.700,00	11	20.235.730,00
SP	67	263.965.340,00	67	263.965.340,00
TO	5	11.555.810,00	5	11.555.810,00
TOTAL	519	1.206.129.810,00	512	1.205.778.670,00

As informações acima retratadas sobre as propostas contratadas poderão sofrer alteração, tendo em vista o atendimento de eventuais demandas judiciais.

Em 2009, foram emitidas **415 Notas de Empenho** vinculadas a operações plurianuais contratadas no exercício de 2007 no âmbito do PAC, totalizando **R\$ 252.529.369,72** (duzentos e cinquenta e dois milhões, quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos). Em relação às operações contratadas em 2008, ocorreu a emissão de 814 Notas de Empenho, no valor de **R\$ 355.118.662,17** (trezentos e cinquenta e cinco milhões, cento e dezoito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos).

Os demonstrativos a seguir evidenciam os empenhos emitidos em 2009 vinculados a contratos firmados nos exercícios de 2007 e 2008.

MINISTÉRIO DAS CIDADES - FNHIS
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC
PROGRAMA: HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS

CONSOLIDADO BRASIL		
EMPENHOS EMITIDOS EM 2009 PARA OPERAÇÕES CONTRATADAS NO EXERCÍCIO DE 2007		
UF	Qtd.	Valor
AC	1	5.552,25
AL	5	1.299.843,06
AM	5	42.240,19
AP	2	305.501,11
BA	29	7.003.853,17
CE	19	2.859.809,27
DF	1	99.097,80
ES	9	1.531.134,98
GO	16	4.725.161,32
MA	15	60.287,48
MG	18	8.282.392,47
MS	9	3.060.568,28
MT	7	2.755.597,42
PA	10	3.092.248,95
PB	8	1.214.535,28
PE	12	1.967.902,50
PI	13	115.624,97
PR	12	2.336.433,59
RJ	19	4.839.212,70
RN	13	737.271,81
RO	4	2.775.390,49
RR	1	174.193,56
RS	11	2.376.581,77
SC	8	2.299.878,41
SE	9	26.376,71
SP	25	16.329.540,74
TO	7	2.849.186,13
TOTAL	288	73.165.416,41

MINISTÉRIO DAS CIDADES - FNHIS		
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC		
PROGRAMA: URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS		
PRECÁRIOS - UAP		
CONSOLIDADO BRASIL		
NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS EM 2009 PARA OPERAÇÕES CONTRATADAS NO EXERCÍCIO DE 2007		
UF	Qtd.	Valor
AC	1	2.155.297,05
AL	3	6.002.537,70
AM	4	7.598.813,37
BA	12	10.921.873,63
CE	9	11.790.787,59

ES	2	8.788.366,93
GO	5	11.666.910,80
MA	4	1.673.912,51
MG	8	10.470.595,11
MS	4	3.572.604,26
MT	2	1.068.848,35
PA	4	10.728.266,47
PB	3	6.567.164,37
PE	8	9.225.893,24
PI	1	11.630,64
PR	7	9.890.488,50
RJ	13	29.494.499,55
RN	2	537.689,63
RO	4	8.453.963,20
RR	3	13.043.681,65
RS	8	4.999.778,43
SC	1	14.191,16
SE	2	1.008.669,23
SP	16	5.391.398,34
TO	1	4.286.091,60
TOTAL	127	179.363.953,31

MINISTÉRIO DAS CIDADES - FNHIS		
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC		
PROGRAMA: HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS		
CONSOLIDADO BRASIL		
EMPENHOS EMITIDOS EM 2009 PARA OPERAÇÕES CONTRATADAS NO EXERCÍCIO DE 2008		
UF	Qtd.	Valor
AC	5	130.033,71
AL	11	1.752.345,42
AM	21	1.297.027,98
AP	2	820.806,70
BA	52	4.785.289,33
CE	36	5.052.455,59
ES	10	2.218.764,78
GO	26	7.180.318,13
MA	46	4.634.072,33

MG	79	26.037.603,52
MS	22	4.084.075,84
MT	15	1.283.037,49
PA	24	10.025.230,51
PB	12	2.328.967,92
PE	37	13.285.110,55
PI	16	3.250.632,48
PR	39	4.028.833,01
RJ	36	20.298.240,80
RN	16	279.323,25
RO	7	1.003.067,17
RS	35	9.768.392,10
SC	21	4.166.817,69
SE	11	2.759.099,74
SP	122	25.210.610,96
TO	12	723.556,39
TOTAL	713	156.403.713,39

MINISTÉRIO DAS CIDADES - FNHIS		
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC		
PROGRAMA: URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS		
PRECÁRIOS - UAP		
CONSOLIDADO BRASIL		
EMPENHOS EMITIDOS EM 2009 PARA OPERAÇÕES CONTRATADAS NO EXERCÍCIO DE 2008		
UF	Qtd.	Valor
AC	1	4.580.286,56
AL	1	3.385.027,56
AM	2	7.425.589,03
AP	1	6.428.500,00
BA	5	8.501.976,41
CE	5	8.179.478,23
ES	2	4.732.223,63
GO	3	3.072.297,02
MA	6	4.079.216,07
MG	4	15.537.988,39
MS	5	5.633.512,00
MT	3	785.402,46

PA	5	8.454.208,44
PB	2	7.614.120,81
PE	4	9.567.322,59
PI	4	3.227.946,99
PR	4	9.538.345,58
RJ	13	26.849.502,97
RN	2	586.673,80
RO	4	6.241.394,06
RS	6	7.579.257,77
SC	3	5.380.309,79
SE	2	2.820.651,73
SP	13	37.981.457,86
TO	1	532.259,03
TOTAL	101	198.714.948,78

15.3.1 Seleções/Contratações Empenhadas no exercício de 2009

15.3.1.1 Empenhos para as contratações não enquadradas no PAC

- No exercício 2009 foram emitidas 900 notas de empenhos que totalizaram o valor de R\$ **391.601.115,66** (trezentos e noventa e um milhões, seiscentos e um mil, cento e quinze reais e sessenta e seis centavo), conforme quadro a seguir:

R\$ 1,00

MINISTÉRIO DAS CIDADES - FNHIS		
EMPENHOS - PROPOSTAS NÃO ENQUADRADAS NO PAC		
UF	Qtde	Valor
AC	17	35.634.423,20
AL	54	15.960.431,35
AM	10	3.341.116,93
AP	2	5.763.700,00
BA	70	24.064.797,52
CE	23	11.790.972,02
ES	10	3.232.750,66
GO	36	15.401.339,67
MA	24	6.143.673,74

MG	115	33.422.465,14
MS	29	16.179.011,02
MT	7	5.489.771,79
PA	33	12.432.370,82
PB	28	8.318.537,16
PE	33	16.356.466,07
PI	39	5.482.768,97
PR	48	8.898.038,93
RJ	44	37.413.895,86
RN	12	4.937.858,82
RO	6	2.846.977,65
RR	8	17.908.065,59
RS	64	10.002.993,53
SC	64	14.323.964,89
SE	15	4.581.404,61
SP	87	65.470.296,51
TO	22	6.203.023,21
Total	900	391.601.115,66

Fonte: SICRE/SIAFI

15.3.1.2 Empenhos - Quadro Resumo demonstrativo por Programas

- No exercício 2009 foram emitidas 2.144 notas de empenhos que totalizaram o valor de R\$ **609.775.632,98** (Seiscentos e nove milhões, setecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos), conforme quadro a seguir:

R\$ 1,00

MINISTÉRIO DAS CIDADES - FNHIS		
EMPENHOS - PROPOSTAS ENQUADRADAS NO PAC		
UF	Qtde	Valor
AC	14	6.871.169,57
AL	33	12.439.753,74
AM	45	16.363.670,57
AP	12	7.554.807,81
BA	123	31.212.992,54
CE	90	27.977.266,99

DF	1	99.097,80
ES	43	17.270.490,32
GO	111	26.644.687,27
MA	96	10.447.488,39
MG	224	60.328.579,49
MS	100	16.350.760,38
MT	53	5.892.885,72
PA	88	32.370.066,37
PB	36	17.724.788,38
PE	118	34.046.228,88
PI	58	6.605.835,08
PR	108	25.794.100,68
RJ	159	81.481.456,02
RN	39	2.140.958,49
RO	43	18.473.814,92
RR	16	13.217.875,21
RS	123	24.724.010,07
SC	53	11.861.197,05
SE	42	6.614.797,41
SP	279	86.875.760,69
TO	37	8.391.093,15
TOTAL	2.144	609.775.632,99

Fonte: SICRE/SIAFI

15.3.1.2 Empenhos – Quadro demonstrativo por Programas.

R\$ 1,00

UF	Qtde Empenhos	HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL	URBANIZAÇÃO ASSENTAMENTO PRECÁRIO	Total Empenhado
AC	31	34.745.075,96	7.760.516,81	42.505.592,77
AL	87	10.015.808,48	18.384.376,61	28.400.185,09
AM	55	2.487.998,17	17.216.789,33	19.704.787,50
AP	14	6.890.007,81	6.428.500,00	13.318.507,81
BA	193	13.457.711,32	41.820.078,74	55.277.790,06

CE	113	10.818.041,17	28.950.197,84	39.768.239,01
DF	1	99.097,80	0,00	99.097,80
ES	53	4.722.009,76	15.781.231,22	20.503.240,98
GO	147	23.686.135,19	18.359.891,75	42.046.026,94
MA	120	8.983.752,12	7.607.410,01	16.591.162,13
MG	339	39.513.472,21	54.237.572,42	93.751.044,63
MS	129	8.602.357,92	23.927.413,48	32.529.771,40
MT	60	4.214.554,91	7.168.102,60	11.382.657,51
PA	121	15.011.031,46	29.791.405,73	44.802.437,19
PB	64	7.643.279,51	18.400.046,03	26.043.325,54
PE	151	18.234.735,00	32.167.959,95	50.402.694,95
PI	97	6.723.321,33	5.365.282,72	12.088.604,05
PR	156	11.143.437,13	23.548.702,48	34.692.139,61
RJ	203	32.347.230,30	86.548.121,58	118.895.351,88
RN	51	1.861.137,30	5.217.680,01	7.078.817,31
RO	49	4.186.561,87	17.134.230,70	21.320.792,57
RR	24	232.133,56	30.893.807,24	31.125.940,80
RS	187	17.252.632,31	17.474.371,29	34.727.003,60
SC	117	9.629.757,74	16.555.404,20	26.185.161,94
SE	57	5.389.703,06	5.806.498,96	11.196.202,02
SP	366	50.851.478,72	101.494.578,48	152.346.057,20
TO	59	6.373.329,43	8.220.786,93	14.594.116,36
TOTAL		355.115.791,54	646.260.957,11	1.001.376.748,65

Fonte: SICRE/SIAFI

15.4. Liberação de Recursos

Programas Habitação de Interesse Social e Urbanização, Regularização e integração de Assentamentos Precários.

O volume de recursos liberados em 2009, relativo a operações contratadas até o exercício, **não** enquadradas no PAC, totalizou a importância de R\$ 40.816.078,38 (quarenta e milhões, oitocentos e dezesseis mil, setenta e oito reais e trinta e oito centavos), conforme discriminado a seguir:

R\$ 1,00

UF	Qtde OB	HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL	URBANIZAÇÃO ASSENTAMENTO PRECÁRIO	Valor Total Liberação
AC	3	390.000,00		390.000,00
AL	6	292.500,00	5.522.029,50	5.814.529,50
AP	1		4.875.000,00	4.875.000,00
BA	1		1.881.262,50	1.881.262,50
CE	7	888.859,60	230.000,00	1.118.859,60
GO	2	1.110.747,26		1.110.747,26
MA	2	146.250,00	482.625,00	628.875,00
MG	5	310.250,17	44.708,62	354.958,79
MS	8	3.644.039,15		3.644.039,15
MT	7	3.429.582,95		3.429.582,95
PB	3	501.420,00		501.420,00
PI	2		7.239.375,00	7.239.375,00
PR	20	1.518.129,65	975.000,00	2.493.129,65
RJ	3	97.500,00	3.927.887,23	4.025.387,23
RN	2	390.000,00	182.988,00	572.988,00
RR	3	628.533,75		628.533,75
SC	2	68.390,00		68.390,00
SE	4	576.500,00		576.500,00
SP	8	1.394.250,00	48.750,00	1.443.000,00
TO	1	19.500,00		19.500,00
TOTAL		15.406.452,53	25.409.625,85	40.816.078,38

Fonte: SICRE/SIAFI

No âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) o volume de recursos liberados em 2009, relativo a operações contratadas até o exercício, totalizou a importância de R\$ **475.846.680,45** (Quatrocentos e setenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais, quarenta e cinco centavos), conforme discriminado a seguir:

R\$ 1,00

UF	Qtde OB	HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL	URBANIZAÇÃO ASSENTAMENTO PRECÁRIO	Total Liberação
AC	57	2.275.632,17	7.184.932,19	9.460.564,36
AL	80	2.305.400,65	5.074.720,00	7.380.120,65
AM	114	6.214.032,70	4.080.874,07	10.294.906,77
AP	7	183.584,00	-	183.584,00
BA	254	11.472.694,97	10.104.923,57	21.577.618,54
CE	255	7.691.982,27	21.736.175,62	29.428.157,89
DF	1	44.253,00	-	44.253,00

ES	51	2.593.447,99	1.881.896,20	4.475.344,19
GO	310	13.883.588,25	12.696.007,39	26.579.595,64
MA	283	16.508.229,54	13.257.957,12	29.766.186,66
MG	476	24.771.151,00	27.325.202,97	52.096.353,97
MS	287	10.306.952,71	9.659.498,67	19.966.451,38
MT	147	7.289.855,70	8.509.876,63	15.799.732,33
PA	114	6.280.504,63	12.856.692,57	19.137.197,20
PB	115	2.294.716,56	10.542.673,60	12.837.390,16
PE	168	8.019.096,90	3.976.697,66	11.995.794,56
PI	207	10.095.446,40	2.490.050,00	12.585.496,40
PR	285	9.099.136,85	5.192.249,57	14.291.386,42
RJ	286	13.024.858,42	15.772.645,79	28.797.504,21
RN	160	9.562.446,60	6.889.857,06	16.452.303,66
RO	85	3.669.704,47	6.689.360,59	10.359.065,06
RR	46	1.001.546,58	22.086.950,94	23.088.497,52
RS	266	7.623.014,22	14.409.209,84	22.032.224,06
SC	198	5.286.975,29	1.514.827,94	6.801.803,23
SE	120	4.032.349,76	3.576.998,83	7.609.348,59
SP	702	33.872.797,23	22.263.690,97	56.136.488,20
TO	83	4.853.470,05	1.815.841,75	6.669.311,80
TOTAL		224.256.868,91	251.589.811,54	475.846.680,45

Fonte SICRE/SIAFI

15.5. Obras Concluídas

No exercício de 2009, para as ações do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, não enquadradas no PAC, foram concluídas 116 obras, no valor total de R\$ 74.328.270,35 (setenta e quatro milhões, trezentos e vinte e oito mil, duzentos e setenta reais e trinta e cinco centavos), conforme demonstrado a seguir:

R\$1,00

OBRAS CONCLUÍDAS 2009						
FNHIS - HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL						
UF	QTDE 2009	REPASSE 2009	QTDE OUTROS EXERCÍCIOS	REPASSE OUTROS EXERCÍCIOS	QTDE TOTAL 2009	REPASSE TOTAL 2009
AL	-	-	2	341.250	2	341.250,00
BA	-	-	3	1.482.000	3	1.482.000,00
CE	-	-	3	585.000	3	585.000,00
ES	-	-	7	1.105.650	7	1.105.650,00
GO	-	-	12	2.188.875	12	2.188.875,00
MA	-	-	2	1.365.000	2	1.365.000,00
MG	-	-	12	4.115.026	12	4.115.025,53
MS	-	-	7	1.521.000	7	1.521.000,00
PB	-	-	2	1.072.500	2	1.072.500,00
PE	-	-	1	292.500	1	292.500,00
PI	-	-	2	487.500	2	487.500,00
PR	-	-	7	1.492.450	7	1.492.450,00
RJ	-	-	1	292.500	1	292.500,00
RN	-	-	4	897.000	4	897.000,00
RO	-	-	1	459.000	1	459.000,00
RR	-	-	1	487.500	1	487.500,00
RS	-	-	13	3.154.125	13	3.154.125,00
SC	-	-	5	2.047.500	5	2.047.500,00
SE	-	-	2	633.750	2	633.750,00
SP	-	-	2	136.500	2	136.500,00
TO	-	-	2	195.000	2	195.000,00
Total	-	-	91	24.351.626	91	24.351.625,53

Fonte: GECCOE

R\$1,00

OBRAS CONCLUÍDAS 2009						
FNHIS - URB. REG. E INTEGRACAO ASSENTAM.PRECARIOS						
UF	QTDE 2009	REPASSE 2009	QTDE OUTROS EXERCÍCIOS	REPASSE OUTROS EXERCÍCIOS	QTDE TOTAL 2009	REPASSE TOTAL 2009
AL	-	-	2	16.620.199	2	16.620.199,16
BA	-	-	2	487.500	2	487.500,00
CE	-	-	1	8.254.350	1	8.254.350,00
MG	-	-	2	6.535.328	2	6.535.327,50
MT	-	-	1	1.377.335	1	1.377.334,88
PI	-	-	1	858.000	1	858.000,00
PR	-	-	3	2.564.250	3	2.564.250,00
RN	-	-	2	10.812.750	2	10.812.750,00
RS	-	-	5	1.278.408	5	1.278.408,27
SC	-	-	4	1.003.275	4	1.003.275,01
SE	-	-	1	87.750	1	87.750,00
TO	-	-	1	97.500	1	97.500,00
Total	-	-	25	49.976.645	25	49.976.644,82

Fonte: GECCOE

No âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) foram concluídas 97 obras, no valor total de R\$ 30.680.578,63 (trinta milhões, seiscentos e oitenta mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos), conforme demonstrado a seguir:

R\$1,00

OBRAS CONCLUÍDAS 2009						
FNHIS PAC - HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL						
UF	QTDE 2009	REPASSE 2009	QTDE OUTROS EXERCÍCIOS	REPASSE OUTROS EXERCÍCIOS	QTDE TOTAL 2009	REPASSE TOTAL 2009
AM	-	-	2	551.740,00	2	551.740,00
BA	-	-	1	28.970,00	1	28.970,00
GO	-	-	4	2.387.850,00	4	2.387.850,00
MA	-	-	2	3.161.516,47	2	3.161.516,47
MG	-	-	4	1.767.260,00	4	1.767.260,00
MS	-	-	7	2.734.845,00	7	2.734.845,00
MT	-	-	3	2.012.025,00	3	2.012.025,00
PE	-	-	2	274.820,00	2	274.820,00
PI	-	-	1	400.000,00	1	400.000,00
PR	-	-	10	2.290.095,60	10	2.290.095,60
RN	-	-	3	827.565,00	3	827.565,00
RO	-	-	1	488.118,61	1	488.118,61
RR	-	-	1	900.000,00	1	900.000,00
RS	-	-	26	4.047.345,32	26	4.047.345,32
SC	-	-	8	876.591,00	8	876.591,00
SP	-	-	18	2.825.146,63	18	2.825.146,63
TO	-	-	3	106.690,00	3	106.690,00
Total	-	-	96	25.680.578,63	96	25.680.578,63

Fonte: GECCOE

R\$1,00

OBRAS CONCLUÍDAS 2009						
FNHIS PAC - URB. REG. E INTEGRAÇÃO ASSENTAM.PRECARIOS						
UF	QTDE 2009	REPASSE 2009	QTDE OUTROS EXERCÍCIOS	REPASSE OUTROS EXERCÍCIOS	QTDE TOTAL 2009	REPASSE TOTAL 2009
GO	-	-	1	5.000.000,00	1	5.000.000,00
Total	-	-	1	5.000.000,00	1	5.000.000,00

Fonte: GECCOE

15.6. Prestação de Contas Aprovadas

No exercício de 2009, foram aprovadas 41 prestações de contas, não enquadradas no PAC, conforme demonstrado a seguir:

FNHIS

R\$1,00

PROGRAMA	QTDE 209	REPASSE 2009	QTDE OUTROS EXERCÍCIOS	REPASSE OUTROS EXERCÍCIOS	TOTAL REPASSE 2009
HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	-	-	30	8.276.775,00	8.276.775,00
URB. REG. E INTEGRACAO ASSENTAM.PRECIARIOS	-	-	11	2.806.050,01	2.806.050,01
TOTAL	-	-	41	11.082.825,01	11.082.825,01

Fonte: SICRE/SIAFI

No âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) foram aprovadas 26 prestações de contas, conforme demonstrado a seguir:

FNHIS - PAC

R\$1,00

PROGRAMA	QTDE 2009	REPASSE 2009	QTDE OUTROS EXERCÍCIOS	REPASSE OUTROS EXERCÍCIOS	TOTAL REPASSE 2009
HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	-	-	26	1.141.237,63	1.141.237,63
TOTAL	-	-	26	1.141.237,63	1.141.237,63

Fonte: GECOE

15.7. Tomadas de Contas Especiais

Está em processo de Tomada de Contas Especial 01 contrato de repasse.

15.8. Taxa de administração pelos serviços prestados prevista em Contrato de Prestação de Serviços

MCIDADES - FNHIS

R\$ 1,00

MÓDULO	COBRADO ATÉ 2009	COBRADO EM 2009	TOTAL RECEBIDO ATÉ 2009	RECEBIDO EM 2009	A RECEBER 31/12/09
SELEÇÃO	6.663.678,43	4.488.294,31	2.301.529,53	2.301.529,53	4.362.148,90
CONTRATOS EFETIVADOS	5.950.717,23	4.273.376,61	3.211.070,64	3.211.070,64	2.739.646,59
PRESTAÇÃO DE CONTAS	1.305.692,42	871.139,66	1.300.165,53	1.300.165,53	5.526,89
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	1.785.000,00	1.772.423,32	0,00	0,00	1.785.000,00
VALOR TOTAL	15.705.088,08	11.405.233,90	6.812.765,70	6.812.765,70	8.892.322,38

Fonte: GECOE

MCIDADES - FNHIS PAC

R\$1,00

MÓDULO	COBRADO ATÉ 2009	COBRADO EM 2009	TOTAL RECEBIDO ATÉ 2009	RECEBIDO EM 2009	A RECEBER 31/12/09
SELEÇÃO	3.143.000,00	-	3.143.000,00	3.107.300,00	-
CONTRATOS EFETIVADOS	3.075.602,18	2.506.247,44	569.354,74	569.354,74	2.506.247,44
PRESTAÇÃO DE CONTAS	8.954,90	8.954,90	4.381,21	4.381,21	4.573,69
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	500.000,00	452.796,28	-	-	500.000,00
VALOR TOTAL	6.727.557,08	2.967.998,62	3.716.735,95	3.681.035,95	3.010.821,13

Fonte: GECOE

15.9. Resultados do acompanhamento e impacto sócio-econômico.

R\$ 1,00

PROGRAMAS	FAMILIAS	EMPREGOS	MUNICIPIO
HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL (PAC)	3343380	1766	403
URB. REG. E INTEGRACAO ASSENTAM.PRECARIOS (PAC)	1.577.585	249.602	109
TOTAL	4.920.965	251.368	512

Fonte:SIAPF

16. Informações contábeis da Gestão.

As informações contábeis da gestão estão dispostas nas páginas seguintes a este relatório de gestão.

17. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

Brasília, 26 de fevereiro de 2010

Maria da Conceição Menezes Simões
Gerente Nacional de Execução Financeira de Programas
Responsável pelos Atos de Gestão Financeira - Titular

Liane Vinagre Klautau
Superintendente Nacional de Administração Financeira
Ordenador de Despesas p/ Delegação de Competências - Titular

**M
I
N
I
S
T
É
R
I
O

D
A
S

C
I
D
A
D
E
S

C
F
(**

R

MARÇO/2010

**MINISTÉRIO DAS CIDADES
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL
(FAR)**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009**

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº. 57/2008, da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 e da Portaria TCU nº. 389/2009.

Brasília, 31/03/2010

Relatório de Gestão do FAR 2009

2

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

CCFGTS	Conselho Curador do FGTS
CGU	Controladoria-Geral da União
D	Decisão Normativa
N	Fundo de Arrendamento Residencial
FAR	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FGTS	Instrução Normativa
IN	Programa de Arrendamento Residencial
PAR	Programa Minha Casa Minha Vida
PMCMV	Relatório de gestão
R	Tribunal de Contas da União
G	Unidade da Federação
TCU	Vice-Presidência de Fundos de Governo e Loterias
U	Vice-Presidência de Governo
F	
VIFUG	
VIGO	
V	

Relatório de Gestão do FAR 2009

3

LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

Título	Página
Tabela 1 - Execução orçamentária PAR	14
Tabela 2 - Empreendimentos adquiridos em 2009, destinados à venda direta aos beneficiários do PMCMV, totalizados por UF	18
Tabela 3 - Empreendimentos adquiridos em 2009, destinados ao arrendamento com opção de compra, totalizados por UF	19
Tabela 4 - Total de empreendimentos adquiridos para arrendamento com opção de compra, totalizados por UF	19
Tabela 5 - Valores desembolsados em 2009 para pagamento das unidades habitacionais	20
Tabela 6 - Total das despesas administrativas	22
Tabela 7 - Demonstrativo do cálculo da taxa de administração dos imóveis	23
Tabela 8 - Demonstrativo do cálculo da taxa de risco de inadimplência e ociosidade	23
Tabela 9 - Demonstrativo do cálculo da taxa de acompanhamento de obras	24
Tabela 10 - Demonstrativo da posição da carteira do FAR em 31/12/2009	40
Tabela 11 - Demonstrativo da rentabilidade acumulada no exercício	40
Tabela 12 - Demonstrativo das receitas de arrendamento no exercício 2009	41
Tabela 13 - Demonstrativo das receitas obtidas com a antecipação da opção de compra dos imóveis arrendados	42
Tabela 14 - Demonstrativo do percentual de adesão ao exercício antecipado da opção de compra do imóvel arrendado	43
Tabela 15 - Demonstrativo da evolução do contrato de empréstimo do FGTS nº. 85.614-23, firmado em 01/06/1999	44
Tabela 16 - Demonstrativo da evolução do contrato de empréstimo do FGTS nº. 166.450-45, firmado em 28/05/2004	44
Tabela 17 - Demonstrativo da evolução do contrato de empréstimo do FGTS nº. 175.258-90, firmado em 28/07/2005	45
Tabela 18 - Demonstrativo da evolução do contrato de empréstimo do FGTS nº. 193.537-32, firmado em 25/05/2006	45
Tabela 19 - Demonstrativo da evolução do contrato de empréstimo do FGTS nº. 216.249-52, firmado em 01/02/2007	45
Tabela 20 - Demonstrativo da evolução do contrato de empréstimo do FGTS nº. 254.019-64, firmado em 02/05/2008 - período de carência	46
Tabela 21 - Demonstrativo da evolução do contrato de empréstimo do FGTS nº. 254.019-64, firmado em 02/05/2008	46
Tabela 22 - Demonstrativo das despesas de manutenção e conservação dos imóveis arrendados	47

Relatório de Gestão do FAR 2009

4

SUMÁRIO

Introdução	8
1 Informações de identificação da unidade jurisdicionada	10
2 Objetivos e metas institucionais e ou programáticas	11
2.1 Responsabilidades institucionais da unidade	11
2.1.1 Competência	11
2.1.2 Objetivos estratégicos	11
2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades	12
2.2.1 Análise do mapa/plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida	12
2.2.2 Plano de ação referente ao exercício a que se referir o relatório da gestão	12
2.3 Programas e ações sob a responsabilidade da unidade	13
2.3.1 Considerações sobre o atingimento das metas físicas e financeiras	13
2.3.1.1 Arrendamento Residencial	13
2.3.1.2 Venda direta aos beneficiários do PMCMV	13
2.4 Desempenho operacional	13
2.4.1 Execução Orçamentária	13
2.4.1.1 Arrendamento residencial com opção de compra	13
2.4.1.2 Venda direta aos beneficiários do PMCMV	14
2.4.2 Indicadores de desempenho	14
2.4.2.1 Indicador de rentabilidade da carteira do FAR - IRCA	14
2.4.2.2 Indicador de desempenho da antecipação da opção de compras dos imóveis do FAR - IDAI	15
2.4.2.3 Indicador de desempenho social referente às unidades habitacionais do FAR - ISUH	16
2.4.3 Análise do desempenho	17
3 Informações sobre recursos humanos na unidade	17
4 Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	17
5 Inscrições de Restos a pagar no Exercício e os saldos de Restos a pagar de Exercícios anteriores.	17
6 Transferências mediante convenio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição.	17
7 Previdência complementar patrocinada.	18
8 Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos.	18

9	Renúncia tributária	18
10	Avaliação do impacto socioeconômico	18
10.1	Principais projetos e operações no exercício	18
10.1.1	Venda direta aos beneficiários do PMCMV	18
10.1.2	Arrendamento residencial com opção de compra	19
10.2	Número de operações e valores aplicados por programa e por UF	19
10.2.1	Arrendamento residencial com opção de compra	19
10.2.2	Venda direta aos beneficiários do PMCMV	20
10.3	Número de operações e valores dos investimentos, dos incentivos e dos recursos liberados e aprovados no exercício em relação ao total do programa e ao total por UF.	20
10.4	Legislação pertinente	21
10.5	Remuneração do banco operador - valor e fundamento legal	21
10.6	Relação dos projetos com finalidade, beneficiários, investimento previsto e valores liberados no exercício	25
10.7	Resultados dos acompanhamentos, fiscalizações e avaliações realizadas	25
10.7.1	Avaliação do equilíbrio econômico-financeiro do FAR	25
10.8	Avaliação crítica dos resultados alcançados	27
11	A. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno.	27
11.1	Recomendação A.1	27
11.2	Recomendação A.2	28
11.3	Recomendação A.3	29
11.4	Recomendação A.4	30
11.5	Recomendação A.5	30
11.6	Recomendação A.6	31
11.7	Recomendação A.7	31
11.8	Recomendação A.8	32
11.9	Recomendação A.9	32
11.10	Recomendação A.10	33
11.B.	Determinações e recomendações do TCU	34
11.11	Recomendação B.1	34
11.12	Recomendação B.2	35

11.13	Recomendação B.3	35
11.14	Recomendação B.4	36
11.15	Recomendação B.5	37
11.16	Recomendação B.6	37
11.17	Recomendação B.7	38
11.18	Recomendação B.8	39
12	Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício.	40
13	Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV	40

14 Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão	40
14.1 Resultados financeiros da disponibilidade - receita financeira	40
14.2 Rendas de arrendamento	41
14.3 Desmobilização patrimonial - arrendamento	42
14.4 Desmobilização patrimonial - venda direta	43
14.5 Empréstimos dos FGTS	44
14.6 Ações judiciais	46
14.7 Despesas com Manutenção e Conservação dos Imóveis	47
15 Informações Contábeis da Gestão.	47
15.1 Demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas	47
15.2 Parecer da Auditoria Independente	47
16 Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins.	48

Introdução

Este Relatório de Gestão do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR organiza-se conforme as normas gerais editadas pela IN TCU nº. 57/2008, os procedimentos operacionais estabelecidos pela DN TCU nº. 100/2009, combinados com as orientações constantes na Portaria TCU nº. 389/2009, e em consonância com as instruções da Norma de Execução nº. 3/2009, aprovada pela Portaria CGU nº. 2.270/2009.

De acordo com as supracitadas normas, este Relatório apresenta três partes fundamentais, frente às responsabilidades do FAR e o desempenho do Fundo no exercício de 2009. A primeira parte, denominada responsabilidades institucionais da unidade, dispõe tanto sobre os aspectos legais, inerentes às responsabilidades do FAR, quanto sobre as estratégias de ação.

As demais partes, ao abordarem as estratégias de atuação e o desempenho operacional do Fundo, demonstram a distribuição e execução orçamentária, resultados das aplicações, benefícios sociais gerados, e despesas pagas pelo FAR nos programas.

Do rol de itens da DN nº. 100/2009, não se aplicam à natureza jurídica do Fundo:

- Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins.
- Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV.
- Informações sobre recursos humanos na unidade.
- Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.
- Inscrições de Restos a pagar no Exercício e os saldos de Restos a pagar de Exercícios anteriores.
- Transferências mediante convenio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição.
- Previdência complementar patrocinada.
- Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos.
- Renúncia tributária.
- Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticadas no exercício.

A estratégia estabelecida para o exercício de 2009 foi aplicação dos recursos emprestados pelo FGTS, no valor de R\$ 3 bilhões, sendo prevista a aquisição, até 30/04/2011, de 100 mil unidades habitacionais destinadas ao arrendamento residencial com opção de compra.

Entretanto, essa estratégia foi modificada em função da publicação da Lei nº. 11.977, de 07/07/2009, conversão da Medida Provisória nº. 459/2009, que criou o PMCMV e deu novo impulso ao mercado imobiliário ao facilitar sobremaneira o acesso da população com renda até 06 salários mínimos aos financiamentos da casa própria.

A União foi autorizada a transferir recursos para o FAR, até o limite de R\$ 14 bilhões, com o objetivo de aquisição de 400.000 unidades habitacionais destinadas à alienação sem prévio arrendamento aos beneficiários do PMCMV com renda de até 03 salários mínimos.

Até 31/12/2009, foi registrada a aquisição de 143.214 unidades habitacionais, no valor total de R\$ 5.973.682.385,66, distribuídas em 449 empreendimentos localizados em 149 municípios brasileiros.

Como principais medidas para o exercício de 2010, os planos e projetos do FAR têm os seguintes objetivos:

- Renegociar com o CCFGTS, os prazos para aplicação dos recursos emprestados em 2008;
- Reestruturação do PAR considerando as mudanças ocorridas no mercado imobiliário após o advento do PMCMV e retomada das contratações; e,
- Estruturação de Planos de manutenção para os empreendimentos adquiridos no âmbito do PAR.

1 Informações de identificação da unidade jurisdicionada

Poder e Órgão de vinculação ou de supervisão	Ministério das Cidades.	
Nome completo	Fundo de Arrendamento Residencial - FAR	
Denominação abreviada	Outros fundos que, em razão de previsão legal, devam prestar contas ao Tribunal de Contas da União (TCU), incluindo os órgãos e entidades supervisoras ou gestores e os bancos operadores desses fundos.	
Código SIORG	Não se aplica.	
Código na LOA	Não se aplica.	
Situação operacional	Ativo	
Natureza jurídica	Outros fundos que, em razão de previsão legal, devam prestar contas ao Tribunal de Contas da União - TCU, incluindo órgãos e entidades supervisoras ou gestores e ou bancos operadores desses fundos.	
Principal atividade econômica	Habitação de Interesse Social	
Telefones de contato	<p>Gestão do FAR Caixa Econômica Federal Vice-Presidência de Fundos de Governo e Loterias - VIFUG Superintendência Nacional de Fundos de Governo - SUFUS Gerência Nacional de Seguros e Fundos Habitacionais - GESEF SBS Quadra 04 - Lotes 3 e 4 - 13º. Andar Edifício Sede Matriz I Brasília-DF CEP 70.092-900 Telefones: (61) 3206-9052 /3206-8960 Fac-símile: (61) 3206-8662</p> <p>Gestão do PAR Ministério das Cidades Secretaria Nacional de Habitação Esplanada dos Ministérios, BL. A - 3º andar Brasília - DF CEP: 70.060-901 Telefone: (61) 2108-1929, 2108-1912 Fax-símile: (61) 2108-1431</p>	
Endereço postal, eletrônico e página da internet	www.fazenda.gov.br www.cidades.gov.br www.caixa.gov.br	
Normas de criação e relacionadas à gestão e estrutura	Lei nº. 10.188/2001 modificada pelas Leis nº. 10.859/2004 e nº. 11.474/2007, regulamentada pelo Decreto nº. 5.435/2005 alterado pelo Decreto nº. 6.429/2008, Portaria do Ministério das Cidades nº. 493/2007, Portaria Interministerial Cidades e Fazenda nº. 684/2007.	
Manuais e publicações relacionadas às atividades da UJ		
Unidades gestoras utilizadas no SIAFI	Nome	Código

2 Objetivos e metas institucionais e ou programáticas

2.1 Responsabilidades institucionais da unidade

2.1.1 Competência

O Fundo de Arrendamento Residencial - FAR é um fundo financeiro com o fim exclusivo de segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários destinados ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR que atende a necessidade de moradia da população de baixa renda, sob a forma de arrendamento residencial com opção de compra e venda direta.

Além do capital próprio e recursos repassados pela União, o FAR obtém recursos em operações de empréstimo junto ao FGTS que são aplicados na aquisição de empreendimentos a construir, concluídos, em construção e para reforma.

Desde a criação do FAR, em 1999, R\$ 13,222 bilhões foram destinados para aplicação na aquisição de 413.674 unidades habitacionais que beneficiaram 1,65 milhões de pessoas e geraram cerca de 1,3 milhões de empregos.

Cabe à CAIXA o papel de Agente Gestor do FAR, representada pela VIFUG.

A gestão do PAR compete ao Ministério das Cidades enquanto a operacionalização fica sob a responsabilidade da CAIXA.

2.1.2 Objetivos estratégicos

O FAR é um fundo financeiro de operação estruturada, que tem por objetivo captar recursos e aplicar na aquisição de unidades habitacionais. É suportado em receitas financeiras obtidas com a aplicação dos recursos disponíveis.

Além do capital próprio e repasses do OGU, o FAR obtém recursos em operações de empréstimo junto ao FGTS que são aplicados na aquisição de empreendimentos a construir, concluídos, em construção e para reforma.

Em 2009, por meio da Medida Provisória nº. 459, 25/03/2009, convertida na Lei nº. 11.977, de 07/07/2009, foi criado o PMCMV e autorizada transferência de recursos do OGU para o FAR, até o limite de R\$ 14 bilhões, com o objetivo de aquisição de 400.000 unidades habitacionais destinadas à alienação sem prévio arrendamento aos beneficiários do PMCMV com renda de até 03 salários mínimos..

Em 06/07/2009, por meio da Lei nº. 11.974, foi autorizada a abertura de crédito especial no Orçamento Fiscal da União no valor global de R\$ 6 bilhões em favor do Ministério das Cidades e de encargos financeiros da União, sendo R\$ 3,7 bilhões destinados ao FAR. Até DEZ/2009 foram repassados R\$ 846.858.362,67 sendo, R\$ 300 milhões em 07/12/2009 e R\$ 546.858.362,67 em 29/12/2009.

Até 31/12/2009, foi registrada a aquisição de 449 empreendimentos totalizando 143.214 unidades habitacionais, no valor total de R\$ 5.973.682.385,66.

A liberação dos recursos para pagamento das obras e serviços contratados é realizada, geralmente, em 12 a 15 parcelas pagas mensalmente, e as disponibilidades do FAR, conforme autorizado por meio da Lei nº. 11.977/2009, regulamentada pelos Decretos nº. 6.819/2009 e 6.962/2009, são utilizadas para pagamento e serão ressarcidas devidamente atualizadas pela taxa SELIC, quando ocorrer o repasse de recursos pela União.

As unidades habitacionais serão alienadas por meio de venda direta e o pagamento parcelado em 120 meses, sendo as prestações equivalentes a no máximo 10% da renda familiar e no mínimo R\$ 50,00, independentemente do valor do imóvel, conforme regulamentado pelos referidos Decretos.

O subsídio concedido na operacionalização do PMCMV será registrado em conta de despesa no Fundo, conforme previsto nas práticas contábeis adotadas no Brasil.

As operações são garantidas pela alienação fiduciária dos imóveis e, nos casos de morte ou invalidez permanente, será dada quitação.

Para cobertura dos danos físicos durante a vigência do contrato, sem cobrança de contribuição do beneficiário, conforme regulado nos Decretos supra, ficará segregado e controlado em conta gráfica, montante equivalente a 0,1% do valor de aquisição das unidades.

2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades

2.2.1 Análise do mapa/plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida

A meta para o exercício de 2009, de aplicação dos recursos emprestados pelo FGTS, no valor de R\$ 3 bilhões na aquisição, até ABR/2011, de 100 mil unidades habitacionais destinadas ao arrendamento residencial com opção de compra foi alterada em função da atribuição de novas responsabilidades para a CAIXA após a criação do PMCMV, em MAR/2009.

2.2.2 Plano de ação referente ao exercício a que se referir o relatório da gestão

A CAIXA, na qualidade de agente executor dos Programas suportados com recursos do FAR atuou na busca da satisfação das metas estabelecidas para atendimento dos beneficiários do PMCMV em 2009 e registrou até 31/12/2009, a aquisição de 143.214 unidades habitacionais, no valor total de R\$ 5.973.682.385,66, distribuídas em 449 empreendimentos localizados em 149 municípios brasileiros.

Outro foco da atuação visou desmobilização patrimonial do Fundo por meio do exercício antecipado da opção de compra dos imóveis arrendados como forma de desonerar o FAR das despesas futuras com a administração e manutenção das operações de arrendamento. O baixo desempenho alcançado é atribuído, provavelmente, à expectativa dos arrendatários de obter a propriedade dos imóveis em condições mais favoráveis. Até DEZ/2009, 6.492 arrendatários exerceram a opção de compra.

2.3 Programas e ações sob a responsabilidade da unidade

Os recursos do FAR são aplicados na aquisição de unidades habitacionais para arrendamento no âmbito do Programa de Arrendamento Residencial - PAR ou alienação aos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV.

A gestão dos programas compete ao Ministério das Cidades.

2.3.1 Considerações sobre o atingimento das metas físicas e financeiras

2.3.1.1 Arrendamento Residencial

Em MAI/2008, foi contratado com o FGTS, nos termos da Resolução do CCFGTS nº. 559, de 18/04/2008, empréstimo no montante de R\$ 3 bilhões, sendo prevista a aquisição de 100 mil unidades habitacionais até ABR/2011.

Até DEZ/2009, em função da inexistência de demanda qualificada para contratação, a qual foi direcionada para atendimento dos beneficiários do PMCMV, foram aplicados R\$ 495.436.930,65, equivalentes a 16,5% dos recursos captados, que possibilitaram a aquisição de 13.273 unidades habitacionais.

2.3.1.2 Venda direta aos beneficiários do PMCMV

A Lei nº. 11.977, de 07/07/2009, em seu artigo 18, autorizou a União a transferir R\$ 14 bilhões para o FAR com a finalidade de aquisição de 400.000 unidades habitacionais destinadas à alienação sem prévio arrendamento aos beneficiários do PMCMV.

Autorizou também, a utilização das disponibilidades do FAR enquanto não efetivado o aporte de recursos, mediante o ressarcimento das quantias desembolsadas devidamente atualizadas pela taxa SELIC.

Nesse sentido, a Lei nº. 11.974, de 06/07/2009, autorizou a abertura de crédito especial no Orçamento Fiscal da União no valor global de R\$ 6 bilhões decorrentes de superávit financeiro da União do exercício de 2008, relativo a Recursos Ordinários, em favor do Ministério das Cidades e de Encargos Financeiros da União, sendo R\$ 3,7 bilhões destinados ao FAR.

Até DEZ/2009 foram repassados ao FAR pela União, R\$ 846.858.362,67 sendo, R\$ 300 milhões em 07/12/2009 e R\$ 546.858.362,67 em 29/12/2009.

Até DEZ/2009, foi contratada a construção de 143.214 unidades habitacionais, no valor total de R\$ 5.973.682.385,66, equivalentes a 42,67% dos recursos a serem aplicados.

2.4 Desempenho operacional

2.4.1 Execução Orçamentária

2.4.1.1 Arrendamento residencial com opção de compra

Por meio da Portaria nº. 266/2008, alterada pela Portaria nº. 630/2008, o Ministério das Cidades definiu a alocação por UF do montante de R\$ 1 bilhão para aplicação, a partir de JUN/2008, na aquisição de unidades residenciais destinadas ao arrendamento e, ao

mesmo tempo, autorizou o remanejamento de recursos entre Unidades da Federação em função dos níveis da demanda qualificada para contratação.

Tabela 1 - Execução orçamentária PAR

Valores em R\$

Região	UF	Orçamento 2008	Realizado	Região	UF	Orçamento 2008	Realizado
Norte	AC	7.100.000		Centro Oeste	DF	30.000.000	8.398.999
	AM	-			GO	40.000.000	4.278.518
	AP	5.000.000			MS	40.000.000	19.278.00
	PA	20.000.00			MT	130.000.00	0
	RO	0	19.976.712	Total CO		0	142.843.0
	RR	20.000.00		Sudeste	ES	240.000.000	00
	TO	0			MG	18.000.000	174.798.5
Total N		5.000.000	19.976.712		RJ	70.000.000	16
					SP	131.000.00	
Nordeste	AL	5.000.000	619.668	Total SE		0	
	BA	62.100.000	39.634.909	Sul	PR	133.900.00	130.132.050
	CE	5.000.000			RS	0	44.098.508
	MA	70.000.000			SC	352.900.000	174.230.559
	PB	40.000.000		Total S		45.000.000	32.936.000
	PE	-				60.000.000	10.679.998
	PI	15.000.000	34.336.770			20.000.000	
			15.000.000			125.000.000	43.615.998
			45.000.000				
	RN						
	SE		15.000.000				
	SIAPF DEZ/2009						
	Total NE		220.000.000				
			82.815.143				

15.000.000 8.223.794 **Total Brasil**
1.000.000.000 495.436.930

Fonte:

2.4.1.2 Venda direta aos beneficiários do PMCMV

Por meio do decreto nº. 6.962, de 17/09/2009, foram regulamentadas as condições para alocação dos recursos a serem aplicados na aquisição de 400 mil unidades habitacionais destinadas à alienação aos beneficiários do PMCMV. A alocação, a ser realizada pelo Ministério das Cidades, ocorrerá de acordo com a estimativa do déficit habitacional brasileiro para famílias com renda de até três salários mínimos, considerando os dados da PNAD, do IBGE, referentes ao ano de 2007 e suas atualizações.

Até DEZ/2009, foram aplicados R\$ 5,973 bilhões na aquisição de 449 empreendimentos, conforme discriminado no subitem 10.1.1.

2.4.2 Indicadores de desempenho

2.4.2.1

Indicador de rentabilidade da carteira do FAR - IRCA
Mede a rentabilidade da carteira do FAR aplicada em títulos públicos federais e operações comprometidas.

Objetivo:

Medição:

Descrição:

resultado da divisão entre
o valor da cota do
Patrimônio Líquido no

final do período
e o valor da cota do Patrimônio Líquido no início do período.
acompanhamento da rentabilidade da carteira do FAR.
medir a rentabilidade da disponibilidade de recursos do FAR aplicada em títulos
públicos federais e operações compromissadas.

Relatório de Gestão do FAR 2009

Dimensão:	valor / financeira
Periodicidade:	Anual
Resultado:	> zero é melhor

$$IRCA_{2009} = \frac{VCPf}{VCPi}$$

$$IRCA_{2009} = \frac{R\$ 4,866307 R\$}{4,426341}$$

$$IRCA_{2009} = 9,94\%$$

Onde:

IRCA	Indicador de rentabilidade da carteira do FAR.
VCPf	Valor da cota do Patrimônio Líquido no final do período
VCPi	Valor da cota do Patrimônio Líquido no início do período.

Entende-se por Patrimônio Líquido a soma algébrica dos recursos disponíveis, o valor da Carteira e os valores a receber (lucros, dividendos, bonificações, reversão de valores provisionados, entre outros), menos as Exigibilidades (provisões).

O valor da Carteira é constituído pelos títulos que a integram atualizados até a data de referência e total das operações compromissadas.

A comparação da rentabilidade da Carteira do FAR à rentabilidade da Poupança e à variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, acumuladas no mesmo período, permite avaliar a performance do Fundo.

CDI ANO	Carteira do FAR		POUPANÇA	
	(a)	(b)	[c = (a/b)]	(d)
TR + 6% a.a.				
		[e = (a/d)]		
2007	11,83%	11,82%	100,00%	
	7,53%	157,06%		
2008	12,28%	12,36%	99,35%	
	7,72%	159,07%		
2009	9,94%	9,98%	99,56%	6,33
	156,98%			

Fonte: SISFIN - 31/12/2009

2.4.2.2 Indicador de desempenho da antecipação da opção de compras dos imóveis do FAR - IDAI

Mede a quantidade de imóveis alienados por meio do exercício antecipado da opção de compra. Esse indicador de desempenho está em consonância com as determinações dos Acórdãos TCU nº. 700/2007 e 210/2008.

Medição:	resultado da divisão entre quantidade de unidades alienadas / quantidade de unidades com alienação prevista.
Descrição:	acompanhamento da antecipação de compra dos imóveis do FAR.
Objetivo:	avaliar a eficácia e a efetividade do plano de ação adotado pela CAIXA na contratação das operações de alienação dos imóveis
Dimensão:	quantidade de unidades por UF / eficácia / efetividade.
Periodicidade:	anual
Resultado:	quanto maior melhor

$$\text{IDAI}_{2009} = \frac{\text{QUA}}{\text{QUAp}}$$

$$\text{IDAI}_{2009} = \frac{6.492}{72.404}$$

$$\text{IDAI}_{2009} = 8,97\%$$

Onde:

IDAI ₂₀₀₉	Indicador de desempenho da antecipação de compras dos imóveis do FAR
QUA	Quantidade de unidades alienadas
QUAp	Quantidade de unidades alienadas previstas

2.4.2.3 Indicador de desempenho social referente às unidades habitacionais do FAR - ISUH

Mede o cumprimento das metas físicas estabelecidas quanto à quantidade de unidades habitacionais previstas para a aquisição com os recursos alocados.

Medição:	resultado da divisão entre quantidade de moradias adquiridas/ quantidade de moradias prevista.
Descrição:	acompanhamento da meta estabelecida.
Objetivo:	avaliar a eficácia e a efetividade do plano de ação adotado pela CAIXA na contratação das operações do PAR .
Dimensão:	Quantidade / eficácia / efetividade
Periodicidade:	anual
Resultado:	> zero é melhor

Em 01/05/2008, foram liberados R\$ 3 bilhões emprestados pelo FGTS em conformidade com a Resolução do CCFGTS nº. 559, de 18/04/2008, para aplicação no âmbito do PAR até 30/04/2011, sendo prevista a aquisição de 100.000 unidades habitacionais.

Dos recursos alocados pelo Ministério das Cidades, por meio da Portaria nº. 266/2008, alterada pela Portaria nº. 630/2008, no montante de R\$ 1 bilhão, foi aplicado até DEZ/2009, o montante de R\$ 493 mil na aquisição de 13.273 unidades.

$$\text{ISUH}_{2008} = \frac{\text{QUHa}}{\text{QUHp}}$$

$$\text{ISUH}_{2008} = \frac{13.273}{100.000}$$

$$\text{ISUH}_{2008} = 13,27\%$$

Em 2009, por meio da Medida Provisória nº. 459, 25/03/2009, convertida na Lei nº. 11.977, de 07/07/2009, foi criado o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e autorizada transferência de recursos do OGU para o FAR, até o limite de R\$ 14 bilhões, com o objetivo de aquisição de 400.000 unidades habitacionais destinadas à alienação sem prévio arrendamento aos beneficiários do PMCMV com renda de até 03 salários mínimos.

Até DEZ/2009, foi contratada a construção de 143.214 unidades habitacionais, no valor total de R\$ 5.973.682.385,66.

$$ISUH_{2008} = \frac{QUHa}{QUHp}$$

$$ISUH_{2008} = \frac{143.214}{400.000}$$

$$ISUH_{2008} = 35,80\%$$

Onde:

ISUH ₂₀₀₉	Indicador de desempenho social referente às unidades habitacionais do FAR
QUHa	Quantidade de unidades habitacionais adquiridas
QUHp	Quantidade de unidades habitacionais prevista

2.4.3 Análise do desempenho

A rentabilidade da carteira, apesar de refletir a redução das taxas de juros praticadas em 2009, apresentou um bom desempenho se comparada a outras modalidades de aplicação disponíveis no mercado.

A desmobilização patrimonial por meio do exercício antecipado da opção de compra dos imóveis arrendados apresentou baixo desempenho, o qual pode ser atribuído, provavelmente, à expectativa dos arrendatários de obter a propriedade dos imóveis em condições mais favoráveis.

Apesar do baixo índice apresentado no indicador de desempenho social relativo à aplicação dos recursos emprestados pelo FGTS, o programa apresentou um excelente desempenho com a contratação de 143.214 unidades destinadas à venda direta aos beneficiários do PMCMV, o que equivale a 51% do total de unidades adquiridas para arrendamento ao longo da existência do PAR.

3 Informações sobre recursos humanos na unidade

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

4 Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

5 Inscrições de Restos a pagar no Exercício e os saldos de Restos a pagar de Exercícios anteriores.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

6 Transferências mediante convenio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição.

O Fundo não recebeu recursos transferidos de outra UJ no exercício 2009.

Região	UF	Valor Total Aplicado	Qtde Emp.	UH	Região	UF	Valor Total Aplicado	Qtde Emp.	UH
Norte	AC	56.355.000,00	7	1.445	Centro Oeste	DF			
	AM	--	-	-		GO	251.693.521,85	21	6.410
	AP	160.773.118,15	-	-		MS	106.319.705,00	13	2.658
	PA	-	12	4.147		MT	204.975.666,00	14	5.374
	RO	39.000.000,00	-	-		Total CO	562.988.892,85	48	14.442
	RR	11.400.000,00	2	1000		ES	-	-	-
	TO	267.528.118,15	1	300		Sudeste	MG	506.546.980,65	39
Total N		22	6.892	RJ	581.470.142,36		33	11.592	
AL	1.347.111.108,93		-	SP	752.543.204,02		60	15.972	
Nordeste	BA	5.205.462,65	77	32.252	Total SE	1.840.560.327,03	132	40.445	
	CE	811.162.894,67	1	120	PR	371.141.517,60	34	8.548	
	MA	19.446.871,66	56	21.632	SUL	RS	248.100.564,06	29	5.794
	PB	61.815.658,74	1	584		SC	192.127.659,08	24	4.324
	PE	139.766.122,49	6	1.578	Total S	811.369.740,74	87	18.666	
	PI	106.727.187,75	9	3.810	Total Brasil	5.973.682.385,66	449	143.214	
	RN		10	2.793					
SE			-	-	-	Fonte: SIAPF			
- DEZ/2009									
Total NE			2.491.235.306,89	160	62.769	UH: Unidades			
Habitacionais									

Relatório de Gestão do FAR 2009

Região Aplicado		Qtde Emp.	UF	Valor Total UH
			DF	
			-	
			-	
			-	
Centro Oeste	GO	-	-	-
	MS	5.280.000	1	160
	MT	18.056.000	1	488
Total CO		20.336.000	2	648
	ES	-		
	MG	-		
Sudeste	RJ	27.879.706	2	582
	SP	4.736.000	1	128
Total SE		37.351.706	3	710
Total Brasil		55.951.706	5	1.358

Fonte: SIAPF - 31/12/2009
UH: Habitacionais Unidades

Não foram adquiridas unidades nas regiões Norte, Sul e Nordeste.

10.2 Número de operações e valores aplicados por programa e por UF

10.2.1 Arrendamento residencial com opção de compra

Foi registrada no período entre 1999 e 2009, a aquisição de 273.145 unidades habitacionais pelo montante de R\$ 7.363.576.255,02, distribuídas em 1.735 empreendimentos localizados em 238 municípios brasileiros, gerando cerca de 700 mil empregos e beneficiando uma população estimada em 1.109 mil pessoas.

Tabela 4 - Total de empreendimentos adquiridos para arrendamento com opção de compra, totalizados por UF

Valores em R\$									
Região	UF	Valor Total Aplicado	Qtde Emp.	UH	Região	UF	Valor Total Aplicado	Qtde Emp.	UH
	AC	36.597.513,37	9	1.314		DF	66.878.465,61	15	2.383
	AM	1.432.768,004	1	64	Centro Oeste	GO	113.791.503,74	25	4.077
	AP	676.650,0055	1	160		MS	231.981.776,35	89	9.227
Norte	PA	370.307,4078	15	2.186		MT	441.700.431,31	57	15.748
	RO	.193.598,2820	13	2.708	Total CO	854.352.177,01	186	31.435	
	RR	221.771,5928	2	600	Sudeste	ES	132.832.178,62	23	5.636
TO	.762.623,06	13	1.212	MG		647.595.463,20	179	26.147	

SE	167.769.288,56	49	8.095	Fonte:
SIAPF - DEZ/2009				
Total NE	1.877.244.972,69	484	78.028	UH: UnidadesHabi
tacionais				

10.2.2 Venda direta aos beneficiários do PMCMV

As operações iniciadas em 2009 registram a aquisição de 143.214 unidades habitacionais pelo montante de R\$ 5.973.682.385,66, distribuídas em 449 empreendimentos localizados em 149 municípios brasileiros, gerando cerca de 570 mil empregos e beneficiando uma população estimada em 580 mil pessoas.

A distribuição por UF é discriminada no subitem 10.1.1.

10.3 Número de operações e valores dos investimentos, dos incentivos e dos recursos liberados e aprovados no exercício em relação ao total do programa e ao total por UF.

Desde a criação do FAR, em 1999, R\$ 13.337.258.640,68 foram aplicados na aquisição de 416.359 unidades habitacionais que propiciaram a geração de cerca de 1,3 milhões de empregos e beneficiaram aproximadamente, 1,70 milhões de pessoas.

O número de operações e valores contratados no exercício de 2009 e desde a criação do Fundo, são informados, segregados por UF, nos itens 10.1 e 10.2. Os desembolsados realizados em 2009 totalizaram R\$ 926 milhões.

Tabela 5 - Valores desembolsados em 2009 para pagamento das unidades habitacionais
Valores em R\$

Mês	Valor
JAN	32.653.344,03
F	25.574.621,05
EV	46.740.717,08
MAR	38.155.585,14
ABR	28.154.206,08
MAI	54.476.308,16
JUN	74.304.936,71
JUL	57.044.897,31
AGO	91.497.957,84
SET	90.646.790,65
OUT	141.068.260,15
NOV	246.326.450,94
DEZ	926.644.075,14
Total	

Fonte: SIAPF

Relatório de Gestão do FAR 2009

De 1999 até 2009, o montante desembolsado para aplicação na aquisição de imóveis alcançou R\$ 7.741.995.632,42.

104 Legislação pertinente

No exercício de 2009, foram publicados os seguintes atos normativos:

Lei nº. 11.977, de 07/07/2009 - Dispõe sobre o PMCMV e, no artigo 18 autoriza a transferência de recursos no âmbito do PMCMV para o FAR e dá outras providências;

Decreto nº. 6.819, de 13/04/2009 - Em seu artigo 13º e seguintes, regulamenta as condições para alocação e aplicação dos recursos repassados ao FAR nos termos do artigo 18 da Lei nº. 11.977/2009 e dá outras providências;

Decreto nº. 6.962, de 17/09/2009 - Revoga o Decreto nº. 6.819/2009 e em seu artigo 14º e seguintes, regulamenta as condições para alocação e aplicação dos recursos repassados ao FAR nos termos do artigo 18 da Lei nº. 11.977/2009 e dá outras providências;

Lei nº. 12.058, de 13/10/2009 - Em seu artigo 30, altera o artigo 2º da Medida Provisória nº. 2.197-43/2001, ao regulamentar a cobertura de riscos de morte e invalidez nas operações com recursos do FAR.

Lei nº. 11.974, de 06/07/2009 - Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades e de encargos financeiros da União, crédito especial no valor de R\$ 3,700 bilhões em favor do FAR.

Medida Provisória nº. 478, de 29/12/2009 - em seu artigo 13º, estabelece condições para a cobertura dos riscos de morte e invalidez nas operações com recursos do FAR e revoga o artigo 30 da Lei nº. 12.058/2009 e artigo 2º da Medida Provisória nº. 2.197-43/2001.

Portaria Min. Cidades nº. 139, de 13/04/2009 - Dispõe sobre a aquisição e alienação de imóveis sem prévio arrendamento no âmbito do PAR.

105 Remuneração do banco operador - valor e fundamento legal

A remuneração da CAIXA pela prestação de serviços de gestão do FAR e execução do PAR é fixada na Portaria Interministerial Fazenda e Cidades de nº. 684, de 19/12/2007, conforme segue:

Pelas atividades exercidas nas operações de arrendamento residencial:

- 15% incidente sobre o valor da arrecadação prevista da taxa de arrendamento, contada a partir da data do primeiro arrendamento inclusive, na condição de responsável pelo risco de inadimplência e ociosidade;
 - 1,2% incidente sobre o valor contratado a partir de 10/05/2004, devida mensalmente, a razão de 1/12, a título de ressarcimento de despesas de acompanhamento das obras; e,
 - 15% incidente sobre o valor da arrecadação prevista da taxa de arrendamento, a título de administração dos imóveis.
-

Pelas atividades exercidas nas operações de alienação por meio do exercício antecipado da opção de compra do imóvel arrendado:

- R\$ 25,59 devidos mensalmente, por operação de alienação com pagamento parcelado, a título de cobertura dos custos de administração do contrato;
- R\$ 196,07 por operação de alienação contratada, a título de cobertura dos custos de contratação - intermediação de crédito;
- 2% incidente sobre o fluxo de prestações mensais das operações de alienação com pagamento parcelado, a título de taxa de garantia de adimplência e cobrança - performance;

A título de taxa de administração do FAR, a remuneração da CAIXA, na qualidade de Agente Gestor, corresponde a 0,3% a.a. incidente sobre as disponibilidades do Fundo.

A remuneração da CAIXA pela prestação de serviços de administração de obras, contratação e administração das operações de parcelamento aos beneficiários do PMCMV ainda não foi regulamentada pelos Ministérios da Fazenda e das Cidades.

As despesas administrativas do FAR no exercício totalizaram R\$ 175.787.001,72.

Tabela 6 - Total das despesas administrativas

Despesas administrativas	Valores em R\$		
	2007	2008	2009
Administração das disponibilidades financeiras	12.000.463,83	17.675.413,60	19.895.595,38
Taxa de risco de inadimplência e ociosidade	50.639.066,77	64.853.253,32	74.453.574,34
Taxa de administração da carteira imobiliária	50.638.686,88	64.383.913,59	74.467.634,81
Taxa de acompanhamento de obras	13.462.216,50	4.657.790,55	4.889.516,45
Taxa de Intermediação de Crédito - Parcelamento	-	774.280,43	496.449,24
Taxa Operacional Mensal - Parcelamento	-	184.580,67	1.405.223,67
Taxa de Performance - Parcelamento	-	28.034,94	179.007,83
Total	126.740.433,98	152.559.275,1	175.787.001,72

Fonte: Balancetes FAR - 2009

A remuneração da CAIXA pela administração de imóveis correspondente a 15% do valor previsto da arrecadação de taxas de arrendamento, apurada contrato a contrato, considerando apenas duas casas decimais, sem arredondamento.

A provisão para o mês seguinte é constituída considerando a renda apropriada no último dia útil do mês do contrato vigente mais a renda do último dia do mês até a data de vencimento do contrato vigente.

Tabela 7 - Demonstrativo do cálculo da taxa de administração dos imóveis

MÊS	Taxa de administração da carteira imobiliária - arrendamento		Receitas de arrendamento	Taxa devida	Acertos de
	Valores em R\$				
JAN			38.882.446,81	5.831.316,	
FEV			39.360.352,25	49	
				B = (A * 15%)	5.902.994,
					94

Reversão	5.280.301,74	Provisão para	5.428.076,85	meses	efetivamente
da	5.352.548,92	mês seguinte		anteriores	pagos
Provi				E	F=B-C+D+E
são		D		3.061,42 -2.	5.906.625,09
		5.352.548,92		806,06	5.975.716,81
C					

Relatório de Gestão do FAR 2009

Taxa de administração da carteira imobiliária - arrendamento						
MÊS	Valores em R\$					Acertos de
	Receitas de arrendamento	Taxa devida	Reversão da Provisão	Provisão para mês seguinte	meses anteriores	
	A	B = (A * 15%)	C	D	E	F = B - C + D + E
MAR	39.792.774,25	5.967.847,11	5.428.076,85	5.493.646,75	-5.593,60	6.027.823,41
ABR	40.417.160,42	6.061.488,48	5.493.646,75	5.586.775,75	2.245,36 -	6.156.862,84
MAI	40.793.060,56	6.117.865,79	5.493.646,75	5.646.146,55	3.975,77 -	6.173.260,82
JUN	41.059.972,46	6.157.894,57	5.646.146,55	5.690.999,57	4.655,43	6.198.092,16
JUL	41.325.758,56	6.197.759,93	5.690.999,57	5.732.260,85	-475,80	6.238.545,41
AGO	41.666.273,72	6.248.830,24	5.732.260,85	5.783.428,24	-2.404,00 -	6.297.593,63
SET	41.954.416,24	6.292.054,37	5.783.428,24	5.829.199,48	351,35 -	6.337.474,26
OUT	42.153.353,47	6.321.896,05	5.829.199,48	5.861.526,13	554,81	6.353.667,89
NOV	42.411.330,59	6.360.592,23	5.861.526,13	5.894.376,33	-3.495,24	6.389.947,19
DEZ	42.574.632,54	6.385.087,52	5.894.376,33	5.922.461,56	-1.147,45	6.412.025,30

A remuneração da CAIXA para cobertura do risco de inadimplência e ociosidade equivale a 15% do valor previsto da arrecadação de taxas de arrendamento, contada a partir da data do primeiro arrendamento, inclusive, apuradas contrato a contrato, considerando apenas duas casas decimais, sem arredondamento.

A provisão para o mês seguinte é constituída considerando a renda apropriada no último dia útil do mês do contrato vigente mais a renda do último dia do mês até a data de vencimento do contrato vigente.

Tabela 8 - Demonstrativo do cálculo da taxa de risco de inadimplência e ociosidade

Taxa de risco de inadimplência e ociosidade						
MÊS	Valores em R\$					Acertos de
	Receitas de arrendamento	Taxa devida	Reversão da Provisão	Provisão para mês seguinte	Taxa devida efetivamente	
	A	B = (A * 15%)	C	D	E	F = B - C + D + E
JAN	38.882.446,81	5.831.316,49	5.751.227,68	5.821.995,99	3.031,96	
FEV	39.360.352,25	5.902.994,94	5.821.995,99	5.895.503,41	-2.806,06	
MAR	39.792.774,25	5.967.847,11	5.895.503,41	5.960.405,57	5.960.405,57	-5.592,52
ABR	40.417.160,42	6.061.488,48	5.960.405,57	6.051.993,54	6.051.993,54	2.245,36
MAI	40.793.060,56	6.117.865,79	6.051.993,54	6.110.131,23	6.110.131,23	-3.975,77
JUN	41.059.972,46	6.157.894,57	6.110.131,23	6.153.988,47	6.153.988,47	-4.655,43
JUL	41.325.758,56	6.197.759,93	6.153.988,47	6.193.877,38	6.193.877,38	-475,80
AGO	41.666.273,72	6.248.830,24	6.193.877,38	6.243.721,91	6.243.721,91	-2.404,00
SET	41.954.416,24	6.292.054,37	6.243.721,91	6.288.045,43	6.288.045,43	-351,35
OUT	42.153.353,47	6.321.896,05	6.288.045,43	6.320.427,34	6.320.427,34	-554,81

	6.353.723,15 NOV	42.411.330,59	6.360.592,23	6.320.427,34	6.352.244,28	-3.495,24
	6.388.913,93					
DEZ	42.574.632,54	6.385.087,52	6.352.244,28	6.379.355,41	-1.147,45	
	6.411.051,20					

A remuneração pelo acompanhamento de obras é fixada em 1,2% sobre o valor dos empreendimentos contratados a partir do dia 10 de maio de 2004, paga em 12 parcelas mensais a partir do mês em que ocorrer a contratação.

A apuração do valor devido é realizada no último dia útil de cada mês e repassada à CAIXA até o 5º dia útil do mês subsequente.

Relatório de Gestão do FAR 2009

Tabela 9 - Demonstrativo do cálculo da taxa de acompanhamento de obras

Mês Referência	Mês do repasse					
	jan/09	fev/09	mar/09	abr/09	mai/09	jun/09
dez/04			346,04			
jun/06			8.193,08			
nov/06			58,43			
dez/06				945,46		
fev/07				870,43		
mar/07			1.757,22			
abr/07			-	5.678,07		
jun/07			13.440,00			
jul/07			-	4.115,80		
mar/08			4.328,10			
abr/08			10.250,99			
mai/08 j			642,37	642,37		
un/08 j	49.924,00	49.924,00	49.924,00	49.924,00	49.924,00	
ul/08	28.262,84	28.262,84	29.648,63	29.648,63	29.648,63	29.648,63
ago/08	112.304,53	112.304,53	145.184,44	145.184,44	145.184,44	145.184,44
set/08	22.047,90	22.047,90	4.607,50	4.607,50	4.607,50	4.607,50
out/08	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00
nov/08	33.711,43	33.711,43	33.711,43	33.711,43	33.711,43	33.711,43
dez/08j	159.261,41	159.261,41	162.695,	162.709,	162.709,	162.709,
an/09fe	22.792,00	22.792,00	42.22.792,	18.22.792,	18.25.669,	18.25.669,
v/09			00.32.506,	00.32.506,	01.33.547,	01.33.547,
mar/09			60.15.796,	60.15.796,	64.12.557,	64.12.557,
Valor repassado	446.804,11	446.804,11	06	06	51	51
			554.382,29	527.631,96	516.059,34	466.135,34

Mês Referência	Mês do repasse					
	jul/09	ago/09	set/09	out/09	nov/09	dez/09
out/04				3.487,80		
ago/08	145.184,44					
set/08	4.607,50	4.607,50				
out/08	18.500,00	18.500,00	18.500,00			
nov/08	33.711,43	33.711,43	33.711,43	33.711,43		
dez/08	162.709,	162.709,	162.709,18	162.709,18	162.709,18	
jan/09f	18.25.	18.25.	25.669,01	25.669,01	25.669,01	25.669,01
ev/09	669,01.33.	669,01.33.	33.547,64	33.547,64	33.547,64	33.547,64
mar/09	547,64.12.	547,64.12.	12.557,51	12.557,51	12.557,51	12.557,51
set/09	557,51	557,51		359,95		
Valor repassado	436.486,72	291.302,28	286.694,78	272.042,53	234.483,34	71.774,17

10.6 Relação dos projetos com finalidade, beneficiários, investimento previsto e valores liberados no exercício

O número de operações e valores contratados no exercício de 2009 é informado, segregado por UF, no item 10.1.

Os imóveis adquiridos pelo FAR são destinados ao atendimento da população cuja renda familiar mensal não ultrapasse R\$ 2.200,00 nas operações de arrendamento e, no caso das operações de venda direta aos beneficiários do PMCMV, renda familiar de até 03 salários mínimos.

O desembolso dos recursos aplicados na aquisição de unidades habitacionais ocorre após o cumprimento das etapas previstas no cronograma físico dos empreendimentos contratados.

Em 2009, foram desembolsados R\$ 926 milhões, conforme consta do subitem 10.3.

De 1999 até 2009, o montante desembolsado para aplicação na aquisição de imóveis alcançou R\$ 7.741.995.632,42.

Resultados dos acompanhamentos, fiscalizações e avaliações realizadas

10.7

Avaliação do equilíbrio econômico-financeiro do FAR

10.7.1

A avaliação do equilíbrio do FAR é realizada utilizando modelo de precificação baseado no Método de Fluxo de Caixa que consiste na projeção de entradas e saídas de capital de acordo com a estrutura econômico-financeira prevista, considerando prazos, sistemas de amortização e taxas de juros pactuados e a projeção dos indicadores financeiros de mercado que remuneram empréstimos e disponibilidades financeiras.

Parâmetros considerados para a modalidade: arrendamento com opção de compra:

- Despesas com remuneração da CAIXA pelos serviços prestados conforme estabelecido na Portaria Interministerial Cidades e Fazenda nº. 684/2007;
- Taxas de arrendamento dos imóveis adquiridos com os recursos orçamentários até 2007 equivalentes a 0,5% e 0,7% do valor de aquisição;
- Aplicação dos recursos alocados a partir de 2008, na proporção de 50% na aquisição de empreendimentos com taxas de arrendamento equivalentes a 0,6% do valor da unidade habitacional (especificação mínima) e 50% com taxas de 0,8% (especificação padrão);
- Fundo de reserva do FAR: 10% sobre o saldo devedor dos empréstimos do FGTS apurado em 31/12/2009;
- Retorno dos investimentos: 24 meses após a aquisição do empreendimento;
- Alienação dos imóveis após 05 anos de arrendamento, com pagamento do valor de compra e venda à vista ou parcelado em até 120 meses, sem a incidência de juros remuneratórios.

Cenários avaliados:

Hipóteses de antecipação futura	Permanecem no arrendamento	Opção de compra à vista	Opção de compra parcelada
Otimista	50%	10%	40%
Básico	70%	5%	25%
Pessimista	90%	2%	8%

Parâmetros considerados para a modalidade: venda direta aos beneficiários do PMCMV

- prazo de 90 dias após o término das obras para alienação das unidades.
- prazo de 120 meses para retorno nas operações de parcelamento e valor esperado das prestações de R\$ 50,00 mensais, por unidade.
- a diferença entre o valor de alienação da unidade e o valor de aquisição é apropriada como despesa com subsídios MCMV na data do desembolso.
- aporte de R\$ 3,700 bilhões pela União até JUN/2010
- aplicação de R\$ 8,500 bilhões na aquisição de unidades habitacionais;

Não foi considerada remuneração da CAIXA pelos serviços prestados na aquisição, acompanhamento de obras e alienação dos imóveis destinados à venda direta aos beneficiários do PMCMV, a qual ainda não foi definida pelos Ministérios das Cidades e da Fazenda.

As estimativas também não consideram o aporte dos R\$ 10,300 bilhões, remanescentes do valor autorizado por meio da Lei 11.977/2009, a constituição de fundo de reserva para cobertura de DFI dos imóveis e a aplicação de mais R\$ 5,500 bilhões na aquisição de unidades em cumprimento às metas definidas no âmbito do PMCMV.

Os resultados consolidados abaixo, posicionados em Março de 2010, foram estimados considerando os parâmetros acima descritos e projeções macroeconômicas que incluem cenários de SELIC em queda até 2019 e a partir daí, estabilizados em 7% a.a. até o final das projeções.

Cenário	Disponibilidade atual	Fundo de Reserva	Valores em R\$ mil Resultado em V PL
Pessimista	-902.511.576,17		-1.731.978.275,28
Básico	-662.733.704,24	829.466.699,11	-1.492.200.403,36
Otimista	-346.823.160,06		-1.176.289.859,17

Destaca-se que o Fundo de Reserva tem por objetivo a garantia financeira do FAR e do PAR, assegurando a cobertura de riscos não quantificados, tais como: jurídico, taxa de juros, catástrofes, entre outros, visto que os recursos para manutenção dos imóveis já são segregados.

As estimativas realizadas demonstraram que, prevalecendo para os anos futuros o percentual de adesão ao exercício antecipado da opção de compra verificado até 2009, o

Fundo não terá recursos suficientes para suportar os subsídios necessários à faixa de renda a que se destina o PAR bem como manter segregado o Fundo de Reserva.

10.8 Avaliação crítica dos resultados alcançados

O Fundo registra, desde a sua criação, a aquisição de 416.359 unidades habitacionais pelo montante de R\$ 13.337.258.640,68, localizados em 301 municípios brasileiros, gerando cerca de 1,3 milhões de empregos e beneficiando uma população estimada em 1,7 milhões de pessoas.

O número de unidades habitacionais destinadas à venda direta aos beneficiários do PMCMV, adquiridas durante o exercício de 2009 equivale a 34,39% do total de unidades adquiridas desde a criação do PAR.

Até 31/12/2009, 6.492 arrendatários exerceram antecipadamente a opção de compra dos imóveis arrendados, o que equivale a 8,97% do público alvo. O baixo desempenho é atribuído, provavelmente, ao custo dos impostos e da escrituração, a pouca atratividade da oferta quando comparada com as condições do PMCMV e expectativa dos arrendatários de obter a propriedade dos imóveis em condições mais favoráveis.

11 A. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno.

11.1 Recomendação A.1

a) Número do relatório: Relatório Auditoria de Gestão SFC nº. 224.305/2009

b) Descrição da recomendação:

Alocação de verbas do PAR por UF, desde o início do programa em 1999 até o exercício de 2008, não foi proporcional ao déficit habitacional urbano descumprindo as Portarias MCIDADES nº. 231 de 04/06/2004 e nº. 301 de 07/06/2006.

Recomenda-se à SNH que determine à CAIXA como executora do programa:

- 1) Estado do Acre: Implementação de parceria com o Governo do Acre e a Prefeitura de Rio Branco para viabilizar novos empreendimentos.
 - 2) Estado do Amazonas: Atuação da CAIXA junto ao Governo do Amazonas e à Prefeitura de Manaus, buscando a cessão de terrenos e/ou outras contrapartidas que viabilizem empreendimentos expressivos em Manaus.
 - 3) Estado do Amapá: Implementação de parceria com o Governo do Estado e com a Prefeitura de Macapá para viabilizar novos empreendimentos, atraindo empresas de engenharia do Norte e Nordeste.
 - 4) Estado de Roraima: Implementação de parceria com o Governo do Estado e com a Prefeitura de Boa Vista para viabilizar novos empreendimentos, atraindo empresas de engenharia do Norte e Nordeste.
 - 5) Região Nordeste - Estados do Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco: Desenvolvimento de parcerias com os Governos Estaduais e prefeituras das regiões metropolitanas e cidades com mais de 100.000 habitantes, buscando obter contrapartidas que viabilizem os empreendimentos. Pode-se tentar seguir o modelo da Bahia, firmando convênio entre a CAIXA e os Governos locais para
-

consignação nas suas folhas de pagamento, dos arrendamentos a servidores. Esta iniciativa criará a possibilidade de maiores contrapartidas e reduzirá as taxas de inadimplência.

6) Estados do Ceará e da Bahia: Buscar realizar empreendimentos nas cidades do interior (não integram região metropolitana) com mais de 100.000 habitantes. No Ceará, temos as cidades de: Crato, Itapipoca, Juazeiro do Norte e Sobral.

Na Bahia: Alagoinhas, Barreiras, Feira de Santana, Ilhéus, Itabuna, Jequié, Juazeiro, Paulo Afonso, Porto Seguro, Teixeira de Freitas e Vitória da Conquista.

7) Distrito Federal: Recomenda-se contato entre a Caixa e o Governo do Distrito Federal para a obtenção de cessão gratuita/subsidiada de terrenos da TERRACAP para projetos em cidades-satélite de Brasília. Também devem ser procuradas as Prefeituras das cidades do Entorno do DF para implementação de parcerias que viabilizem empreendimentos.

8) Goiás: O Estado tem ínfima participação no programa. Recomenda-se a busca de parcerias com o Governo de Goiás e as Prefeituras para que, a exemplo dos Estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, possa ser aprofundado o atendimento ao público-alvo do PAR.

9) Região Sudeste: Recomenda-se a busca de parcerias com as Prefeituras, principalmente do interior e das regiões metropolitanas buscando contrapartidas ou subsídio direto. As coberturas dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo são baixas.

10) Santa Catarina - Vítima das enchentes de 2008: deve ser alvo de atenção especial da CAIXA em suas ações para 2009.

11) Paraná e Rio Grande do Sul: Devem ser intensificadas as ações junto às Prefeituras e Governos Estaduais visando novos empreendimentos. As Prefeituras de cidades do interior com mais de 100.000 habitantes devem ser contactadas pela CAIXA para a realização de parcerias.

Recomendamos à SNH que proponha ao Sr. Ministro das Cidades, a alteração do normativo do PAR estendendo a área de atuação a todas as cidades brasileiras, com qualquer número de habitantes, desde que, atendidos os critérios técnicos de viabilidade do empreendimento.

c) Setor responsável pela implementação:

Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades

d) Providências adotadas ou justificativas para o caso de não cumprimento:

Devido à criação do PMCMV, o PAR será reformulado e a retomada das contratações ainda está sem data pré-estabelecida. A segunda recomendação será avaliada quando da reformulação do programa.

112 **Recomendação A.2**

a) Número do relatório: Relatório Auditoria de Gestão SFC nº. 224.305/2009

b) Descrição da recomendação:

Declínio no volume de contratações de novos empreendimentos nos exercícios 2007 e 2008 frustraram o atingimento dos objetivos do PAR.

Recomenda-se à SNH:

- 1) Implementar, em 2009, as providências sugeridas na constatação anterior.
- 2) Esforço adicional, em 2009, para viabilizar empreendimentos nos Estados do Amazonas, Pará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Santa Catarina, Goiás e Distrito Federal.

c) Setor responsável pela implementação:

Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades

d) Providências adotadas ou justificativas para o caso de não cumprimento:

Devido à criação do PMCMV, o PAR será reformulado. As recomendações serão avaliadas quando da reformulação do Programa.

113 Recomendação A.3

a) Número do relatório: Relatório Auditoria de Gestão SFC nº. 224.305/2009

b) Descrição da recomendação:

Empreendimentos do PAR contratados e em execução, porém, com obras paralisadas.

Recomenda-se à SNH, monitorar mensalmente as ações da Caixa para a conclusão destes empreendimentos;

c) Setor responsável pela implementação:

Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades

d) Providências adotadas ou justificativas para o caso de não cumprimento:

Desde 1999, foram contratados 1.735 empreendimentos, totalizando 273.145 unidades habitacionais e destes, 57 empreendimentos estão com as obras em andamento e 19 estão paralisados.

Ações já implementadas para finalização das obras

1) Promovida negociação com Governos locais para alienação dos empreendimentos paralisados e que perderam a atratividade para arrendamento, tendo sido realizada a venda de 24 empreendimentos para a CDHU/SP e 01 empreendimento para a SEMH/RJ;

2) Realizados diversos processos de chamamento de empresas para escolha de construtora, objetivando a retomada de obras de empreendimentos paralisados;

3) Cumprimento de ações de reintegração de posse dos empreendimentos invadidos;

4) Negociação desencadeada com a SPU para regularização de registro de imóvel de propriedade da Marinha, com estabelecimento do foro em nome do FAR;

5) Aprovação no âmbito da CAIXA de proposta visando a conclusão e venda de empreendimento ocupado irregularmente para os atuais moradores;

6) Realizado "distrato" de algumas operações com negociação em curso para ressarcimento pelas partes envolvidas dos valores desembolsados;

7) Abertura de processos de auditoria para verificação da conformidade da contratação.

Objetivos a serem alcançados em 2010

1) Efetivar o distrato - negociar com as partes - valores desembolsados pelo FAR;

2) Reformular o Programa de forma a ser competitivo frente ao mercado imobiliário; e,

3) Retomar as negociações para alienação de alguns empreendimentos às Prefeituras.

114 Recomendação A.4

a) Número do relatório: Relatório Auditoria de Gestão SFC nº. 224.305/2009

b) Descrição da recomendação:

O déficit habitacional para a população com renda de 3 a 5 salários-mínimos, público-alvo do PAR, cresceu no período de 2000 a 2005 nos estados do Acre (+ 14,94%), Amazonas (+ 307,93%), Pará (+ 4,08%), Rondônia (+ 52,55%), Tocantins (+ 30,92%), Paraíba (+ 32,28%), Sergipe (+ 39,95%), Distrito Federal (+ 4,40%), Paraná (+ 69,03%) e Rio Grande do Sul (+ 73,70%).

Recomenda-se à SNH

1) determine à CAIXA que a alocação das verbas do PAR para o exercício de 2009, deverá priorizar os estados supra-citados por terem apresentado crescimento do déficit habitacional na faixa de 3 a 5 salários mínimos;

2) Implementar, em 2009, as providências sugeridas na primeira constatação deste relatório.

c) Setor responsável pela implementação:

Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades

d) Providências adotadas ou justificativas para o caso de não cumprimento:

Devido à criação do PMCMV, o PAR será reformulado. As recomendações serão avaliadas quando da reformulação do Programa.

115 Recomendação A.5

a) Número do relatório: Relatório Auditoria de Gestão SFC nº. 224.305/2009

b) Descrição da recomendação:

Falta de ampla divulgação por parte da CAIXA e do Ministério do interesse em contratar novos projetos do PAR.

Recomenda-se à SNH que determine à CAIXA que divulgue o Programa nos Estados junto aos Sindicatos da Construção Civil (SINDUSCON), ADEMI, CREA, etc. Informe a dotação alocada para o Estado no exercício, as cidades elegíveis, os valores por unidade, e o eventual interesse do Estado e das Prefeituras em parcerias nos empreendimentos.

c) Setor responsável pela implementação:

Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades

d) Providências adotadas ou justificativas para o caso de não cumprimento:

Devido à criação do PMCMV, o PAR será reformulado. As recomendações serão avaliadas quando da reformulação do Programa.

11.6 Recomendação A.6

a) Número do relatório: Relatório Auditoria de Gestão SFC nº. 224.305/2009

b) Descrição da recomendação:

O Programa de Arrendamento Residencial - PAR contratou apenas 43,78% dos recursos disponíveis no exercício 2008.

Recomenda-se à SNH:

- 1) Em tendo que revisar normativo, promova a revisão com antecedência devida e sem prejudicar o andamento do programa;
- 2) Promova a liberação do orçamento anual do PAR, tempestivamente, ou seja, no início de cada exercício;
- 3) Determine à CAIXA ações de atração e desenvolvimento de novas empresas de construção civil para o programa;

c) Setor responsável pela implementação:

Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades

d) Providências adotadas ou justificativas para o caso de não cumprimento:

Devido à criação do PMCMV, o PAR será reformulado. As recomendações serão avaliadas quando da reformulação do Programa.

11.7 Recomendação A.7

a) Número do relatório: Relatório Auditoria de Gestão SFC nº. 224.305/2009

b) Descrição da recomendação:

Não contratação, no exercício de 2008, de empreendimentos do PAR nos Estados do Acre, Espírito Santo, Pará e Paraíba, embora a Caixa tenha recebido projetos de empresas proponentes.

Recomenda-se à SNH, determine à CAIXA que simplifique e agilize a tramitação dos projetos de forma a acelerar as contratações das obras;

c) Setor responsável pela implementação:

Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades

d) Providências adotadas ou justificativas para o caso de não cumprimento:

Devido à criação do PMCMV, o PAR será reformulado. As recomendações serão avaliadas quando da reformulação do Programa. Importante destacar que nas contratações realizadas para atendimento da demanda do PMCMV a CAIXA implementou diversas medidas voltadas a dar celeridade à aprovação de projetos no âmbito deste novo programa.

118 Recomendação A.8

a) Número do relatório: Relatório Auditoria de Gestão SFC nº. 224.305/2009

b) Descrição da recomendação:

Pagamento de valores excessivos a título de cobertura de risco de inadimplência e ociosidade e de taxa de administração.

Recomenda-se à SNH:

1) Adequar os valores pagos à CAIXA àqueles efetivamente gastos a título de administração e operacionalização do PAR, bem como a cobertura de inadimplência e ociosidade;

2) Acompanhar o desempenho do programa, cobrando da CAIXA providências tempestivas para redução da inadimplência e mitigação da ociosidade;

c) Setor responsável pela implementação:

Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades

d) Providências adotadas ou justificativas para o caso de não cumprimento:

Em referência à primeira recomendação esclarecemos que a limitação dos pagamentos efetuados à CAIXA aos efetivamente gastos requer uma avaliação ampla do Programa, tendo em vista que altera toda a estrutura de financiamento e garantias que rege o Fundo. Há necessidade de se repensar todo o modelo de relacionamentos e garantias de forma a assegurar o equilíbrio do FAR, o que pode implicar na assunção do risco de inadimplência e ociosidade pelo FAR caso persista a tendência de aumento da inadimplência com a idade dos contratos.

Salienta-se que na apuração de custos administrativos e demonstração de perdas do Programa, o modelo de remuneração reflete o comportamento projetado pelo Programa e não apenas o desempenho em um período isolado.

Quanto à segunda recomendação, informamos que a CAIXA tem atuado na redução da ociosidade e vem alcançando uma queda gradual.

Acrescentamos que a SNH elaborará semestralmente relatório com o intuito de avaliar o desempenho do programa, cobrando tempestivamente da CAIXA providências para redução da inadimplência e mitigação da ociosidade.

119 Recomendação A.9

a) Número do relatório: Relatório Auditoria de Gestão SFC nº. 224.305/2009

b) Descrição da recomendação:

Empreendimento do PAR localizado na cidade-satélite de Santa Maria, Distrito Federal, inspecionado em maio de 2008 por esta equipe de auditoria, continua na mesma situação, sem nenhuma intervenção da CAIXA, com imóveis em precário estado de conservação, comprometendo as condições de habitabilidade das unidades e o patrimônio do FAR.

Reitera-se as recomendações feitas anteriormente à SNH:

- 1) Determinar à Caixa, elaboração de relatórios periódicos, no mínimo a cada dois anos, de vistoria dos empreendimentos, sobretudo os com mais de cinco anos de construídos;
- 2) Determinar à Caixa aplicação dos recursos do FAR, provisionados para manutenção, na preservação das edificações e das condições de habitabilidade das unidades;
- 3) Verificar, por amostragem, os serviços de manutenção da CAIXA;
- 4) Quanto ao empreendimento supra-citado, recomendamos que a SNH em conjunto com a CAIXA solucionem o problema o mais rápido possível, vez que a situação das unidades é muito ruim e tende ao agravamento. Também impede a comercialização antecipada das unidades;

c) Setor responsável pela implementação:

Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades

d) Providências adotadas ou justificativas para o caso de não cumprimento:

A SNH vai realizar visitas técnicas, por amostragem, nos empreendimentos objeto de serviços de manutenção e acompanhamento sistemático das obras de recuperação a serem realizadas no referido empreendimento, tendo, inclusive, em OUT/2009, realizado visita para verificar o andamento das obras de manutenção.

11.10 Recomendação A.10

a) Número do relatório: Relatório Auditoria de Gestão SFC nº. 224.305/2009

b) Descrição da recomendação:

Realização, em 2008, de apenas 7,03% (3.955 unidades) da meta de alienação de 56.230 unidades, mediante antecipação da opção de compra dos imóveis arrendados ou sem prévio arrendamento, facultada pela Lei 11.474 de 15/05/2007.

Recomenda-se à SNH:

- 1) Reduza o prazo de arrendamento mínimo, atualmente de 5 anos, para que o arrendatário possa habilitar-se à compra antecipada;
- 2) Determinar à CAIXA que faça inspeção prévia nos imóveis visando detectar problemas construtivos. Fazer os reparos devidos e, só após a solução dos problemas, oferecer os imóveis aos arrendatários;
- 3) Faça gestões junto aos municípios visando isenção do ITBI nas operações de alienação antecipada;
- 4) As despesas cartorárias de registro dos contratos sejam pagas pelo FAR e diluídas no parcelamento;
- 5) As administradoras de imóveis que estejam influenciando negativamente os arrendatários, sejam afastadas e tenham seus contratos rescindidos;

c) Setor responsável pela implementação:

Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades

d) Providências adotadas ou justificativas para o caso de não cumprimento:

A CAIXA possui um diagnóstico dos dificultadores da opção antecipada feito em 2009, construído a partir de consulta aos seus operadores em 16 estados. Entre os itens citados, destaca-se o custo dos impostos e da escrituração, a pouca atratividade da oferta, comparada com as condições atuais e a expectativa dos arrendatários de obterem melhores condições no futuro.

Tendo em vista que as alterações requerem estudos sobre os impactos no equilíbrio econômico-financeiro do FAR, em alterações na legislação e demais normas do Programa, a discussão com as partes envolvidas prossegue concomitantemente ao Plano de reformulação do PAR.

11.B. Determinações e recomendações do TCU

11.11 Recomendação B.1

a) Número do Processo: TC 021.248/2006-6 - Acórdão nº. 6.817/2009

b) Descrição do Acórdão:

Constar dos Relatórios de Gestão nas prestações de contas anuais do FAR as memórias de cálculo e/ou os valores utilizados como base para o cálculo das despesas de administração do FAR/PAR, citando as fontes e, se for o caso, apresentando-as como anexo, em observância ao princípio da transparência.

c) Setor responsável pela implementação:

Vice Presidência de Fundos de Governo e Loterias - VIFUG

d) Providências adotadas ou justificativas para o caso de não cumprimento:

As informações solicitadas estão detalhadas neste Relatório de Gestão, nos itens relacionados abaixo:

Administração das Disponibilidades Financeiras - subitem 14.1

Taxa de Administração da Carteira Imobiliária - subitem 10.5 Taxa

de Risco de Inadimplência e Ociosidade - subitem 10.5

Taxa de Acompanhamento de Obras - subitem 10.5

e) Síntese dos resultados obtidos

Transparência quanto aos resultados do Fundo.

f) Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

A CAIXA dispõe de sistemas operacionais que permitem o controle e acompanhamento constante da apropriação das receitas e despesas do FAR

11.12 Recomendação B.2

a) Número do Processo: TC 021.248/2006-6 - Acórdão nº. 6.817/2009

b) Descrição do Acórdão:

Demonstrar no Relatório de Gestão das prestações de contas anuais do FAR, o detalhamento, as explicações e os comentários acerca das rubricas relacionadas abaixo, de forma a evidenciar a composição dos valores, em observância ao princípio da transparência.

c) Setor responsável pela implementação:

Vice Presidência de Fundos de Governo e Loterias - VIFUG

d) Providências adotadas ou justificativas para o caso de não cumprimento:

As informações solicitadas estão detalhadas neste Relatório de Gestão, nos itens relacionados abaixo:

Despesas de Empréstimos no País - Atual Monet Obrig FGTS - subitem 14.5

Despesas de Empréstimos no País - Juros Obrig. FGTS - subitem 14.5

Receitas Financeiras Auferidas no Exercício - subitem 14.1 e 2.4.2.1

e) Síntese dos resultados obtidos

Transparência quanto aos resultados do Fundo.

f) Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

A CAIXA dispõe de sistemas operacionais que permitem o controle e acompanhamento constante da apropriação das receitas e despesas do FAR

11.13 Recomendação B.3

a) Número do Processo: TC 021.248/2006-6 - Acórdão nº. 6.817/2009

b) Descrição do Acórdão:

Informar nos próximos Relatórios de Gestão das prestações de contas anuais, o quantitativo de metros quadrados contratados no âmbito dos empreendimentos do FAR, para possibilitar avaliação das variações de custos, em observância ao princípio da transparência;

c) Setor responsável pela implementação:

Vice Presidência de Fundos de Governo e Loterias - VIFUG

Vice-Presidência de Governo - VIGOV

d) Providências adotadas ou justificativas para o caso de não cumprimento:

O sistema de controle operacional foi adequado com a criação de campo para inclusão da informação/dado da metragem de cada empreendimento, sendo essa informação obrigatória para contratação de novas operações a partir de JAN/2010. Para as operações contratadas anteriormente, será realizado o levantamento da informação e inclusão no sistema.

e) Síntese dos resultados obtidos

Transparência quanto aos resultados do Programa.

f) Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Antes da otimização do sistema, era cadastrada no sistema de controle operacional apenas a área privativa das unidades habitacionais. Para apuração do custo do m é necessária a informação da área total dos empreendimentos que somente estará disponível no sistema, para todos os empreendimentos, após a conclusão do levantamento e cadastramento.

11.14 Recomendação B.4

a) Número do Processo: TC 021.248/2006-6 - Acórdão nº. 6.817/2009

b) Descrição do Acórdão:

Dê, anualmente, ampla publicidade à disponibilidade de recursos do PAR, alocados por UF, divulgando de forma irrestrita, no DOU, em jornais de grande circulação nacional e local, os montantes alocados por UF; as características do Programa; as especificações mínimas regionalizadas; as regras gerais e requisitos de participação por parte das construtoras; a forma e os prazos de apresentação das propostas; os critérios de seleção; o valor máximo de aquisição por unidade habitacional e outras informações julgadas relevantes para levar o PAR à ciência do mercado nacional, em atenção ao princípio da publicidade insculpido no artigo 37 da Constituição Federal.

c) Setor responsável pela implementação:

Vice Presidência de Fundos de Governo e Loterias - VIFUG

Vice-Presidência de Governo - VIGOV

d) Providências adotadas ou justificativas para o caso de não cumprimento:

Recomendação acatada parcialmente.

A cada definição orçamentária pelo Ministério das Cidades, fato que pode ocorrer mais de uma vez no decorrer do exercício, será dada publicidade no DOU dos montantes alocados por UF.

As características do programa, especificações mínimas regionalizadas, regras gerais e requisitos de participação por parte das construtoras, apresentação das propostas, critérios de seleção, valor máximo de aquisição por unidade habitacional e outras informações julgadas relevantes para levar o PAR à ciência do mercado nacional, estão disponíveis no sítio da CAIXA, na Internet.

Faz-se necessário reavaliar a recomendação de divulgação, de forma irrestrita em jornais de grande circulação nacional e local, das características, normas e diretrizes do Programa, dado seu custo significativo.

e) Síntese dos resultados obtidos:

Transparência quanto às diretrizes e regras do Programa.

f) Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Em razão do elevado custo para divulgação de forma irrestrita em jornais de grande circulação nacional e local das características do programa, especificações mínimas regionalizadas, regras gerais e requisitos de participação por parte das construtoras, apresentação das propostas, critérios de seleção, valor máximo de aquisição por unidade habitacional e outras informações relevantes, julgamos necessário avaliar o impacto financeiro da adoção da recomendação.

11.15 Recomendação B.5

a) Número do Processo: TC 021.248/2006-6 - Acórdão nº. 6.817/2009

b) Descrição do Acórdão:

Condicione os remanejamentos na alocação dos recursos entre as UF à autorização formal do gestor do programa, nos termos dos comandos insculpidos no item 3.1 da Portaria MICI nº. 231/2004, e, no caso específico do exercício de 2006, com o artigo 2º da Portaria nº. 337/2006.

c) Setor responsável pela implementação

Secretaria Nacional da Habitação do Ministério das Cidades

d) Providências adotadas ou justificativas para o caso de não cumprimento:

Recomendação acatada.

e) Síntese dos resultados obtidos

Transparência quanto à alocação dos recursos do Fundo e atendimento às diretrizes do Programa.

f) Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

A portaria do Ministério das Cidades nº. 630, em 19/12/2008, foi editada para divulgação do remanejamento dos recursos alocados anteriormente.

11.16 Recomendação B.6

a) Número do Processo: TC 021.248/2006-6 - Acórdão nº. 6.817/2009

b) Descrição do Acórdão:

Instrua os processos de contratação de empreendimentos do PAR com os necessários elementos de verificação de custos, de modo a comprovar a compatibilidade dos valores dos terrenos com a realidade do mercado, apresentando pesquisas de mercado, laudos de avaliação, consultas a bancos de dados referenciais ou outros documentos congêneres, em atenção aos princípios da transparência e da eficiência.

c) Setor responsável pela implementação:

Vice Presidência de Fundos de Governo e Loterias - VIFUG

Vice-Presidência de Governo - VIGOV

d) Providências adotadas ou justificativas para o caso de não cumprimento:

A CAIXA já atende ao disposto nesse item. Os procedimentos de avaliação dos terrenos observam o que estabelece a NBR 14.653 - Norma Brasileira de Avaliações de Bens, sendo que os laudos emitidos, com os elementos técnicos que originaram o valor apresentado (inclusive pesquisa e modelo, quando é o caso), ficam arquivados no processo da operação.

A análise técnica de engenharia das propostas conclui pela viabilidade técnica do empreendimento e engloba a verificação da área de intervenção e entorno bem como avaliação dos projetos, especificações, custos, cronograma, incorporações, viabilidade econômico-financeira e adequação aos objetivos e orientações do Programa.

e) Síntese dos resultados obtidos

Conformidade dos procedimentos operacionais

f) Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

A recomendação em tela permitiu ratificar a importância dos procedimentos já adotados pela CAIXA.

11.17 Recomendação B.7

a) Número do Processo: TC 021.248/2006-6 - Acórdão nº. 6.817/2009

b) Descrição do Acórdão:

Instaure procedimento administrativo destinado a apurar possível erro na definição do valor de aquisição do terreno referente ao empreendimento da CL 118 de Santa Maria, lotes "B", "D", "E" e "F".

c) Setor responsável pela implementação:

Vice Presidência de Fundos de Governo e Loterias - VIFUG

Vice-Presidência de Governo - VIGOV

d) Providências adotadas ou justificativas para o caso de não cumprimento:

Recomendação acatada. A CAIXA designou profissional para analisar o processo de avaliação do terreno onde foi edificado o empreendimento PAR - João de Barro, localizado em Santa Maria/DF, adquirido em 24/11/2005.

e) Síntese dos resultados obtidos:

Estudo realizado pela engenharia da CAIXA atestou que o valor apresentado em junho/2005, para os lotes "B", "D", "E" e "F" da CL 118 - Santa Maria-DF é compatível com os valores praticados pelo mercado imobiliário à época e que foi calculado em conformidade com as normas brasileiras de avaliação vigentes (NBR 14.653 - Parte 1: Procedimentos Gerais, em vigor desde 2001 e Parte 2: Imóveis Urbanos, vigente desde 07/2004).

Na determinação do valor de mercado dos lotes foi adotado o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, face às características da propriedade e o contexto imobiliário no qual se insere. Tomou-se como base uma série de 126 elementos tratados e homogeneizados através de estatística inferencial.

f) Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

O estudo promovido pela engenharia da CAIXA permitiu ratificar que o preço de aquisição do terreno onde foi edificado o empreendimento PAR - João de Barro foi compatível com o praticado pelo mercado em 2005.

11.18 Recomendação B.8

a) Número do Processo: TC 021.248/2006-6 - Acórdão nº. 6.817/2009

b) Descrição do Acórdão:

Faça constar, nos procedimentos de contratação de empreendimentos do PAR, demonstração analítica da composição do BDI, bem como de exame fundamentado de sua compatibilidade à realidade praticada no mercado, de forma a garantir a observância do princípio da eficiência insculpido no artigo 4º da Lei nº. 10.188/2001.

c) Setor responsável pela implementação:

Vice Presidência de Fundos de Governo e Loterias - VIFUG

Vice-Presidência de Governo - VIGOV

d) Providências adotadas ou justificativas para o caso de não cumprimento:

A CAIXA já atende ao disposto nesse item.

Na metodologia utilizada pela CAIXA, as propostas apresentadas correspondem a projetos usuais de habitação social, onde é adotada faixa de admissibilidade de 15 a 30% para verificação do percentual de BDI. Assim, na análise técnica de engenharia, os orçamentos com indicação de BDI entre 15% e 30%, a critério do analista, podem ser aceitos sem necessidade de justificativa.

Considerando que o detalhamento do BDI não exclui a necessidade de definição de faixas de admissibilidade e muitos de seus componentes usuais, tais como: oportunidade, contingências ou lucro, refletem opção particular de cada empresa e guardam grande variabilidade (fatores que são casuisticamente analisados), a CAIXA, com vistas à eficiência de seus processos técnicos, adota faixa geral de admissibilidade do BDI em suas análises técnicas.

Considerando as condições do mercado da construção civil, não se afigura possível adoção de percentual fixo de BDI para todas as intervenções, dada a sua interdependência direta a múltiplos fatores, tais como: localização e acesso ao local de intervenção, características da empresa, alocação e disponibilidade de mão de obra e materiais, complexidade e porte das obras.

e) Síntese dos resultados obtidos:

Conformidade dos procedimentos operacionais.

f) Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

A recomendação em tela permitiu ratificar a importância dos procedimentos já adotados pela CAIXA.

12 Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

13 Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

14 Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão

14.1 Resultados financeiros da disponibilidade - receita financeira

As disponibilidades financeiras do FAR, enquanto não constituídas em ativos imobiliários, são aplicadas em títulos públicos do Tesouro Nacional e Operações Compromissadas.

Na data base 31/12/2009, o Patrimônio Líquido da Carteira de Títulos totalizou R\$ 6.825.411.256,55 e apresentou a rentabilidade acumulada no exercício de 9,94%, apurada segundo os critérios descritos no subitem 2.4.2.1.

Tabela 10 - Demonstrativo da posição da carteira do FAR em 31/12/2009

Valores em R\$

Aplicação dos recursos da Carteira 72			Valores em
R\$			% Carteira
	Revendas a Liquidar - Carteiras de		
a	Terceiros -	6.263.147.712,98	91,76
a.1	LTN - vencimento 01/01/2011	938.528.880,85	13,75
a.2	LFT - vencimento 21/12/2011	4.274.851.511,52	62,63
a.3	LTN-B - vencimento 15/11/2011	1.049.767.320,61	15,38
b	Operações compromissadas -		
	carteira própria	563.928.181,90	8,26
b.4	NTN - vencimento 01/07/2010	563.928.181,90	8,26
c	Saldo de provisões*	- 1.664.920,54	-0,024
d	Saldo em conta	282,21	0,00
e=(a+b+c+d)	Total da Carteira	6.825.411.256,55	100,00

Fonte: SISFIN - 31/12/2009

*A remuneração da CAIXA é calculada e apropriada a cada dia útil decorrido e paga, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente.

Tabela 11 - Demonstrativo da rentabilidade acumulada no exercício

Mês	Saldo da Carteira	Valor da cota	Rendas aplicações de TPF	Rendas sobre depósitos na CAIXA	Rendas aplicação em operações Bancadas	Taxa de administração
02/01/2009		4,426341				
JAN	6.802.833.782,92	4,469909	21.099.683,13	2.104.373,96	50.389.820,25	1.718.094,70
FEV	6.781.567.763,36	4,507793	17.815.227,54	1.551.028,01	40.671.231,72	1.469.090,72
MAR	6.778.687.438,06	4,551864	21.292.598,91	1.780.714,84	46.149.374,25	1.793.487,05

Relatório de Gestão do FAR 2009

Mês	Rendas de Rendas de		(a) [c = (a + b)]	arrendados arrendamento (b)
	Imóveis arrendados	arredamento		
JAN	34.102.591,96	40.363.196,68	38.912.511,93	1.450.684,75
FEV	33.766.670,98	40.886.733,45	39.332.983,98	1.553.749,47
MAR	34.909.355,02	41.200.097,79	39.746.377,34	1.453.720,45
ABR	35.489.285,12	41.760.036,30	40.423.051,37	1.336.984,93
MAI	37.163.311,86	42.121.018,45	40.763.109,38	1.357.909,07
JUN	36.872.715,64	42.652.389,85	41.028.260,60	1.624.129,25
JUL	37.354.365,61	42.628.680,44	41.303.192,65	1.325.487,79
AGO	37.815.041,63	42.984.839,89	41.631.659,62	1.353.180,27
SET	38.924.969,58	43.297.709,26	41.927.063,43	1.370.645,83
OUT	39.955.890,14	44.342.955,40	42.141.487,33	2.201.468,07
NOV	39.023.681,01	43.545.477,78	42.388.982,18	1.156.495,60
DEZ	39.859.632,06	45.151.006,28	42.551.093,61	2.599.912,67
Total	445.237.510,61	510.934.141,57	492.149.773,42	18.784.368,15

Fonte: Balancete FAR

Relatório de Gestão do FAR 2009

A inadimplência das operações de arrendamento não impacta diretamente nos resultados do Fundo porque é suportada pela CAIXA na condição de responsável pelo risco de crédito das operações de arrendamento.

143 Desmobilização patrimonial - arrendamento

Em 2009, 2.537 arrendatários exerceram antecipadamente a opção de compra do imóvel arrendado, resultando no montante de R\$ 43,517 milhões, sendo 32,35% com pagamento à vista e 67,64% com pagamento parcelado.

Tabela 13 - Demonstrativo das receitas obtidas com a antecipação da opção de compra dos imóveis arrendados

Valores em R\$1,00

		Receita de Alienação de imóveis a Vista				
		Receita de				
					contratos de	
		Total 2009				
Mês	Total 2008	FGTS	Rec. Próp.	Total (a)	parcelamento (b)	[c = (a + b)]
		640.841	368.647	1.009.489	3.676.186	4.685.676
JAN	-	470.103	447.217	917.320	3.203.224	4.120.545
F	-	545.606	594.665	1.140.272	2.833.246	3.973.518
EV	-	754.439	420.211	1.174.651	2.483.933	3.658.585
MAR	-	705.661	586.013	1.291.674	2.470.360	3.762.035
ABR	881.103	584.393	708.481	1.292.875	2.329.553	3.622.428
MAI	3.653.875	681.639	473.245	1.154.884	2.313.040	3.467.924
JUN	8.846.279	966.840	810.463	1.777.303	2.788.098	4.565.402
JUL	9.686.193	695.111	423.504	1.118.616	2.454.901	3.573.517
AGO	12.248.34	294.742	251.566	546.308	515.977	1.062.285
SET	7	649.264	599.649	1.248.913	2.140.802	3.389.716
OUT	7.576.336	678.312	729.942	1.408.255	2.227.129	3.635.384
NOV	11.362.57					
DEZ	1					
	11.167.38					
	2					
Total	65.422.088		7.666.957	6.413.608	14.080.565	29.436.455
			43.517.020			

Fonte: Balancete FAR 2009

Em conformidade com a Resolução do CCFGTS n°. 533/2007, os valores recebidos à vista pelo FAR são utilizados para amortização do saldo devedor dos contratos de empréstimo do FGTS, a começar pelo mais antigo.

A criação do PMCMV, o qual propicia a aquisição da casa própria em condições mais favoráveis e a expectativa de que a CAIXA, no futuro, ofereça condições

melhores/descontos nas aquisições, provavelmente, influenciaram os resultados alcançados.

Relatório de Gestão do FAR 2009

42

Tabela 14 - Demonstrativo do percentual de adesão ao exercício antecipado da opção de compra do imóvel arrendado

UF	QUA	QUAp	%	UF	QUA
	QUAp	%			
AC	-	481	-	<i>SubTotal</i>	3.707
	34.491	10,75%			
AL	159	3.285	4,84%	PB	155
	848	18,28%			
AM	13	48	27,08%	PE	32
	1.859	1,72%			
BA	375	7.602	4,93%	PI	179
	3.116	5,74%			
CE	304	3.083	9,86%	PR	628
	2.352	26,70%			
DF	198	503	39,36%	RJ	130
	6.363	2,04%			
ES	476	2.136	22,28%	RN	70
	820	8,54%			
GO	130	673	19,32%	RO	36
	457	7,88%			
MA	148	2.507	5,90%	RS	239
	3.444	6,94%			
MG	1.191	9.620	12,38%	SC	393
	2.545	15,44%			
MS	310	1.777	17,45%	SE	264
	3.839	6,88%			
MT	322	1.923	16,74%	SP	625
	11.803	5,30%			
PA	81	853	9,50%	TO	34
	467	7,28%			
Subtotal	3.707	34.491	10,75%	Total	6.492
	72.404	8,97%			

QUA - Quantidade de Unidades Alienadas

QUAp - Quantidade de Unidades com Alienação prevista

14.4 Desmobilização patrimonial - venda direta

A Medida Provisória nº. 350/2007, convertida na Lei nº. 11.474/2007, editada no âmbito do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC autorizou a alienação dos imóveis sem prévio arrendamento e a desmobilização patrimonial do FAR.

O Ministério das Cidades, por meio da Portaria nº. 493/2007, regulamentou a alienação de imóveis em produção ou concluídos, inviabilizados para arrendamento residencial diretamente aos Estados, Distrito Federal e Municípios ou respectivos órgãos da administração direta ou indireta, ou às pessoas físicas, público-alvo do Programa.

Em DEZ/2008, foram alienados para a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU/SP 3.939 unidades habitacionais, distribuídas em 24 empreendimentos, com pagamento à vista, pelo montante R\$ 177.234.783,80.

O valor total foi destinado para amortização dos empréstimos do FGTS, sendo R\$ 44.018.783,80 repassados em JAN/2009 e R\$ 133.216.000,00 foram repassados em OUT/2009 remunerados à taxa SELIC, deduzido o valor dos juros proporcional aos valores efetivamente pagos.

Foi assumido junto à CDHU/SP o compromisso de entrega dos imóveis em condições de habitabilidade, o que implicou na realização de reparos/recuperação de alguns empreendimentos.

Em
30/
12/
20
09,
foi
alie
nad

o o empreendimento denominado Vivendas do Paraíso,
localizado na Zona Norte do Município do Rio de Janeiro/RJ, adquirido em 31/05/2006, com
"habite-se" expedido em 27/03/2008 e RI em 24/06/2008, constituído por 200 unidades
habitacionais do tipo casa geminada alienadas pelo valor unitário de R\$ 48.000,00,
totalizando R\$ 9.600.000,00.

A entrega do empreendimento, nas condições em que se encontra foi prevista para o mês
de JAN/2010, após a transferência dos recursos pela Secretaria de Estado do Meio
Ambiente do Estado do Rio de Janeiro/RJ.

Relatório de Gestão do FAR 2009

Mês	Correção	PRESTAÇÃO		Risco de	Amortização	Dívida Vincenda	
	Monetária	Amortização	Principal	Juros	crédito	extraordinária	$G = G_{(N-1)} + A - C - F$
N	A	B	C	D	E	F	
jan/09		5.090.441,08	5.090.441,08	9.404.342,77	7.912.854,21	395.400,28	49.894.517,40
2.313.102.845,96							
fev/09		4.271.684,87	4.271.684,87	9.186.211,63	7.759.782,37	386.229,09	5.387.986,06
		2.302.800.333,14	mar/09	1.038.675,11	1.038.675,11	9.132.556,13	7.680.558,60
973,17		1.939.928,03	2.292.766.524,09	abr/09	3.297.235,17	3.297.235,17	9.101.734,57
		7.654.165,70	382.677,29	4.432.326,10	2.282.529.698,59	mai/09	1.036.371,15
		1.036.371,15	9.052.192,96	7.612.643,90	380.594,35	2.213.814,57	2.272.300.062,21
		1.020.368,98	1.020.368,98	9.011.578,62	7.578.996,50	378.886,74	2.330.979,87
		2.261.977.872,70	jul/09	1.484.021,32	1.484.021,32	10.373.601,69	7.545.461,10
243,65		2.799.336,77	2.250.288.955,56	ago/09	2.365.294,32	2.365.294,32	10.324.072,11
		7.509.725,53	375.442,37	3.819.687,14	2.238.510.490,63	set/09	441.041,38
041,38		10.261.271,63	7.464.667,24	373.158,59	1.892.085,22	2.226.798.175,16	
out/09		0,01	-	10.205.571,93	7.423.789,18	371.133,03	139.823.664,11
2.076.768.939,13		-	9.517.977,42		7.049.143,13	346.128,16	10.440.144,84
2.056.810.816,87							
dez/09		-	-	9.426.507,93	6.861.902,03	342.801,80	1.251.911,75
		2.046.132.397,19					

Tabela 16 - Demonstrativo da evolução do contrato de empréstimo do FGTS nº. 166.450-45, firmado em 28/05/2004.

Mês	PRESTAÇÃO		Risco de	Principal	
	Dívida Vincenda	Juros	Monetária		
N	A	B	crédito	D	E
	$= E_{(N-1)} + A - B$				
jan/09	1.936.315,88	4.560.442,10	3.912.859,33	150.494,59	
	898.407.094,48				
fev/09	1.653.069,06	4.568.833,32	3.900.260,71	150.010,03	
	895.491.330,22	mar/09	403.866,69	4.570.893,86	
	3.882.212,52	149.315,87	891.324.303,05	abr/09	
	1.281.724,56	4.577.466,81	3.867.959,45	148.767,67	
	888.028.560,80	mai/09	403.164,80	4.579.544,98	
	3.849.870,81	148.071,95	883.852.180,62	jun/09	
	396.849,83	4.581.601,19	3.831.745,80	147.374,84	
	879.667.429,26	jul/09	577.061,65	4.584.606,72	
	3.814.392,79	146.707,42	875.659.884,19	ago/09	
	920.318,53	4.589.425,15	3.798.514,21	146.096,70	
	871.990.777,57	set/09	171.782,28	4.590.329,26	
	3.779.371,09	145.360,43	867.572.230,59	out/09	
	4.590.329,26	3.759.479,67	144.595,37	862.981.901,33	
nov/09	-4.590.329,26	3.739.588,24	143.830,32	858.391.572,07	
dez/09	-4.590.329,26	3.719.696,81	143.065,26	853.801.242,80	

Tabela 17 - Demonstrativo da evolução do contrato de empréstimo do FGTS nº. 175.258-90, firmado em 28/07/2005.

Mês	Correção	PRESTAÇÃO			Juros crédito
		Dívida Vincenda	Risco de Monetária	Principal	
N	A	B	C	D	$E = E_{(n-1)} + A - B$
jan/09	2.008.364,65	4.438.702,53	4.058.453,68	156.094,37	932.127.531,59
fev/09	1.715.114,66	4.446.869,74	4.046.651,47	155.640,44	929.395.776,51
mar/09	419.157,60	4.448.875,28	4.029.198,05	154.969,16	925.366.058,83
abr/09	1.330.676,61	4.455.272,77	4.015.685,85	154.449,46	922.241.462,67
mai/09	418.697,46	4.457.295,46	3.998.194,03	153.776,69	918.202.864,67
jun/09	412.273,29	4.459.296,79	3.980.665,60	153.102,52	914.155.841,17
jul/09	599.686,04	4.462.222,08	3.963.940,62	152.459,25	910.293.305,13
ago/09	956.718,26	4.466.911,88	3.948.750,10	151.875,00	906.783.111,51
set/09	178.636,37	4.467.791,86	3.930.167,57	151.160,29	902.493.956,02
out/09	-4.467.791,86	3.910.807,14	150.415,66	898.026.164,16	nov/09 -
	4.467.791,86	3.891.446,71	149.671,03	893.558.372,30	dez/09 -
	4.467.791,86	3.872.086,28	148.926,40	889.090.580,43	

Tabela 18 - Demonstrativo da evolução do contrato de empréstimo do FGTS nº. 193.537-32, firmado em 25/05/2006.

Mês	Correção	PRESTAÇÃO			Juros crédito
		Dívida Vincenda	Risco de Monetária	Principal	
N	A	B	C	D	$E = E_{(n-1)} + A - B$
jan/09	2.061.999,49	4.351.031,33	4.166.837,67	160.262,99	957.226.892,16
fev/09	1.761.297,49	4.359.037,23	4.155.615,49	159.831,36	954.629.152,42
mar/09	430.537,86	4.361.003,15	4.138.591,99	159.176,61	950.698.687,13
abr/09	1.367.104,94	4.367.274,28	4.125.618,43	158.677,63	947.698.517,79
mai/09	430.254,95	4.369.257,02	4.108.558,02	158.021,46	943.759.515,72
jun/09	423.748,24	4.371.218,81	4.091.460,81	157.363,88	939.812.045,15
jul/09	616.516,50	4.374.086,33	4.075.190,43	156.738,09	936.054.475,32
ago/09	983.793,25	4.378.683,50	4.060.499,16	156.173,04	932.659.585,07
set/09	183.734,04	4.379.546,10	4.042.321,05	155.473,89	928.463.773,01
out/09	-4.379.546,10	4.023.343,02	154.743,96	924.084.226,91	nov/09 -
	4.379.546,10	4.004.364,98	154.014,04	919.704.680,81	
dez/09	-	4.379.546,10	3.985.386,95	153.284,11	915.325.134,71

Tabela 19 - Demonstrativo da evolução do contrato de empréstimo do FGTS nº. 216.249-52, firmado em 01/02/2007.

Mês	Correção	PRESTAÇÃO			Juros crédito
		Dívida Vincenda	Risco de Monetária	Principal	
N	A	B	C	D	$E = E_{(n-1)} + A - B$
jan/09	1.370.991,94	2.779.732,45	2.770.466,67	106.556,41	636.558.730,61
fev/09	1.171.268,07	2.784.847,16	2.763.496,66	106.288,33	634.945.151,52
mar/09	286.360,34	2.786.103,12	2.752.669,88	105.871,92	632.445.408,74
abr/09	909.456,65	2.790.109,54	2.744.537,75	105.559,14	630.564.755,85
mai/09	286.276,28	2.791.376,25	2.733.687,81	105.141,84	628.059.655,88
jun/09	281.998,92	2.792.629,58	2.722.813,84	104.723,61	625.549.025,22
jul/09	410.360,04	2.794.461,54	2.712.490,67	104.326,56	623.164.923,72
ago/09	654.946,33	2.797.398,52	2.703.219,44	103.969,98	621.022.471,53

Mês	Correção		PRESTAÇÃO		Dívida Vincenda
	Monetária	Principal	Juros	Risco de crédito	
N	A	B	C	D	$E = E_{(N-1)} + A - B$
set/09	103.969,98	2.797.949,61	2.691.627,52	103.524,14	620.470.944,09
out/09	-	2.797.949,61	2.679.503,07	103.057,81	615.548.913,80
nov/09	-	2.797.949,61	2.667.378,63	102.591,49	612.750.964,19
dez/09	-	2.797.949,61	2.655.254,18	102.125,16	609.953.014,59

Tabela 20 - Demonstrativo da evolução do contrato de empréstimo do FGTS nº. 254.019-64, firmado em 02/05/2008 - período de carência

Mês	Correção		PRESTAÇÃO		Dívida Vincenda
	Monetária	Principal	Juros	Risco de crédito	
N	A	B	C	D	$E = E_{(N-1)} + A - B$

Vincenda

N

A

B

C

$$D = D_{(N-1)} + A$$

jan/09	6.521.265,31	13.617.278,98	506.846,61
fev/09	3.041.079.672,75	13.642.334,77	507.779,21
mar/09	3.046.675.259,37	12.327.666,10	508.008,22
abr/09	3.048.049.310,26	13.668.114,00	508.738,73
mai/09	3.052.432.405,90	13.233.212,24	508.969,70
	3.053.818.209,64		

Tabela 21 - Demonstrativo da evolução do contrato de empréstimo do FGTS nº. 254.019-64, firmado em 02/05/2008.

Correção

PRESTAÇÃO

Mês

Dívida Vincenda
Juros

Risco de
Monetária
crédito

Principal

N

A

B

C

D

E

$$= E_{(N-1)} + A - B$$

jun/09	1.371.165,05	12.729.955,73	13.239.153,96	509.198,23
	26.478.307,92			
jul/09	1.995.852,75	12.738.306,58	13.192.639,51	507.409,21
	26.438.355,30			
ago/09	3.186.334,52	12.751.694,54	13.151.247,63	505.817,22
	26.408.759,39			
set/09	595.364,19	12.754.206,62	13.098.570,20	503.791,16
	26.356.567,98			
out/09	-	12.754.206,62	13.043.301,97	501.665,46
	26.299.174,05			
nov/09	-	12.754.206,62	12.988.033,74	499.539,76
	26.241.780,12			

dez/09	-	12.754.206,62	12.932.765,51	497.414,06
		26.184.386,19		

14.6 Ações judiciais

Para o exercício de 2009, a área jurídica procedeu à classificação das ações judiciais considerando a Norma e Procedimento de Contabilidade - NPC nº. 22 do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON, aprovada pela Resolução CMN nº. 3.535/2008.

De acordo com o controle jurídico, foram classificadas 25 ações do FAR, sendo 2 como relevantes que apresentam classificação de risco remota (valor estimado de condenação (VEC) de R\$ 0,01) e 23 ações consideradas rotineiras e classificadas como prováveis, sendo que destas o provisionamento deve ser realizado tendo por base o VHMC (valor histórico médio de condenação). Considerando que não houve condenação no período, o provisionamento no exercício de 2009 foi nulo.

Entretanto, a Unidade Jurídica acompanha sistematicamente essas ações e repassa, mensalmente, à Unidade Contábil os valores para fins de registros em contas de controle de compensação a título de informação para o Gestor do Fundo.

14.7 Despesas com Manutenção e Conservação dos Imóveis

A partir da publicação da Portaria nº. 231/2004 foi autorizado o provisionamento de 15% do valor das taxas de arrendamento para cobertura de tais despesas.

Até AGO2009, o valor remanescente daquele provisionado mensalmente, permanecia registrado em conta de despesa com impacto nos resultados do Fundo, o que não foi considerado de acordo com as boas praticas contábeis pela auditoria interna.

A partir de SET/2009, o valor não utilizado da provisão constituída mensalmente passou a ser revertido ao final do período.

No exercício de 2009, as despesas de manutenção e conservação dos imóveis, líquidas das despesas recuperadas, totalizaram R\$ 22.475.865,41.

Tabela 22 - Demonstrativo das despesas de manutenção e conservação dos imóveis arrendados

Valores em R\$			
Despesas de Manutenção e Conservação dos Imóveis	Valores em 2008	Valores em 2009	%
Taxas e Impostos	2.583.644,52	1.856.224,22	8,26%
Seguros - DFI		7.019.983,82	
Condominiais		7.919.395,11	35,24% Taxas
Água/Energia Elétrica/Gás		10.004.162,23	
Ocupação/Desocupação de Imóveis		10.333.637,38	45,98%
		560.256,44	
		574.692,62	2,56%
		210.894,08	
		337.498,15	1,50%
Reparos e Benfeitorias Imóveis do FAR		2.215.872,25	
		3.605.035,70	16,04%
Vigilância		15.257.708,00	
		1.277.032,54	5,68%
Recuperação de Despesas Diversas		-3.010.380,91	-
3.427.650,31 -15,25%			
Total		34.842.140,43	
		22.475.865,41	100,00%

15 Informações Contábeis da Gestão.

15.2

15.1

ções contábeis, incluindo as notas explicativas

Segue anexa a documentação relativa às demonstrações contábeis, composta das seguintes peças: Voto ao Conselho Diretor; Balancete Mensal; Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração de Fluxo de Caixa; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; Demonstração das Variações Patrimoniais; Proposta Orçamentária e Execução Orçamentária.

Parecer da Auditoria Independente

Segue apenso a este relatório o Parecer dos auditores independentes, emitido pela *PriceWaterHouseCoopers*, datado de 26/02/2010.

16 **Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins.**

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

W. MOREIRA FRANCO
Vice-Presidente de Fundos de Governo e Loterias

MARIA FERNANDA RAMOS COELHO
Presidenta

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 4477/2010 #20

Dispõe sobre as Demonstrações Contábeis e a Execução Orçamentária do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, referentes ao exercício de 2009.

O Conselho Diretor da Caixa Econômica Federal, em reunião realizada em 16 de março de 2010, com amparo no Art. 24, inciso V, alíneas "b" e "c", do Decreto nº 6.473, de 5 de junho de 2008, que aprovou o Estatuto da CAIXA, e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** as Demonstrações Contábeis e a Execução Orçamentária do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, referentes ao exercício de 2009.

Art. 2º **Apresentar** a matéria para:

I - deliberação do Conselho de Administração, conforme dispõe o Art. 18, inciso XI, alínea "e" do Estatuto da CAIXA;

II - análise do Conselho Fiscal, conforme dispõe o Art. 42, inciso IV do Estatuto da CAIXA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 16 de março de 2010.



CLARICE COPPETTI
Presidente, em exercício, conforme
Ata 187, de 10/10/2008, do Conselho de
Administração

Brasília,

Ao
CONSELHO DIRETOR

Ementa: Submete à apreciação as Demonstrações Contábeis e a Execução Orçamentária do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, referentes ao exercício de 2009.

Senhora Presidenta,
Senhores Vice-Presidentes,

- 1 Em cumprimento ao disposto no art. 24, inciso V, alíneas "b" e "c" do Estatuto da CAIXA, submetemos à apreciação desse Conselho, com o voto favorável do Vice-Presidente signatário à sua aprovação, e posterior encaminhamento para os fins previstos no art. 18, inciso XI, alínea "e", e art. 42 daquele instrumento legal as Demonstrações Contábeis e a Execução Orçamentária do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, referentes ao exercício de 2009.
- 2 O FAR foi constituído com base no VOTO CAIXA 140/99, de 27.05.99, ATA nº1.419, de 27.05.99, para viabilizar o Programa de Arrendamento Residencial - PAR¹, criado pela Medida Provisória nº 1.823, de 29 de abril de 1999, convertida na Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001.
- 3 No exercício de 2009, o FAR apurou resultado líquido negativo de R\$ 177.102 mil, com destaque para Outras Despesas Operacionais que realizaram 286,57% do valor orçado:

R\$ mil						
	REALIZADO					
	ORÇADO					
	REALIZADO					
	REALIZADO					
	REALIZADO					
	2008					
	2009					
	2009					
	em Nov/09					
	em Dez/09					
	%					
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		(A)	(B)	Variação do Saldo	Variação do Saldo	C = (B/A)
)				
RECEITAS OPERACIONAIS		1.273.497	1.498.985	1.368.726	91.402	1
09.661		91,31				
RECEITAS DE PARCELAMENTO			360	20,502	390	1
			34	1,93		
RECEITAS COM ARRENDAMENTO		548.662	654.163	557.273	44.879	
		46.315	85,19			
Renda de Arrendamento de Imóveis		466.555	555.591	524.420	44.590	
		46.282	94,39	Renda de Arrendamento Ajuste Valor		
Presente		77.107	98.572	32.853	290	
		33	33,33			
RECEITAS FINANCEIRAS		708.946	815.053	664.499	43.739	
		48.801	81,53			
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		20.529	9,267	144.847	2,781	
		12.796	1,563,04			
OUTRAS RENDAS NÃO OPERACIONAIS		0	0	1,717	2	
		1,715	-			

DESPESAS OPERACIONAIS	(1.108.970)	(1.383.098)	(1.545.828)	(81.094)	(5
20.506)	111,77				
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS NO PAÍS	(521.451)	(591.072)	(483.292)	(32.926)	
	(39.189)	81,77			
Empréstimo - FGTS	(521.451)	(591.072)	(483.292)	(32.926)	
	(39.189)	81,77			
Juros de Carência - FGTS		(385.349)	(427.852)	(421.211)	(32
926)		(34.973)	98,45		
Atualização Monetária - FGTS		(136.102)	(163.220)	(62.081)	
		0	(4.216)	38,04	
ARRENDAMENTOS FINANCEIROS	(349.143)	(422.420)	(403.919)	(34.615)	
	(34.910)	95,62			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(120)	0	(178)	(97)	
	0	-			
COMISSÕES E TARIFAS	(152.557)	(201.181)	(175.787)	(14.734)	
	(15.100)	87,38			
Taxa de Administração	(17.675)	(18.664)	(19.896)	(1.515)	
	(1.696)	106,60			
Taxa de Risco de Inadimpl e Ociosidade	(64.853)	(83.339)	(74.454)	(6.389)	
	(6.410)	89,34			
Taxa de Administ/s/ Arrend. Imóveis	(64.384)	(83.339)	(74.468)	(6.390)	
	(6.412)	89,36			
Taxa de Acompanhamento de Obra	(4.658)	(9.746)	(4.890)	(272)	
	(235)	50,17			
Taxa de Intermediação de Crédito	(774)	(1.088)	(496)	(38)	
	(42)	45,59			
Taxa de Performance- parcelamentos	(213)	(5.005)	(1.584)	(130)	
	(305)	31,65			
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(53.756)	(168.425)	(482.652)	1.278	(4
31.307)	286,57				
RESULTADO OPERACIONAL	164.527	115.887	(177.102)	10.308	(4
10.845)(152,82)					
RESULTADO LÍQUIDO	164.527	115.887	(177.102)	10.308	(4
10.845)(152,82)					

¹ PAR - O Programa de Arrendamento Residencial - PAR foi criado para atendimento exclusivo da necessidade de moradia da população de baixa renda, sob a forma de arrendamento residencial com opção de compra.

3. As Outras Receitas Operacionais apresentaram, neste exercício, crescimento de
1 R\$ 124.318 mil, com o realizado de 1.563,04% em relação ao orçado, em função do ajuste na provisão das despesas de manutenção ocorrido neste exercício.

3. As Outras Despesas Operacionais apresentaram neste exercício, crescimento da
2 ordem de R\$ 428.896 mil, com variação de 186,57% superior ao orçado, decorrente da constituição de provisão para perdas do ativo não recuperável com o subsídio ao PMCMV (Programa Minha Casa Minha Vida).

Segue o Balanço Patrimonial do FAR:

4

Variação do	REALIZADO 2008	(A)	ORÇADO	REALIZADO	RS.mil	
			REALIZADO	REALIZADO 2009 em Nov/09	2009 em Dez/09 %BALANÇO PATRIMONIAL C = (B/A)	
(B)						
Saldo						
Saldo						
ATIVO						
CIRCULANTE E REALIZÁVEL			7.359.464	6.522.805	7.114.097	(159.371)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			597.612	109.07		
TVM			190.029	4047.633	6319.299	(158.551)
OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL			603.308	156,12		
4			6.833.050	1734.700	563.928	5.550
0)			6.169	32,51		
			6.066	6.196	9.959	1 (16)
			96,17	IMÓVEIS DISPONÍVEIS PARA ARRENDAMENTO		276.89
			478.679	121.860	(8.721)	(32.25
			26,46	CRÉDITOS VINCULADOS	156,93	468,71
			145,503	23 PARCELAMENTOS	49.232	250,23
1			69.658	1.280	1.238	27,84
OUTROS CRÉDITOS			4.028	5.272	32.925	999,19
018			624,53			
PERMANENTE			5.621.760	6.154.639	5.906.472	125.814
IMÓVEIS EM CONSTRUÇÃO			(182.482)	95,97		
IMÓVEIS ARRENDADOS			635.764	507.711	684.448	132.481
			(182.809)	134,81		
			5.694.977	6.694.537	6.270.930	24.847
			32.476	93,67	SUPERVENIÊNCIAS DE DEPRECIÇÃO	290
			394.606	496.816	427.458	290
			33	86,04		
DEPRECIÇÃO IMÓVEIS ARRENDADOS			(1.103.587)	(1.544.424)	(1.476.364)	(31.895)
GASTOS DE ORGANIZAÇÃO E EXPANSÃO			(32.037)	95,59		
			0	0	0	
			91	(145)	-	
TOTAL ATIVO			12.981.224	12.677.444	13.020.569	(33.557)
			415.130	102,71		
PASSIVO						
EMPRÉSTIMOS FGTS			8.890.490	8.510.509	8.325.495	(50.394)
OUTRAS OBRIGAÇÕES			(34.478)	97,83		
			123.559	76.876	69.466	6.529
			24.918	90,36	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.967.175
			4.090.059	4.625.608	10.308	424.690
			113,09			
CAPITAL SOCIAL			600.000	600.000	600.000	0
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA UNIÃO			0	100,00		
REC. ORÇAMENTARIOS DA UNIÃO - PMCMV			500.000	500.000	500.000	0
			0	100,00		
			-	-	4.535.535	
			0	4.535.535	-	
DOTAÇÕES UNIÃO A REALIZAR - PMCMV			--	(3.700.000)	0 (3.700.000)	-
FUNDO CONTA GERAL			2.702.648	2.874.172	2.867.175	0
			099,76	RESULTADO DO EXERCÍCIO		16
			115.887	(177.102)	10.308	(41
			(152,82)			
TOTAL PASSIVO			12.981.224	12.677.444	13.020.569	(33.557)
			415.130	102,71		

4 . Os Outros Créditos registraram crescimento de R\$ 28.897 mil, em relação ao
2 exercício anterior, decorrente, principalmente, das parcelas liberadas às empreiteiras, a serem classificadas pelo SIAPF², terem sido superiores às do exercício anterior.

4 . Os Imóveis a Arrendar registraram decréscimo de R\$ 155.034 mil, em relação ao
3 exercício anterior, decorrente, principalmente, da transferência de imóveis a arrendar para imóveis arrendados.

3 A Lei nº. 11.977/09, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, autorizou a União a transferir recursos ao FAR até o limite de R\$ 14.000.000 mil, tendo sido aportado neste exercício o montante de R\$ 835.535 mil

4 . Em Imóveis Disponíveis para Arrendamento e em Imóveis em construção estão
4 registrados os valores referentes aos imóveis vendidos à CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo), nos montantes de R\$ 69.497 mil e R\$ 98.538 mil, respectivamente.

² SIAPF - Sistema de Acompanhamento dos Programas de Fomento

4.4.1 Estes valores ficarão registrados nestas subcontas até a concretização da entrega dos empreendimentos à CDHU.

5 Até o mês de dezembro de 2009, o saldo de contratações relativas ao Fundo de Arrendamento Residencial foi de R\$ 6.029.547 mil, com um quantitativo de 144.572 unidades deshabitacionais contratadas.

								R\$ mil	
FAR	REALIZADO		Quant. Unid.	Valor	Valor	Quant. Unid.	Jan a Dez/09		
	ORÇADO	REALIZADO					Quant. Unid.	Valor	
		REALIZADO					Jan a Dez/09	Jun/99 a Dez/09	
		REALIZADO					(%)	(%)	
		Jun/99 a Dez/08							
			(A)				(B)	(B/A)	
CONTRATAÇÕES		271.813	7.267.814	1.074.614	1.358	55.952	273.171	7.	
323.766		521							
DESEMBOLSOS		-	6.417.673	810.020	-	494.141	-	6.	
911.814		61,00							
CONTRATAÇÕES PHP - MCMV		-	-	-	143.214	5.973.595	143.214		
		5.973.595	-						
DESEMBOLSOS PHP - MCMV		-	-	-	-	523.860	-		
		523.860	-						

Fonte: GEPAR

6 Anexos:

- Anexo I - CI GECOF 042/10;
- Anexo II - Demonstrações Contábeis - Exercício 2009;
- Anexo III - Parecer dos Auditores Independentes;
- Anexo IV - Síntese de Auditoria Interna;
- Anexo V - Resumo Gerencial.

JOSÉ LUIZ TREVISAN RIBEIRO
Superintendente Nacional
SUMAV

RAPHAEL REZENDE NETO
Superintendente Nacional
SUCON

MARCOS ROBERTO VASCONCELOS
Vice-Presidente
VICOR

À
SUCON
C/Cópia à GESEF

Assunto: Demonstrações Contábeis do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR -
Exercício/2009

Senhor Superintendente

1 Encaminhamos a V.S^a., as Demonstrações Contábeis do FAR, referentes ao exercício de 2009, para apreciação, e posterior envio ao Conselho Diretor, nos termos do disposto no art. 24, inciso V, alínea "b" do Estatuto da CAIXA.

1 . Seguem abaixo os comentários dos principais itens patrimoniais e de resultado e, em
1 anexo, os documentos a seguir relacionados:

- . Balancete;
- . Demonstração do Resultado do Exercício;
- . Balanço Patrimonial;
- . Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- . Demonstração do Fluxo de Caixa;
- . Notas Explicativas;
- . Parecer dos Auditores Independentes;
- . Síntese de Auditoria Interna;
- . Resumo Gerencial.

2 Neste exercício, o FAR demonstrou ativo no valor de R\$ 13.020.569 mil, conforme relacionado abaixo:

ATIVO	R\$ milhares		
	Exerc./09 Variação%	Exerc./08	Variação
CIRCULANTE	7.053.312 3,44	6.818.692	234.620
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.319.299 24,89	5.059.887	1.259.412
Depósitos Remunerados na Caixa	56.151 (133.878)	190.029	
Interfinanceiras de Liquidez	6.263.148 1.393.290	4.869.858 28,61	
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	563.928 (61,52)	1.465.530	(901.602)
Letras Financeiras do Tesouro	0	981.020 (981.020)	(100,00)
Letras do Tesouro Nacional	563.928 16,39	484.510	79.418
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	468 303	165 183,64	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.873 2.751	6.122 44,94	
Parcelamento	8.873 2.751	6.122 44,94	
OPERAÇÃO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL	5.959 (107)	6.066 (1,76)	
Arrendamento Financ. Especial a Receber	438.643 20.585	418.058 4,92 Rendas a	
Apropriar (-)	(432.684) (20.692)	(411.992) 5,02	
OUTROS CRÉDITOS	32.925 28.897	4.028 717,40	
IMÓVEIS A ARRENDAR	121.860 (55,99)	276.894	(155.034)
NÃO CIRCULANTE	5.967.257 (3,17)	6.162.532	(195.275)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.967.257 (195.275)	6.162.532 (3,17)	
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0	497.662	(497.662)
Letras Financeiras do Tesouro	0	1.152	(1.152)
Nacional	0	496.510	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	60.785 41,00	43.110	17.675
Parcelamento	60.785 41,00	43.110	17.675
OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL	-	-	-
Arrendamento Financeiro Especial a Receber	5.405.412	5.224.464	

	180.948	3,46 Rendas a	
Apropriar	(5.405.412)	(5.224.464)	
	(180.948)	3,46	
PERMANENTE	5.906.472	5.621.760	284.712
	5,06		
Imobilizações em curso	684.448	635.764	
	48.684	7,66	
Bens Arrendados	6.270.930	5.694.977	
	575.953	10,11 Superveniências	
de Depreciação	427.458	394.606	32.852
	8,33 Depreciação Acumulada		
	(1.476.364)	(1.103.587)	
	(372.777)	33,78	
TOTAL DO ATIVO	13.020.569	12.981.224	39.345
	0,30		

- 2.1 Os Depósitos Remunerados na CAIXA registraram decréscimo de R\$ 133.878 mil, correspondente a (70,45)% em relação ao exercício anterior, conforme demonstrado no item 10 desta CI.

- 2.2 As Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, composta pelas Letras Financeiras do Tesouro, Letras do Tesouro Nacional e Notas do Tesouro Nacional, registraram, no exercício, a seguinte movimentação:

TÍTULO	INICIAL SALDOS	APLICAÇÃO	RESGATE	R\$ milhares
				RENDAS
LFT	4.167.869	25.495.806	(25.605.408)	218.000
RENDAS A APROPRIAR (-)	4.276.267 (2.121) (1.415)			
LTN	294.091	64.666.563	(64.123.507)	101.691
RENDAS A APROPRIAR (-)	938.838 (309)			(150)
NTN	410.378	111.617.099	(111.149.491)	172.129
RENDAS A APROPRIAR (-)	1.050.115 (348)			(209)
	4.869.858	201.779.468	(200.878.406)	491.820
		6.263.148		

- 2.3 A Carteira de Títulos e Valores Mobiliários, com saldo de R\$ 563.928 mil, é composta pelas Letras Financeiras do Tesouro e Letras do Tesouro Nacional e registrou a seguinte movimentação no exercício:

TÍTULO	INICIAL TOTAL	APLICAÇÃO	RESGATE	R\$ milhares
				RENDIMENTO
LFT	981.020		(1.056.061)	75.041
LTN	982.172		(500.000)	81.756
	563.928			
	1.963.192		(1.556.061)	156.797
			563.928	

- 2.4 Neste exercício, as operações de crédito relativas ao parcelamento, criado pela Lei nº11.474, registraram crescimento de R\$ 20.426 mil, em relação ao exercício anterior, conforme demonstrado na nota explicativa 6 em anexo.

- 2.5 A conta Outros Créditos registrou crescimento de R\$ 28.897 mil, correspondente a 717,40% em relação ao exercício de 2008, decorrente, principalmente, das parcelas liberadas às empreiteiras, a serem classificadas pelo SIAPF⁽¹⁾, terem sido superiores às do exercício anterior.

- 2.6 A conta de Imóveis a Arrendar registrou no exercício, decréscimo de R\$ 155.034 mil, correspondente a (55,99)% em relação ao exercício anterior, decorrente, principalmente, da transferência de imóveis a arrendar para imóveis arrendados.

- 2.7 Os recursos liberados totalizaram até o exercício R\$ 7.196.759 mil, demonstrado a seguir.

R\$ milhares

Imóveis a Arrendar
Imóveis em Curso
Imóveis Arrendados
Depreciação Acumulada s/ Cancelamento

e a Valor de Mercado	
Baixa do Imóvel por opção de compra	220.399
Recursos Liberados até o Mês	647.150
	6.270.930
	36.102
	(56.500)
	78.678
	7.196.759

- 3 Neste exercício, o Passivo e Patrimônio Líquido totalizaram R\$ 13.020.569 mil, conforme demonstrado abaixo:

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ milhares		
	Exerc./09 Variação%	Exerc./08	Variação
CIRCULANTE	537.889 (1,46)	545.836	(7.947)
OBRIGAÇÕES EMPRÉSTIMOS E REPASSES	468.423	422.277	
	46.146	10,93	
OUTRAS OBRIGAÇÕES	69.466	123.559	
	(54.093)	(43,78)	
NÃO CIRCULANTE	7.857.072 (7,22)	8.468.213	(611.141)
OBRIGAÇÕES EMPRÉSTIMOS E REPASSES	7.857.072	8.468.213	(611.141)
	(7,22)		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.625.608 16,60	3.967.175	658.433
CAPITAL SOCIAL	600.000	600.000	
	0	0,00	
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - UNIÃO	500.000	500.000	
	0	0,00	
FUNDO CONTA GERAL	2.690.073	2.867.175	(177.102)
	(6,18)	REC. DOTAÇ. ORÇAMENTÁRIAS	
DA UNIÃO-PMCMV	4.535.535	0	4.535.535
	0,00	DOTAÇÕES UNIÃO A REALIZAR -	
PMCMV (-)	(3.700.000)	0	(3.700.000)
	0,00		
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.020.569 0,30	12.981.224	39.345

- 3.1 A variação negativa de R\$ 564.995 mil, nas contas de empréstimo e encargos (nota explicativa 10 em anexo), foi decorrente das amortizações, amortizações extras e das provisões do exercício, a seguir demonstradas:

	R\$ milhares		
	Exerc./09	Exerc./08	
	Variação	Variação %	
Empréstimo FGTS	8.286.065	8.834.942	(548.877)
	(6,21)		
Juros a Pagar	33.878	35.996	(2.118)
	(5,88)		
AM a Pagar	4.216	18.126	(13.910)
	(76,74)	Risco de Crédito a Pagar	1.336
	1.426	(90)	(6,31)
Totais	8.325.495 (6,36)	8.890.490	(564.995)

- 3.2 As Outras Obrigações (nota explicativa 11 em anexo) registraram decréscimo de R\$ 54.093 mil em relação ao exercício anterior, em função, principalmente, do ajuste da provisão para cobertura das despesas com a manutenção e conservação dos imóveis do PAR, em setembro/09 e de valores solicitados no SIAPF⁽¹⁾, que serão liberados no exercício subsequente.

- 3 . O Patrimônio Líquido do FAR (nota explicativa 12 em anexo), no valor de
- 3 R\$ 4.625.760 mil, é composto pelo Capital Social que registrou variação de 16,60% em relação ao exercício anterior, decorrente do aporte de recursos de dotação orçamentária para execução do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) e do prejuízo apurado no exercício, adiante comentado.

- 4 O FAR apurou no exercício resultado líquido negativo de R\$ 177.102 mil, com variação negativa de R\$ 341.629 mil, correspondente a (207,64) %, proveniente das receitas e despesas que apresentamos a seguir:

	R\$ milhares	
	Exerc./09	
	Exerc./08 variação	
	var.%	
RECEITAS OPERACIONAIS	1.367.009	1.273.497
	93.512	7,34
RENDAS DE PARCELAMENTO	390	360
	30	8,33
ARRENDAMENTO RESIDENCIAL	557.273	543.662
	13.611	2,50
APLICAÇÕES INTER. LIQUIDEZ	507.702	410.497
	97.205	23,68
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	156.797	298.449
	(141.652)	(47,46)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	144.847	20.529
	124.318	605,57
DESPESAS OPERACIONAIS	1.545.828	1.108.970
	436.858	39,39
OBRIGAÇÕES POR EMP. NO PAÍS	483.291	521.451
	(38.160)	(7,32)
ARRENDAMENTOS FINANCEIROS	403.919	349.143
	54.776	15,69
COMISSÕES E TARIFAS	175.787	152.557
	23.230	15,23
Taxa de Administração Disponibilidades	19.896	17.675
	2.221	12,57 Taxa de
Risco de Inadimp. e Ociosidade	74.453	64.853
	9.600	14,80 Taxa de
Adm. da Carteira Imobiliária	74.468	64.384
	10.084	15,66 Taxa de
Acompanhamento de Obra	4.890	4.658
	232	4,98
Taxa de Intermediação de Crédito	496	774
	(278)	(35,92) Taxa
Operacional Mensal / Performance	1.584	213
	1.371	643,66
OUTRAS DESP OPERACIONAIS	482.831	85.819
	397.012	462,62
RESULTADO OPERACIONAL	(178.819)	164.527
	(343.346)	(208,69)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	1.717	0
	1.717	0,00

RESULTADOS LÍQUIDOS**(177.102)****164.527****(341.629)****(207,64)**

(1) SIAPF - Sistema de Acompanhamento dos Programas de Fomento

4.1 Os fatores que mais contribuíram à formação deste resultado estão comentados a seguir:

- Arrendamento residencial: crescimento de R\$ 13.611 mil, decorrente, principalmente, das rendas de imóveis arrendados;
- Aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários: decréscimo da ordem de R\$ 44.447 mil, em relação ao exercício anterior, decorrente, principalmente, do diferencial negativo entre as aplicações e resgates e o rendimento no período;
- Outras receitas operacionais: crescimento de R\$ 124.318 mil, correspondente a 605,57%, em relação ao exercício anterior, em função, principalmente da reversão de despesa com manutenção, ocorrida em setembro/09;

- Obrigações por empréstimo no País: decréscimo de R\$ 38.159 mil, correspondente a (7,32)% em relação ao registrado no exercício anterior, em função dos juros de carência do empréstimo junto ao FGTS serem calculados pró-ratada;
- Despesas de arrendamentos financeiros: crescimento de R\$ 54.776 mil, em relação ao exercício anterior, decorrente, principalmente, das despesas de depreciação de imóveis arrendados;
- Comissões e tarifas (nota explicativa 13 em anexo): crescimento de R\$ 23.230 mil, correspondente a 15,23%, principalmente, em função do crescimento das previsões de arrecadação das taxas de administração da carteira imobiliária e das taxas de inadimplência e ociosidade;
- Outras Despesas Operacionais (nota explicativa 14 em anexo): crescimento da ordem de R\$ 397.011 mil, correspondente a 462,61%, principalmente, em função da provisão para perdas decorrente do subsídio ao PMCMV.

5 As contas de compensação apresentaram os seguintes valores:

	R\$ milhares		
	Exerc./09	Exerc./08	Variação %
CONTAS DE COMP. ATIVA/PASSIVA	12.466.902	7.374.806	5.092.096
	69,05		
Depositários de Val. em Custódia	6.865.220	6.953.359	(88.139)
	(1,27)		
Valores Contratados a Liberar	102.257	375.370	(273.113)
	(72,76)		
FAR	28.005	33.749	(5.744) (17,02)
Valores Contratados a Liberar - PMCMV	5.433.218	05.433.218	100,00
Trab. Téc. Social a Liberar FAR - PMCMV	6.464	06.464	100,00 Ações
Judiciais - FAR	1.126	12.328	(11.202) (90,87)
Imóvel Adq. c/Rec. FGTS	18.558	018.558	100,00
Imóvel Adq. c/Rec. Próprio	12.054	012.054	100,00

5. As Contas de Compensação Ativa/Passiva, no valor de R\$ 12.466.902 mil, apresentaram crescimento de R\$ 5.092.096 mil, correspondente a 69,05%, em relação ao exercício anterior, em função basicamente dos valores contratados a liberar do PMCMV.

6 Segue, abaixo, relação de alguns indicadores do FAR:

INDICADOR

COMPOSIÇÃO
Exerc./09 Exerc./08

Retorno sobre o PL	Resultado do Período/Patrim. Líquido Ajust. (0,04) 0,04
Retorno Líquido	Lucro Líquido/Receita Total (0,13) 0,13 Remuneração dos Ativos Receita total/Ativo Total 0,11 0,10
Relação Capital Terc./Capital Próprio	Exigível Total/Patrimônio Líquido Ajustado 0,12 0,14

7

Segue a descrição das principais contas do FAR:

CONTAS			
DESCRIÇÃO			
DISPONIBILIDADES remunerados com			Representa o total dos recursos disponíveis, base na taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação e de Custódia).
APLICAÇÕES Federais LIQUIDEZ Compromissadas.	INTERF.	DE	Corresponde ao montante de Títulos Públicos registrados em Operações
TÍTULOS Federais em MOBILIÁRIOS própria.	E	VALORES	Corresponde ao montante dos Títulos Públicos carteira
CRÉDITOS VINCULADOS			Representa o valor a ser ressarcido pelo FGTS, quando da opção de compra pelo Arrendatário.
PARCELAMENTO			Representa o valor parcelado quando do exercício da opção de compra pelo arrendatário.
OPERAÇÕES ARRENDAMENTO RESIDENCIAL	DE		Representa o valor a receber das operações realizadas sob a modalidade de Arrendamento Residencial, observada, no que couber, a legislação pertinente ao arrendamento mercantil.
OUTROS CRÉDITOS			Representa a remuneração das disponibilidades a ser paga no primeiro dia útil do mês subsequente e os valores não classificados decorrentes da opção de compra pelo arrendatário.
OUTROS VALORES E BENS			Representa o valor dos imóveis disponíveis para arrendamento, oriundos de Bens em Curso ou de Imóveis Arrendados.
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO			Representa o montante de recursos liberados para construção de imóveis.
BENS ARRENDADOS	-		Registrar o valor dos imóveis arrendados e as variações decorrentes de depreciação e do resultado do ajuste entre o
ARREND. RESIDENCIAL			
CUSTÓDIA DE VALORES			
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS NO PAÍS			
OUTRAS OBRIGAÇÕES			

valor contratual e presente dos contratos de arrendamento.

Registrar os valores oferecidos ao Fundo como garantia de operações, em poder de fiéis depositários.

Correspondem aos empréstimos de R\$ 2.400.000 mil e R\$ 200.000 mil (conforme Resoluções nº314/99 e nº437/03 do CCFGTS) obtidos junto ao FGTS à taxa de juros nominal de 4% a.a.; os empréstimos de R\$ 1.000.000 mil (Res nº437/03 do

CCFGTS), R\$ 1.000.000 mil (Res 473/05 do CCFGTS), R\$ 1.000.000 mil (Res 502/06 do CCFGTS), de R\$ 650.000 mil (Res nº523/06 do CCFGTS) e de R\$ 3.000.000 mil (Res. nº 559/08 do CCFGTS), à taxa de juros nominal de 5,2% a.a pagos mensalmente; atualização monetária mensal sobre os empréstimos, com base na TR, incorporada ao principal e Taxa de Risco de Crédito à CAIXA à taxa de 0,2%a.a.

Representa as Taxas de Administração devida à CAIXA, da ordem de 0,30% a.a, pagas até o 5º dia útil do mês subsequente, sobre as disponibilidades financeiras, conforme regulamento do Fundo, registrado sob nº. 291775, Taxa de Risco de Inadimplência e Ociosidade (15% sobre as taxas de arrendamento dos imóveis), Taxa de Administração da Carteira Imobiliária (15% sobre as taxas de arrendamento dos imóveis) e Provisão para Despesas com Conservação e Manutenção de Imóveis (15% sobre as taxas de arrendamento e ociosidade dos imóveis previstas).

CONTAS	DESCRIÇÃO
CAPITAL SOCIAL	Constituído pelas transferências efetuadas pelos Fundos e Programas em extinção, conforme Medida Provisória nº. 1.823, de 29 de abril de 1.999, convertida na Lei nº. 10.188, de 12.02.01.
FUNDO CONTA GERAL	Representa os lucros acumulados até o exercício de 2008, conforme disposto na Lei nº11.638/07.
RENDAS DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL	Representa as receitas efetivas de arrendamento e as decorrentes do resultado positivo do ajuste entre o valor contratual e o valor dos contratos de arrendamento.
RENDAS DE DEPÓSITOS NA CAIXA	Representa o montante das remunerações apropriadas, no período, referente aos depósitos remunerados.
RENDAS DE TÍTULOS FEDERAIS	Representa o montante das receitas apropriadas sobre os Títulos e Valores Mobiliários em carteira.
DESPESAS P/ OBRIGAÇÕES EMPRÉSTIMOS E REPASSES	Corresponde às despesas de juros e atualização monetária sobre o Empréstimo obtido junto ao FGTS.
DESPESA DE DEPRECIÇÃO DE IMÓVEIS ARRENDADOS	Representa as despesas de depreciação e as decorrentes do resultado negativo do ajuste entre o valor contratual e o valor dos contratos de arrendamento.
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	Representa o montante das despesas com honorário advocatício do FAR.
DESPESAS DE PROVISÃO DE MANUTENÇÃO	Corresponde à despesa de provisão para cobertura das despesas com a manutenção e conservação dos imóveis (15% sobre o total das taxas de arrendamento e ociosidade previstas).
COMISSÕES E TARIFAS	Corresponde ao montante das despesas pagas à CAIXA com Taxa de Administração s/ disponibilidade financeira (0,30% s/ o total das disponibilidades), taxa de risco/ociosidade da carteira e taxa de administração da carteira (15% sobre o total das taxas de arrendamento recebidas), despesas efetuadas com publicações das Demonstrações Contábeis, taxa de intermediação de crédito, (fixada em R\$ 196,07 por operação contratada para custear despesas com a alienação dos imóveis), taxa operacional mensal (fixada em R\$ 25,51 por contrato vigente, destinada à cobertura das despesas com manutenção e cobrança dos contratos de parcelamento.
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	Representa o montante das despesas pagas à CAIXA com Taxa de Risco de Crédito - FGTS, despesas com migração do SIAPF, despesa de acompanhamento de obras e despesas com seguro de risco de engenharia - RCC.

- 8 Cabe ressaltar que as subcontas do FAR que têm contrapartida com o FGTS, com exceção das abaixo relacionadas, encontram-se conciliadas e sem diferenças.

R\$ milhares

Subconta	Ent	Nome	Valor
8.1.2.30.10.02-8	12	DESPESAS DE EMP NO PAIS-JUROS OBRIG	
		421.211	
7.1.1.65.21.03-7	4	RENDAS DE FINANC HABITACIONAIS - FAR	421.147
		64,42	(a)

(a) Diferença referente a multa e mora decorrente de atraso no repasse ao FGTS.

- 9 Quanto à correlação de subcontas FAR e CAIXA, com exceção das abaixo relacionadas, as demais se encontram conciliadas e sem diferenças.

R\$ milhares

Subconta	Nome	Valor	Diferença
7.17.15.10.02-8	FAR- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	20.137	
8.19.94.10.05-0	TX DE ADM DISP FINANCEIRA	19.896	241 (a)
8.11.46.10.03-9	FAR-DEPÓSITOS REMUNERAÇÃO	15.477	
7.14.20.10.02-4	RENDAS DE DEP NA CAIXA	15.474	3 (b)
8.1.9.10.10.01-0	FAR-DESP C/ IMÓV OCIOSOS	64.316	
7.1.2.35.10.02-4	RENDAS ARREND IMÓV NÃO ARREND	18.784	45.532 (c)

9. (a) Diferença em razão de acerto na Taxa de Administração de Disponibilidade, sensibilizada em Dez/08 no Fundo e em Jan/09 na CAIXA;

1

9. (b) Diferença em razão de acerto na provisão da Taxa de Administração sobre as Disponibilidades, regularizados em Dez/08 no Fundo e em Jan/09 na CAIXA;

2

9. (c) Diferença em razão de que o Fundo adota o regime de competência e a CAIXA, por definição da GEINC/REINCBH, adota regime de caixa. A partir do mês de maio/08, a REINCBH passou a utilizar a subconta para registro de pagamento às Administradoras de Imóveis que não tem correlação com os registros do FAR.

3

10 Segue a movimentação dos Depósitos Remunerados na Caixa do FAR dos últimos dois exercícios:

EVENTOS	R\$ milhares		
	Exerc./09	Exerc./08	Varição
	Var. %		
ENTRADAS	203.846.072	433.064.479	(229.218.407)
	(52,93)		
Resgate de Títulos Públicos	202.434.467	429.411.536	(226.977.069)
	(52,86)		
Outras Rendas a Receber	4.269	5.027	(758)
Ociosidade/Arrendamento	510.615	445.373	65.242
Reversão de Liberação a Classificar	4.025	5.644	(1.619)
de Sinistros - DFI / MIP	11.634	1.158	10.476
Recursos Próprios/FGTS	28.641	18.480	10.161
Recursos	03.000.000	(3.000.000)	(100,00)
Recuperação da Taxa de Acompanhamento	026	(26)	(100,00)
CDHU	0177.235	(177.235)	(100,00)
Aporte Recursos / Selic OGU - PMCMV	835.534	0	835.534
Selic Rec. OGU - PMCMV	11.324	0	11.324
CDHU	5.563	0	5.563
	0,00		
SAIDAS	(203.979.950)	(432.936.554)	228.956.604
	(52,88)		
Aplicação em Títulos Públicos	(201.779.467)	(431.521.537)	229.742.070
	(53,24)		
Imóveis	(898.989)	(488.018)	(410.971)
84,21 Amortização Empréstimo FGTS	(396.850)	(293.061)	(103.789)
35,42 Juros de Carência - FGTS	(373.130)	(51.958)	13,92
Atualização Monetária - FGTS	(20.045)	(35.700)	15.655
(43,85) Taxas Administrativas	(159.789)	(25.128)	15,73
Taxas Diversas	(16.629)	(28.836)	12.207
(42,33) Pagamento Seguro DFI	(7.020)	(899)	12,81
Liberação a	(32.122)	(6.794)	(25.328)
Classificar	372,80	Pagamento Sinistros - DFI	(1.191)
	(332)	(859)	258,73
Despesa de	(4.890)	(4.684)	(206)
4,40 Desp. Honorário	(80)	(108)	28
(25,93) Repasse Pré	(211.763)	(15.787)	(195.976)
1.241,38 Amort. Extraord. Contr. FGTS	(1.732)	1.732	(100,00)
Suplementação	0	(26)	26
Empreendimento	0	(26)	(100,00)
VARIAÇÃO DO DISPONÍVEL	(133.878)	127.925	(261.803)
	(204,65)		
SALDO ANTERIOR	190.029	62.104	127.925
	205,99	SALDO ATUAL	56.151
	190.029	(133.878)	(70,45)

Atenciosamente

KARLA HANDRÉA FARAY MELO
Gerente de Padrões e Planejamento
GECOF

LÍLIAN CRISTINA CAVALLARE VIEIRA
Gerente Operacional
GECOF

MARIA CECÍLIA DE NATALE PEDROSO
Gerente Operacional
GECOF

MARGARIDA MARIA FERREIRA DE BARROS
Gerente Nacional
GECOF

CODIGO	DV	NOME		
	-0	ATIVO		13.020.569.115,19
1	-7	CIRCULANTE E REALIZAVEL A LONGO PRAZO		7.114.096.932,39
1.1	-4	DISPONIBILIDADES		56.151.065,76
1.1.2	-0	DEPOSITOS BANCARIOS		56.151.065,76
1.1.2.30	-1	DEPOSITOS BANCARIOS NA CAIXA		56.151.065,76
1.1.2.30.30	-8	DEPOSITOS REMUNERADOS NA CAIXA		56.151.065,76
1.1.2.30.30.01-6		DEPOSITOS REMUNERADOS NA CAIXA	56.151.065,76	
1.2	-1	APLICACOES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ		6.263.147.712,98
1.2.1	-0	APLICACOES EM OPERACOES COMPROMISSADAS		6.263.147.712,98
1.2.1.10	-3	REVENIDAS A LIQUIDAR-POSICAO BANCADA		6.265.220.019,48
1.2.1.10.03	-2	LETRAS FINANC TESOIRO-REV A LIQ-POS BANC		4.276.266.884,63
1.2.1.10.03.01-0		LFT - REV A LIQUIDAR/PB	4.276.266.884,63	
1.2.1.10.05	-5	LETRAS DO TESOIRO NACIONAL - REV A LIQ - POS BAN		938.838.243,70
1.2.1.10.05.01-3		LTN - REV A LIQUIDAR/PB	938.838.243,70	
1.2.1.10.07	-8	NOTAS DO TESOIRO NACIONAL - REV A LIQ - POS BANC		1.050.114.891,15
1.2.1.10.07.01-6		NTN - REV A LIQUIDAR/PB	1.050.114.891,15	
1.2.1.95	-5	RENDAS A APROPRIAR - OPERACOES COMPROMISSADAS (-)		-2.072.306,50
1.2.1.95.10	-0	RENDAS A APROPRIAR - OPERACOES COMPROMISSADAS (-)		-2.072.306,50
1.2.1.95.10.02-7		RENDAS A APROPRIAR - OPERACOES COMPROMISSADAS (-)	-2.072.306,50	
1.3	-9	TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		563.928.181,90
1.3.1	-7	LIVRES		563.928.181,90
1.3.1.10	-0	TITULOS DE RENDA FIXA		563.928.181,90
1.3.1.10.05	-2	LETRAS DO TESOIRO NACIONAL - TITULOS DE RENDA FI		563.928.181,90
1.3.1.10.05.01-0		LTN - POSICAO BANCADA	600.000.000,00	
1.3.1.10.05.11-8		LTN - POSICAO BANCADA - RDAS A APROP/-/	-36.071.818,10	
1.4	-6	RELACOES INTERFINANCEIRAS		467.666,36
1.4.2	-2	CREDITOS VINCULADOS		467.666,36
1.4.2.60	-4	FGTS A RESSARCIR		467.666,36
1.4.2.60.10	-0	FGTS A RESSARCIR		467.666,36
1.4.2.60.10.12-3		FAR - FGTS A RESSARCIR	467.666,36	
1.6	-0	OPERACOES DE CREDITO		69.658.403,86
1.6.4	-3	FINANCIAMENTOS IMOBILIARIOS		69.658.403,86
1.6.4.30	-4	FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS		69.658.403,86
1.6.4.30.23	-4	PARCELAMENTO		70.408.409,57
1.6.4.30.23.01-2		PARCELAMENTO - FAR	70.408.409,57	
1.6.4.30.24	-0	PARCELAMENTO - VALORES A RECEBER		-784.200,14
1.6.4.30.24.01-9		PARCELAMENTO - VALORES A RECEBER	-81.314,18	
1.6.4.30.24.02-7		PARCELAMENTO - VALORES ANTECIPADOS /-/	-702.885,96	
1.6.4.30.25	-7	PARCELAMENTO - RENDAS A INCORPORAR		34.194,43
1.6.4.30.25.01-5		ATUAL MONET A INCORPORAR - PARCELAMENTO/FAR	34.194,43	
1.7	-8	OPERACOES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL		5.958.779,82
	-6	ARRENDAMENTOS FINANCEIROS A RECEBER		5.958.779,82
1.7.1.30	-7	ARREND FIN ESP A RECEBER		5.844.054.832,13
1.7.1.30.10	-2	ARREND FIN ESP A RECEBER		5.844.054.832,13
1.7.1.30.10.01-0		ARREND FIN ESP A RECEBER - CURTO PRAZO	438.643.062,02	
1.7.1.30.10.02-9		ARREND FIN ESP A RECEBER - LONGO PRAZO	5.405.411.770,11	
1.7.1.99	-0	ARREND FIN ESP A RECEBER-RDA A APROPRIAR		-5.838.096.052,31
1.7.1.99.10	-5	RENDAS A APROPRIAR ARREND FIN ESP A RECEBER/-/		-5.838.096.052,31

UNIDADE RESPONSAVEL: 0000-0

DESTINO: 1A.VIA: 0000-0 2A.VIA: 0000-0 3A.VIA: 0000-0 4A.VIA: 0000-0 5A.VIA: 0000-0

05/02/2010	PZ.ARQ: 30A	CEF	-	CAIXA	ECONOMICA	FEDERAL	PAG.	2	
09:40:39		SICOF - SISTEMA DE CONTABILIDADE DE ENTIDADES SOCIAIS ADMINISTRADAS					FAR621SA - #10		
ENTIDADE :	FAR	BALANCETE		MENSAL		ATIVO	REF:	12.2009	
CODIGO	DV								
	NOME								
1.7.1.99.10.01-3		RENDAS A APROPRIAR ARREND FIN ESP-CURTO PRAZO/-/				-432.684.282,20			
1.7.1.99.10.02-1		ARREND FINANCEIROS ESP/RDAS A APROP LONGO PRAZO				-5.405.411.770,11			
1.7.5	-9	VALORES RESIDUAIS A REALIZAR					0,00	1.7.5.10 -2	
		VALORES RESIDUAIS A REALIZAR					6.660.856.469,24		
1.7.5.10.10	-8	VALORES RESIDUAIS A REALIZAR					6.660.856.469,24		
1.7.5.10.10.01-6		VALORES RESIDUAIS A REALIZAR				6.660.856.469,24			
1.7.5.95	-4	VALORES RESIDUAIS A BALANCEAR ARREND ESPECIAL(-)					-6.660.856.469,24		
1.7.5.95.10	-0	VALORES RESIDUAIS A BALANCEAR ARREND ESPECIAL(-)					-6.660.856.469,24		
1.7.5.95.10.01-8		VALORES RESIDUAIS A BALANCEAR-ARREND ESPECIAL(-)				-6.660.856.469,24			
1.8	-5	OUTROS CREDITOS					32.924.627,31		
1.8.3	-0	RENDAS A RECEBER					2.876.559,72		
1.8.3.30	-0	REMUNERACAO A RECEBER					845.760,36		
1.8.3.30.10	-6	REMUNERACAO A RECEBER					845.760,36		
1.8.3.30.10.01-4		RENDIMENTOS DEPOSITOS NA CAIXA A RECEBER				845.760,36			
1.8.3.70	-5	SERVICOS PRESTADOS A RECEBER					2.030.799,36		
1.8.3.70.10	-0	SERV PRESTADOS AO ST PUBLICO - TARIFFAS A RECEBER					2.030.799,36		
1.8.3.70.10.43-4		TAXA A RECEBER - OCIOSIDADE				2.030.799,36			
1.8.5	-6	CREDITOS ESPECIFICOS					115.561,07		
1.8.5.36	-4	OPERACOES VINCUL.A FUNDOS ADMINISTRADOS					115.561,07		
1.8.5.36.10	-0	OPERACOES VINCUL.A FUNDOS ADMINISTRADOS					115.561,07		
1.8.5.36.10.10-7		VALORES A CLASSIFICAR - FAR				115.561,07			
1.8.8	-0	DIVERSOS					29.932.506,52		
1.8.8.65	-5	PAGAMENTOS A RESSARCIR					8.320,14		
1.8.8.65.99	-1	OUTROS PAGAMENTOS					8.320,14		
1.8.8.65.99.44-3		VALORES A RECUPERAR - FAR				8.320,14			
1.8.8.92	-2	DEVEDORES DIVERSOS - PAIS					29.924.186,38		
1.8.8.92.10	-8	FINANCIAMENTOS/EMPREEND HAB-LIBERACOES A CLASSIF					29.924.186,38		
1.8.8.92.10.04-0		FAR - LIBERACOES A CLASSIFICAR - CER				29.924.186,38			
1.9	-2	OUTROS VALORES E BENS					121.860.494,40		
1.9.8	-8	OUTROS VALORES E BENS					121.860.494,40		
1.9.8.10	-1	BENS NAO DE USO PROPRIO					121.860.494,40		
1.9.8.10.10	-7	BENS NAO DE USO PROPRIO - IMOVEIS					121.860.494,40		
1.9.8.10.10.08-2		IMOVEIS A ARRENDAR				220.398.636,39			
1.9.8.10.10.11-2		IMOVEIS A ARRENDAR - BENS A DESMOBILIZAR /-/				-98.538.141,99			
2	-3	PERMANENTE					5.906.472.182,80		
2.2	-8	IMOBILIZADO DE USO					684.447.703,55		
2.2.2	-4	IMOBILIZACOES EM CURSO					684.447.703,55		
2.2.2.10	-8	IMOBILIZACOES EM CURSO					684.447.703,55		
2.2.2.10.10	-3	IMOBILIZACOES EM CURSO - IMOVEIS					684.447.703,55		
2.2.2.10.10.08-9		IMOVEIS EM CURSO - FAR				647.149.806,75			
2.2.2.10.10.10-0		IMOVEIS EM CURSO - BENS A DESMOBILIZAR - FAR/-/				-69.496.641,81			
2.2.2.10.10.11-9		IMOVEIS EM CURSO - PMCMV - FAR				533.972.693,07			
2.2.2.10.10.12-7		PROV.P/PERDA VLR RECUPERAVEL-FIN.HAB/PMCMV (-)				-427.178.154,46			
2.3	-5	IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO					5.222.024.479,25		
2.3.2	-1	BENS ARRENDADOS - ARRENDAMENTO FINANCEIRO					5.222.024.479,25		
2.3.2.10	-5	BENS ARRENDADOS - ARRENDAMENTO FINANCEIRO					6.270.929.662,66		
2.3.2.10.10	-0	BENS ARRENDADOS - ARRENDAMENTO FINANCEIRO					6.270.929.662,66		
2.3.2.10.10.30-2		IMOVEIS ARRENDADOS				6.270.929.662,66			
UNIDADE RESPONSAVEL: 0000-0									
DESTINO:	1A.VIA: 0000-0	2A.VIA: 0000-0	3A.VIA: 0000-0	4A.VIA: 0000-0	5A.VIA: 0000-0				

CODIGO	DV	NOME			
2.3.2.30	-2	SUPERVENIENCIAS DE DEPRECIACOES			427.458.615,74
2.3.2.30.10	-8	SUPERVENIENCIAS DE DEPRECIACOES			427.458.615,74
2.3.2.30.10.10-5		SUPERVENIENCIAS DEPRECIACAO DE IMOV ARRENDADOS	427.440.397,27		
2.3.2.30.10.20-2		AJUSTE A VALOR PRESENTE A CLASSIFICAR	18.218,47		
2.3.2.90	-4	DEPRECIACAO ACUM BENS DE ARREND FINANCEIRO (-)			-1.476.363.799,15
2.3.2.90.10	-0	DEPRECIACAO ACUM BENS DE ARREND FINANCEIRO (-)			-1.476.363.799,15
2.3.2.90.10.01-8		DEPRECIACAO IMOVEIS ARRENDADOS (-)	-1.476.363.799,15		
3	-0	CONTAS DE COMPENSACAO-ATIVO			12.466.902.205,36
3.0	-0	CONTAS DE COMPENSACAO-ATIVO			12.466.902.205,36
3.0.4	-2	CUSTODIA DE VALORES			6.865.220.019,48
3.0.4.30	-3	DEPOSITARIOS DE VALORES EM CUSTODIA			6.865.220.019,48
3.0.4.30.10	-9	PROPRIOS			6.865.220.019,48
3.0.4.30.10.01-7		DEPOSITARIOS VLRS CUSTODIA-BENS PROPRIOS	6.865.220.019,48		
3.0.8	-5	CONTRATOS			5.569.944.633,05
3.0.8.40	-0	VALORES CONTRATADOS A LIBERAR			5.569.944.633,05
3.0.8.40.10	-5	VALORES CONTRATADOS A LIBERAR			5.569.944.633,05
3.0.8.40.10.01-3		VALORES CONTRATADOS A LIBERAR	102.257.591,23		
3.0.8.40.10.02-1		TRABALHO TECNICO SOCIAL A LIBERAR - FAR	28.004.786,68		
3.0.8.40.10.03-0		VALORES CONTRATADOS A LIBERAR- PMCMV	5.433.217.809,29		
3.0.8.40.10.04-8		TRABALHO TECNICO SOCIAL A LIBERAR - PMCMV	6.464.445,85		
3.0.9	-3	CONTROLE			31.737.552,83
3.0.9.99	-7	OUTRAS CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS			31.737.552,83
3.0.9.99.99	-3	OUTRAS CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS			31.737.552,83
3.0.9.99.99.54-2		ACOES JUDICIAIS - FAR	1.125.878,19		
3.0.9.99.99.56-9		IMOVEL ADQ. C/REC.FGTS	18.557.523,43		
3.0.9.99.99.57-7		IMOVEL ADQ. C/REC.PROPRIO	12.054.151,21		
8	-1	CONTAS DE RESULTADO DEVEDORAS			1.545.827.624,12
8.1	-9	DESPESAS OPERACIONAIS			1.545.827.624,12
8.1.2	-5	DESPESAS DE OBRIGACOES P/EMPRESTIMOS E REPASSES			483.291.889,14
8.1.2.30	-6	DESPESAS DE EMPREST NO PAIS-OUTRAS INSTITUICOES			483.291.889,14
8.1.2.30.10	-1	DESPESAS DE EMPRESTIMOS NO PAIS - FGTS			483.291.889,14
8.1.2.30.10.01-0		AT MONET S/OBRIG C/FGTS	62.080.472,45		
8.1.2.30.10.02-8		JUROS S/OBRIG C/FGTS	421.211.416,69		
8.1.3	-3	DESPESAS DE ARRENDAMENTO MERCANTIL			403.918.842,94
8.1.3.10	-7	DESPESAS DE ARRENDAMENTOS FINANCEIROS			403.918.842,94
8.1.3.10.10	-2	DESPESAS DE ARRENDAMENTOS FINANCEIROS			403.918.842,94
8.1.3.10.10.20-7		DESPESA DEPRECIACAO IMOVEIS ARRENDADOS	403.757.519,43		
8.1.3.10.10.99-1		OUTRAS DESPESAS DE ARRENDAMENTO	161.323,51		
8.1.7	-6	DESPESAS ADMINISTRATIVAS			178.289,35
8.1.7.48	-7	DESPESAS DE PUBLICACOES			96.318,24
8.1.7.48.10	-2	DESPESAS DE PUBLICACOES			96.318,24
8.1.7.48.10.02-9		DESPESAS DE PUBLICACOES DE JORNAIS	96.318,24		
8.1.7.99	-0	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS			81.971,11
8.1.7.99.10	-5	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS			81.971,11
8.1.7.99.10.30-7		DESPESAS HONORARIOS ADVOCATICIOS CAIXA	81.971,11		
8.1.8	-4	APROVISIONAMENTOS E AJUSTES PATRIMONIAIS			433.950.805,40
8.1.8.30	-5	DESPESAS DE PROVISOES OPERACIONAIS			433.950.805,40
8.1.8.30.99	-1	OUTRAS			433.950.805,40

UNIDADE RESPONSAVEL: 0000-0

DESTINO: 1A.VIA: 0000-0 2A.VIA: 0000-0 3A.VIA: 0000-0 4A.VIA: 0000-0 5A.VIA: 0000-0

09:40:39

SICOF - SISTEMA DE CONTABILIDADE DE ENTIDADES SOCIAIS ADMINISTRADAS

FAR621SA - #10

ENTIDADE : FAR

BALANCETE

MENSAL

ATIVO

REF: 12.2009

CODIGO DV
NOME

8.1.8.30.99.33-8		DESP DE PROV OPER - MANUTENCAO PAR	6.772.650,94	
8.1.8.30.99.42-7		DESP DE PROV P/PERDAS - PMCMV	427.178.154,46	
8.1.9	-2	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		224.487.797,29
8.1.9.94	-3	COMISSOES E TARIFAS		175.787.001,72
8.1.9.94.10	-9	COMISSOES E TARIFAS		175.787.001,72
8.1.9.94.10.05-0		TAXA DE ADMINISTRACAO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	19.895.595,38	
8.1.9.94.10.06-8		TAXA DE RISCO DE INADIMPLENCIA E OCIOSIDADE	74.453.574,34	
8.1.9.94.10.07-6		TAXA DE ADM CARTEIRA IMOBILIARIA	74.467.634,81	
8.1.9.94.10.19-0		DESPESAS COM ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	4.889.516,45	
8.1.9.94.10.23-8		TAXA DE INTERMEDIACAO DE CREDITO - PARCELAMENTO	496.449,24	
8.1.9.94.10.24-6		TAXA OPERACIONAL MENSAL - PARCELAMENTO	1.405.223,67	
8.1.9.94.10.25-4		TAXA DE PERFORMANCE - PARCELAMENTO	179.007,83	
8.1.9.99	-6	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		48.700.795,57
8.1.9.99.90	-5	OUTR DESPESAS OPERACIONAIS - DIVERSOS		20.423,72
8.1.9.99.90.64-1		OUTR DESPESAS OPERACIONAIS-FORO/LAUDEMIO	20.423,72	
8.1.9.99.99	-2	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS - OUTRAS ENTIDADES		48.680.371,85
8.1.9.99.99.08-8		FAR - DESPESA DE MIGRACAO DO SIAPF	15,02	
8.1.9.99.99.54-1		DESPESAS COM TAXAS E IMPOSTOS	1.856.224,22	
8.1.9.99.99.55-0		TAXA DE RISCO DE CREDITO - FGTS	17.201.790,98	
8.1.9.99.99.56-8		DESPESAS COM SEGUROS - DFI	7.919.395,11	
8.1.9.99.99.57-6		DESPESAS COM TAXAS CONDOMINIAIS	10.333.637,38	
8.1.9.99.99.58-4		DESPESAS COM AGUA/ENERGIA ELETRICA/GAS	574.692,62	
8.1.9.99.99.59-2		DESPESAS COM OCUPACAO/DESOCUPACAO DE IMOVEIS	337.498,15	
8.1.9.99.99.60-6		DESPESAS DIVERSAS	5.563.115,81	
8.1.9.99.99.61-4		DESPESAS C/REPAROS E BENFEITORIAS IMOVEIS DO FAR	3.605.035,70	
8.1.9.99.99.62-2		DESPESAS COM VIGILANCIA	1.277.032,54	
8.1.9.99.99.80-0		DESPESAS CARTORARIAS	11.934,32	
		TOTAL ATIVO:		27.033.298.944,67

UNIDADE RESPONSAVEL: 0000-0

DESTINO:

1A.VIA: 0000-0

2A.VIA: 0000-0

3A.VIA: 0000-0

4A.VIA: 0000-0

5A.VIA: 0000-0

CODIGO	DV	NOME		
4	-6	CIRCULANTE E EXIGIVEL A LONGO PRAZO		8.394.961.181,33
4.6	-0	OBRIGACOES POR EMPRESTIMOS E REPASSES		8.325.495.034,80
4.6.2	-6	EMPRESTIMOS NO PAIS - OUTRAS INSTITUICOES		8.325.495.034,80
4.6.2.10	-0	OBRIGACOES POR EMPRESTIMOS NO PAIS		8.325.495.034,80
4.6.2.10.10	-5	OBRIGACOES POR EMPRESTIMOS NO PAIS		8.325.495.034,80
4.6.2.10.10.01-3		EMPRESTIMOS - FGTS	8.286.065.333,67	
4.6.2.10.10.02-1		ENCARGOS A PAGAR	33.878.178,37	
4.6.2.10.10.03-0		ENCARGOS A INCORPORAR - ATUALIZACAO MONETARIA	4.215.839,30	
4.6.2.10.10.05-6		TAXA DE RISCO DE CREDITO A PAGAR - FGTS	1.335.683,46	
4.9	-1	OUTRAS OBRIGACOES		69.466.146,53
4.9.9	-5	DIVERSAS		69.466.146,53
4.9.9.13	-2	FAR CONTAS A PAGAR		43.666.352,73
4.9.9.13.10	-8	FAR CONTAS A PAGAR		43.666.352,73
4.9.9.13.10.10-5		FAR CONTAS A PAGAR	36.893.701,79	
4.9.9.13.10.11-3		FAR - CONTAS A PAGAR - MANUTENCAO DE IMOVEIS	6.772.650,94	
4.9.9.92	-7	CREDORES DIVERSOS - PAIS		25.799.793,80
4.9.9.92.10	-2	FGTS E OUTRAS ENTIDADES-MOV A CLASSIFICAR		188.642,26
4.9.9.92.10.05-3		SIACI - MOVIMENTO A CLASSIFICAR - FAR	188.642,26	
4.9.9.92.91	-2	CREDORES DIVERSOS - OUTROS		15.368.668,43
4.9.9.92.91.52-5		TAXA DE ADM. - DISPO. FINANCEIRA A PAGAR	1.695.424,25	
4.9.9.92.91.53-3		TAXA DE RISCO DE INADIMP. E OCIOSIDADE A PAGAR	6.379.355,41	
4.9.9.92.91.54-1		TAXA DE ADM CARTEIRA IMOBILIARIA A PAGAR	5.922.461,56	
4.9.9.92.91.64-9		TAXAS E TARIFAS A REPASSAR	153.053,38	
4.9.9.92.91.97-5		INDENIZACAO DE SINISTRO DFI	1.218.373,83	
4.9.9.92.92	-9	CREDORES DIVERSOS - PAIS (CONT)		10.242.483,11
4.9.9.92.92.32-7		REPASSE MIP A CLASSIFICAR	10.242.483,11	
6	-9	PATRIMONIO LIQUIDO		4.802.709.152,65
6.1	-6	PATRIMONIO LIQUIDO		4.802.709.152,65
6.1.1	-4	CAPITAL SOCIAL		4.802.709.152,65
6.1.1.10	-8	CAPITAL AUTORIZADO		8.502.709.152,65
6.1.1.10.10	-3	CAPITAL		8.502.709.152,65
6.1.1.10.10.30-5		CAPITAL SOCIAL	600.000.000,00	
6.1.1.10.10.43-7		RECURSOS DE DOTACOES ORCAMENTARIAS DA UNIAO	500.000.000,00	
6.1.1.10.10.45-3		FUNDO CONTA GERAL	2.867.174.654,28	
6.1.1.10.10.49-6		RECURSOS DOTACOES ORCAMENTARIAS DA UNIAO-PMCMV	4.535.534.498,37	
6.1.1.50	-2	CAPITAL A REALIZAR (-)		-3.700.000.000,00
6.1.1.50.10	-8	CAPITAL A REALIZAR (-)		-3.700.000.000,00
6.1.1.50.10.07-5		DOTACOES UNIAO A REALIZAR - PMCMV (-)	-3.700.000.000,00	
7	-5	CONTAS DE RESULTADO CREDORAS		1.368.726.405,33
7.1	-2	RECEITAS OPERACIONAIS		1.367.009.532,77
7.1.1	-0	RENDAS DE OPERACOES DE CREDITO		389.800,47
7.1.1.65	-5	RENDAS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS		389.800,47
7.1.1.65.12	-3	RENDAS DE PARCELAMENTO		389.800,47
7.1.1.65.12.01-1		RENDAS DE PARCELAMENTO - FAR	389.800,47	
7.1.2	-9	RENDAS DE ARRENDAMENTO MERCANTIL		557.273.083,08
7.1.2.35	-2	RENDAS DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL		543.787.146,84
7.1.2.35.10	-8	RENDAS DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL		543.787.146,84
7.1.2.35.10.01-6		RENDAS DE ARRENDAMENTO - IMOVEIS ARRENDADOS	492.149.773,42	

UNIDADE RESPONSÁVEL: 0000-0

DESTINO: 1A.VIA: 0000-0 2A.VIA: 0000-0 3A.VIA: 0000-0 4A.VIA: 0000-0 5A.VIA: 0000-0

05/02/2010		PZ.ARQ: 30A		CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAG. 6	
09:40:39		SICOF - SISTEMA DE CONTABILIDADE DE ENTIDADES SOCIAIS ADMINISTRADAS				FAR621SA - #10	
ENTIDADE :	FAR	BALANCETE	MENSAL	PASSIVO	REF:	12.2009	
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
CODIGO	DV	NOME					
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
7.1.2.35.10.02-4		RENDAS DE ARRENDAMENTO - IMOVEIS NAO ARRENDADOS			18.784.368,15		
7.1.2.35.10.03-2		RENDAS DE ARRENDAMENTO - AJUSTE VALOR PRESENTE			32.853.005,27		
7.1.2.60	-0	LUCROS NA ALIENACAO DE BENS ARRENDADOS				13.485.936,24	
7.1.2.60.10	-6	LUCROS NA ALIENACAO DE BENS ARRENDADOS				13.485.936,24	
7.1.2.60.10.30-8		LUCROS NA ALIENACAO DE IMOVEIS ARRENDADOS			13.485.936,24		
7.1.4	-5	RENDAS APLIC INTERFINANCEIRAS LIQUIDEZ				507.702.532,77	
7.1.4.10	-9	RENDAS DE APLIC EM OPER COMPROMISSADAS				492.228.202,90	
7.1.4.10.10	-4	POSICAO BANCADA				492.228.202,90	
7.1.4.10.10.10-1		RENDAS APLIC EM OP COMPROM-POS BANCADA			492.228.202,90		
7.1.4.20	-2	RENDAS DE APLIC EM DEPOSITOS INTERFINANCEIROS				15.474.329,87	
7.1.4.20.10	-8	RENDAS DE APLIC EM DEPOSITOS INTERFINANCEIROS				15.474.329,87	
7.1.4.20.10.02-4		RENDAS SOBRE DEPOSITOS NA CAIXA			15.474.329,87		
7.1.5	-3	RDAS C/TIT VAL MOBIL E INSTRUM.DERIVAT.				156.797.003,50	
7.1.5.10	-7	RENDAS DE TITULOS DE RENDA FIXA				156.797.003,50	
7.1.5.10.10	-2	RENDAS DE TITULOS DE RENDA FIXA				156.797.003,50	
7.1.5.10.10.01-0		RDAS DE TRF-APLIC MERCADO ABERTO/FDOS SOCIAIS			156.797.003,50		
7.1.9	-6	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS				144.847.112,95	
7.1.9.90	-9	REVERSAO DE PROVISOES OPERACIONAIS				107.754.250,84	
7.1.9.90.90	-8	REVERSAO DE PROVISOES OPERACIONAIS				107.754.250,84	
7.1.9.90.90.02-4		REVERSAO DE PROVISOES			107.754.250,84		
7.1.9.98	-5	RECEITA DE ATUALIZACAO MONETARIA				22.334.061,94	
7.1.9.98.10	-0	RECEITA DE ATUALIZACAO MONETARIA				22.334.061,94	
7.1.9.98.10.83-3		AJUSTE A VALOR DE MERCADO			12.903.641,91		
7.1.9.98.10.84-1		RECEITA DE ATUALIZ. MONETARIA EMPREENDIMENTO-FAR			9.430.420,03		
7.1.9.99	-0	OUTRAS RENDAS OPERACIONAIS				14.758.800,17	
7.1.9.99.10	-5	OUTRAS RDAS OP-FDOS E PROGRAMAS SOCIAIS				14.751.530,31	
7.1.9.99.10.08-0		FAR - RECEITA DE MIGRACAO DO SIAFP			15,70		
7.1.9.99.10.79-0		RECUPERACAO DE DESPESAS DIVERSAS			3.427.650,31		
7.1.9.99.10.98-6		RDAS ATUALIZ S/RECURSOS DO OGU - PMCMV			11.323.864,30		
7.1.9.99.19	-2	OUTRAS RENDAS OPERACIONAIS - FGTS				7.269,86	
7.1.9.99.19.01-0		RECEITAS EVENTUAIS			7.269,86		
7.3	-7	RECEITAS NAO OPERACIONAIS				1.716.872,56	
7.3.1	-5	LUCROS EM TRANSACOES COM VALORES E BENS				1.714.733,25	
7.3.1.50	-3	LUCROS NA ALIENACAO DE VALORES E BENS				1.714.733,25	
7.3.1.50.10	-9	LUCROS NA ALIENACAO DE VALORES E BENS				1.714.733,25	
7.3.1.50.10.04-1		LUCRO ALIENACAO IMOVEIS NAO ARRENDADOS			1.714.733,25		
7.3.9	-0	OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS				2.139,31	
7.3.9.99	-4	OUTRAS RENDAS NAO OPERACIONAIS				2.139,31	
7.3.9.99.10	-0	OUTRAS RENDAS NAO OPERACIONAIS				2.139,31	
7.3.9.99.10.17-4		OUTRAS RENDAS NAO OPERACIONAIS			2.139,31		
9	-8	COMPENSACAO				12.466.902.205,36	
9.0	-8	COMPENSACAO				12.466.902.205,36	
9.0.4	-0	CUSTODIA DE VALORES				6.865.220.019,48	
9.0.4.30	-1	VALORES CUSTODIADOS				6.865.220.019,48	
9.0.4.30.10	-7	VALORES CUSTODIADOS				6.865.220.019,48	
9.0.4.30.10.07-4		VLRS CUSTODIADOS - PROPRIOS			6.865.220.019,48		
9.0.8	-3	CONTRATOS				5.569.944.633,05	
9.0.8.40	-8	VALORES CONTRATADOS A LIBERAR				5.569.944.633,05	
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
UNIDADE RESPONSAVEL: 0000-0							
DESTINO:	1A.VIA: 0000-0	2A.VIA: 0000-0	3A.VIA: 0000-0	4A.VIA: 0000-0	5A.VIA: 0000-0		

09:40:39

SICOF - SISTEMA DE CONTABILIDADE DE ENTIDADES SOCIAIS ADMINISTRADAS

FAR621SA - #10

ENTIDADE : FAR

BALANCETE

MENSAL

PASSIVO

REF: 12.2009

CODIGO	DV	NOME		
9.0.8.40.10	-3	VALORES CONTRATADOS A LIBERAR		5.569.944.633,05
9.0.8.40.10.01-1		VALORES CONTRATADOS A LIBERAR	102.257.591,23	
9.0.8.40.10.02-0		TRABALHO TECNICO SOCIAL A LIBERAR - FAR	28.004.786,68	
9.0.8.40.10.03-8		VALORES CONTRATADOS A LIBERAR - PMCMV	5.433.217.809,29	
9.0.8.40.10.04-6		TRABALHO TECNICO SOCIAL A LIBERAR - PMCMV	6.464.445,85	
9.0.9	-1	CONTROLE		31.737.552,83
9.0.9.99	-5	OUTRAS CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVAS		31.737.552,83
9.0.9.99.10	-0	OUTRAS CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVAS		1.125.878,19
9.0.9.99.10.35-3		ACOES JUDICIAIS - FAR	1.125.878,19	
9.0.9.99.99	-1	OUTRAS CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVAS		30.611.674,64
9.0.9.99.99.56-7		IMOVEL ADQ. C/REC.FGTS	18.557.523,43	
9.0.9.99.99.57-5		IMOVEL ADQ. C/REC.PROPRIO	12.054.151,21	
			TOTAL PASSIVO:	27.033.298.944,67

UNIDADE RESPONSAVEL: 0000-0

DESTINO:

1A.VIA: 0000-0

2A.VIA: 0000-0

3A.VIA: 0000-0

4A.VIA: 0000-0

5A.VIA: 0000-0

05/02/2010 PZ.ARQ: 30A

CEF - CADA ECONOMICA FEDERAL

PAG. 8

09:40:39

SICOF - SISTEMA DE CONTABILIDADE DE ENTIDADES SOCIAIS ADMINISTRADAS

FAR621SA - #10

ENTIDADE : FAR

BALANCETE MENSAL PASSIVO

REF: 12.2009

TOTAL ATIVO:

27.033.298.944,67

TOTAL PASSIVO:

27.033.298.944,67

MARIA FERNANDA RAMOS COELHO
PRESIDENTA

CARLOS ANTONIO DE BRITO
VICE-PRESIDENTE

CARLOS AUGUSTO BORGES
VICE-PRESIDENTE

CLARICE COPPETTI
VICE-PRESIDENTE

EDILO RICARDO VALADARES
VICE-PRESIDENTE

FABIO LENZA
VICE-PRESIDENTE

JORGE FONTES HEREDA
VICE-PRESIDENTE

MARCIO PERCIVAL ALVES PINTO
VICE-PRESIDENTE

MARCOS ROBERTO VASCONCELOS
VICE-PRESIDENTE

SERGIO PINHEIRO RODRIGUES
VICE-PRESIDENTE

WELLINGTON MOREIRA FRANCO
VICE-PRESIDENTE - RESPONSAVEL PELOS
FUNDOS E PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL

MARGARIDA MARIA FERREIRA DE BARROS
GERENTE NACIONAL DE CONTAB. DE ENTIDADES
SOCIAIS E FUNDOS DE INVESTIMENTO
CRC/RJ 052608/T-9 DF

UNIDADE RESPONSAVEL: 0000-0

DESTINO:

1A.VIA: 0000-0

2A.VIA: 0000-0

3A.VIA: 0000-0

4A.VIA: 0000-0

5A.VIA: 0000-0

CODIGO	DV	NOME			
1	-7	CIRCULANTE E REALIZAVEL A LONGO PRAZO			7.114.096.932,39
1.1	-4	DISPONIBILIDADES			56.151.065,76
1.1.2	-0	DEPOSITOS BANCARIOS			56.151.065,76
1.1.2.30	-1	DEPOSITOS BANCARIOS NA CAIXA			56.151.065,76
1.1.2.30.30	-8	DEPOSITOS REMUNERADOS NA CAIXA			56.151.065,76
1.1.2.30.30.01-6		DEPOSITOS REMUNERADOS NA CAIXA	56.151.065,76		
1.2	-1	APLICACOES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ			6.263.147.712,98
1.2.1	-0	APLICACOES EM OPERACOES COMPROMISSADAS			6.263.147.712,98
1.2.1.10	-3	RE VENDAS A LIQUIDAR-POSICAO BANCADA			6.265.220.019,48
1.2.1.10.03	-2	LETRAS FINANC TESOIRO-REV A LIQ-POS BANC			4.276.266.884,63
1.2.1.10.03.01-0		LFT - REV A LIQUIDAR/PB	4.276.266.884,63		
1.2.1.10.05	-5	LETRAS DO TESOIRO NACIONAL - REV A LIQ - POS BAN			938.838.243,70
1.2.1.10.05.01-3		LTN - REV A LIQUIDAR/PB	938.838.243,70		
1.2.1.10.07	-8	NOTAS DO TESOIRO NACIONAL - REV A LIQ - POS BANC			1.050.114.891,15
1.2.1.10.07.01-6		NTN - REV A LIQUIDAR/PB	1.050.114.891,15		
1.2.1.95	-5	RENDAS A APROPRIAR - OPERACOES COMPROMISSADAS(-)			-2.072.306,50
1.2.1.95.10	-0	RENDAS A APROPRIAR - OPERACOES COMPROMISSADAS(-)			-2.072.306,50
1.2.1.95.10.02-7		RENDAS A APROPRIAR - OPERACOES COMPROMISSADAS(-)	-2.072.306,50		
1.3	-9	TITULOS E VALORES MOBILIARIOS			563.928.181,90
1.3.1	-7	LIVRES			563.928.181,90
1.3.1.10	-0	TITULOS DE RENDA FIXA			563.928.181,90
1.3.1.10.05	-2	LETRAS DO TESOIRO NACIONAL - TITULOS DE RENDA FI			563.928.181,90
1.3.1.10.05.01-0		LTN - POSICAO BANCADA	600.000.000,00		
1.3.1.10.05.11-8		LTN - POSICAO BANCADA - RDAS A APROP/-/	-36.071.818,10		
1.4	-6	RELACOES INTERFINANCEIRAS			467.666,36
1.4.2	-2	CREDITOS VINCULADOS			467.666,36
1.4.2.60	-4	FGTS A RESSARCIR			467.666,36
1.4.2.60.10	-0	FGTS A RESSARCIR			467.666,36
1.4.2.60.10.12-3		FAR - FGTS A RESSARCIR	467.666,36		
1.6	-0	OPERACOES DE CREDITO			69.658.403,86
1.6.4	-3	FINANCIAMENTOS IMOBILIARIOS			69.658.403,86
1.6.4.30	-4	FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS			69.658.403,86
1.6.4.30.23	-4	PARCELAMENTO			70.408.409,57
1.6.4.30.23.01-2		PARCELAMENTO - FAR	70.408.409,57		
1.6.4.30.24	-0	PARCELAMENTO - VALORES A RECEBER			-784.200,14
1.6.4.30.24.01-9		PARCELAMENTO - VALORES A RECEBER	-81.314,18		
1.6.4.30.24.02-7		PARCELAMENTO - VALORES ANTECIPADOS /-/	-702.885,96		
1.6.4.30.25	-7	PARCELAMENTO - RENDAS A INCORPORAR			34.194,43
1.6.4.30.25.01-5		ATUAL MONET A INCORPORAR - PARCELAMENTO/FAR	34.194,43		
1.7	-8	OPERACOES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL			5.958.779,82
	-6	ARRENDAMENTOS FINANCEIROS A RECEBER			5.958.779,82
1.7.1.30	-7	ARREND FIN ESP A RECEBER			5.844.054.832,13
1.7.1.30.10	-2	ARREND FIN ESP A RECEBER			5.844.054.832,13
1.7.1.30.10.01-0		ARREND FIN ESP A RECEBER - CURTO PRAZO	438.643.062,02		
1.7.1.30.10.02-9		ARREND FIN ESP A RECEBER - LONGO PRAZO	5.405.411.770,11		
1.7.1.99	-0	ARREND FIN ESP A RECEBER-RDA A APROPRIAR			-5.838.096.052,31
1.7.1.99.10	-5	RENDAS A APROPRIAR ARREND FIN ESP A RECEBER/-/			-5.838.096.052,31
1.7.1.99.10.01-3		RENDAS A APROPRIAR ARREND FIN ESP-CURTO PRAZO/-/	-432.684.282,20		

UNIDADE RESPONSAVEL: 0000-0

DESTINO: 1A.VIA: 0000-0 2A.VIA: 0000-0 3A.VIA: 0000-0 4A.VIA: 0000-0 5A.VIA: 0000-0

CODIGO	DV	NOME		
1.7.1.99.10.02-1		ARREND FINANCEIROS ESP/RDAS A APROP LONGO PRAZO	-5.405.411.770,11	
1.7.5	-9	VALORES RESIDUAIS A REALIZAR		0,00 1.7.5.10 -2
		VALORES RESIDUAIS A REALIZAR		6.660.856.469,24
1.7.5.10.10	-8	VALORES RESIDUAIS A REALIZAR		6.660.856.469,24
1.7.5.10.10.01-6		VALORES RESIDUAIS A REALIZAR	6.660.856.469,24	
1.7.5.95	-4	VALORES RESIDUAIS A BALANCEAR ARREND ESPECIAL(-)		-6.660.856.469,24
1.7.5.95.10	-0	VALORES RESIDUAIS A BALANCEAR ARREND ESPECIAL(-)		-6.660.856.469,24
1.7.5.95.10.01-8		VALORES RESIDUAIS A BALANCEAR-ARREND ESPECIAL(-)	-6.660.856.469,24	
1.8	-5	OUTROS CREDITOS		32.924.627,31
1.8.3	-0	RENDAS A RECEBER		2.876.559,72
1.8.3.30	-0	REMUNERACAO A RECEBER		845.760,36
1.8.3.30.10	-6	REMUNERACAO A RECEBER		845.760,36
1.8.3.30.10.01-4		RENDIMENTOS DEPOSITOS NA CAIXA A RECEBER	845.760,36	
1.8.3.70	-5	SERVICOS PRESTADOS A RECEBER		2.030.799,36
1.8.3.70.10	-0	SERV PRESTADOS AO ST PUBLICO - TARIFAS A RECEBER		2.030.799,36
1.8.3.70.10.43-4		TAXA A RECEBER - OCIOSIDADE	2.030.799,36	
1.8.5	-6	CREDITOS ESPECIFICOS		115.561,07
1.8.5.36	-4	OPERACOES VINCUL.A FUNDOS ADMINISTRADOS		115.561,07
1.8.5.36.10	-0	OPERACOES VINCUL.A FUNDOS ADMINISTRADOS		115.561,07
1.8.5.36.10.10-7		VALORES A CLASSIFICAR - FAR	115.561,07	
1.8.8	-0	DIVERSOS		29.932.506,52
1.8.8.65	-5	PAGAMENTOS A RESSARCIR		8.320,14
1.8.8.65.99	-1	OUTROS PAGAMENTOS		8.320,14
1.8.8.65.99.44-3		VALORES A RECUPERAR - FAR	8.320,14	
1.8.8.92	-2	DEVEDORES DIVERSOS - PAIS		29.924.186,38
1.8.8.92.10	-8	FINANCIAMENTOS/EMPREEND HAB-LIBERACOES A CLASSIF		29.924.186,38
1.8.8.92.10.04-0		FAR - LIBERACOES A CLASSIFICAR - CER	29.924.186,38	
1.9	-2	OUTROS VALORES E BENS		121.860.494,40
1.9.8	-8	OUTROS VALORES E BENS		121.860.494,40
1.9.8.10	-1	BENS NAO DE USO PROPRIO		121.860.494,40
1.9.8.10.10	-7	BENS NAO DE USO PROPRIO - IMOVEIS		121.860.494,40
1.9.8.10.10.08-2		IMOVEIS A ARRENDAR	220.398.636,39	
1.9.8.10.10.11-2		IMOVEIS A ARRENDAR - BENS A DESMOBILIZAR /-/	-98.538.141,99	
2	-3	PERMANENTE		5.906.472.182,80
2.2	-8	IMOBILIZADO DE USO		684.447.703,55
2.2.2	-4	IMOBILIZACOES EM CURSO		684.447.703,55
2.2.2.10	-8	IMOBILIZACOES EM CURSO		684.447.703,55
2.2.2.10.10	-3	IMOBILIZACOES EM CURSO - IMOVEIS		684.447.703,55
2.2.2.10.10.08-9		IMOVEIS EM CURSO - FAR	647.149.806,75	
2.2.2.10.10.10-0		IMOVEIS EM CURSO - BENS A DESMOBILIZAR - FAR/-/	-69.496.641,81	
2.2.2.10.10.11-9		IMOVEIS EM CURSO - PMCMV - FAR	533.972.693,07	
2.2.2.10.10.12-7		PROV.P/PERDA VLR RECUPERAVEL-FIN.HAB/PMCMV (-)	-427.178.154,46	
2.3	-5	IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO		5.222.024.479,25
2.3.2	-1	BENS ARRENDADOS - ARRENDAMENTO FINANCEIRO		5.222.024.479,25
2.3.2.10	-5	BENS ARRENDADOS - ARRENDAMENTO FINANCEIRO		6.270.929.662,66
2.3.2.10.10	-0	BENS ARRENDADOS - ARRENDAMENTO FINANCEIRO		6.270.929.662,66
2.3.2.10.10.30-2		IMOVEIS ARRENDADOS	6.270.929.662,66	
2.3.2.30	-2	SUPERVENIENCIAS DE DEPRECIACOES		427.458.615,74

UNIDADE RESPONSAVEL: 0000-0

DESTINO: 1A.VIA: 0000-0 2A.VIA: 0000-0 3A.VIA: 0000-0 4A.VIA: 0000-0 5A.VIA: 0000-0

CODIGO	DV	NOME		
2.3.2.30.10	-8	SUPERVENIENCIAS DE DEPRECIACOES		427.458.615,74
2.3.2.30.10.10-5		SUPERVENIENCIAS DEPRECIACAO DE IMOV ARRENDADOS	427.440.397,27	
2.3.2.30.10.20-2		AJUSTE A VALOR PRESENTE A CLASSIFICAR	18.218,47	
2.3.2.90	-4	DEPRECIACAO ACUM BENS DE ARREND FINANCEIRO (-)		-1.476.363.799,15
2.3.2.90.10	-0	DEPRECIACAO ACUM BENS DE ARREND FINANCEIRO (-)		-1.476.363.799,15
2.3.2.90.10.01-8		DEPRECIACAO IMOVEIS ARRENDADOS (-)	-1.476.363.799,15	
3	-0	CONTAS DE COMPENSACAO-ATIVO		12.466.902.205,36
3.0	-0	CONTAS DE COMPENSACAO-ATIVO		12.466.902.205,36
3.0.4	-2	CUSTODIA DE VALORES		6.865.220.019,48
3.0.4.30	-3	DEPOSITARIOS DE VALORES EM CUSTODIA		6.865.220.019,48
3.0.4.30.10	-9	PROPRIOS		6.865.220.019,48
3.0.4.30.10.01-7		DEPOSITARIOS VLRS CUSTODIA-BENS PROPRIOS	6.865.220.019,48	
3.0.8	-5	CONTRATOS		5.569.944.633,05
3.0.8.40	-0	VALORES CONTRATADOS A LIBERAR		5.569.944.633,05
3.0.8.40.10	-5	VALORES CONTRATADOS A LIBERAR		5.569.944.633,05
3.0.8.40.10.01-3		VALORES CONTRATADOS A LIBERAR	102.257.591,23	
3.0.8.40.10.02-1		TRABALHO TECNICO SOCIAL A LIBERAR - FAR	28.004.786,68	
3.0.8.40.10.03-0		VALORES CONTRATADOS A LIBERAR- PRCMV	5.433.217.809,29	
3.0.8.40.10.04-8		TRABALHO TECNICO SOCIAL A LIBERAR - PRCMV	6.464.445,85	
3.0.9	-3	CONTROLE		31.737.552,83
3.0.9.99	-7	OUTRAS CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS		31.737.552,83
3.0.9.99.99	-3	OUTRAS CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS		31.737.552,83
3.0.9.99.99.54-2		ACOES JUDICIAIS - FAR	1.125.878,19	
3.0.9.99.99.56-9		IMOVEL ADQ. C/REC.FGTS	18.557.523,43	
3.0.9.99.99.57-7		IMOVEL ADQ. C/REC.PROPRIO	12.054.151,21	
			TOTAL ATIVO:	25.487.471.320,55

UNIDADE RESPONSÁVEL: 0000-0

DESTINO: 1A.VIA: 0000-0 2A.VIA: 0000-0 3A.VIA: 0000-0 4A.VIA: 0000-0 5A.VIA: 0000-0

CODIGO	DV	NOME		
4	-6	CIRCULANTE E EXIGIVEL A LONGO PRAZO		8.394.961.181,33
4.6	-0	OBRIGACOES POR EMPRESTIMOS E REPASSES		8.325.495.034,80
4.6.2	-6	EMPRESTIMOS NO PAIS - OUTRAS INSTITUICOES		8.325.495.034,80
4.6.2.10	-0	OBRIGACOES POR EMPRESTIMOS NO PAIS		8.325.495.034,80
4.6.2.10.10	-5	OBRIGACOES POR EMPRESTIMOS NO PAIS		8.325.495.034,80
4.6.2.10.10.01-3		EMPRESTIMOS - FGTS	8.286.065.333,67	
4.6.2.10.10.02-1		ENCARGOS A PAGAR	33.878.178,37	
4.6.2.10.10.03-0		ENCARGOS A INCORPORAR - ATUALIZACAO MONETARIA	4.215.839,30	
4.6.2.10.10.05-6		TAXA DE RISCO DE CREDITO A PAGAR - FGTS	1.335.683,46	
4.9	-1	OUTRAS OBRIGACOES		69.466.146,53
4.9.9	-5	DIVERSAS		69.466.146,53
4.9.9.13	-2	FAR CONTAS A PAGAR		43.666.352,73
4.9.9.13.10	-8	FAR CONTAS A PAGAR		43.666.352,73
4.9.9.13.10.10-5		FAR CONTAS A PAGAR	36.893.701,79	
4.9.9.13.10.11-3		FAR - CONTAS A PAGAR - MANUTENCAO DE IMOVEIS	6.772.650,94	
4.9.9.92	-7	CREDORES DIVERSOS - PAIS		25.799.793,80
4.9.9.92.10	-2	FGTS E OUTRAS ENTIDADES-MOV A CLASSIFICAR		188.642,26
4.9.9.92.10.05-3		SIACI - MOVIMENTO A CLASSIFICAR - FAR	188.642,26	
4.9.9.92.91	-2	CREDORES DIVERSOS - OUTROS		15.368.668,43
4.9.9.92.91.52-5		TAXA DE ADM. - DISPO. FINANCEIRA A PAGAR	1.695.424,25	
4.9.9.92.91.53-3		TAXA DE RISCO DE INADIMP. E OCIOSIDADE A PAGAR	6.379.355,41	
4.9.9.92.91.54-1		TAXA DE ADM CARTEIRA IMOBILIARIA A PAGAR	5.922.461,56	
4.9.9.92.91.64-9		TAXAS E TARIFAS A REPASSAR	153.053,38	
4.9.9.92.91.97-5		INDENIZACAO DE SINISTRO DFI	1.218.373,83	
4.9.9.92.92	-9	CREDORES DIVERSOS - PAIS (CONT)		10.242.483,11
4.9.9.92.92.32-7		REPASSE MIP A CLASSIFICAR	10.242.483,11	
6	-9	PATRIMONIO LIQUIDO		4.625.607.933,86
6.1	-6	PATRIMONIO LIQUIDO		4.625.607.933,86
6.1.1	-4	CAPITAL SOCIAL		4.625.607.933,86
6.1.1.10	-8	CAPITAL AUTORIZADO		8.325.607.933,86
6.1.1.10.10	-3	CAPITAL		8.325.607.933,86
6.1.1.10.10.30-5		CAPITAL SOCIAL	600.000.000,00	
6.1.1.10.10.43-7		RECURSOS DE DOTACOES ORCAMENTARIAS DA UNIAO	500.000.000,00	
6.1.1.10.10.45-3		FUNDO CONTA GERAL	2.690.073.435,49	
6.1.1.10.10.49-6		RECURSOS DOTACOES ORCAMENTARIAS DA UNIAO-PMCMV	4.535.534.498,37	
6.1.1.50	-2	CAPITAL A REALIZAR (-)		-3.700.000.000,00
6.1.1.50.10	-8	CAPITAL A REALIZAR (-)		-3.700.000.000,00
6.1.1.50.10.07-5		DOTACOES UNIAO A REALIZAR - PMCMV (-)	-3.700.000.000,00	
9	-8	COMPENSACAO		12.466.902.205,36
9.0	-8	COMPENSACAO		12.466.902.205,36
9.0.4	-0	CUSTODIA DE VALORES		6.865.220.019,48
9.0.4.30	-1	VALORES CUSTODIADOS		6.865.220.019,48
9.0.4.30.10	-7	VALORES CUSTODIADOS		6.865.220.019,48
9.0.4.30.10.07-4		VLRS CUSTODIADOS - PROPRIOS	6.865.220.019,48	
9.0.8	-3	CONTRATOS		5.569.944.633,05
9.0.8.40	-8	VALORES CONTRATADOS A LIBERAR		5.569.944.633,05
9.0.8.40.10	-3	VALORES CONTRATADOS A LIBERAR		5.569.944.633,05
9.0.8.40.10.01-1		VALORES CONTRATADOS A LIBERAR	102.257.591,23	

UNIDADE RESPONSÁVEL: 0000-0

DESTINO: 1A.VIA: 0000-0 2A.VIA: 0000-0 3A.VIA: 0000-0 4A.VIA: 0000-0 5A.VIA: 0000-0

 CODIGO DV NOME

9.0.8.40.10.02-0		TRABALHO TECNICO SOCIAL A LIBERAR - FAR	28.004.786,68	
9.0.8.40.10.03-8		VALORES CONTRATADOS A LIBERAR - PMCMV	5.433.217.809,29	
9.0.8.40.10.04-6		TRABALHO TECNICO SOCIAL A LIBERAR - PMCMV	6.464.445,85	
9.0.9	-1	CONTROLE		31.737.552,83
9.0.9.99	-5	OUTRAS CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVAS		31.737.552,83
9.0.9.99.10	-0	OUTRAS CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVAS		1.125.878,19
9.0.9.99.10.35-3		ACOES JUDICIAIS - FAR	1.125.878,19	
9.0.9.99.99	-1	OUTRAS CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVAS		30.611.674,64
9.0.9.99.99.56-7		IMOVEL ADQ. C/REC.FGTS	18.557.523,43	
9.0.9.99.99.57-5		IMOVEL ADQ. C/REC.PROPRIO	12.054.151,21	
			TOTAL PASSIVO:	25.487.471.320,55

 UNIDADE RESPONSÁVEL: 0000-0

DESTINO:

1A.VIA: 0000-0

2A.VIA: 0000-0

3A.VIA: 0000-0

4A.VIA: 0000-0

5A.VIA: 0000-0

TOTAL ATIVO:	25.487.471.320,55	TOTAL PASSIVO:
	25.487.471.320,55	

MARIA FERNANDA RAMOS COELHO
PRESIDENTIA

CARLOS ANTONIO DE BRITO
VICE-PRESIDENTE

CARLOS AUGUSTO BORGES
VICE-PRESIDENTE

CLARICE COPPETTI
VICE-PRESIDENTE

EDILO RICARDO VALADARES
VICE-PRESIDENTE

FABIO LENZA
VICE-PRESIDENTE

JORGE FONTES HEREDA
VICE-PRESIDENTE

MARCIO PERCIVAL ALVES PINTO
VICE-PRESIDENTE

MARCOS ROBERTO VASCONCELOS
VICE-PRESIDENTE

SERGIO PINHEIRO RODRIGUES
VICE-PRESIDENTE

WELLINGTON MOREIRA FRANCO
VICE-PRESIDENTE - RESPONSAVEL PELOS
FUNDOS E PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL

MARGARIDA MARIA FERREIRA DE BARROS
GERENTE NACIONAL DE CONTAB. DE ENTIDADES
SOCIAIS E FUNDOS DE INVESTIMENTO
CRC/RJ 052608/T-9 DF

UNIDADE RESPONSAVEL: 0000-0

DESTINO: 1A.VIA: 0000-0 2A.VIA: 0000-0 3A.VIA: 0000-0 4A.VIA: 0000-0 5A.VIA: 0000-0

CODIGO	DV	NOME		
7	-5	CONTAS DE RESULTADO CREDORAS		1.368.726.405,33
7.1	-2	RECEITAS OPERACIONAIS		1.367.009.532,77
7.1.1	-0	RENDAS DE OPERACOES DE CREDITO		389.800,47
7.1.1.65	-5	RENDAS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS		389.800,47
7.1.1.65.12	-3	RENDAS DE PARCELAMENTO		389.800,47
7.1.1.65.12.01-1		RENDAS DE PARCELAMENTO - FAR	389.800,47	
7.1.2	-9	RENDAS DE ARRENDAMENTO MERCANTIL		557.273.083,08
7.1.2.35	-2	RENDAS DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL		543.787.146,84
7.1.2.35.10	-8	RENDAS DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL		543.787.146,84
7.1.2.35.10.01-6		RENDAS DE ARRENDAMENTO - IMOVEIS ARRENDADOS	492.149.773,42	
7.1.2.35.10.02-4		RENDAS DE ARRENDAMENTO - IMOVEIS NAO ARRENDADOS	18.784.368,15	
7.1.2.35.10.03-2		RENDAS DE ARRENDAMENTO - AJUSTE VALOR PRESENTE	32.853.005,27	
7.1.2.60	-0	LUCROS NA ALIENACAO DE BENS ARRENDADOS		13.485.936,24
7.1.2.60.10	-6	LUCROS NA ALIENACAO DE BENS ARRENDADOS		13.485.936,24
7.1.2.60.10.30-8		LUCROS NA ALIENACAO DE IMOVEIS ARRENDADOS	13.485.936,24	
7.1.4	-5	RENDAS APLIC INTERFINANCEIRAS LIQUIDEZ		507.702.532,77
7.1.4.10	-9	RENDAS DE APLIC EM OPER COMPROMISSADAS		492.228.202,90
7.1.4.10.10	-4	POSICAO BANCADA		492.228.202,90
7.1.4.10.10.10-1		RENDAS APLIC EM OPER COMPROM-POS BANCADA	492.228.202,90	
7.1.4.20	-2	RENDAS DE APLIC EM DEPOSITOS INTERFINANCEIROS		15.474.329,87
7.1.4.20.10	-8	RENDAS DE APLIC EM DEPOSITOS INTERFINANCEIROS		15.474.329,87
7.1.4.20.10.02-4		RENDAS SOBRE DEPOSITOS NA CAIXA	15.474.329,87	
7.1.5	-3	RDAS C/TIT VAL MOBIL E INSTRUM.DERIVAT.		156.797.003,50
7.1.5.10	-7	RENDAS DE TITULOS DE RENDA FIXA		156.797.003,50
7.1.5.10.10	-2	RENDAS DE TITULOS DE RENDA FIXA		156.797.003,50
7.1.5.10.10.01-0		RDAS DE TRF-APLIC MERCADO ABERTO/FDOS SOCIAIS	156.797.003,50	
7.1.9	-6	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		144.847.112,95
7.1.9.90	-9	REVERSAO DE PROVISOES OPERACIONAIS		107.754.250,84
7.1.9.90.90	-8	REVERSAO DE PROVISOES OPERACIONAIS		107.754.250,84
7.1.9.90.90.02-4		REVERSAO DE PROVISOES	107.754.250,84	
7.1.9.98	-5	RECEITA DE ATUALIZACAO MONETARIA		22.334.061,94
7.1.9.98.10	-0	RECEITA DE ATUALIZACAO MONETARIA		22.334.061,94
7.1.9.98.10.83-3		AJUSTE A VALOR DE MERCADO	12.903.641,91	
7.1.9.98.10.84-1		RECEITA DE ATUALIZ. MONETARIA EMPREENHIMENTO-FAR	9.430.420,03	
7.1.9.99	-0	OUTRAS RENDAS OPERACIONAIS		14.758.800,17
7.1.9.99.10	-5	OUTRAS RDAS OP-FDOS E PROGRAMAS SOCIAIS		14.751.530,31
7.1.9.99.10.08-0		FAR - RECEITA DE MIGRACAO DO SIAPP	15,70	
7.1.9.99.10.79-0		RECUPERACAO DE DESPESAS DIVERSAS	3.427.650,31	
7.1.9.99.10.98-6		RDAS ATUALIZ S/RECURSOS DO OGU - PMCMV	11.323.864,30	
7.1.9.99.19	-2	OUTRAS RENDAS OPERACIONAIS - FGTS		7.269,86
7.1.9.99.19.01-0		RECEITAS EVENTUAIS	7.269,86	
7.3	-7	RECEITAS NAO OPERACIONAIS		1.716.872,56
7.3.1	-5	LUCROS EM TRANSACOES COM VALORES E BENS		1.714.733,25
7.3.1.50	-3	LUCROS NA ALIENACAO DE VALORES E BENS		1.714.733,25
7.3.1.50.10	-9	LUCROS NA ALIENACAO DE VALORES E BENS		1.714.733,25
7.3.1.50.10.04-1		LUCRO ALIENACAO IMOVEIS NAO ARRENDADOS	1.714.733,25	
7.3.9	-0	OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		2.139,31
7.3.9.99	-4	OUTRAS RENDAS NAO OPERACIONAIS		2.139,31
7.3.9.99.10	-0	OUTRAS RENDAS NAO OPERACIONAIS		2.139,31
7.3.9.99.10.17-4		OUTRAS RENDAS NAO OPERACIONAIS	2.139,31	
			TOTAL	RECEITAS
				1.368.726.405,33

UNIDADE RESPONSAVEL: 0000-0

DESTINO: 1A.VIA: 0000-0 2A.VIA: 0000-0 3A.VIA: 0000-0 4A.VIA: 0000-0 5A.VIA: 0000-0

CODIGO	DV	NOME		
8	-1	CONTAS DE RESULTADO DEVEDORAS		1.545.827.624,12
8.1	-9	DESPESAS OPERACIONAIS		1.545.827.624,12
8.1.2	-5	DESPESAS DE OBRIGACOES P/EMPRESTIMOS E REPASSES		483.291.889,14
8.1.2.30	-6	DESPESAS DE EMPREST NO PAIS-OUTRAS INSTITUICOES		483.291.889,14
8.1.2.30.10	-1	DESPESAS DE EMPRESTIMOS NO PAIS - FGTS		483.291.889,14
8.1.2.30.10.01-0		AT MONET S/OBRIG C/FGTS	62.080.472,45	
8.1.2.30.10.02-8		JUROS S/OBRIG C/FGTS	421.211.416,69	
8.1.3	-3	DESPESAS DE ARRENDAMENTO MERCANTIL		403.918.842,94
8.1.3.10	-7	DESPESAS DE ARRENDAMENTOS FINANCEIROS		403.918.842,94
8.1.3.10.10	-2	DESPESAS DE ARRENDAMENTOS FINANCEIROS		403.918.842,94
8.1.3.10.10.20-7		DESPESA DEPRECIACAO IMOVEIS ARRENDADOS	403.757.519,43	
8.1.3.10.10.99-1		OUTRAS DESPESAS DE ARRENDAMENTO	161.323,51	
8.1.7	-6	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		178.289,35
8.1.7.48	-7	DESPESAS DE PUBLICACOES		96.318,24
8.1.7.48.10	-2	DESPESAS DE PUBLICACOES		96.318,24
8.1.7.48.10.02-9		DESPESAS DE PUBLICACOES DE JORNAIS	96.318,24	
8.1.7.99	-0	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		81.971,11
8.1.7.99.10	-5	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		81.971,11
8.1.7.99.10.30-7		DESPESAS HONORARIOS ADVOCATICIOS CAIXA	81.971,11	
8.1.8	-4	APROVISIONAMENTOS E AJUSTES PATRIMONIAIS		433.950.805,40
8.1.8.30	-5	DESPESAS DE PROVISOES OPERACIONAIS		433.950.805,40
8.1.8.30.99	-1	OUTRAS		433.950.805,40
8.1.8.30.99.33-8		DESP DE PROV OPER - MANUTENCAO PAR	6.772.650,94	
8.1.8.30.99.42-7		DESP DE PROV P/PERDAS - FCMVM	427.178.154,46	
8.1.9	-2	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		224.487.797,29
8.1.9.94	-3	COMISSOES E TARIFAS		175.787.001,72
8.1.9.94.10	-9	COMISSOES E TARIFAS		175.787.001,72
8.1.9.94.10.05-0		TAXA DE ADMINISTRACAO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	19.895.595,38	
8.1.9.94.10.06-8		TAXA DE RISCO DE INADIMPLENCIA E OCIOSIDADE	74.453.574,34	
8.1.9.94.10.07-6		TAXA DE ADM CARTEIRA IMOBILIARIA	74.467.634,81	
8.1.9.94.10.19-0		DESPESAS COM ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	4.889.516,45	
8.1.9.94.10.23-8		TAXA DE INTERMEDIACAO DE CREDITO - PARCELAMENTO	496.449,24	
8.1.9.94.10.24-6		TAXA OPERACIONAL MENSAL - PARCELAMENTO	1.405.223,67	
8.1.9.94.10.25-4		TAXA DE PERFORMANCE - PARCELAMENTO	179.007,83	
8.1.9.99	-6	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		48.700.795,57
8.1.9.99.90	-5	OUTR DESPESAS OPERACIONAIS - DIVERSOS		20.423,72
8.1.9.99.90.64-1		OUTR DESPESAS OPERACIONAIS-FORO/LAUDEMIO	20.423,72	
8.1.9.99.99	-2	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS - OUTRAS ENTIDADES		48.680.371,85
8.1.9.99.99.08-8		FAR - DESPESA DE MIGRACAO DO SIAPF	15,02	
8.1.9.99.99.54-1		DESPESAS COM TAXAS E IMPOSTOS	1.856.224,22	
8.1.9.99.99.55-0		TAXA DE RISCO DE CREDITO - FGTS	17.201.790,98	
8.1.9.99.99.56-8		DESPESAS COM SEGUROS - DFI	7.919.395,11	
8.1.9.99.99.57-6		DESPESAS COM TAXAS CONDOMINIAIS	10.333.637,38	
8.1.9.99.99.58-4		DESPESAS COM AGUA/ENERGIA ELETRICA/GAS	574.692,62	
8.1.9.99.99.59-2		DESPESAS COM OCUPACAO/DESOCUPACAO DE IMOVEIS	337.498,15	
8.1.9.99.99.60-6		DESPESAS DIVERSAS	5.563.115,81	
8.1.9.99.99.61-4		DESPESAS C/REPAROS E BENFEITORIAS IMOVEIS DO FAR	3.605.035,70	
8.1.9.99.99.62-2		DESPESAS COM VIGILANCIA	1.277.032,54	
8.1.9.99.99.80-0		DESPESAS CARTORARIAS	11.934,32	
			TOTAL	
			DESPESAS	
				1.545.827.624,12

DEMONSTRATIVO

DO

RESULTADO

TOTAL

RECEITAS

1.368.726.405,33 TOTAL

DESPESAS

1.545.827.624,12

LUCRO/PREJUIZO

-177.101.218,79

UNIDADE RESPONSÁVEL: 0000-0

DESTINO:

1A.VIA: 0000-0

2A.VIA: 0000-0

3A.VIA: 0000-0

4A.VIA: 0000-0

5A.VIA: 0000-0

CODIGO DV NOME

MARIA FERNANDA RAMOS COELHO
PRESIDENTA

CARLOS ANTONIO DE BRITO
VICE-PRESIDENTE

CARLOS AUGUSTO BORGES
VICE-PRESIDENTE

CLARICE COPPETTI
VICE-PRESIDENTE

EDILO RICARDO VALADARES
VICE-PRESIDENTE

FABIO LENZA
VICE-PRESIDENTE

JORGE FONTES HEREDA
VICE-PRESIDENTE

MARCIO PERCIVAL ALVES PINTO
VICE-PRESIDENTE

MARCOS ROBERTO VASCONCELOS
VICE-PRESIDENTE

SERGIO PINHEIRO RODRIGUES
VICE-PRESIDENTE

WELLINGTON MOREIRA FRANCO
VICE-PRESIDENTE - RESPONSAVEL PELOS
FUNDOS E PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL

MARGARIDA MARIA FERREIRA DE BARROS
GERENTE NACIONAL DE CONTAB. DE ENTIDADES
SOCIAIS E FUNDOS DE INVESTIMENTO
CRC/RJ 052608/T-9 DF

UNIDADE RESPONSAVEL: 0000-0

DESTINO:

1A.VIA: 0000-0

2A.VIA: 0000-0

3A.VIA: 0000-0

4A.VIA: 0000-0

5A.VIA: 0000-0

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Fundo de Arrendamento Residencial - FAR

(Valores em reais)

Dotação					
	Fundo Conta	União		Orçamentária Geral Acumulados Total	
	Lucros / Prejuízos Capital Social	União	União	Orçamentária Geral Acumulados Total	
Saldo em 31 de dezembro de 2007	600.000.000,00			2.702.647.891,03	3.302.647.891,03
Dotação Orçamentária		500.000.000,00		500.000.000,00	Lucro líquido do exercício
Transferência de lucros acumulados		164.526.763,25	2.867.174.654,28	164.526.763,25	
Saldo em 31 de dezembro de 2008	600.000.000,00	500.000.000,00	2.867.174.654,28		3.967.174.654,28
Dotação Orçamentária		835.534.498,37		835.534.498,37	Prejuízo líquido do exercício
Transferências de prejuízos acumulados		(177.101.218,79)	(177.101.218,79)	(177.101.218,79)	(177.101.218,79)
Saldo em 31 de dezembro de 2009	600.000.000,00	1.335.534.498,37	2.690.073.435,49	0,00	4.625.607.933,86

MARIA FERNANDA RAMOS COELHO
PRESIDENTA

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO
VICE-PRESIDENTE

CARLOS AUGUSTO BORGES
VICE-PRESIDENTE

CLARICE COPPETTI
VICE-PRESIDENTE

EDILO RICARDO VALADARES
VICE-PRESIDENTE

FABIO LENZA
VICE-PRESIDENTE

JORGE FONTES HEREDA
VICE-PRESIDENTE

MARCIO PERCIVAL ALVES PINTO
VICE-PRESIDENTE

MARCOS ROBERTO VASCONCELOS
VICE-PRESIDENTE

SERGIO PINHEIRO RODRIGUES
VICE-PRESIDENTE

WELLINGTON MOREIRA FRANCO
VICE-PRESIDENTE - RESPONSÁVEL
PELOS FUNDOS E PROGRAMAS

MARGARIDA MARIA FERREIRA DE BARROS
GERENTE NACIONAL DE CONTAB. DE ENTIDADES

SOCIAIS E FUNDOS DE INVESTIMENTO
DO GOVERNO FEDERAL

CRC/RJ 052608/T-9 DF

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - EXERCÍCIO 2009

Fundo de Arrendamento Residencial - FAR

(Valores em reais)

Atividades Operacionais

Liberação junto às construtoras	(927.086.109,49)
Atualização monetária	496.497.705,70
Recebimento de taxas	510.615.142,41
Pagamento de taxas	(184.917.749,09)
Pagamento de DFI	(7.719.335,48)
Despesas diversas	(21.598.882,74)
Aplicação / resgate de títulos públicos federais	1.556.063.451,20
Recebimento seguro MIP	10.242.483,11

Caixa Líquido das Atividades Operacionais**1.432.096.705,62****Atividades de Financiamento**

Obrigações junto ao FGTS	(1.043.969.871,53)
Recebimento de Rem. SELIC PMCMV	11.323.864,30
Aporte da União	835.534.498,37

Caixa Líquido das Atividades de Financiamento**(197.111.508,86)****Atividades de Investimento**

Aquisição de recursos próprios / FGTS	24.427.019,74
---------------------------------------	---------------

Caixa Líquido das Atividades de Investimento**24.427.019,74****Aumento de caixa líquido****1.259.412.216,50****Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa****5.059.886.562,24****Saldo final de caixa e equivalentes de caixa****6.319.298.778,74**MARIA FERNANDA RAMOS COELHO
PRESIDENTACARLOS ANTÔNIO DE BRITO
VICE-PRESIDENTECARLOS AUGUSTO BORGES
VICE-PRESIDENTECLARICE COPPETTI
VICE-PRESIDENTEEDILO RICARDO VALADARES
VICE-PRESIDENTEFABIO LENZA
VICE-PRESIDENTEJORGE FONTES HEREDA
VICE-PRESIDENTEMARCIO PERCIVAL ALVES PINTO
VICE-PRESIDENTEMARCOS ROBERTO VASCONCELOS
VICE-PRESIDENTESÉRGIO PINHEIRO RODRIGUES
VICE-PRESIDENTEWELLINGTON MOREIRA FRANCO
VICE-PRESIDENTE - RESPONSÁVEL
PELOS FUNDOS E PROGRAMASMARGARIDA MARIA FERREIRA DE BARROS
GERENTE NACIONAL DE CONTAB. DE ENTIDADESSOCIAIS E FUNDOS DE INVESTIMENTO
DO GOVERNO FEDERAL

CRC/RJ 052608/T-9 DF

RESUMO GERENCIAL FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL

(Valores em Milhares de reais)

Exercício 2009				Referência:				
COMPONENTES DE RESULTADO								
MOVIMENTAÇÃO DO DISPONÍVEL								
COMPONENTES	Exerc./09	Exerc./08	Evolução	Evolução	COMPONENTES	Exerc./09		
Receitas Operacionais	1.367.009	1.273.137	7,37%	Saldo Inicial		5.059.887	1.771.655	185,60%
Rendas de parcelamento	390	360	8,33%	(+) Entradas		1.407.336	3.647.916	-61,42%
Arrendamento Residencial	557.273	543.662	2,50%	Taxa de Ociosidade Recebidas		18.358	19.947	-7,97%
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	507.702	410.497	23,68%	Taxa de Arrendamento Recebidas		492.257	425.426	15,71%
Títulos e Valores Mobiliários	156.797	298.449	-47,46%	Reversão de Liberações a Classificar		4.025	5.644	-28,69%
Outras Receitas Operacionais	144.847	20.529	605,57%	Recebimento de Sinistros - DFI / MIP		11.634	1.158	904,66%
Despesas Operacionais	1.545.828	1.108.970	39,39%	Aquisição Recursos Próprios / FGTS		28.641	18.480	54,98%
Obrigações por Empréstimos no País	483.291	521.451	-7,32%	Repasse de Recursos		-	3.000.000	-100,00%
Arrendamentos Financeiros	403.919	349.143	15,69%	Alienação de Imóveis - CDHU		-	177.235	-100,00%
Comissões e Tarifas	175.787	152.557	15,23%	Recuperação Taxa de Acompanhamento		-	26	-100,00%
Outras Despesas Operacionais	482.831	85.819	462,62%	Aporte de Recursos OGU - PMCMV		835.534	-	-
Resultados Operacionais	(178.819)	164.167	-208,93%	Rem. SELIC Rec. OGU - PMCMV		11.324	-	-
Receitas não Operacionais	1.717	-	100,00%	Receita FGTS - CDHU		5.563	-	-
Resultados Líquidos	(177.102)	164.167	-207,88%	(-) Saídas		(2.200.483)	(1.415.017)	55,51%
				Juros de Carência - FGTS				
				(425.088)				
				(373.130)				
				13,92%				
				Amortização Empréstimo FGTS				
				(396.850)				
				(293.061)				
				35,42%				
				Atualização Monet. do Empréstimo do FGTS		(20.045)	(35.700)	-43,85%
				Imobilizações em Curso - Liberações				
				(898.989)				
				(488.018)				
				84,21%				
				Taxa de Administração				
				(19.974)				
				(16.764)				
				19,15%				
				Tx Adm. Cart./Tx Risco Inad. Ocios./Tx.Diversas		(181.572)	(171.861)	5,65%
				Pagamento de Seguro - DFI		(7.919)	(7.020)	12,81%
Ativo Total	13.020.569	12.981.224	0,30%					

Caixa e Equivalentes de Caixa	6.319.299	5.059.887	24,89%	Liberação a Classificar	(32.122)	(6.794)	372,80%
Depósitos Remunerados na Caixa	56.151	190.029	-70,45%	Pagamento de Sinistros - DFI	(1.191)	(332)	258,73%
Aplic. Interfinanceiras de Liquidez	6.263.148	4.869.858	28,61%	Despesa de Acompanhamento de Obras	(4.890)	(4.684)	4,40%
Títulos e Valores Mobiliários	563.928	1.963.192	-71,27%	Despesa Honor. Advoc. Foro / Laudêmio	(80) (108)	-25,93%	Relações Interfinanceiras
	468 165	183,64%		Repasse Pré-Pagamentos ao FGTS	(211.763)	(15.787)	1241,38%
Operações de Crédito	69.658	49.232	41,49%	Amortização Extraordinária Contrato FGTS	-	(1.732)	-100,00%
Arrendamentos Residenciais	5.959	6.066	-1,76%	Suplementação de Empreendimento	- (26)	-100,00%	Outros Créditos
	32.925	4.028	717,40%	Remuneração	4.269	5.027	-15,08%
Imóveis a Arrendar	121.860	276.894	-55,99%	Depósitos Remunerados na CAIXA	4.269	5.027	-15,08%
Imobilizações em Curso	684.448	635.764	7,66%	(±) Total Aplicações/Resgates	1.556.062	645.101	141,21%
Bens Arrendados - Arrendamento Residencial	6.270.930	5.694.977	10,11%	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	1.556.062	645.101	141,21%
Superveniência de Depreciação	427.458	394.606	8,33%	Rendas Aplicações Interfinanc. de Liquidez	492.228	405.205	21,48%
Depreciação Acumulada	(1.476.364)	(1.103.587)	33,78%	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	492.228	405.205	21,48%
Obrigações por Empréstimos - FGTS	8.325.495	8.890.490	-6,36%	Saldo Final	6.319.299	5.059.887	24,89%
Outras Obrigações	69.466	123.559	-43,78%	Depósitos Remunerados na CAIXA	56.151	190.029	-70,45%
Patrimônio Líquido Ajustado	4.625.608	3.967.175	16,60%	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	6.263.148	4.869.858	28,61%

EVENTOS RELEVANTES

- 1- amortização junto ao FGTS no valor de R\$ 624.986 (2008 - R\$ 346.076) decorrente, principalmente, do repasse dos valores de Aquisição Recursos Próprios/FGTS e dos valores dos imóveis negociados com a CDHU no montante de R\$ 138.350.
- 2- Lei nº 11.977/09, de 07 de julho de 2009 - PMCMV - Programa Minha Casa Minha Vida:
 - autoriza a União a transferir recursos ao FAR até o limite de R\$ 14.000.000, tendo sido liberado neste exercício o montante de R\$ 835.535.
 - os recursos contratados pelo PMCMV no exercício correspondem à R\$ 5.973.595, sendo que deste montante R\$ 533.913 foram liberados e R\$ 5.439.682 serão liberados nos exercícios subsequentes.
 - constituição de provisão para perdas no montante de R\$ 427.178, decorrente do subsídio ao PMCMV.

VO CAIXA / SUMAV 009 / 09 # 20

Brasília, 7 JAN 2009

Ao
Conselho Diretor**EMENTA:** Submete à apreciação Proposta Orçamentária do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, relativa ao exercício financeiro de 2009.Senhora Presidenta,
Senhores Vice-Presidentes,

- 1 Em cumprimento ao disposto no art. 24, inciso V, alíneas “b” e “c” do Estatuto da CAIXA, submetemos à apreciação desse Colegiado, com voto favorável do Vice-Presidente signatário à sua aprovação e posterior encaminhamento para os fins previstos no art. 18, inciso XI, alínea “c” e art. 42 daquele instrumento legal, a Proposta Orçamentária do FAR, referente ao exercício de 2009.
- 2 **CONSIDERAÇÕES INICIAIS**
 - 2.1 O FAR – Fundo de Arrendamento Residencial foi constituído para viabilizar a execução do PAR – Programa de Arrendamento Residencial, sendo composto, inicialmente, por recursos do FAS – Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social, do FINSOCIAL – Fundo de Investimento Social, do PROTECH – Programa de Difusão Tecnológica para Construção de Habitação de Baixo Custo e do FDS – Fundo de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 600.000 mil e por um empréstimo, junto ao FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de R\$ 2.400.000 mil, conforme Medida Provisória nº 1.823, Lei nº 10.188, de 12.02.2001 e Resolução CCFGTS nº 400, de 24.06.2002.
 - 2.2 O Conselho Curador do FGTS aprovou na Resolução nº 437, de 18 de dezembro de 2003, um crédito adicional, ao empréstimo inicial de R\$ 2.400.000 mil, no valor de R\$ 200.000 mil e, posteriormente, três novos empréstimos de R\$ 1.000.000 mil e um de R\$ 650.000 mil.
 - 2.3 Em maio de 2008 houve a realização de um novo empréstimo junto ao FGTS, no valor de R\$ 3.000.000 mil, nas condições detalhadas a seguir, a ser contratado nos anos de 2008 a 2011, que sensibilizou, principalmente, os saldos dos itens Empréstimos do FGTS e Aplicações Interfinanceiras de Liquidez.
 - Taxa de juros nominal de 5,2% a.a;
 - Taxa de risco de crédito de 0,2% a.a;
 - Prazo de carência: 12 meses para início do retorno;
 - Prazo de retorno: 240 meses, calculado pelo Sistema de Amortização Constante – SAC;

3 PARÂMETROS DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

3.1 A Proposta Orçamentária do FAR para o exercício de 2009 foi elaborada considerando os seguintes parâmetros:

DISCRIMINAÇÃO	PROPOSTA 2008	PROPOSTA 2009
Orçamento de Contratações	R\$ 1.000 milhões	R\$ 1.074 milhões
TR	1,02 % aa	1,91 % aa
SELIC	10,99 % aa	13,62 % aa
Empréstimos até 2003		
Taxa Juros remuneratórios	4% aa	4% aa
Amortização até JUN/05	0,1489 % am	0,1489 % am
Amortização após JUL/05	0,2109 % am	0,2109 % am
Amortização após JUL/06	0,2728 % am	0,2728 % am
Amortização após JUL/07	0,3349% am	0,3349% am
Amortização após JUL/08	0,3970 % am	0,3970 % am
Empréstimos a partir de 2004		
Taxa Juros remuneratórios	5,2% aa	5,2% aa
Amortização	SAC ⁽¹⁾ para 240 meses	SAC ⁽¹⁾ para 240 meses
Taxa de Administração s/ Disponibilidades	0,3% aa	0,3% aa
Taxa Risco Inadimplência e Ociosidade	15% s/ Tx Arrend.	15% s/ Tx Arrend.
Provisão para Despesas Manutenção	15% s/ Tx Arrend.	15% s/ Tx Arrend.
Taxa Administração Carteira Imobiliária	15% s/ Tx Arrend.	15% s/ Tx Arrend.
Taxa Risco Crédito	0,2% aa s/ Valor Dívida	0,2% aa s/ Valor Dívida
Taxa Arrendamento do Imóvel	0,7% s/ Valor Imóvel	0,7% s/ Valor Imóvel
Taxa Arrendamento do Imóvel simples	0,5% s/ Valor Imóvel	0,5% s/ Valor Imóvel
Taxa de Fiscalização	1,2% s/ Valor Contratação	1,2% s/ Valor Contratação

⁽¹⁾ SAC - Sistema de Amortização Constante, considerando contrato de 252 meses com carência de 12 meses

4 ORÇAMENTO OPERACIONAL

4.1 As contratações, previstas para 2009 no valor de R\$ 1.074.614 mil, são relativas ao empréstimo concedido pelo FGTS para utilização pelo FAR até 2011.

4.2 Projetados para 2009 em R\$ 810.019 mil, os desembolsos para produção de unidades consideraram os efeitos das contratações efetuadas até 2008, bem como das previstas para 2009.

4.3 Partindo da premissa de que os empreendimentos serão concluídos em 18 meses, e que os arrendamentos dos imóveis ocorrerão ao longo dos seis meses seguintes, estima-se que o valor total de imóveis arrendados em 2009 seja de R\$ 981.338 mil.

4.3.1 O saldo de Imóveis Arrendados será impactado, ainda, por R\$ 8.674 mil desligados pela venda à vista, R\$ 43.372 mil pela venda parcelada e R\$ 75.181 mil pela devolução por mutuários.

5 ORÇAMENTO FINANCEIRO

5.1 As entradas, estimadas em R\$ 1.391.693 mil, apresentam decréscimo de 66,69%, em relação ao projetado para 2008.

R\$ mil

FLUXO FINANCEIRO	REALIZADO 2007	ORÇADO 2008	PROJETADO 2008 (A)	PROPOSTA 2009 (B)	% B/A
A - SALDO INICIAL	3.935.684	3.520.177	4.081.366	6.360.120	156,83
B - TOTAL DE ENTRADAS	1.961.151	1.996.244	4.177.629	1.391.693	33,31
1 Taxa de Arrendamento	347.626	433.208	462.885	555.591	120,03
2 Renda Depósitos e Títulos Remunerados	453.525	438.302	703.718	815.155	115,84
3 Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0	-
4 Empréstimo FGTS	650.000	1.000.000	3.000.000	0	-
5 Venda à Vista	0	104.092	8.674	8.674	100,00
6 Recebimento de Parcelamento	0	20.642	2.352	12.273	521,89
7 Dotação Orçamentária da União	500.000	0	0	0	-
C - TOTAL DE SAÍDAS	1.815.369	1.530.272	1.898.875	2.225.500	117,20
1 Desembolsos	1.100.531	687.361	693.676	810.019	118,77
2 Encargos do FAR	714.838	842.911	1.205.199	1.415.481	117,45
2.1 Taxa de Administração s/ Disp. Financeira	12.095	12.190	16.770	18.663	111,29
2.2 Taxa de Administ.s/ Arrend. Imóveis	47.750	64.981	65.755	83.339	126,74
2.3 Juros de Carência FGTS	285.261	319.346	377.937	427.852	113,21
2.4 Cotas de Amortização FGTS	228.062	272.308	369.447	407.313	110,25
2.5 Atualização Monetária FGTS	38.848	48.672	154.376	183.220	105,73
2.6 Taxa de Risco do Crédito	12.130	11.859	19.824	66.387	334,88
2.7 Taxa de Risco de Inadimp.e Ocosidade	47.746	64.981	66.238	83.339	125,82
2.8 Seguro/Manutenção e Conservação	29.485	34.657	123.002	111.119	90,34
2.9 Taxa de Fiscalização	13.463	13.917	7.340	9.747	132,80
2.10 Taxa de Performance - Parcelamentos	0	0	215	36.827	-
2.11 Taxa de Intermediação de Crédito	0	0	4.296	7.675	178,66
D - VALORES A CLASSIFICAR	0	0	0	0	-
E - SALDO FINAL	4.081.366	3.986.149	6.360.120	6.066.313	95,38

5.2 Quanto às saídas de recursos, destaca-se o crescimento de 17,20% em relação ao projetado para 2008, devido, principalmente a elevação nas despesas com os empréstimos junto ao FGTS decorrente do empréstimo de 2008.

5.3 Destaca-se ainda para 2009, a manutenção da opção de compra dos imóveis arrendados, conforme Portaria Ministério das Cidades 493 de 04/10/2007, com 76.751 unidades passíveis de parcelamento.

5.3.1 Parte dos imóveis serão vendidos com pagamento à vista e o restante com pagamento parcelado, sendo que os valores recebidos à vista serão repassados ao FGTS em até 10 (dez) dias, depois de creditada na conta do FAR.

6 ORÇAMENTO ECONÔMICO

6.1 Estima-se que, em 2009, o FAR apresentará resultado de R\$ 115.887 mil, com expectativa de elevação de 20,33 % das receitas de arrendamento.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	R\$ mil				C = (B/A)
	REALIZADO 2007	ORÇADO 2008	PROJETADO 2009 (A)	ORÇADO 2008 (B)	
RECEITAS OPERACIONAIS	908.170	1.001.489	1.264.459	1.498.985	118,55
RECEITAS DE PARCELAMENTO	0	0	0	20.502	-
RECEITAS COM ARRENDAMENTO	424.750	550.728	543.630	654.163	120,33
Renda de Arrendamento de Imóveis	359.750	433.209	462.885	555.591	120,03
Renda de Arrendamento Ajuste Valor Presente	65.000	117.519	80.744	98.573	122,08
RECEITAS FINANCEIRAS	462.947	437.534	703.534	815.053	115,85
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	20.473	13.227	17.295	9.267	53,58
DESPESAS OPERACIONAIS	(834.943)	(949.836)	(1.098.918)	(1.383.098)	126,09
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS NO PAÍS	(374.316)	(386.996)	(500.849)	(591.071)	118,01
Empréstimo - FGTS	(374.316)	(386.996)	(500.849)	(591.071)	118,01
Juros de Carência - FGTS	(287.394)	(319.011)	(377.937)	(427.852)	113,21
Atualização Monetária - FGTS	(86.923)	(67.985)	(122.912)	(163.220)	132,79
ARRENDAMENTOS FINANCEIROS	(265.728)	(329.922)	(350.982)	(422.420)	120,35
APROVISIONAMENTOS E AJUSTES PATRIMONIAIS	(32.299)	(30.325)	(53.163)	(83.339)	156,76
COMISSÕES E TARIFAS	(126.740)	(156.094)	(156.836)	(201.181)	128,27
Taxa de Administração	(12.000)	(12.214)	(17.503)	(18.664)	106,63
Taxa de Risco de Inadimp e Ociosidade	(50.639)	(64.981)	(66.238)	(83.339)	125,82
Taxa de Administ. s/ Arrend. Imóveis	(50.639)	(64.981)	(65.755)	(83.339)	126,74
Taxa de Acompanhamento de Obra	(13.462)	(13.918)	(7.340)	(9.748)	132,80
Taxa de Intermediação de Crédito	0	0	(35.088)	(1.088)	3,10
Taxa de performance- parcelamentos	0	0	0	(5.005)	-
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(35.860)	(46.499)	(35.094)	(85.087)	242,45
RESULTADO OPERACIONAL	73.227	51.653	167.541	115.887	69,17
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	4	0	0	0	-
RESULTADO LÍQUIDO	73.231	51.653	167.541	115.887	69,17

Fonte: Balanete - GECON

Obs.: Os valores projetados para 2008 consideraram o realizado até SET/2008.

6.2 O Balanço Patrimonial projetado, se realizadas todas as previsões, ficará assim configurado:

R\$ mil

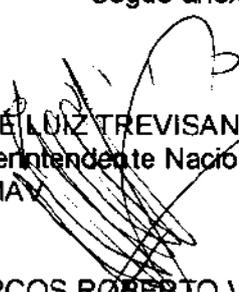
BALANÇO PATRIMONIAL	REALIZADO 2007	ORÇADO 2008	PROJETADO 2008 (A)	ORÇADO 2008 (B)	% C=(B/A)
ATIVO					
CIRCULANTE E REALIZÁVEL	4.446.155	4.573.860	7.058.548	6.522.805	92,41
DEPÓSITOS REMUNERADO NA CAIXA	62.104	30.561	21.150	22.394	105,88
APLIC. INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ/TVM	4.019.395	3.837.484	6.594.990	5.759.940	87,34
OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL	6.328	6.326	6.196	6.196	100,00
CRÉDITOS VINCULADOS	0	0	0	93	-
IMÓVEIS DISPONÍVEIS PARA ARRENDAMENTO	354.636	193.367	361.028	478.679	132,59
PARCELAMENTOS	0	499.819	69.660	250.231	359,22
OUTROS CRÉDITOS	2.692	6.303	5.524	5.272	95,44
PERMANENTE	5.631.828	6.805.048	6.828.631	6.164.840	105,59
IMÓVEIS EM CONSTRUÇÃO	1.402.749	1.020.421	711.966	507.711	71,31
IMÓVEIS ARRENDADOS	4.606.931	5.304.558	5.840.426	6.694.537	114,62
DEPRECIAÇÃO IMÓVEIS ARRENDADOS	(477.852)	(719.931)	(723.761)	(1.047.608)	144,75
TOTAL ATIVO	9.976.983	10.178.908	12.887.179	12.677.444	98,37
PASSIVO					
EMPRÉSTIMOS FGTS	6.088.000	6.723.154	8.808.876	8.510.509	96,61
OUTRAS OBRIGAÇÕES	86.335	109.387	104.131	78.876	73,83
PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO	3.802.648	3.346.367	3.974.172	4.090.059	102,92
CAPITAL SOCIAL	600.000	600.000	600.000	600.000	100,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.629.417	2.694.714	2.702.648	2.874.172	106,35
REPASSE RECURSOS DA UNIÃO	500.000	0	500.000	500.000	100,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	73.231	51.653	171.524	115.887	67,56
TOTAL PASSIVO	9.976.983	10.178.908	12.887.179	12.677.444	98,37

Fonte: Balanço - GECOF

Obs.: Os valores projetados para 2008 consideraram o realizado até SET/2008.

6.2.1 Prevê-se ainda a migração de valor da conta de Imóveis Arrendados para Parcelamentos devido à antecipação da opção de compra utilizando o parcelamento para liquidar o valor residual.

7 Segue anexo a este VOTO o Parecer Síntese PS SUFUS 024/08.


JOSE LUIZ TREVISAN RIBEIRO
 Superintendente Nacional
 SUMAV

MARCOS ROBERTO VASCONCELOS
 Vice-Presidente
 VICOR

FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA – 2009

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- 1.1 O FAR – Fundo de Arrendamento Residencial foi constituído para viabilizar a execução do PAR – Programa de Arrendamento Residencial, sendo composto, inicialmente, por recursos do FAS – Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social, do FINSOCIAL – Fundo de Investimento Social, do PROTECH – Programa de Difusão Tecnológica para Construção de Habitação de Baixo Custo e do FDS – Fundo de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 600.000 mil e por um empréstimo, junto ao FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de R\$ 2.400.000 mil, conforme Medida Provisória nº 1.823, Lei nº 10.188, de 12.02.2001 e Resolução CCFGTS nº 400, de 24.06.2002.
- 1.2 O CCFGTS aprovou na Resolução nº 437, de 18 de dezembro de 2003, um crédito adicional, ao empréstimo inicial de R\$ 2.400.000 mil, no valor de R\$ 200.000 mil e, posteriormente, três novos empréstimos de R\$ 1.000.000 mil.
- 1.3 A presente proposta orçamentária considerou o novo empréstimo junto ao FGTS, no valor de R\$ 3.000.000 mil, concedido em junho de 2008, nas seguintes regras:
- Taxa de juros nominal de 5,2% a.a;
 - Prazo de carência: 12 meses para início do retorno;
 - Prazo de retorno: 240 meses, calculado pelo Sistema de Amortização Constante – SAC;

2 PARÂMETROS DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

- 2.1 A Proposta Orçamentária do FAR para o exercício de 2009 foi elaborada considerando os seguintes parâmetros:

DISCRIMINAÇÃO	PROPOSTA 2008	PROPOSTA 2009
Orçamento de Contratações	R\$ 1.000 milhões	R\$ 1.074 milhões
TR	1,02 % aa	1,91 % aa
SELIC	10,99 % aa	13,62 % aa
Empréstimos até 2003		
Taxa Juros remuneratórios	4% aa	4% aa
Amortização até JUN/05	0,1489 % am	0,1489 % am
Amortização após JUL/05	0,2109 % am	0,2109 % am
Amortização após JUL/06	0,2728 % am	0,2728 % am
Amortização após JUL/07	0,3349 % am	0,3349 % am
Amortização após JUL/08	0,3970 % am	0,3970 % am
Empréstimos a partir de 2004		
Taxa Juros remuneratórios	5,2% aa	5,2% aa
Amortização	SAC ⁽¹⁾ para 240 meses	SAC ⁽¹⁾ para 240 meses
Taxa de Administração s/ Disponibilidades	0,3% aa	0,3% aa
Taxa Risco Inadimplência e Ociosidade	15% s/ Tx Arrend.	15% s/ Tx Arrend.
Provisão para Despesas Manutenção	15% s/ Tx Arrend.	15% s/ Tx Arrend.
Taxa Administração Carteira Imobiliária	15% s/ Tx Arrend.	15% s/ Tx Arrend.
Taxa Risco Crédito	0,2% aa s/ Valor Dívida	0,2% aa s/ Valor Dívida
Taxa Arrendamento do Imóvel	0,7% s/ Valor Imóvel	0,7% s/ Valor Imóvel
Taxa Arrendamento do Imóvel simples	0,5% s/ Valor Imóvel	0,5% s/ Valor Imóvel
Taxa de Fiscalização	1,2% s/ Valor Contratação	1,2% s/ Valor Contratação

⁽¹⁾ SAC - Sistema de Amortização Constante, considerando contrato de 252 meses com carência de 12 meses

3 ORÇAMENTO OPERACIONAL

- 3.1 As contratações, previstas para 2009 no valor de R\$ 1.074.614 mil, são relativas ao novo empréstimo concedido pelo FGTS.
- 3.2 Projetados para 2009 em R\$ 810.019 mil, os desembolsos para produção de unidades consideraram as contratações efetuadas até 2008, bem como as previstas para 2009.

4 ORÇAMENTO FINANCEIRO

- 4.1 As entradas, estimadas em R\$ 1.391.693 mil, apresentam decréscimo de 66,69% em relação ao total de entradas de 2008.

R\$ mil

FLUXO FINANCEIRO	REALIZADO 2007	ORÇADO 2008	PROJETADO 2009 (A)	PROPOSTA 2009 (B)	% B/A
A - SALDO INICIAL	3.935.584	3.520.177	4.081.366	6.360.120	155,83
B - TOTAL DE ENTRADAS	1.961.151	1.996.244	4.177.629	1.391.693	33,31
1 Taxa de Arrendamento	347.626	433.208	462.885	555.591	120,03
2 Renda Depósitos e Títulos Remunerados	463.525	438.302	703.718	815.155	115,84
3 Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0	-
4 Empréstimo FGTS	650.000	1.000.000	3.000.000	0	-
5 Venda à Vista	0	104.092	8.674	8.674	100,00
6 Recebimento de Parcelamento	0	20.642	2.352	12.273	521,89
7 Dotação Orçamentária da União	500.000	0	0	0	-
C - TOTAL DE SAÍDAS	1.815.369	1.530.272	1.898.875	2.225.500	117,20
1. Desembolsos	1.100.531	687.361	693.676	810.019	116,77
2. Encargos do FAR	714.838	842.911	1.205.199	1.415.481	117,45
2.1 Taxa de Administração s/ Disp. Financeira	12.095	12.190	16.770	18.663	111,29
2.2 Taxa de Administ.s/ Arrend. Imóveis	47.750	64.981	65.755	83.339	126,74
2.3 Juros de Carência FGTS	285.261	319.346	377.937	427.852	113,21
2.4 Cotas de Amortização FGTS	228.062	272.308	369.447	407.313	110,25
2.5 Atualização Monetária FGTS	38.846	48.672	154.376	163.220	105,73
2.6 Taxa de Risco do Crédito	12.130	11.859	19.824	66.387	334,88
2.7 Taxa de Risco de Inadimp.e Ociosidade	47.746	64.981	66.238	83.339	125,82
2.8 Seguro/Manutenção e Conservação	29.485	34.657	123.002	111.119	90,34
2.9 Taxa de Fiscalização	13.463	13.917	7.340	9.747	132,80
2.10 Taxa de Performance - Parcelamentos	0	0	215	36.827	-
2.11 Taxa de Intermediação de Crédito	0	0	4.296	7.675	178,66
D - VALORES A CLASSIFICAR	0	0	0	0	-
E - SALDO FINAL	4.081.366	3.986.149	6.360.120	6.066.313	95,38

- 4.2 Quanto às saídas de recursos, destaca-se o crescimento de 17,20% em relação ao projetado para 2008, devido, principalmente ao volume de contratações previsto para 2009 ser superior ao ocorrido em 2008.
- 4.3 A elevação nos pagamentos de juros e de amortizações referentes aos empréstimos junto ao FGTS deve-se ao novo empréstimo ocorrido em 2008 e ao fim da carência daquele concedido em 2007.

5 ORÇAMENTO ECONÔMICO

- 5.1 Estima-se que, em 2009, o FAR apresentará resultado de R\$ 115.887 mil, representando 124,35% superior ao orçado para 2008, devido, principalmente, à manutenção da taxa SELIC, que influencia o resultado financeiro do Fundo.
- 5.2 As despesas com empréstimos junto ao FGTS crescem 52,73% devido ao novo empréstimo ocorrido em JUN/2008, relativamente ao orçado 2008.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	R\$ mil				
	REALIZADO 2007	ORÇADO 2008	PROJETADO 2008 (A)	ORÇADO 2008 (B)	% C = (B/A)
RECEITAS OPERACIONAIS	908.170	1.001.489	1.264.469	1.498.986	118,65
RECEITAS DE PARCELAMENTO	0	0	0	20.502	-
RECEITAS COM ARRENDAMENTO	424.750	550.728	543.630	654.163	120,33
Renda de Arrendamento de Imóveis	359.750	433.209	462.885	555.591	120,03
Renda de Arrendamento Ajuste Valor Presente	65.000	117.519	80.744	98.573	122,08
RECEITAS FINANCEIRAS	462.947	437.534	703.534	815.053	115,85
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	20.473	13.227	17.295	9.267	53,58
DESPESAS OPERACIONAIS	(834.943)	(949.836)	(1.096.918)	(1.383.098)	126,09
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS NO PAÍS	(374.316)	(386.996)	(500.849)	(591.071)	118,01
Empréstimo - FGTS	(374.316)	(386.996)	(500.849)	(591.071)	118,01
Juros de Carência - FGTS	(287.394)	(319.011)	(377.937)	(427.852)	113,21
Atualização Monetária - FGTS	(86.923)	(67.985)	(122.912)	(163.220)	132,79
ARRENDAMENTOS FINANCEIROS	(265.728)	(329.922)	(350.982)	(422.420)	120,35
APROVISIONAMENTOS E AJUSTES PATRIMONIAIS	(32.299)	(30.325)	(53.163)	(83.339)	156,76
COMISSÕES E TARIFAS	(126.740)	(156.094)	(156.836)	(201.181)	128,27
Taxa de Administração	(12.000)	(12.214)	(17.503)	(18.664)	106,63
Taxa de Risco de Inadimp e Ociosidade	(50.639)	(64.981)	(66.238)	(83.339)	125,82
Taxa de Administ./ Arrend. Imóveis	(50.639)	(64.981)	(65.755)	(83.339)	126,74
Taxa de Acompanhamento de Obra	(13.462)	(13.918)	(7.340)	(9.748)	132,80
Taxa de Intermediação de Crédito	0	0	(35.088)	(1.088)	3,10
Taxa de performance- parcelamentos	0	0	0	(5.005)	-
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(35.860)	(46.499)	(35.094)	(85.087)	242,45
RESULTADO OPERACIONAL	73.227	51.653	167.541	116.887	69,17
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	4	0	0	0	-
RESULTADO LÍQUIDO	73.231	51.653	167.541	116.887	69,17

Fonte: Balancete - GECONF

Obs.: Os valores projetados para 2008 consideraram o realizado até SET/2008.

5.3 O Balanço Patrimonial projetado, se realizadas todas as previsões, ficará assim configurado:

R\$ mil

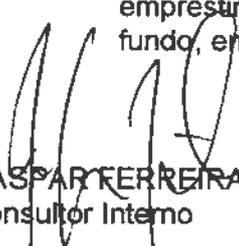
BALANÇO PATRIMONIAL	REALIZADO 2007	ORÇADO 2008	PROJETADO 2008 (A)	ORÇADO 2009 (B)	% C = (B/A)
ATIVO					
CIRCULANTE E REALIZÁVEL	4.445.155	4.573.860	7.058.548	6.522.805	92,41
DEPÓSITOS REMUNERADO NA CAIXA	62.104	30.561	21.150	22.394	105,88
APLIC. INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ/TVM	4.019.395	3.837.484	6.594.990	5.759.940	87,34
OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL	6.328	6.326	6.196	6.196	100,00
CRÉDITOS VINCULADOS	0	0	0	93	-
IMÓVEIS DISPONÍVEIS PARA ARRENDAMENTO	354.636	193.367	361.028	478.679	132,59
PARCELAMENTOS	0	499.819	69.660	250.231	359,22
OUTROS CRÉDITOS	2.692	6.303	5.524	5.272	95,44
PERMANENTE	5.531.828	5.605.048	5.828.631	6.154.640	105,59
IMÓVEIS EM CONSTRUÇÃO	1.402.749	1.020.421	711.966	507.711	71,31
IMÓVEIS ARRENDADOS	4.606.931	5.304.558	5.840.426	6.694.537	114,62
DEPRECIÇÃO IMÓVEIS ARRENDADOS	(477.852)	(719.931)	(723.761)	(1.047.608)	144,75
TOTAL ATIVO	9.976.983	10.178.908	12.887.179	12.677.444	98,37
PASSIVO					
EMPRÉSTIMOS FGTS	6.088.000	6.723.154	8.808.876	8.510.509	96,61
OUTRAS OBRIGAÇÕES	96.335	109.387	104.131	76.876	73,83
PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO	3.802.648	3.346.367	3.974.172	4.090.059	102,92
CAPITAL SOCIAL	600.000	600.000	600.000	600.000	100,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.629.417	2.694.714	2.702.648	2.874.172	106,35
REPASSE RECURSOS DA UNIÃO	500.000	0	500.000	500.000	100,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	73.231	51.653	171.524	115.887	67,56
TOTAL PASSIVO	9.976.983	10.178.908	12.887.179	12.677.444	98,37

Fonte: Balanço - GEOOF

Obs.: Os valores projetados para 2008 consideraram o realizado até SET/2008.

5.3.1 No ativo, estima-se crescimento de 14,62% do saldo de imóveis arrendados caso as premissas de conclusão e legalização de imóveis em até 18 meses e os seus respectivos arrendamentos ao longo dos seis meses seguintes se confirmem.

5.3.2 No passivo, a principal alteração diz respeito ao crescimento do saldo de empréstimos junto ao FGTS devido ao novo empréstimo contraído junto ao fundo, em JUN/08, frente ao orçado/2008.


GASPAR FERREIRA FILHO
Consultor Interno


ERLON ALEXANDRE DA SILVA GUIMARÃES
Coordenador


IRENA SKORUPA PARACHIN
Gerente Nacional
Orçamento - GEORC

FLUXO FINANCEIRO	REALIZADO 2008	ORÇADO 2009 (A)	REALIZADO 2009 (B)	% C = (B/A)
SALDO INICIAL	4.081.499	6.616.140	7.023.079	106,15
TOTAL DE ENTRADAS	4.884.241	1.370.746	3.131.740	228,
47				
1 Taxa de Arrendamento	489.419	555.591	658.380	
	118,50			
2 Renda Depósitos e Títulos Remunerados	708.681	815.155	653.295	
	80,14			
3 Outras Receitas Operacionais	0	0		
	0	-		
4 Emprestimo FGTS	3.686.141	0		
	973,207	-		
5 Repasse Dotação Orç da União	0	0		
	846,858	-		
TOTAL DE SAÍDAS	1.942.661	2.180.998	3.271.591	150,
00				
1. Desembolsos	1.171.450	810.020	2.000.316	
	246,95			
2. Encargos do FAR	771.211	1.370.978	1.271.275	
	92,73			
2.1 Taxa de Administração s/ Disp. Financeira	16.765	18.664	19.974	
	107,02	2.2 Taxa de Administ.s/ Arrend. Imóveis	73.832	
	63.802	83.339	88,59	
	427.852	821.938	526.949	
	17.519	407.313	192,11	
2.4 Cotas de Amortização FGTS	51,99	2.5 Atualização Monetária FGTS	211.776	
	35.700	163.220	20,045	
	12,28	2.6 Taxa de Risco do Crédito	15.420	
	66.388	17.293	26,05	
2.7 Taxa de Risco de Inadimp.e Ociosidade	63.802	83.339	73.832	
	88,59	2.8 Seguro/Manutenção/Conservação e	27.695	
Outros	26.569	111.118	24,92	
	24,92	2.9 Taxa de Fiscalização	4.684	
	9.747	4.890	50,17	
VALORES A CLASSIFICAR	0	0	0	
	-			
SALDO FINAL	7.023.079	5.805.889	6.883.228	118,

56

Fonte: SISFIN

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	REALIZADO	ORÇADO		
	2008	REALIZADO	2009	2009
		(A)	%	C = (B/A)
(B)				
RECEITAS OPERACIONAIS	1.273.497	1.498.985	1.368.726	91,
31				
RECEITAS DE PARCELAMENTO	360	20.502	390	
	1,90			
RECEITAS COM ARRENDAMENTO	543.662	654.163	557.273	
	85,19			
Renda de Arrendamento de Imóveis	466.555	555.591	524.420	
	94,39			
Renda de Arrendamento Ajuste Valor Presente	77.107	98.572	32.853	
	33,33			
RECEITAS FINANCEIRAS	708.946	815.053	664.499	
	81,53			
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	20.529	9.267	144.847	1,5
63,04				
OUTRAS RENDAS NÃO OPERACIONAIS	0	0	1.717	
	-			
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.108.970)	(1.383.098)	(1.545.828)	111,
77				
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS NO PAÍS	(521.451)	(591.072)	(483.292)	81,
77				
Empréstimo - FGTS	(521.451)	(591.072)	(483.292)	81,
77				
Juros de Carência - FGTS	(385.349)	(427.852)	(421.211)	
)	98,45			
Atualização Monetária - FGTS	(136.102)	(163.220)	(62.081)	
)	38,04			
ARRENDAMENTOS FINANCEIROS	(349.143)	(422.420)	(403.919)	
	95,62			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(120)	0	(178)	
	-			
COMISSÕES E TARIFAS	(152.557)	(201.181)	(175.787)	
	87,38			
Taxa de Administração	(17.675)	(18.664)	(19.896)	
	106,60			
Taxa de Risco de Inadimp e Ociosidade	(64.853)	(83.339)	(74.454)	
	89,34			
Taxa de Administ.s/ Arrend. Imóveis	(64.384)	(83.339)	(74.468)	
	89,36			
Taxa de Acompanhamento de Obra	(4.658)	(9.746)	(4.890)	
	50,17			
Taxa de Intermediação de Crédito	(774)	(1.088)	(496)	
	45,59			
Taxa de Performance- parcelamentos	(213)	(5.005)	(1.584)	
	31,65			
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(53.756)	(168.425)	(482.652)	286,
57				
RESULTADO OPERACIONAL	164.527	115.887	(177.102)	(152,8
2)				
RESULTADO LÍQUIDO	164.527	115.887	(177.102)	(152,8
2)				

4.1.2 Destacam-se as outras receitas operacionais, com crescimento de R\$ 124.318 mil em relação ao exercício anterior, em função, principalmente, da reversão de despesa com manutenção, ocorrida em setembro de 2009.

4.1.3 As obrigações por empréstimo no País apresentaram nesse exercício variação de 18,23% inferior ao orçado, em função dos juros de carência do empréstimo junto ao FGTS serem calculados pró-rata dia.

4.2 BALANÇO PATRIMONIAL

4.2.1 Segue a situação patrimonial do FAR:

R\$ mil				
BALANÇO PATRIMONIAL	REALIZADO 2008	ORÇADO 2009 (A)	REALIZADO 2009 (B)	% C = (B/A)
ATIVO				

CIRCULANTE E REALIZÁVEL	7.359.464	6.522.805	7.114.097	109,
07				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	190.029	4.047.633	6.319.299	1
56,12				
TVM	6.833.050	1.734.700	563.928	
	32,51			
OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL	6.066	6.196	5.959	9
6,17 IMÓVEIS DISPONÍVEIS PARA ARRENDAMENTO	276.894	478.679	121.860	2
5,46 CRÉDITOS VINCULADOS	165 93	468 503,23	PARCELAMENTOS	
	49.232	250.231	69.658	2
7,84 OUTROS CRÉDITOS	4.028	5.272	32.925	6
24,53				
PERMANENTE	5.621.760	6.154.639	5.906.472	95,
97				
IMÓVEIS EM CONSTRUÇÃO	635.764	507.711	684.448	1
34,81				
IMÓVEIS ARRENDADOS	5.694.977	6.694.537	6.270.930	
	93,67	SUPERVENIÊNCIAS DE DEPRECIÇÃO		
	394.606	496.816	427.458	
	86,04			
DEPRECIÇÃO IMÓVEIS ARRENDADOS	(1.103.587)	(1.544.424)	(1.476.364)	
	95,59			
GASTOS DE ORGANIZAÇÃO E EXPANSÃO	0	0	0	
	=			
TOTAL ATIVO	12.981.224	12.677.444	13.020.569	102,
71				
		PASSIVO		
EMPRÉSTIMOS FGTS	8.890.490	8.510.509	8.325.495	97,
83				
OUTRAS OBRIGAÇÕES	123.559	76.876	69.466	90,3
6 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.967.175	4.090.059	4.625.608	113,
09				
CAPITAL SOCIAL	600.000	600.000	600.000	1
00,00				
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA UNIÃO	500.000	500.000	500.000	1
00,00				
REC. ORÇAMENTARIOS DA UNIÃO - PMCMV	-	-	4.535.535	
	-			
DOTAÇÕES UNIÃO A REALIZAR - PMCMV	-	(3.700.000)	-FUNDO	
CONTA GERAL	2.702.648	2.874.172	2.867.175	
	99,76	RESULTADO DO EXERCÍCIO		
	164.527	115.887	(177.102)	
	(152,82)			
TOTAL PASSIVO	12.981.224	12.677.444	13.020.569	102,
71				

4.2.2 Em imóveis disponíveis para arrendamento registrou no exercício, decréscimo de R\$ 155.034 mil, em relação ao exercício anterior, decorrente, principalmente, da transferência de imóveis a arrendar para imóveis arrendados.

UYARA CORRÊA SILVA
Técnico Bancário

ERLON ALEXANDRE DA SILVA GUIMARÃES
Coordenador

IRENA SKORUPA PARACHIN
Gerente Nacional de Orçamento

GEORC

Fundo de Arrendamento Residencial – FAR

**(Administrado pela Caixa Econômica
Federal – CAIXA)**

**Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2009 e de 2008
e parecer dos auditores independentes**

Parecer dos auditores independentes

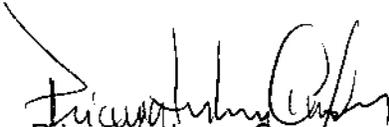
Aos Administradores
Fundo de Arrendamento Residencial - FAR
(Administrado pela Caixa Econômica Federal – CAIXA)

- 1 Examinamos os balanços patrimoniais do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa dos exercícios findos nessas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis.
- 2 Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações contábeis em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do FAR, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do FAR, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- 3 O Fundo registra suas operações e elabora suas demonstrações contábeis com a observância das práticas contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil para empresas de arrendamento, que requerem o ajuste ao valor presente da carteira de arrendamento residencial como provisão para superveniência de depreciação, classificada no ativo permanente (Nota 2(f)). Essas práticas não requerem a reclassificação das operações para as rubricas dos ativos circulante e não circulante, mas resultam na apresentação do resultado do exercício e do patrimônio líquido de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

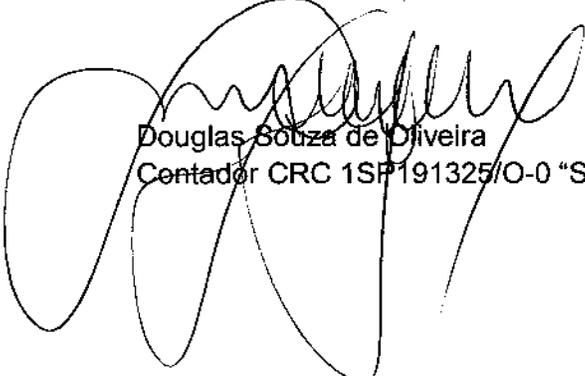
Fundo de Arrendamento Residencial - FAR
(Administrado pela Caixa Econômica Federal – CAIXA)

- 4 Somos de parecer que, exceto pela não reclassificação mencionada no parágrafo 3, as referidas demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa referentes aos exercícios findos nessas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Brasília, 26 de fevereiro de 2010



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F" DF



Douglas Souza de Oliveira
Contador CRC 1SP191325/O-0 "S" DF

Fundo de Arrendamento Residencial - FAR
(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro
Em milhares de reais

Ativo	2009	2008
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)	6.319.299	5.059.887
Títulos e valores mobiliários (Nota 4)		
Títulos públicos federais	563.928	1.465.530
Relações interfinanceiras (Nota 5)		
FAR – FGTS a ressarcir	468	165
Operações de crédito (Nota 6)		
Parcelamento	8.873	6.122
Operações de arrendamento residencial		
Arrendamento financeiro especial a receber (Nota 7)	438.643	418.058
Rendas a apropriar	<u>(432.684)</u>	<u>(411.992)</u>
	<u>5.959</u>	<u>6.066</u>
Outros créditos		
Rendas a receber	32.925	4.028
Outros valores e bens		
Imóveis a arrendar	<u>121.860</u>	<u>276.894</u>
	<u>7.053.312</u>	<u>6.818.692</u>
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Títulos e valores mobiliários (Nota 4)		497.662
Operações de crédito		
Parcelamento	60.785	43.110
Operações de arrendamento residencial		
Arrendamento financeiro especial a receber (Nota 7)	5.405.412	5.224.464
Rendas a apropriar	<u>(5.405.412)</u>	<u>(5.224.464)</u>
Permanente		
Imobilizações em curso (Nota 8)	684.448	635.764
Imobilizado de arrendamento (Nota 9)	<u>5.222.024</u>	<u>4.985.996</u>
	<u>5.906.472</u>	<u>5.621.760</u>
	<u>5.967.257</u>	<u>6.162.532</u>
Total do ativo	<u>13.020.569</u>	<u>12.981.224</u>

Fundo de Arrendamento Residencial - FAR
(Administrado pela Caixa Econômica Federal – CAIXA)

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro
 Em milhares de reais

(continuação)

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Passivo e patrimônio líquido		
Circulante		
Obrigações por empréstimos e repasses (Nota 10)	500.500	422.277
Outras obrigações (Nota 11)	69.466	123.559
	<u>569.966</u>	<u>545.836</u>
Não circulante		
Obrigações por empréstimos e repasses (Nota 10)	7.824.995	8.468.213
Patrimônio líquido (Nota 12)		
Capital social	600.000	600.000
Dotações orçamentárias - UNIÃO	1.335.535	500.000
Fundo conta geral	2.690.073	2.867.175
	<u>4.625.608</u>	<u>3.967.175</u>
Total do patrimônio líquido	<u>4.625.608</u>	<u>3.967.175</u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>13.020.569</u>	<u>12.981.224</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Arrendamento Residencial - FAR
(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Receitas operacionais		
Rendas de operações de crédito	390	360
Rendas de arrendamento residencial	557.273	543.662
Resultado com títulos e valores mobiliários	156.797	298.449
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	507.702	410.497
Reversão de provisão de manutenção de imóveis (Nota 16)	107.754	
Outras receitas operacionais	38.810	20.529
	<u>1.368.726</u>	<u>1.273.497</u>
Despesas operacionais		
Despesas de obrigações por empréstimos e repasses	(483.291)	(521.451)
Despesa de arrendamento residencial	(403.919)	(349.143)
Taxa de administração (Nota 13)	(175.787)	(152.557)
Despesa de provisão para perda – PMCMV (Nota 14)	(427.178)	
Outras despesas operacionais (Nota 15)	(55.653)	(85.819)
	<u>(1.545.828)</u>	<u>(1.108.970)</u>
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	<u>(177.102)</u>	<u>164.527</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Arrendamento Residencial - FAR
(Administrado pela Caixa Econômica Federal – CAIXA)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
 Em milhares de reais

	<u>Capital</u>	<u>Dotação orçamentária</u>	<u>Fundo conta geral</u>	<u>Lucros/ prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2007	600.000	500.000		2.702.648	3.302.648
Lucro líquido do exercício				164.527	164.527
Transferência de lucros acumulados			2.867.175	(2.867.175)	
Saldos em 31 de dezembro de 2008	600.000	500.000	2.867.175		3.967.175
Dotação orçamentária (Nota 12)		835.535			835.535
Prejuízo líquido do exercício				(177.102)	(177.102)
Transferência de prejuízo acumulado			(177.102)	177.102	
Saldos em 31 de dezembro de 2009	600.000	1.335.535	2.690.073		4.625.608

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Arrendamento Residencial - FAR
(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Atividades operacionais		
Liberações junto às construtoras	(927.086)	(489.194)
Recebimento de atualização monetária	496.498	410.231
Recebimento de taxa de arrendamento	492.257	425.163
Recebimento de taxa de ociosidade	18.358	19.947
Pagamento de taxas	(184.918)	(159.527)
Pagamento de DFI – danos físicos no imóvel	(7.719)	(6.191)
Pagamento de despesas diversas	(21.599)	(33.604)
Resgates de títulos públicos federais	1.556.064	645.101
Recebimento seguro MIP	10.242	
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	<u>1.432.097</u>	<u>811.926</u>
Atividades de investimentos		
Recebimento de recursos próprios/FGTS	24.427	18.481
Alienação de imóveis - CDHU		177.235
Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos	<u>24.427</u>	<u>195.716</u>
Atividades de financiamentos		
Recebimento de recursos do FGTS		3.000.000
Pagamento de obrigações junto ao FGTS	(1.043.970)	(719.410)
Recebimento remuneração Selic - PMCMV	11.323	
Aporte da União	835.535	
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades de financiamentos	<u>(197.112)</u>	<u>2.280.590</u>
Aumento de caixa líquido	<u>1.259.412</u>	<u>3.288.232</u>
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	5.059.887	1.771.655
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	<u>6.319.299</u>	<u>5.059.887</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Arrendamento Residencial - FAR
(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2009 e de 2008
Em milhares de reais, exceto quando indicado

1 Contexto operacional

O Fundo de Arrendamento Residencial – FAR foi constituído com base no Voto CAIXA 140, Ata 1.419, de 27 de maio de 1999, com fundamento na Lei no. 10.188, de 12 de fevereiro de 2001 (anteriormente MP no. 2.135-24/2001), alterada pela no. 10.859, de 14 de abril de 2004, e iniciou suas atividades em 1o. de junho de 1999, com a finalidade de viabilizar o Programa de Arrendamento Residencial – PAR.

A Lei no. 11.474, de 15 de maio de 2007, altera os artigos 1o., 2o., 3o., 4o., 5o. e 8o., da Lei 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, instituindo o arrendamento residencial com a opção de compra.

O objetivo do FAR é prover recursos ao PAR para realização de investimentos no desenvolvimento de empreendimentos imobiliários (unidades habitacionais), mediante a constituição de carteira diversificada de ativos imobiliários, financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado mercantil financeiro.

Os recursos do FAR são provenientes de capital próprio e de empréstimos obtidos com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), conforme condições estabelecidas pelo Conselho Curador do FGTS (CCFGTS).

A CAIXA é responsável pela gestão do FAR e pela execução do PAR e o Ministério das Cidades é responsável pela Gestão do Programa, em observância às normas de competência e representação estabelecidas na Portaria do Ministério das Cidades no. 231, de 4 de junho de 2004, em seu regulamento e às demais instruções de sua organização interna, sendo observada, no que couber, a legislação pertinente ao arrendamento financeiro.

A Lei no. 11.977/09, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, autoriza a União a transferir recursos ao FAR até o limite de R\$ 14.000.000 e enquanto não efetivado o aporte de recursos, caso o agente operador do FAR tenha utilizado ou venha a utilizar as disponibilidades atuais do Fundo, em contratações no âmbito do PMCMV, terá o FAR direito ao ressarcimento das quantias desembolsadas, devidamente atualizadas pela taxa Selic – Sistema Especial de Liquidação e Custódia.

Adicionalmente, o resultado (lucro) obtido pelo FAR está isento de tributação, com base na legislação vigente, devido à natureza de suas atividades.

Fundo de Arrendamento Residencial - FAR
(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2009 e de 2008
Em milhares de reais, exceto quando indicado

2 Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis são específicas para registrar os atos e fatos contábeis relativos ao Fundo, baseados, com as adaptações pertinentes, no Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As práticas contábeis adotadas no Brasil envolvem julgamento pela administração quanto a estimativas relativas: à mensuração de provisão para créditos de liquidação duvidosa, ao valor justo de determinados instrumentos financeiros; à provisão para contingências; a outras provisões; e a determinação da vida útil de determinados ativos. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente serão conhecidos por ocasião da sua liquidação.

A classificação dos ativos e passivos entre circulante e não circulante é realizada de acordo com a Lei das S.A., considerando o prazo de 360 dias.

(a) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

(b) Ativos circulantes e não circulantes

Demonstrados ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos e, quando aplicável, ajustado pelo valor de mercado ou de realização.

(c) Operações de crédito, arrendamento e provisão para créditos de liquidação duvidosa

Não é constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa em razão do compromisso da CAIXA em liquidar as contraprestações mensalmente.

(d) Títulos e valores mobiliários

A Instrução CVM no. 438 estabeleceu um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos e valores mobiliários que são classificados de acordo com a intenção da Administração em duas categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

Fundo de Arrendamento Residencial - FAR
(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2009 e de 2008
Em milhares de reais, exceto quando indicado

- . Ativos para negociação: adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo ajustados diariamente ao valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.
- . Ativos mantidos até o vencimento: adquiridos com a intenção e a capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos.

Os títulos e valores mobiliários do FAR são registrados conforme a categoria 3 – mantidos até o vencimento.

(e) Superveniência de depreciação

O ajuste ao valor presente dos fluxos futuros de recebimento das operações de arrendamento residencial, registrado na conta “Superveniência de Depreciação” do Imobilizado de Arrendamento, foi calculado com base na taxa interna de retorno de cada contrato e computado no resultado.

(f) Permanente

Apresentados pelo valor de custo, ajustado pelos seguintes itens:

- . Depreciação dos imóveis arrendados, que é calculada pelo método linear, à taxa de 6,6% a.a., considerando o prazo de vigência dos contratos.
- . O ajuste financeiro das operações de arrendamento residencial, avaliadas de acordo com as disposições da Lei no. 6.099, de 12 de setembro de 1974, é calculado com base no valor presente do fluxo futuro de recebimentos, tomando-se por base a taxa interna de retorno de cada contrato (Circular no. 1.429/89 do Banco Central do Brasil). O ajuste é registrado no imobilizado de arrendamento, cujo montante está demonstrado na Nota 9 na conta de superveniência de depreciação acumulada.

(g) Passivos circulante e não circulante

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias *pro rata die*.

Fundo de Arrendamento Residencial - FAR
(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2009 e de 2008
 Em milhares de reais, exceto quando indicado

3 Caixa e equivalentes de caixa

Representa o total de recursos disponíveis, remunerados com base na taxa SELIC, bem como pelas aplicações interfinanceiras de liquidez que são avaliadas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de eventuais provisões para desvalorização, quando aplicável, com vencimento inferior a 90 dias.

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Disponibilidades	56.151	190.029
Aplicações interfinanceiras de liquidez		
Posição bancada		
Letras Financeiras do Tesouro	4.276.267	4.167.869
Letras do Tesouro Nacional	938.838	294.091
Notas do Tesouro Nacional	1.050.115	410.378
Rendas a Apropriar	(2.072)	(2.480)
	<u>6.319.299</u>	<u>5.059.887</u>

4 Títulos e valores mobiliários

Representados por títulos públicos federais, com vencimentos até 1o. de julho de 2010 e remuneração equivalente à taxa SELIC. Estão registrados ao custo de aquisição atualizado pelos índices de remuneração pactuados.

Carteira/títulos	<u>De 3 meses a 1 ano</u>	<u>De 1 ano a 3 anos</u>	<u>Valor contábil</u>	<u>Valor de mercado</u>	<u>Ganhos e perdas não realizados</u>
Carteira Própria:					
Letras do Tesouro Nacional	<u>563.928</u>	<u> </u>	<u>563.928</u>	<u>574.596</u>	<u>10.668</u>
Totais 2009	<u>563.928</u>	<u> </u>	<u>563.928</u>	<u>574.596</u>	<u>10.668</u>
Totais 2008	<u>1.465.530</u>	<u>497.662</u>	<u>1.963.192</u>	<u>1.974.848</u>	<u>11.656</u>

Estes títulos estão classificados como Títulos mantidos até o vencimento, considerando a intenção da Administração e capacidade financeira do Fundo.

Fundo de Arrendamento Residencial - FAR
(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2009 e de 2008

Em milhares de reais, exceto quando indicado

5 Relações interfinanceiras

Representa o valor a ser ressarcido pelo FGTS quando da opção de compra pelo arrendatário.

6 Operações de crédito

Representa o montante do parcelamento quando da opção de compra pelo arrendatário, conforme disposto na Lei no. 11.474, de 15 de maio de 2007, que instituiu a opção de compra pelo arrendatário, depois de decorrido o prazo de 5 anos da data da contratação da operação ou na ocorrência de sinistro de MIP - Morte e invalidez permanente, total ou parcial, independente do prazo de arrendamento decorrido.

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Circulante		
Vencimento até 1 ano	<u>8.873</u>	<u>6.122</u>
Não circulante		
De 1 ano a 5 anos	34.161	28.823
Acima de 5 anos	<u>26.624</u>	<u>14.287</u>
Total	<u>69.658</u>	<u>49.232</u>

7 Operações de arrendamento residencial

Compostas pelas parcelas mensais a receber, decorrentes de operações de arrendamento residencial com opção de compra ao final do contrato pelo valor residual. Estas operações possuem prazo máximo de 180 meses e a taxa de arrendamento do imóvel é atualizada a cada período de 12 meses, a contar da data de assinatura do contrato, com base no índice de atualização aplicado aos depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - (FGTS) (Voto CAIXA 140/99, Ata 1.419, de 27 de maio de 1999).

O montante pago ao Fundo pela CAIXA, no exercício de 2009, foi de R\$ 492.257 (2008 - R\$ 425.163).

O valor presente destas operações em 31 de dezembro de 2009 foi de R\$ 5.228.145 (2008 - R\$ 4.992.043).

Fundo de Arrendamento Residencial - FAR
(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2009 e de 2008

Em milhares de reais, exceto quando indicado

8 Imobilizações em curso

Representa o montante de recursos solicitados para liberação às construtoras deduzidos os imóveis concluídos e migrados para arrendamento, cujo saldo em 31 de dezembro de 2009 foi R\$ 684.448 (2008 – R\$ 635.764). Deste montante, R\$ 533.973 foi desembolsado para o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

Foi constituída a provisão para perda do valor não recuperável dos imóveis do PMCMV no montante de R\$ 427.178, com base nos valores liberados no percentual de 90%, percentual este adotado no subsídio do PMCMV.

Segue quantidade de empreendimentos e unidades em construção nos exercícios de 2009 e 2008.

Região	2009		2008	
	Empreendimentos	Unidades	Empreendimentos	Unidades
Centro-Oeste	15	5.040	14	4.426
Nordeste	5	1.980	8	2.327
Norte	4	876	3	588
Sudeste	31	6.982	17	3.238
Sul	14	1.262	12	1.176
	69	16.140	54	11.755

9 Imobilizado de arrendamento

Registra o valor dos imóveis arrendados e as variações decorrentes de depreciação e do resultado.

	2009	2008
Imóveis arrendados	6.270.930	5.694.977
Superveniência de depreciação de imóveis arrendados	427.458	394.606
Depreciação acumulada de imóveis arrendados	(1.476.364)	(1.103.587)
	5.222.024	4.985.996

Fundo de Arrendamento Residencial - FAR
(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2009 e de 2008
Em milhares de reais, exceto quando indicado

Os imóveis arrendados estão segurados contra danos físicos no imóvel.

O ajuste da carteira dos contratos de arrendamento residencial foi apurado conforme disposto na Nota 2 "e", apresentando a seguinte posição:

	2009	2008
Valor presente dos contratos	5.228.145	4.992.043
Arrendamento financeiro especiais a receber – CP	(5.959)	(6.066)
Imóveis arrendados	(6.270.930)	(5.694.977)
Depreciação	1.476.364	1.103.587
Valor a regularizar	(162)	19
Aumento do ativo permanente (superveniência de depreciação)	<u>427.458</u>	<u>394.606</u>

10 Obrigações por empréstimos e repasses

Compostas por recursos repassados pelo FGTS para aplicação em operações de arrendamento residencial, nas seguintes condições:

- (a) Empréstimo no montante de R\$ 2.600.000, por meio da Resolução CCFGTS (Conselho Curador do FGTS) 314, de 29 de abril de 1999 e 437, de 18 de dezembro de 2003. Esse empréstimo é atualizado de acordo com a variação da Taxa Referencial (TR) e juros nominais de 4% a.a. O prazo para amortização é de 20 anos, com carência de 36 meses para início de retorno do principal. Em julho de 2002, houve o início do pagamento da quota de amortização equivalente a 0,025% do valor do empréstimo, com incremento de 0,061901% a cada ano. Os valores recebidos à vista quando da alienação dos imóveis do FAR também são utilizados para amortização do empréstimo. O valor amortizado no exercício de 2009 foi de R\$ 341.260 (2008 - R\$ 158.510);
- (b) Empréstimo no montante de R\$ 1.000.000, por meio da Resolução CCFGTS 437, de 18 de dezembro de 2003. Esse empréstimo é atualizado de acordo com a variação da Taxa Referencial (TR), juros nominais de 5,2% a.a. e taxa de risco de crédito de 0,2% a.a. O prazo para amortização é de 20 anos, com carência de 12 meses para início de retorno do principal. O valor amortizado no exercício de 2009 foi de R\$ 54.974 (2008 - R\$ 54.139);

Fundo de Arrendamento Residencial - FAR
(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2009 e de 2008
Em milhares de reais, exceto quando indicado

- (c) Empréstimo no montante de R\$ 1.000.000, por meio da Resolução CCFGTS 473, de 3 de maio de 2005. Esse empréstimo é atualizado de acordo com a variação da Taxa Referencial (TR), juros nominais de 5,2% a.a. e taxa de risco de crédito de 0,2% a.a. O prazo para amortização é de 20 anos, com carência de 12 meses para início de retorno do principal. O valor amortizado no exercício de 2009 foi de R\$ 53.507 (2008 - R\$ 52.694);
- (d) Empréstimo no montante de R\$ 1.000.000, por meio da Resolução CCFGTS 502, de 23 de maio de 2006. Esse empréstimo é atualizado de acordo com a variação da Taxa Referencial (TR), juros nominais de 5,2% a.a. e taxa de risco de crédito de 0,2% a.a. O prazo para amortização é de 20 anos. O valor amortizado no exercício de 2009 foi de R\$ 52.500 (2008 - R\$ 51.653);
- (e) Empréstimo no montante de R\$ 650.000, por meio da Resolução CCFGTS 523, de 19 de dezembro de 2006. Esse empréstimo é atualizado de acordo com a variação da Taxa Referencial (TR), juros nominais de 5,2% a.a. e taxa de risco de crédito de 0,2% a.a. O prazo para amortização é de 20 anos. O valor amortizado no exercício de 2009 foi de R\$ 33.508 (2008 - R\$ 29.080);
- (f) Empréstimo no montante de R\$ 3.000.000, por meio da Resolução CCFGTS 559, de 18 de abril de 2008. Esse empréstimo é atualizado de acordo com a variação da Taxa Referencial (TR), juros nominais de 5,2% a.a. e taxa de risco de crédito de 0,2% a.a. O prazo de amortização é de 20 anos. O valor amortizado no exercício de 2009 foi de R\$ 89.237 (2008 - R\$ 0).

Em 31 de dezembro de 2009, os valores referentes às obrigações com o FGTS eram de:

Modalidade de empréstimo:	Taxa	Vencimento	2009	2008
FGTS – CCFGTS 314 e 437	TR + 4,0% a.a.	2022	2.054.361	2.380.465
FGTS – CCFGTS 437	TR + 5,2% a.a.	2025	858.075	906.937
FGTS – CCFGTS 473	TR + 5,2% a.a.	2026	893.541	940.684
FGTS – CCFGTS 502	TR + 5,2% a.a.	2027	919.907	965.805
FGTS – CCFGTS 523	TR + 5,2% a.a.	2028	613.006	642.149
FGTS – CCFGTS 559	TR + 5,2% a.a.	2029	2.986.605	3.054.450
Total			8.325.495	8.890.490
Circulante			500.500	422.277
Não circulante			7.824.995	8.468.213

Fundo de Arrendamento Residencial - FAR
(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2009 e de 2008
Em milhares de reais, exceto quando indicado

11 Outras obrigações

Representam as Taxas de Administração devidas à CAIXA, da ordem de 0,30% a.a, pagas até o 5o. dia útil do mês subsequente, sobre as disponibilidades financeiras, conforme regulamento do Fundo, registrado sob no. 291.775, Taxa de Risco de Inadimplência e Ociosidade (15% sobre as taxas de arrendamento dos imóveis), Taxa de Administração da Carteira Imobiliária (15% sobre as taxas de arrendamento dos imóveis) e Provisão para Despesas com Conservação e Manutenção de Imóveis (15% sobre as taxas de arrendamento e ociosidade dos imóveis previstas).

12 Patrimônio líquido

O Capital Social é de R\$ 600.000 e está representado pelo direito da UNIÃO, totalmente integralizado. A dotação orçamentária realizada pela UNIÃO em dinheiro, em 31 de dezembro de 2007, no valor de R\$ 500.000, está amparada no disposto da MP no. 406/07, de 21 de dezembro de 2007.

Com base no disposto da Lei no. 11.638/07, o valor dos lucros acumulados até o exercício de 2008 foi transferido para o fundo conta geral.

A UNIÃO repassou ao FAR, no exercício de 2009, o montante de R\$ 835.535 referente ao PMCMV conforme disposto na Lei no. 11.977/09.

Foi registrado em Dotação UNIÃO a Realizar – PMCMV o valor de R\$ 3.700.000 referente ao valor empenhado no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI a ser repassado financeiramente ao longo do exercício de 2010.

Fundo de Arrendamento Residencial - FAR
(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2009 e de 2008
Em milhares de reais, exceto quando indicado

13 Taxa de administração, de risco e de ociosidade

A CAIXA exerce a administração do Fundo, auferindo taxa de administração na forma determinada no Voto CAIXA 140/99, Ata 1.419, de 27 de maio de 1999, e Resolução CAIXA no. 937, de 16 de junho de 2004 como segue:

- . 0,30% a.a. sobre as disponibilidades financeiras do FAR, a partir do 25o. mês;
- . 30% sobre o valor previsto da arrecadação mensal a título de administração operacional, de risco de crédito nas operações de arrendamento residencial e de ociosidade de ocupação das unidades residenciais para garantir o equilíbrio econômico-financeiro do Fundo, conforme Portaria Interministerial no. 109, de 7 de maio de 2004, editada pelos Ministros de Estado das Cidades e da Fazenda por delegação de competência definida na Lei 10.859, de 14 de abril de 2004; e
- . 1,2% incidente sobre o valor contratado, devido mensalmente, a razão de 1/12, a título de despesas de acompanhamento dos empreendimentos em construção destinados à cobertura dos custos de formação do patrimônio mobiliário regulamentada pela Portaria Interministerial no. 109, de 7 de maio de 2004, editada pelos Ministros de Estado das Cidades e da Fazenda.

14 Despesa de provisão para perda – PMCMV

Representa a constituição da provisão dos valores não recuperáveis dos imóveis em construção do PMCMV, conforme critério descrito na nota 8.

15 Outras despesas operacionais

Representa o montante das despesas pagas à CAIXA com Taxa de Risco de Crédito - FGTS, despesas com migração do SIAPF, despesa de acompanhamento de obras e despesas com seguro de risco de engenharia – RCC.

16 Reversão de provisão de manutenção de imóveis

Representa o montante da reversão de provisão com a manutenção de imóveis, ocorrida em 30 de setembro de 2009, por motivo da alteração da sistemática da constituição da provisão, cujo saldo base para constituição da provisão *correspondente a 15% (quinze por cento) do valor da arrecadação prevista da taxa de arrendamento mensal* conforme disposto na Portaria de no. 493, de 4 de outubro de 2007, do Ministério das Cidades.

